

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé

1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra

5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 042/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: A L 6 Centro Clínico Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 42.722.904/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Luiz Alberto Dantas Neto – Representante Legal da empresa A L 6 Centro Clínico Ltda.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:0B44B478

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2022

Município: Cruzeta-RN; CNPJ: 08.106.510/0001-50

Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó -CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.

Valor Global: R\$ 179.600,00,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05

Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 07/01/2022

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ; Joaquim José Medeiros - Prefeito de Cruzeta e Francisca Sebastiana Lopes - Secretária Municipal de Saúde de Cruzeta.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:758224C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 045/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Lab Center do Seridó S/S Ltda-ME., inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.783/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/12/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Alinny Batista de Araújo – Representante Legal da empresa Lab Center do Seridó S/S Ltda-ME.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 24 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:EF122B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 066/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº066/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deMonte das Gameleiras/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº066/2022

OBJETO:Adesão do Município deMonte das Gameleirasao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eJailtonFélix de Pontes– Prefeito Municipal deMonte das Gameleiras/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:98880A70

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 067/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº067/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deNova Cruz/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº067/2022

OBJETO:Adesão do Município deNova Cruzao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eFlávio Cesar Nogueira– Prefeito Municipal deNova Cruz/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:46DBAC9E

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 068/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº068/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deOlho D’Água do Borges/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº068/2022

OBJETO:Adesão do Município deOlho D’Água do Borgesao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eMaria Helena Leite de Queiroga– PrefeitaMunicipal deOlho D’Água do Borges/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A994209C

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO NºS 069, 070 E 071/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº069/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deOuro Branco/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº069/2022

OBJETO:Adesão do Município deOuro Brancoao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$30.000,00 (trintamilreais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN eSamuel Oliveira de Souto– PrefeitoMunicipal deOuro Branco/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº070/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deParaná/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº070/2022

OBJETO:Adesão do Município deParanáao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Josiene Gomes da Silva Andrade– PrefeitaMunicipal deParaná/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº071/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município deParazinho/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº071/2022

OBJETO:Adesão do Município deParazinhoao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Carlos Veriano de Lima– Prefeito Municipal deParazinho/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:64984F27

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO NºS 074, 075 E 076/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº074/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município dePau dos Ferros/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº074/2022

OBJETO:Adesão do Município dePau dos Ferrosao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$720.000,00 (setecentos e vintemil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Marianna Almeida Nascimento– PrefeitaMunicipal dePau dos Ferros/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº075/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município dePedra Grande/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº075/2022

OBJETO:Adesão do Município dePedra Grandeao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do

COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Pedro Henrique de Souza Silva– Prefeito Municipal dePedra Grande/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº076/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município dePedra Preta/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº076/2022

OBJETO:Adesão do Município dePedra Pretaao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vintemil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Paulo Henrique Bilinho Filho– Prefeito Municipal dePedra Preta/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:A20D0371

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO NºS 077, 078, -79 E 080/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº077/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município dePedro Avelino/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº077/2022

OBJETO:Adesão do Município dePedro Avelinoao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e José Alexandre Sobrinho– Prefeito Municipal dePedro Avelino/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº078/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município dePedro Velho/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº078/2022

OBJETO:Adesão do Município dePedro Velhoao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Dejerlane Macedo– Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº079/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Pendências/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº079/2022

OBJETO:Adesão do Município de Pendências ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Flaudivan Martins Cabral– Prefeito Municipal de Pendências/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº080/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Pilões/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº080/2022

OBJETO:Adesão do Município de Pilões ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$80.000,00 (oitentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Cícero Sabino Neto– Prefeito Municipal de Pilões/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:FEEC17C1

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO NºS 085, 087, 089, 092, 093, 094 E 095/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº085/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Rafael Fernandes/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº085/2022

OBJETO:Adesão do Município de Rafael Fernandes ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$240.000,00 (duzentos e quarentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Francisco Bruno Ferreira Costa– Prefeito Municipal de Rafael Fernandes/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº087/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Riacho de Santana/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº087/2022

OBJETO:Adesão do Município de Riacho de Santana ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Davi Cássio Fernandes da Silva– Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº089/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Rio do Fogo/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº089/2022

OBJETO:Adesão do Município de Rio do Fogo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$180.000,00 (cento e oitentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Marcio Luiz Pereira Barbosa– Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº092/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Santa Maria/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº092/2022

OBJETO:Adesão do Município de Santa Maria ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$50.000,00 (cinquentamil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Raniery Soares Câmara– Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº093/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Santana do Matos/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº093/2022

OBJETO:Adesão do Município de Santana do Matos ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta e mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Maria Alice Silva– Prefeita Municipal de Santana do Matos/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº094/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Santo Antônio/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº094/2022

OBJETO:Adesão do Município de Santo Antônio ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Raulison de Sena Ribeiro– Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº095/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São Bento do Norte/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº095/2022

OBJETO:Adesão do Município de São Bento do Norte ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e João Maria Montenegro da Silva– Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:3A7E7990

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO Nº 097, 098, 100, 101, 102, 106, E 108/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº097/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São Fernando/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº097/2022

OBJETO:Adesão do Município de São Fernando ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do

COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Genilson Medeiros Maia– Prefeito Municipal de São Fernando/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº098/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São Francisco do Oeste/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº098/2022

OBJETO:Adesão do Município de São Francisco do Oeste ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Lusimar Porfírio da Silva– Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº100/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São José do Mipibú/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº100/2022

OBJETO:Adesão do Município de São José do Mipibú ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e José de Figueiredo Varela– Prefeito Municipal de São José do Mipibú/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº101/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São José do Seridó/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº101/2022

OBJETO:Adesão do Município de São José do Seridó ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Jackson Dantas– Prefeito Municipal de São José do Seridó/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº102/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São Miguel/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº102/2022

OBJETO:Adesão do Município de São Miguel ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$360.000,00 (trezentos e sessentam mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Célio Gonçalves de Queiroz– Prefeito Municipal de São Miguel/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº106/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de São Tomé/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº106/2022

OBJETO:Adesão do Município de São Tomé ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$60.000,00 (sessentam mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Anteonmar Pereira da Silva– Prefeito Municipal de São Tomé/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº108/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Senador Georgino Avelino/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº108/2022

OBJETO:Adesão do Município de Senador Georgino Avelino ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Antônio Marcos Freire– Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:70753816

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO NºS 110, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120 E 122/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº110/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Serra do Mel/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº110/2022

OBJETO:Adesão do Município de Serra do Mel ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Josivan Bibiano de Azevedo– Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº112/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Serrinha/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº112/2022

OBJETO:Adesão do Município de Serrinha ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e José Antônio de Medeiros Clemente– Prefeito Municipal de Serrinha/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº113/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Serrinha dos Pintos/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº113/2022

OBJETO:Adesão do Município de Serrinha dos Pintos ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Bárbara Teixeira Queiroz– Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº114/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Severiano Melo/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº114/2022

OBJETO:Adesão do Município de Severiano Melo ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Jacinto Lopes de Carvalho– Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº116/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Taboleiro Grande/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº116/2022

OBJETO:Adesão do Município de Taboleiro Grande ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Maria Tárzia Ribeiro da Silva– Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº118/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Tenente Ananias/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº118/2022

OBJETO:Adesão do Município de Tenente Ananias ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Larissa Lisiane Cunha Rocha– Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº119/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Tenente Laurentino Cruz/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº119/2022

OBJETO:Adesão do Município de Tenente Laurentino Cruz ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Francisco Macedo da Silva– Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº120/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Tibau/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº120/2022

OBJETO:Adesão do Município de Tibau ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Lidiane Marques da Costa– Prefeita Municipal de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº122/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Timbaúba dos Batistas/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº122/2022

OBJETO:Adesão do Município de Timbaúba dos Batistas ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho– Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:87720BB9

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIO NºS 125, 126, 128, 129 E 130/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº125/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Umarizal/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº125/2022

OBJETO:Adesão do Município de Umarizal ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Raimundo Nonato Dias Pinheiro– Prefeito Municipal de Umarizal/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº126/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Upanema/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº126/2022

OBJETO:Adesão do Município de Upanema ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Renan Mendonça Fernandes– Prefeito Municipal de Upanema/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº128/2022**

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Venha-Ver/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº128/2022

OBJETO:Adesão do Município de Venha-Ver ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Cleiton Jácome da Costa– Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº129/2022**

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Vera Cruz/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº129/2022

OBJETO:Adesão do Município de Vera Cruz ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Marcos Antônio Cabral– Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº130/2022**

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Viçosa/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº130/2022

OBJETO:Adesão do Município de Viçosa ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho– Presidente do COPIRN e Victor Ramon Alves– Prefeito Municipal de Viçosa/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:C97A80F7

DIRETORIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 081/2022**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 081/2022

PARTES:Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Poço Branco/RN

INSTRUMENTO:Convênio nº 081/2022

OBJETO:Adesão do Município de Poço Branco ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR:O valor estimado é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA:A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS:Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Ed Carlos Alexandre de Souza Oliveira– Prefeito Municipal de Poço Branco/RN

DATA DA ASSINATURA:10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:F81EC5A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312021/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: TERCEIRO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM SEDE A RUA DA MATRIZ, 264, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: MARCOS FERREIRA CHAVES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 61, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CPF: 057.574.524-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2022 A 24 DE JULHO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO; **AÇÃO:** 2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS; **PROJ./ATV.:** 23.122.0019.2071.2071 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
BASE LEGAL: ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91 C/C ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE ACARI/RN, 24 DE JANEIRO DE 2021.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:64477D75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

OBJETO: CREDENCIAR interessados na prestação de serviços de fornecimento de água para os serviços gerais (higiene e limpeza) para atendimento das necessidades dos órgãos públicos no município de Acari/RN.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: De 28 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de fevereiro de 2022, às 08:01 horas.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação Municipal, situado na Rua Professora Porfíria Pires, nº 64, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município: www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 26 de janeiro de 2022.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B8B1025E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Concorrência nº 001/2021

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

DECISÃO

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Concorrência nº 001/2021, instaurado pelo Município de Acari, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**.

Publicado aviso designando sessão para recebimento dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação das empresas interessadas neste certame licitatório, a empresa **Predesign Construções e Pre Fabricados Ltda (Construtora Civil Norte Ltda)**, na forma do item 8.6 do Instrumento Convocatório, impetrou pedido de esclarecimentos.

Para tanto, questionou desta Comissão Permanente de Licitações de quem será a responsabilidade pela inscrição no CNO – Cadastro Nacional de Obras.

É o que importa relatar.

Como se sabe, a Instrução Normativa nº 2061, de 20 de dezembro de 2021, oriunda da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, dispõe sobre o Cadastro Nacional de Obras – CNO.

Ao preceituar sobre a responsabilidade de inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO, assim menciona em seu art. 5º, inciso II:

Art. 5º São responsáveis pela inscrição no CNO:

I – (...)

II - **a pessoa jurídica construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;**

Sendo assim, dúvidas inexistem de que a responsabilidade de inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO, da obra oriunda da Concorrência nº 001/2021, será da empresa declarada vencedora e contratada para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, nos termos do art. art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2061, de 20 de dezembro de 2021, acima transcrito.

Comunique-se,
Publique-se.

Acari(RN), 26 de janeiro de 2022.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A2001D1B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AQUISIÇÃO POR
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

OBJETO: Aquisição por desapropriação amigável do imóvel (terreno) de 2,00 hectares localizado na propriedade rural denominada Pedra e Cal, na margem esquerda da RN 288, no sentido que liga os municípios de Acari e Cruzeta, no Município de Acari/RN.

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antônio, 100, Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

EXPROPRIANTE: FRANCISCO BEZERRA DANTAS, brasileiro, casado, motorista, inscrito no RG sob o nº 886.811-SSP/RN e no CPF sob o nº 537.961.524-49, residente e domiciliado à Rua Vicente de Moura, nº 03, Bairro Dinarte Mariz, Acari/RN.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis - Fonte: 15000000; e dotação orçamentária: 15.451.0011.1027.-1027 – Desapropriação e Indenização de Imóveis.

BASE LEGAL: Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941 e Decreto Municipal nº 50, de 07 de janeiro de 2022.

Acari/RN, 26 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E1335C1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 -
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 888, de 04 de

dezembro de 2008, resolve aprovar a sobre a estrutura geral da Política Municipal de Habitação – PMH para Acari-RN.

SEÇÃO I

DOS CONCEITOS

Art. 1º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Habitação digna: moradia segura, funcional e com boas condições de salubridade inserida no contexto urbano em área bem localizada, ou seja, provida de infraestrutura e serviços urbanos básicos, equipamentos e serviços sociais básicos, com segurança na posse, de custo acessível e com oferta de oportunidades de trabalho;

II – Política Municipal de Habitação: conjunto de conceitos, diretrizes, estratégias e instrumentos, pactuados entre agentes públicos e sociais, que orientam as ações de determinado município no que se refere ao atendimento das necessidades habitacionais;

III – Necessidades habitacionais: conjunto de demandas a serem contempladas pelas políticas habitacionais, constituído pelo Déficit Habitacional, pela Demanda Demográfica, pela Demanda de Remoções e pela Inadequação de Domicílios;

IV – Déficit Habitacional: conjunto de situações que implicam necessidade de provisão de moradias por meio de produção (construção ou requalificação), aquisição ou locação de unidades habitacionais;

V – Regularização Fundiária: conjunto de medidas urbanísticas, ambientais, jurídicas e sociais que engloba:

Regularização urbanística: processo de regularização de um parcelamento (aprovação/registo) de uma área ocupada em desconformidade com a legislação urbanística, implicando tanto na recuperação urbanística e ambiental do assentamento como em adaptação de sua realidade à legislação vigente;

Regularização dominial (ou jurídica): operação jurídica com a finalidade de transformar a posse dos ocupantes em propriedade ou em direito real de uso.

VI - Vulnerabilidade e/ou risco social: famílias ou indivíduos expostos a situações de privação extrema de renda e/ou de seus direitos individuais ou sociais, impactando suas capacidades de gerar, de forma autônoma, seu bem-estar físico, familiar e social, incluindo, entre outros, população em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar, indivíduos vítimas de discriminação de gênero, raça ou cor, ou famílias com menores de idade expostos a situações de pobreza extrema e/ou violência;

VII – Família: núcleo afetivo vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero;

VIII - Família unipessoal: família formada por pessoa solteira, sem filhos, e que não esteja vinculada a outro núcleo familiar;

IX – Programas e modalidades: instrumentos que, no âmbito de cada linha programática, organizam e estruturam ações da Política Municipal de Habitação;

X - Conflito de Interesse: situação gerada pelo confronto de interesses públicos e/ou coletivos com os interesses individuais, que possa comprometer a prevalência do interesse público e/ou coletivo, influenciando, de maneira imprópria, o desempenho da função pública ou o uso adequado da coisa pública;

XI – Titulação: emissão e entrega de títulos a famílias cadastradas em áreas de interesse social, com a finalidade de reconhecer a posse ou o direito de propriedade, utilizando-se de instrumentos jurídicos previstos na legislação vigente, tais como registro de legitimação

fundiária, compra e venda, concessão de direito real de uso, legitimação de posse, cessão de posse, dentre outros.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º - Constituem-se diretrizes gerais da Política Municipal de Habitação - PMH:

I - Promover universalmente o acesso à habitação digna para os habitantes da cidade, com prioridade para a população de baixa renda;

II - Promover e aprimorar a participação da sociedade civil e dos movimentos por moradia na formulação e implementação da PMH;

III - Garantir a consignação de dotações orçamentárias nas leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, repassando-as, juntamente com recursos provenientes de outras fontes, ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

IV - Investir no fortalecimento institucional do órgão gestor da PMH, visando à ampliação e qualificação de sua estrutura organizacional e de seu corpo de funcionários;

V - Implementar mecanismos que propiciem a permanência e a segurança de posse das famílias de baixa renda nos empreendimentos habitacionais de interesse social e nos assentamentos de interesse social;

VI – Promover articulação com as políticas sociais, para atendimento de grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

VII - Qualificar o trabalho social, de modo a promover a efetivação dos direitos sociais e a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens, equipamentos e serviços oferecidos, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias e a sustentabilidade das intervenções;

VIII - Priorizar formas de atuação que propiciem a geração de trabalho e renda;

IX - Articular os programas habitacionais a estratégias de financiamento e gestão, de maneira a viabilizar sua execução continuada e sustentada no tempo;

X - Promover uma política de financiamento e concessão de subsídios com recursos do FMHIS que considere o nível de renda e a capacidade de pagamento das famílias, bem como o público elegível dos programas;

XI - Constituir e gerir patrimônio fundiário e imobiliário voltado à implementação de programas habitacionais;

XII – Potencializar o uso dos terrenos públicos garantindo adensamento habitacional com qualidade da moradia;

XIII - Ampliar o controle do Poder Público sobre a situação de ocupação dos imóveis acessados por meio dos programas da PMH, de modo a minimizar os processos de substituição de beneficiários à margem dos critérios que a constituem;

XIV – Garantir o princípio da transparência e evitar conflitos de interesse nos atendimentos;

XV – Contribuir com um ordenamento territorial mais inclusivo, buscando promover ampliação do acesso à terra urbanizada a custo acessível.

SEÇÃO III

DAS LINHAS PROGRAMÁTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS

Art. 3º - A PMH estrutura-se em linhas programáticas, as quais, com seus respectivos programas e modalidades, apoiadas por ações transversais, visam assegurar o atendimento das necessidades habitacionais.

Art. 4º - As linhas programáticas, que reúnem conjuntos específicos de programas e modalidades, são:

I - Provisão Habitacional;

II - Intervenção em Zonas de Interesse Social;

Art. 5º - As ações transversais operam de modo articulado aos programas e modalidades, incidindo transversalmente às linhas programáticas.

SEÇÃO IV

DAS FORMAS DE GESTÃO

Art. 6º - Na implementação dos programas habitacionais, em todas as três linhas programáticas, poderão ser utilizadas as seguintes formas de gestão:

I - Gestão Pública;

II - Gestão Privada;

III - Autogestão;

IV - Cogestão.

§ 1º - Na gestão pública, o Poder Público gerencia a maior parte ou a totalidade dos processos inerentes à instalação e/ ou operação de uma dada ação;

§ 2º - Na gestão privada, empresas ou outras instituições do setor privado gerenciam a maior parte ou a totalidade dos processos inerentes à instalação e/ ou operação de uma dada ação;

§ 3º - Na autogestão, os beneficiários, reunidos em movimento por moradia, gerenciam a maior parte ou a totalidade dos processos inerentes à instalação e/ ou operação de uma dada ação;

§ 4º - Na cogestão, há uma divisão das atribuições inerentes à instalação e/ ou operação de uma dada ação entre o Poder Público, Organizações da Sociedade Civil, movimentos por moradia e/ou empresas privadas.

SEÇÃO V

DAS FONTES DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL

Art. 7º - O FMHIS, regulamentado pela Lei Municipal n.º 888/2008, dá suporte financeiro à PMH.

§ 1º - Além das fontes de recursos discriminados no art. 6º da lei referida no *caput*, fica estabelecido que todos os recursos previstos na proposta orçamentária anual do Município nas rubricas referentes a programas habitacionais, inclusive os recursos vinculados oriundos de contratos de financiamento e repasse, deverão ser repassados ao FMHIS.

§ 2º - Para todos os programas, modalidades e ações previstas nessa Resolução, poderão ser criadas e regulamentadas pelo CGFMIS linhas de subsídio e/ou de financiamento do FMHIS regidas por critérios técnicos e sociais a serem concedidas às famílias beneficiárias da PMH, inclusive àquelas que receberam subsídio municipal para aquisição de imóvel.

SEÇÃO VI

DA LINHA PROGRAMÁTICA PROVISÃO HABITACIONAL

Art. 8º - A Linha Programática Provisão Habitacional tem como objetivo geral promover o acesso à habitação digna para atendimento das necessidades habitacionais abrangidas pelo Déficit Habitacional.

Art. 9º - Na Linha Programática Provisão Habitacional serão atendidas as famílias que:

I – Tenham, prioritariamente, renda de até três salários mínimos;

II - Residam no município há mais de dois anos;

III - Não possuam propriedade ou posse de imóvel;

IV - Não tenham recebido atendimento de tipo definitivo de políticas habitacionais públicas.

SEÇÃO VII

DA LINHA PROGRAMÁTICA DE INTERVENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 10 - A LINHA PROGRAMÁTICA DE INTERVENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL tem como objetivo geral promover a qualificação das condições de moradia para atendimento das necessidades habitacionais abrangidas pela Inadequação de Domicílios por meio de alternativas diversificadas que considerem os níveis diferenciados de complexidade urbanística, ambiental, jurídica e/ou social das zonas de Interesse Social.

Art. 11 - Na LINHA PROGRAMÁTICA DE INTERVENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL serão atendidas as famílias residentes em áreas de Interesse Social, priorizando-se famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivem em imóveis ou áreas insalubres, áreas de risco ambiental e áreas ambientalmente frágeis e sensíveis.

Art. 12 - São diretrizes específicas da LINHA PROGRAMÁTICA DE INTERVENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

I - Acionar e combinar os programas de acordo com as necessidades e as características zonas de Interesse Social;

II - Planejar e executar as intervenções em zonas de Interesse Social de forma integrada, visando enfrentar de forma abrangente o problema da exclusão socioterritorial;

III - Atuar de forma concomitante, paralela e complementar na promoção de intervenções em escalas diferenciadas de complexidade, priorizando, sempre que possível, a resolução de problemas críticos ou emergenciais;

Art. 13 - Na LINHA PROGRAMÁTICA DE INTERVENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL estão compreendidas ações de Regularização Fundiária que é um conjunto de medidas urbanísticas, ambientais, jurídicas e sociais que tem como objetivo promover:

I – Regularização Fundiária de zonas de interesse social até o nível da titulação de seus ocupantes, cabendo a aplicação dos institutos jurídicos e formas de alienação previstos na legislação vigente e, quando necessário, a instauração e acompanhamento de processos de negociação e mediação extrajudicial de conflitos fundiários urbanos;

II – Regularização edilícia de imóveis possuídos por famílias de baixa renda construídos sem prévia aprovação de projeto, em lotes aprovados, por meio de levantamento, aprovação das edificações, emissão da Certidão de Baixa, possibilitando a averbação em cartório nas matrículas respectivas.

§ 1º - São diretrizes específicas do Programa de Regularização Fundiária e Edilícia:

I - Priorizar ações de regularização fundiária de forma articulada à implementação de intervenções urbanísticas;

II - Priorizar a regularização nas áreas de interesse social de maneira coletiva;

III - Desenvolver programas visando à regularização fundiária de zonas de Interesse Social contemplando de forma plena, integrada e articulada tanto a regularização urbanística como a regularização dominial (ou jurídica);

§ 2º - O Programa de Regularização Fundiária e Edifícia apresenta as seguintes modalidades:

I - Regularização de Conjuntos Habitacionais implantados pelo Poder Público;

II - Regularização Fundiária de Loteamentos Privados Irregulares;

III - Regularização de outras tipologias de assentamentos de interesse social, tais como Cortiços, Ocupações Organizadas e Povos e Comunidades Tradicionais;

IV - Regularização Edifícia.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Os programas, modalidades e ações previstas nesta Resolução deverão ser objeto de regulamentação específica, no que couber, mediante prévia deliberação pelo CGFMHIS.

Art. 15 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 19 de janeiro de 2022.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:14E27F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 ACARI/RN, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos locais para Regularização Fundiária de zonas de interesse social no município de Acari/RN, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, nos termos das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 888, de 04 de dezembro de 2008,

Considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 001/2022, que trata da Regularização Fundiária de zonas de interesse social,

Considerando reunião realizada em 19 de janeiro de 2022, que deliberou sobre a aprovação dos locais para Regularização Fundiária de zonas de interesse social no município de Acari/RN.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar os locais para Regularização Fundiária no município de Acari – RN com vistas a definição de zonas de interesse social para realização de processo até o nível da titulação de seus ocupantes.

Art. 2º - Definir que a referida regularização será realizada nas seguintes zonas:

BAIRRO PETRÓPOLIS

Rua Antônio de Souza;
Rua Demétrio Ferreira da Silva;
Rua João Freire Filho;
Rua Manoel Batista de Araújo;
Rua Gabriel Severino de Araújo;
Rua Isa Liana de Araújo;
Rua Mendes Medeiros;
Travessa Maria Goretti;

BAIRRO SENADOR DINARTE MARIZ

Rua José Ananias de Moura;
Rua José Dionísio da Silva;
Rua Justino Pereira de Araújo;
Rua João Benedito da Silva;
Rua Júlia Olindina.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EA3C1A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder a **AUSTERIO ANTONIO SARMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1.821, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8206-6, referente à diária no período do dia 21 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2495AF68

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **MARIA JOSENILDA DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº 291.157.518-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CADUNICO e Bolsa Família, Matrícula nº 2.079, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.542-6, referente a diária no período do dia 21 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7EB9C7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 035, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.041-4, referente a diária no período do dia 24 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1D3D51C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de João Pessoa/PB, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 24 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2BCC81B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especial A, Matrícula nº 1.593, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia 21 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E4DF5C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 062.130.524-37, ocupante do cargo

comissionado de Secretária Municipal de Agricultura, Matrícula nº 1.451, lotado(a) no Secretaria Municipal de Agricultura, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 13.293-4, referente à diária no período do dia 25 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C1CC1D8D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **BERLANDIA GUEDES FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 129, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:216EF409

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **ISABEL MARIA PEREIRA**, Matrícula nº 71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7D274901

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia 24 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A4A60D2C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOAO VICTOR FELIX FERNANDES**, portador do CPF nº 071.183.704-01, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Coordenador da COMDEC, Matrícula nº 1.105-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 29.186-2, Variação 51, referente a diária no período do dia 26 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:45992103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **FRANCISCA EDILENE MENEZES DA SILVA**, portadora do CPF nº 080.311.204-12, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assessor Nível C, Matrícula nº 1.729, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.210-9, referente a diária no período do dia 26 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:380C10C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **GENILSON ANACLETO DA SILVA**, portador do CPF nº 012.395.404-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1246-7, Conta Corrente nº 105152-0, referente a diária no período do dia 26 de janeiro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4B17D10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ANDERSON BENEVIDES GAMA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AD5C3090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n.º 009-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de nível superior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, **MUDANÇA DE PADRÃO:** do Padrão I para o Padrão VI, conforme preceitua a Lei Municipal

932, de 09 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Carreira Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E35877B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 510 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO EXECUTIVO Nº 510 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE COMERCÍOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA-RN.

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza, Prefeita do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

CONSIDERANDO o aumento nos números dos casos de infecção e reinfecção pela COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e no Município;

CONSIDERANDO as informações divulgadas por meio do indicador composto para monitoramento da pandemia pela COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Município;

CONSIDERANDO que o cenário demanda a conjugação de esforços do Poder Público e dos particulares para o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção da propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, em especial protegendo de forma adequada a saúde e a vida da população, ponderando, entretanto, a situação econômica-social do município;

CONSIDERANDO, em especial, o recente aumento no número de casos, com uma evolução de 169 casos nas últimas 48 horas.

DECRETA:

Art. 1º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, determino as seguintes restrições entre os dias 26 de janeiro de 09 de fevereiro de 2022:

I - fica proibida a realização de shows e eventos públicos ou privados de massa;

II – vedação do uso por particulares de carros de som, de minitrios e trios e de paredões de som, que estimulem a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único – considera-se eventos em massa, para fins desse decreto, a reunião de mais de 100 (cem) pessoas.

Art. 2º - Em caso do descumprimento ficam previstas as seguintes sanções:

I – fechamento imediato do estabelecimento com dispersão das pessoas que estejam na aglomeração;

II – apreensão dos aparelhos sonoros por ventura utilizados para a realização das aglomerações;

III – aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aplicada ao dono do estabelecimento.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, sendo publicado no próximo dia útil e vigorará enquanto durar a situação de emergência para o COVID.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 26 de janeiro de 2022, 201 da Independência e 134º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1D41A15C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 –
PROCESSO Nº 23/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para *Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Angicos/RN., O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Por sua vez, o Diário Oficial da União, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos muitos atos normativos e administrativos do Município, e complementam as formas de publicação cabíveis utilizadas pelo Município, desde que não existam outras formas expressamente estipuladas em legislação. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Angicos.*

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Unidade	02	.003	-	EXECUTIVO	-	SEC.
Orçamentária:	MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN					

Ação:	2008 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Angicos

3 – Contratação da empresa: **IMPrensa NACIONAL** - CNPJ: 04.196.645/0001-00.

4 – Valor global da contratação **R\$ 26.432,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:9F1353D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2/2022 – PROCESSO Nº 23/2022**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 – PROCESSO Nº 23/2022, junto a IMPrensa NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00, para a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Angicos/RN., no valor global de R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), ancorado no Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93..

Angicos/RN, 18 de janeiro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:B9CD6F82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO
Nº 2.974/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público o Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Processo nº 2.974/2021, com o objetivo de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com durabilidade de 10 (dez) meses. Recebimento das Propostas: de 04/02/2022 das 09h00min até às 09h00min do dia 16/02/2022. Abertura das Propostas: dia 16/02/2022 às 09h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 16/02/2022. Local/Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Data, Hora e Local da Disponibilização do Edital e seus Anexos: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos/RN, em 26 de janeiro de 2022.

MANOEL EUDES JÚNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:A42987F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022**

PORTARIA Nº 012/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia os Membros para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.

- I- Grimaldi Cosme Alves, CPF nº 466.306.274-15;
- II- João Victor da Cunha Fonseca, CPF nº 120.767.894-56;
- III- José Nilberto Oliveira da Silva, CPF nº 968.829.484-53.

Parágrafo único. A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos Projetos de Reforma Agrária do INCRA.

Art. 2º A prestação de serviços da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 25 de janeiro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:86A7C695

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022**

PORTARIA Nº 013/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Josyerika Marques Silveira**, portadora do **RG Nº 1917116 ITEP/RN e CPF nº 095.274.204-74**, para o cargo de Coordenadora de Programas Sociais/CC3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:4169B3BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19010005/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)** ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 19/01/2022

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:588DDED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19010004/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)** ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 19/01/2022

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:DD220249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19010003/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos

Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos; Educação e Cultura; Turismo, Juventude, Esporte e Lazer; na gestão administrativa, compreendendo o triênio 2022 até 2024, dos respectivos exercícios financeiros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 19/01/2022

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:E3FE9257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19010001/2022 FMS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base do Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o triênio 2022 até 2024, dos respectivos exercícios financeiros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 19/01/2022

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:6B01DC9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19010003/2022 FMS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)** ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 19/01/2022

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:84920692

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19010003/2022 FMS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55) ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 19/01/2022

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:AF8707C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19010001/2022 FMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Mulher e Igualdade Racial, na gestão administrativa, compreendendo o triênio 2022 até 2024, dos respectivos exercícios financeiros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 19/01/2022

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA
Secretária Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:E3732CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19010002/2022 FMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35) ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 19/01/2022

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:19BAD42F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 151001/2021 - TOMADA DE PREÇOS 009/2021
- PROCESSO Nº 132.240 /2021

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 151001/2021, firmado em 15/10/2021, com a empresa ENGENHARIA QUALITY LTDA; Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 151001/2021, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 009/2021, por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **15/01/2022** encerrando-se no dia **15/04/2022**; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ação: 1046 – Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação E Adequações De Prédios Públicos; Função: 15 - Urbanismo; Programa: 451 - Infraestrutura Urbana; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União / 100100000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Arez; **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Marcos William Bezerra de Andrade.

Arez/RN, 12 de janeiro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:A651A44F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022 – SMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 181/2000, art. 32, combinado ao Art. 3º do Decreto Executivo nº 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária aos Funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária abaixo relacionados, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas quando em viagem administrativa à Natal/RN, para participar de uma reunião na Superintendência do IBAMA/RN, para tratar de assunto de interesse do setor pesqueiro, no dia 26 de janeiro de 2022.

01. ALEXSANDRO MOREIRA – Secretário municipal - Matrícula 11509

Diária: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

02. JOSE CARDOSO DE ARAÚJO – Assessor Executivo - Matrícula 11592

Diária: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 24 de janeiro de 2022.

EDSON BARBOSA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:9D3520DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0103, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Coordenadora de Regulação do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Janicleide Galdino da Silva Mendes** para o cargo de **Coordenadora de Regulação**, nível **CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 25 de janeiro de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:14FCAF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2022*

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em apresentação musical para acolher e animar os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN, a saber, o músico Francisco Pereira da Silva Júnior (nome artístico: Júnior Pereira Show), portador do CPF: 032.562.204-36, para apresentações musicais que acontecerão durante o ano de 2022 na Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR – CPF: 032.562.204-36, residente e domiciliado na Rua João Baltazar da Silva, 28, Centro, 59695-000, Baraúna/RN.

VALOR:R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais), no valor global.

PRAZO:o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 07 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL:inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 07 de janeiro de 2022.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:B43DF7F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022 GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022 GP – Em, 19 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Bento Fernandes/RN, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Moralidade, da Publicidade e da Economicidade.

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. A Administração Pública Direta do município de Bento Fernandes adotará as medidas de contenção de despesas estabelecidas por este Decreto, além de outras que vierem a ser implementadas por Decreto específico.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º fica determinada a redução de 40% (quarenta por cento) no valor do subsídio de Prefeito e Vice Prefeito, e de 30% (trinta por cento) no valor do subsídio dos Secretários Municipais de Bento Fernandes/RN.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deve promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados no artigo 2º.

Art. 5º. As medidas determinadas por esse Decreto prorrogam a vigência da redução anteriormente realizada por força do Decreto Municipal Nº 003/2021 GP de 19 de Janeiro de 2021, passando a redução ora estabelecida a ter nova vigência, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022 e estendendo-se até 31 de dezembro de 2022, podendo ter seus efeitos revogados caso haja aumento considerável na receita corrente líquida.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 19 de Janeiro de 2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:FBD4F148**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 103, de 25 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALECIO LUIZ FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 024.***.***.84, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – AE-CC2**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:BFA0AA75**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 026, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **ALCIONE SILVA SALES**, matrícula nº 121.798-4, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:0612D53D**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 027, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **ADRIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 120.093-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO – Nível P-I, Letra G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:71D08453**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.****Portaria nº 028, de 24 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **ROMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121.778-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:E9DB5D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 029, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELA IZAIAS DA SILVA**, matrícula nº 121.795-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D88700D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 030, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELE DE SOUZA FERNANDES GALVAO**, matrícula nº 121.739-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:DF5CDB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 031, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **EMMANOEL MACENA DA SILVA**, matrícula nº 121.789-5, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:7F342B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 032, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **EVANEIDE MARIA PAULO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 121.897-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:EC50E3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 033, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **FRANCIELIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 121.785-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:62C8EAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 035, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que

dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **IVANIEL RODRIGUES FARIAS**, matrícula nº 121.787-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:7D4B874D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 036, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSICLEYTON DA SILVA LIMA**, matrícula nº 121.799-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:39E5B38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 037, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA JULIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 121.786-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:80AC716E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 038, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MILENE DE ARAUJO PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA**, matrícula nº 121.741-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D50B5770

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 040, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **EVERTON ALVES FERREIRA**, matrícula nº 121.740-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:98B5F90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 042, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 042, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **TAIZA GUILHERMINO DA SILVA**, matrícula nº 121.884-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:A310560C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria nº 043, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **VALDEILDE MACIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 121.009-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR ESPECIALISTA – Nível P-III, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:04DB19F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria nº 045, de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de mudança de nível/progressão funcional vertical a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 13 da Lei Municipal nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LECI CORREIA VARELA**, matrícula nº 120.084-4, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO – Nível P-I, Letra G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MUDANÇA DE NÍVEL/PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** para **PROFESSOR GRADUADO – Nível P-II, Letra A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:28CE3D3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO EXECUTIVO N O 006//2022 DE 26 DE JANEIRO
DE 2022.**

DECRETO EXECUTIVO N O 006//2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas pela estiagem COBRADE NO 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 036/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a situação de anormalidade, decorrente das chuvas irregulares em que se abate sobre o Município de Boa Saúde/RN no dia 25 de janeiro de 2022, quando a precipitação pluviométrica registrada se encontra inferior aos demais anos chuvosos, provocando a falta de água potável para o consumo humano e da safra agrícola em algumas localidades;

CONSIDERANDO que essa estiagem causa sérios e graves danos, provocando prejuízos população local, afora transtornos e problemas de toda ordem à comunidade como um todo, perturbando a normalidade da vida dos munícipes e da própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorrem a falta de água de vários reservatórios localizados no Município, acarretando elevados danos de ordem material e ambiental, inclusive a falta de água potável para consumo humano e posteriormente animal, provocando também prejuízos a safra agrícola, economia preponderante em nosso município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as adversidades e as dificuldades dos munícipes atingidos, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas, promovendo/solicitando aos demais poderes públicos estaduais e federais recursos para poder conter esses danos e em primeira mão conceder carros pipas para suprir a necessidade de água nas comunidades rurais afetadas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos financeiros próprios, ou mesmo previsão orçamentária, suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente às despesas que se demonstram necessárias;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenação de Defesa Civil do Município de Boa Saúde, relatando a ocorrência desta SECA é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º 0. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no

Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA [14.1.20], conforme IN/MI no 36/2020.

Art. 2º 0. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º 0. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação de Defesa Civil do Município de Boa Saúde.

Art. 4º 0. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

— penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

— usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

S 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

20. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 60. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 70. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Boa Saúde/RN, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:42FFE189

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.142.655/0001-06, neste ato Representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, do outro lado, representado por **JOÃO VICTOR DA COSTA XAVIER**, cédula de identidade nº 003.389.910, e CPF nº 017.604.604-60, domiciliado na Rua Adauto Rodrigues, nº 274, centro, Boa Saúde/RN, é firmado o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO (QUIOSQUE)**, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO IMÓVEL

O presente Termo de **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA de uso**, tem por objeto a título oneroso, de um quiosque de propriedade do Município de Boa Saúde/RN, qual seja denominado Quiosque da Praça Fausto Cachoeira.

Desta forma, considerando que tal Autorização vislumbra fomentar o desenvolvimento econômico do Município

CLÁUSULA SEGUNDA: DA Entrega e Finalidade

O **IMÓVEL (Quiosque)** está sendo entregue, neste ato, para **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO** e será destinado, exclusivamente, para de Vendas de Lanches e Bebidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ao **IMÓVEL (Quiosque)** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A presente **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO** vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA: Extinta, a presente **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO**, deverá o mesmo ser entregue ao Município, nas mesmas condições que foram entregues para uso, não podendo haver nenhuma mudança do estado que foi entregue, devendo tratar o imóvel com zelo e cuidado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado a **REALIZAÇÃO** de construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

Fica de responsabilidade do Sr. **JOÃO VICTOR DA COSTA XAVIER** as despesas decorrentes de Água e Luz, devidamente registrado em nome do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETOMADA DO DIREITO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O descumprimento, da presente Autorização, de qualquer de suas obrigações dará ao **MUNICÍPIO** o direito de Tomar de pleno direito a presente autorização.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito a Comarca De Tangará/RN para dirimir qualquer questão oriunda do presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE USO DE BEM PÚBLICO**.

Boa Saúde/RN, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR DA COSTA XAVIER
CPF nº 017.604.604-60

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:97488D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Srº. **FLAVIO XAVIER DE FREITAS**, CPF nº 851.***-***-72, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - AT-CC4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:326E7DD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Portaria nº 105, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srº. **FLAVIO XAVIER DE FREITAS**, CPF nº 851.***-**-72, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA – CS-CC4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6F010CDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DA
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
2022**

NOME	CPF	SITUAÇÃO
SIMONE PEREIRA	013.481.694-35	DEFERIDA
SILVINA CRISTINA BATISTA	098.196.924-32	DEFERIDA
ALEXÔNIA CARLA FERREIRA ALVES	011.434.064-19	DEFERIDA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Bodó/RN.

Comissão Especial de Processo Seletivo, em 25 de janeiro de 2022.

MARIA GILVANUSA SILVA –
Membro

IRIMAR SOARES DA SILVA
-membro

DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
-membro

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:2C49739A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2022**

Processo nº 0433/2022 – Dispensa de Licitação nº014/2022 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Contratada: **A. L DE OLIVEIRA BARBALHO – ME**
CNPJ: 28.895.279/0001-38

Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de acesso à Rede Mundial de Computadores – INTERNET para o exercício de 2022.

Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022.

Valor: R\$52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Jesus/RN, 26 de janeiro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B05A33D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 014/2022**

PROCESSO Nº 0433/2022
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **A. L DE OLIVEIRA BARBALHO - ME**, CNPJ: **28.895.279/0001-38**, cujo objeto CONSISTE Contratação de empresa de fornecimento de acesso à Rede Mundial de Computadores – INTERNET para o exercício de 2022, no importe de R\$52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Jesus/RN, 26 de janeiro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:462D2AC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 030/2022-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE COORDENAÇÃO DALVA ELINE ALVES DOS SANTOS**

PORTARIA N. 030/2022-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Senhora DALVA ELINE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF: 466.121.494-34, para o cargo em comissão de Coordenação Do Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 26 de Janeiro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:737EB827

SECRETARIA DE SAUDE

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEM POR MEIO DESTA BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES DA ATUAL SITUAÇÃO DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME DADOS ABAIXO:

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste Boletim Epidemiológico atualizar as informações da atual situação do COVID-19 em nosso município, conforme dados abaixo:

Última Atualização: 26/01/2022

- Notificados: 2.396
- Suspeitos: 08
- Descartados: 1.459
- Confirmados: 939
- Casos recuperados: 809
- Casos em Tratamento: 108
- Óbito: 17

Distribuição de casos confirmados por UBS de referência:

- UBS Centro: 313
- UBS Drª Maria Zilda: 221
- UBS Loteamento: 281
- UBS Capim: 126

Distribuição de casos confirmados por sexo e faixa etária:

- Sexo masculino: 421
- Sexo feminino: 504
- . 0 à 9= 10
- . 10 à 19 = 43
- . 20 à 29 = 237
- . 30 à 39= 199
- . 40 à 49 = 187
- . 50 à 59= 131
- . 60 à 69= 65
- . 70 à 79= 33
- . 80 à 89= 20
- . 90 à 99= 03

Bom Jesus, 26 de Janeiro de 2022.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 037/2020

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:C18F004A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2022**

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2022.01.05.0012

Interessado: Sec. Municipal de Tributação e Finanças.

Assunto: **Contratação de Empresa especializada para Impressão Gráfica dos DAM'S do IPTU, Taxa de Alvará de localização e funcionamento, feira-livre e permissionários referentes ao exercício 2022.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2022

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ 22.376.235/0001-15**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 7.766,00** (sete mil setecentos e sessenta e seis reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de Empresa especializada para Impressão Gráfica dos DAM'S do IPTU, Taxa de Alvará de localização e funcionamento, feira-livre e permissionários referentes ao exercício 2022**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 10 de Janeiro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:4DFD112E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

DISPENSA Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.01.05.0012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ 22.376.235/0001-15; **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Impressão Gráfica dos DAM'S do IPTU, Taxa de Alvará de localização e funcionamento, feira-livre e permissionários referentes ao exercício 2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 853-2.6006.4.123.25.2.12 Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 1001.

Caicó/RN, de 10 de janeiro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:C0E6F855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - Processo
Administrativo n.º 2021.11.19.0028

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS; DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.078.937/0001-04; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Caicó/RN, 21 de janeiro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó
Representante Legal do órgão Gerenciador

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:72B01C0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - Processo
Administrativo n.º 2021.11.19.0028

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS; DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** COMPTERN – COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.993.742/0001-60; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 179.750,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Caicó/RN, 21 de janeiro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó
Representante Legal do órgão Gerenciador

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:B747F2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2021.04.09.0015
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2022 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA AS**

SECRETARIAS MUNICIPAIS. As atas da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 26 de janeiro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:F5EC5920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0100/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0100/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RGG – 4F43			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar amostras de Covid – 19 do Laboratório do Hospital Regional de Caicó, para o LACEN, em Natal/RN, no dia 24/01/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BD2DF92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 2022.01.19.0027;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **RAQUEL PEREIRA GURGEL SILVA DE OLIVEIRA,** Inscrita no CPF nº 008.018.824-94, Orientadora Sócio Educacional, matrícula nº 1.5479, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:136E19DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2021.12.22.0037**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **PRISCILLA DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF nº 010.829.094-83, Agente de Endemias, matrícula nº 1.4245, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C1F0F539

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o TERMO DE CESSÃO que celebraram entre si o Município de Campo Redondo/RN e o Município de Santa Cruz/RN, constante no Processo Administrativo 003/2022.

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante no Processo Administrativo 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER A CESSÃO** da servidora municipal **MAYHARA MYRNA BEZERRIL FREIRE DE LIMA GALVAO**, matrícula nº 390-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Campo Redondo, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, pelo período compreendido entre as datas **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 21 de janeiro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:213391D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/1998 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARIA LUCIVANIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 0000412-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **24 de janeiro de 2022 a 23 de abril de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 25 de janeiro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:27085AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATO Nº.....: 024/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 006/2021 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA

OBJETO.....: A contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.538.855,90 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
 Marília Moraes de Lima
Código Identificador:3E7B6D5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

Por este ato é RECONHECIDA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a despesa abaixo especificada, com amparo nos artigos 25, II e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93, em combinação com o art. 1º da Lei Federal nº 14.039/20 (que trata da singularidade dos serviços do gênero) e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, este conforme o art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS OU ADVOCATÍCIOS, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE AÇÕES NA ESFERA ADMINISTRATIVA, ANALISANDO RECOMENDAÇÕES E TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; ADVOCACIA EM NÍVEL DE CONSULTORIA PREVENTIVA E CONTENCIOSA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, ASSESSORANDO A PROCURADORIA JURÍDICA, JUNTO À COMARCA, AOS TRIBUNAIS REGIONAIS E SUPERIORES NAS QUESTÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATANTE:
 Município de Canguaretama, CNPJ 08.365.017/0001-54.

CONTRATADA:
 ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 19.240.798/0001-77.

VALOR GLOBAL/ANO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VALOR UNITÁRIO/MÊS: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 31/12/2022.

Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PACHOA
 Presidente da CPL

Ratificação:

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
 Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
 Marília Moraes de Lima
Código Identificador:1E3F4181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, RN.
 CNPJ: 08.365.017/0001-54

CONTRATADA:
 ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 19.240.798/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS OU ADVOCATÍCIOS, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE AÇÕES NA ESFERA ADMINISTRATIVA, ANALISANDO RECOMENDAÇÕES E TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; ADVOCACIA EM NÍVEL DE CONSULTORIA PREVENTIVA E CONTENCIOSA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, ASSESSORANDO A PROCURADORIA JURÍDICA, JUNTO À COMARCA, AOS TRIBUNAIS REGIONAIS E SUPERIORES NAS QUESTÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

VALOR GLOBAL/ANO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VALOR UNITÁRIO/MÊS: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 25, II e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/20 (singularidade dos serviços advocatícios do gênero).

Canguaretama, RN, em 13 de janeiro de 2022.

Assinam:

Pelo Contratante, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal Interino.
 Pela Contratada, DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA, OAB/RN nº 11.714.

Publicado por:
 Marília Moraes de Lima
Código Identificador:E79AB77A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - RN AVISO PARA CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMC

O Presidente da CPL do Município de CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços nº 001/2021 do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de “PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO da RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (BAIRRO AREIA BRANCA) no MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, Convênio 896660/2019 – CEF SICONV. para seção pública que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h00min na sede da prefeitura setor de licitações, com abertura dos envelopes de propostas.

CANGUARETAMA/RN, 26 de janeiro de 2022.

RIVAILTON M. S. DA PASCHOA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Marília Moraes de Lima
Código Identificador:05756EFO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Neste Termo, fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Locação de um terreno situado à Rua Osorio Chaves, 451, Distrito de Piquiri, Canguaretama/RN, com destinação específica para o depósito das bancas dos feirantes do Distrito de Piquiri, Canguaretama/RN.

CONTRATADO: MARINEIDE PINHEIRO DA SILVA.
 CPF: 525.612.754-34.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias com início na data de assinatura e término em 31 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93.

Canguaretama/RN, em 12 de janeiro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
 Presidente da CPL

Ratificação:

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
 Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
 Marília Morais de Lima
Código Identificador:74E65EE3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
 CNPJ: 08.365.017/0001-54

Contratada: MARINEIDE PINHEIRO DA SILVA.

CPF: 525.612.754-34

Objeto: Locação de um terreno situado à Rua Osorio Chaves, 451, Distrito de Piquiri, Canguaretama/RN, com destinação específica para o depósito das bancas dos feirantes do Distrito de Piquiri, Canguaretama/RN.

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais),

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 015/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

Canguaretama, RN, em 12 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Pela Contratada, MARINEIDE PINHEIRO DA SILVA

Publicado por:
 Marília Morais de Lima
Código Identificador:FB018037

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA-RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO S.R.P. Nº 003/2022

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 08 de fevereiro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preço, sob o número 003/2022, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21

de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br P.E 003/2022, Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN; ou através do e-mail: cplcanguaretama2021@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, n.º. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, 26 de janeiro de 2022.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA.
 Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
 Marília Morais de Lima
Código Identificador:432B3DA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Neste Termo, fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 12 – LAGOA DE SÃO JOÃO, CANGUARETAMA/RN, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS LAGOA DE SÃO JOÃO.

CONTRATADO: JOSE JANUÁRIO NETO

CPF: 709.864.607-53

Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Valor Total: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93.

Canguaretama/RN, em 12 de janeiro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
 Presidente da CPL

Ratificação:

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO
 Secretária Municipal de Saúde
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marília Morais de Lima
Código Identificador:EEB014E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.094.678/0001-22

Contratada: JOSE JANUÁRIO NETO.

CPF: 709.864.607-53

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 12 – LAGOA DE SÃO JOÃO, CANGUARETAMA/RN, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA

PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS LAGOA DE SÃO JOÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 016/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

Canguaretama, RN, em 12 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

Pela Contratante, EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO

Pela Contratada, JOSE JANUÁRIO NETO

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador: E961741F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 8098/2021

Tomada de Preços nº 001/2022

Objeto: Contratação de empreiteira para realizar as obras de pavimentação das Ruas Juvenal Lamartine e Itan Dantas.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 009/2022, com fins a executar os trabalhos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de número 001/2022, tendo como objeto a **contratação de empreiteira para realizar as obras de pavimentação das Ruas Juvenal Lamartine e Itan Dantas.**

O senhor presidente anunciou o início dos trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira.

DO CREDENCIAMENTO

Compareceu (am) ao certame a (s) empresa (s) relacionada (s) na listagem abaixo, oportunidade onde efetuaram a entrega dos Envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a habilitação jurídica e a proposta de preços.

EMPRESA	REPRESENTANTE
DANTAS & FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 06.308.140/0001-08	SEM REPRESENTANTE
PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ: 40.141.083/0001-53	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA ASSU EIRELI CNPJ: 07.126.573/0001-05	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA – ME CNPJ: 05.074.774/0001-80	SEM REPRESENTANTE
M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 20.953.509/0001-66	MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO CPF: 058.112.434-05
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELLI-ME CNPJ: 41.284.989/0001-90	THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE CPF: 058.046.794-57
JQ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 37.883.801/0001-52	SEM REPRESENTANTE
E C DA SILVA EIRELI CNPJ: 26.354.441/0001-85	SEM REPRESENTANTE

II. DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as habilitações jurídicas das empresas.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que todas as empresas restaram habilitadas.

DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Ante o exposto, o colegiado firmou a seguinte conclusão:

Foram declaradas habilitadas todas as empresas.

Em obediência ao disposto no art. 109, I, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso.

Finda a sessão, às nove horas e quarenta e dois minutos, lavrou-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão e pelo representante da empresa licitante.

JOSEILTON DA SILVA SANTOS

Presidente

MARIA DA PAZ DANTAS

Membro

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO

Membro

LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA

Membro

MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO

CPF: 058.112.434-05

THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE

CPF: 058.046.794-57

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador: B3DAD30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público, que no dia **08 de fevereiro de 2022 às 08 horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, objetivando a **Contratação** de empresa fornecedora de peças, produtos e acessórios paralelos de 1ª linha, para os veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos e conveniados (atuais e futuros). O edital na íntegra encontra-se no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

26 de janeiro de 2022.

MARIA DA PAZ DANTAS.

Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador: 8F9CC71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público, que no dia **08 de fevereiro de 2022 às 10 horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, objetivando a **Contratação de Empresa com serviços de oficinas (conserto/manutenção) para veículos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretarias Municipais.** O edital na íntegra encontra-se no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

26 de janeiro de 2022.

MARIA DA PAZ DANTAS.

Pregoeira

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:EADE9B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2022- GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA 021/2022- GP, de 26 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 826, de 23 de maio de 2013, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,
CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme resultado final publicado em 23/02/2021 no Portal Oficial do Município, observada a ordem classificatória, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 27 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Edital supramencionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA
 DILAINE ARETHUZA DE SOUZA ARAUJO (4º LUGAR)

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 26 de janeiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 021/2022 - GP
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

- Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador:2AAF54A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 174 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 174 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

RESOLVE:

Nomear **Matheus Pereira Rodrigues**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Agente de Fiscalização e Educação (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Procon**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:13D536A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 176 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 176 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Nomear **Bruna Nascimento de Oliveira** do cargo em provimento de comissão de **Encarregado do Setor de Atendimento ao Consumidor (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:77C00DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 173 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 173 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

RESOLVE:

Nomear **Alexandre Nascimento das Neves**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Secretaria Executiva (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Procon**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7526AB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 175 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder o servidor **Damião de Souza Lima**, categoria funcional **Vigia**, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Terceiro Período Aquisitivo** a contar de 01/02/2022 a 01/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 26 de janeiro 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A331BB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 179 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 034/2021.

RESOLVE:

Exonerar **GEISHA BEZERRA FAGUNDES DE MELO**, do cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CA3508D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 177 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 177 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Exonerar **Nilton Costa**, do cargo em provimento de comissão de **Gestor do Departamento de Abastecimento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C426A4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 172 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 172 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

RESOLVE:

Nomear **Wilson Silva de Melo**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefe de Fiscalização (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Procon**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5C6F5309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 168 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 168 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Exonerar **Ariane Andrade dos Santos Cruz** do cargo em provimento de comissão de **Gestor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AECAA252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 178 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 178 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, e Lei Municipal nº 1.986/2020 e Art. 39 da Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 135 de 18 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:72C3DE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 170 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 170 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

RESOLVE:

Nomear **Neudênia Campos dos Santos Lima**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Coordenador Geral (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Procon**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4960EC1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 171 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 171 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

RESOLVE:

Nomear **Romildo Gomes Teixeira da Silva**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefe de Atendimento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Procon**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5D836ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 169 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

RESOLVE:

Nomear **Maria Patrícia Silva de Lima**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AFFFB920**SAAE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.
01/2022 PROCESSO Nº 11/2022**

O Pregoeiro Oficial do SAAE de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, no dia 09 de fevereiro de 2022 às 09:00 (nove horas), objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de bens comuns do tipo materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, ou através do e-mail: saacmlicitacao@gmail.com.

Ceará Mirim/RN, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

Publicado por:

Francisco Emilson de Oliveira Júnior

Código Identificador:5F02EB43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022 - SRP**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SRP, REALIZADO EM 19/01/2022, A SABER:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEU COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2022 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 387.000,00 (**TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS**).

CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:9ECBAC8B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2022 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEU COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2022 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SRP COM INÍCIO 05 DE JANEIRO DE 2022, REALIZADO EM 19 DE JANEIRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 387.000,00 (**TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS**).

CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:A464E6C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEU COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2022 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

CONTRATADA: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL. SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. PROGRAMA: 0019 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME. 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 387.000,00 (**TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS**).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 DE JANEIRO DE 2022 A 26 DE JANEIRO DE 2023.

CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:3408CFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 008-003/2022

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional e internacional**, com o desconto de 1%, em relação ao serviço prestado proposto pelas companhias aéreas, tendo como valor estimado anual para contratação a quantia de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 0074/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90

Coronel João Pessoa/RN, 26/01/2022.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:39A8B89B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-003/2022

CONTRATO Nº: 004/2022

CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME (10.477.835/0001-90)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 008-003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional e internacional.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 38 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
41 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26/01/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:63763E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012-005/2022

Objeto: aquisição de teste rápido para covid-19. Especificações: Teste rápido qualitativo, pela metodologia de fluorescência, para detecção qualitativa do antígeno de SARSCOV (COVID - 19). Kit com: Dispositivo de teste, swab estéril, tampão, extrator e tampa filtro, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Recebimento das Propostas e obtenção do termo de referência: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> até 02/02/2022, às 08h30 e abertura do tempo aleatório às 09h00 (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: licitacao@coroneljoaopessoa.rn.gov.br e telefone: (84) 3357-0027, no horário das 07h00 às 13h00.

Coronel João Pessoa – RN, 26 de janeiro de 2022.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:10B0BFF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 045 /2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
DETENTORA: RAUL MUELLER SCHRAMM- CNPJ: 33.456.016/0001-62, saiu vencedor no item:

Item 47 pelo valor unitário de R\$ 2.487,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e a quantidade de 20 unidades.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
DETENTORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 21.982.891/0001-07, saiu vencedor no item:

Item 9 pelo valor unitário de R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais) e a quantidade de 05 unidades.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
DETENTORA: B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 39.646.028/0001-36, saiu vencedor no item:

Item 13, pelo valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e a quantidade de 85 unidades.
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
DETENTORA: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor no item:

Item 55 pelo valor unitário de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e a quantidade de 02 unidades.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 35.459.909/0001-97, saiu vencedor no item:

Item 34, pelo valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), e a quantidade de 07 unidades;

Item 38, pelo valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e a quantidade 10 unidades;

Item 44, pelo valor unitário de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) e a quantidade de 25 unidades.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630- CNPJ: 24.109.432/0001-01, saiu vencedor no item:

Item 37, pelo valor unitário de R\$ 427,82 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) e a quantidade de 20 unidades.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI- CNPJ: 05.807.475/0001-08, saiu vencedor no item:

Item 5, pelo valor unitário de R\$ 233,26 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), e a quantidade de 30 unidades;

Item 6, pelo valor unitário de R\$ 598,70 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), e a quantidade de 50 unidades;

Item 7, pelo valor unitário de R\$ 1.938,29 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), e a quantidade de 50 unidades;

Item 33, pelo valor unitário de R\$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), e a quantidade de 74 unidades;

Item 36, pelo valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), e a quantidade de 04 unidades;

Item 43, pelo valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e a quantidade de 20 unidades;

Item 45, pelo valor unitário de R\$ 594,81 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), e a quantidade de 02 unidades.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: TREER TECHNOLOGY EIRELI- CNPJ: 41.680.761/0001-19, saiu vencedor no item:

Item 3, pelo valor unitário de R\$ 4.679,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais) e a quantidade de 30 unidades.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: SCORPION INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 04.567.265/0001-27, saiu vencedor no item:

Item 11, pelo valor unitário de R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), e a quantidade de 74 unidades;

Item 12, pelo valor unitário de R\$ 73,79 (setenta e três reais e setenta e nove centavos), e a quantidade de 04 unidades;

Item 42, pelo valor unitário de R\$ 36,64 (trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e a quantidade de 10 unidades;

Item 49, pelo valor unitário de R\$ 551,93 (quinhentos e cinquenta e um reais, e noventa e três centavos), e a quantidade de 06 unidades;

Item 51, pelo valor unitário de R\$ 183,66 (cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), e a quantidade de 05 unidades;

Item 52, pelo valor unitário de R\$ 108,48 (cento e oito reais e quarenta e oito centavos), e a quantidade de 35 unidades.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: VIGUIST INFORMATICA LTDA- CNPJ: 06.032.137/0001-04, saiu vencedor no item:

Item 10, pelo valor unitário de R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e a quantidade de 50 unidades;

Item 20, pelo valor unitário de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), e a quantidade de 30 unidades.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES- CNPJ: 10.934.762/0001-19, saiu vencedor no item:

Item 16, pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), e a quantidade de 85 unidades;

Item 17, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e a quantidade de 02 litros;

Item 18, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e a quantidade de 04 unidades;

Item 21, pelo valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), e a quantidade de 80 unidades;

Item 22, pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), e a quantidade de 20 unidades;

Item 24, pelo valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), e a quantidade de 20 caixas;

Item 25, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), e a quantidade de 20 unidades;

Item 27, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), e a quantidade de 10 unidades;

Item 28, pelo valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), e a quantidade de 10 unidades;

Item 30, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), e a quantidade de 20 unidades;

Item 31, pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), e a quantidade de 20 unidades;

Item 39, pelo valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), e a quantidade de 20 unidades;

Item 41, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), e a quantidade de 05 unidades;

Item 54, pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), e a quantidade de 04 unidades;

Item 56, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e a quantidade de 02 unidades.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:55C7E596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 000045/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL abertura de procedimento licitatório para aquisição futura e parcelada de material de informática., realizada em 25 de outubro de 2021 (segunda-feira),

nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 55 pelo valor unitário de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e quantidade 02 unidades.

RAUL MUELLER SCHRAMM- CNPJ: 33.456.016/0001-62, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 47 pelo valor unitário de R\$ 2.487,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e quantidades 20 unidades.

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 21.982.891/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 9 pelo valor unitário de R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais) e quantidades 05 unidades.

TREER TECNOLOGY EIRELI- CNPJ: 41.680.761/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 3, pelo valor unitário de R\$ 4.679,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais) e quantidades 30 unidades.

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 35.459.909/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 34, pelo valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), e quantidades 07 unidades;

Item 38, pelo valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e quantidades 10 unidades;

Item 44, pelo valor unitário de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) e quantidades 25 unidades.

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI- CNPJ: 05.807.475/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 5, pelo valor unitário de R\$ 233,26 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), e quantidade 30 unidades;

Item 6, pelo valor unitário de R\$ 598,70 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), e quantidades 50 unidades;

Item 7, pelo valor unitário de R\$ 1.938,29 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), e quantidades 50 unidades;

Item 33, pelo valor unitário de R\$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), e quantidades 74 unidades;

Item 36, pelo valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), e quantidades 04 unidades;

Item 43, pelo valor unitário de R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e quantidades 20 unidades;

Item 45, pelo valor unitário de R\$ 594,81 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), e quantidades 02 unidades;

SCORPION INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 04.567.265/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 11, pelo valor unitário de R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), e quantidade 74 unidades;

Item 12, pelo valor unitário de R\$ 73,79 (setenta e três reais e setenta e nove centavos), e quantidade 04 unidades;

Item 42, pelo valor unitário de R\$ 36,64 (trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade 10 unidades;

Item 49, pelo valor unitário de R\$ 551,93 (quinhentos e cinquenta e um reais, e noventa e três centavos), e quantidade 06 unidades;

Item 51, pelo valor unitário de R\$ 183,66 (cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), e quantidade 05 unidades;

Item 52; pelo valor unitário de R\$ 108,48 (cento e oito reais e quarenta e oito centavos), e quantidade 35 unidades

VIGUIST INFORMATICA LTDA- CNPJ: 06.032.137/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 10, pelo valor unitário de R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e quantidades 50 unidades

Item 20, pelo valor unitário de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), e quantidades 30 unidades;

PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630- CNPJ: 24.109.432/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 37, pelo valor unitário de R\$ 427,82 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) e quantidade 20 unidades.

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES- CNPJ: 10.934.762/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 16, pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), e quantidades 85 unidades;

Item 17, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e quantidades 02 litros;

Item 18, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e quantidades 04 unidades;

Item 21, pelo valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), e quantidades 80 unidades;

Item 22, pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), e quantidades 20 unidades;

Item 24, pelo valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), e quantidades 20 caixas;

Item 25, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), e quantidades 20 unidades;

Item 27, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), e quantidades 10 unidades;

Item 28, pelo valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), e quantidade 10 unidades;

Item 30, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), e quantidades 20 unidades;

Item 31, pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), e quantidades 20 unidades;

Item 39, pelo valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), e quantidades 20 unidades;

Item 41, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), e quantidades 05 unidades;

Item 54, pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), e quantidades 04 unidades;

Item 56, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e quantidades 02 unidades;

B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 39.646.028/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :

Item 13, pelo valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e quantidades 85 unidades.

Currais Novos/RN, 14 de janeiro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador: ABB10CEO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.131, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera o servidor Francivan de Macedo Guedes, do cargo de Vigilante.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do servidor municipal, em 25/01/2022, protocolizado sob nº 1.173/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **Francivan de Macedo Guedes**, matrícula nº 2175-1, do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de janeiro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:ED408AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0050, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II;

Considerando o disposto no Termo de Cessão de Pessoal celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e a Prefeitura Municipal de Currais Novos, objetivando a cessão do servidor Enemilson Franklin da Silva, matrícula nº 985;

Considerando o teor do Ofício nº 048/2022-PMCN/GP, de 26/01/2022, protocolizado sob o nº 1197/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **Enemilson Franklin da Silva**, CPF nº 045.599.614-84, do cargo comissionado de Administrador do Centro de Abastecimento, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de janeiro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:49D01589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 587/2021 - RETIFICAÇÃO

Lei Municipal nº 587/2021.

Doutor Severiano/RN, 26 de novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Francisco Neri de Oliveira, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para fazer face às despesas com a aquisição de 02 (dois) veículos para servi de apoio as escolas do Município através de Recursos Próprio.

Art. 2º. – As rubricas inerentes aos créditos especiais acima especificados serão da Unidade Gestora 4 – Fundo Municipal de Educação de Doutor Severiano, Unidade Orçamentária 2006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 1.17 – Aquisição de 02 Veículos para Apoio as Escola Municipais, Função 12 Educação,

Subfunção 361 Ensino Fundamental; Fonte de Recursos 100 Recursos Ordinários; elemento de despesas 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Nesta data, 26 de novembro de 2021, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BDD75897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005.2021

NÚMERO DO CONTRATO: 2021.0027.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADA (O): ANA NERI DA SILVA- EPP - CNPJ Nº 04.590.289/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA DE 25 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 25 DE JANEIRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, §§ 1º, 2º, 3º E 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. FONTE:100.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 25 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:92FB9E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

NUMERO DO CONTRATO: 2021.0021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADA (O): CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.628.540/0001-78 COM ENDEREÇO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, PAU DOS FERROS/RN, Nº 443, CENTRO, CEP Nº 59900-000.

OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, §§ 1º, 2º, 3º E 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ART. 25, INCISO II, § 1º, C/C O ART. 13, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE 2.003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.FONTE 100.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 19 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F7F501CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OPREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente, conforme a necessidade e emissão de documento comprobatório de débito. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa. Encontre-se satisfeita a exigência prevista no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 caputs, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa Telemar Norte Leste S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede na Av. Prudente De Moraes, Nº 757, Natal/RN, CEP Nº 59.020-400, por ser a única empresa que executa o serviço pretendido no Município.

Doutor Severiano/RN, 21 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9769DB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa Telemar Norte Leste S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede na Av. Prudente De Moraes, Nº 757, Natal/RN, CEP Nº 59.020-400, para a contratação de prestadora de serviços de telefonia fixa, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor global estimado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pago de acordo com necessidade e emissão de documento que formalize o débito.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C106D5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em abastecimento de águas e esgotos, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago pelo período de 12 meses de acordo com faturas emitidas que comprovem o consumo. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa. Encontra-se satisfeita a exigência prevista no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 caputs, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido

pele órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAE - CNPJ: 28.716.476/0001-42, com sede na R Joao Nogueira De Souza, 45a, Centro, Doutor Severiano/RN, por ser a única empresa que executa o serviço pretendido no Município.

Doutor Severiano/RN, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0995CEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN com o valor total de R\$ 567.921,36 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), pago mediante prestação de serviços, obedecendo o projeto básico, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:38E93AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2022

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da

administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionam a escolha, com preço compatível com o valor de mercado.

Doutor Severiano – RN, 21 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A5919B81

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-002

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-002

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A, Centro, Dr. Severiano/RN, CEP: 59910.000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.716.476/0001-42, neste ato representado por Senhor Francisco Edson da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-002, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): POSTO BOLIVEL LTDA - CNPJ: 07.355.441/0001-55, com sede na R MANOEL ALEXANDRE, 933, PRINC. DO OESTE, Pau dos Ferros/RN, neste ato doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Contratação de empresa por ata de registro de preços com validade de 12 meses destinado a fornecer quando e se necessário de combustíveis de origem fóssil, objetivando manutenção da frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.004/2021-, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-002 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-002, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

Item: 2 - ÓLEO DIESEL S-10

Descrição: óleo Diesel A, O Diesel Comum, Adicionado de Biodiesel, Com Teor de enxofre Máximo

Unidade de medida: L Quantidade: 4.250

Preços registrados

Licitante	Desconto unitário (%)
468 - POSTO BOLIVEL LTDA	1,0

POSTO BOLIVEL LTDA - CNPJ: 07.355.441/0001-55, com sede na R MANOEL ALEXANDRE, 933, PRINC. DO OESTE, Pau dos Ferros/RN, totalizando o valor estimado de R\$ 23.305,75

O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível será o preço máximo mensal do Estado do Rio Grande do Norte/RN, divulgado pela ANP, deduzido do desconto ofertado na proposta da licitante vencedora.

b) O preço máximo mensal dos combustíveis do Estado do Rio Grande do Norte/RN, ao consumidor é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante do endereço eletrônico: http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Mensal_Index.asp ou <http://www.anp.gov.br>.

c) O preço unitário poderá sofrer variação, conforme divulgação de preço máximo mensal dos combustíveis no Estado do Rio Grande do Norte/RN, publicado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

d) no preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

e) o percentual de desconto, oferecido na proposta vencedora, incidirá sobre o preço máximo mensal divulgado pela ANP e será fixo e irrevogável durante toda a vigência contratual.

f) na hipótese da licitante vencedora praticar valores superiores ao preço máximo estabelecido pela ANP (agência Nacional de Petróleo), tendo como base de referência tabela emitida no último mês que antecedeu o abastecimento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida consequentemente obedecendo o (s) desconto (s) estabelecido em contrato.

g) na hipótese da licitante vencedora praticar preços inferiores ao máximo estabelecido pela ANP (agência Nacional de Petróleo), tendo como base de referência a tabela emitida no último mês que antecedeu o abastecimento, e com aplicação do percentual de desconto estabelecido em contrato o mesmo for considerado superior ao preço máximo da estabelecido pela ANP (agência Nacional de Petróleo). Neste caso deverá ser considerado o preço praticado pela licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

– SAAE de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de 5 dias, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO
6.1 – Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

6.2 – Caberá ao prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-002, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do pregão Eletrônico para registro de preços nº 004/2021-002.
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-002.

h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não manter a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual

teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Edson da Silva, representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 26/01/2022

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Serviço Autônomo De Água E Esgotos – SAAE

CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42

Contratante

Fornecedor (Es):

LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS

Posto Bolivel LTDA

CNPJ: 07.355.441/0001-55

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:473EF87A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-001

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-001

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A, Centro, Dr. Severiano/RN, CEP: 59910.000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.716.476/0001-42, neste ato representado por Senhor Francisco Edson da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): POSTO MUNDO NOVO EIRELI - CNPJ: 08.684.029/0001-41, com sede na R PRINCESA ISABEL, 127, CENTRO, Doutor Severiano/RN, neste ato doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Contratação de empresa por ata de registro de preços com validade de 12 meses destinado a fornecer quando e se necessário de combustíveis de origem fóssil, objetivando manutenção da frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital., com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA

REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

Item: 1 - Gasolina aditivada

Descrição: Gasolina aditivada

Unidade de medida: L Quantidade: 6.000

Preços registrados

Licitante	Desconto unitário (%)
467 - POSTO MUNDO NOVO EIRELI	1,00

POSTO MUNDO NOVO EIRELI - CNPJ: 08.684.029/0001-41, com sede na R PRINCESA ISABEL, 127, CENTRO, Doutor Severiano/RN, totalizando o valor estimando de R\$ 43.080,00

O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível será o preço máximo mensal do Estado do Rio Grande do Norte/RN, divulgado pela ANP, deduzido do desconto ofertado na proposta da licitante vencedora.

b) O preço máximo mensal dos combustíveis do Estado do Rio Grande do Norte/RN, ao consumidor é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante do endereço eletrônico: http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Mensal_Index.asp ou <http://www.anp.gov.br>.

c) O preço unitário poderá sofrer variação, conforme divulgação de preço máximo mensal dos combustíveis no Estado do Rio Grande do Norte/RN, publicado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

d) no preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

e) o percentual de desconto, oferecido na proposta vencedora, incidirá sobre o preço máximo mensal divulgado pela ANP e será fixo e irrevogável durante toda a vigência contratual.

f) na hipótese da licitante vencedora praticar valores superiores ao preço máximo estabelecido pela ANP (agência Nacional de Petróleo), tendo como base de referência a tabela emitida no último mês que antecedeu o abastecimento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida consequentemente obedecendo o (s) desconto (s) estabelecido em contrato.

g) na hipótese da licitante vencedora praticar preços inferiores ao máximo estabelecido pela ANP (agência Nacional de Petróleo), tendo como base de referência a tabela emitida no último mês que antecedeu o abastecimento, e com aplicação do percentual de desconto estabelecido em contrato o mesmo for considerado superior ao preço máximo da estabelecido pela ANP (agência Nacional de Petróleo). Neste caso deverá ser considerado o preço praticado pela licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de 5 dias, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESAO

6.1 – Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

6.2 – Caberá ao prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do pregão Eletrônico para registro de preços nº 004/2021-001.
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001.
- h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que

seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso de não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadrá como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas

alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021-001, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Edson da Silva representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 26/01/2022

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Serviço Autônomo De Água E Esgotos – SAAE

CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42

Contratante

Fornecedor (Es):

BISMARCK MAGNUS DA SILVA

Posto Mundo Novo EIRELI

CNPJ: 08.684.029/0001-41

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:7B8B32B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 PE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **10/02/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022 PE**, tipo Menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza para atender as demandas das secretarias municipais de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 26/01/2022.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:EC16B56C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000026/2021 DESPACHO -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 000026/2021
DESPACHO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 007/2020, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO** foi de FRACASSADA, uma vez que não acudiram licitantes habilitados para o certame.

Dessa forma, comunica-se aos interessados que a **NOVA SESSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 000026/2021. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às 16h (Horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as 08h do dia 08 de fevereiro de 2022, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2221.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2022.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9A7061FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2022 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2022 – PMES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 007/2020-GP, de 01 de setembro de 2020, torna público, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR POR ITEM”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) MONTADOS E INSTALADOS. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **10h** (Horário de Brasília) do dia **10 de fevereiro de 2022**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as 08h do dia **10 de fevereiro de 2022**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2221.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2022.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BA214CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000002/2022 EXTRATO DO
CONTRATO Nº003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000002/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** G T GALVÃO JUNIOR INDUSTRIA E LOCAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.367.790/0001-36–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE TENDAS, DE BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS E GRADI DE ISOLAMENTO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN–**PERÍODO:** 25/01/2022 à 30/12/2022 –**VALOR:** R\$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração–**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 25 de janeiro de 2022.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO–
Prefeito.

G t Galvão Junior Industria e Locações-epp_
GUY TORRES GALVÃO JUNIOR

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A7D8ACF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 53 2021

PORTARIA Nº. 053-2021

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA DO
CONCURSO “CIDADE ILUMINADA” E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se as servidoras **Josilene Tibúrcio de Oliveira**, CPF nº 096.216.244-28, **Tamara Edja de Oliveira**, CPF nº 706.739.064-85 e **Ana Paula da Silva**, CPF nº 095.113.584-80 como 1º, 2º e 3º membro para compor a comissão julgadora do concurso “Cidade Iluminada”.

Parágrafo único. A comissão acima citada foi composta conforme critério estabelecido no item 7 do REGULAMENTO instituído no Decreto nº 025 de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições desta comissão avaliar:

§ 1º A originalidade dos materiais utilizados na ornamentação, a montagem de um presépio, bem como o realce da ornamentação tanto diurna como noturna.

§2º A iluminação, avaliando a riqueza decorativa das luzes instaladas, independentemente da quantidade.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo, 15 de Dezembro de 2021

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8BB0B215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **14 de Fevereiro de 2022**, às **08h30**, Fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EMPREGO DE CBUQ, SOBRE PARALELEPÍPEDO EXISTENTE**, localizado na Rua Jose Gurgel, Zona Urbana, Município de Felipe Guerra/RN, da proposta de nº 2794/2019 – SICONV nº882898, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes>. Felipe Guerra/RN, 26 de Janeiro de 2022

WILEANO LEITE DE GÓIS

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:6A8DD8C5

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
DE FELIPE GUERRA - FGPREV
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07010003/22
RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação do Escritório Advocático: FORTE & ROSADO – ADVOCACIA - CNPJ: 42.769.047/0001-64, perfazendo o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), visando contratação de consultoria e assessoria jurídica em direito Previdenciário e Administrativo junto ao Fundo de Previdência do Município de Felipe Guerra/RN – FGPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - Fundo de Previdência e Assistência. PROGRAMA: 2071 - Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 18010000. VIGÊNCIA: 31/12/2022. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, mediante prévio Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Felipe Guerra, sendo favorável à Inexigibilidade de Licitação, assim determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Felipe Guerra/RN, 07 de Janeiro de 2022.

YURE DA SILVA MORAIS
Diretor/Presidente.

Publicado por:
Yure da Silva Morais
Código Identificador:B6B30135

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
DE FELIPE GUERRA - FGPREV
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 286/2021

PROCESSO Nº 28100001/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO D/RPPS/005/2021 - Partes: GESTAO E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.993.986/0001-02, e FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA – FGPREV. CNPJ: nº: 16.550.846/0001-35. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de prestação dos serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, junto ao Sistema de Compensação Previdenciária, de acordo com a Lei 9.796/99, para atender demandas do FGPREV - Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra/RN. Valor Remanescente: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022. Vigência: 29/10/2022. Felipe Guerra/RN, 31 de dezembro de 2021.

YURE DA SILVA MORAIS
Presidente do FGPREV

Publicado por:
Yure da Silva Morais
Código Identificador:58E10C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e outros medicamentos essenciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Fernando Pedroza/RN, conforme especificações no edital e seus anexos. A abertura será no dia 09/02/2022, às 09h:00min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 27/01/2022 até o dia 09/02/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail cpl.pmf@pmpf@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 26 de janeiro de 2022

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:5DDACD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010092/2022

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010010092/2022**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinado a Secretaria Municipal de Saúde**Contratado:** PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (04.451.626/0001-75)**Valor Total Julgado:** R\$ 9.608,75**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:35BF7F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP Nº
040/2021

O Município de Goianinha/RN, através da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRPN.º 040/2021, objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros químicos em atendimento as unidades administrativas do município de Goianinha/RN. Realizado no dia 21 de Dezembro de 2021, às 09h, teve como empresa vencedora a R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: (20.283.607/0001-33), perfazendo o valor total R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Goianinha/RN, 26 de Janeiro de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:6FC8E6C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP - Nº 040/2021

O Prefeito Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela mesma, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRPN.º 040/2021, objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros químicos em atendimento as unidades administrativas do município de Goianinha/RN. Realizado no dia 21 de Dezembro de 2021, às 09h, teve como empresa vencedora a R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: (20.283.607/0001-33), perfazendo o valor total R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Goianinha/RN, 26 de Janeiro de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:DF940F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material permanente (cadeira empilhável fixa escritório) para atender as demandas do município de Goianinha/RN.** – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 28/01/2022 – termino: 09:00 horas do dia 09/02/2022. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 09/02/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 09/02/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, n.º96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:F295F162

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 075/2022- GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. RAFAELA RAQUEL VALDIVINO CORDEIRO MACHADO sob a portaria nº 075/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:C4BA5D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 076/2022- GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA EMMANOELLE DA SILVA CABRAL sob a portaria nº 076/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:4379C752

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 077/2022- GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. SIMARA BARROS DOMINGOS sob a portaria nº 077/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:9A53B96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 078/2022- GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. MIRELA LIMA DA SILVA sob a portaria nº 078/2022, para o cargo de Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:D63A3C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.371/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA APOSENTADA DA REDE MUNICIPAL APARECIDA DA ROCHA MACHADO.

A PREFEITA DE GOIANINHA, no Estado do Rio Grande do Norte, em uso de suas atribuições constitucionais e legais; **CONSIDERANDO** o falecimento da Professora Aposentada da rede Municipal **APARECIDA DA ROCHA MACHADO**.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no Município de Goianinha, como educadora exerceu suas funções por vários anos nesta cidade, onde deixa um importante legado de trabalho e dedicação na formação de várias gerações Goianinhense.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Goianinha, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Professora aposentada Aparecida da Rocha Machado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:6AFB0D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 001/2022-SEMPRAF

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato” e Suplente de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores **ELIZANGELA PEDRO DA SILVA** e **WELLYSON FELIPE LIMA DE ALMEIDA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, e suplente de “Gestor de Contrato”, respectivamente, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 12 de Janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

Código Identificador:153F064C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 003/2022-SEMPALF**

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato” e Suplente de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **RAVELLY FERREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO** e **RAMON ELIAS DA SILVA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, e suplente de “Gestor de Contrato”, respectivamente dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

Código Identificador:63602C8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 079/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JOÃO FERREIRA DA SILVA sob a portaria nº 079/2022 para o cargo de Assessor(a) Técnico(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciana Tavares Silva

Código Identificador:B09506BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 080/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. DIONALDO OLIVEIRA DA SILVA sob a portaria nº 080/2022 para o cargo de Assessor(a) Técnico(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciana Tavares Silva

Código Identificador:E7B21D24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 081/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ÉRIKA SILVA PATRÍCIO DE SOUZA sob a portaria nº 081/2022, para o cargo de Assessor(a) de Assuntos Institucionais, do Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciana Tavares Silva

Código Identificador:C38592B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 082/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. DAYANA DE FREITAS LÚCIO sob a portaria nº 082/2022, para o cargo de Diretor(a) I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:FD0762EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 083/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ARILSON DA SILVA SOUZA sob a portaria nº 083/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:7C3CA6B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 084/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA sob a portaria nº 084/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:3B5AE5E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 085/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. VILMA CRUZ DE ALBUQUERQUE SILVA sob a portaria nº 085/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:4FC5EED7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 086/2022- GP**

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LARAH LORENNNA DA SILVA FERREIRA sob a portaria nº 086/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:E86985F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 087/2022- GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ELVIRA MARIA CARNEIRO DE LIMA sob a portaria nº 087/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:AF1D5F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 088/2022- GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES sob a portaria nº 088/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:14486FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 051/2022 - GP

Goianinha/RN, 20 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LUCIANA GALVÃO FAGUNDES DE LIMA, sob a portaria nº 051/2022, para o cargo de Vice Diretor(a), lotado(a) na Escola Municipal Professora Tereza Fagundes, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 20 de janeiro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:01701CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 008/2022-SEMPRAF

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **VITORIA LAIS CAVALCANTE DE SOUZA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2021.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:F311208E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 004/2022-SEMPRAF

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato” e

Suplente de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **JESSICCA PAIXÃO DA SILVA** e **DERICK JULIO DA SILVA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, e suplente de “Gestor de Contrato”, respectivamente dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:8BDC050F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 005/2022-SEMPPLAF

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **JESSICCA PAIXÃO DA SILVA** e **DERICK JULIO DA SILVA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, e suplente de “Gestor de Contrato”, respectivamente, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianinha, quando esse representará o órgão contratante perante o contrato, conforme especificações abaixo:

DADOS DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	26/2018
CONTRATADO:	INOVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CPF ou CNPJ:	04.833.168/0001-39
OBJETO CONTRATADO:	pessoa jurídica especializada para prestar serviços de locação de veículos leves com motoristas, em atendimento a diversas secretarias municipais.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:6A15449C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 006/2022-SEMPPLAF

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **JESSICCA PAIXÃO DA SILVA** e **DERICK JULIO DA SILVA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, e suplente de “Gestor de Contrato”, respectivamente, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianinha, quando esse representará o órgão contratante perante o contrato, conforme especificações abaixo:

DADOS DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	010/2020
CONTRATADO:	RRS DE PAIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CPF ou CNPJ:	13.124.770/0001-98
OBJETO CONTRATADO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:4CBEDE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 007/2022-SEMPPLAF

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **JESSICCA PAIXÃO DA SILVA** e **DERICK JULIO DA SILVA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, e suplente de “Gestor de Contrato”, respectivamente, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianinha, quando esse representará o órgão contratante perante o contrato, conforme especificações abaixo:

DADOS DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	147/2021
CONTRATADO:	T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
CPF ou CNPJ:	19.853.157/0001-98
OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN	

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

Código Identificador:FF40623A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 009/2022-SEMPRAF**

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Goianinha/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 025/2022 e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **VITORIA LAIS CAVALCANTE DE SOUZA**, para desempenhar a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a serem celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

Código Identificador:4367B590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº. 1.370/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, um imóvel, situado na localidade do Anacé, neste município e, dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, alínea “j” do Decreto- Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterados pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação um terreno encravado na zona rural deste Município, localizado no Anacé, nesta cidade, com uma área de 100 m² (cem metros quadrados), limitando-se ao NORTE, 10m com a estrada principal; ao SUL, 10m com as terras de Maria do Carmo Felix, a LESTE, 10m com terras de José Gomes da Silva e a OESTE, 10m com terras de José Gomes da Silva, área esta pertencente ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, destinado instalação de um poço tubular.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no Artigo 10, da Lei nº. 3.365/41.

Art. 3º- Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina o Art. 15, da Lei nº.3.365/41.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a disposições em contrário.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

Código Identificador:D51F6E22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022**

Às 10:36 horas do dia 26 de janeiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2022, referente ao Processo nº 5812/2021, o pregoeiro, Sr(a) DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação..

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológica – CEO – do Município de Guamaré/RN.

Resultado da Adjudicação

- **04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, quanto ao **item 04;**

- **07.897.039/0001-00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, quanto aos **itens 01, 02, 06 e 08;**

- **18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, quanto ao **item 05;**

- **32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, quanto aos **itens 03, 09 e 10; e**

- **63.478.895/0001-94 - JOSE NERGINO SOBREIRA**, quanto ao **item 07.**

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:FE97DBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
065/2021

Às 12:05 horas do dia 26 de janeiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00065/2021, referente ao Processo nº 4715/2021, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de medicamentos de média e alta complexidade-2, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré/RN.

Resultado da Adjudicação

- 07.055.280/0001-84 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, quanto aos Grupos de itens 06, 09, 17, 22 e 23;

- 08.674.752/0001-40 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, quanto ao Grupo de itens 19;

- 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA, quanto ao Grupo de itens 14;

- 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, quanto aos Grupos de itens 03 e 10; e

- 37.029.855/0001-55 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD, quanto aos Grupos de itens 01, 02, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e os itens 151, 152, 153, 154, 155 e 156.

Registra-se que o Grupo de itens 07 restou Fracassado, tendo em vista que não houve proposta válida para o mesmo.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:9416B2A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 795/2022

Cria o programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado o Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas Municipais, com o objetivo de implantar sua prática na rede municipal de ensino.

Art. 2º. – O programa será realizado em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação os Grupos de Escoteiros locais.

Art. 3º. – Para o desenvolvimento das suas atividades, os grupos de escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas nos finais de semana e nos dias que não haja atividades escolares regulares.

Art. 4º. – O programa de Estímulo ao Escotismo terá a participação voluntária dos alunos.

Art. 5º. – Esta lei deverá ser regulamentada pelo poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação.

Art. 6º. – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 19 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:790EB0DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 796/2022

Cria Galeria de Ex-Prefeitos e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guamaré e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado a galeria de Ex-Prefeitos e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, obedecendo os critérios dos eleitos pelo voto direto, que tenham sucedido definitivamente ou substituído por prazo maior de 1(um) ano fiscal ou por renúncia do titular.

Art. 2º. – As galerias serão na sede dos poderes e serão disponibilizados com foto e nome dos homenageados e respectivos períodos em que esteve na chefia do poder.

Art. 3º. – A galeria no município terá o nome de Luiz Virgílio de Brito e na Câmara municipal Claudionor Vieira de Melo em homenagem a dedicação e história política.

Art. 4º. – O programa de Estímulo ao Escotismo terá a participação voluntária dos alunos.

I – anualmente o Município fará constar em sua homenagem oficial de emancipação política da comenda Luiz Virgílio de Brito e Claudionor Vieira de Melo em ambos os poderes por solenidade no Poder Legislativo.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 19 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3FD55947

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 122/2022

Nome do credor: JOSINEIDE VARELA DE OLIVEIRA.

CPF: 030.311.745-09

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade orçamentária: 02.025 – SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Ação: 2392 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Natureza: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 – GUAMARÉ

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Luiz de Souza Miranda, Nº 229, Centro, Guamaré/RN, para o funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, com sede no município de Guamaré e com as atribuições de polícia judiciária no município de Guamaré.

Guamaré/RN, 19 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:4091E872

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FETARN – CNPJ Nº 08.428.138/0001-06.

OBJETO: contratação de instituição para promover nos assentamentos, comunidades rurais e organizações sócias do Município de Guamaré, o desenvolvimento rural, sustentável e solidário com ênfase na segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº: 6.825/2022.

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA /PREFEITO- CPF Nº 084.465.484-10.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FETARN, REPRESENTADA POR MANOEL CÂNDIDO DA COSTA - CPF Nº 200.021.654-49.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:6ABF40CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA SIMONE DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa

Código Identificador:91516F33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLAUDIA RAQUEL CORLET DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa

Código Identificador:D0487D13

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice- Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AEBFB0A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE ROCHA NETO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1D47CCBE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JADNA CRISTINA SILVA MEDEIROS CABRAL**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0DB404C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9E2686F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:84A43D73

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TATIANA PEREIRA GOMES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do SCFV, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EE7F2739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KESIA LIDIANNE DA SILVA LIMA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete da Vice- Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7276A10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA HAVILA NASCIMENTO DE MEDEIROS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:11AE3688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEOVA DO NASCIMENTO NUNES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C4CABB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JANIEDJA DARCIRA PESSOA DE CASTRO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9D5A3F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALDENEIDE HENRIQUE DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3FF35AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DEBORAH KALLYANNE DE MEDEIROS SOUZA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenadora de Merenda Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:05E3CE30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROMARIO GALVAO DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2B95943E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **OLGANITA BATISTA COELHO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:515F05F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERICO MANOEL FARIAS RANGEL**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Artesanato, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FB9CA212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2022

Revoga portaria publicada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria de nomeação nº 138/2022, em nome da servidora, **MARIA DA PIEDADE BERNARDINO DA SILVA**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022, **Código Identificador:** 30E81A28.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A24E041C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2022

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE PEREIRA DA SILVA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Vigilância Ambiental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BC65B272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2022

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEAN KELVEN COSTA DE ALMEIDA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Saúde do Trabalhador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:274F7974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CRISTINA DA SILVA LIMA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DF123BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEAN KELVEN COSTA DE ALMEIDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Gerência de Vigilância Ambiental, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5E3232ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 178/2021 –
PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 61/2021 – PMG/RN

Aos 23 de novembro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221-Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 61/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **18 de novembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 02.800.122/0001-98	Telefone: (84) 3216-3970	Email: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com
Endereço: Rua São José, 1523 - DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630		
Representante: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF: 019.888.674-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0028365 - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 6%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZ	FRASCO	500,00	2,660	1.330,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 23 de novembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:08A1EB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
PORTARIA Nº 001/2022

Designar servidores para atender a previsão encartada no art. 4º da Lei nº. 600/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei 525/2011 e disposições contidas no art. 4º da Lei nº. 600/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Daniel Gsquiwaze Olegario de Carvalho**, matrícula nº. 27948, portador do RG nº. 00262725, inscrito

sob o nº. 100.799.494-01; **Ricardo Santos de Lima Barbosa**, matrícula nº. 30465, portador do RG nº. 2829449, inscrita sob o nº. 078.262.924-50, para proceder com os pagamentos extraordinários, urgentes, de pequeno porte ou de pronto pagamento ou de casos especiais inerentes as necessidades do programa de dinâmica do processo administrativo e atividades financeira da Secretaria, que por sua natureza estejam destinados a procedimentos rotineiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCINILSON NUNES CABRAL

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:4D622CBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN AVISA a todos os interessados que no período de 27 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022, estará recebendo proposta para **aquisição de garrafão vazio de água mineral 20L para os diversos prédios públicos pertencentes a todas secretarias municipais da prefeitura municipal de Ielmo Marinho/RN.**

As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura no endereço

<https://sispublic.com/transparencia/painel.php?usu=TaV/Ks5mOA+UKSeFbx6AmL4Tn7Cg02fxSFKValmHkpgZZhUR3TcXt8U4f9ECuEER&id=xRzB5nIPRAroUoYDCdGOWzVYtU+WcZDofqa5yc4akFU>

As propostas devem ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo para o e-mail setordecompraspmim@gmail.com ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo/RN, situada na Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000.

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:2AAE0403

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da sua gestora torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 203/2021 do Pregão Eletrônico nº 086/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN inscrito no CNPJ 08.234.148/0001-00, para contratação de empresa especializada na locação de máquinas agrícolas para prestação de serviços de corte de terra para os agricultores do Município de Ielmo Marinho/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo como ganhadora do certame a empresa: D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 24.295.246/0001-04.

O valor total referente à Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços mencionado foi de R\$ 493.950,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência do Termo de Adesão: 26/01/2022 à 05/01/2023

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

órgão Participante (carona)

**D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ
24.295.246/0001-04**

Fornecedores

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:A43459EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2022**

Aviso de Edital. Pregão Eletrônico nº. 003/2022.Processo nº. 238/2021.Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital. Tipo: Menor preço. Data de abertura: 09/02/2022 às 13h:00min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decretos Municipais nº. 160/2018 e 249/2020. Lei Complementar nº. 123/06.Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Disponibilidade do edital:

www.portaldecompraspublicas.com.br

<http://licitafacil.tce.rn.gov.br>

<http://ielmomarinho.rn.gov.br>

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Zacarias Alves Belem

Código Identificador:28E0B106

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2022**

Aviso de Edital. Pregão Eletrônico nº. 008/2022.Processo nº. 280/2021.Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada (s) no fornecimento de combustíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital. Tipo: maior desconto sobre a tabela da ANP. Nova data de abertura: 09/02/2022 às 10h:30min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decretos Municipais nº. 160/2018 e 249/2020. Lei Complementar nº. 123/06.Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Disponibilidade do edital:

www.portaldecompraspublicas.com.br

<http://licitafacil.tce.rn.gov.br>

<http://ielmomarinho.rn.gov.br>

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Zacarias Alves Belem

Código Identificador:DD1B6FC1

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 494/2022.**

Dispõe sobre a adoção do salário mínimo nacional nas remunerações dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Ielmo Marinho/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Excluem-se da regra definida no “caput” os servidores públicos pertencentes a categorias profissionais que possuem regra própria de majoração salarial.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, à abertura de novos créditos orçamentários em mais 10% (dez por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal de Ielmo Marinho

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:2A231FE7

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR N.º 46/2022.**

Altera o Artigo 1º, § 1º e Anexo I da Lei Complementar nº 037 de 20 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam reajustados no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Ielmo Marinho/RN, os vencimentos para o cargo de provimento de Médico da Estratégia de Saúde da Família (ESF), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que vigorarão conforme estabelece o Anexo I desta lei.

§ 1º - Os percentuais de reajustes salariais dos profissionais da área de saúde mencionados no caput deste artigo, foram definidos da seguinte forma: Médico da ESF = 54%.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 17 de janeiro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Anexo I

CARGOS	SALÁRIO ATUAL	BASE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO REAJUSTADO	BASE
MÉDICO (Estratégia Saúde da Família) - ESF	R\$ 8.989,34	+Insalubridade sobre o salário mínimo	40 hrs/Semanal	R\$ 13.843,58	+Insalubridade sobre o salário mínimo

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:99DF965B

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 003/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe Sobre Medidas Temporárias de Segurança Sanitária para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Município de Ielmo Marinho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Ielmo Marinho,

CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos de saúde que permitam resgatar a atividade econômica no Estado, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que não atingimos 100% da proporção da população vacinada em todo o Estado, inclusive também em nosso Município;

CONSIDERANDO o surgimento da nova variante **ômicon** já catalogadas como de alta transmissibilidade, na qual vem aumentando sobremaneira o número de contaminados;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO, por fim, que nos últimos 15 dias veem aumentando o número de casos em nosso Município, fazendo com que estejamos na zona de risco em função do nosso Índice de Transmissibilidade está acima de um(1);

CONSIDERANDO, que a conclusão do ciclo vacinal reduz consideravelmente a transmissão da covid-19, como também evita o agravamento da doença;

D E C R E T A:

Art.1º O Município de Ielmo Marinho-RN, com o fito de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e combate da Propagação do Covid-19, ratifica em âmbito municipal todos os termos do Decreto Estadual nº31.265, de 17 de janeiro de 2022, no que for juridicamente possível, ao passo que determina a adoção das medidas aplicáveis a espécie.

Art. 2º O Município de Ielmo marinho-RN poderá, a qualquer tempo, reveras medidas estabelecidas neste decreto, em face do cenário epidemiológico.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até o dia 10 de fevereiro de 2022, podendo ser, a qualquer tempo, alterado, prorrogado ou revogado, de acordo com o Boletim Epidemiológico da COVID-19, no Município de Ielmo Marinho/RN.

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:1E7EDB5C

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 004/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Declara Situação de Emergência no Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte

afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

Considerando que o Rio Grande do Norte, no primeiro semestre do ano de 2021, em comparação com os últimos 09 (nove) anos de convivência com a seca, vivenciou uma melhora no regime pluviométrico, mas os volumes registrados não foram suficientes para uma recarga satisfatória dos principais reservatórios do Estado, dentre eles o município de Ielmo Marinho, situado na região agreste potiguar;

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se com quase a totalidade de seus municípios em situação de emergência desde o ano de 2012, e que neste grupo está inserido o município de Ielmo Marinho;

Considerando ainda preocupante situação de insegurança hídrica no Estado, tendo em vista que o segundo semestre de 2021 encerrou-se com importantes açudes e barragens, e que, o município de Ielmo Marinho possui apenas sua sede abastecido pela adutora Monsenhor Expedito e toda sua área rural que totaliza 87,2% de seu território, desabastecido por sistemas de reservatórios hídricos de superfície, tendo seu principal corpo hídrico o Rio Potengi, e a zona rural sobrevive principalmente através de abastecimento por carros pipas; Considerando que o impacto socioeconômico dos anos de seca para o setor agropecuário no município é excepcional, complexo e diferenciado, não só refletindo negativamente na infraestrutura física das propriedades rurais afetadas, mas também com prejuízos de monta para o contingente populacional, prejudicando todos os elos das diferentes cadeias produtivas trabalhadas pelos diversos segmentos da sociedade civil, com especial destaque para os subsetores pecuário e agrícola, fortemente atingidos, experimentando restrições drásticas nos níveis da produção e produtividade, além de severa redução no número de animais dos diferentes rebanhos;

Considerando que os efeitos danosos da seca são sentidos inicialmente nas unidades produtivas rurais, sendo no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica, conduzindo o agricultor a um cenário catastrófico, agudizado a cada ano de estiagem;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada “Situação de Emergência por Seca” no município, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada, que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Rio Grande do Norte (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca).

Art. 2º Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9EAD0E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO DE PRAZO

*Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO ao processo de DISPENSA 036/2019 referente à CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDER O PROCESSO Nº 0100259-2013.8.20.163 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, firmado pelo CONTRATO Nº 0617001/2019, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro ISLAYNE MAIARA SILVA, Pessoa Jurídica, inscrita no CPF sob o nº 082.342.984-96, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 0617001/2019, com prazo de vigência até 31/12/2021, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de junho de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 17 de dezembro de 2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal – Contratante

ISLAYNE MAIARA SILVA
CPF nº 082.342.984-96 – Contratado

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:A29990BD

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ipanguaçu em exercício, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada para assessoria em comunicação, gestão especializada em marketing digital, direção de arte, edição de vídeos para redes sociais, métricas e assessoria para anúncios nas redes sociais, auxiliando os trabalhos das Secretarias Municipais na divulgação de suas ações à população Ipanguaçense, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica: 2HC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.100.347/0001-98, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), pelo quantitativo citado no Termo de Referência ou fim do exercício, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 27 de Janeiro de 2022.

MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:98EAF5C4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN vem a público comunicar que a partir do dia 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022 será disponibilizado o Edital para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, das 08h às 12h (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Centro Administrativo Municipal “Enock Pereira das Neves – 1º andar, Sala de Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84 3424-0149, em horário de expediente, ou ainda através do endereço eletrônico: licitação.ipueira@gmail.com

Ipueira/RN, 26 de janeiro de 2022.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Presidente da CPL/MI/RN

Publicado por:Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2AA8332D**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre medidas temporárias de enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população Ipueirense.

Considerando a competência municipal constitucional na edição de suas próprias medidas de enfrentamento à pandemia.

Considerando o contínuo crescimento no número de casos positivos em nossa cidade e na região.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a realização de eventos festivos públicos ou privados presenciais, tais como shows artísticos, música ao vivo em bares e estabelecimentos, independente do quantitativo do público, podendo acontecer na modalidade virtual por meio da rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º Fica autorizada a abertura de bares, lanchonetes, conveniências, espetinhos, sorveterias, áreas de lazer e demais estabelecimentos de consumação de comida e bebida em geral, em todos os dias da semana, desde que observadas rígidas medidas de prevenção e distanciamento, compreendendo:

I – proibição de uso de qualquer tipo de aparelho de som, seja do estabelecimento ou de clientes.

II - higienização frequente do ambiente, de objetos e utensílios, sem prejuízo da obrigatoriedade de higienização de mesas e assentos após o uso pelos clientes.

III – disponibilização de mesa unitária para no máximo 04 (quatro) pessoas ou 08 (oito) pessoas com a junção de 03 (três) mesas, com distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada mesa.

VI – disponibilização de álcool em gel para uso do público.

V - Fixação aviso de advertência acerca do uso obrigatório de máscara em local visível.

Art. 2º Ficará a cargo da equipe de saúde e vigilância locais, como também da polícia militar, a competência para fiscalizar e garantir o cumprimento deste decreto. Em caso de descumprimento, será aberto procedimento específico visando levantar eventual caracterização de infração seja administrativa ou penal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante 15 (quinze) dias, podendo a vir ser renovado ou alterado de acordo com a situação local e regional, avaliada pela equipe de saúde.

Palácio Municipal, em Ipueira/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:6C8EE8B6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONTRATO Nº: 250120220001****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA:** ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 250120220001**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ NO ANO DE 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO:** 326 - 4. 7007 . 8 . 244 . 9 . 2.30 . 0 . 339030 - Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 à 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022**Publicado por:**Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:EB0D2465**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONTRATO Nº: 250120220001****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 250120220001**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ NO ANO DE 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 250 - 3. 3003 . 10 . 301 . 6 . 2.116 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho

Código Identificador:02FF68C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº: 250120220001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ADIEL GOMES DE FREITAS JUNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 250120220001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAÚ NO ANO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 396 - 6. 17001 . 12 . 361 . 8 . 2.33 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho

Código Identificador:29FD690C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA SIPREV/GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 3IT CONSULTORIA LTDA-ME. (11.250.881/0001-15), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA SIPREV/GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE. Com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 26/01/2022

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho

Código Identificador:DBF432C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 3IT CONSULTORIA LTDA-ME. (11.250.881/0001-15), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA SIPREV/GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 26/01/2022

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho

Código Identificador:17B20EFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 260120220001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA SIPREV/GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE.

Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA-ME. (11.250.881/0001-15), com Valor Total Julgado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 26/01/2022

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho

Código Identificador:C2909F53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 26012022

CONTRATANTE: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS

CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA-ME.

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 260120220001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA SIPREV/GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: 204 - 5. 12012 . 9 . 271 . 14 . 2.80 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26/01/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho

Código Identificador:96EC50DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2022 - NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO.**

Portaria n.º 008/2022

Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do RPPS-ITAÚ/RN, lotada no Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS, CPF: 087.367.934-26, RG 002.176.580 – SSP/RN, para o

Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN, lotado no Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Itaú/RN, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal de Itaú/RN

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:55D6A03A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 267, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da variante Ômicron da COVID-19.

O **PREFEITO DE JACANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para o enfrentamento da variante Ômicron da COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção são eficazes para a redução do número de casos do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a permanência das medidas de prevenção ao Covid-19, distanciamento social e comprovação do esquema vacinal no Município de Jaçanã-RN, previstas no Decreto Municipal nº 264, de 21 de janeiro de 2022, bem como nos protocolos sanitários setoriais, sem prejuízo do disposto neste Decreto.

Art. 2º. Fica suspensa a realização de festas, shows, eventos comerciais, eventos com som automotivo, privados e públicos no âmbito do Município de Jaçanã/RN, até que haja ulterior liberação, uma vez que iriam contribuir para a aglomeração de pessoas, favorecendo o aumento da transmissibilidade da COVID-19.

Art. 3º. As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 26 de janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:827EC5E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO À
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA a ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, proveniente da adesão a Ata de Registro de Preço Nº 020/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2021 gerenciada

pela Prefeitura Municipal de Pedra Grande-RN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FATIMA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE JACANÃ/RN, e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ: 33.853.517/0001-82 no valor total de R\$ 437.303,31 (Quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos). Vencedor do citado certame licitatório, em consequência, fica convocada para assinatura do instrumento de contrato sob as penalidades da lei. Demais informações 84-3295-2531. Jaçanã – RN, em 26 de Janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:FC1CC4CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
016/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ: 07.010.229/0001-56 vencedor dos itens 20 com desconto de 60%, 22 com desconto de 55%, 23 com desconto de 59%, 24 com desconto de 55%, 25, 26, 27 e 28 com desconto de 60% cada, SOUZA AUTO PECAS LTDA – ME CNPJ 14.296.822/0001-76 vencedor dos itens 01 com desconto de 60,5%, 02 com desconto de 60,5%, 07 com desconto de 63,5%, 08 com desconto de 61,5%, 09, 10, 11 com desconto de 62,5% cada, 12, 13 com desconto de 65,5% cada, 14, 15, 16 com desconto de 65,5% cada, 17 com desconto de 63,5%, 18 com desconto de 62,5% e 29 com desconto de 60% e WILKER GOMES FARIAS – ME CNPJ 37.658.360/0001-95 vencedor dos itens 03 com desconto de 63%, 04, 05 com desconto de 65% cada, 06 com desconto de 66,5%, 19 com desconto de 61,5% e 21 com desconto de 60%. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 19 de Janeiro de 2022.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:4602746C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 016/2021**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ: 07.010.229/0001-56 vencedor dos itens 20 com desconto de 60%, 22 com desconto de 55%, 23 com desconto de 59%, 24 com desconto de 55%, 25, 26, 27 e 28 com desconto de 60% cada, SOUZA AUTO PECAS LTDA – ME CNPJ 14.296.822/0001-76 vencedor dos itens 01 com desconto de 60,5%, 02 com desconto de 60,5%, 07 com desconto de 63,5%, 08 com desconto de 61,5%, 09, 10, 11 com desconto de 62,5% cada, 12, 13 com desconto de 65,5% cada, 14, 15, 16 com desconto de 65,5% cada, 17 com desconto de 63,5%, 18 com desconto de 62,5% e 29 com desconto de 60% e WILKER GOMES FARIAS – ME CNPJ 37.658.360/0001-95 vencedor dos itens 03 com desconto de 63%, 04, 05 com desconto de 65% cada, 06 com desconto de 66,5%, 19 com desconto de 61,5% e 21 com desconto de 60%. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 19 de Janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:2065BD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 346, de 15 de dezembro de 2021 que instituiu, no âmbito do Município de Jaçanã/RN, o Incentivo Financeiro de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, nos termos da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 346, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 346, de 15 de dezembro de 2021, para estabelecer as metas de cumprimento dos indicadores específicos e critérios de repasse referentes ao incentivo financeiro de “pagamento por desempenho” do programa Previne Brasil no âmbito do Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º São indicadores do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil para o ano de 2022, nos termos da Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022:

I – proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;

II – proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

III – proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

IV – proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

V – proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada;

VI – proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; e

VII – proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Art. 3º As metas para os indicadores do pagamento por desempenho previstos no art. 2º deste Decreto é:

I – de 45% (quarenta e cinco por cento) para o indicador previsto no inciso I;

II – de 60% (sessenta por cento) para o indicadores previstos nos incisos II e III;

III – de 40% (quarenta por cento) para o indicador previsto no inciso IV;

IV – de 95% (noventa e cinco por cento) para o indicador previsto no inciso V; e

V – de 50% (cinquenta por cento) para os indicadores previstos nos incisos VI e VII.

§ 1º Será destinado 80% (oitenta por cento) do montante referente ao critério “pagamento por desempenho” aos profissionais em efetivo exercício nas Equipes de Saúde da Família e na Atenção Primária, lotados nas Unidades Básicas de Saúde, como incentivo financeiro, caso alcance as metas previstas por este artigo.

§ 2º O repasse do incentivo financeiro de pagamento por desempenho, no percentual previsto pelo parágrafo anterior, será rateado entre os profissionais em efetivo exercício nas Equipes de Saúde da Família e na Atenção Primária lotados nas Unidades Básicas de Saúde, devendo ser atribuído aos enfermeiros o peso 02 (P02) e aos demais profissionais o peso 01 (P01).

Art. 4º As Equipes de Saúde da Família e da Atenção Primária que não alcançarem as metas previstas no art. 3º deste Decreto não farão jus ao incentivo financeiro de pagamento por desempenho referente a meta não atingida.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Jaçanã/RN, 26 de janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8EE90992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 269, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 258, de 30 de dezembro de 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos profissionais da educação básica do Município de Jaçanã/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 30 de dezembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C27BA846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº02/2022 DO CMAS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre plano de aplicação da reprogramação dos saldos remanescente dos recursos financeiros de 2021 vinculados ao FMAS e dos recursos a serem adquiridos no ano corrente de contas oriundas do FNAS repassados ao FMAS de Jaçanã/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 316 de 20 de maio de 2020 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDOa Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO, Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências e Guia Rápido de Orientações do Fundo Nacional de Assistência Social

CONSIDERANDOa Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDOa Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDOa Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDOa Portaria do MDS nº 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD-SUAS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 601/2021 que trata dos recursos extraordinários poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 10.579 de 29 de janeiro de 2021 que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o artº5º da Emenda Constitucional nº 106 de 7 de maio de 2020.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério da Cidadania.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2021 para ser executado no exercício de 2022.

CONSIDERANDO a apresentação dos saldos em Contas vinculadas ao Fundo Municipal da Assistência Social em forma de extratos Bancários e extratos do sistema SUASWeb à reprogramar para o ano de 2022 pela Gestão Municipal da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2021 para o ano de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaçanã - FMAS, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme descrito na tabela abaixo e no Plano de Aplicação em anexo.

SALDOS PARA REPROGRAMAÇÃO		
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021
31.350-5	COVIDEPI	18,58
27.550-6	BL PSB	11.309,77
27.545-X	BL GSUAS	3.049,84
27.542-5	BL GBF	36.928,52
27.538-7	BPC ESCOLA	76,97
28.713-X	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30.732,64
27.535-2	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	5,37
15.073-8	RECURSOS DA PMJ	6,77
Total a ser reprogramado – R\$ 82.121,76 (oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos)		

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 25 de janeiro de 2022.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:6F1BD0C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2021- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3709/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 068/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA

Objeto: Contratação de empresa para realização serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduis/Mossoró/Janduis, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduis-RN.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Valor global do contrato: R\$: 58.800,00, (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.

Janduí, 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Francisco Jekson da Costa Oliviera
CNPJ: 41.777.125/0001-00
FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:94FEB783

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Contratada: KD FREITAS DIAS EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 e Lei Federal nº 10.520/02.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Valor global do contrato: R\$ 73.740,00, (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Janduí, 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

KD Freitas Dias EIRELI
 CNPJ: 32.305.950/0001-10
KARLA DAIANE FREITAS DIAS
 Representante legal
 Contratada

Testemunhas:
 Nome: _____
 CPF: _____
 Nome: _____
 CPF: _____

Publicado por:
 Francisco Cleber Torres
Código Identificador:A1E2EC25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 026/2020**

5º TERMO ADITIVO – DILATAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-S/RN E A EMPRESA: R C F SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **R C F SILVA-ME**, inscrito CNPJ sob o nº 24.594.640/0002-16, com endereço na Rua Otoni Maia, 113 – Centro – Janduís-RN, representada neste ato pelo Sr. **Ronnie cezar fernandes silva**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a **dilatação de prazo**, ao contrato de fornecimento de combustível para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Janduís-RN, na conformidade do **Pregão Presencial 01/2020 – ARP – Contrato nº 026/2020**.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: 30 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, com fulcro no Artigo 57, inciso II, Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduís-RN, 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Janduís
 CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
 Prefeito Municipal
 Contratante

R C F SILVA-ME
 CNPJ: 24.594.640/0002-16
RONNIE CEZAR FERNANDES SILVA
 Contratado

Testemunhas:
 Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

Publicado por:
 Francisco Cleber Torres
Código Identificador:8F4499BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
 HUMANOS
 PORTARIA Nº003/2022–GS.**

Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) férias ao servidor FRANCISCO LUCAS DIAS NUNES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO LUCAS DIAS NUNES**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 648, *lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal Prof. Leonel Cícero*, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 25 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 14 de janeiro de 2022.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:
 Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:67287E46

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE JANDUÍ/S/RN, Nº 01/2022

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze e trinta (15h30) horas, via plataforma digital *google meet*, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS se reuniu para mais uma reunião. Na oportunidade, a presidenta Márcia Teciana de Brito Alves deu as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, apresentou as pautas do dia: Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2020 e apreciação da Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2021. Sobre a primeira pauta o Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2020, foi apresentado pela Secretária Raylla Larisse de Brito e aprovado pelo Conselho. Sobre a segunda pauta a Secretária apresentou os saldos das contas de cada uma das políticas do SUAS executadas pela SEMTHAS, sendo estas: BPC na escola: saldo em conta o valor de **R\$ 1.117,95** (um mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos); Programa Criança Feliz, saldo em conta **R\$ 24,105,32** (vinte quatro mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo restos a pagar **R\$ 351,83** (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos ficando o valor de **R\$ 23.753,49** (vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) a ser reprogramado, EPI Covid: **R\$ 940,15** (novecentos e quarenta reais e quinze centavos) aguardando definição do FNAS, cuja orientação prévia, possivelmente será a devolução,

IGD bolsa Família o valor em conta de **R\$ 35.013,78**, (trinta e cinco mil e treze reais e setenta e oito centavos) com restos a pagar de **R\$ 625,00**, (seiscentos e vinte e cinco reais), e restando o valor de **R\$ 34.388,78** (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser reprogramado, o IGD SUAS: o valor de **R\$ 4.041,55** (quatro mil e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o PSB e PSB COVID: saldo em conta de **R\$ 65.013,18** (sessenta e cinco mil e treze reais e dezoito centavos) com restos a pagar de **R\$ 8.165,58** (oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e o valor de **R\$ 234,04** (duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) aguardando definição do FNAS, cuja orientação prévia, possivelmente será a devolução, restando um total de **R\$ 56.613,56** (cinquenta e seis mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) a ser reprogramado. Como sugestões de reprogramação iniciando pelo BPC na escola, o valor de **R\$ 1.117,95** (um mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) fossem destinados a visita aos usuários do BPC na escola, para aplicação de questionários e efetividade do programa. O Programa Criança Feliz com o valor de **R\$ 23.753,49** (vinte três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) sendo **R\$16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais) para o pagamento de dois meses de salário da equipe do PCF e **R\$7.453,49** (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) destinados ao custeio de atividades do Programa Criança Feliz (com material de expediente, pedagógico, alimentação e outras decorrentes do PCF). No que se refere ao EPI COVID, **R\$940,15** (novecentos e quarenta reais e quinze centavos) destinado a aquisição de máscaras, luvas, sapatilhas e outros itens de EPI a depender da definição do FNAS, cuja orientação prévia, possivelmente será a devolução. IGD Bolsa família o valor de **R\$34.388,78** (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) desse valor reprogramou-se a quantia de **R\$20.000,00** (vinte mil reais) a ser utilizado na aquisição de veículo automotor destinado ao atendimento das demandas do Bolsa Família. O valor de **R\$4.388,78** (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) destinado ao custeio de material de consumo, expediente e alimentação para funcionamento e manutenção das ações do programa. O valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais) contratação de cursos técnicos/profissionalizantes para oportunizar as famílias do programa desenvolverem habilidades. IGD SUAS **R\$4.041,55** (quatro mil e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a garantir o deslocamento para reuniões, fins de capacitações articulação e fortalecimento do SUAS. PSB e PSB COVID **R\$56.613,56** (cinquenta e seis mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) desse valor iremos destinar **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais) para despesas com o CRAS e SCFV, o valor de **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais) despesa com o aluguel do prédio de funcionamento do CRAS II e SCFV, e o valor de **R\$3.413,56** (três mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) destinado a garantir a funcionalidade dos serviços e ações que atendam ao público garantindo continuidade das ações e atividades planejadas, o valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais) destinado a aquisição de material permanente para melhorar o atendimento aos usuários, o valor **R\$8.000,00** (oito mil reais) destinado a aquisição de material pedagógico para equipar brinquedoteca para atender o público do SCFV. Dessa forma após a apresentação e apreciação dos membros presentes e não havendo nenhum questionamento ou dúvida na correta aplicação dos recursos, o Conselho preencheu e deferiu o parecer favorável ao Demonstrativo Físico Financeiro de 2020 e aprovou a Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2021. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Nágila Nataly Vieira de Arruda – Secretária Executiva do CMAS e demais conselheiros do colegiado.

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D57D9FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 002/2022 –
PMJA/RN

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E PISO TETO 36000 BTUs, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**. No dia **09 de fevereiro de 2021, às 14h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro – CEP 59.544-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com e através do site www.jardimdeangicos.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Jardim de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2022.

CARISA CASSIA CÂMARA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:C5728BB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2022

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 0189/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CNPJ sob nº 17.614.867/0001-30, estabelecida a Rua VEREDOR RIVALDO VARELA, nº 120, CENTRO, PEDRA PRETA/RN – CEP: 59.547-000**, sendo representada pelo Senhor **ADAILTON DA SILVA PEIXOTO, natural de Pendências/RN**, data de nascimento 28/10/1975, RG: 1530007 – ITEP/RN e CPF: 007.418.394-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 vinculado ao **Processo administrativo nº 0189/2022** da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o período de 05 (cinco) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **25 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93, ART. 24 inciso II.

Jardim de Angicos/RN, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

L. de Fatima da Silva Peixoto
CNPJ sob nº 17.614.867/0001-30
ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
CPF: 007.418.394-07
Contratada

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:827537EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.** Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 10 de fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Jardim de Piranhas - RN, 26 de janeiro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:B79F7CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2022 - GP

PORTARIA Nº 032/2022 - GP

Dispõe sobre Licença Maternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **EVA YANNI DE ARAUJO GARCIA**, inscrita no CPF sob nº 052.226.784-07, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel da Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 24.01.2022 a 23.05.2022, de acordo com o atestado, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:2F71CCE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 817.281/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.029.083/0001-06; **OBJETO:** Aquisição de material de laboratório; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2022 e termo final em 25 de Janeiro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 7.472,58 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 – pelo Contratante Milena Pinheira Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.462.344.01 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 24 de Janeiro de 2022.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:51C21237

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO Nº 003/2020. DECISÃO
ADMINISTRATIVA

Assunto: Averiguação se imóvel de programa habitacional está cumprindo sua função social.

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Beneficiária: Claudiana Nogueira Silva

O Município de Jardim do Seridó firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Federal no dia 16/03/15, no qual se comprometeu a realizar procedimento de apuração de irregularidades no uso de moradias de interesse social disponibilizadas aos beneficiários.

Em virtude disso, o Município autor aumentou a fiscalização das unidades habitacionais, realizando o procedimento elencado no TAC para apurar as condutas consideradas suspeitas.

Conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica Administrativa de fls. 13-15, o Parecer Social de fls. 10-11, e a Ata nº 003/2021 do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, o termo de posse da beneficiária deve ser revogado, em virtude de não estar cumprindo sua função social.

Portanto, verifico o preenchimento dos requisitos legais e **RATIFICO a decisão do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, para REVOGAR O TERMO DE POSSE da beneficiário(a) CLAUDIANA NOGUEIRA SILVA**, devendo ser tomada as providências para transferir a unidade habitacional para outra família carente.

Providencie a publicação desta decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Município de Jardim do Seridó/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9068BB56

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 DO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2021

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 27 de janeiro de 2022 à 04 de fevereiro de 2022 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, e o disposto no Edital do Processo Simplificado 002/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação do candidato aprovado ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme solicitação por Ofício de nº 015/2022 – SMAMAP, de 26 de janeiro de 2022.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentarem no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades até o dia 04 de fevereiro de 2022, em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

2.0 DA CONTRATAÇÃO

2.1. As contratações, quando necessárias, se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO :

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Carteira de Habilitação D

l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)

m) Declaração de Bens;

n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

p) O candidato convocado deverá apresentar os exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias, tais como: Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo;

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão de responsabilidade total do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PESCA

Tratorista

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
003	2º	ALEXANDRE DA FONSECA VIANA	6,0

Jardim do Seridó-RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:48AD7807

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Nº do Processo: 104.025/2022.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada: Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Credor/Fornecedor: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA – ME.

CNPJ/CPF: 11.176.116/0001-00.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02001.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

03.03001.04.122.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03001.04.122.0019.2305 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO

03.03001.04.122.0019.2817 – SETOR DE COMPRAS

04.04001.04.123.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP

05.05001.10.301.0005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06001.12.122.0006.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

07.07001.04.122.0025.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

09.09001.04.122.0008.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12.12001.04.122.0009.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS

14.14001.04.122.0013.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA.

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

15000000
15001001
15001002

Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:9AEF61AC

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

15000000
15001001
15001002

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:632CDD3F

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO Nº 001/2022 – COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO**

Processos nº: 128/2021; 129/2021; 130/2021; 0151/2021; 0161/2021; 0183/2021; 0194/2021; 0211/2021; 002/2022 e 005/2022.

Interessados: Rejane Maria de Azevedo Medeiros; Artur Martins de Azevedo; Marilúcia Maria Silva de Azevedo; Dirceu de Medeiros Mariz; Mozart de Paula Batista Filho; Pirajá Saraiva Bezerra Neto; Wellington Diógenes de Azevedo; Ivanaldo Mata de Medeiros; Jean Fonseca de Azevedo; e Carleandro Gomes de Oliveira.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h00min, na sala da Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, os senhores: Walter de Medeiros Azevedo, Procurador Jurídico Administrativo, Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração e Douglas Medeiros de Araújo, Coordenador Integrado de Planejamento, designados pela Portaria nº 023/2022, para proceder com a avaliação de Processos que dispõem sobre a indenização das licenças-prêmio por assiduidade não gozadas por servidores do município de Jardim do Seridó, que analisando a documentação dos processos, em epígrafe, concluíram o seguinte:

1 – Processo nº 128/2021 (Rejane Maria de Azevedo Medeiros):

Inicialmente, a Sr.^a Rejane Maria de Azevedo Medeiros, por ser interessada na análise, se absteve de opinar, passando o poder de opinião somente para os demais membros, Douglas Medeiros de Araújo e Walter de Medeiros Azevedo. Passamos a conclusão: A Requerente é servidora inativa do município de Jardim do Seridó, com a sua aposentadoria publicada em 30 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (Edição 2514 – Código Identificador 71F49C23). Portanto, a Requerente se enquadra no caput do artigo 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021. Por estar na inatividade, resta impossibilitada o gozo da licença-prêmio prevista, na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005. Assim, **conclui-se pela possibilidade de conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia à Requerente.** O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças prêmio a Requerente ficou sem usufruir enquanto estava na ativa do serviço público municipal.

2 – Processo nº 129/2021 (Artur Martins de Azevedo):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão: O Requerente é servidor ativo do município de Jardim do Seridó, ocupando o único cargo de Contador do Poder Executivo criado pela Lei Municipal nº 829, de 28 de dezembro de 2009. Presumisse que a função seja de extremo interesse público, o que impossibilita a sua substituição ou a sua ausência seja prejudicial a continuidade e eficiência do interesse público, muito embora, seja uma informação que deveria estar expressa nos autos por força do §2º do art. 01º da Lei

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2022**

Processo de Despesa nº: 104.025/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, optamos por utilizar nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 002/2022. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME. Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS. Preço Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02001.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

03.03001.04.122.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03001.04.122.0019.2305 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO

03.03001.04.122.0019.2817 – SETOR DE COMPRAS

04.04001.04.123.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP

05.05001.10.301.0005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06001.12.122.0006.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

07.07001.04.122.0025.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

09.09001.04.122.0008.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12.12001.04.122.0009.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS

14.14001.04.122.0013.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA.

ELEMENTOS DE DESPESA:

Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, o que **deve ser sanado pelo superior hierárquico**.

O cargo de Contador só pode ser ocupado, mediante concurso público, assim como as suas atribuições estão previstas, na Lei Municipal que o criou, o que o caracteriza como cargo de atividade fim da administração, nos termos do art. 37, I e II da Constituição Federal de 1988.

Portanto, a **conclusão a que se chega é de que o Requerente se enquadra cumulativamente, nos três requisitos previstos no art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, desde que o superior hierárquico do Requerente apresente a declaração do §2º do art. 01º da Lei supra**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças-prêmio o Requerente tem para usufruir enquanto servidor ativo.

3 – Processo nº 130/2021 (Marilúcia Maria Silva de Azevedo):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

A Requerente é servidora inativa do município de Jardim do Seridó, com a sua aposentadoria publicada em 22 de janeiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (Edição 2446 – Código Identificador D4E53F2B). Portanto, a Requerente se enquadra no caput do artigo 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021. Por estar na inatividade, resta impossibilitada o gozo da licença-prêmio prevista, na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005. Assim, **conclui-se pela possibilidade de conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia à Requerente**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças-prêmio a Requerente ficou sem usufruir enquanto estava na ativa do serviço público municipal.

4 – Processo nº 0151/2021 (Dirceu de Medeiros Mariz):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor ativo do município de Jardim do Seridó, ocupando um dos cargos de Procurador Municipal, de um total de 02 do Poder Executivo criado pela Lei Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010 e suas alterações. Presumisse que a função seja de extremo interesse público, o que impossibilita a sua substituição ou a sua ausência seja prejudicial a continuidade e eficiência do interesse público, muito embora, seja uma informação que deveria estar expressa nos autos por força do §2º do art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, o que **deve ser sanado pelo superior hierárquico**.

O cargo de Procurador Municipal só pode ser ocupado, mediante concurso público, assim como as suas atribuições estão previstas, na Lei Municipal que o criou, o que o caracteriza como cargo de atividade fim da administração, nos termos do art. 37, I e II da Constituição Federal de 1988.

Portanto, a **conclusão a que se chega é de que o Requerente se enquadra cumulativamente, nos três requisitos previstos no art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, desde que o superior hierárquico do Requerente apresente a declaração do §2º do art. 01º da Lei supra**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças-prêmio o Requerente tem para usufruir enquanto servidor ativo.

5 – Processo nº 0161/2021 (Mozart de Paula Batista Filho):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor ativo do município de Jardim do Seridó, ocupando um dos cargos de Procurador Municipal, de um total de 02 do Poder Executivo criado pela Lei Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010 e suas alterações. Presumisse que a função seja de extremo interesse público, o que impossibilita a sua substituição ou a sua ausência seja prejudicial a continuidade e eficiência do interesse público, muito embora, seja uma informação que deveria estar expressa nos autos por força do §2º do art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, o que **deve ser sanado pelo superior hierárquico**.

O cargo de Procurador Municipal só pode ser ocupado, mediante concurso público, assim como as suas atribuições estão previstas, na Lei Municipal que o criou, o que o caracteriza como cargo de atividade fim da administração, nos termos do art. 37, I e II da Constituição Federal de 1988.

Portanto, a **conclusão a que se chega é de que o Requerente se enquadra cumulativamente, nos três requisitos previstos no art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, desde que o superior hierárquico do Requerente apresente a declaração do §2º do art. 01º da Lei supra**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças-prêmio o Requerente tem para usufruir enquanto servidor ativo.

6 – Processo nº 0183/2021 (Pirajá Saraiva Bezerra Neto):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor ativo do município de Jardim do Seridó, ocupando o único cargo de Médico Veterinário do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 845/2010 e suas alterações. Presumisse que a função seja de extremo interesse público, o que impossibilita a sua substituição ou a sua ausência seja prejudicial a continuidade e eficiência do interesse público, muito embora, seja uma informação que deveria estar expressa nos autos por força do §2º do art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, o que **deve ser sanado pelo superior hierárquico**.

O cargo de Médico Veterinário só pode ser ocupado, mediante concurso público, assim como as suas atribuições estão previstas em Lei Municipal nº 845/2010 que o criou, o que caracteriza como cargo de atividade fim da administração, nos termos do art. 37, I e II da Constituição Federal de 1988.

Portanto, a **conclusão a que se chega é de que o Requerente se enquadra cumulativamente, nos três requisitos previstos no art. 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021, desde que o superior hierárquico do Requerente apresente a declaração do §2º do art. 01º da Lei supra**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças-prêmio o Requerente tem para usufruir enquanto servidor ativo.

7 – Processo nº 0194/2021 (Wellington Diógenes de Azevedo):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor inativo do município de Jardim do Seridó, com o seu cargo declarado vago, com a decisão publicada, no dia 17 de julho de 2018 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (Edição 1809 – Código Identificador F86A1782). Portanto, o Requerente se enquadra no caput do artigo 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021. Por estar na inatividade, resta impossibilitado o gozo da licença-prêmio prevista, na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005. Assim, **conclui-se pela possibilidade de conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia ao Requerente**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas licenças prêmio o Requerente ficou sem usufruir enquanto estava na ativa do serviço público municipal.

8 – Processo nº 0211/2021 (Ivanaldo Mata de Medeiros):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor inativo do município de Jardim do Seridó, com o seu cargo declarado vago, com a decisão publicada, no dia 02 de março de 2021, junto ao Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (Edição 2473 – Código Identificador B8978BDC). Portanto, o Requerente se enquadra no caput do artigo 01º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021. Por estar na inatividade, resta impossibilitado o gozo da licença-prêmio prevista, na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005. Assim, **conclui-se pela possibilidade de conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia ao Requerente**. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para certificação de quantas

licenças prêmio o Requerente ficou sem usufruir enquanto estava na ativa do serviço público municipal.

9 – Processo nº 002/2022 (Jean Fonseca de Azevedo):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor ativo do município de Jardim do Seridó, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Vê-se que pela leitura da Lei Municipal nº 1001/2015, existem 21 cargos criados de Motorista, no Poder Executivo Municipal, o que impossibilita a conversão em pecúnia do gozo da licença-prêmio, onde o primeiro requisito é que a presunção de dificuldade em substituição é de que o número de cargos efetivos criados seja inferior a 6 (seis). Assim, **conclui-se pela impossibilidade de conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia ao Requerente.**

10 – Processo nº 005/2022 (Carleandro Gomes de Oliveira):

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

O Requerente é servidor ativo do município de Jardim do Seridó, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Vê-se que pela leitura da Lei Municipal nº 1001/2015, existem 21 cargos criados de Motorista, no Poder Executivo Municipal, o que impossibilita a conversão em pecúnia do gozo da licença-prêmio, onde o primeiro requisito é que a presunção de dificuldade em substituição é de que o número de cargos efetivos criados seja inferior a 6 (seis). Assim, **conclui-se pela impossibilidade de conversão do gozo da licença-prêmio em pecúnia ao Requerente.**

Essas conclusões devem ser submetidas ao chefe do poder executivo para que defira ou não os pedidos feitos pelos Requerentes.

Para constar, eu, Walter de Medeiros Azevedo, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Avaliação.

WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO

Presidente da Comissão
Matrícula nº 1797

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Membro da Comissão
Matrícula nº 1861

DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO

Membro da Comissão
Matrícula nº 1898

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:6D41EC53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 35.001.011/0001-70; representado por Andreza Silva dos Santos (CPF/MF n.º 041.836.884-85);

CONTRATO: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01, representada por Saulo Milhomem dos Santos (CPF/MF nº 945.198.383-04) e Pedro Neto de Oliveira (CPF 034.108.761-03);

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da Informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE;

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito é a partir da vigência do dia 17 de janeiro de 2022, e término em 17 de janeiro de 2027;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2022.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 211/2019

Publicado por:

Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:3A5B7267

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR**, portador do CPF:010.480.104-22, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito do Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de Janeiro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:752E289C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR**, portador do CPF:010.480.104-22 para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de janeiro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:3F18B82F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2022**

“Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público Edital n. 001/2019 e dá outras providências

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 70, caput, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 – 1. Das Disposições Preliminares do Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Município, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020, que estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de cargos, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado do dia 24 de fevereiro de 2020, em razão da publicação da Portaria de Homologação nº 025/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que tornou público o resultado final das provas objetivas e subjetivas e o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data.

Art. 2º - Para fins de contagem do prazo de validade deste concurso deverá constar a suspensão determinada no art. 10 da Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020, que estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 21 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de janeiro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresa da Costa
Código Identificador:BA4867BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO DO CONVÊNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
§ UNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
Dispensa Nº 3 / 2022 - CONTRATO Nº 117 / 2022

PROCESSIONº 10 / 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN
CNPJ: 12.120.272/0001-04

OBJETO: ADESÃO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN, E O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DO COPIRN

BASE LEGAL: art.8º da Lei nº 11.107/07.

VALOR: Valor Global R\$ 10.800,00 – (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 900,00 - (novecentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (Prefeito Municipal) e Pela Contratada: Marina Dias Marinho (Presidente da empresa).

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:4F209551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 039/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 039/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 13 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:ADE12E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 040/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 040/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 19 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:5D584633

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 041/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 041/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde, no dia 23 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:F0E2A031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 042/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 042/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:6082C82B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 043/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 043/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:D17AF2CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 038/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 038/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO LUCIO LEAL OLIVEIRA, Secretario(a), 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor para visitar a retroscavadeira em João da Retro, coleta de peças na universal tratores e visita a fardatex., no dia 26 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Raimundo Nonato Fernandes

PREFEITO

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:6F4928C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 24010001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia 27 de janeiro de 2022 no site oficial do município:

www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO (MENOR DESCONTO PERCENTUAL), adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br e do telefone: (84) 9 9950-8270 – Jânat (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:2AA96A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2022

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: SANDRA AZEVEDO DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde
MATRÍCULA: 2920
RG: 002.614.026
CPF: 076.587.064-93

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: Participar de uma reunião para treinamento do sistema regula cirurgias (Cirurgia Eletiva), com responsáveis pelo setor de regulação e secretarias de saúde.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 27 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária completa
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 200,00 (duzentos reais). Dec. Nº 1.210/2019
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 26 de janeiro de 2022.

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:81C55D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002/2021 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal Nº 12, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca os candidatos abaixo relacionados, portando documento de identificação com foto, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, CEP: 59.330-000 – Jucurutu/RN, imprimeiramente nos dias 28 de Novembro ou 31 de janeiro de 2022, das 7:00 às 12:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II deste edital, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo I.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Jucurutu-RN, 26 de janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PSICÓLOGO
4º	João Maria Morais da Costa

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: TEC. ENFERMAGEM
8º	Oberlany Estevam da Silva
9º	Maria das Dores Santos Araújo

Jucurutu-RN, 26 de janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Título de eleitor;
- Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cumprimento das obrigações militares (se homem);
- Identificação do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- Foto 3x4
- Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)
- Dados bancários

Jucurutu-RN, 26 de janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:3C608BE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
020/2022**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 26/01/2022, edição de nº 2702, **Onde LÊ-SE "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021". LEIA-SE "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro à 31 de dezembro de 2022"; Onde LÊ-SE " VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.600,00 (Seis mil reais)". LEIA-SE " VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.600,00 (15 mil e seiscentos reais)."**

Jundiá/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2B3D945F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2022 - GP**

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Concede licença para tratar de assunto de saúde familiar a servidora MONICA VITT FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que a licença prêmio da servidora não irá trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio para tratar de assuntos de extrema necessidade de saúde familiar, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a servidora municipal MONICA VITT FERREIRA, Professora, matrícula nº 00375.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:71AEE22B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº. 04/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº. 04/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 048/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa ANA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.756.835/0001-60, visando a prestação de serviço de instalação e manutenção corretiva e preventiva de consultório odontológico, no importe global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 20 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:66A5EB1E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº. 05/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº. 05/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 048/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **THIAGO ALTOBELYS RIBEIRO TEIXEIRA 07965991497**, inscrita no CNPJ nº. 33.215.983/0001-32, visando a prestação de serviço de apoio da gestão da atenção primária à saúde através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do município e suporte técnico presencial de apoio administrativo no monitoramento e avaliação dos sistemas de informações, no importe global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 20 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:15387583

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2022 - GP**

Portaria nº 022/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2022.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **Aldrin Macedo Medeiros**, matrícula nº: **1619**; Cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2021 a 31.12.2021** com período de gozo: **01.02.2022 a 02.03.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Acirole da Silva
Código Identificador:1171D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA JVA LTDA- ME

CNPJ: 07.062.694/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva reajuste de preços na forma de acréscimo no valor de R\$ 156.248,82 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, §1 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 917.069,17 (novecentos e dezessete mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: prorrogada para o dia 17/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 18 de janeiro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:2438B617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº
009/2022 - PROFISSIONAL MÉDICO 24H

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: CASSIO PATRICK BARBOSA, CPF: 666.362.802-04

VALOR POR PLANTÃO: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por plantão 24hrs na semana (Segunda a Sexta), e **R\$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais), por plantão 24hrs em finais de semana (Sábado e Domingo), e Feriados Nacionais.

OBJETIVO: Prestação de serviços de profissional Médico, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluízio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 20/01/2022.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA
Presidente
Contratante

CASSIO PATRICK BARBOSA
Contratado
CPF: 666.362.802-04

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:2E1ADF61

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Processo administrativo para aditivo nº 013/2022

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL E O LAR BOM JESUS, INSCRITO
NO CNPJ SOB Nº 07.115.197/0001-53.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, visando a continuidade do repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de LAJES para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 008/2021.

FAVORECIDO: O LAR BOM JESUS, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07115197000153, com sede na - Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium- Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral **FLÁVIA ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 4030312 SSP-GO e CPF nº 873.628.721-00.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, a partir de 31 de janeiro de 2022 a 30 de julho de 2022.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", bem como cláusula décima primeira do termo de contrato nº 008/2021.

Lajes/RN, 26 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJOPrefeito Municipal
Contratante**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

FLÁVIA ALVES DE ANDRADE

Presidente da Associação Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:28A39FE9**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL VISANDO COORDENAR A EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADOS PARA DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO, ACOMPANHAMENTO DE RELACIONAMENTO BILATERAL E MULTILATERAL, INCLUÍDO A PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS E ATAS SOLICITADAS, DELIBERAÇÃO DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS QUE AFETEM AO GABINETE DIRETAMENTE, ENCAMINHAR PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EXECUÇÃO E A ORIENTAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES, COM APOIO A GESTÃO MUNICIPAL COM VISTAS A ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO À AGILIDADE NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO DAR CELERIDADE AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, em favor de **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS, CNPJ/CPF nº 35.284.764/0001-30**, estabelecida à Rua Dom Carlos nº 17, Centro, Extremoz/RN – CEP: 59.575-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) perfazendo o global de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), para o período de 05 (cinco) meses**).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃOAnte o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 005/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:2D14F015**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022**Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS - ME** e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Lajes.

CONTRATADA: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ nº 35.284.764/0001-30, estabelecida a Rua Dom Carlos, nº 017, centro, Extremoz/RN – CEP: 59.575-000, sendo representada pela senhora **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS**, portadora do CPF: 702.309.754-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL VISANDO COORDENAR A EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADOS PARA DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO, ACOMPANHAMENTO DE RELACIONAMENTO BILATERAL E MULTILATERAL, INCLUÍDO A PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS E ATAS SOLICITADAS, DELIBERAÇÃO DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS QUE AFETEM AO GABINETE DIRETAMENTE, ENCAMINHAR PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EXECUÇÃO E A ORIENTAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES, COM APOIO A GESTÃO MUNICIPAL COM VISTAS A ARTICULAR AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO À AGILIDADE NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO DAR CELERIDADE AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.****VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela prestação dos serviços será pago o valor mensal de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **de 26 de janeiro de 2022 até 25 junho de 2022.****FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Lajes /RN, 26 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Dayane Rafaela de Melo França Dantas – ME
 CNPJ nº 35.284.764/0001-30
DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS
 CPF: 702.309.754-61
 Contratada

Publicado por:
 Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:DD7862CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE TUBULAÇÕES E ENCANAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS**, em favor da **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, inscrita no CNPJ sob nº **08.334.385/0001-35**, estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.056-000, com valor global estimado de **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 004/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 11 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
 Prefeito Municipal

LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
 Secretária Municipal de Saúde

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO
 Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
 Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:195FCD64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **Realização de Exame (Análise Genômica por Hibridização Comparativa - ARRAY - CGH)**, em favor de **C & C SAUDE E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **22.110.681/0001-83**, estabelecida à Rua João Militão Martins nº 85, Centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 30/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
 Prefeito Municipal

LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:4291828E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26010322

NOME DO CREDOR: BORGES ELETROMÓVEIS LTDA

CNPJ: 02.171.385/0021-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE LUCRÉCIA RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Lucrécia/RN, 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:0D7D0717

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26010122

NOME DO CREDOR: J. O. C. REZENDE

CNPJ: 04.524.339/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS PARA MONTAGEM DE KITS DE BEBÊ DESTINADOS AO GRUPO "NOVO AMANHECER" MÃES GESTANTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA PAIF DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO CRAS

VALOR TOTAL: R\$ 5.262,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

Lucrécia/RN, 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:0439B479

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES****GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022. Objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde na Rua Romildo Rui Cavalcanti, Bairro Sol Nascente na Cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.** Vencedor: **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ nº 27.105.762/0001-09** perfez o valor de **R\$ 324.915,36 (Trezentos e**

Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais Trinta e Seis Centavos).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – CARLOS AUGUSTO DE PAIVA. 26 de janeiro de 2022.

Luís Gomes - RN, 26 de janeiro de 2022.

NILDEMARCIO BEZERRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6D13ECCB

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601001/2022**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN

CONTRATADO.....: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

C.N.P.J. nº 27.105.762/0001-09

OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde na Rua Romildo Rui Cavalcanti, Bairro Sol Nascente na Cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 324.915,36 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais Trinta e Seis Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022, **Atividade: 2009.10.301.1008.1.231 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-UBS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2022 até 26 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:5DD2BDB0

**GABINETE DO PREFEITA
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022**

OBJETO: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde na Rua Romildo Rui Cavalcanti, Bairro Sol Nascente na Cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, tendo como proponentes as seguintes licitantes: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ nº 27.105.762/0001-09 perfez o valor de R\$ 324.915,36; empresa BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 35.341.731/0001-85 perfez o valor de R\$ 330.821,08; a comissão declara a empresa AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ nº 27.105.762/0001-09 perfez o valor de R\$ 324.915,36 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais Trinta e Seis Centavos). Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração da Ata, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o seguinte licitante foi vencedor por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ Nº 27.105.762/0001-09 perfez o valor de R\$ 324.915,36 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais Trinta e Seis Centavos).** Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais.

Luís Gomes - RN, 26 de janeiro de 2022.

Presidente -
NILDEMARCO BEZERRA

Membro -
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA

Membro -
PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:D9048448

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 011, de 26 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido, **Norma Lúcia Diógenes Alvarenga**, inscrita no CPF sob o nº 779.525.614-72, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, deste Município de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 26 de janeiro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:DABB83AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021
(Processo Administrativo N.º 20210831001)**

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EVA VARELA, NO DISTRITO DE MARACAJAÚ, NESTE MUNICÍPIO.

A Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN**, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CARVALHO ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, de CNPJ Nº 22.318.474/0001-19, participante da licitação Tomada de Preço 010/2021, contra as empresas **E C DA SILVA**, de CNPJ Nº 26.354.441/0001-85, **H & M CONSTRUÇÕES LTDA**, de CNPJ Nº 01.233.506/0001-03 e da **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** de CNPJ Nº 35.653.630/0001-59, o qual também está disponível no site <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/admin/tomada-de-precos>. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Maxaranguape/RN, em 26 de janeiro de 2022.

DANILO SEGUNDO BEZERRA

JOELSON DA SILVA

EDJA N. DO Ó ARAÚJO

JOSE WALTER OLIVEIRA FILHO

LEALDO PEZZI ARAÚJO

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:DCCEF649

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220119001**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN**, CNPJ: **00.596.662/0001-76**, cujo valor de **R\$ 1.449,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**, objetivando ao pagamento da Taxa da Anuidade UNDIME 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:C940C2B7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022***

Dispõe sobre novas medidas de regulamentação, prevenção e controle de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

A Prefeita de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos as medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica no Município, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das medidas de preservação da vida sem, contudo, deixar de garantir a subsistência das famílias maxaranguapenses, o Município não restringirá os horários de funcionamento das atividades comerciais, todavia, exigirá o uso das recomendações da OMS, como uso de mascarar, álcool em gel e o distanciamento mínimo de 1,5 m por família;

CONSIDERANDO o constante na Recomendação nº 33 do Comitê de Especialistas da SESAP/RN para o Enfrentamento da Pandemia pela COVID-19;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população municipal, sem perder de vista a necessidade de exercício de trabalho de subsistência compatível com as medidas de segurança à saúde;

CONSIDERANDO, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 31.265 de 17 de Janeiro de 2022, que dá aos Municípios o poder de regulamentar o uso dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto reafirma a necessidade de observância às medidas sanitárias estabelecidas nos protocolos sanitários geral e específicos vigentes no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), em conjunto com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, fiscalizará o cumprimento das medidas sanitárias, competindo-lhes o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento do previsto neste Decreto.

Da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção

Art. 3º Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Maxaranguape/RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independentemente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a) s:

I - Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - Crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - Aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

Do protocolo geral

Art. 4º As atividades socioeconômicas, sem prejuízo das determinações e protocolos específicos, deverão observar as seguintes medidas:

I - Implementar medidas de prevenção nos locais de trabalho, destinadas aos trabalhadores, usuários e clientes;

II - Impedir a entrada de trabalhadores e clientes sintomáticos pelo novo coronavírus (COVID-19);

III - realizar ampla campanha de comunicação institucional da empresa junto aos trabalhadores, usuários e clientes;

IV - Impedir o acesso de pessoas sem máscara de proteção facial, nos termos do art. 3º deste Decreto;

V - Disponibilizar álcool gel 70% INPM nos ambientes de trabalho e áreas de convivência;

VI - Efetuar limpeza e desinfecção das mesas, teclados, mouses, balcões e mobiliários 2 (duas) vezes por turno;

VII - Aumentar a limpeza das áreas comuns, priorizando especialmente a higienização e desinfecção dos trincos, maçanetas, apoios, botões, interruptores e demais itens propícios à contaminação;

VIII - Quando houver elevador, observar a lotação máxima de 2 (duas) pessoas, salvo quando se tratar do mesmo convívio familiar, disponibilizando álcool gel 70% INPM, bem como produtos e tecnologias para a higienização e desinfecção dos sapatos e afixação

de cartaz interno orientando a limpeza das mãos e dos sapatos nas entradas e saídas;

IX - Higienizar, após o uso, as máquinas de cartão de crédito e telefones de uso comum, que devem estar envoltos em papel filme ou proteção similar;

X - Recomendar que profissionais e clientes não se cumprimentem através de contato físico;

XI - Monitorar diariamente, no início do turno de trabalho, todos os funcionários quanto aos sintomas da COVID-19;

XII - Havendo refeitório ou ponto de alimentação, optar por horários diferenciados;

XIII - Manter as portas internas abertas em tempo integral, nos estabelecimentos em que for possível;

XIV - Os suspeitos de apresentarem sintomas da COVID-19 deverão ser afastados de todas as atividades e instruídos a permanecer em isolamento total, nos termos do Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, caso confirmada a contaminação ou inconclusivos os resultados dos exames, cessados, neste último caso, os motivos da suspeita de contaminação;

XV - Realizar marcações no piso nos locais onde são formadas filas, como balcões de atendimento, caixas de pagamento e sanitários, orientando os clientes e funcionários a posicionarem-se a, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de distância um do outro;

Da comprovação do esquema vacinal

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no art. 4º deste Decreto, os segmentos socioeconômicos de alimentação, a exemplo de bares e restaurantes, bem como centros comerciais, galerias e shopping centers que utilizem sistema artificial de circulação de ar deverão realizar o controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização, nos termos do Decreto Estadual nº 30.940, de 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Ficam dispensados da obrigatoriedade prevista no caput deste artigo os estabelecimentos de alimentação em locais abertos com capacidade máxima de 100 (cem) pessoas.

Do Setor de Eventos

Art. 6º Os eventos de massa, sociais, recreativos e similares, inclusive aqueles sem assento para o público, deverão exigir, para acesso ao local, a comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização, sem prejuízo das demais medidas elencadas nos Decretos Estaduais nº 30.676, de 22 de junho de 2021 e nº 30.940, de 30 de setembro de 2021.

§ 1º Ficam dispensados da exigência prevista no caput deste artigo tão somente os eventos realizados em locais abertos, com ventilação natural e limitados a 100 (cem) pessoas.

§ 2º Os eventos mencionados no caput deste artigo já autorizados a funcionar, na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 30.940, de 30 de setembro de 2021, deverão, obrigatoriamente, seguir os respectivos protocolos apresentados e aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

§ 3º O descumprimento aos protocolos previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) ensejará na suspensão imediata do evento.

§ 4º Os municípios, no âmbito de sua competência, poderão, a seu critério, definir medidas e protocolos específicos, prevendo medidas mais protetivas, para eventos de menor porte.

Art. 7º As associações representativas de classe devem cooperar, na medida do possível, com a execução dos protocolos gerais e específicos, competindo-lhes divulgar as medidas sanitárias estabelecidas neste Decreto.

Do serviço público municipal

Art. 8º Para que haja a continuidade do serviço público, princípio basilar da Constituição Federal/88, sem prejuízo para nossos municípios e usuários do serviço público, passasse a exigir a comprovação do esquema vacinal, aos servidores públicos municipais, em conformidade ao calendário de imunização, nos termos do Decreto Estadual nº 30.940, de 30 de setembro de 2021.

§ 1º O servidor público que não apresentar a comprovação do esquema vacinal será submetido a um processo administrativo disciplinar, conforme regulamentado em nosso Ordenamento Jurídico

Único, ficando afastado da folha de pagamento enquanto durar o processo (art.77, III);

A fiscalização pelo Município

Art. 9º. O município intensificará a fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus estabelecidas por este Decreto e nos protocolos setoriais, coibindo aglomerações, seja em espaços públicos ou privados, abertos ou fechados, sem prejuízo da possibilidade de, no âmbito de sua competência, editar medidas mais restritivas.

Parágrafo único. Para cumprimento das disposições do caput deste artigo, o Município de Maxaranguape disponibilizará suas equipes e Secretárias de Saúde e da Vigilância Sanitária.

Das penalidades

Art. 10. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - Às multas previstas nos artigos 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

II - Às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

III - ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV - À suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V - À interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

§ 2º As multas aplicadas pelos municípios no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas de cada ente.

Art. 11. Continuam válidos os atos complementares já publicados, bem como todos os protocolos específicos já editados por meio de portarias conjuntas que não estejam em desacordo com o disposto neste Decreto.

Art. 12. O Município de Maxaranguape poderá, a qualquer tempo, rever as medidas estabelecidas neste Decreto, em face do cenário epidemiológico.

Art. 13. O disposto neste Decreto terá vigência até o dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 14. Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 24 de janeiro de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita do Município de Maxaranguape

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:EF8EE7B0

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (20220114001/22)

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO MO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

CONTRATADO: AUTESP AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS EIRELI.

CNPJ: 31.974.334/0001-90

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Maxaranguape/RN, 14 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

JANIO DA COSTA

Diretor Administrativo

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:6373A588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 002/2022-DPRH/SMA/PMM

PORTARIA Nº 002/2022-DPRH/SMA/PMM

Maxaranguape/RN, 26 de janeiro de 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor (a): **REGI MARIA DO NASCIMENTO FELICIANO**, matrícula nº 2037, ocupante do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência no período de: 17 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:0030B51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 010/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 01/02/2022 à 02/03/2022 referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 30/03/2019 à 30/03/2020, a servidora, **EDILEUZA FERNANDES JALES DE ARAUJO**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função efetivo de **TELEFONISTA**, conforme portaria nº 077/2000, lotado no Hospital

de Pequeno Porte Paulina Targino, órgão da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, conforme portaria de nº 011-A/2005-PMMT/GP, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 03/03/2022.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN

*Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino
Em, 26 de janeiro de 2022.*

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publique-se e Cumpra-se;

Publicado por:
João Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:A2AFC9B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 002/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a concessão de férias a servidor: Marta Maria Lopes Cavalcante, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **DESIGNAR** a Senhorita, **RUBIANY FARIAS MENDES**, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG: 002.891.733 SSP/RN e CPF: 083.484.574-10, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de 1º a 31 de janeiro de 2022, período em que a titular da pasta encontra-se em gozo de férias.

ART. 2º. – A servidora nomeada para responder pela Secretaria Municipal de Educação, não fará jus a nenhuma remuneração extra, por responder pela referida pasta.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

ART. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:64292B5A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 003/2022**

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 332/2008, de 11 de dezembro de 2008, em seu art. 104;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, com início em 01/02/2022, à servidora **DÉBORA REGINA DE LIMA TEIXEIRA**, integrante do quadro efetivo de servidores do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0202518, para tratar de interesses particulares, de acordo com o preconiza o art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Montanhas/RN.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1F043C9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 8 (oito) de fevereiro de 2022, às **10h00min**, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, conforme justificativas apenas a um membro da equipe de apoio se encontrar afastado de suas atividades por motivo de saúde. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 24 de janeiro de 2022

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9449FF1E

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 8 (oito) de fevereiro de 2022, às **09h00min**, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, conforme justificativas apenas a um membro da equipe de apoio se encontrar afastado de suas atividades por motivo de saúde. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 24 de janeiro de 2022

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8C080D34

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2ºTERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 78/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.224.460/0001-80. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação e manutenção de máquinas copadoras multifuncionais com sistema de impressão a laser, incluso fornecimento de insumos das mesmas, a serem instaladas nas diversas Unidades Administrativas do município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do

Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em 31 de dezembro de 2021. ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e SERGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:305EA6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 55/2022

Processo de Despesa nº: 56/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 55/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0630 - ESPORTE PARA TODOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022

POR: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:62860793

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 60/2022

Processo de Despesa nº: 61/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 60/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Infraestrutura).; Preço Global: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7E80D540

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 61/2022

Processo de Despesa nº: 62/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 61/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Infraestrutura)ROYALTIES.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3AC759FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 62/2022

Processo de Despesa nº: 63/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 62/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Infraestrutura). ROYALTIES; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FC8D6358

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 63/2022

Processo de Despesa nº: 64/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 63/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Infraestrutura); Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C9A23FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 64/2022

Processo de Despesa nº: 65/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 64/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa para arrecadação de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, referente o exercício de 2022.;

Fornecedor: Cia Energética do Rio Grande do Norte - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0011029 / Iluminação Pública		UND	12,00	25.000,0000	300.000,00
2 - 0011030 / Serviço de cobrança da CIP/COSIP		UND	12,00	3.000,0000	36.000,00
Total 336.000,00					

Preço Global Estimado: R\$ 336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2084 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal
Função:	25 - ENERGIA
Sub-Função:	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa:	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:80AA9C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E URBANIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 59/2022

Processo de Despesa nº: 60/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 59/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL
Ação:	2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0625 - "CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO TAMOS JUNTOS!"

Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3611D6CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTHAS RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN, para execução no período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nísia Floresta/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 872 de 04 de setembro de 2018, conforme reunião extraordinária realizada no dia de 25 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, nos termos da Ata nº 01/2022 o Plano Municipal de Assistência Social do município de Nísia Floresta para execução no período de 2022 a 2025.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:E56C5768

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTHAS RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA/RN

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal – ano 2020 e Aprovação do Índice de Gestão Descentralizada PBF – Programa Bolsa Família – exercício 2020 Índice de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 872/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Extrordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, nos termos da Ata nº 01/2022 o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira dos Programas e Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2020.

Art. 2º - Aprovar o Índice de Gestão Descentralizada PBF – Programa Bolsa Família Ano 2020 e o Índice de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS exercício 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nísia Floresta – RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:7F4A39C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A (UBS) FRANCISCA BELARMINA DA CONCEIÇÃO E (NASF) FRANCISCO DA SILVEIRA BARROS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11339.844000/1210-02.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Etelvino Sales, SN – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: licitacaopmdb@outlook.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'água do Borges - RN, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:560C6861

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Pregão nº PE 001/2020. **Contrato nº 2020081102. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges CNPJ 11.339.844/0001-88. **Contratado:** SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA CNPJ/CPF. Nº 29.483.800/0001-92. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 03/01/2022.

Olho D'Água do Borges/RN, 30/12/2021.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:F2B1CCE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2022

A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de refeições prontas destinadas as Secretarias Municipais deste município de Paraná-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031.

Paraná - RN, 26 de Janeiro de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:58AB8378

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022

A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de Armações e Lentes para óculos de grau para distribuição a pessoas carentes deste município de Paraná-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. A referida comissão estará recebendo as

propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031.

Paraná - RN, 26 de Janeiro de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:79D41456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2022

A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Serviços de reposição de peças em equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031.

Paraná - RN, 26 de Janeiro de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:08BAC17F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2022

A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031.

Paraná - RN, 26 de Janeiro de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:FF208F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Parazinho/RN torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação de modo convencional de rua na zona urbana - rua projetada 01: E01 a E04, E05 a E08, E08 a E13 e rua vereador Joaquim Hipólito.

Habilitar as empresas:

Concreall Comercialização Eireli - EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73 ePrime Construções e Serviços de Terraplenagem LTDA– CNPJ: 18.210.059/0001-70,S

Inabilitar a empresa: RN Construções e Serviços LTDA– CNPJ: 07.555.440/0001-54, item 9.1.6. Abrindo-se o prazo recursal, caso não haja recurso da decisão tomada fica marcado para o dia 02/02/2022 as 09: 00 hs na sala da CPL a abertura dos envelopes de proposta de preços.

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Presidente.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:F48B803C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO 7738/2021 PREGÃO PRESENCIAL 39/2021 ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SANITÁRIAS.

Às 10:00 (nove) horas do dia 27 (vinte sete) de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de licitação, situada no prédio sede da Prefeitura, Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, a Comissão de Licitações do Município, devidamente nomeada pela Portaria nº 33/2021 de 01 de Janeiro de 2021, **SUSPENDE** a realização da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SANITÁRIAS, em virtude de análise de impugnação e possível modificação no edital do certame.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

MARIA DAS VITÓRIA DE MENDONÇA
Membra

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO
Membro

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:90DC856E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO 7583/2021 TOMADA DE PREÇOS 10/2021 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro (01) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Parelhas, nomeada pela Portaria 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, na sala de licitação com endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para realização do julgamento da “PROPOSTA COMERCIAL” referente ao Processo 7583/2021, que trata da modalidade de licitação Tomada de Preços 10/2021, que tem como objeto a execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS**, de acordo com os termos do edital. A Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação após conferência da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, e após ter recebido o parecer da equipe técnica formada pelo Diretor Técnico de Urbanismo, Obras e Serviços e pelo Diretor Técnico de Engenharia, realizou o julgamento a seguir:

De acordo com a listagem de documentos exigidos no item 5.1 do Edital da Tomada de Preço 10/2021, determinou-se que a empresa RHEMA COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21965721/0001-06) apresentou suas planilhas orçamentárias, composição de preço unitário e cronograma físico financeiro sem assinatura obrigatória de Engenheiro Civil, sem o devido Registro do Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e sem o indicativo do título profissional, em desacordo ao estabelecido na Lei Federal 5.194/1966, em seu Art 14, que diz

Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no art. 56. (Art 14 da Lei Federal 5.194/1966).

Portanto, com base na legislação vigente, opino pela **DECLASSIFICAÇÃO** proposta da empresa RHEMA COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21965721/0001-06) pelo não cumprimento da referida Lei, uma vez que propostas sem o reconhecimento do responsável técnico são consideradas nulas.

Desse modo, resta a empresa CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME (CNPJ 07.933. 604/0001-30). A referida empresa apresentou todos os itens constantes no item 5.1 do referido edital devidamente assinadas por seu responsável técnico. Desse modo, opino pelo provimento classificatório da empresa.

Desse ponto, passo a analisar a proposta.

A empresa CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME (CNPJ 07.933. 604/0001-30) apresentou a proposta de R\$ 164.601,20 reais, o que representa 99,16% dos 165.994,59 orçado pela administração. Nessa seara, atendendo os critérios de valor global (valor abaixo do orçado pela administração), unitário (não apresentou coeficientes irrisórios ou manifestadamente inexequíveis) e inexequibilidade (superior aos 70% orçado pela administração) prepostos na Lei Federal 8666/1993, RECONHEÇO o pleno atendimento das condições editalícias e das Leis intervenientes e RECOMENDO sua Classificação em 1º Lugar.

Diante dos fatos e das razões que utiliza-se para julgamento, este profissional técnico, o Engenheiro Gerbeson Carlos Batista Dantas, de CPF 101.270.254-56, de Inscrição no CREA/RN 2119792224, recomenda a CLASSIFICAÇÃO em 1º Lugar da empresa licitante **CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME (CNPJ 07.933. 604/0001-30), com proposta de R\$ 164.601,20**, sendo esta considerada a proposta mais vantajosa à administração pública.

Empresa	Valor R\$	Classificação/situação
CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME	R\$ 164.601,20	1ª (vencedora)

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão que recebeu assinatura dos presentes.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO	MARIA DAS VITÓRIAS DE MENDONÇA
Membro	Membra

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:7A8DEF14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO 7583/2021 TOMADA DE PREÇOS 10/2021

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro (01) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Parelhas, nomeada pela Portaria 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, na sala de licitação com endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para realização do julgamento da “PROPOSTA COMERCIAL” referente ao Processo 7583/2021, que trata da modalidade de licitação Tomada de Preços 10/2021, que tem como objeto a execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS**, de acordo com os termos do edital. A Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação após conferência da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, e após ter recebido o parecer da equipe técnica formada pelo Diretor Técnico de Urbanismo, Obras e Serviços e pelo Diretor Técnico de Engenharia, realizou o julgamento a seguir:

De acordo com a listagem de documentos exigidos no item 5.1 do Edital da Tomada de Preço 10/2021, determinou-se que a empresa RHEMA COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21965721/0001-06) apresentou suas planilhas orçamentárias, composição de preço unitário e cronograma físico financeiro sem assinatura obrigatória de Engenheiro Civil, sem o devido Registro do Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e sem o indicativo do título profissional, em desacordo ao estabelecido na Lei Federal 5.194/1966, em seu Art 14, que diz

Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no art. 56. (Art 14 da Lei Federal 5.194/1966).

Portanto, com base na legislação vigente, opino pela **DECLASSIFICAÇÃO** proposta da empresa RHEMA COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21965721/0001-06) pelo não cumprimento da referida Lei, uma vez que propostas sem o reconhecimento do responsável técnico são consideradas nulas.

Desse modo, resta a empresa CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME (CNPJ 07.933. 604/0001-30). A referida empresa apresentou todos os itens constantes no item 5.1 do referido edital devidamente assinadas por seu responsável técnico. Desse modo, opino pelo provimento classificatório da empresa.

Desse ponto, passo a analisar a proposta.

A empresa CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME (CNPJ 07.933. 604/0001-30) apresentou a proposta de R\$ 164.601,20 reais, o que representa 99,16% dos 165.994,59 orçado pela administração. Nessa seara, atendendo os critérios de valor global (valor abaixo do orçado pela administração), unitário (não apresentou coeficientes irrisórios ou manifestadamente inexequíveis) e inexequibilidade (superior aos 70% orçado pela administração) prepostos na Lei Federal 8666/1993, RECONHEÇO o pleno atendimento das condições editalícias e das Leis intervenientes e RECOMENDO sua Classificação em 1º Lugar.

Diante dos fatos e das razões que utiliza-se para julgamento, este profissional técnico, o Engenheiro Gerbeson Carlos Batista Dantas, de CPF 101.270.254-56, de Inscrição no CREA/RN 2119792224, recomenda a CLASSIFICAÇÃO em 1º Lugar da empresa licitante **CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME (CNPJ 07.933. 604/0001-30), com proposta de R\$ 164.601,20**, sendo esta considerada a proposta mais vantajosa à administração pública.

Empresa	Valor R\$	Classificação/situação
CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME	R\$ 164.601,20	1ª (vencedora)

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a sessão que recebeu assinatura dos presentes.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO

Presidente

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO Membro	MARIA DAS VITÓRIAS DE MENDONÇA Membra
---	---

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:08EBB0B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 7.090/2021 PREGÃO PRESENCIAL 02/2022**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2022, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS POR DEMANDA LIVRE**: 14 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:C1F07C4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 40/2017**

PROCESSO 64/2017

PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 40/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 40/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS, E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo seu Prefeito o Senhor Tiago de Medeiros Almeida, brasileiro, casado, médico, DI nº 1.614.915-SSP/RN, CPF nº 030.335.144-64, residente e domiciliado a Rua São Cristóvão, nº 42, Bairro Ivan Bezerra, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro e empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 01.568.077/0019-54 com endereço à Rod. RN 160, SN, Loteamento Jardim Quadra 21, Bairro Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Consultor Comercial, o Senhor Hermes Dantas, Brasileiro, inscrito no CPF sob o número: 904.569.394-15, e portador do RG: 1.382.541 – SSP-/RN, com endereço residencial à Rua Sebastião de Souza Revoredo, s/nº, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-498, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor do instrumento contratual, faz-se necessário o apostilamento do Contrato nº 40/2021, conforme segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração dos dados para faturamento das notas fiscais relativa ao contrato Nº 40/2017, tendo como objeto “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS”.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

3.6 - O faturamento das notas fiscais será realizado da seguinte forma:

3.6.1 – MUNICÍPIO DE PARELHAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.087.561/0001-81, com sede a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, CEP nº 59.360-000, Parelhas/RN.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Município de Parelhas
Contratante

HERMES DANTAS

Stericycle Gestão Ambiental Ltda
Contratada

Publicado por:

Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:A3571E08

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 014/2022**

PORTARIA DE Nº 014/2022-GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **MARCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor CL II – D/I, lotada no Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2022.

Parelhas, 26 de janeiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:DB78B191

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14010001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14010001/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.004/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**
 CNPJ: 08.145.153/0001-39

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
 CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, BEM COMO SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS PÚBLICAS, NESTA CIDADE DE PASSAGEM/RN**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: **R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.020 Manut. da Secretaria Munic. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.026 Manutenção do Salário Educação - SAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123650190.2.027 Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123650190.2.030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0701.103010428.2.038 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1701.278120027.2.146 Manutenção da Sec. Municipal e Esporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0901.206050112.2.075 Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1001.133920247.2.076 Manut. da Sec. Turismo, Culturais e eventos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 1001.278120224.2.077 Manutenção das Atividades Esportivas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0201.041220021.2.007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.050 Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0901.206050112.2.075 Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25.

Data Assinatura: 24 de janeiro 2022

Publicado por:
 Breno Raniere Barreto de Lima
 Código Identificador:FC5868DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118.003/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Secretaria Executiva e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa DEPOSITO DE GÁS SÃO TOME LTDA, inscrito no CNPJ: 03.954.830/0001-46 situado na rua R. DO COITE, Nº 180 A, Centro, CEP 59.280-000, Macaiba /RN, com o objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gás de cozinha, GLP carga de 13 kg. para atender necessidade das secretarias municipais de passagem/RN. no valor estimado de R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 26 de janeiro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Breno Raniere Barreto de Lima
 Código Identificador:464297C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 26010001/2022**

CONTRATO Nº 26010001/2022

ORIGEM: DISPENSA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.008/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**
 CNPJ: 08.145.153/0001-39

CONTRATADO: **FRANCISCO CANINDÉ AMÂNCIO DOS SANTOS**
 CPF: 026.287.434-26

OBJETIVO: **Contratação de Empresa especializada em serviços de soldas em geral, para manutenção em equipamentos e maquinas em geral, para o Município de Passagem/RN.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, 3.3.90.36.99.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II.

Data Assinatura: 26 de janeiro 2022

Publicado por:
 Breno Raniere Barreto de Lima
 Código Identificador:D4946553

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26010002/2022**

CONTRATO Nº 26010002/2022

ORIGEM: DISPENSA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.002/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN**
CNPJ: 08.145.153/0001-39CONTRATADO: JOSE ARMANDO DE MORAIS 03732766489
CNPJ: 23.615.127/0001-10**OBJETIVO: Prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos, próprios e locados, que atuam em prol da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: **R\$ 17.250,00**
(Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0201.041220021.2.003 Manutenção do Gabinete do prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica Exercício 2022 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica, 3.3.90.39.99. Exercício 2022 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica, 3.3.90.39.99. Exercício 2022 Atividade 0601.123610188.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do fundo municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 0802.082440487.2.070 Piso básico fixo -PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0901.206050112.2.075 Manutenção da secretaria municipal de agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 1601.267820088.2.145 Manutenção da secretaria municipal de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.**

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II.

Data Assinatura: 26 de janeiro 2022

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:81CBA85B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 002/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATU RN - CONTRATADO: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 37.883.801/0001-52. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma do Cemitério Municipal de Patu RN. PRAZO DE

VIGENCIA: 05 (Cinco) meses a contar da data da ordem de serviços. VALOR: R\$ 94.136,34 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos). BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso I da lei 14.133/2021. Patu RN, 26 de Janeiro de 2021.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:FA2E7BE1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022****to PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:**Art. 24 – É dispensável a Licitação***II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1.

2 – **Recursos consignados no orçamento de 2022 – 02 – Poder Executivo, 003 – Secretaria Municipal de Administração; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0015 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2008 – Manutenção da Secretaria de Administração e 03 – Fundo de Saúde, 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 301 – Atenção Básica; 0006 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; 2030 – Manutenção do Fundo Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

3 – Contratar o senhor CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45, Rua Ceara Mirim, nº 322, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-240.

4 – Valor global da contratação R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

5 – A prefeitura efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 26 de janeiro 2022

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9E0A5CB9**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2022**

PROCESSO Nº: 32/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 26 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C29BF062

**CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 08.113.995/0001-09

CONTRATADO: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ: 08.343.675/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, renovação e emissão de E-CPF e E-CNPJ do tipo A1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS e RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE.

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Bilinho Filho, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:340AEB98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a senhora **LUANA TALITA RODRIGUES DE MELO**, ocupante do Cargo de Coordenador de Assistência a Saúde, Matrícula 711, sendo o valor total de uma diária de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear as despesas de transporte e alimentação, durante o seu deslocamento a cidade a cidade de Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2022, com o intuito de participar do treinamento do Sistema Regula Cirurgias, para reguladores da 3º Região de Saúde, o treinamento acontecerá no Instituto MetrÓpole Digital (IMD) – UFRN.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 06 de janeiro de 2022.

ATENCIOSAMENTE

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E091BD33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 20.01.2022, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.477.835/0001-90, para contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, sendo importante para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:E70B2D99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto à empresa: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.477.835/0001-90, localizada na Av. Prudente de Moraes, Nº 4283, Lagoa Nova, Natal-RN, com valor global de **R\$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, sendo importante para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:BADBFDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Contratada(O): EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, sendo importante para atender as necessidades da gestão pública do município de Pedro Avelino-RN.

Valor Total: R\$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), a ser pago em parcelas, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Programa de Trabalho: Exercício 2022

Unidade Orçamentária: 02.002– Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Projeto Atividade: 2008 – Manut. da Secretaria Mun. Planejamento e Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 10010000

Base legal DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 006/2022

Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II

Vigência: 21/01/2022 a 31/12/2022

Data da assinatura: 21 de janeiro de 2022

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:91E0E8B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 516/2022 CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 516/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousada do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	JULIANA DE FATIMA AUGUSTO DA SILVA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	DIGITADORA
CPF: 075.579.674-88	MATRICULA: 1119

QUANT.	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/2	NATALRN	27 DE JANEIRO DE 2022		R\$ 200,00	R\$ 100,00
		Total			R\$ 100,00

() diárias com pernoite
(X) diárias sem pernoite

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com desígnio a participação de treinamento sobre o novo sistema de regulação "REGULA CIRURGIAS", no Instituto Metrôpole Digital - UFRN, Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:4115D9C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025 /2022 CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – RN através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 0000100001/2018-06, convoca os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº 001/2019, a **PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO** abaixo relacionada e **AGUARDAR DECRETO DE NOMEAÇÃO** que será publicado no Portal do Município e Diário Oficial da FEMURN, para então comparecer no horário de 8 às 13hs, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada à Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266, Centro, Pedro Avelino-RN, para apresentação da documentação e atendimento dos requisitos para provimento nos seus respectivos cargos.

I - Para tomar posse o candidato deverá:

- Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

II – O candidato deverá entregar, em até 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Comprovante de Quitação Eleitoral 1
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF2;
- PIS/PASEP;
- Foto 3 x4
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos;
- Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979;
- Certidão de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual;
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse ou xerox da declaração do imposto de renda;

- I. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse;
- n. Xerox do documento que conste o número da conta no Bradesco;
- o. Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- p. Comprovante de inscrição junto Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

III – Estando a documentação devidamente regular, será lavrado Termo de Posse e Editado ato de nomeação com a respectiva lotação para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Pedro Avelino (RN), 26 DE JANEIRO DE 2022.

MEIREANE ALVES MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
Clas.	NOME			INSCRIÇÃO
5	MARCELLE ARAUJO	MAYARA	NASCIMENTO DE	213560-8

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1C7EF714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025 /2022 CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – RN através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 0000100001/2018-06, convoca os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº 001/2019, a **PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO** abaixo relacionada e **AGUARDAR DECRETO DE NOMEAÇÃO** que será publicado no Portal do Município e Diário Oficial da FEMURN, para então comparecer no horário de 8 às 13hs, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada à Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266, Centro, Pedro Avelino-RN, para apresentação da documentação e atendimento dos requisitos para provimento nos seus respectivos cargos.

I - Para tomar posse o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e. Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- f. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

II – O candidato deverá entregar, em até 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral;
- b. Comprovante de Situação Cadastral do CPF2;

- c. PIS/PASEP;
- d. Foto 3 x4
- e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos;
- i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979;
- j. Certidão de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual;
- k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse ou xerox da declaração do imposto de renda;
- l. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse;
- n. Xerox do documento que conste o número da conta no Bradesco;
- o. Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- p. Comprovante de inscrição junto Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

III – Estando a documentação devidamente regular, será lavrado Termo de Posse e Editado ato de nomeação com a respectiva lotação para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Pedro Avelino (RN), 26 DE JANEIRO DE 2022.

MEIREANE ALVES MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
Clas.	NOME			INSCRIÇÃO
5	MARCELLE ARAUJO	MAYARA	NASCIMENTO DE	213560-8

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:0EC7A371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 187/2022 NORMAS DE PREVENÇÃO COVID-19**

Decreto nº 187, de 22 de Janeiro de 2022.

Estabelece normas de prevenção ao avanço do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Pedro Avelino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o aumento vertiginoso no número de pessoas infectadas pelo COVID-19 no nosso município,

CONSIDERANDO, as recomendações exaradas no art. 10 do Decreto nr. 31.265, de 17 de janeiro de 2022, Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, os deveres inerentes ao Poder Público Municipal no tocante à saúde de sua população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada a observância de medidas sanitárias no âmbito dos estabelecimentos públicos e privados do município de

Pedro Avelino, assim como medidas comportamental para população em geral na forma estabelecida pela Portaria-SEI nr. 121, de 25 de janeiro de 2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, notadamente:

- I – Distanciamento Físico;
- II – Higienização das Mãos com álcool;
- III – Uso Obrigatório de Máscara;
- IV – Vacina contra COVID-19

Art. 2º - As atividades socioeconômicas e religiosas deverão manter normalidade no seu funcionamento com observância das regras de proteção de seus funcionários e clientes, evitando a aglomeração em seu interior, distância mínima de 1,5 m entre as pessoas e o uso de máscaras, assim como disponibilizar a seus clientes álcool com 70% INPM.

Art. 3º - Fica vedada a realização de eventos de massa em ambientes públicos e privados, assim como quaisquer atividades festivas em locais fechados pelos próximos 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste decreto.

§ 1º - Ficam liberados os eventos privados em ambientes fechados com limitação de até 50 (cinquenta) pessoas, devendo observar os protocolos de higiene sanitária determinado no art. 1º deste Decreto.

§ 2º - Os serviços públicos funcionarão normalmente, especialmente os serviços de urgência e emergência nas unidades de saúde municipal, devendo os profissionais ter acesso aos equipamentos de proteção e observarem as regras de segurança.

§ 3º - A Fiscalização das medidas deste decreto ficará a cargo dos órgãos da vigilância sanitária do Município, podendo este requisitar a força policial e a Guarda Municipal para o exercício da atividade e o cumprimento dos deveres que lhes inerente.

§ 4º - Havendo descumprimento das determinações constantes deste Decreto, deverão as autoridades consignadas no § 3º deste decreto, comunicar ao setor competente da Prefeitura Municipal responsável pela emissão de Alvará de Funcionamento para fins de seu cancelamento e

aplicação das demais penalidades, sem prejuízo do Poder de Polícia para fazer cessar, imediatamente, a violação a esta normas.

Art. 4º - Está o Poder Público Municipal vedado de conceder alvará para o licenciamento de qualquer atividade festiva, ou que importe em aglomeração de pessoas, no prazo do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F387F42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN, SR. ANDERSON RICHARDS CABRAL DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a comunidade em geral o CANCELAMENTO da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020 agendada para ser realizada AMANHÃ no dia 27 de janeiro de 2022, às 10h30 na Câmara Municipal de Vereadores, na Raimundo Cavalcante, s/n, Centro, CEP. 59530-000, Pedro Avelino/RN.

O CANCELAMENTO será em virtude do aumento dos casos positivos de COVID-19 em nosso município nos últimos dias. Informamos ainda que a mesma será realizada de forma VIRTUAL em data ser definida e divulgada nos próximos dias. Desde já agradecemos a compreensão de todos.

Pedro Avelino/RN, 26 de janeiro de 2022

Atenciosamente,
ANDERSON RICHARDS CABRAL COSTA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:046E94A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PP SRP COMBUSTÍVEL S-10

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20220111001

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pilões/RN

OBJETO: Registro de Preço para Futuro e Eventual Contratação de Empresa especializada na comercialização de combustíveis destinados a Frota de Veículos Oficiais e Locados das diversas Secretarias Municipais deste Município de Pilões/RN.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25 de janeiro de 2022, às 09:00

RESULTADO: A Empresa POSTO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.327.875/0001-89, foi vencedora dos itens 1 e 2, com montante de R\$ 933.860,00(Novecentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), DESERTO para os itens 3 e 4.

DATA PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: até 05(cinco) dias úteis contas desta data de Publicação.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PERESENCIAL SRP Nº 20220111001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN.

OBJETO: Registro de Preço para Futuro e Eventual Contratação de Empresa especializada na comercialização de combustíveis destinados a Frota de Veículos Oficiais e Locados das diversas Secretarias Municipais deste Município de Pilões/RN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: POSTO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.327.875/0001-89, com valor R\$ 933.860,00(Novecentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20220111001 PUBLICAÇÃO DOS ITENS DESERTOS

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pilões/RN

OBJETO: Registro de Preço para Futuro e Eventual Contratação de Empresa especializada na comercialização de combustíveis destinados a Frota de Veículos Oficiais e Locados das diversas Secretarias Municipais deste Município de Pilões/RN

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2022 ÀS 09:00h

Pilões/RN, 27 de Janeiro de 2022.

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro

FRANCISCO WILLAMY SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:7748CCE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO TERMO HOMOLOGAÇÃO VILA**

PROCESSO Nº 20210818002**TOMADA DE PREÇO Nº 20210818002****INTERESSADO:**Prefeitura Municipal de Pilões**ASSUNTO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA TAMARINDO, NO MUNICIPIO DE PILOES/RN.**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA TAMARINDO, NO MUNICIPIO DE PILOES/RN, venho HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº20210818002, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da seguinte Empresa:

MHF DE FREITAS EIRELI – CNPJ Nº: 14.148.901/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 310.008,07 (Trezentos e dez mil oito reais e sete centavos).

Pilões/RN, 26 de Outubro de 2021

CICERO SABINO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:77192F74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021 - DISPENSA
EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;**CONTRATADA:** LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 32.137.769/0001-42;**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2021;**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados no município de Poço Branco/RN;**PRAZO:** Prorrogação de prazo por mais 70 (setenta) dias, vigorando até 31/03/2022, o contrato poderá ser rescindido unilateral, a qualquer tempo, com fundamento na conclusão do processo licitatório;**DATA DO ADITIVO:** 21/01/2022;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:68BAB123

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

A contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica visando a recuperação de imposto de renda pessoa jurídica de pagamentos feitos pelo município de Poço Branco, dar-se-á por **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no inciso II do artigo 25 e inciso III do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93, através da empresa abaixo indicada.

NOME DO CREDOR: ANSELMO AUGUSTO GURGEL **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ: **27.389.778/0001-90.**

VALOR: 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios sobre o proveito econômico auferido em caso de êxito na ação judicial ou medidas administrativas.

Poço Branco/RN, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:6F762A89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Respalda do no inciso II, do artigo 25, e inciso III, do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos do processo, **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica visando a recuperação de imposto de renda pessoa jurídica de pagamentos feitos pelo município de Poço Branco, elevando a arrecadação do respectivo tributo, consubstanciado no incremento pertinente aos valores retroativos abrangidos pelo direito pleiteado por meio de medidas administrativas e/ou judiciais que se façam necessárias a empresa **ANSELMO AUGUSTO GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ: **27.389.778/0001-90**, cujo valor será de 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios sobre o proveito econômico auferido em caso de êxito na ação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN, 20 de janeiro de 2022.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:5FE64641

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40;**Contratado:** ANSELMO AUGUSTO GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001-90;

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica visando a recuperação de imposto de renda pessoa jurídica de pagamentos feitos pelo Município de Poço Branco, elevando a arrecadação do respectivo tributo, consubstanciado no incremento pertinente aos valores retroativos abrangidos pelo direito pleiteado por meio de medidas administrativas e/ou judiciais que se façam necessárias.

Valor: 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios sobre o proveito econômico auferido em caso de êxito na ação.

Vigência: 21 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III.

Poço Branco/RN, 21 de janeiro de 2022.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:C0A774FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 035/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva** CPF nº **011.193.754-01**, matrícula nº **405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária(s), ao preço unitário de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **24/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Muricir Lira da Silva, necessita de transporte adequado para se locomover de Portalegre a Natal, para realizar consulta médica no Hospital Memorial, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de janeiro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E68E11B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 036/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **011.843.284-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Irlem da Silva Tapudima Vianapara realizar consulta médica no Hospital Wilson Rosado, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de janeiro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C8E40F11

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA N.º 005/2022 -
DISP/FMS**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º **005/2022- DISP/FMS**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **005/2022- DISP/FMS**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de Isosource 1.5 destinado a paciente portadora de lesão infiltrante no esôfago proximal com estenose, residente no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 17.442,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)**, em favor de: **QUEIROS & NUNES COMERCIO E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA, com endereço na RUA 15 DE NOVEMBRO, 159, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.981.664/0001-32**, conforme abaixo descrito:

QUEIROS & NUNES COMERCIO E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ n.º 10.981.664/0001-32

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ISOSOURCE 1.5 - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	CAIXA	38	459,00	17.442,00
Total do Proponente					17.442,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6C46A837

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 007/2022 - INEX/PMP**

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o PAGAMENTO DE TAXA DE ADESAO (ANUIDADE) DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME/RN, em favor de UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE

EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ Nº: 00.596.662/0001-76, pelos valores abaixo descrito:

UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ Nº: 00.596.662/0001-76

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qntd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	PAGAMENTO DE TAXA DE ADESAO (ANUIDADE) DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME/RN.	AN	1	724,00	724,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FB6C9076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
002 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 316 DE 26 DE
JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 316, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

611 26.782.0007.2144.0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

633 04.123.0003.2220.0000 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:8E32FF53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022- SRP

O Pregoeiro do Município de Pureza/RN – Prefeitura Municipal, torna público a quem interessar que realizará no dia 08 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas (horário local), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço unitário da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o Registro de Preços visando à aquisição gradual de combustíveis listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 13:00h.

Pureza/RN, 25 de janeiro de 2022.

Pregoeiro

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:D400F662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 001/2022

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2022
Pureza/RN, 26 de janeiro de 2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Dario Bezerra da Silva, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação, na Cidade de Natal/RN, no dia 27/01/2022, para acompanhamento de menor e sua genitora à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente e ITEP/RN, na realização de exame de conjunção carnal, para investigação de suposto abuso de vulnerável.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:4EC81DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022
Pureza/RN, 26 de janeiro de 2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Tiago Jacinto de Medeiros, Motorista, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação, na Cidade de Natal/RN, no dia 27/01/2022, para transportar o Sr. Dário Bezerra da Silva, Conselheiro Tutelar, uma menor e sua genitora à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente e ITEP/RN, na realização de exame de conjunção carnal, para investigação de suposto abuso de vulnerável.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:00CAB661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01260/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN
CONTRATADA: FRANCISCO MARCIEL DA COSTA PEREIRA

PROCESSO DE ORIGEM: DV00013/2022

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para criação e produção de jingle institucional para divulgação de eventos e informações de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: 114 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1000 . 2.10 . 0 . 339036 -

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA.....: 26/01/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:03EAAC25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de 02 (dois) veículos destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 26 de Janeiro de 2022

SAMUEL FERREIRA FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:0C6C7C60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de 02 (dois) veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 26 de Janeiro de 2022

SAMUEL FERREIRA FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:93EE214B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados aos Centros de saúde Antônio Gabriel Neto e Raimundo Alexandre da Silva neste município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 26 de Janeiro de 2022

SAMUEL FERREIRA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:92A0B62E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados aos Centros de saúde Antônio Gabriel Neto, Raimundo Alexandre da Silva, Francisco Raimundo da Silva e João Serafin do Nascimento neste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 26 de Janeiro de 2022

SAMUEL FERREIRA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:7E963310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 089/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
JANEIRO 2022.

Portaria N.º 089/2022 Riacho de Santana/RN, 26 de janeiro 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de janeiro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4B10FD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 090/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
JANEIRO DE 2022.

Portaria N.º 090/2022 Riacho de Santana/RN, 26 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARKYLYANA DIAS SOARES**, portadora do R.G.: 2.336.704, CPF nº 013.643.994-23, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - A presente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de janeiro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:36A6831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º: 20220114/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º: 20220114/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: FRANCISCO EDINALDO FILHO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 023.980.134-21

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura, Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 2017 – Sec. Municipal de Transporte

Função: 15– Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos, Programa: 1000 – Gestão Administrativa, Ação: 2.95 – Atividade Administrativa de Obras e Serviços Urbanos, Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 1501– Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8A6ABF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º: 20220125/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º: 20220125/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: MIGUEL FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 012.144.564-05

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura, Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária:

2017 - Sec. Municipal de Transporte **Função:** 15- Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos, **Programa:** 1000 - Gestão Administrativa, **Ação:** 2.95 - Atividade Administrativa de Obras e Serviços Urbanos, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 1501- Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:02A142AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220161/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220161/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: AMANDA DE AQUINO VILACER

CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.202.404-10

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Atendente de Farmácia junto a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 - Saúde,

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 6000 - Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.75 - Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:562A567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220162/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220162/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: AYÁKONIS RODRIGUES MESQUITA DE SOUSA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 088.518.734-29

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Médico para a complementação do atendimento a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 - Saúde,

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 6000 - Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.75 - Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7DA73E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220163/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220163/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: FELIPE ROBERTO DE ARAUJO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 073.932.574-40

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta destinado a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 - Saúde,

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 6000 - Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.79 - Bloco de Custeio do SUS - Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 - Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:B1EAEAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220164/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220164/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: FRANCISCO ALDEMIR DE SOUZA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 101.672.734-85

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Agente de Combate a Endemias destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Sento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 - Saúde,

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 6000 - Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.78 - Bloco de Custeio do SUS - Vigilância em Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 - Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:D4ADDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220165/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220165/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: GABRIELA ALFREDO LIMA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.210.974-83

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Unidade de Saúde Alexandrina Cajé

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

Subfunção: 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3270A302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220166/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220166/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: IVO MATIAS NUNES FILHO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 055.604.824-55

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Enfermagem junto a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

Subfunção: 275 – Atividade Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.82 – Covid-19 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:EFEE35DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220167/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220167/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: JOSE AMILTON DOS SANTOS

CPF/CNPJ CONTRATADO: 033.568.224-38

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Agente de Combate a Endemias destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Sento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.78 – Bloco de Custeio do SUS – Vigilância em Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:56A90C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220168/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220168/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: KARINA KELLY DA SILVA NASCIMENTO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 084.481.214-57

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta destinado a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.79 – Bloco de Custeio do SUS – Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4B035AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220169/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220169/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: LAERCIO ALFREDO DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 101.859.894-46
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Agente de Combate a Endemias destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Sento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
Ação: 2.78 – Bloco de Custeio do SUS – Vigilância em Saúde
Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7A91DE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220170/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220170/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: LEIANDRA JORGE ALEXANDRE
CPF/CNPJ CONTRATADO: 096.220.754-36
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Agente Comunitário de Saúde destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Sento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
Ação: 2.78 – Bloco de Custeio do SUS – Vigilância em Saúde
Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F28C2F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220171/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220171/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: LUIS CARLOS DE LIMA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 015.261.944-57
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Agente de Combate a Endemias destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Sento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
Ação: 2.78 – Bloco de Custeio do SUS – Vigilância em Saúde
Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 16001002– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7BDC6F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220172/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220172/2022

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: MARIA ADRIANA NERIS DE AQUINO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 011.383.794-17
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Recepcionista destinado a Unidade Básica de Saúde Alexandrina Cajé do Município
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA **Função:** 10 – Saúde,
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:EE5CCA29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220173/2022****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220173/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: MARIA RIVANIA DE CARVALHO SILVA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 096.861.364-01****AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.****OBJETO: Contratação de Profissional Recepcionista destinada ao Centro de Saúde Antônio Gabriel Neto.****VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).****DOTAÇÃO:****Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde****Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo****Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA Função: 10 – Saúde,****Subfunção: 301 – Atenção Básica****Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde****Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde****Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos****VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022****Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:4C0F2971**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220174/2022****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220174/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: SAMARA MARIA DE JESUS DAS CHAGAS****CPF/CNPJ CONTRATADO: 102.440.974-02****AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.****OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado ao Centro de Saúde Francisco Raimundo da Silva****VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.726,40 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).****Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde****Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo****Unidade Orçamentária: 2003 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA Função: 10 – Saúde,****Subfunção: 301 – Atenção Básica****Programa: 6000 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde****Ação: 2.75 – Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde****Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 15001002– Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços públicos****VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022****Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:7B021CA4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220148/2022****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220148/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: CAMILA CRISTINA DA SILVA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.211.544-60****AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.****OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Educação.****VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).****DOTAÇÃO:****Unidade Gestora: 2 – Prefeitura****Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo****Unidade Orçamentária: 2007 - Sec. Municipal. de Educação - SEMSA****Função: 12 – Educação****Subfunção: 122 – Administração Geral****Programa: 4000 – Infraestrutura Educacional****Ação: 2.25 – Atividades Administrativa e da Secretaria de Educação e Esporte, Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.****VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.****DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.****Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:E7F88EA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220149/2022****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20220149/2022****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: CASSIANO RICARDO DE SOUZA SILVA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 103.992.344-54****AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.****OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Secretaria destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município.****VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).****DOTAÇÃO:****Unidade Gestora: 2 – Prefeitura****Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo****Unidade Orçamentária: 2007 - Sec. Municipal. de Educação - SEMSA****Função: 12 – Educação****Subfunção: 122 – Administração Geral****Programa: 4000 – Infraestrutura Educacional****Ação: 2.25 – Atividades Administrativa e da Secretaria de Educação e Esporte, Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.****VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022.****DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022****Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:6AA5C5D4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
012/2022**

O Município de Riachuelo/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DO TIPO: GRADIL, PORTAS E PORTÕES DE FERRO E ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO E SUAS SECRETARIAS**, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 31 de janeiro de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 26 de janeiro de 2022.

ESDRAS JAVÁ DA SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:3F58E34C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 317/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, tipo Menor preço, no dia 08/02/2022, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais de consumo, utensílios, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ : 08/02/2022 – Horas : 09:59
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO : 03/02/2022 – Horas : 14:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 08/02/2022 – Horas : 10:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 08/02/2022 – Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 26 de janeiro de 2022

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:57BC0051

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 045/2022

Dispõe sobre a designação da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade “Dispensa” destinado a Contratação de empresa destinado ao fornecimento de balas de oxigênio medicinal destinadas ao Hospital Municipal Mamãe Socorro do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que dispõe sobre a Contratação de empresa destinado ao fornecimento de balas de oxigênio medicinal destinadas ao Hospital Municipal Mamãe Socorro do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório “Dispensa” para a Contratação de empresa destinado ao fornecimento de balas de oxigênio medicinal destinadas ao Hospital Municipal Mamãe Socorro do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:13F334B7

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 0001/2022

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 09/02/2022, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de Preço para futuras contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais e para o Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO EVERTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B78CCC57

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0046/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TRECHO DA RUA LUIZ EDUARDO, RUA PROJETADA 02, RUA

PROJETADA 03, E RUA PROJETADA 04 DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que dispõe sobre a contratação de empresa para execução das obras de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo do trecho da Rua Luiz Eduardo, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, e Rua Projetada 04 do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório **“Tomada de Preço”** destinado contratação de empresa para execução das obras de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo do trecho da Rua Luiz Eduardo, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, e Rua Projetada 04 do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E51E6413

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21010001/22 -
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 03 de Janeiro de 2022, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 21010001/22, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas técnica/contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, pelo valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 10.552.820/0001-40.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Janeiro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:EF45E262

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21010001/22 -
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas técnica/contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.

FAVORECIDO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 10.552.820/0001-40.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.041230008.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Janeiro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:D51725FE

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21010001/22 - TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 10.552.820/0001-40, visando a prestação de serviços de consultoria nas áreas técnica/contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, pelo valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6F6EE6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 029/2022 – GAB

Portaria nº. 029/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **151814-3**, Coordenador do Complexo Turístico de Santa Rita de Cássia, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no dia **27 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará da 27ª Feira Internacional de Artesanato – FIART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9BADB9CA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 030/2022 – GAB

Portaria nº. 030/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **11 (onze) diárias, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** à Servidora **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES**, Matr: **004072-0**, Coordenadora de Turismo, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, para cobrir suas despesas no período de **28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará da 27ª Feira Internacional de Artesanato – FIART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:97A2DBDA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 031/2022 – GAB

Portaria nº. 031/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **11 (onze) diárias, no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)** à servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, Matrícula: **001125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no período de **28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará da 27ª Feira Internacional de Artesanato – FIART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:CA3B6C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2022- EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO.

PORTARIA 005/2022. Santa Maria-RN, 26 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor público em virtude de seu falecimento, e dá outras providências.”

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 02 de Janeiro de 2022, o Sr. **FRANCISCO PAULINO DA SILVA**, CPF: 897.784.134-87, do cargo de **VIGILANTE**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:EAF1AC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 102/2022

Portaria de diária nº 102/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino no dia 22 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A2329314

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 103/2022

Portaria de diária nº 103/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 24 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F0A47511

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 104/2022

Portaria de diária nº 104/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (sessenta reais),

totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 23 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:68B55F64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 105/2022

Portaria de diária nº 105/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CARLA SILVA DA CUNHA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 24 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:E7E29085

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 106/2022

Portaria de diária nº 106/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 24 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8E3A203A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 107/2022

Portaria de diária nº 107/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSE ETELVINO SOBRINHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **ASG**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de levar documentos de Identidade junto ao ITEP, no dia 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:53BFEF1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE Nº 015/2022

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 015/2022

Santana do Matos /RN, 24 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que o Município de Santana do Matos/RN realizou a Adesão ao Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem à Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.

I – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Karla Skarlack Oliveira de Farias

II – Secretaria Municipal de Educação

Ana Paula Marques dos Santos

III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Sidney Isifran da Silva

IV – Secretaria Municipal de Saúde **Emanuela Varela de Oliveira**

V – Sociedade Civil (Grupo de Teatro Senhora Sant'Ana)

Edilsa Maria de Sousa

VI – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Daguia da Silveira

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Larissa Maria Dantas Braga

VII – Articuladora do Selo UNICEF Edição 2021/2024

Francisco Máximo Barbosa da Costa

VIII – Mobilizador Jovem do Selo UNICEF Edição 2017/2020

Wellington Felipe Costa de Macedo

Art. 3º Os membros da presente Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2024 de forma não remunerada.

Art. 4º A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência deverá informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com antecedência de 48 horas, a realização de suas reuniões.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5AFE1612

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 -
PROCESSO ADM Nº 001/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO WEB-SITE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária;

Órgão:	02 -	Poder Executivo
Unidade:	003 -	Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças
Função:	04 -	Administração
Sub-Função:	122 -	Administração Geral
Programa:	0003 -	Gestão Administrativa

Proj. Ativ:	2008 -	Manutenção do Fundo de Administração
Elemento:	339039 -	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte:	15000000 -	Recursos não vinculados de impostos

3 – Contratação da empresa: **AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470** – inscrita no CNPJ: 36.308.772/0001-32, com sede na Rua: DEP. ARISTOFANES FERNANDES, Nº 154, Alto do Triângulo – Angicos/RN, CEP: 59515-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 26 de janeiro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:A8906150

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN vem a público comunicar que no dia 27 de janeiro de 2022, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA, ESGOTO E NOVAS LIGAÇÕES**. A sessão de apuração da licitação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2123.

Santana do Matos/RN, 25 de janeiro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:DA5B8322

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2812/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de refazimento das pesquisas mercadológicas. Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do aviso: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <http://www.santanadomatos.rn.gov.br>.

Santana do Matos/RN, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:D64F7780

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 017/2022 – GP

Santana do Matos/RN, 26 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 248/2021, que designava, a Sra. **DEBORA KAYNARA FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 2422, para exercer a função de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) na rede de frios do posto de saúde Bevenuto Pereira de Araújo (anexo ao Hospital); unidades básicas de saúde e postos de saúde do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF nº.: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:85AB61A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 018/2022 – GP

Santana do Matos/RN, 26 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do PACS/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) na rede de frios do posto de saúde Bevenuto Pereira de Araújo (anexo ao Hospital); unidades básicas de saúde e postos de saúde do município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:F4BB71C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, para Possível aquisição de pneus, câmaras e protetores (nacionais) para manutenção preventiva nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do município de Santana do Seridó/RN – SRP. Abertura da Sessão: Dia 15 de fevereiro de 2022, às 08:30h. Maiores informações pelo e-mail cpl_santanadoserido.rn@outlook.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84)3476-0014.

Santana do Seridó, 25 de janeiro de 2022

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA -
Pregoeira**Publicado por:**
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:2EA58EB3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADO: ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 027.944.964-09, pelo valor global de R\$: 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação de profissional para os serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 04010001/2022 – PMSS– Dispensa de Licitação nº 005/2022. VIGÊNCIA: De 26/01/2022 Até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2.2018 NATUREZA DE DESPESA: 33903600- outros serviços terceiros pessoa física; FONTE: 1500000000 – Recurso Ordinário. Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN - Contratante e ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:200198DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°
006/2021.A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a Homologação do PROCESSO N° 01090060/2021-TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021, tendo como Objeto: como **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural(Comunidade São Bento) do município de Santana do Seridó/RN** em favor da licitante RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob número 19.910.105/0001-06, na qual apresentou o valor de R\$ 211.941,33 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Santana do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:61F0AEE4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°
006/2021.A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a Adjudicação do PROCESSO N° 01090060/2021-TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021, tendo como Objeto: como **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural(Comunidade São Bento) do município de Santana do Seridó/RN** em favor da licitante RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob número 19.910.105/0001-06, na qual apresentou o valor de R\$ 211.941,33 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Santana do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:921E53ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27050002/2020

TOMADA DE PREÇO N° 001/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, CNPJ: 08.088.247/0001-13 CONTRATADA: CONTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ: 02.512.025/0001-08.

Objeto: ADITIVO DE VALOR. R\$ R\$ 5.694,80 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), acrescido em 2,45%, passando o valor do contrato original ser na quantia total de R\$: 237.668,92 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: Art.65, inc I, alíneas “a” e “b”.

Santana do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022

Signatários: Hudson Pereira de Brito - Contratante.
CONTRUTORA ALICERCE LTDA – Contratada**Publicado por:**
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:22EDDF2C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA N° 033/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA N° 033/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024**, de Santana do Seridó/RN.**I - Secretaria Municipal de Assistência Social**
SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO**II – Articulador Selo UNICEF Edição 2021-2024**
MARCIO ALVES DE AZEVEDO**III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA**IV – Secretaria Municipal de Saúde**
NEILTON LIMA DOS SANTOS**V – Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA)**

ANTONIO VICTOR SANTOS DUARTE

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

LUIZ BEZERRA DA CUNHA JUNIOR

VII – Mobilizador da Educação

VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS

VIII – Mobilizador da Saúde

KAMILA MORAIS DE AZEVEDO

IX – Mobilizador da Assistência Social

DAYANA KARLA MEDEIROS SANTOS

X – Escola Estadual João Vilar da Cunha

MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO NOBREGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó-RN, em 25 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Erick Pontes Costa
Código Identificador:80FDC7E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.590/2022**

Dispõe sobre o aumento dos salários dos servidores públicos municipais (efetivos e comissionados) em decorrência do aumento do salário mínimo em 2022.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado para o valor de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) o limite mínimo para remuneração de servidores públicos municipais com carga horária completa, reajustando-se para este valor todos os salários de valor inferior nesta data.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 26 de janeiro de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A48C773A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.590/2022, que dispõe sobre o aumento dos salários dos servidores públicos municipais (efetivos e comissionados) em decorrência do aumento do salário mínimo em 2022;** em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DCBA1E5D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.591/2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;** em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3CC8132B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2022 – PMSA/RN AVISO
DE LICITAÇÃO – NOVA DATA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.144.800/0001-98, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 006/2022, torna público que, em virtude de alteração do edital proveniente de impugnação, fica reaprazada sessão pública da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização dos lances será às 10H (Horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as 08h do dia 09 de fevereiro de 2022, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 26 de janeiro de 2022.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:486F3D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 000003/2022 - AVISO DE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 006/2022, torna público que adiará a realização da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo “MENOR VALOR POR LOTE” destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E GRADUAL NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, motivado por “DIVERGÊNCIA NOS ITENS DO EDITAL E DOS ITENS CADASTRADOS PARA DAR LANCES NO PREGÃO”, onde o licitante solicitou esclarecimentos e foi constatado a divergência, foi feito a correção e os itens conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **09h30 do dia 08 de fevereiro de 2022**. A abertura das propostas de preços, será às **09h30 do dia 08 de fevereiro de 2022**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09h29 (Horário de Brasília)** do dia **08 de fevereiro de 2022**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 26 de janeiro de 2022.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:00807A4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.**

PROCESSO Nº 013/2022.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80.

CONTRATADO: FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA - EIRELI EPP.
CNPJ: 10.763.947/0001-08.

OBJETO:Contratação de empresa que faça a reposição de peças, componentes mecânicos e elétricos, destinados a toda a frota municipal de São Bento do Norte.

VALOR GLOBAL: R\$: 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Bento do Norte; **Unidade Orçamentária:** 02.023 Secretaria Municipal de Transporte – **Função:** 26 – Transporte **Sub-função:** 782– Transporte Rodoviário; **Projeto Atividade:** 2059 Manutenção da Secretaria de Transporte - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 Material de Consumo. 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Norte/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
 Prefeito Municipal
 Contratante

FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA
 CPF: 012.749.364-62
 Representante Legal
 Contratado

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:A7F73FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2022

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2022.

CONTRATANTE:PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA: ERLAN ALVES MACIEL – ME
CNPJ: 13.631.409/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços funerários com aquisição de urnas e traslado para as famílias carentes do município de São Bento do Norte/RN.

VALOR ESTIMADO:R\$: 48.975,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita.

São Bento do Norte/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
 Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:E6AC5DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0047/2022.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa JOSÉ GALDINO NETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 654.090.274-34, com endereço na Rua Governador Aluizio Alves 990 Bairro Vital Galdino São Fernando/RN, para Prestação de serviços de roço visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, comumente na capinagem de gramíneas e pequenas ervas, sendo também encarregado de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição urbana, no valor global de R\$ 14.544,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

São Fernando/RN, 25 de Janeiro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
 Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:3EBA4ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0047/2022

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: JOSÉ GALDINO NETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 654.090.274-34, com endereço na Rua Governador Aluizio Alves 990 Bairro Vital Galdino São Fernando/RN.

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de profissional para executar serviço de roço, visando atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana do município de São Fernando-RN, comumente na capinagem de gramíneas e pequenas ervas, sendo também encarregado de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição urbana.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$14.544,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2022.01.0047).

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 meses, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e JOSÉ GALDINO NETO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 25 de JANEIRO de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
 Prefeito Municipal

****republicado por incorreção

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:53140868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para possível fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN. O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 28/01/2022; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 09/02/2022 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 98169-3923.

São Fernando/RN 25/01/2022.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial PMSF/RN.

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:F812C92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO/PMSF/RN N.º
0411/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.706.798/0001-52. OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial por mais cento e oitenta dias, a contar desta data. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores e bem como a Cláusula 16.ª do Contrato Administrativo firmado inicialmente. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Marcos Antônio Alves da Silva – Pela Contratada.

São Fernando/RN, 14 de Janeiro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:12F08BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
2601-0001/2022

CONTRATO Nº: 2601-0001/2022

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 24010001/2022

OBJETO: Contratação de serviço de anúncio via carro de som, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, no exercício de 2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
CONTRATADO (A): JOÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:0B8C28A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 036/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar KAIO SILVA ARAÚJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de janeiro de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:12D36E5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 037/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar KAIO SILVA ARAÚJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de janeiro de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco das Chagas dos Santos Alves
Código Identificador:0CC83A60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 038/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de janeiro de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco das Chagas dos Santos Alves

Código Identificador:B5BC0195

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 039/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar PEDRO ADÉSIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de janeiro de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco das Chagas dos Santos Alves

Código Identificador:4C90C442

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2022 – GP SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 03
DE JANEIRO DE 2022.**

Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone 84 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

PORTARIA Nº 037/2022 – GP São José de Mipibu/RN, 03 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARCIANA TOMÉ RIBEIRO**, matrícula nº 000600, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do CMEI

Professor Mário Alexandre do Monte – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Carlos Soares

Código Identificador:15F6CC15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021 – GP**

Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone 84 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

PORTARIA Nº 047/2021 – GP São José de Mipibu/RN, 24 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da FEMURN,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir no quadro Efetivo de servidores do Município de São José de Mipibu/RN, com regime de trabalho de 40 (trinta) horas semanais, senhora **YASMIM GALDINO RIBEIRO LACERDA**, portadora do **RG nº 001.804.235**, **CPF nº 086.648.994-01**, no cargo de Agente Fiscal de Tributos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Carlos Soares

Código Identificador:DE45CA70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2022, 24 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Santa Cruz/RN	24 de janeiro de 2022	R\$70,00	R\$ 35,00

TOTAL

R\$ 35,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 25 de janeiro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santa Cruz/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2022.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:BA77DDFE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2022, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de janeiro de 2022	R\$ 200,00	R\$ 100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de janeiro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2022.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:73551D8B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 010/2022**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: **SUEIDE M DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.913.296/0001-56; OBJETO: execução dos serviços de assessoria na realização de inventário patrimonial de bens móveis; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 e termo final em 25 de janeiro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ; FONTE DE RECURSOS: 15000000. SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Sueide Maria da Silva – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de janeiro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:6D573327**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007, EM 10 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01º Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA (COMJUV) conforme Lei Ordinária nº 051/2015:

Órgão: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL, TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) **Titular:** Maria Daiana Lopes da Silvab) **Suplente:** Eliondas Cândido de Queiroz

Órgão: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

a) **Titular:** André de Araújo Moreirab) **Suplente:** Carliano Ferreira de Carvalho

Órgão: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO;

a) **Titular:** Francisco Lucas de Souza Linhares

b) **Suplente:** Luana Barbosa Carvalho

Órgão: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) **Titular:** Clenilson Fernandes da Silva

b) **Suplente:** Matheus Micael Ferreira de Oliveira

Órgão: REPRESENTANTE DA SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL MICAELENSE;

a) **Titular:** Júlio de Oliveira Neto

b) **Suplente:** Maria Talita da Silva Gomes

Órgão: REPRESENTANTE DO INTERACT;

a) **Titular:** Júlio César Assis Silva

b) **Suplente:** Maria Clara Pessoa Pinheiro

Órgão: REPRESENTANTE DE GRUPOS DE JOVENS - JUCAS;

a) **Titular:** José Victor da Silva Gomes

b) **Suplente:** Maria Cleide Freitas Maia

Órgão: REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AMAC; (Penico sem tampa)

a) **Titular:** Antonio Itamar de Carvalho Silva

b) **Suplente:** Ana Karoliny da Silva de Souza

Órgão: REPRESENTANTE DA Energia Positiva

a) **Titular:** Luiza Manuela Macedo da Silva

b) **Suplente:** João Gabriel da Silva Santos

Art. 2º. Esta Portaria Nº 007 /2022 entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:AD6F2F91

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Senhor(a) **JÉSSICA FRANCO DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:ED5E55BE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **JÉSSICA FRANCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EDFA4A4D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **GLAUDÊNIO LEITE NEGREITOS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1356F9F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR DE GAB. DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **LEOPOLDO SILLAS RODRIGUES DE CARVALHO**, para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GAB. DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:BD50D237

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **EVA MARIA DE LIMA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1521E9DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que o recurso referente ao julgamento da fase de Classificação do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de São Paulo do Potengi/RN. Onde recebo os recursos interpostos pela **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com as respectivas contrarrazões, porquanto tempestivos. Analisando detidamente o seu conteúdo, não vislumbro fundamento jurídico hábil a alterar a decisão tomada quando do julgamento das propostas, de modo que os rejeito no seu mérito, mantendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Face a tais medidas e com fundamento no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, remeto os recursos para autoridade hierárquica superior – Chefe do Poder Executivo – para fins de análise e decisão sobre os recursos em debate. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

São Paulo do Potengi, 26 de Janeiro de 2022.

À **COMISSÃO**

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:1BA085AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER TECNICO RECURSO ADMINISTRATIVO -
CONCORRENCIA PUBLICA 001/2021

PARECER TECNICO NA PARTE REFERENTE A ENGENHARIA – RECURSO ADMINISTRATIVO NA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021-SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO ESSENCIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS E ÁREAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Após análise pela área técnica de engenharia desta Prefeitura referente a TP 001/2020, concluímos que o recurso formalizado pela GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ; 15.122.432/0001-42. **A ANÁLISE OBSERVOU AO SEGUINTE CRITÉRIOS:**

ELEMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL (CARTA PROPOSTA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS);

CONFERÊNCIA DE CÁLCULOS E TETO DE CUSTOS UNITÁRIOS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA;

VERIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE BDI, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL;

QUESTIONAMENTOS;

SOBRE AS COMPOSIÇÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ; AL SOLUÇÕES EIRELI (vencedora da licitação).

Consta no edital a obrigatoriedade da apresentação da composição de preços.

“Composição de preço é formada pelo detalhamento de todos serviços e atividades que serão realizadas, os preços reais dos insumos, materiais, mão de obra e dos índices de produtividade. Estes podem ser históricos ou provenientes de fontes como as tabelas SINAPI, SETOP, TCPO, entre outras opções”

No caso do serviço específico objeto licitado, apesar que no edital no item C).1 relatar que os preços seguira o código SINAP, esses custos não consta na tabela SINAP. Assim a fonte dos custo unitario seguira a tabela de Mão-de-obra; CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022. PREÇO DE INSUMOS SERÃO OS PRATICADO NO MERCADO.

Itens que foram objeto de questionamento; A empresa deixou de apresentar composição de custo dos serviços;

VARIÇÃO MANUAL DE VIAS DE PAVIMENTAÇÃO- custo unitario para a mão de obra; agente de limpeza; 6,16 reais/hora.

COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESIDUOS SOLIDOS- custo mão de obra, agente de limpeza; 7,18 reais/hora, motorista classe III- 13,93 reais/hora, encarregado-9,40 reais/hora e valor unitario para camilhão compactador-44,16 h trabalhada

COLETA MANUAL COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³- agente de limpeza; 6,16 reais/hora, caminhão basculante de 6m³-34,51 reais/hora

PINTURA DE MEIO FIO-pintor 6,85reais/hora, encaregado 9,40 reais/hora

ADMINISTRAÇÃO LOCAL- administrador; 2.849,00 hora, auxiliar de escritorio.1.850,20 hora, agente de limpeza; 1.128,60, tecnico de segurança; 1.636,80 e engenheiro civil; 8.883,60 reais.

Valores pela convenção;

De acordo com a convenção; agente de limpeza; 1.131,83 reais mensal

Valor dia; 37,73 reais/ 8 (hora trabalhada) = 4,72 reais x 20% insalubridade= 5,66 reais a hora.

Na composição da empresa ; AL SOLUÇÕES EIRELI- valor 6,16 a hora, valor esse compativel com o valor da conversão.

De acordo com a convenção; agente de limpeza coleta mecalizada; 1.131,83 reais mensal

Valor dia; 37,73 reais/ 8 (hora trabalhada) = 4,72 reais x 40% insalubridade= 6,60 reais a hora.

Na composição da empresa ; AL SOLUÇÕES EIRELI- valor 7,18 a hora, valor esse compativel com o valor da conversão.

De acordo com a convenção -motorista classe III- 1.717,88- Valor dia; 57,26 reais/ 8 (hora trabalhada) = 7,16 reais x 40% insalubridade= 10,02 reais a hora.

Na composição da empresa ; AL SOLUÇÕES EIRELI- valor 7,18 a hora, valor esse compativel com o valor da conversão

De acordo com a convenção -encaregado- 1.332,91- Valor dia; 44,43 reais/ 8 (hora trabalhada) = 5,55 reais

Na composição da empresa ; AL SOLUÇÕES EIRELI- valor 9,4 a hora, valor esse compativel com o valor da conversão.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL- convenção; • administrador/gerente; 2.368,10 hora, auxiliar de escritorio.1.332,91 hora, agente de limpeza; 1.131,83, tecnico de segurança; 1.632,91

Na composição da empresa ; AL SOLUÇÕES EIRELI; administrador/gerente; 2.849,00 reais, auxiliar de escritorio.1.850,20 hora, agente de limpeza; 1.128,60, tecnico de segurança; 1.636,80. valor esse compativel com o valor da conversão.

Tabela SINAP;

Engenheiro civil; 8.883,60 reais e pintor 6,85reais/hora- preços iguais a composição informada no projeto básico.

INSUMOS

caminhão basculante de 6m³-34,51 reais/hora
camlhão compactador-44,16 h trabalhada

Preços ofertado pelo mercado.

CONCLUSÃO;

Concluimos que todos os custos referente a mão de obra da empresa AL SOLUÇÕES EIRELI, estão compativel com o tabela da convenção e também estão obedecendo os mesmos valores das tabelas elaboradas pela Prefeitura.

QUESTIONAMENTOS SOBRE A CONSTRUTORA SÃO PAULO;

SOBRE AS COMPOSIÇÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ; CONSTRUTORA SÃO PAULO (segunda colocada da licitação).

Foi questionado em relação aos valores de mão de obra, que nao estar sendo realizado pela conversão atual, realmente foi vericado que nos custos dos salarios na composição auxiliar realmente os valores estão sendo utilizado da conversão antiga.

Na justificativa informada pela empresa CONSTRUTORA SÃO PAULO, a mesma questiona que no memorial descritivo elaborada pelo autor do projeto basico informa que teria seguido a convenção 2020, porém na convensão na sua cláusula quinta informa que os salarios deverar ser reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - CORREÇÃO SALARIAL

Em 01 de janeiro de 2021, os salários dos trabalhadores integrantes da categoria profissional dos empregados em empresas de limpeza urbana (pública e privada), abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive os que integram estas categorias por atividades congêneres, conforme tabelas de funções e salários descritos abaixo, na base territorial do Rio Grande do Norte, serão reajustados sobre os salários pagos em 31 de dezembro de 2020, nos seguintes percentuais:

- Gari, Margarida, ASG, Coveiro, Jardineiro e Agente de Limpeza/Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme tabela de salário Limpeza Urbana I (Natal, Parnamirim e Mossoró) - percentual de 5,45%;

- Gari, Margarida, ASG, Coveiro, Jardineiro e Agente de Limpeza/Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas, conforme tabela de salário Limpeza Urbana II (demais Municípios do RN) - percentual de 5,45%;

- Para os demais cargos de Natal, Parnamirim e Mossoró, conforme tabela de salário Limpeza Urbana I - percentual de 5,45%;

- Para os demais cargos dos demais Municípios, conforme tabela de salário Limpeza Urbana II - percentual de 5,45%;

Aos empregados que percebem remuneração superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), o reajuste salarial se dará mediante livre negociação entre os empregados e os empregadores.

Portanto toda mão de obra para execução do objeto informado teria que ser com os valores atuais da convenção coletiva vigente, assim no entendimento a decisão de sua **desclassificação**.

Recurso formalizado pela CONSTRUTORA SÃO PAULO-CNPJ; 10.887.440/0001-66.

QUESTIONAMENTOS;

SOBRE AS COMPOSIÇÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ; AL SOLUÇÕES EIRELI (vencedora da licitação).

“A empresa não apresentou composição dos preços unitarios de todos os itens que compoem a planilha orçamentaria”

“Composição analítica do BDI em desacordo com a legislação vigente”

Concluímos que todos os custos referente a mão de obra da empresa AI SOLUÇÕES EIRELI, estão compatível com o tabela da convenção e também estão obedecendo os mesmos valores das tabelas elaboradas pela Prefeitura, assim como sua composição segue o parâmetro da planilha base.

Em relação ao BDI, apesar da empresa se enquadrar pelo simples nacional, no edital não informa que teria que ser utilizada alíquota diferenciada, haja visto que foi utilizada a mesma do BDI informada no projeto básico. No valor total do somatórios dos percentuais a empresa apresentou valores dentro do intervalo admissível.

São Paulo do Potengi, 19/01/2022

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO

CREA: 2102437922

Publicado por:

Silmax lei Fonseca de Souza

Código Identificador:026ED375

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2021**

Processo Administrativo nº. 09020001/2021

Concorrência Pública nº. 001/2021

Consulentes: Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Objeto: Análise do Parecer Técnico sobre os Recursos Administrativos em face de julgamento de propostas pela CPL, no procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de São Paulo do Potengi – RN.

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. PROPOSTAS DE LICITANTES. FEDERAL. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº. 8.666/1993 E DO RESOLUÇÃO Nº. 28/2020 – TCE/RN. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO A SER CONTRATADO. PARECER TÉCNICO. PROPOSTAS APRESENTADA POR LICITANTES. COMPETÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ACOLHIMENTO. MODIFICAÇÃO DO JULGAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Assessoria Jurídica, na qual requer o Presidente da Comissão de Licitação de São Paulo do Potengi/RN, análise sobre a possibilidade jurídica de acatamento dos recursos administrativos apresentados em face de decisão da Comissão de Licitação, sobre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro e segundo lugar, diante do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, por supostos descumprimentos de requisitos exigidos do Edital da Concorrência Pública nº. 001/2021.

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Antes de adentrarmos na análise dos recursos propriamente dito, cabe ressaltar que a apreciação a seguir efetuada abrange apenas os contornos legais envolvidos no procedimento em estudo, aqueles previstos no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Evidencia-se que o presente exame não condiciona a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tampouco, do Chefe do Executivo, objetivando somente demonstrar a visão desta Assessoria sobre os contornos do caso concreto.

II.1. - Dos parâmetros da análise jurídica da contratação em exame

Inicialmente, faz-se necessário destacar que a presente análise abrangerá apenas os parâmetros legais que envolvem o procedimento em estudo, especialmente, aqueles previstos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Geral de Licitações (8.666/93), à luz, ainda, da jurisprudência e doutrina pátria.

Para tanto, destacamos que o ordenamento jurídico pátrio estabelece que a Administração Pública deve contratar, em regra, por meio de procedimentos licitatórios, possibilitando a competição. As licitações e contratos administrativos são regulamentados pela Lei n.º 8.666/93. Essa normativa infraconstitucional reforça a ideia de que a regra para contratação de bens e serviços pela Administração deve ocorrer por meio de licitação, conforme está se dando no presente caso.

II.2 – Dos Fundamentos Legais.

As Recorrentes interpuseram recursos irrisignadas com a decisão que declarou vencedora a empresa AL Soluções EIRELI, e como segunda colocada a empresa Construtora São Paulo.

Os recursos atacam as propostas apresentadas pelas AL Soluções EIRELI, primeira colocada, e Construtora São Paulo, segunda colocada, argumentando que não cumprem integralmente as características exigidas no memorial descritivo do edital.

Após o encerramento dos prazos recursais, o Pregoeiro solicitou parecer do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que, por sua vez, realizou análise técnica das características das propostas ofertadas pelas respectivas empresas.

O Parecer Técnico, subscrito pelo Eng. Juan Diego de Albuquerque Paulo Dr, Sales de Araújo Guedes, inscrito no CRF nº. 1508, apresentou as seguintes conclusões:

PARECER TECNICO NA PARTE REFERENTE A ENGENHARIA –RECURSO ADMINISTRATIVO NA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021- SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO ESSENCIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS E ÁREAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGL.

Após análise pela área técnica de engenharia desta Prefeitura referente a TP 001/2020, concluímos que o recurso formalizado pela GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ; 15.122.432/0001-42. [...]

SOBRE AS COMPOSIÇÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ; AL SOLUÇÕES EIRELI (vencedora da licitação).

“Consta no edital a obrigatoriedade da apresentação da composição de preços. “Composição de preço é formada pelo detalhamento de todos serviços e atividades que serão realizadas, os preços reais dos insumos, materiais, mão de obra e dos índices de produtividade. Estes podem ser históricos ou provenientes de fontes como as tabelas SINAPI, SETOP, TCPO, entre outras opções”

[...]

CONCLUSÃO: Concluímos que todos os custos referente a mão de obra da empresa AI SOLUÇÕES EIRELI, estão compatível com o tabela da convenção e também estão obedecendo os mesmos valores das tabelas elaboradas pela Prefeitura

[...]

SOBRE AS COMPOSIÇÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ; CONSTRUTORA SÃO PAULO (segunda colocada da licitação).

Foi questionado em relação aos valores de mão de obra, que não estar sendo realizado pela conversão atual, realmente foi verificado que nos custos dos salários na composição auxiliar realmente os valores estão sendo utilizados da conversão antiga.

[...]

Portanto toda mão de obra para execução do objeto informado teria que ser com os valores atuais da convenção coletiva vigente, assim no entendimento a decisão de sua desclassificação.

[...]

Recurso formalizado pela CONSTRUTORA SÃO PAULO-CNPJ; 10.887.440/0001-66

SOBRE AS COMPOSIÇÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ; AL SOLUÇÕES EIRELI (vencedora da licitação). “ A empresa não apresentou composição dos preços unitários de todos os itens que compõem a planilha orçamentaria”

“Composição analítica do BDI em desacordo com a legislação vigente”

Concluímos que todos os custos referente a mão de obra da empresa AL SOLUÇÕES EIRELI, estão compatível com o tabela da convenção e também estão obedecendo os mesmos valores das tabelas elaboradas pela Prefeitura, assim como sua composição segue o parâmetro da planilha base. Em relação ao BDI, apesar da empresa se enquadrar pelo simples nacional, no edital não informa que teria que ser utilizada alíquota diferenciada, haja visto que foi utilizada a mesma do BDI informada no projeto básico. No valor total do somatórios dos percentuais a empresa apresentou valores dentro do intervalo admissível.

Ao nosso ver, tal descritivo basta para adentrarmos no cerne das questões trazidas à apreciação. A decisão atacada do Presidente da CPL está fundamentada no fato de que a proposta apresentada atende o serviço satisfatoriamente, isto quanto à empresa AL Soluções Eireli.

Conforme se observa do instrumento editalício, exige-se tão somente aquilo que é permitido em lei, não havendo qualquer excesso ou arbitrariedade da Administração, por meio da decisão do Presidente da CPL. Ademais, assim como diante do poder discricionário da Administração, esculpida na Lei Federal nº 8666/93.

Tal assertiva corrobora com o princípio da competição, que se relaciona à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal).

Também merece ser trazido ao presente, disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que determinou, através da resolução 28/2020, a necessidade de indicar as especificações técnicas das unidades a serem adquiridas:

Art. 10. Os processos de comprovação da despesa pública orçamentária realizada pelo regime ordinário ou comum, afora outros documentos previstos em legislação específica, serão compostos, obrigatoriamente, das seguintes peças:

I – solicitação para realização da despesa, à qual deverá ser juntada:

(...)

b) definição precisa, suficiente e clara do objeto da contratação, podendo tomar a forma de:

(...)

2. “termo de referência”, na forma e nos casos em que a legislação o exigir; ou

3. “**especificações técnicas**”, no caso de compras, contendo as **definições acerca da especificação da unidade e da quantidade relativamente a cada bem a ser adquirido**, desde que não hajam sido definidos nos termos de qualquer dos itens anteriores. [gn]

Contudo, vale ressaltar que o parecer técnico se fez essencial à elaboração deste pronunciamento jurídico, que dele se valeu para aquilatar se as exigências ou restrições de ordem técnica apresentaram

restritivas ou direcionadoras da contratação ou, ainda, violadoras de princípios e normas de direito. Verifica-se que o parecer técnico veiculou opinião fundamentada sobre o assunto específico e foi emitido por especialista.

Face a isto, no que tange à proposta apresentada pela empresa Construtora São Paulo, ver-se que a mesma, de fato, fora elaborada em desacordo com o que disposto na Convenção Coletiva voltada ao objeto deste certame.

Referida Convenção Coletiva a qual dita licitante insiste em afirmar que utilizara corretamente, já não mais existe, porquanto revogada tacitamente com a edição da Convenção Coletiva 2021/2022, a qual estabeleceu os valores salariais atualizados, senão vejamos, senão vejamos:

“CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:

RN000065/2021

DATA DE REGISTRO NO MTE:

18/03/2021

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:

MR011230/2021

NÚMERO DO PROCESSO:

13622.100564/2021-17

DATA DO PROTOCOLO:

17/03/2021

[...]

CLÁUSULA QUINTA - CORREÇÃO SALARIAL

Em 01 de janeiro de 2021, os salários dos trabalhadores integrantes da categoria profissional dos empregados em empresas de limpeza urbana (pública e privado), abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive os que integram estas categorias por atividades congêneres, conforme tabelas de funções e salários descritos abaixo, na base territorial do Rio Grande do Norte, serão reajustados sobre os salários pagos em 31 de dezembro de 2020, nos seguintes percentuais:

- Gari, Margarida, ASG, Coveiro, Jardineiro e Agente de Limpeza/Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme tabela de salário Limpeza Urbana I (Natal, Parnamirim e Mossoró) - percentual de 5,45%;

- Gari, Margarida, ASG, Coveiro, Jardineiro e Agente de Limpeza/Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme tabela de salário Limpeza Urbana II (demais Municípios do RN) - percentual de 5,45%;

- Para os demais cargos de Natal, Parnamirim e Mossoró, conforme tabela de salário Limpeza Urbana I - percentual de 5,45%;

- Para os demais cargos dos demais Municípios, conforme tabela de salário Limpeza Urbana II - percentual de 5,45%;

Aos empregados que percebem remuneração superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), o reajuste salarial se dará mediante livre negociação entre os empregados e os empregadores.

Tabela de Salário Limpeza Urbana I

Tabela de Salário Limpeza Urbana II

(Natal/ Parnamirim/ Mossoró/RN)

(Demais Municípios do RN)

Salário Funcional

2021

Salário Funcional

2021

Gari, Margarida, ASG, Coveiro, Jardineiro

1.190,94

Gari, Margarida, ASG, Coveiro, Jardineiro, Zelador de Cemitério.

1.131,83

Zelador de Cemitério e Operador de Roçadeira.

1.190,94

Chefe de escritório

1.893,87

Encarregado de turma

1.346,77

Gerente	2.368,10
Tratorista I (Trator de pequeno porte)	1.479,55
Tratorista I (Trator de pequeno porte)	1.463,02
Tratorista II (Trator de grande e médio porte)	1.726,35
Tratorista II (Trator de grande e médio porte)	1.709,90
Operador de máquina	1.757,75
Encarregado de turma	1.332,91
Auxiliar de fiscal	1.346,79
Operador de máquina	1.709,90
Motorista I - veículo leve	1.486,43
Motorista I - Veículo leve	1.454,32
Motorista II - caminhão aberto, basculante e ônibus	1.734,39
Motorista II - caminhão aberto, basculante e ônibus	1.622,24
Motorista III - caminhão compactador e de coleta	1.765,97
Motorista III - caminhão compactador e de coleta	1.717,88
Motorista - caminhão munck	1.765,97
Motorista - caminhão munck	1.717,88
Fiscal	2.915,63
Fiscal	1.394,21
Agente de limpeza / trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	1.190,94
Agente de limpeza / trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	1.131,83
Auxiliar de mecânico	1.475,00
Secretária e auxiliar de escritório	1.332,91
Borracheiro	1.548,33
Auxiliar de fiscal	1.332,91
Eletricista de auto	2.407,00
Técnico de segurança do trabalho	1.632,09
Lavador	1.277,88
Mecânico	2.389,62
Soldador	2.326,23
Administrador de Cemitério	1.765,96
Tratador de Animais	1.258,34

Parágrafo Primeiro: Para as funções não previstas no rol de pisos salariais destacado acima, as empresas que possuem como atividade econômica preponderante serviços de Limpeza Urbana, deverão aplicar os índices de reajustes estipulados nesta cláusula sobre o salário praticado, observando o valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL.

Parágrafo Segundo: O índice a ser utilizado para reajustar as cláusulas econômicas na vigência do ano de 2022 será o INPC acumulado de Janeiro a Dezembro/2021.”

Logo, ao desrespeitar esta disposição expressa, aplicando na sua proposta o valor salarial defasado, a mesma, em violação ao princípio da isonomia, busca vantagem frente à demais licitantes, as quais sem exceção ofertaram sua proposta com base no valor atualizado, ou seja, no piso salarial do ano de 2021.

Ressaltamos, assim, que de fato a proposta da licitante Construtora São Paulo deve ser desclassificada, pois a manobra de utilizar indevidamente um piso salarial ultrapassado, influencia diretamente na composição da sua proposta, colocando-a em situação vantajosa em detrimento dos demais licitantes, o que não se admite no presente feito, o qual deve ser pautado pelo princípio constitucional da isonomia.

Outrossim, a própria Convenção Coletiva de 2021/2020, vigente à época do oferecimento da proposta, estabelece expressamente em sua Cláusula Septagésima e Septagésima Primeira, que a Convenção Coletiva anterior, no caso, a de 2020 utilizada pela Construtora São Paulo, estaria revogada naquilo que conflitar com a ora vigente, bem como que a atual – 2021/2022 – deve obrigatoriamente ser utilizada a partir de 1º de janeiro de 2021, senão vejamos:

“CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - CONVENÇÕES E ADITIVOS

Ficam mantidas todas as cláusulas constantes das Convenções e dos Acordos Coletivos de Trabalho e seus Aditivos anteriores à celebração do presente instrumento coletivo, por terem as partes negociadas baseado no princípio da ampla boas fé, **desde que não conflitem com esta Convenção Coletiva.**

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - REGISTRO E ARQUIVO.

Depois de assinada o requerimento, a presente Convenção Coletiva de Trabalho entrará em vigor após a sua entrega para fins de registro e arquivamento no MTE/ SRT/SERET – SECRETARIA DE RELAÇÕES NO TRABALHO, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.**”

Assim, diante do parecer técnico, de todas as disposições legais e dos fatos decorridos ao longo do processo administrativo CP 001/2022, não se vislumbra qualquer ato arbitrário por parte do Presidente da CPL, mas, tão simplesmente, está sendo resguardada a segurança e tecnicidade do serviço ofertado pelo Município aos seus cidadãos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público, ressaltando, ainda, o caráter não vinculante do presente parecer, opina esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento dos Recursos para, em consonância com o Parecer Técnico da Engenharia, OPINAR:

pela rejeição dos recursos interposto pelas licitantes Construtora São Paulo Engenharia e Gama Construções e Serviços Eireli em desfavor da AL Soluções Eireli, mantendo válida a proposta apresentada por esta licitante e, consequentemente, sua condição de vencedora/primeira classificada;

pelo acolhimento do recurso interposto pela Gama Construções e Serviços Eireli em desfavor da Construtora São Paulo, desclassificando a proposta apresentada antes à desconformidade da sua composição/elaboração frente às regras editalícias;

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Paulo do Potengi/RN, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA CRUZ
Assessor Jurídico

OAB/RN 2564

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

IV - livre concorrência;

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:35DA9FB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 09020001/2021**Concorrência Pública nº 001/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município de São Paulo do Potengi – RN.

Trata-se de recurso interposto pela São Paulo Construções E Serviços Ltda, objetivando a desclassificação da posposta da AL Soluções Eireli; e da Gama Construções e Serviços Eireli, almejando a desclassificação das propostas da AL Soluções Eireli e da São Paulo Construções E Serviços Ltda.

Referidos recursos foram remetidos para o Setor de Engenharia, o qual ofertou Parecer Técnico, tendo o mesmo, ato contínuo, sido submetido à análise pela Assessoria Jurídica, a qual chancelou o posicionamento tomado pela Setor de Engenharia.

Em seguida, os recursos foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação, a qual não realizou juízo de retratação, rejeitando-os e remetendo-os para a instância superior, para fins de análise e tomada de decisão quanto ao seu mérito.

Vieram-me, portanto, os autos do procedimento licitatório.

Decido da seguinte forma:

Acolho, *in totum* e a título de fundamentação *per relationem*, os termos do Parecer Técnico ofertado pelo Setor de Engenharia e chancelado pela Assessoria Jurídica, de modo que CONHEÇO dos recursos interpostos, para no seu mérito:

a) REJEITAR os recursos interposto pelas licitantes São Paulo Construções E Serviços Ltda e Gama Construções e Serviços Eireli em desfavor da AL Soluções Eireli, MANTENDO-SE válida a proposta apresentada por esta licitante e, consequentemente, sua condição de primeira classificada e vencedora;

b) ACOLHER o recurso interposto pela Gama Construções e Serviços Eireli em desfavor da São Paulo Construções E Serviços Ltda, DESCLASSIFICANDO a proposta apresentada ante à desconformidade da sua composição/elaboração frente às regras editalícias;

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:0CA15280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

CNPJ – 08.079.915/0001-46
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.

O Município de **SÃO PEDRO/RN**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG ENVASADO), VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA (VAZIO), ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**”.

PROPOSTAS RECEBIDA E ANALISADA DE APENAS 01 (UMA) EMPRESA: KEMESON K. H. D. MARTINS DE SOUZA – CNPJ: 14.321.936/0001-29 VALOR R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.**CONTRATADO:** KEMESON K. H. D. MARTINS DE SOUZA.**CNPJ:** 14.321.936/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG ENVASADO), VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA (VAZIO), ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/20212

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:CB5FEE14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGAÃO ELETRÔNICO Nº
013/2021 - CONTRATO Nº 20220056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 00000041/21**CONTRATO Nº.....:** 20220056**ORIGEM.....:** PREGAÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 23.303.897/0001-28, estabelecida na AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 1975, CENTRO, Caicó-RN, CEP 59300-000

OBJETO.....: Contratação de serviços de alinhamento e balanceamento

VALOR TOTAL.....: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
041046	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	Serv.	20	R\$ 33,33
041047	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	Serv.	20	R\$ 10,65

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1012.082440021.2.040 - Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2021 Atividade 1012.082440017.2.046 - Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2021 Atividade 1012.083340021.2.043 - Manut. do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de junho de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, CPF nº 095.552.454-79

PELA CONTRATADA: JOAO BATISTA, CPF 490.115.704-30

FISCAL DO CONTRATO: Vilma Soares Santana da Silva, CPF: 072.619.107-83

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F5269C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 (RETIFICAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, vêm tornar público a **“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”**, para contratação de serviços advocatícios para atender as necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Contratado:** CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS (CPF: 010.465.174-14 – OAB/RN: 1663), com uma proposta no valor mensal de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo um montante máximo de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 21 de janeiro de 2022.

São Vicente/RN, 21 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8978D3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*), vem tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a “contratação de prestação de serviços de decoração/ornamentação e buffet, com fornecimento de coffee break, jantar e serviço de garçom, durante a jornada pedagógica 2022 do município de São Vicente/RN”; **Contratado:** Sabrina Dantas Martins (CPF: 707.045.664-12), que logrou êxito nos itens 01 e 02, perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29.

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 2022.

São Vicente/RN, 25 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4871B3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A ordenadora de despesas do Município de São Vicente/RN1 (CNPJ: 08.308.470/0001-29), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA e HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da **Contratação de prestação de serviços de decoração/ornamentação e buffet, com fornecimento de coffee break, jantar e serviço de garçom, durante a jornada pedagógica 2022 do município de São Vicente/RN**, que teve como vencedora que teve como vencedora a Sra. Sabrina Dantas Martins (CPF: 707.045.664-12), que logrou êxito nos itens 01 e 02, perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente – RN, 25 de janeiro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:76575918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de São Vicente/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 25.165.699/0001-70, estabelecida na RODOVIA BR 304, 1519 -

GALPÃO 01, AEROPORTO, Mossoró-RN, CEP 59607-866, nos termos do item 16 do instrumento convocatório para no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar o **CONTRATO nº 20220068**, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, objetivando os serviços de construção de pavimentação asfáltica dos trechos das Rua Euclides Lins de Albuquerque, Manoel Faustino da Costa, Raimundo Medeiros de Sousa, José Leão, Duque de Caxias, João Paulino de Souza e Rua Rui Barbosa (CONVÊNIO Nº 015/2021-SIN), sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55 inciso XIII da Lei 8.666/93 que o contratado **DEVERÁ** comprovar no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como apresentará **garantia da execução em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contrato**, em qualquer das modalidades indicadas no art. 56, §1º da Lei nº 8.666/93.

São Vicente/RN 26 de janeiro de 2022.

JOSE TALIZ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E8BF0CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2022-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer empresa Phospodont LTDA, para tratar de assuntos do interesse do Município, no dia 05 de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2022

MARIA SOCORRO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:83F9EFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de

PREFEITA deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer a empresa Riograndense Comercio e Representações EIRELI –ME, para tratar de assuntos do interesse do Município, no dia 20 de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 20 de janeiro de 2022

MARIA SOCORRO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D450951D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2022-GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária(s) a GILVAN ELIAS DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) de diária ao servidor **GILVAN ELIAS DE MEDEIROS**, Mat. 904, ocupante da função **FISCAL DE OBRAS** deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante viagem realizada para Cidade de Caicó/RN, a fim de comparecer a reunião de coordenação para tratar sobre assuntos referentes a Operação Carro Pipa/2022, no dia 26 de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2022

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7C15F607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 21010003

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS. DA MICRORREGIÃO DO SERIDO ORIENTAL –CIS/ AMSO** (CNPJ: **12.397.803/0001-00**) referente empenho nº. 21010003, datado em 21/01/2022 no valor de R\$ 4.884,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), referente à nota fiscal nº. 1343. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referentes a prestação de serviços de exames e procedimentos especializados destinados aos usuários, visto que os pacientes necessitam realizar exames específicos com urgência. Desse modo, com fulcro no princípio da inexistência de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 26/01/2022.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSGestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 992**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:DB900E51**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 14120019**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ: 24.114.994/0001-35) referente empenho nº. 14120019, datado em 14/12/2021, no valor de R\$ 1.361,35 (HUM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS), referente a nota fiscal nº. 10176. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referente à aquisição de FRUTAS E VERDURAS. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal Aquisição, justifica-se pela necessidade de atender aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, na unidade mista de saúde, do município de São Vicente, RN. Com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. São Vicente/RN, 26/01/2022.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSGestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 992**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3D7C1804**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30110030**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ: 24.114.994/0001-35) referente empenho nº. 30110030, datado em 30/11/2021, no valor de R\$ 1.351,05 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), referente a nota fiscal nº. 10169. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referente à aquisição de FRUTAS E VERDURAS. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal Aquisição, justifica-se pela necessidade de atender aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, na unidade mista de saúde, do município de São Vicente, RN. Com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. São Vicente/RN, 26/01/2022.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSGestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 992**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:59ED205B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 09120018**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ: 24.114.994/0001-35) referente empenho nº. 09120018, datado em 09/12/2021, no valor de R\$ 8.815,90 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente a nota fiscal nº. 10172. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal Aquisição, justifica-se pela necessidade de atender aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, na unidade mista de saúde, do município de São Vicente, RN. Com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. São Vicente/RN, 26/01/2022.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSGestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 992**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:87EE132C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para prestação de serviços fúnebre, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslado para atender as necessidades dos Municipal de Senador Eloíde Souza.

Contratado.....: LOURENÇO SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI

Dotação.....: Exercício 2022 Atividade 0701.082440009.2.097 Manut.da Secretaria de Assist. Social Trabalho e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica e 3.3.90.30.00 material de consumo

Fundamento Legal...: da Lei nº 14.133 de 01 a abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 17 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:63619886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022 –
PROCESSO Nº 1.117.002/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão Presencial nº. 003/2022, com o objetivo de Registro de preços para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (café da manhã; almoço e jantar) para atendimento das necessidades do município de Serra Caiada/RN, para serem consumidas sob demanda, de acordo com as informações contidas no Termo de Referência-Anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação de habilitação poderão ser entregues até o dia 08 de fevereiro de 2022 a partir das 09:00 horas. Edital disponível na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:30ADFA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625.002/2021

TIPO: Menor preço por lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA E KIT DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. DECLARA o lote 04 do processo acima descrito; DESERTO por não existirem propostas cadastradas, conforme ata da sessão realizada às 09:00 do dia 20 de janeiro de 2022 acostada aos autos; a qual se encontra com vistas franqueadas ao público.

Serra Caiada/RN, em 24 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:26B770C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2022 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.214.009/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.628.006/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E SUPORTE ASSISTENCIAL AO

CONTENCIOSO JUDICIAL DESTA SEARA PARA O MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm: 04.001 – Sec. Munic. de Planejamento Função: 04-Administração Ação: 2007 – Manut. dos Serv. Da Sec. De Planejamento Elemento de despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 26 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:0B7E1550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

PORTARIA Nº 017/2022 – ADM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, inciso II, letra “g”,

Considerando o Memorando nº 051/2021 expedido pela Diretoria Administrativa do Hospital Maternidade Dona Teca à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o remanejamento de servidor;

Considerando o Memorando nº 96/2022 da Secretaria Municipal de Saúde ao setor de Administração e Recursos Humanos, autorizando a mudança de lotação.

RESOLVE:

Art. 1º– **REMANEJAR** a servidora **DÉBORA VENANCIO QUIRINO DE AQUINO**, Matrícula nº50502-1, inscrita no CPF nº 011.***.***-03 e portadora do RG nº 002.***.482 SSP/RN, Efetiva, ocupante do cargo de **Enfermeira**, na Unidade Básica de saúde Deivid Júnior Gomes de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades laborais no Hospital e Maternidade Dona Teca, neste município, a partir do dia 18/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de janeiro de 2022.

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matrícula: 1481-8

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:36BA8D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Serra de São Bento - RN, para enfrentamento do estado de emergência pública na saúde, em decorrência da doença COVID-19 e gripe, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e pelo H3N2, aderindo ao Decreto do Estado do Rio Grande

do Norte nº 31.265, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e dá outras providências"

WANESSA GOMES DE MORAIS, Prefeita Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais atinentes à espécie e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do SARS-COV-2 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO as razões expostas e agravadas pelo aumento das confirmações de infecção por SARSCOV-2 no Estado do Rio Grande do Norte, caracterizando a ameaça imediata ao bem-estar, a saúde e a própria vida da população SERRABENTENSE;

CONSIDERANDO a disseminação rápida da nova variante do SARSCOV-2 denominada ÔMICRON, com alto poder de contaminação, inclusive para pessoa com o ciclo vacinal completo;

CONSIDERANDO o aumento crescente de casos de gripe causada pelo vírus H3N2 e pelo registro de surto em outros Estados do Brasil;

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da SARS-COV-2;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto do Poder Público e da população na gestão e adoção das medidas necessárias à prevenção dos riscos que a situação demanda com emprego urgente de medidas de controle e contenção de danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de tomar providências concretas no sentido de emitir normativa visando à regulação de eventos de natureza governamental, esportiva, artística, cultural, política, científica, comercial, religiosa e outros, a fim de evitar o crescimento acelerado no ritmo de casos confirmados de pessoas diagnosticadas com SARS-CoV-2 e de H3N2 no âmbito municipal;

DECRETA:

Art.1º- Este decreto dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Serra de São Bento - RN, para enfrentamento do estado de emergência pública na saúde, em decorrência da doença COVID-19 e gripe, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e pelo H3N2, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo Único- Ficam incorporadas no âmbito do Município de Serra de São Bento, as medidas tomadas pelo Decreto do Estado do Rio Grande do Norte nº 31.265, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, como se aqui estivesse transcrito, com eventuais alterações reguladas por este Decreto.

Art. 2º - Fica vedada em todo o território do Município de Serra de São Bento a realização festas, shows e eventos de massa, públicos e privados, incluindo-se música ao vivo, serestas e etc.

Art. 3º. Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os estabelecimentos, sendo eles prédios públicos, comerciais e igrejas.

Art. 4º - Nos locais de atendimento ao público deverão ser mantidas e observadas as medidas de higienização de superfície e disponibilização de álcool gel 70% para os usuários, em local acessível.

Art. 5º- O descumprimento de qualquer dos Artigos e incisos deste decreto acarretará ao infrator multa no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente no país (Brasil), além das penalidades impostas no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, em respeito a todas as medidas impostas pela Lei 13.979/2020, dentre elas, o dever de colaboração de todas as pessoas, Art. 5º da referida Lei.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2022 e terá vigência até o dia 16 de fevereiro de 2022, podendo tais medidas ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Serra de São Bento, 25 de janeiro de 2022.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

LUANA GOMES DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:36CD916F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL PORTARIA DIVERSA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Gratificação por encargos especiais aos servidores municipais que integraram a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2022, conforme determina o Art. 101 da Lei Municipal 373/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação por encargos especiais aos servidores municipais que integram a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2020, conforme determina o Art. 101 da Lei Municipal 373/2010 e Art. 168, §1 da Lei Municipal nº 757/2019.

Art. 2º - Será concedida aos servidores que compõe a Comissão de Processo Seletivo, gratificação nos seguintes valores:

Váleria Kellen Souza Silva Galvão (PRESIDENTE)	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
Luzia Selma Nogueira de Moraes (Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento)	R\$ 400,00 (Quinhentos reais)
Ana Regina Dantas da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)	R\$ 400,00 (Quinhentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 20 de Março de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:BF90F178

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 019/2022**

PORTARIA Nº: 019/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	26 de janeiro de 2022	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de janeiro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de janeiro de 2022.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:13C800D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021**

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.433.017/0001-47

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de tendas, mesas, cadeiras e grades para atender as necessidades das secretarias municipais de Serrinha-RN.

Valor: R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decretos Municipais de nº 003/2019.

Dotação orçamentária:

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E LAZER

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vinculação: Processo administrativo nº. 105.003/2022 (Adesão de ata nº. 002/2022)

Vigência do contrato: 26/01/2022 até 25/01/2023.

Serrinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente
Prefeito Municipal

Empresa Fornecedora:

P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.433.017/0001-47

Representante da Empresa

Luiz Pedro Júnior

CPF: 029.106.274-11

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:9CA31C2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117.001/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117.001/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. nº. 22.345.635/0001-63, que consistirá no fornecimento de licença e direito de uso do software de tributação e arrecadação de tributos web, no importe global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatro cento reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 26 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:80A7544E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Aviso de Edital.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 Processo nº 119001/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ELETIVO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 08/02/2022 às 09h01min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decreto Municipal nº 003/2019. Lei Complementar nº 123/06. Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br - http://licitafacil.tce.rn.gov.br.

Serrinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

SAMUEL DUARTE DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:AD66E54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022- EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 006/2022

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: MM DESIGN E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 40.646.923/0001-30

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de licença e direito de uso do software de tributação e arrecadação de tributos web fornecimento de serviço de hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

Valor do Contrato: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, Inc. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Vinculação: Processo administrativo nº. 111.001/2022

Vigência do Contrato: Até 31/12/2022.

Serrinha/RN, 26 de janeiro de 2022.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

PELA CONTRATANTE

MM DESIGN E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 40.646.923/0001-30

Dara Virginia da Silva

PELA CONTRATADA

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:44CFF650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111.001/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa MM DESIGN E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ. nº. 40.646.923/0001-30, que consistirá no fornecimento de serviço de hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN., no importe global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 25 de janeiro de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:1619F582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 PE Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza Nº 136 - Centro, Serrinha/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE, CPF: 028.252.064-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 021/2021, processo administrativo nº. 819001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 003/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 43.586.321/0001-22
Q CSC 10 LOTE 02 LOJA 03 SUBSOLO 01 - TAGUATINGA SUL – DISTRITO FEDERAL CEP: 72.016-105
MARCELO MARQUES MENDONCA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 037.316.621-40
E-MAIL: CANDANGOATACAREJO@GMAIL.COM
TELEFONE: (61) 3554-1143

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL	UND	21	R\$ 1.028,67	R\$ 21.602,07

<p>ANDROID 8,0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2,0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2 MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.</p>				
VALOR TOTAL				RS 21.602,07

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 03/2019.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que

aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

8. CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo PREFEITO Municipal de Serrinha/RN e pelo detentor da presente ata.

Serrinha/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Gerenciador

Candango Atacarejo Distribuidora E Comercio Varejista De Eletrodomesticos LTDA
CNPJ: 43.586.321/0001-22

MARCELO MARQUES MENDONCA

Representante Legal
CPF: 037.316.621-40
Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:2AA29641

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0001/2022**

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte Torna público que irá realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Edição: 2696, quinta-feira, 18 de janeiro de 2022. **ONDE LÊ-SE**, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA ENERGISA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO o seu objeto a **LEIA-SE**, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COSERN, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Informações complementares na Prefeitura de Serrinha dos Pintos - RN ou pelo telefone (84) 3398-0020.

Serrinha dos Pintos - RN, 26 de janeiro de 2022

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CBE9E120

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0002/2022**

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte Torna público que irá realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Edição: 2701, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

ONDE LÊ-SE, O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 01/2022, torna público que às 09:00 do dia 04/02/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2022, tipo Menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DOS POSTOS DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

LEIA-SE O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 01/2022, torna público que às 09:00 do dia 04/02/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2022, tipo Menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DOS POSTOS DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Serrinha dos Pintos - RN, 26 de janeiro de 2022

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:14FA9089

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Severiano Melo-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 2 (duas) roçadeiras a gasolina para a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Severiano Melo/RN..

Contratado.....: **TERRA FERTIL COM E REPRES LTDA (00.235.798/0003-12)**

Dotação Orçamentaria: 610 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 1000 . 2.61 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

Valor Total:R\$ 5.516,00

Fundamento Legal...:Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A4FCB772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Severiano Melo-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de mochilas personalizadas para os alunos da rede municipal de ensino, para atender assim as necessidades das Escolas Municipais de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)

Dotação Orçamentaria: 266 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4000 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo

288 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 4000 . 2.30 . 0 . 339030 Material de Consumo

Valor Total:R\$ 17.400,00

Fundamento Legal...:Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:2F584F87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022-GP/PMSN.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022-GP/PMSN.

Prorroga o Decreto nº 022/2021-GP/PMSN, que declara Situação de Emergência na área do Município de Sítio Novo/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo/RN,

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) o Decreto nº 022/2021-GP/PMSN, que trata da Situação de Emergência na área do Município de Sítio Novo/RN afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca) nas áreas do município de Sítio Novo/RN, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca).

Artigo 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sítio Novo/RN-COMPEDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Artigo 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

arrecação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sítio Novo/RN-COMPEDEC.

Artigo 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Artigo 6º. Este Decreto terá validade de 90 (noventa) dias, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, em 26 de janeiro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:AF6D8D19

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2022-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 017/2022-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o Servidor **JESUINO FERREIRA VIEIRA**, Matrícula nº 4936, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.393.544-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.377.149/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE EM PROGRAMAS E PROJETOS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e **NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de janeiro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:0B10CBD7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2022-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 018/2022-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Artigo ° 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** a Senhora **MARILIA DA COSTA BATISTA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.945.544-37, portadora da Cédula de Identidade nº 2.959.456/SSP/RN, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM PROGRAMAS E PROJETOS** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de janeiro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:3CD678E4

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 019/2022-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 019/2022-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Artigo ° 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o Senhor **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.906.384-37, portador da Cédula de Identidade nº 1.934.047/SSP/RN, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL**

DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de janeiro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:5DDA2094

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 30/2021**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de instrumental odontológico, para ser utilizado em consultórios odontológicos nas 05 (cinco) Unidades odontológicas do programa do ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, deste município de Taipu/RN.** Empresas Vencedoras: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; **PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 29 ; **JOSE NERGINO SOBREIRA-** CNPJ: 63.478.895/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 19; **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-** CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 6.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Sandra Gervaise de Araújo

Código Identificador:E00B1AD3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 30/2021**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021

O Município de Taipu/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de instrumental odontológico, para ser utilizado em consultórios odontológicos nas 05 (cinco) Unidades odontológicas do programa do ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, deste município de Taipu/RN.** Empresas Vencedoras: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; **PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 29 ; **JOSE NERGINO SOBREIRA-** CNPJ: 63.478.895/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 19; **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-** CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 6. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:7ED57251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 30/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021

O Município de Taipu/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de instrumental odontológico, para ser utilizado em consultórios odontológicos nas 05 (cinco) Unidades odontológicas do programa do ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, deste município de Taipu/RN.** Empresas Vencedoras: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 29 ; **JOSE NERGINO SOBREIRA- CNPJ: 63.478.895/0001-94**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 19; **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 26.043.097/0001-03**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Taipu, RN, 26/01/2022

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:9CFE06C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 29/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de material de sutura para a Unidade Mista Saúde denomina de Hospital João Enfermeiro.** Empresas Vencedoras: **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 26.043.097/0001-03**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 7, 8, 12, 15, 16.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:19718215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 29/2021

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021

O Município de Taipu/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de material de sutura para a Unidade Mista Saúde denomina de Hospital João Enfermeiro.** Empresas Vencedoras: **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS**

CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 26.043.097/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 7, 8, 12, 15, 16. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:A41AF34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 29/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021

O Município de Taipu/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **Aquisição de material de sutura para a Unidade Mista Saúde denomina de Hospital João Enfermeiro.** Empresas Vencedoras: **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 26.043.097/0001-03**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 7, 8, 12, 15, 16. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Taipu, RN, 26/01/2022

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:D16344E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 31/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.** Empresa Vencedora: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.251.530/0001-14**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:DAC347C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 31/2021

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021

O Município de Taipu/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.** Empresa Vencedora: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.251.530/0001-14**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:5325AF0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 31/2021**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021

O Município de Taipu/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.** Empresa Vencedora: **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI** - CNPJ: 08.251.530/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Taipu, RN, 26/01/2022

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:FC127E2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 32/2021**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS.** Empresa Vencedora: **C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ: 15.495.405/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:8C10571D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 32/2021**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

O Município de Taipu/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS.** Empresa Vencedora: **C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ: 15.495.405/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu, RN, 26/01/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:EDDD7FA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 32/2021**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

O Município de Taipu/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS.** Empresa Vencedora: **C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ: 15.495.405/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Taipu, RN, 26/01/2022

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:C90D47F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº
01/2022**

EXTRATO DA ADESÃO Nº 01/2022

Processo nº 08/2022 - Adesão nº 01/2022 – MUNICÍPIO DE TAIPU
Detentor da ARP: P&P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Gerenciador da ARP: MUNICÍPIO DE LAGOÁ SALGADA/RN
Objeto: ADESÃO AO P.E 16/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS PARA POSSÍVEIS EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Vigência da ARP: Até 01/06/2022.
Município Aderente a ARP: MUNICÍPIO DE TAIPU

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Taipu/RN, 26/01/2022

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:FD05C1E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº
01/2022**

EXTRATO DA ADESÃO Nº 01/2022

Processo nº 08/2022 - Adesão nº 01/2022 – MUNICÍPIO DE TAIPU
Detentor da ARP: P&P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Gerenciador da ARP: MUNICÍPIO DE LAGOÁ SALGADA/RN
Objeto: ADESÃO AO P.E 16/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS PARA POSSÍVEIS EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Vigência da ARP: Até 01/06/2022.
Município Aderente a ARP: MUNICÍPIO DE TAIPU

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Taipu/RN, 26/01/2022

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:9F31B1CB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

“Suspende a concessão de férias e licença prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Taipu/RN, por 60 (sessenta), em virtude da calamidade pública em razão da grave crise sanitária por covid-19”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN,

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus, e preservar a prestação de serviços nas nossas unidades básicas de saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 31.264, de 11 de janeiro de 2022, do Estado do Rio Grande do Norte, que renova o estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

D E C R E T A:

Art. 1º. FICAM SUSPENSAS AS FÉRIAS E LIENÇAS PRÊMIO dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Taipu/RN, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em virtude da Calamidade Pública, em razão da grave crise sanitária por COVID-19; § 1º. As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem às que já estão agendadas, assim como novas solicitações;

§ 2º. As licenças, a que se refere o caput deste artigo, correspondem às solicitações em fase de tramitação, incluindo-se: licença para capacitação; licença para tratar de interesse particular e licença para estudo e curso de aperfeiçoamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado após a reavaliação dos indicadores epidemiológicos no Estado e Município.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:091FF67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017 - DELEGA PODERES

PORTARIA Nº 017/2022-GAB/PREF.

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à senhora: ELANE VARELA BEZERRA DOMINGUES, inscrita no CPF sob o número 009.638.634-79, Secretária Municipal de Saúde, e para o senhor WAGNER FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o número 967.719.174-87, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributação, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.295.071/0001-85, as transações referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ/RN, como:

- 1) Emitir Cheques;
- 2) Abrir Contas de Depósito;
- 3) Autorizar Cobrança;
- 4) Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- 5) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;

- 6) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- 7) Requisitar Talonários de Cheques;
- 8) Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- 9) Retirar Cheques Devolvidos;
- 10) Endossar Cheque;
- 11) Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- 12) Cancelar Cheques;
- 13) Baixar Cheques;
- 14) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- 15) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- 16) Efetuar Saques – Conta Corrente;
- 17) Efetuar Saques BB – Poupança;
- 18) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 19) Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- 20) Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
- 21) Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- 22) Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
- 23) Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
- 24) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- 25) Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- 26) Emitir Comprovantes;
- 27) Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
- 28) Encerrar Contas de Depósito;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:9BE4418E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018 - PODERES FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/2021-GAB/PREF.

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes ao senhor: **WAGNER FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o número **967.719.174-87**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributação, para, em conjunto, exercerem no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ RN, CNPJ 08.159.089/0001-45**, as transações referentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, como:

- 1) Emitir Cheques;
- 2) Abrir Contas de Depósito;
- 3) Autorizar Cobrança;
- 4) Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- 5) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- 6) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- 7) Requisitar Talonários de Cheques;
- 8) Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- 9) Retirar Cheques Devolvidos;
- 10) Endossar Cheque;
- 11) Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- 12) Cancelar Cheques;
- 13) Baixar Cheques;
- 14) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- 15) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- 16) Efetuar Saques – Conta Corrente;
- 17) Efetuar Saques BB – Poupança;
- 18) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 19) Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- 20) Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
- 21) Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- 22) Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
- 23) Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
- 24) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- 25) Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- 26) Emitir Comprovantes;
- 27) Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
- 28) Encerrar Contas de Depósito;
- 29) Averbar Consignados

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:2198CAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PROMOVE ADEQUAÇÕES À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO EM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES DA
EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 285 / 2022

Promove adequações à Lei Orgânica do Município em observância as disposições da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tenente Ananias propôs e o Poder Legislativo após deliberação, aprovou e promulga a presente emenda à Lei Orgânica do Município:

Artigo 1º - O inciso VII, do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal para a vigorar com a seguinte redação:

VII - O servidor integrante do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tenente Ananias será aposentado:

Voluntariamente:

I - Aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II - Aos 30 (trinta) anos de contribuição, e 57 (Cinquenta e sete de idade) anos de idade, se mulher e, 35 (Trinta e cinco) anos de contribuição, e 60 (Sessenta) anos de idade, se homem.

Parágrafo Único: Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto na alínea “a”, do inciso I, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, por 25 (anos) de contribuição, se mulher e, 30 (trinta) anos de contribuição, se homem. Por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria; ou

Compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único: As regras para cálculo dos proventos dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tenente Ananias serão fixadas em lei complementar.

Art. 3.º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Tenente Ananias – RN, entra em vigor na data de sua promulgação.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:3100B0A0

GABINETE DA PREFEITA
INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS, FIXA
O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE
PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A
PLANO

Lei nº 286 / 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Tenente Ananias, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tenente Ananias - RN, faço saber que a Câmara Municipal de Tenente Ananias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Tenente Ananias, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro: O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que

ingressarem no serviço público do Município de Tenente Ananias a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Parágrafo Segundo: Aos servidores vinculados ao serviço público do Município de Tenente Ananias – RN, até a data de vigência do RPC de que trata esta lei é facultada a adesão ao RPC relativamente aos valores que superarem o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, observadas as disposições do artigo 5.º desta lei.

Art. 2º O Município de Tenente Ananias – RN, é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo chefe do Poder Executivo que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS Município de Tenente Ananias – RN, aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Tenente Ananias de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Tenente Ananias – RN, somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Tenente Ananias – RN, é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Tenente Ananias – RN, será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Tenente Ananias.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocinio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Tenente Ananias, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 14 As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Ordinária Municipal n.º 163, de 30 de novembro de 2013, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 14% (Quartoze por cento)

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consecutivos de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo (nome do ente federativo):

§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo (nome do ente federativo) na forma do caput.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Tenente Ananias que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I – Até o limite suficiente, mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II – Até o limite suficiente, mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 21- O inciso I do artigo 3º da Lei Ordinária Municipal n.º 163, de 30 de novembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Tenente Ananias, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o titular de cargo efetivo da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Município, assim considerado o servidor cujas atribuições, deveres e responsabilidades específicas estejam definidas em estatuto ou normas estatutárias e que tenha sido

aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos ou de prova de seleção equivalente, bem como, o servidor estável nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Art. 22 - O artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal nº. 163, de 30 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - São benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tenente Ananias, devidos:

I – Ao segurado:

Aposentadoria

II – Aos dependentes:

Pensão por Morte.

Parágrafo Único: Nos atos concessórios de aposentadorias e pensões pelo RPPS de Tenente Ananias - RN, observar-se-ão os limites remuneratórios previstos no inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 23. Ficam revogados os artigos 18, 19 e 26, da Lei Ordinária Municipal nº. 163, de 30 de novembro de 2013.

Parágrafo Único: Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o salário-maternidade e o auxílio-reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:15354A45

**GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

Lei nº 287 / 2022

Dispõe sobre as alterações da Lei Orçamentária do exercício de 2022 e dá outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a proceder alterações na Lei Orçamentária do corrente ano, visando adequá-la às exigências legais vigentes e às ações em execução que não constam da referida LOA.

§1º - As alterações serão editadas através de decreto da Prefeita Municipal e abrangerão a estrutura das ações de governo, com suas respectivas fontes de recursos e as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dessas.

§2º - Os valores das alterações, autorizadas na presente lei, deverão ser anulados das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, preservando o valor total já aprovado pela Câmara Municipal, o qual foi firmado para este exercício financeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Ananias/RN, em 19 de janeiro de 2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal de Tenente Ananias – RN

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:E07D0374

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 1/2022**

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2022

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ **08.324.196/0001-81**, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN, para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2022, conforme Solicitação de nº 01/2022 e processo nº 1/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:5D3E3184

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 2/2022**

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.233.412/0001-50

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde da rede pública hospitalar e ambulatorial

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ **09.234.399/0001-40**, com sede na Rodovia PB 321, S/N, Km 2,6, Fazenda Maraba, Belém do Brejo do Cruz/PB, Cep 58895-000, empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde da rede pública hospitalar e ambulatorial, conforme Solicitação de nº 01/2022 e processo nº 7/2022 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:1386015B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 3/2022**

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ/CPF **10.477.835/0001-90**, com sede na Av. Prudente de Moraes, 4283 SL 01, Cep 59.075-700, Lagoa Nova, Natal/RN EMPRESA ESPECIALIZADAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme Solicitação de nº 07/2022 e processo nº 8/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:D7DF640E

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada destinado a aquisição de material de construção, equipamentos hidráulicos, elétricos, peças de reposição, EPI's, ferramentas e equipamentos para jardinagem, bem como acessórios e equipamentos para manutenção de veículos, destinados a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:30m (horário de Brasília) do dia 09/02/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Janeiro de 2022.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:F7B6F963

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 4/2022**

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de Empresa para o serviço de transporte de cargas tipo material de consumo doados a este município pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com itinerário Brasília/DF a Tenente Laurentino Cruz/RN

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **ANTONIO CARLOS BEZERRA** 38674220100, CNPJ **24.539.909/0001-80**, com sede na

Quadra 305, Conjunto 1-A, Casa 09, Recanto das Emas, Brasília/DF, Cep 72.621-202, para Contratação de Empresa para o serviço de transporte de cargas tipo material de consumo doados a este município pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com itinerário Brasília/DF a Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Solicitação de nº 08 /2022 e processo nº 9/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:C7E6FD68

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 1/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ **34.028.316/7121-03**, com sede na **Rua Salustiano Lourenco, 114, Centro, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, conforme Solicitação de nº 02/2022 e processo nº 2/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:0C425BF0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 2/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ **08.334.385/0001-35**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, Cep 59.056-000 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS PARA O ANO DE 2022, conforme Solicitação de nº 03/2022 e processo nº 3/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:5C4BB893

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 3/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA ZONA RURAL ATRAVÉS DA CONISA - SERRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO SERRA DE SANTANA, CNPJ 08.313.923/0001-05, com sede na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 427, Centro, Lagoa Nova/RN, Cep 59390-000, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA ZONA RURAL ATRAVÉS DA CONISA - SERRA DE SANTANA, conforme Solicitação de nº 04/2022 e processo nº 4/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:9E147F58

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 4/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Cartorários para o ano de 2022

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, CNPJ 23.994.415/0001-23, com sede na Rua Edvan Costa, s/n – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, Cep 59.338-000, para Contratação de empresa para prestação de serviços cartorários para o ano de 2022, conforme Solicitação de nº 05/2022 e processo nº 5/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:322756B8

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 5/2021

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO FEDERAL - DOU

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede SIG QUADRA 06 LOTE 800, SN, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA-DF, CEP 70.610-460, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO FEDERAL - DOU, conforme Solicitação de nº 06/2022 e processo nº 6/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:BE4C602C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2022 – GP

“DESIGNA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (CONDEC) NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 5º, da Lei Municipal Nº 250/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (CONDEC) no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

COORDENADOR – ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO – FABRICIO JORDÃO DA TRINDADE SILVA
SETOR TÉCNICO – JOSE EDSON DA SILVA
SETOR OPERATIVO – LUIZ LAURO DE ARAÚJO JUNIOR

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de janeiro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
 Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos
 Código Identificador:90711E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)/VARIANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde, bem como o art. 30, inciso I, da Constituição de 1988, que dispõe ser competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco;

CONSIDERANDO a recomendação nº 33 do Comitê de Especialistas da SESAP-RN para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, que orientou recentemente o cancelamento de grandes eventos até o controle da situação da nova variante Ômicron, com alto poder de contágio e propagação;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos diários de COVID-19 em todo o território municipal, conforme dados do boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que as unidades de saúde locais se encontram sobrecarregadas de usuários, seja com COVID-19 ou influenza;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, durante todo o processo de enfrentamento da COVID-19 e suas variantes, vem acompanhando de perto os dados epidemiológicos da pandemia em todo o Estado do Rio Grande do Norte, sempre respaldando as decisões do governo municipal sobre as ações e medidas a serem adotadas no combate à disseminação da doença COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 0166/2021, de 06 de Dezembro de 2021 (publicado em 08 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021 - Edição 2667), que disciplinou acerca da necessidade de observância dos protocolos sanitários, o dever geral de proteção individual nos órgãos públicos e estabelecimentos privados, além da

obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID 19; e, por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde e da vida de nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Município de Tibau, em período compreendido entre **25 de Janeiro de 2022** e **25 de Março de 2022**, fica proibida toda e qualquer realização de eventos públicos e privados que ocasionem a aglomeração de pessoas, tudo com o propósito de conter a transmissibilidade da COVID-19 e suas novas variantes.

§ 1º. Fica proibida a aglomeração de pessoas em qualquer ambiente, seja público ou privado, interno ou externo, inclusive na orla marítima.

§ 2º. Fica proibida a realização de festas, shows e eventos festivos nas ruas, avenidas, praças, todos os equipamentos públicos municipais e estabelecimentos comerciais privados no período referido no *caput* deste artigo.

§ 3º. O acesso dos cidadãos ao comércio local e aos serviços em geral no âmbito do Município de Tibau, fica condicionada à comprovação do esquema vacinal, bem como da observação das regras de distanciamento social, uso obrigatório de máscara de proteção facial e higienização das mãos com álcool 70º INPM, e igual observância às demais regras previstas no protocolo geral inserto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os órgãos públicos e estabelecimentos privados do Município de Tibau ficam obrigados a:

I – exigir o uso obrigatório de máscaras dos colaboradores, servidores, funcionários, clientes e/ou usuários;

II – disponibilizar aos colaboradores, servidores, funcionários, clientes e/ou usuários álcool gel 70%, orientando para que higienizem as mãos sempre que adentrarem nesses ambientes;

III - realizar procedimentos que garantam a higienização contínua dos locais de uso das pessoas, intensificando a limpeza com álcool 70% das superfícies expostas, como maçanetas, mesas, balcões, corrimãos, interruptores, banheiros, lavatórios, dentre outros;

IV – exigir dos cidadãos a apresentação do certificado de vacinação (ou documento similar), considerando a aplicação da D2 para sua validação e a D3 nos casos em que são cabíveis;

V - manter a ventilação natural nos ambientes fechados sempre que possível; e, por fim,

VI – adotar o monitoramento diário de sinais e sintomas dos colaboradores/empregados/servidores, afastando-os imediatamente na hipótese de ser constatado qualquer sintoma da COVID-19;

Art. 3º. Para o cumprimento deste Decreto, a fiscalização e orientação serão coordenadas pela Vigilância Epidemiológica Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Governo do Estado através da Polícia Militar.

Art. 4º. A desobediência aos comandos previstos neste Decreto, caracterizará infração administrativa e sujeitará o infrator à aplicação de penalidade de multa, suspensão de alvará de funcionamento, interdição total ou parcial do evento, enquadramento nas infrações e penalidades elencadas nos artigos 268 (infração de medida sanitária preventiva) e 330 (crime de desobediência) do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Art. 5º. As medidas para enfrentamento do Covid-19 e suas variantes neste Município poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, tornando-as mais restritivas, caso seja necessário.

Art. 6º. Os estabelecimentos comerciais privados, que insistirem em desobedecer às determinações sanitárias impostas nesse Decreto, poderão ser penalizados com a medida administrativa de suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 7º. No período de que trata o art. 1º deste Decreto, os estabelecimentos comerciais (postos de combustíveis, lojas de conveniências, pousadas e hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, barracas de praia, supermercados, mercearias, farmácias, borracharias, padarias e depósitos de construção civil), autorizados a funcionarem, obedecerão às medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19 e suas variantes, constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º. Constatada qualquer infração ao disposto nos termos deste Decreto, poderá o estabelecimento comercial ter interditado o seu funcionamento por até 30 (trinta) dias.

§ 2º. O descumprimento pelos empresários organizadores de eventos às determinações insertas neste Decreto, ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização e controle de aplicação de multa administrativa no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.

§ 3º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, encarregar-se-á da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tibau-RN, 25 de Janeiro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SUAS VARIANTES

1 – BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, BARRACAS DE PRAIA E LOJAS DE CONVENIÊNCIA.

1.1 Autorização para o funcionamento dos bares, dos restaurantes, das lanchonetes, das pizzarias, das barracas de praia e das lojas de conveniência em postos de combustíveis, se assim decidirem, atendidas as determinações sanitárias neste Decreto e no Decreto nº 0166/2021, de 06 de Dezembro de 2021 (publicado em 08 de Dezembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021 - Edição 2667).

1.2 Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, barracas de praia, hotéis, pousadas e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos.

1.3 Disponibilização somente de música ambiente, vedado ainda o espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em bares, restaurantes e afins.

1.4 Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes, lanchonetes, pizzarias, bares e afins.

1.5 O cumprimento das medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde, especialmente o uso obrigatório e contínuo de máscaras e higienização das mãos com álcool em gel.

1.6 Distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas.

1.7 Exigência de apresentação do certificado de vacinação (ou documento similar).

2 - HOTÉIS, POUSADAS E AFINS.

2.1 Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

2.2 Obediência das regras previstas no item 1 pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins.

2.3 O cumprimento das medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde, especialmente o uso obrigatório e contínuo de máscaras e higienização das mãos com álcool em gel.

2.4 Exigência de apresentação do certificado de vacinação (ou documento similar).

3 - EVENTOS E ÁREAS DE USO COMUM.

3.1 Proibição de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no território do Município de Tibau.

3.2 O cumprimento das medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde, especialmente o uso obrigatório e contínuo de máscaras e higienização das mãos com álcool em gel.

3.3 Distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas.

3.4 Exigência de apresentação do certificado de vacinação (ou documento similar).

4 – ACADEMIAS E TEMPLOS RELIGIOSOS.

4.1 O cumprimento das medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde, especialmente o uso obrigatório e contínuo de máscaras e higienização das mãos com álcool em gel.

4.2 Distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas.

4.3 Exigência de apresentação do certificado de vacinação (ou documento similar).

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:7C9D92A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE SESSÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2022

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Considerando que os preços finais ofertados pelas empresas licitantes participantes do PE Nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo micro-ônibus para a Seletaria Municipal de Saúde do Município de Tibau do Sul, ficaram superiores ao estimado pela Emenda Parlamentar – Proposta nº 11863.962000/1210-02, a sessão foi declarada FRACASSADA, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Tibau do Sul/RN, 25 de janeiro de 2022.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES -
Pregoeiro

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:310F8616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2021

Extrato do Contrato Nº 7/2021

Pregão Eletrônico Nº 59/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ:
08.168.775/0001-82

CONTRATADA: RENAN CUNHA E SILVA EIRELI - CNPJ:
23.382.046/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS.
VIGÊNCIA: Incício: 21/01/2022 - Término: 20/01/2023
Valor: R\$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais).
Tibau do Sul/RN, 21 de janeiro de 2022

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

RENAN CUNHA E SILVA
Sócio - P/Contratada

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E9FE6B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Município de Tibau do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o julgamento da fase das propostas de preços referente à Tomada de Preços 013/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS FACHADAS DAS ESCOLAS HÉLIO GALVÃO, MARIA ZULMA, PRESIDENTE COSTA E SILVA, VIVÊNCIA CASTELO, JOAQUIM DELVITO e MIGUEL MOLICK, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Após a análise das propostas e embasada pelo Parecer Técnico da Engenharia Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, julga DESCLASSIFICADAS pelo não atendimento as exigências do Edital, as empresas: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 26.635.344/0001-60 e DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE-CNPJ: 32.301.940/0001-07, ambas por descumprimento item “6”, subitens 6.2.1.4 e 6.2.1.5 do Edital e julga CLASSIFICADAS pelo atendimento as exigências do Edital da Tomada de Preços nº 013/2021, as empresas: CONSTRUTORA ODECAM EIRELI - EPP/CNPJ: 08.796.612/0001-44, MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.855.078/0001-37 e H&M CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 01.233.506/0001-03, ficando assim classificadas: como 1ª (primeira) colocada, a empresa CONSTRUTORA ODECAM EIRELI - EPP/CNPJ: 08.796.612/0001-44, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município no valor global de R\$ 323.177,87 (trezentos e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), como 2ª (segunda) colocada, a empresa MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 07.855.078/0001-37, com a proposta no valor global de R\$ 327.718,11 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e onze centavos) e como 3ª (terceira) colocada, a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 01.233.506/0001-03, com a proposta no valor global de R\$ 331.325,84 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ficam as empresas intimadas, caso queiram, para apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN-CEP:59178-000 no horário de expediente (08:00h às 14:00h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos. Maiores informações: e-mail: cplpmts2021@gmail.com. Fone: (84)3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 26 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:429827E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO
CONTRATO Nº 071/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO
CONTRATO Nº 071/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Francisco Câmara Filho - CPF:148.760.834-53.

Objeto: Aditivo ao contrato de Locação de imóvel situado na Av. Ministro Paulo de Almeida Machado Nº 132 - Touros/RN, para funcionamento do Anexo da Secretaria de educação, no município de Touros/RN..

Motivação: alteração do prazo para 31/12/2022.

Oriundo: Dispensa de Licitação Nº 056/2021 – Contrato Nº 071/2021

Base legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Dotação orçamentária:

02.000 - PODER EXECUTIVO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE:15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Dos valores:

Valor mensal R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Valor Global deste Aditivo R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Assinaturas:

Pela Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal.

Pelo contratado: Francisco Câmara Filho - CPF:148.760.834-53

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C1694EDB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO
CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO
CONTRATO Nº 008/2021

Contratantes:

Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Fundo Municipal de Assistência Social de Touros - CNPJ: 14.779.349/0001-88;

Contratada: Flávio de Oliveira Máximo - CPF: 036.119.794-22;

Objeto: Aditivo ao contrato de Locação de um imóvel, situado na, Rua da Caixa D'água, Nº15 Distrito de cajueiro – Praia de Touros /RN, para funcionamento do CRAS.

Motivação: alteração do prazo para 31/12/2022.

Oriundo: Dispensa de Licitação Nº 008/2021 – Contrato Nº 008/2021

Base legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Dotação orçamentária:

02.000 - PODER EXECUTIVO

11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

0014 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Dos valores:

Valor mensal R\$ 901,81 (novecentos e um reais e oitenta e um centavos);

Valor Global deste Aditivo R\$ 10.821,72 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Assinaturas:

Pela Contratante:

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal

Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pelo contratado: - Flávio de Oliveira Máximo - CPF: 036.119.794-22.

Touros/RN, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:34D7AF2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
001/2021

AVISO DE REAPRAZAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

A Prefeitura Municipal de Touros/RN, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de repesamento da concorrência pública 001/2021, para 04 de março de 2022 as 10:00 horas onde fara a licitação modalidade concorrência pública, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e/ou provenientes da varrição e limpeza de ruas pavimentadas e dos serviços congêneres da zona urbana e rural do Município de Touros/RN.** O edital esta à disposição no site www.touros.rn.gov.br, e no e-mail cpltourosrn@gmail.com a sessão realizara na sala da comissão de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, em 26.01.2022

ENOCK MAURICIO GOMES NETO.

Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:31ABE8BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP, tipo menor preço, para contratação de empresa para execução da obra de engenharia de pavimentação e drenagem no município de Umarizal-RN, em específico a rua João Mafaldo, conforme convênio nº 882997/2019, celebrado entre o município de Umarizal e o Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, conforme projeto básico e planilha orçamentaria completa, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório será regido prioritariamente pelas normas do presente Edital, bem como pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela Resolução nº 028/2020-TCE/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site umarizal.rn.gov.br, solicitado através do e-mail licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com e no Setor de Licitação localizado na Av. Gavião, nº 19 - Centro - Umarizal/RN no horário de expediente (08:00 às 13:00 horas), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 26 de Janeiro de 2022.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Comissão de Licitação Presidente

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:31EB2393

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para suporte em processos Administrativos, pelo Executivo deste município de Umarizal/Rn

FAVORECIDO..... LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR..... R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 26 de Janeiro de 2022

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Presidente

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:A3782AFC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LUIZ LIRA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220009
ORIGEM..... NEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O)..... LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para suporte em processos Administrativos, pelo Executivo deste município de Umarizal/Rn
VALOR TOTAL..... R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção das Atividades e Serviços Adm da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 21.600,00
VIGÊNCIA..... 26 de Janeiro de 2022 a 13 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..... 26 de Janeiro de 2022

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:E3C7AE92

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - LUIZ
LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 24 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:A6A76476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Concede Licença Maternidade por Assiduidade à servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade por assiduidade a servidora **LUANA PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula 121453-8,

por 120 (cento e vinte dias), sendo seu período de gozo contando de: 20/12/2021 a 18/06/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 26 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:C1BD2696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2022

Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022 – Processo n.º 79/2022.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 17 Janeiro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8A875F5A

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2022

Objeto: Locação de imóvel residencial urbano para as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022 – Processo n.º 71/2022.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 18 Janeiro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8AD2FBBD

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2022

Objeto: Atendimento à pacientes do Município de Upanema na realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais em regime de gestão associada pelo COPIRN.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXVI da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022 – Processo n.º 094/2022.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 06 de Janeiro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:DCFE17A6

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.634/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Eletrônico nº. 003/2022, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM UPANEMA/RN.** O pregão será realizado no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, através do Portal BBMNET. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, bem como no Portal BBMNET. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.
Upanema – RN, em 26 de Janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EE475429

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.247/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Eletrônico nº. 004/2022, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.** O pregão será realizado no dia 09 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, através do Portal BBMNET. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro,

Upanema/RN, CEP: 59.670-000, bem como no Portal BBMNET. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.
Upanema – RN, em 26 de Janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:147CC9EA

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA – PREGÃO
PRESENCIAL 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
1.138/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público a Segunda Chamada do Pregão Presencial nº. 002/2022, que fora declarado DESERTO, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.** O pregão será realizado no dia 09 de Fevereiro de 2022, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.
Upanema – RN, em 26 de Janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2A6EAC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI - CNPJ: 28.757.779/0001-03.
Processo nº 01003/2019 – Tomada de Preço nº 002/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas para fins paisagísticos, em canteiros, praças e ambientes de uso comunitário e de convivência na zona urbana do município de Upanema-RN, conforme especificados no Projeto Básico.
Objeto do aditivo: Reajuste no preço unitário pelos serviços prestados ao Contrato n. 050/2019.
Valor Unitário Igual a: R\$ 02,40 (dois reais e quarenta centavos) m²/ano.
Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Ação: 2062 – Funcionamento das atividades da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0021 – Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0100100000 – Recursos Ordinários
Vigência: 05/01/2022 a 07/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante
SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI - CNPJ: 28.757.779/0001-03.
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BCDAC432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI - CNPJ: 28.757.779/0001-03.
Processo nº 01003/2019 – Tomada de Preço nº 002/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas para fins paisagísticos, em canteiros, praças e ambientes de uso comunitário e de convivência na zona urbana do município de Upanema-RN, conforme especificados no Projeto Básico.
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor.
Valor Unitário Igual a: R\$ 02,23 (dois reais e vinte e três centavos) m²/ano.
Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Ação: 2062 – Funcionamento das atividades da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0021 – Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0100100000 – Recursos Ordinários
Vigência: 03/05/2021 a 07/08/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante
SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI - CNPJ: 28.757.779/0001-03.
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:FDPEF92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.007/2022**

Processo n.º 094/2022
Dispensa de Licitação n.º 007/2022
Interessado: Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Mun. de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, XXVI da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “**Atendimento à pacientes do Município de Upanema/RN na realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais em regime de gestão associada pelo COPIRN**”, em favor do proponente abaixo descrito:
PROPONENTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 12.120.272/0001-04.

Item - Descrição	Qnt	Und	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1 - 0014146 – Serviço médicos de média complexidade	12	mês	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais.)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	09.002	Fundo Municipal. de Saúde
Ação	2160	TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE
Natureza	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. XXVI da Lei Federal nº. 8.666/1993.

XXVI-na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, se justifica pois o acesso aos serviços de saúde de qualidade são direitos legítimos contidos na Constituição Federal, art. 30, inciso VII, e os arts. 18, inciso I e 17, inciso III da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada com ou sem fins lucrativos, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura essencial necessária. Razões pelas quais se demonstram cumpridas por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 06 de Janeiro de 2022.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8F4E99FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº25010001/22**

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.025.934/0001-90

Objeto: Pagamento ao CREA de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a fiscalização dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Vera Cruz.

Valor: R\$ 88,78 (Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 25 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BE219F63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº26010001/22**

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.025.934/0001-90

Objeto: Pagamento ao CREA de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à fiscalização dos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas do município de Vera Cruz.

Valor: R\$ 88,78 (Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 26 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:88049186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Contrato Nº 04/2022, referente a contratação dos serviços para publicação de matérias oficiais deste município no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte, na forma de serviço contínuo, através da Secretaria Municipal de Administração do município de Vila Flor-RN. CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP – CNPJ: 08.381.234/0001-38, responsável Sr. Gilvan Araújo Lopes, Diretor, CPF: 365.735.824-20. Valor total R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais). Vigência: início 20 de janeiro, termino previsto 31 de dezembro de 2022, ou quando consumir todo o saldo, o que acontecer primeiro. Dotação Orçamentária: Exercício/2022 – **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração; **Classificação:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Fundamento legal Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Município de Vila Flor/RN, em 20 de Janeiro de 2022.

Pela Contratante

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
- Prefeita Municipal -

Pela Contratada

GILVAN ARAÚJO LOPES
CPF: 365.735.824-20
Diretor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:855A9F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2022 – GAB/PREF.

Portaria nº 004/2021 – Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Luciana Costa da Silva**, portador do CPF/MF **051.789.334-78**, do cargo “Coordenador de Atenção

Básica”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:5CDFA41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022 – GAB/PREF.

Portaria nº 005/2021 – Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Sayonara Lorena Campos de Melo Ferreira**, portador do CPF/MF **075.698.674-59**, do cargo “Chefe do Arquivo”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D52FD898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022 – GAB/PREF.

Portaria nº 006/2021 – Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Kleyson Alves de Lima**, portador do CPF/MF **109.158.274-25**, do cargo “Coordenador de Saúde”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:5B903FB8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 – GAB/PREF.****Portaria nº 007/2021 – Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Bruno Leonardo de Souza**, portador do CPF/MF**104.018.444-80**, do cargo “Coordenador de Saúde Bucal”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:46923C9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 – GAB/PREF.****Portaria nº 007/2021 – Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Bruno Leonardo de Souza**, portador do CPF/MF**104.018.444-80**, do cargo “Coordenador de Saúde Bucal”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:4A87DB94**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/PREF.****Portaria nº 009/2021 – Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Freire de Lima**, portador do CPF/MF**322.539.404-10**, para ocupar o cargo “Chefe de Serviços de Limpeza Pública” **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:8D68623E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022 – GAB/PREF.****Portaria nº 008/2021 – Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Acacia Gomes da Silva**, portador do CPF/MF**048.763.714-31**, do cargo “Chefe de Serviços de Limpeza Pública” **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:14F67ECE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022 – GAB/PREF.****Portaria nº 010/2021 – Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Acacia Gomes da Silva**, portador do CPF/MF **048.763.714-31**, para exercer o cargo “Assessor Técnico”, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador: B4AE73F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente do Município de Florânia/RN, designada através da Portaria N.º 010/2021-GAB, torna público o julgamento de proposta de preços da Tomada de Preços de Nº **002/2021**, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CALON, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1070037-94/2020 – 899237 – PROGRAMA A HORA DO TURISMO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E O MINISTÉRIO DO TURISMO, o qual julga classificada e vencedora do certame a proposta da empresa **EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** (CNPJ nº 29.288.569/0001-86), no valor global de R\$ 226.748,38 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Desse modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos sobre o presente julgamento. A presente decisão e demais peças do presente processo licitatório se encontram na posse da CPL, podendo ser consultadas na sala da referida Comissão, localizada no Palácio das Flores, Rua Teônia Amaral, 290, Centro de Florânia/RN, ou solicitada através do e-maillicitação@florania.rn.gov.br. Florânia/RN, 26 de janeiro de 2022.**

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS.

Presidente Substituto da CPL.

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador: 4BEB1DE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR							
Balanço Orçamentário							
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	755.000,00	755.000,00	41.296,37	5,47	138.118,90	18,29	616.881,10
Receitas Correntes	755.000,00	755.000,00	41.296,37	5,46	138.118,90	18,29	616.881,10
Receita Patrimonial	0,00	0,00	3.149,69	0,00	12.731,26	0,00	-12.731,26
Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.149,69	0,00	12.731,26	0,00	-12.731,26
Transferências Correntes	755.000,00	755.000,00	38.146,68	5,05	125.387,64	16,60	629.612,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	755.000,00	755.000,00	38.146,68	5,05	125.387,64	16,60	629.612,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	755.000,00	755.000,00	41.296,37	5,47	138.118,90	18,29	616.881,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	755.000,00	755.000,00	41.296,37	5,47	138.118,90	18,29	616.881,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	755.000,00	755.000,00	41.296,37	5,47	138.118,90	-	616.881,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	659.423,59	18.541,35	74.806,35	680.193,65	74.806,35	20.770,06
DESPESAS CORRENTES	615.000,00	615.000,00	-15.223,70	95.576,41	519.423,59	18.541,35	74.806,35	540.193,65	74.806,35	20.770,06
Pessoal e encargos sociais	144.000,00	144.000,00	-1.825,61	43.174,39	100.825,61	12.150,00	43.174,39	100.825,61	43.174,39	0,00
Outras despesas correntes	471.000,00	471.000,00	-13.398,09	52.402,02	418.597,98	6.391,35	31.631,96	439.368,04	31.631,96	20.770,06
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
Investimentos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	659.423,59	18.541,35	74.806,35	680.193,65	74.806,35	20.770,06
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	659.423,59	18.541,35	74.806,35	680.193,65	74.806,35	20.770,06
SUPERÁVIT (XIII)				42.542,49			63.312,55	-	63.312,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	138.118,90	659.423,59	18.541,35	138.118,90	680.193,65	138.118,90	20.770,06
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:52B52371

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP ANEXO IV RREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Formação de Reserva					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:9B3DAF5D

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO VI - RREO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	755.000,00	138.118,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	12.731,26
Aplicações Financeiras (II)	0,00	12.731,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	755.000,00	125.387,64
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	755.000,00	125.387,64
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	755.000,00	125.387,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	755.000,00	125.387,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	615.000,00	95.576,41	74.806,35	74.806,35	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00	43.174,39	43.174,39	43.174,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	471.000,00	52.402,02	31.631,96	31.631,96	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	471.000,00	52.402,02	31.631,96	31.631,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	615.000,00	95.576,41	74.806,35	74.806,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	755.000,00	95.576,41	74.806,35	74.806,35	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	50.581,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	12.731,26
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	63.312,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)		378.030,77	441.054,17
Disponibilidade de Caixa		378.030,77	441.054,17
Disponibilidade de Caixa bruta		378.030,77	441.054,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-378.030,77	-441.054,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		63.023,40	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		63.023,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		50.292,14	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

Publicado por:

Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:4052A5F2

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR						RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)							
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RS 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:

Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:B1BD08D6

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO XIII - PPP

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada		NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021									
RS 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	180.643,75	755.000,00											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)													

Nota:

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0BF31A9D

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO XIV - RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021
	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	755.000,00
Previsão Atualizada	755.000,00
Receitas Realizadas	138.118,90
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	755.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	755.000,00
Despesas Empenhadas	95.576,41
Despesas Liquidadas	74.806,35
Despesas Pagas	74.806,35
Superávit Orçamentário	42.542,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	95.576,41
Despesas Liquidadas	74.806,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	138.118,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	138.118,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	138.118,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	63.312,55	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	50.581,29	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	140.000,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:7C33851B

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		SETEMBRO-DEZEMBRO/2021
RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		138.118,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		138.118,90
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.174,39	31,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	82.871,34 78.727,77	60,00 57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.584,21	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-441.054,17	-319,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.742,68	-319,32
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.742,68	-319,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-20.770,06

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
Crc - 012763-O/8-Rn Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DE7E44FF

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')			
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR			
Demonstrativo das Operações de Crédito		SETEMBRO-DEZEMBRO/2021	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	138.118,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	138.118,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	165.742,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	149.168,41	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3DE7BE13

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				SETEMBRO-DEZEMBRO/2021
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	180.643,75	184.259,21	163.698,45	172.255,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	180.643,75	184.259,21	163.698,45	172.255,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	39.741,63	40.537,03	36.013,66	37.896,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	33.961,03	34.640,73	30.775,31	32.384,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

Crc - 012763-O/8-Rn Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DBC30EB2

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea				
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				SETEMBRO-DEZEMBRO/2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	378.030,77	380.692,42	395.428,82	441.054,17
Disponibilidade de Caixa	378.030,77	380.692,42	395.428,82	441.054,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	378.030,77	385.092,42	419.228,82	441.054,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	4.400,00	23.800,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-378.030,77	-380.692,42	-395.428,82	-441.054,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	180.643,75	184.259,21	163.698,45	138.118,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	180.643,75	184.259,21	163.698,45	138.118,90
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-209,26	-206,60	-241,55	-319,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	216.772,50	221.111,05	196.438,14	165.742,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	195.095,25	198.999,95	176.794,33	149.168,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	357,02	357,02	357,02	67,87
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DODAD7EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 01 de julho de 2020, resolve dar publicidade as diárias concedidas aos servidores do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme abaixo relacionados:

PORTARIA (Nº e DATA)	NOME DO FAVORECIDO	MATRÍCULA	CARGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERÍODO	DESTINO	
318	10/12/2021	Sanderly de Azevedo	30054	Motorista	04 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 450,00	11, 13, 15, 17 e 20/12/2021	Natal/RN

		Gomes			03 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 90,00		12, 16 e 19/12/2021	Caicó/RN
Total							R\$ 540,00			
319	10/12/2021	Alcides Espínoia	10121	Motorista	04 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00		11, 14, 16 e 17/12/2021	Caicó/RN
					03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00		15, 19 e 20/12/2021	Natal/RN
Total							R\$ 270,00			
320	14/12/2021	Maxwell Edival Nogueira da Silva	10692	Assessor de Gabinete (a serviço da SMS)	1/2	R\$ 80,00	R\$ 40,00		18/12/2021	Caicó/RN
					06 x 1/2	R\$ 150,00	R\$ 450,00		15, 17, 19, 20, 21 e 22/12/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 150,00	R\$ 75,00		16/12/2021	Mossoro/RN
Total							R\$ 565,00			
321	14/12/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	01 e 03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 250,00		15, 16, 17 e 18/12/2021	Natal/RN
322	15/12/2021	Luciene de Araújo	30046	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00		16/12/2021	Caicó/RN
					01 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00		17 e 21/12/2021	Natal/RN
Total							R\$ 180,00			
323	17/12/2021	Iracema da Cruz Brito	10128	Téc. De Enfermagem	1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00		19/12/2021	Natal/RN
324	20/12/2021	Marcílio Baracho de Souza	10273	Motorista	03 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 90,00		23, 25 e 28/12/2021	Caicó/RN
					02 e 03 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 350,00		21, 22, 24, 27 e 29/12/2021	Natal/RN
Total							R\$ 440,00			
325	10/12/2021	Alcides Espínoia	10121	Motorista	01 e 02 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 120,00		22, 27 e 28/12/2021	Caicó/RN
					1/2	R\$ 100,00	R\$ 50,00		30/12/2021	Natal/RN
Total							R\$ 170,00			
326	21/12/2021	João Maria de Araújo	10113	Motorista	1/2	R\$ 60,00	R\$ 30,00		23/12/2021	Parelhas/RN
					01 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 150,00		22 e 29/12/2021	Natal/RN
Total							R\$ 180,00			
327	21/12/2021	Marcos Antônio da Silva	10255	Téc. De Enfermagem	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00		22 e 27/12/2021	Natal/RN
					02 e 1/2	R\$ 100,00	R\$ 250,00		23, 27 e 29/12/2021	Natal/RN
328	22/12/2021	Sanderly de Azevedo Gomes	30054	Motorista	02 x 1/2	R\$ 60,00	R\$ 60,00		26 e 28/12/2021	Caicó/RN
Total							R\$ 310,00			
329	22/11/2021	Maxwell Edival Nogueira da Silva	10692	Assessor de Gabinete (a serviço da SMS)	02 e 03 x 1/2	R\$ 150,00	R\$ 525,00		23, 25, 27, 28 e 30/12/2021	Natal/RN
					1/2	R\$ 80,00	R\$ 40,00		29/12/2021	Caicó/RN
Total							R\$ 565,00			
330	23/12/2021	Luciene de Araújo	30046	Téc. De Enfermagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00		25/11/2021	Natal/RN

Acari/RN, 25 de Janeiro de 2022.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C1CF6A73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SMS**

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS O SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 01 de julho de 2020, resolve dar publicidade as diárias concedidas aos servidores da Secretaria de Saúde Pública - SMS, conforme abaixo relacionados:

PORTARIA (Nº e DATA)	NOME DO FAVORECIDO	MATRÍCULA	CARGO	QUANT.	VALOR	UNIT.	VALOR	TOTAL	PERÍODO	DESTINO
166	10/12/2021	José Jusilano da Silva	10717	Coodenador de Endemias e Zoonozes	05 x 1/2	R\$	80,00	R\$ 200,00	14, 15, 16, 17 e 20/12/2021	Caicó/RN
167	10/12/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	06 x 1/2	R\$	60,00	R\$ 180,00	15, 16, 17, 18, 20 e 21/12/2021	Caicó/RN
168	10/12/2021	Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	06 x 1/2	R\$	60,00	R\$ 180,00	16, 17, 18, 19, 20 e 21/12/2021	Caicó/RN
					1/2	R\$	100,00	R\$ 50,00	15/12/2021	Natal/RN
				Total				R\$ 230,00		
169	20/12/2021	José Jusilano da Silva	10717	Coodenador de Endemias e Zoonozes	04 x 1/2	R\$	80,00	R\$ 160,00	21, 22, 27 e 28/12/2021	Caicó/RN
170	20/12/2021	Júlio Luiz Cavalcante	5172039	Motorista	10 x 1/2	R\$	60,00	R\$ 300,00	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2021	Caicó/RN
171	20/12/2021	Airton José Galvão de Medeiros	10400	Motorista	10 x 1/2	R\$	60,00	R\$ 300,00	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2021	Caicó/RN

Acari/RN, 25 de Janeiro de 2022.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:244EE3FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0092-A/2021-GC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na *caput* do artigo 57, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Antônio Martins/RN,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.016,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.016,07

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	3		01.031.0001.2001.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA 36.016,07
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 10010000
			001	Recursos Ordinários
			001.001	Recursos Próprios do Município

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 36.016,07

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	10		01.031.0001.2001.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA - 36.016,07
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários
			001.001	Recursos Próprios do Município

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Martins/RN, 01 de dezembro de 2021.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:69406EFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 210101/2022 - PE 033.2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 210101/2022

Processo nº 44951732-2021- PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PE - SRP

Aos 21 de janeiro de 2022, o Município de BARCELONA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.002.180/0001-52, com sede na Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN - Cep 59.410-000, Barcelona, através de sua Prefeito a Sra. Fabiano Lopes Pereira, inscrita no CPF nº 029.549.684-35, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 033/2021, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Empresa Registrada: ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 - Tipo: MEI - LC123: Sim - CNPJ n. 28.341.761/0001-26 - Endereço: Rua Praça Coronel João Soares, 36, Centro - CEP: 59280000 - UF: RN - Município: Macaíba - Telefone: (84) 9124-1252, neste ato representada por Anderson da Silva Emerenciano, inscrito no CPF n. 093.053.954-06.

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO				
	0001	"MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM. EQUIPAMENTO DE 7.000 A 24.000 BTUS."	-	-	94,00	1.880,00
	0002	"MANUTENÇÃO GERAL CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM DE 7.000 A 24.000 BTUS. EXECUTANDO: DESMONTAGEM DA UNIDADE EVAPORADORA; RETIRADA DA CALHA DO DRENO PARA LIMPEZA GERAL COM USO DE JATO D'ÁGUA ALTA PRESSÃO; RETIRADA DA TURBINA (HÉLICE RADIAL) PARA LAVAGEM E LIMPEZA GERAL;	-	-	141,00	2.820,00

		CONFERÊNCIA DA SITUAÇÃO DOS DRENOS USANDO PASSA FIO PARA VERIFICAÇÃO DE TUBULAÇÕES POSSIVELMENTE OBSTRUÍDAS; LAVAGEM E LIMPEZA DAS PARTES PLÁSTICAS, TIPO, GRADE DE APARÊNCIA, FILTROS, TAMPA FRONTAL; LIMPEZA NA SERPENTINA DA EVAPORADORA COM USO DE HIGIENIZADOR/VAPO RIZADOR PARA MELHOR DESOBSTRUÇÃO E RETIRADA DE RESÍDUOS E POEIRAS, APLICAÇÃO DE BACTERICIDA E GERMICIDA; E USO DE MÃO -DE -OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA"				
	0003	"SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE. CAPACIDADE DE 7.000 A 24.000 BTUS"	-	-	235,00	4.700,00
	0004	"MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, COM TROCA DE PEÇAS TIPO (CAPACITOR, CALHAS, PLACA DISPLAY, REPARO ELETRÔNICO, REPARO DE SOLDA EM SERPENTINA). CAPACIDADE DE 7.000 A 24.000 BTUS."	-	-	141,00	2.820,00
	0005	"SERVIÇO EM AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM, COM TROCA DE PEÇAS TIPO (COMPRESSOR). CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS."	-	-	564,00	11.280,00
0006		"REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 7.000 A 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS"	-	-	470,00	9.400,00
0007		"INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 7.000 A 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS"	-	-	517,00	10.340,00
0008		" INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 A 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS"	-	-	517,00	10.340,00
0009		"INSTALAÇÃO DE METRO LINEAR DE TUBULAÇÃO EXTRA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM COM DIVERSOS TAMANHOS DE POLEGADAS"	-	-	141,00	2.820,00
		TOTAL REGISTRADO				R\$ 56.400,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços somente o Órgão Gerenciador, ficando vedada a concessão de adesão.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Conforme Termo de Referência.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos veículos revisados e acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 365 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 033/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser conforme termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de BARCELONA, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 033/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Tomé/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Barcelona/RN
C.N.P.J. Nº 08.002.180/0001-52
FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Anderson Da Silva Emerenciano 09305395406 - Tipo: MEI
CNPJ n. 28.341.761/0001-
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO
CPF n. 093.053.954-06

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:317470AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0099/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0099/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9G67			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar amostras de Covid – 19 do Laboratório do Hospital Regional de Caicó, para o LACEN, em Natal/RN, no dia 22/01/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/01/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de janeiro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F549A224

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 064, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.169.026,13 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e treze centavos), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.169.026,13
02.001 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL					214.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil				214.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	64.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					118.000,00
	2006 Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA				118.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	58.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					43.680,76
	2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tributação - SEMFINT				43.680,76
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	43.680,76
02.007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HÍDRICOS					76.000,00
	2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH				76.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	16.000,00
02.010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL					49.200,00
	2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS				49.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	46.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.000,00
02.011 SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS					85.892,45
	2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU				85.892,45
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	85.892,45
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					12.252,92
	2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL				12.252,92
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.252,92
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					370.000,00
	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS				370.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	270.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	90.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					200.000,00
	2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental				200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200.000,00

Art. 2º Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

Anexo II (Redução)					1.169.026,13
02.001 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL					188.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil				188.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	140.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	48.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					193.826,13
	2006 Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA				193.826,13
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	158.826,13
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	35.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					24.000,00
	2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tributação - SEMFINT				19.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.000,00

		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	2014 Encargos com a Dívida Interna				5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	5.000,00
02 .007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS					330.000,00
	2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH				330.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	330.000,00
02 .010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL					32.000,00
	2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social SEMTHAS				32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	32.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					71.200,00
	2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				71.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	49.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	22.000,00
06 .001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					330.000,00
	2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental				330.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	260.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, data do último saldo disponível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 23 de dezembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:D35B524E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 737.739,38 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					737.739,38
06 .001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					737.739,38
	2027 Manut.das Atividades do Ensino Fundamental				737.739,38
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.906,24
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	336.833,14
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	350.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, data do último saldo disponível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 23 de dezembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

**ANEXO I
METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários**

Código de Classificação/Receita: 1.7.1.8.01.21.01 – Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal.

2021	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021
Previsão	966.000,00	966.000,00	966.000,00	966.000,00
Arrecadação	1.133.816,87	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92

Excesso	167.816,87	640.919,24	111.084,21	160.009,92
Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
966.000,00	966.000,00	966.000,00	966.000,00	966.000,00
1.353.308,88	1.170.402,05	1.020.623,61	1.278.623,86	1.004.151,16
387.308,88	204.402,05	54.623,61	312.623,86	38.151,16
Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL	
966.000,00	1.207.500,00	1.207.500,00	12.075.000,00	
1.118.959,49	1.453.222,49	1.508.406,24	14.851.528,02	
152.959,49	245.722,49	300.906,24	2.776.528,02	

Excesso de Arrecadação**Excesso de Arrecadação no período R\$ 2.776.528,02****(-) Excesso de Arrecadação Utilizado R\$ (2.038.788,64)****Excesso de Arrecadação a Utilizar R\$ 737.739,38**

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:9C07296A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.882,81 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					261.882,81
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					261.882,81
	2039 Manut. das Atividades do FUNDEB 70%				261.882,81
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	261.882,81

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, data do último saldo disponível. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 23 de dezembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I**METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 11120000 – Transferências do FUNDEB****Código de Classificação/Receita: 1.7.5.8.01.11.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.**

2021	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021
Previsão	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
Arrecadação	1.096.253,07	1.481.309,38	1.087.477,12	1.387.546,38
Excesso	256.253,07	641.309,38	247.477,12	547.546,38
Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
707.657,85	1.034.577,72	1.020.392,05	1.116.476,42	1.005.830,60
-132.342,15	194.577,72	180.392,05	276.476,42	165.830,60
Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL	
840.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	10.500.000,00	
1.020.027,04	1.207.534,59	1.311.882,81	13.476.965,03	
180.027,04	157.534,59	261.882,81	2.976.965,03	

Excesso de Arrecadação**Excesso de Arrecadação no período R\$ 2.976.965,03**

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado R\$ (2.715.082,22)
Excesso de Arrecadação a Utilizar R\$ 261.882,81

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:D0017DCD

**GABINETE DO PREFEITO
DCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.367.229,17	13.093.671,07	12.933.339,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.367.229,17	13.093.671,07	12.933.339,69	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.367.229,17	13.093.671,07	12.933.339,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.793.263,22	11.526.289,82	11.365.958,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.573.965,95	1.573.965,95	1.573.965,95	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-6.584,70	-6.584,70	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.327.326,61	8.122.443,57	9.062.536,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	8.122.443,57	9.062.536,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	9.606.930,60	11.151.101,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.878.731,53	1.484.487,03	2.088.565,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.039.902,56	4.971.227,50	3.870.803,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.083.265,52	35.033.239,75	37.002.144,89	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,10	37,37	34,95	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	22,91	14,19	10,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	42.099.918,62	42.039.887,70	44.402.573,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	37.889.926,76	37.835.898,93	39.962.316,48	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA
Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EC1EB5CB

**GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2021		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.033.239,75	37.002.144,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3F7E529C

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2021
Período: JULHO - DEZEMBRO/2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
TOTAL (III)	0,00 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.002.144,89 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.920.343,18 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.328.308,86 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.590.150,14 7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00 0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B99F6E47

**GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.166.704,13	198.881,33	265.178,05	0,00	113.082,30	0,00	8.589.562,45	574.586,06	0,00	8.014.976,39
Recursos Ordinário	8.476.257,62	198.881,33	265.178,05	0,00	113.082,30	0,00	7.899.115,94	574.586,06	0,00	7.324.529,88
Outros Recursos não Vinculados	690.446,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.446,51	0,00	0,00	690.446,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.749.281,40	907.908,28	711.878,66	8.162,00	175.007,57	0,00	-53.675,11	876.157,78	0,00	-929.832,89
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	5.242,00	0,00	0,00	-5.242,00	0,00	0,00	-5.242,00
Transferências do FUNDEB	0,00	623.300,72	418.445,69	1.460,00	3.521,21	0,00	-1.046.727,62	385.402,91	0,00	-1.432.130,53
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	148.687,65	215.172,80	1.460,00	1.549,49	0,00	-366.869,94	385.402,91	0,00	-752.272,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	771.477,51	0,00	0,00	0,00	47,40	0,00	771.430,11	24.565,46	0,00	746.864,65
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	807.898,11	486,73	0,00	0,00	59.235,38	0,00	748.176,00	6.800,00	0,00	741.376,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	52.353,83	110.303,82	58.455,60	0,00	91.969,81	0,00	-208.375,40	48.806,50	0,00	-257.181,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	112.863,13	24.929,36	19.709,57	0,00	17.149,00	0,00	51.075,20	10.180,00	0,00	40.895,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	200,00	95,00	0,00	0,00	0,00	-295,00	15.000,00	0,00	-15.295,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.688,82	0,00	0,00	0,00	1.535,28	0,00	3.153,54	0,00	0,00	3.153,54
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.915.985,53	1.106.789,61	977.056,71	8.162,00	288.089,87	0,00	8.535.887,34	1.450.743,84	0,00	7.085.143,50

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2D0521E8

**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021	
Período de Referência: JUL a DEZ/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.002.144,89	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.853.326,02	59,06
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.981.158,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.982.100,33	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.870.803,43	11,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.411.564,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.592.120,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.920.343,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.590.150,14	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.450.743,84	8.771.003,62

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DAFCABDA

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.760.000,00	4.793.493,08			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.626.744,00	1.461.912,62			
Ativo	1.626.744,00	1.461.912,62			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	967.656,00	2.724.087,87			
Ativo	967.656,00	2.724.087,87			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	165.600,00	356.923,80			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	165.600,00	356.923,80			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	250.568,79			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	249.763,62			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	805,17			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.760.000,00	4.793.493,08			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.946.660,31	1.927.484,93	1.927.484,93	1.927.484,93	0,00
Aposentadorias	1.891.660,31	1.891.660,31	1.891.660,31	1.891.660,31	0,00
Pensões por Morte	55.000,00	35.824,62	35.824,62	35.824,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	799.039,69	183.324,11	168.324,11	168.229,11	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	799.039,69	183.324,11	168.324,11	168.229,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.745.700,00	2.110.809,04	2.095.809,04	2.095.714,04	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	14.300,00	2.682.684,04	2.697.684,04	2.697.779,04	4.793.493,08
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.760.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.595.391,35
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:07DEB82E

**GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021		
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

GABINETE DO PREFEITO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	585.542,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	1.900,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	7.633,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	235.000,00	244.525,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	331.482,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.577.500,00	18.716.701,70
2.1- Cota-Parte FPM	13.125.000,00	16.085.119,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.075.000,00	14.851.528,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	1.233.591,20
2.2- Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.483.424,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.182,57
2.4- Cota-Parte ITR	10.500,00	841,09
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	145.133,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.082.500,00	19.302.243,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.905.500,00	3.496.622,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.115.125,00	1.328.938,86
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.552.500,00	14.021.078,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.552.500,00	13.476.965,03
6.1.1- Principal	10.500.000,00	13.476.965,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.500,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	269.187,14
6.2.1- Principal	0,00	269.187,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	274.926,75
6.3.1- Principal	0,00	274.926,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	7.594.500,00	9.980.342,93
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.021.078,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.918.883,30	9.909.831,88	9.909.831,88	9.706.558,99	0,00
10.1- Educação Infantil	1.457.128,29	1.450.510,04	1.450.510,04	1.423.602,95	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.457.128,29	1.450.510,04	1.450.510,04	1.423.602,95	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.461.755,01	8.459.321,84	8.459.321,84	8.282.956,04	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.239.281,73	4.212.057,82	3.826.654,91	3.611.482,11	385.402,91
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.239.281,73	4.212.057,82	3.826.654,91	3.611.482,11	385.402,91
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.158.165,03	14.121.889,70	13.736.486,79	13.318.041,10	385.402,91

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.909.831,88	9.909.831,88	9.706.558,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.121.889,70	13.736.486,79	13.318.041,10	385.402,91	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.814.755,24	9.909.831,88	9.909.831,88	70,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	137.463,38	0,00	0,00	0,00

Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.239,01	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR APLICADO(n)	NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o) % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.402.107,89		(100.810,78)	(100.810,78)
				(0,71)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	779.234,88	736.266,71	446.200,91	403.355,59	290.065,80	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	779.734,88	736.266,71	446.200,91	403.355,59	290.065,80	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		14.858.156,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		9.980.342,93
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.877.813,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.825.560,96	4.877.813,48	25,27	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.481.166,74	1.474.464,74	553.509,89	0,00	927.656,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.331,95	25.089,95	1.172,99	0,00	29.158,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.450.834,79	1.449.374,79	552.336,90	0,00	898.497,89
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	724.150,00	769.757,44
35.1- Salário-Educação	300.000,00	332.444,29
35.2- PDDE	3.000,00	1.500,00
35.3- PNAE	333.850,00	308.829,40
35.4- PNATE	66.300,00	126.886,97
35.5- Outras Transferências do FNDE	21.000,00	96,78
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	210.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	934.150,00	769.757,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	430.850,00	422.666,87	422.666,87	422.666,87	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	430.850,00	422.666,87	422.666,87	422.666,87	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	322.954,50	315.979,06	291.413,60	291.413,60	24.565,46	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	762.804,50	738.645,93	714.080,47	714.080,47	24.565,46	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.700.704,41	15.596.802,34	14.896.768,17	14.435.477,16	700.034,17	
47.1- Despesas Correntes	14.760.754,41	14.662.598,19	14.280.464,02	98.156,22	382.134,17	
47.1.1- Pessoal Ativo	12.991.287,17	12.971.238,57	12.729.954,51	20.048,60	241.284,06	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.769.467,24	1.691.359,62	1.550.509,51	78.107,62	140.850,11	
47.2- Despesas de Capital	939.950,00	934.204,15	616.304,15	5.745,85	317.900,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	939.950,00	934.204,15	616.304,15	5.745,85	317.900,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	1.966,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	338.127,58
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	251.224,01
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	88.870,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA
Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8EE4E007

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	515.000,00	585.542,13	
IPTU	10.000,00	1.900,21	
ISS	200.000,00	244.525,80	
IBTI	10.000,00	7.633,27	
IRRF	180.000,00	331.482,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	1.701.297,47	
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	359.660,43	
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	359.660,43	
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	
Transferências Correntes	29.451.350,00	35.566.987,64	
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	16.085.119,22	
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.483.424,96	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	145.133,86	
Cota-Parte do ITR	10.500,00	841,09	
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	2.182,57	
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	14.021.078,92	
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	2.829.207,02	
Demais Receitas Correntes	31.000,00	250.569,84	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	250.569,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	38.104.397,08	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.493.500,00	891.162,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	21.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	21.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.372.500,00	891.162,00	
Convênios	420.000,00	85.000,00	
Outras Transferências de Capital	952.500,00	806.162,00	
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.493.500,00	891.162,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.390.094,00	38.995.559,08	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.039.183,52	37.974.389,13	37.230.548,20	36.683.837,09	552.049,89	1.460,00	1.460,00	
Pessoal e Encargos Sociais	25.331.249,10	24.767.368,27	24.526.084,21	24.045.644,76	552.049,89	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.800,00	15.642,21	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	14.692.134,42	13.191.378,65	12.688.821,78	12.622.550,12	0,00	1.460,00	1.460,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.023.383,52	37.958.746,92	37.214.905,99	36.668.194,88	552.049,89	1.460,00	1.460,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.342.606,85	1.720.129,91	1.398.629,91	1.183.457,11	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	3.883.426,85	1.286.240,43	964.740,43	749.567,63	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	459.080,00	433.889,48	433.889,48	433.889,48	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.883.526,85	1.286.240,43	964.740,43	749.567,63	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.906.910,37	39.244.987,35	38.179.646,42	37.417.762,51	552.049,89	1.460,00	1.460,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.024.286,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								850.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								359.660,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								15.642,21
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								1.368.304,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	12.933.339,69
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	9.062.536,26
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	9.062.536,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	11.151.101,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	2.088.565,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56	3.870.803,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.169.099,13
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-209.834,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-3.010.628,25
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.368.304,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.368.304,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA
Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9C35727C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/2021
			RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00		38.464.057,51
Receitas Tributárias	515.000,00		585.542,13
IPTU	10.000,00		1.900,21
ISS	200.000,00		244.525,80

IBTI	10.000,00	7.633,27
IRRF	180.000,00	331.482,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	1.701.297,47
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	359.660,43
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	359.660,43
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	35.566.987,64
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	16.085.119,22
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.483.424,96
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	145.133,86
Cota-Parte do ITR	10.500,00	841,09
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	2.182,57
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	14.021.078,92
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	2.829.207,02
Demais Receitas Correntes	31.000,00	250.569,84
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	250.569,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	38.104.397,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.493.500,00	891.162,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	21.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	21.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	891.162,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	806.162,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.493.500,00	891.162,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.390.094,00	38.995.559,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.039.183,52	37.974.389,13	37.230.548,20	36.683.837,09	552.049,89	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.331.249,10	24.767.368,27	24.526.084,21	24.045.644,76	552.049,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.800,00	15.642,21	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.692.134,42	13.191.378,65	12.688.821,78	12.622.550,12	0,00	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.023.383,52	37.958.746,92	37.214.905,99	36.668.194,88	552.049,89	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.342.606,85	1.720.129,91	1.398.629,91	1.183.457,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.883.426,85	1.286.240,43	964.740,43	749.567,63	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	459.080,00	433.889,48	433.889,48	433.889,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.883.526,85	1.286.240,43	964.740,43	749.567,63	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.906.910,37	39.244.987,35	38.179.646,42	37.417.762,51	552.049,89	1.460,00	1.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.024.286,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						359.660,43	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						15.642,21	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)						1.368.304,90	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17 12.933.339,69
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61 9.062.536,26
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61 9.062.536,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14 11.151.101,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53 2.088.565,55
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56 3.870.803,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.169.099,13
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-209.834,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-3.010.628,25

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.368.304,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.368.304,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:98563602

GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							Exercício: 2021	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00	0,00			21.000,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00			10.500,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	0,00			10.500,00			
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (III f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)			
Valor (III)	0,00	0,00			0,00			

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BE86895F

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021			
		No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4556A2B1

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	585.542,13	115,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	1.900,21	4,22
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.900,21	19,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	7.633,27	16,96
ITBI	10.000,00	10.000,00	7.633,27	76,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	244.525,80	104,05
ISS	200.000,00	200.000,00	244.525,80	122,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	331.482,85	184,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.532.750,00	14.532.750,00	17.483.110,50	120,30
Cota-Parte FPM	12.075.000,00	12.075.000,00	14.851.528,02	122,99
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	841,09	8,01
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	145.133,86	145,13
Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	2.483.424,96	106,12
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.182,57	109,12
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.037.750,00	15.037.750,00	18.068.652,63	120,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	105.000,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.152.000,00	5.716.952,87	5.445.539,99	95,25	5.419.811,83	94,80	5.331.070,75	93,25	0,00
Despesas Correntes	2.986.500,00	5.712.702,87	5.442.789,99	95,27	5.417.061,83	94,82	5.328.320,75	93,27	0,00
Despesas de Capital	165.500,00	4.250,00	2.750,00	64,70	2.750,00	64,70	2.750,00	64,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.305.000,00	5.717.392,87	5.445.539,99	95,24	5.419.811,83	94,79	5.331.070,75	93,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.445.539,99	5.419.811,83	5.331.070,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.445.539,99	5.419.811,83	5.331.070,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.710.297,89

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		2.710.297,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		2.735.242,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,13

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.972.000,00	2.972.000,00	5.766.382,50	194,02
Proveniente da União	2.888.000,00	2.888.000,00	5.516.382,50	191,01
Proveniente dos Estados	84.000,00	84.000,00	250.000,00	297,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.000,00	84.000,00	355,71	0,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.056.000,00	3.056.000,00	5.766.738,21	188,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.199.000,00	4.347.820,56	4.266.706,69	98,13	4.221.900,19	97,10	4.171.164,30	95,93	0,00	
Despesas Correntes	2.149.000,00	4.322.120,56	4.242.715,20	98,16	4.197.908,70	97,12	4.147.172,81	95,95	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	25.700,00	23.991,49	93,35	23.991,49	93,35	23.991,49	93,35	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	121.000,00	81.530,67	63.382,35	77,74	59.382,35	72,83	59.382,35	72,83	0,00	
Despesas Correntes	85.000,00	76.000,00	63.382,35	83,39	59.382,35	78,13	59.382,35	78,13	0,00	
Despesas de Capital	36.000,00	5.530,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.000,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	42.500,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	447.000,00	549.865,14	532.078,68	96,76	532.078,68	96,76	524.358,97	95,36	0,00	
Despesas Correntes	431.000,00	547.265,14	532.078,68	97,22	532.078,68	97,22	524.358,97	95,81	0,00	
Despesas de Capital	16.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	172.500,00	396.916,00	131.509,00	33,13	131.509,00	33,13	131.509,00	33,13	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	172.500,00	396.916,00	131.509,00	33,13	131.509,00	33,13	131.509,00	33,13	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.024.500,00	5.377.112,37	4.993.676,72	92,86	4.944.870,22	91,96	4.886.414,62	90,87	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.227.000,00	4.347.920,56	4.266.706,69	98,13	4.221.900,19	97,10	4.171.164,30	95,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	226.000,00	81.820,67	63.382,35	77,46	59.382,35	72,57	59.382,35	72,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.000,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	447.000,00	549.865,14	532.078,68	96,76	532.078,68	96,76	524.358,97	95,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.324.500,00	6.113.868,87	5.577.048,99	91,21	5.551.320,83	90,79	5.462.579,75	89,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.329.500,00	11.094.505,24	10.439.216,71	94,09	10.364.682,05	93,42	10.217.485,37	92,09	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.024.500,00	5.377.112,37	4.993.676,72	92,86	4.944.870,22	91,96	4.886.414,62	90,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.305.000,00	5.717.392,87	5.445.539,99	95,24	5.419.811,83	94,79	5.331.070,75	93,24	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FAF9C7C5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 6/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		34.797.600,00	
Previsão Atualizada		34.797.600,00	
Receitas Realizadas		42.079.307,38	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		34.797.600,00	
Dotação Atualizada		44.381.790,37	
Despesas Empenhadas		39.694.519,04	
Despesas Liquidadas		38.629.178,11	
Despesas Pagas		37.867.294,20	
Superávit Orçamentário		3.450.129,27	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		39.694.519,04	
Despesas Liquidadas		38.629.178,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada		37.002.144,89	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.793.493,08	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.110.809,04	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.095.809,04	
Resultado Previdenciário		2.697.684,04	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da Linha		850.000,00	1.024.286,68
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.368.304,90
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.878.731,53	0,00
Poder Executivo		1.878.731,53	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		80.066,00	71.904,00
Poder Executivo		80.066,00	71.904,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
TOTAL		1.958.797,53	71.904,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		4.877.813,48	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.909.831,88	% Aplicado Até o Bimestre
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre	Até o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.419.811,83	15,00	30,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA
Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AFDAB075

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS PARA O ANO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 061/2021 – Processo Administrativo nº 1203003/2021, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando que fora dado prazo de recurso/contrarrazão.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo Procurador Geral do Município relativo ao processo epígrafo.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa **H&C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.733.598/0001-47** conforme discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO DE CORTE DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV A 115 CV EQUIPADO COM GRADE NIVELADORA HIDRÁULICA COM NO MÍNIMO 18 A 32 DISCOS OU GRADE ARADORA DE CONTROLE COM NO MÍNIMO 14 A 16 DISCOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E OPERADOR A CARGO DO CONTRATADO.	HORA	2000	R\$ 149,99	R\$ 299.980,00
VALOR TOTAL:					R\$ 299.980,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0EE4A6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS PARA O ANO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando que fora dado prazo de recurso/contrarrazão.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela a empresa **H&C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.733.598/0001-47** conforme discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO DE CORTE DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV A 115 CV EQUIPADO COM GRADE NIVELADORA HIDRÁULICA COM NO MÍNIMO 18 A 32 DISCOS OU GRADE ARADORA DE CONTROLE COM NO MÍNIMO 14 A 16 DISCOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E OPERADOR A CARGO DO CONTRATADO.	HORA	2000	R\$ 149,99	R\$ 299.980,00
VALOR TOTAL:					R\$ 299.980,00

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 26 de janeiro de 2022.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:9F8BBA1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 05 DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	302.848,07	26.538,79	46.472,78	1.640,65	232.643,88	0,00	-4.448,03	164.040,77	0,00	-168.488,80
Recursos Ordinários	302.848,07	26.538,79	46.472,78	1.640,65	232.643,88	0,00	-4.448,03	164.040,77	0,00	-168.488,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.455.396,38	549.166,28	254.256,77	47.685,04	1.924.459,85	0,00	679.828,44	2.202.609,52	530,86	-1.522.781,08
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	624.118,55	14.899,90	109.130,21	0,00	35.839,49	0,00	464.248,95	417.170,41	530,86	47.078,54
Transferências do FUNDEB	1.049.503,54	466.303,25	0,00	0,00	59.056,66	0,00	524.143,63	519.665,65	0,00	4.477,98
Outros Recursos Destinados à Educação	103.651,47	0,00	21.152,55	0,00	431.100,09	0,00	-348.601,17	351.385,27	0,00	-699.986,44
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	53.473,17	35.228,63	89.562,05	450,84	271.066,86	0,00	-342.835,21	150.356,02	0,00	-493.191,23
Outros Recursos Destinados à Saúde	287.923,99	24.990,34	11.889,07	2.170,72	451.663,00	0,00	-202.789,14	74.260,87	0,00	-277.050,01
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.044,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,25	0,00	0,00	1.044,25
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.335.681,41	7.744,16	22.522,89	45.063,48	675.733,75	0,00	584.617,13	689.771,30	0,00	-105.154,17
TOTAL (III) = (I + II)	3.758.244,45	575.705,07	300.729,55	49.325,69	2.157.103,73	0,00	675.380,41	2.366.650,29	530,86	-1.691.269,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS RN

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8C8618F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL STN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.840.684,64	22.690.699,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.116,62	581.957,85
Contribuições	530.447,65	526.008,19
Receita Patrimonial	130.760,99	98.831,26
Aplicações Financeiras (II)	81.760,99	98.831,26
Outras Receitas Patrimoniais	49.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.427.359,38	21.418.052,07
Demais Receitas Correntes	120.000,00	65.849,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	120.000,00	65.849,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	25.758.923,65	22.591.867,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.496.625,86	759.400,00
Operações de Crédito (VI)	118.891,34	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	91.074,89	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	91.074,89	0,00
Transferências de Capital	4.286.659,63	759.400,00
Convênios	880.000,00	260.000,00
Outras Transferências de Capital	3.406.659,63	499.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	4.377.734,52	759.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.136.658,17	23.351.267,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.543.922,60	21.736.662,67	20.740.264,21	20.544.534,66	277.898,86	64.843,27	64.843,27
Pessoal e Encargos Sociais	15.479.591,22	13.621.315,30	13.121.315,30	13.030.438,89	149.988,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.650,00	18.136,37	18.136,37	18.136,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.027.681,38	8.097.211,00	7.600.812,54	7.495.959,40	127.910,50	64.843,27	64.843,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.027.681,38	8.097.211,00	7.600.812,54	7.495.959,40	127.910,50	64.843,27	64.843,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.507.272,60	21.718.526,30	20.722.127,84	20.526.398,29	277.898,86	64.843,27	64.843,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.871.212,90	2.686.165,78	1.318.052,96	1.213.052,96	0,00	226.671,28	226.671,28
Investimentos	4.401.855,15	2.255.231,74	887.118,92	782.118,92	0,00	226.671,28	226.671,28
Inversões Financeiras	22.857,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.857,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	446.500,00	430.934,04	430.934,04	430.934,04	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.424.712,90	2.255.231,74	887.118,92	782.118,92	0,00	226.671,28	226.671,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.931.985,50	23.973.758,04	21.609.246,76	21.308.517,21	277.898,86	291.514,55	291.514,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					1.473.337,16		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-144.555,13		

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	98.831,26	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.572.168,42	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-370.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020 (a)	Até DEZEMBRO / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.846.834,60	3.419.274,23
DEDUÇÕES (XXIX)	2.255.722,66	3.598.396,82

Disponibilidade de Caixa	2.255.722,66	3.598.396,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.683.044,40	3.747.819,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	427.321,74	149.422,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.591.111,94	-179.122,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.770.234,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	277.898,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.419.274,23	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	4.911.609,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.812.778,64	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.693,74	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.540.693,74	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B6BB5F3F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
Até DEZEMBRO / 2021		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.840.684,64	22.690.699,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.116,62	581.957,85
IPTU	66.500,00	57.340,46
ISS	150.116,62	221.421,88
ITBI	17.000,00	11.202,14
IRRF	283.000,00	216.212,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.500,00	75.780,64
Contribuições	530.447,65	526.008,19
Receita Patrimonial	130.760,99	98.831,26
Aplicações Financeiras (II)	81.760,99	98.831,26
Outras Receitas Patrimoniais	49.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.427.359,38	21.418.052,07
Cota-parte do FPM	9.390.000,00	9.891.394,81
Cota-parte do ICMS	2.320.000,00	2.365.682,06
Cota-parte do IPVA	448.000,00	281.172,77
Cota Parte do ITR	4.000,00	774,73
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.418,89
Transferências do FUNDEB	5.100.000,00	5.831.164,15
Outras Transferências Correntes	7.160.559,38	3.045.444,66
Demais Receitas Correntes	120.000,00	65.849,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	120.000,00	65.849,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II) + III))	25.758.923,65	22.591.867,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.496.625,86	759.400,00
Operações de Crédito (VI)	118.891,34	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	91.074,89	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	91.074,89	0,00
Transferências de Capital	4.286.659,63	759.400,00
Convênios	880.000,00	260.000,00
Outras Transferências de Capital	3.406.659,63	499.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI) + VII + VIII + IX + X))	4.377.734,52	759.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.136.658,17	23.351.267,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.543.922,60	21.736.662,67	20.740.264,21	20.544.534,66	277.898,86	64.843,27	64.843,27
Pessoal e Encargos Sociais	15.479.591,22	13.621.315,30	13.121.315,30	13.030.438,89	149.988,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.650,00	18.136,37	18.136,37	18.136,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.027.681,38	8.097.211,00	7.600.812,54	7.495.959,40	127.910,50	64.843,27	64.843,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.027.681,38	8.097.211,00	7.600.812,54	7.495.959,40	127.910,50	64.843,27	64.843,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.507.272,60	21.718.526,30	20.722.127,84	20.526.398,29	277.898,86	64.843,27	64.843,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.871.212,90	2.686.165,78	1.318.052,96	1.213.052,96	0,00	226.671,28	226.671,28
Investimentos	4.401.855,15	2.255.231,74	887.118,92	782.118,92	0,00	226.671,28	226.671,28
Inversões Financeiras	22.857,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.857,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	446.500,00	430.934,04	430.934,04	430.934,04	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.424.712,90	2.255.231,74	887.118,92	782.118,92	0,00	226.671,28	226.671,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.931.985,50	23.973.758,04	21.609.246,76	21.308.517,21	277.898,86	291.514,55	291.514,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.473.337,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-144.555,13

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	98.831,26	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.572.168,42	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-370.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020 (a)	Até DEZEMBRO / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.846.834,60	3.419.274,23
DEDUÇÕES (XXIX)	2.255.722,66	3.598.396,82
Disponibilidade de Caixa	2.255.722,66	3.598.396,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.683.044,40	3.747.819,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	427.321,74	149.422,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.591.111,94	-179.122,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.770.234,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	277.898,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.419.274,23	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	4.911.609,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.812.778,64	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.693,74	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.540.693,74	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: B0AAE244

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	505.616,62	506.177,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.500,00	57.340,46
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	11.202,14
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.116,62	221.421,88
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	272.000,00	216.212,73
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.001.000,00	15.445.505,70
2.1-Cota-Parte FPM	11.530.000,00	12.132.944,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.700.000,00	11.207.751,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	830.000,00	925.193,41
2.2-Cota-Parte ICMS	2.901.000,00	2.957.102,29
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.023,66
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	968,35
2.5-Cota-Parte IPVA	560.000,00	351.466,58
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.506.616,62	15.951.682,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.834.200,00	2.904.062,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.042.454,16	1.083.858,27
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.106.000,00	5.853.932,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.906.000,00	5.112.104,50
6.1.1- Principal	4.900.000,00	5.089.336,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	22.768,06
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	741.827,71
6.2.1- Principal	200.000,00	741.827,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.065.800,00	2.185.273,98
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		156.783,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		156.783,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.010.715,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.203.210,97	4.118.186,75	3.618.186,75	3.618.186,75	500.000,00
10.1- Educação Infantil	1.292.828,87	1.269.055,53	1.115.308,90	1.115.308,90	153.746,63
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.292.828,87	1.269.055,53	1.115.308,90	1.115.308,90	153.746,63
10.2- Ensino Fundamental	2.910.382,10	2.849.131,22	2.502.877,85	2.502.877,85	346.253,37
11- OUTRAS DESPESAS	1.525.479,90	1.440.503,62	1.071.552,00	1.071.552,00	368.951,62
11.1- Educação Infantil	727.335,23	683.078,21	326.592,24	326.592,24	356.485,97
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	727.335,23	683.078,21	326.592,24	326.592,24	356.485,97
11.2- Ensino Fundamental	798.144,67	757.425,41	744.959,76	744.959,76	12.465,65
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.728.690,87	5.558.690,37	4.689.738,75	4.689.738,75	868.951,62

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.118.186,75	3.618.186,75	3.618.186,75	500.000,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.139.329,06	4.619.663,41	4.619.663,41	519.665,65	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	419.361,31	70.075,34	70.075,34	349.285,97	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.097.752,54	4.118.186,75	4.118.186,75	70,34
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	585.393,22	295.241,84	295.241,84	5,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei	VALOR DE	VALOR NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO ATÉ O	VALOR APLICADO APÓS	VALOR NÃO
--------------------------------	----------	-----------	--------------------	----------------------	---------------------	-----------

nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	498.275,04	265.366,34	260.419,54	239.266,99	4.946,80	
24.1- Creche	145.047,36	125.924,72	125.924,72	125.924,72	0,00	
24.2- Pré-Escola	353.227,68	139.441,62	134.494,82	113.342,27	4.946,80	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.765.281,79	1.241.266,78	828.443,87	719.313,66	412.822,91	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.263.556,83	1.506.633,12	1.088.863,41	958.580,65	417.769,71	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.645.962,18
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.185.273,98
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.460.688,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2e5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.987.920,73	4.460.688,19	27,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	604.594,35	481.203,15	401.637,90	0,00	202.956,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.832,07	14.899,90	0,00	0,00	15.832,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	588.762,28	466.303,25	401.637,90	0,00	187.124,38
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	411.000,00	140.662,21
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	6.000,00	1.200,00
35.3- PNAE	190.000,00	120.707,40
35.4 - PNATE	35.000,00	18.754,81
35.5- Outras Transferências do FNDE	180.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	90.000,00	23.809,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.273.500,00	446.302,58
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.774.500,00	610.774,29

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.847,36	131.062,39	131.062,39	131.002,39	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	148.847,36	131.062,39	131.062,39	131.002,39	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	417.975,04	196.134,74	194.035,44	172.942,89	2.099,30
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	566.822,40	327.197,13	325.097,83	303.945,28	2.099,30

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.319.947,70	7.219.113,50	5.930.892,17	5.800.609,41	1.288.221,33	
47.1- Despesas Correntes	6.915.078,70	6.101.938,32	5.552.669,66	5.527.386,90	549.268,66	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.543.551,37	5.315.453,28	4.815.453,28	4.815.453,28	500.000,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.371.527,33	786.485,04	737.216,38	711.933,62	49.268,66	
47.2- Despesas de Capital	1.404.869,00	1.117.175,18	378.222,51	273.222,51	738.952,67	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.404.869,00	1.117.175,18	378.222,51	273.222,51	738.952,67	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
					(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					59.573,49	97.209,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					5.853.932,21	1.996,09

50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.752.035,96	146.170,01
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.161.469,74	-46.964,26
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	656.078,01	181.918,01
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.817.547,75	134.953,75
MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: E96C69E9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 09 RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	118.891,34		118.891,34
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.230.812,90	2.686.165,78	1.544.647,12
Investimentos	3.761.455,15	2.255.231,74	1.506.223,41
Inversões Financeiras	22.857,75		22.857,75
Amortização da Dívida	446.500,00	430.934,04	15.565,96
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.230.812,90	2.686.165,78	1.544.647,12
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.111.921,56	2.686.165,78	1.425.755,78
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: BDC5FAC3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
						em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	91.642,54				91.642,54	
Receita de Alienação de Bens Móveis	91.074,89				91.074,89	
Receita de Alienação de Bens Imóveis						
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	567,65				567,65	
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA						
						Saldo a Pagar (h) = (d - e)

ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR				2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (IIIF + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas							

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C7B760C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	516.616,62	516.616,62	506.177,21	97,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.500,00	66.500,00	57.340,46	86,23
IPTU	40.000,00	40.000,00	43.001,58	107,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.500,00	26.500,00	14.338,88	54,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.000,00	17.000,00	11.202,14	65,89
ITBI	15.000,00	15.000,00	11.202,00	74,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,14	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.116,62	150.116,62	221.421,88	147,50
ISS	144.616,62	144.616,62	220.001,76	152,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	1.420,12	25,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	283.000,00	283.000,00	216.212,73	76,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.171.000,00	14.171.000,00	14.520.312,29	102,46
Cota-Parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	11.207.751,41	104,75
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	968,35	19,37
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	351.466,58	62,76
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.957.102,29	101,97
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.023,66	60,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.687.616,62	14.687.616,62	15.026.489,50	102,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.596.957,70	4.627.625,30	4.056.803,73	87,66	3.992.120,91	86,27	3.920.024,31	84,71	64.682,82
Despesas Correntes	3.498.497,70	4.543.874,30	4.048.443,73	89,10	3.985.551,91	87,71	3.913.455,31	86,13	62.891,82
Despesas de Capital	98.460,00	83.751,00	8.360,00	9,98	6.569,00	7,84	6.569,00	7,84	1.791,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	768.679,50	1.098.194,36	808.062,67	73,58	734.251,36	66,86	725.613,86	66,07	73.811,31
Despesas Correntes	698.879,50	930.236,36	713.562,67	76,71	639.751,36	68,77	631.113,86	67,84	73.811,31
Despesas de Capital	69.800,00	167.958,00	94.500,00	56,26	94.500,00	56,26	94.500,00	56,26	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.000,00	32.000,00	28.244,14	88,26	20.821,82	65,07	20.635,98	64,49	7.422,32
Despesas Correntes	22.000,00	32.000,00	28.244,14	88,26	20.821,82	65,07	20.635,98	64,49	7.422,32
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.800,00	8.800,00	442,00	5,02	221,00	2,51	221,00	2,51	221,00
Despesas Correntes	7.800,00	7.800,00	442,00	5,67	221,00	2,83	221,00	2,83	221,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	107.100,00	174.905,73	148.179,05	84,72	148.179,05	84,72	145.141,19	82,98	
Despesas Correntes	106.600,00	174.405,73	148.179,05	84,96	148.179,05	84,96	145.141,19	83,22	
Despesas de Capital	500,00	500,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	122.000,00	290.000,00	79.731,76	27,49	75.513,19	26,04	69.908,94	24,11	4.218,57
Despesas Correntes	113.800,00	261.800,00	79.731,76	30,46	75.513,19	28,84	69.908,94	26,70	4.218,57
Despesas de Capital	8.200,00	28.200,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.625.537,20	6.231.525,39	5.121.463,35	82,19	4.971.107,33	79,77	4.881.545,28	78,34	150.356,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.121.463,35	4.971.107,33	4.881.545,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.121.463,35	4.971.107,33	4.881.545,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			2.253.973,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.253.973,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.867.489,93	2.717.133,91	2.627.571,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) Quando valor inferior a zeros			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	34,08	33,08	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (d) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.034.659,63	4.034.659,63	2.311.371,78	57,29
Provenientes da União	3.888.000,00	3.888.000,00	2.293.675,75	58,99
Provenientes dos Estados	146.659,63	146.659,63	17.696,03	12,07
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.289.000,00	1.289.000,00	1.330.046,64	103,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	5.323.659,63	5.323.659,63	3.641.418,42	68,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.468.522,80	2.073.763,37	1.560.942,17	75,27	1.540.549,96	74,29	1.536.893,25	74,11	20.392,21
Despesas Correntes	1.843.052,80	1.938.004,37	1.536.218,97	79,27	1.520.116,96	78,44	1.516.460,25	78,25	16.102,01
Despesas de Capital	625.470,00	135.759,00	24.723,20	18,21	20.433,00	15,05	20.433,00	15,05	4.290,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	856.990,50	798.744,77	433.131,64	54,23	417.473,40	52,27	417.473,40	52,27	15.658,24
Despesas Correntes	629.490,50	528.744,77	333.631,64	63,10	317.973,40	60,14	317.973,40	60,14	15.658,24
Despesas de Capital	227.500,00	270.000,00	99.500,00	36,85	99.500,00	36,85	99.500,00	36,85	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	153.000,00	190.500,00	134.728,83	70,72	115.215,07	60,48	106.982,71	56,16	19.513,76
Despesas Correntes	150.800,00	179.300,00	124.027,83	69,17	104.514,07	58,29	96.281,71	53,70	19.513,76
Despesas de Capital	2.200,00	11.200,00	10.701,00	95,54	10.701,00	95,54	10.701,00	95,54	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.200,00	54.840,00	18.305,61	33,38	18.202,26	33,19	18.202,26	33,19	103,35
Despesas Correntes	24.700,00	48.340,00	18.305,61	37,87	18.202,26	37,65	18.202,26	37,65	103,35
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.000,00	180.400,00	111.553,43	61,84	102.161,12	56,63	102.161,12	56,63	9.392,31
Despesas Correntes	171.400,00	171.400,00	104.987,43	61,25	101.825,12	59,41	101.825,12	59,41	3.162,31

Despesas de Capital	1.600,00	9.000,00	6.566,00	72,96	336,00	3,73	336,00	3,73	6.230,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)		1.115.425,00	344.351,94	30,87	311.392,02	27,92	311.112,02	27,89	32.959,92
Despesas Correntes		605.000,00	335.150,94	55,40	311.392,02	51,47	311.112,02	51,42	23.758,92
Despesas de Capital		510.425,00	9.201,00	1,80					9.201,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV)	3.682.713,30	4.413.673,14	2.603.013,62	58,98	2.504.993,83	56,76	2.492.824,76	56,48	98.019,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/e) 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) 100	Até Bimestre (f)	% (e/c) 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.065.480,50	6.701.388,67	5.617.745,90	83,83	5.532.670,87	82,56	5.456.917,56	81,43	85.075,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.625.670,00	1.896.939,13	1.241.194,31	65,43	1.151.724,76	60,71	1.143.087,26	60,26	89.469,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	175.000,00	222.500,00	162.972,97	73,25	136.036,89	61,14	127.618,69	57,36	26.936,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	63.640,00	18.747,61	29,46	18.423,26	28,95	18.423,26	28,95	324,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	280.100,00	355.305,73	259.732,48	73,10	250.340,17	70,46	247.302,31	69,60	9.392,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	122.000,00	1.405.425,00	424.083,70	30,17	386.905,21	27,53	381.020,96	27,11	37.178,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.308.250,50	10.645.198,53	7.724.476,97	72,56	7.476.101,16	70,23	7.374.370,04	69,27	248.375,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	8.308.250,50	10.645.198,53	7.724.476,97	72,56	7.476.101,16	70,23	7.374.370,04	69,27	248.375,81

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: EAC365AF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
em Reais			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.520.143,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE D. DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14		em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		30.337.310,50		
Previsão Atualizada		30.337.310,50		
Receitas Realizadas		23.450.099,04		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		570.425,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		29.987.310,50		
Créditos Adicionais		2.427.825,00		
Dotação Atualizada		32.415.135,50		
Despesas Empenhadas		24.422.828,45		
Despesas Liquidadas		22.058.317,17		
Despesas Pagas		21.757.587,62		
Superávit Orçamentário		1.391.781,87		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		24.422.828,45		
Despesas Liquidadas		22.058.317,17		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		22.690.699,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento		22.690.699,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal		22.690.699,04		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-370.000,00	1.572.168,42	-424,91%
Resultado Primário		-144.555,13	1.473.337,16	-19,22%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	427.321,74		277.898,86	149.422,88
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	364.660,75	23.820,51	291.514,55	49.325,69
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	791.982,49	23.820,51	569.413,41	198.748,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	4.460.688,19		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun	741.827,71		25,00 %	27,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In	5.558.690,37		60,00 %	94,96 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		118.891,34	
Despesa de Capital Líquida	2.686.165,78		1.544.647,12	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			91.642,54	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	5.121.463,35		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
			15,00 %	34,08 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:80A3E599

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.900.000,00	27.900.000,00	1.628.893,27	20.741.024,53	50,00	7.158.975,47	4.489.394,62	20.164.049,17	100,00	7.735.950,83	576.975,36
01 LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	-40.462,63	784.273,38	1,89	230.726,62	156.477,24	784.273,38	3,89	230.726,62	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	-40.462,63	784.273,38	1,89	230.726,62	156.477,24	784.273,38	3,89	230.726,62	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	162.000,00	155.000,00	-25.499,97	119.020,03	0,29	35.979,97	2.380,03	119.020,03	0,59	35.979,97	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	162.000,00	155.000,00	-25.499,97	119.020,03	0,29	35.979,97	2.380,03	119.020,03	0,59	35.979,97	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.292.047,00	2.688.868,24	93.790,49	2.289.129,69	5,52	399.738,55	417.124,24	2.202.971,73	10,93	485.896,51	86.157,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.869.047,00	2.381.768,24	98.631,23	2.051.394,10	4,95	330.374,14	365.062,32	1.965.668,14	9,75	416.100,10	85.725,96
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.000,00	298.900,00	-4.840,74	235.845,59	0,57	63.054,41	52.061,92	235.413,59	1,17	63.486,41	432,00
124 CONTROLE INTERNO	65.000,00	8.200,00	0,00	1.890,00	0,00	6.310,00	0,00	1.890,00	0,01	6.310,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.152.600,00	1.041.750,00	-5.476,38	633.736,91	1,53	408.013,09	123.279,94	616.607,34	3,06	425.142,66	17.129,57
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	91.300,00	27.209,10	4.075,00	5.335,00	0,01	21.874,10	4.705,00	5.335,00	0,03	21.874,10	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	493.800,00	440.090,90	-30.704,24	281.535,97	0,68	158.554,93	42.589,26	276.727,21	1,37	163.363,69	4.808,76
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	544.500,00	574.450,00	21.152,86	346.865,94	0,84	227.584,06	75.985,68	334.545,13	1,66	239.904,87	12.320,81
10 SAÚDE	6.933.600,00	8.459.711,00	415.250,48	7.065.820,16	17,03	1.393.890,84	1.501.568,35	6.757.400,11	33,51	1.702.310,89	308.420,05
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.485.600,00	6.946.253,00	342.166,05	6.057.014,33	14,60	889.238,67	1.320.125,76	5.759.354,46	28,56	1.186.898,54	297.659,87
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.224.500,00	1.191.658,00	69.248,14	810.876,88	1,95	380.781,12	145.178,32	810.876,68	4,02	380.781,32	0,20
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	223.500,00	321.800,00	3.836,29	197.928,95	0,48	123.871,05	36.264,27	187.168,97	0,93	134.631,03	10.759,98
12 EDUCAÇÃO	7.451.700,00	7.219.475,00	1.052.864,57	6.147.674,97	14,82	1.071.800,03	1.640.655,17	6.053.240,73	30,02	1.166.234,27	94.434,24
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.530.000,00	6.730.346,36	988.123,05	6.016.176,65	14,50	714.169,71	1.532.686,78	5.921.909,69	29,37	808.436,67	94.266,96
362 ENSINO MÉDIO	106.000,00	89.200,00	53.352,00	53.352,00	0,13	35.848,00	53.352,00	53.352,00	0,26	35.848,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	754.000,00	358.228,64	11.389,52	78.146,32	0,19	280.082,32	54.616,39	77.979,04	0,39	280.249,60	167,28
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.700,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00
13 CULTURA	246.500,00	226.900,00	0,00	0,00	0,00	226.900,00	0,00	0,00	0,00	226.900,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	246.500,00	226.900,00	0,00	0,00	0,00	226.900,00	0,00	0,00	0,00	226.900,00	0,00
15 URBANISMO	3.413.353,00	2.627.213,00	69.452,17	1.489.220,68	3,59	1.137.992,32	253.094,84	1.437.895,62	7,13	1.189.317,38	51.325,06
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.276.353,00	994.993,00	0,00	356.145,69	0,86	638.847,31	64.747,27	356.145,69	1,77	638.847,31	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.137.000,00	1.632.220,00	69.452,17	1.133.074,99	2,73	499.145,01	188.347,57	1.081.749,93	5,36	550.470,07	51.325,06
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16 HABITAÇÃO	193.500,00	111.589,00	0,00	0,00	0,00	111.589,00	0,00	0,00	0,00	111.589,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	193.500,00	111.589,00	0,00	0,00	0,00	111.589,00	0,00	0,00	0,00	111.589,00	0,00
17 SANEAMENTO	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	464.700,00	484.500,00	36.684,88	173.376,46	0,42	311.123,54	51.233,12	173.376,46	0,86	311.123,54	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	464.700,00	484.500,00	36.684,88	173.376,46	0,42	311.123,54	51.233,12	173.376,46	0,86	311.123,54	0,00
20 AGRICULTURA	1.767.000,00	1.023.735,00	45.097,16	664.091,55	1,60	359.643,45	132.918,52	663.571,13	3,29	360.163,87	520,42
605 ABASTECIMENTO	1.767.000,00	1.023.735,00	45.097,16	664.091,55	1,60	359.643,45	132.918,52	663.571,13	3,29	360.163,87	520,42
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	316.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00
695 TURISMO	316.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	785.500,00	807.710,00	52.384,82	424.438,44	1,02	383.271,56	100.220,03	405.450,38	2,01	402.259,62	18.988,06
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	785.500,00	807.710,00	52.384,82	424.438,44	1,02	383.271,56	100.220,03	405.450,38	2,01	402.259,62	18.988,06
27 DESPORTO E LAZER	924.500,00	507.500,00	326,92	49.167,20	0,12	458.332,80	13.874,00	49.167,20	0,24	458.332,80	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	694.500,00	307.500,00	326,92	49.167,20	0,12	258.332,80	13.874,00	49.167,20	0,24	258.332,80	0,00
813 LAZER	230.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	402.500,00	977.548,76	-65.519,24	901.075,06	2,17	76.473,70	96.569,14	901.075,06	4,47	76.473,70	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	402.500,00	977.548,76	-65.519,24	901.075,06	2,17	76.473,70	96.569,14	901.075,06	4,47	76.473,70	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	27.900.000,00	27.900.000,00	1.628.893,27	20.741.024,53	100,00	7.158.975,47	4.489.394,62	20.164.049,17	100,00	7.735.950,83	576.975,36
------------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------	--------------	--------------	---------------	--------	--------------	------------

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D1DE954A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021 - Pág.: 1/1
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:35E3C64A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	359.000,00	329.800,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.000,00	10.156,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.500,00	6.025,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	181.500,00	253.624,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	59.994,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.702.600,00	14.265.656,16
2.1- Cota-Parte FPM	12.040.000,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	2.064.865,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	13.600,00	2.110,27
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.396,73
2.5- Cota-Parte IPVA	48.000,00	64.338,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.061.600,00	14.595.456,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.592.520,00	2.668.092,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	922.880,00	980.771,54
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.831.800,00	4.266.769,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.831.800,00	4.178.540,00
6.1.1- Principal	3.829.800,00	4.170.801,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	7.738,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	88.229,27

6.2.1- Principal	0,00	88.229,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.237.280,00	1.502.708,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		12.909,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		12.909,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.279.678,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.048.080,00	2.987.502,43	2.932.421,48	2.851.421,48	55.080,95
10.1- Educação Infantil	21.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	21.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.026.741,36	2.987.502,43	2.932.421,48	2.851.421,48	55.080,95
11- OUTRAS DESPESAS	1.523.220,00	1.340.964,10	1.340.964,10	1.340.964,10	0,00
11.1- Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.510.220,00	1.340.964,10	1.340.964,10	1.340.964,10	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.571.300,00	4.328.466,53	4.273.385,58	4.192.385,58	55.080,95

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.987.502,43	2.932.421,48	2.851.421,48	55.080,95	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.239.040,64	4.183.959,69	4.141.883,40	55.080,95	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.425,89	89.425,89	50.502,18	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.986.738,49	2.987.502,43	2.932.421,48	70,01
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	426.676,93	(61.697,26)	(61.697,26)	(1,44)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LÍM. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	261.520,00	49.703,15	49.703,15	49.331,25	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	261.520,00	49.703,15	49.703,15	49.331,25	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.713.080,00	1.332.375,01	1.308.456,92	1.295.838,42	23.918,09	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.974.600,00	1.382.078,16	1.358.160,07	1.345.169,67	23.918,09	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		5.621.118,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.502.708,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				4.118.409,83	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.648.864,09		4.118.409,83	28,21	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.501,42	1.649,20	1.649,20	0,00	1.852,22
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.501,42	1.649,20	1.649,20	0,00	1.852,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	631.700,00	315.406,16
35.1- Salário-Educação	181.000,00	91.474,47
35.2- PDDE	15.000,00	1.223,79
35.3- PNAE	127.700,00	84.943,13
35.4- PNATE	173.000,00	87.638,46
35.5- Outras Transferências do FNDE	135.000,00	50.126,31
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	562.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.193.700,00	315.406,16

FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.370,00	28.443,17	28.275,89	28.275,89	167,28
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	62.370,00	28.443,17	28.275,89	28.275,89	167,28
42- ENSINO FUNDAMENTAL	522.005,00	355.335,11	340.067,19	340.067,19	15.267,92
43- ENSINO MÉDIO	89.200,00	53.352,00	53.352,00	53.352,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	673.575,00	437.130,28	421.695,08	421.695,08	15.435,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.219.475,00	6.147.674,97	6.053.240,73	5.959.250,33	94.434,24
47.1- Despesas Correntes	6.562.975,00	5.836.693,71	5.752.436,32	726.281,29	84.257,39
47.1.1- Pessoal Ativo	5.468.800,00	4.840.297,49	4.782.600,79	628.502,51	57.696,70
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.094.175,00	996.396,22	969.835,53	97.778,78	26.560,69
47.2- Despesas de Capital	656.500,00	310.981,26	300.804,41	345.518,74	10.176,85
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	656.500,00	310.981,26	300.804,41	345.518,74	10.176,85

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	12.909,03	76.701,61
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.476.767,08	91.481,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.421.567,71	160.110,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	68.108,40	8.072,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(7.832,00)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	60.276,40	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:DB62889D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS					
Receitas Tributárias	25.629.000,00	19.328.141,73					
IPTU	385.000,00	339.366,20					
ISS	50.000,00	10.156,23					
IBTI	180.000,00	253.624,36					
IRRF	15.000,00	6.025,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	59.994,59					
Receitas de Contribuições	40.000,00	9.566,02					
Receita Patrimonial Líquida	119.000,00	98.558,28					
Aplicações Financeiras (II)	92.406,00	68.410,60					
Outras Receitas Patrimoniais	91.906,00	68.410,60					
Transferências Correntes	500,00	0,00					
Cota-Parte do FPM	24.867.500,00	18.804.885,09					
Cota-Parte do ICMS	12.040.000,00	12.132.944,82					
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	2.064.865,87					
Cota-Parte do ITR	48.000,00	64.338,47					
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	1.396,73					
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB	13.600,00	2.110,27					
Outras Transferências Correntes	3.829.800,00	4.260.227,41					
Demais Receitas Correntes	7.335.100,00	279.001,52					
Outras Receitas Financeiras(III)	165.094,00	16.921,56					
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	165.094,00	16.921,56					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.537.094,00	19.259.731,13					
Operações de Crédito (VI)	2.271.000,00	228.285,71					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	2.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	2.269.000,00	228.285,71					
Convênios	2.269.000,00	228.285,71					
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.271.000,00	228.285,71					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.808.094,00	19.488.016,84					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	22.105.611,24	18.807.845,02	18.447.144,83	18.289.717,67	31.855,63	66.051,13	66.051,13
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.557.508,24	10.334.022,77	10.275.819,13	10.192.073,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	194.000,00	133.973,66	133.973,66	133.973,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.354.103,00	8.339.848,59	8.037.352,04	7.963.670,47	31.855,63	66.051,13	66.051,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.911.611,24	18.673.871,36	18.313.171,17	18.155.744,01	31.855,63	66.051,13	66.051,13
Investimentos	5.694.388,76	1.933.179,51	1.716.904,34	1.716.904,34	39.093,52	6.681,76	6.681,76
Inversões Financeiras	4.714.750,00	1.166.078,11	949.802,94	949.802,94	39.093,52	6.681,76	6.681,76
Concessão de Empréstimos (XVII)	182.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	182.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.714.750,00	1.166.078,11	949.802,94	949.802,94	39.093,52	6.681,76	6.681,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.897.340,00	1.166.078,11	949.802,94	949.802,94	39.093,52	6.681,76	6.681,76
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.908.951,24	19.839.949,47	19.262.974,11	19.105.546,95	70.949,15	72.732,89	72.732,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							238.787,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							489.450,00
JUROS NOMINAIS							VALOR

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	68.410,60	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	133.973,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	173.224,79	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.264.596,74	8.497.495,34
DEDUÇÕES (XXIX)	2.746.377,61	2.023.921,90
Disponibilidade de Caixa	2.746.377,61	2.023.921,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.833.839,00	2.197.861,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	87.461,39	173.939,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.518.219,13	6.473.573,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	44.645,69	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-86.478,01	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	42.101,09	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	173.224,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	173.224,79	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: 1C938FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	0,00				2.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00				1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00				1.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.000,00	359.000,00	329.800,18	91,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.000,00	62.000,00	10.156,23	16,38
IPTU	50.000,00	50.000,00	10.156,23	20,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.500,00	15.500,00	6.025,00	38,87
ITBI	15.000,00	15.000,00	6.025,00	40,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.500,00	181.500,00	253.624,36	139,73
ISS	180.000,00	180.000,00	253.624,36	140,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	59.994,59	59,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.962.600,00	12.962.600,00	13.340.462,75	102,91
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.207.751,41	99,18
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.396,73	139,67
Cota-Parte IPVA	48.000,00	48.000,00	64.338,47	134,03
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	2.064.865,87	129,05
Cota-Parte IPI-Exportação	13.600,00	13.600,00	2.110,27	15,51
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.321.600,00	13.321.600,00	13.670.262,93	102,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.695.500,00	4.285.601,35	4.075.722,47	95,10	3.998.982,27	93,31	3.995.931,57	93,24	76.740,20
Despesas Correntes	2.552.500,00	4.279.546,40	4.075.722,47	95,23	3.998.982,27	93,44	3.995.931,57	93,37	76.740,20
Despesas de Capital	143.000,00	6.054,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	91.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	86.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.809.000,00	4.293.601,35	4.075.722,47	94,92	3.998.982,27	93,13	3.995.931,57	93,06	76.740,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	4.075.722,47	3.998.982,27	3.995.931,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.075.722,47	3.998.982,27	3.995.931,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.050.539,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.050.539,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.025.183,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,81

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.092.600,00	4.092.600,00	1.965.496,24	48,02
Proveniente da União	4.092.600,00	4.092.600,00	1.965.496,24	48,02
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	32.000,00	32.000,00	26.362,94	82,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			1.991.859,18	48,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.790.100,00	2.660.651,65	1.981.291,86	74,46	1.760.372,19	66,16	1.737.161,14	65,29	220.919,67
Despesas Correntes	2.107.100,00	2.100.706,60	1.592.470,97	75,80	1.566.389,74	74,56	1.543.178,69	73,45	26.081,23
Despesas de Capital	683.000,00	559.945,05	388.820,89	69,43	193.982,45	34,64	193.982,45	34,64	194.838,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.133.000,00	1.190.658,00	810.876,88	68,10	810.876,68	68,10	810.876,68	68,10	0,20
Despesas Correntes	640.000,00	1.047.808,00	810.876,88	77,38	810.876,68	77,38	810.876,68	77,38	0,20
Despesas de Capital	493.000,00	142.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	201.500,00	314.800,00	197.928,95	62,87	187.168,97	59,45	187.168,97	59,45	10.759,98
Despesas Correntes	171.500,00	222.800,00	185.968,97	83,46	185.968,97	83,46	185.968,97	83,46	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	92.000,00	11.959,98	12,99	1.200,00	1,30	1.200,00	1,30	10.759,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
	4.124.600,00	4.166.109,65	2.990.097,69	71,77	2.758.417,84	66,21	2.735.206,79	65,65	231.679,85
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.485.600,00	6.946.253,00	6.057.014,33	87,19	5.759.354,46	82,91	5.733.092,71	82,53	297.659,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.224.500,00	1.191.658,00	810.876,88	68,04	810.876,68	68,04	810.876,68	68,04	0,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	223.500,00	321.800,00	197.928,95	61,50	187.168,97	58,16	187.168,97	58,16	10.759,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)									
	6.933.600,00	8.459.711,00	7.065.820,16	83,52	6.757.400,11	79,87	6.731.138,36	79,56	308.420,05
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3									
	4.124.600,00	4.166.109,65	2.990.097,69	71,77	2.758.417,84	66,21	2.735.206,79	65,65	231.679,85

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.809.000,00	4.293.601,35	4.075.722,47	94,92	3.998.982,27	93,13	3.995.931,57	93,06	76.740,20
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7AAB3F05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008-003/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.477.835/0001-90**, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional e internacional, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Desconto (%)	Valor Estimado Anual para Contratação (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional e internacional	UND	1,00 (%)	17.600,00

Obs. O valor total estimado anual do processo é de 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), utilizando-se de um desconto de 1% no preço do serviço prestado proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilânio da Silva
Código Identificador:27751B70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.796.464,00	29.947.698,00	4.003.181,70	19.116.169,82	92,69	10.831.528,18	3.985.722,45	18.215.808,96	92,36	11.731.889,04	900.360,86
LEGISLATIVA	1.041.676,00	1.041.676,00	0,00	0,00	0,00	1.041.676,00	0,00	0,00	0,00	1.041.676,00	0,00
Ação Legislativa	1.041.676,00	1.041.676,00	0,00	0,00	0,00	1.041.676,00	0,00	0,00	0,00	1.041.676,00	0,00
JUDICIÁRIA	295.629,00	295.629,00	0,00	107.852,42	0,52	187.776,58	17.278,98	107.852,42	0,55	187.776,58	0,00
Ação Judiciária	295.629,00	295.629,00	0,00	107.852,42	0,52	187.776,58	17.278,98	107.852,42	0,55	187.776,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.196.482,00	3.848.982,00	596.388,52	2.844.767,26	13,79	1.004.214,74	618.048,89	2.611.340,86	13,24	1.237.641,14	233.426,40
Administração Geral	1.823.921,00	2.290.921,00	334.360,94	1.920.485,88	9,31	370.435,12	356.021,31	1.687.059,48	8,55	603.861,52	233.426,40
Administração Financeira	1.372.561,00	1.558.061,00	262.027,58	924.281,38	4,48	633.779,62	262.027,58	924.281,38	4,69	633.779,62	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.536.138,00	1.377.988,00	120.438,28	545.122,78	2,64	832.865,22	102.363,05	514.214,39	2,61	863.773,61	30.908,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.831,00	141.831,00	25.692,99	105.286,29	0,51	36.544,71	25.692,99	105.286,29	0,53	36.544,71	0,00
Assistência Comunitária	1.404.307,00	1.236.157,00	94.745,29	439.836,49	2,13	796.320,51	76.670,06	408.928,10	2,07	827.228,90	30.908,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.571.824,00	3.654.564,00	718.905,74	3.258.721,99	15,80	395.842,01	744.570,97	3.215.796,99	16,30	438.767,01	42.925,00
Previdência Básica	502.834,00	513.739,00	61.857,03	416.568,02	2,02	97.170,98	87.522,26	373.643,02	1,89	140.095,98	42.925,00
Previdência do Regime Estatutário	3.068.990,00	3.140.825,00	657.048,71	2.842.153,97	13,78	298.671,03	657.048,71	2.842.153,97	14,41	298.671,03	0,00
SAÚDE	6.981.921,00	7.522.155,00	1.191.545,78	4.973.758,72	24,12	2.548.396,28	1.115.203,13	4.820.744,99	24,44	2.701.410,01	153.013,73
Atenção Básica	3.093.028,00	2.566.662,00	304.952,22	1.257.670,68	6,10	1.308.991,32	289.690,57	1.232.883,69	6,25	1.333.778,31	24.786,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.813.583,00	4.838.683,00	871.620,37	3.616.921,25	17,54	1.221.761,75	810.539,37	3.488.694,51	17,69	1.349.988,49	128.226,74
Vigilância Epidemiológica	75.310,00	116.810,00	14.973,19	99.166,79	0,48	17.643,21	14.973,19	99.166,79	0,50	17.643,21	0,00
TRABALHO	149.499,00	164.499,00	38.326,87	163.687,26	0,79	811,74	38.326,87	163.687,26	0,83	811,74	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												149.499,00	164.499,00	38.326,87	163.687,26	0,79	811,74	38.326,87	163.687,26	0,83	811,74	0,00
EDUCAÇÃO												7.365.780,00	7.215.280,00	893.727,72	4.778.918,21	23,17	2.436.361,79	888.527,71	4.723.589,72	23,95	2.491.690,28	55.328,49
Ensino Fundamental												6.292.904,00	6.109.404,00	759.067,52	4.049.026,83	19,63	2.060.377,17	753.867,51	3.993.698,34	20,25	2.115.705,66	55.328,49
Educação Infantil												869.931,00	894.931,00	127.987,04	686.250,95	3,33	208.680,05	127.987,04	686.250,95	3,48	208.680,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos												202.945,00	210.945,00	6.673,16	43.640,43	0,21	167.304,57	6.673,16	43.640,43	0,22	167.304,57	0,00
CULTURA												178.638,00	232.416,02	67.089,02	79.319,52	0,38	153.096,50	79.319,52	79.319,52	0,40	153.096,50	0,00
Difusão Cultural												178.638,00	232.416,02	67.089,02	79.319,52	0,38	153.096,50	79.319,52	79.319,52	0,40	153.096,50	0,00
URBANISMO												3.245.345,00	2.980.709,80	264.570,64	1.950.246,28	9,46	1.030.463,52	272.210,64	1.588.241,68	8,05	1.392.468,12	362.004,60
Infra-Estrutura Urbana												1.019.952,00	1.281.506,80	0,00	517.861,49	2,51	763.645,31	0,00	156.796,89	0,79	1.124.709,91	361.064,60
Serviços Urbanos												2.225.393,00	1.699.203,00	264.570,64	1.432.384,79	6,95	266.818,21	272.210,64	1.431.444,79	7,26	267.758,21	940,00
HABITAÇÃO												38.588,00	38.588,00	0,00	0,00	0,00	38.588,00	0,00	0,00	0,00	38.588,00	0,00
Habitação Urbana												38.588,00	38.588,00	0,00	0,00	0,00	38.588,00	0,00	0,00	0,00	38.588,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)												31.592.734,00	31.780.468,00	4.255.210,97	20.623.431,18	100,00	11.157.036,82	4.237.751,72	19.723.070,32	100,00	12.057.397,68	900.360,86
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												1.796.270,00	1.832.770,00	252.029,27	1.507.261,36	7,31	325.508,64	252.029,27	1.507.261,36	7,64	325.508,64	0,00
LEGISLATIVA												11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
Ação Legislativa												11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO												11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
Administração Financeira												11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL												57.156,00	45.156,00	1.186,40	14.236,80	0,07	30.919,20	1.186,40	14.236,80	0,07	30.919,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente												5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	0,00	5.513,00	0,00	0,00	0,00	5.513,00	0,00
Assistência Comunitária												51.643,00	39.643,00	1.186,40	14.236,80	0,07	25.406,20	1.186,40	14.236,80	0,07	25.406,20	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL												220.551,00	225.551,00	38.478,56	194.651,77	0,94	30.899,23	38.478,56	194.651,77	0,99	30.899,23	0,00
Previdência Básica												220.551,00	225.551,00	38.478,56	194.651,77	0,94	30.899,23	38.478,56	194.651,77	0,99	30.899,23	0,00
SAÚDE												464.958,00	486.958,00	57.530,49	342.355,41	1,66	144.602,59	57.530,49	342.355,41	1,74	144.602,59	0,00
Atenção Básica												162.629,00	182.629,00	10.198,47	53.155,31	0,26	129.473,69	10.198,47	53.155,31	0,27	129.473,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												295.163,00	297.163,00	45.434,34	285.404,74	1,38	11.758,26	45.434,34	285.404,74	1,45	11.758,26	0,00
Vigilância Epidemiológica												7.166,00	7.166,00	1.897,68	3.795,36	0,02	3.370,64	1.897,68	3.795,36	0,02	3.370,64	0,00
EDUCAÇÃO												1.026.042,00	1.047.542,00	154.833,82	956.017,38	4,64	91.524,62	154.833,82	956.017,38	4,85	91.524,62	0,00
Ensino Fundamental												857.185,00	857.185,00	123.108,27	776.331,93	3,76	80.853,07	123.108,27	776.331,93	3,94	80.853,07	0,00
Educação Infantil												159.152,00	176.152,00	29.780,33	166.964,26	0,81	9.187,74	29.780,33	166.964,26	0,85	9.187,74	0,00
Educação de Jovens e Adultos												9.705,00	14.205,00	1.945,22	12.721,19	0,06	1.483,81	1.945,22	12.721,19	0,06	1.483,81	0,00
GESTÃO AMBIENTAL												5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	0,00	5.513,00	0,00	0,00	0,00	5.513,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental												5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	0,00	5.513,00	0,00	0,00	0,00	5.513,00	0,00
TOTAL												1.796.270,00	1.832.770,00	252.029,27	1.507.261,36	7,31	325.508,64	252.029,27	1.507.261,36	7,64	325.508,64	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1712-8773-775). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:13.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:B0345208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.705.734,00	29.705.734,00	4.612.058,83	15,53	20.776.599,90	69,94	8.929.134,10	
RECEITAS CORRENTES	24.506.245,00	24.506.245,00	4.097.146,83	16,72	20.111.687,90	82,07	4.394.557,10	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	456.425,00	456.425,00	70.073,76	15,35	382.192,92	83,74	74.232,08	
Impostos	376.192,00	376.192,00	68.433,37	18,19	373.081,63	99,17	3.110,37	
Taxas	32.097,00	32.097,00	1.640,39	5,11	9.111,29	28,39	22.985,71	
Contribuição de Melhoria	48.136,00	48.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.136,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.461.531,00	1.461.531,00	210.308,61	14,39	977.106,06	66,85	484.424,94	
Contribuições Sociais	1.371.531,00	1.371.531,00	188.170,01	13,72	870.995,89	63,51	500.535,11	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	22.138,60	24,60	106.110,17	117,90	-16.110,17	
RECEITA PATRIMONIAL	241.142,00	241.142,00	40.566,54	16,82	90.503,79	37,53	150.638,21	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	226.527,00	226.527,00	40.566,54	17,91	90.503,79	39,95	136.023,21	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	14.615,00	14.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.615,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	134.238,00	134.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.238,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.312,00	30.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.312,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	103.926,00	103.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.926,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.048.954,00	22.048.954,00	3.769.936,10	17,10	18.635.427,14	84,52	3.413.526,86	
Transferências da União e de suas Entidades	14.240.486,00	14.240.486,00	2.596.233,87	18,23	12.557.284,64	88,18	1.683.201,36	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.561.397,00	2.561.397,00	338.499,68	13,22	1.903.296,19	74,31	658.100,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.247.071,00	5.247.071,00	835.202,55	15,92	4.174.846,31	79,57	1.072.224,69	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.955,00	163.955,00	6.261,82	3,82	26.457,99	16,14	137.497,01	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.444,00	37.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.444,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	126.511,00	126.511,00	6.261,82	4,95	26.457,99	20,91	100.053,01	
RECEITAS DE CAPITAL	5.199.489,00	5.199.489,00	514.912,00	9,90	664.912,00	12,79	4.534.577,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	196.120,00	196.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.120,00	
Alienação de Bens Móveis	160.463,00	160.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.463,00	
Alienação de Bens Imóveis	35.657,00	35.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.657,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.699.880,00	4.699.880,00	514.912,00	10,96	664.912,00	14,15	4.034.968,00	
Transferências da União e de suas Entidades	3.116.128,00	3.116.128,00	514.912,00	16,52	664.912,00	21,34	2.451.216,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.583.752,00	1.583.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.752,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.489,00	53.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.489,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	53.489,00	53.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.489,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.887.000,00	1.887.000,00	337.810,81	17,90	1.582.949,66	83,89	304.050,34	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.592.734,00	31.592.734,00	4.949.869,64	15,67	22.359.549,56	70,77	9.233.184,44	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.592.734,00	31.592.734,00	4.949.869,64	15,67	22.359.549,56	70,77	9.233.184,44	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.592.734,00	31.592.734,00	4.949.869,64	15,67	22.359.549,56	70,77	9.233.184,44	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.796.464,00	29.947.698,00	4.003.181,70	19.116.169,82	10.831.528,18	3.985.722,45	18.215.808,96	11.731.889,04	17.443.304,74	900.360,86
DESPESAS CORRENTES	23.134.249,00	25.557.504,02	3.834.056,80	17.861.699,98	7.695.804,04	3.824.797,55	17.335.663,06	8.221.840,96	16.563.158,84	526.036,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.970.089,00	15.777.429,00	2.230.682,87	11.880.577,70	3.896.851,30	2.231.555,60	11.880.577,70	3.896.851,30	11.179.808,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	189.963,00	342.963,00	86.530,83	296.501,57	46.461,43	86.530,83	296.501,57	46.461,43	296.501,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.974.197,00	9.437.112,02	1.516.843,10	5.684.620,71	3.752.491,31	1.506.711,12	5.158.583,79	4.278.528,23	5.086.848,58	526.036,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.918.114,00	3.982.292,98	169.124,90	1.254.469,84	2.727.823,14	160.924,90	880.145,90	3.102.147,08	880.145,90	374.323,94
INVESTIMENTOS	4.910.006,00	2.974.184,98	12.699,00	726.869,55	2.247.315,43	4.499,00	352.545,61	2.621.639,37	352.545,61	374.323,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.738,00	56.738,00	0,00	0,00	56.738,00	0,00	0,00	56.738,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	951.370,00	951.370,00	156.425,90	527.600,29	423.769,71	156.425,90	527.600,29	423.769,71	527.600,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	744.101,00	407.901,00	0,00	0,00	407.901,00	0,00	0,00	407.901,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.796.270,00	1.832.770,00	252.029,27	1.507.261,36	325.508,64	252.029,27	1.507.261,36	325.508,64	1.395.711,96	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.592.734,00	31.780.468,00	4.255.210,97	20.623.431,18	11.157.036,82	4.237.751,72	19.723.070,32	12.057.397,68	18.839.016,70	900.360,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.592.734,00	31.780.468,00	4.255.210,97	20.623.431,18	11.157.036,82	4.237.751,72	19.723.070,32	12.057.397,68	18.839.016,70	900.360,86
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.736.118,38	-----	-----	2.636.479,24	-----	3.520.532,86	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.592.734,00	31.780.468,00	4.255.210,97	22.359.549,56	9.420.918,44	4.237.751,72	22.359.549,56	12.057.397,68	22.359.549,56	900.360,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	1.887.000,00	1.887.000,00	337.810,81	17,90	1.582.949,66	83,89	304.050,34
CONTRIBUIÇÕES	1.887.000,00	1.887.000,00	337.810,81	17,90	1.582.949,66	83,89	304.050,34
Contribuições Sociais	1.887.000,00	1.887.000,00	337.810,81	17,90	1.582.949,66	83,89	304.050,34
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.887.000,00	1.887.000,00	337.810,81	17,90	1.582.949,66	83,89	304.050,34

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	1.796.270,00	1.832.770,00	252.029,27	1.507.261,36	325.508,64	252.029,27	1.507.261,36	325.508,64	1.395.711,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.772.270,00	1.803.770,00	245.767,45	1.480.803,37	322.966,63	245.767,45	1.480.803,37	322.966,63	1.369.253,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	29.000,00	6.261,82	26.457,99	2.542,01	6.261,82	26.457,99	2.542,01	26.457,99	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.796.270,00	1.832.770,00	252.029,27	1.507.261,36	325.508,64	252.029,27	1.507.261,36	325.508,64	1.395.711,96	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1660-2193-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:12.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em

Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

CPF:107.250.674-20

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

Portaria nº 002/2021

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:BA5DCB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.567.721,01	2.088.279,99	1.629.826,93	1.688.077,97	1.699.595,17	1.650.252,64	2.064.933,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.246,00	27.317,19	52.183,02	37.528,57	32.787,83	31.965,33	28.295,54
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.294,23	4.331,25	13.831,24	10.235,44	10.879,53	9.002,48	10.005,39
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.158,38	21.010,42	37.667,26	26.566,52	21.551,48	21.607,25	18.082,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793,39	1.975,52	684,52	726,61	356,82	1.355,60	207,97
Contribuições	8.730,10	104.237,47	91.800,07	87.464,24	72.455,60	88.599,65	71.925,07
Receita Patrimonial	188,08	260,04	1.192,79	2.165,23	3.739,06	4.698,96	6.173,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	188,08	260,04	1.192,79	2.165,23	3.739,06	4.698,96	6.173,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.555.556,83	1.955.715,29	1.484.651,05	1.560.919,93	1.590.612,68	1.524.988,70	1.949.401,56
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	160.110,63	149.071,96	162.384,24	124.670,38	137.186,23	157.803,88	153.732,90
Cota-Parte do IPVA	5.307,04	10.541,20	6.809,10	9.903,89	15.103,25	12.001,09	12.434,31
Cota-Parte do ITR	0,00	12,75	0,00	0,00	0,00	33,33	18,36
Transferências da LC 87/1996	0,00	814,34	407,17	407,17	407,17	407,17	407,17
Transferências da LC 61/1989	171,08	139,93	166,17	166,64	161,07	147,75	170,67
Transferências do FUNDEB	340.910,58	460.654,61	338.181,43	427.212,02	184.458,19	313.840,14	309.536,90
Outras Transferências Correntes	129.589,50	129.291,06	168.889,79	154.052,39	238.315,11	162.953,79	273.689,57
Outras Receitas Correntes	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.137,50
DEDUÇÕES (II)	217.011,30	317.193,74	251.059,73	243.541,91	280.991,05	256.692,37	233.462,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	44.039,88	55.543,83	47.610,88	47.423,26	47.053,52	47.016,60
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	217.011,30	273.153,86	195.515,90	195.931,03	233.567,79	209.638,85	186.446,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.350.709,71	1.771.086,25	1.378.767,20	1.444.536,06	1.418.604,12	1.393.560,27	1.831.470,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.350.709,71	1.771.086,25	1.378.767,20	1.444.536,06	1.418.604,12	1.393.560,27	1.831.470,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.350.709,71	1.771.086,25	1.378.767,20	1.444.536,06	1.418.604,12	1.393.560,27	1.831.470,60
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.889.993,47	2.230.595,88	1.633.633,01	1.930.831,59	2.685.852,45	22.759.593,47	27.044.027,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.178,68	32.898,08	29.718,92	29.432,17	40.641,59	382.192,92	456.425,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.527,00
ISS	10.301,96	9.210,60	8.980,12	7.558,44	13.637,38	109.268,06	119.452,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00
IRRF	25.166,88	23.388,36	20.377,29	20.674,16	26.563,39	263.813,57	221.082,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	709,84	299,12	361,51	1.199,57	440,82	9.111,29	80.233,00
Contribuições	86.513,81	67.851,31	87.220,13	73.857,63	136.450,98	977.106,06	1.461.531,00
Receita Patrimonial	8.685,26	11.407,51	11.426,63	16.157,72	24.408,82	90.503,79	241.142,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.685,26	11.407,51	11.426,63	16.157,72	24.408,82	90.503,79	208.724,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.418,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.238,00
Transferências Correntes	1.758.615,72	2.108.580,31	1.504.817,33	1.811.384,07	2.478.089,24	21.283.332,71	24.586.736,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.240.539,00
Cota-Parte do ICMS	157.487,25	176.428,92	165.686,00	199.602,49	170.423,55	1.914.588,43	2.066.361,00
Cota-Parte do IPVA	19.094,13	6.318,21	6.305,47	3.004,46	2.233,00	109.055,15	158.016,00
Cota-Parte do ITR	77,65	932,50	176,15	24,87	21,94	1.297,55	7.597,00
Transferências da LC 87/1996	407,17	407,17	407,17	407,17	407,17	4.886,04	15.182,00
Transferências da LC 61/1989	143,51	170,76	175,76	168,38	172,14	1.953,86	11.548,00
Transferências do FUNDEB	339.766,45	310.698,22	314.385,22	371.265,82	463.936,73	4.174.846,31	5.447.630,00
Outras Transferências Correntes	282.671,66	860.511,16	178.461,94	146.994,00	218.340,58	2.943.760,55	5.639.863,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.858,67	450,00	0,00	6.261,82	26.457,99	163.955,00
DEDUÇÕES (II)	272.677,64	229.727,33	247.040,31	306.202,85	309.361,60	3.164.962,59	3.420.824,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	45.442,22	42.253,25	44.646,34	47.578,08	48.449,16	517.057,02	816.188,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.854,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	227.235,42	187.474,08	202.393,97	258.624,77	260.912,44	2.647.905,57	2.537.782,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.617.315,83	2.000.868,55	1.386.592,70	1.624.628,74	2.376.490,85	19.594.630,88	23.623.203,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.617.315,83	2.000.868,55	1.386.592,70	1.624.628,74	2.376.490,85	19.594.630,88	23.623.203,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.617.315,83	2.000.868,55	1.386.592,70	1.624.628,74	2.376.490,85	19.594.630,88	23.623.203,00

FONTE: Sistema e-Pública (1527-0478-823). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:14.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:CA657DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.837.438,00	2.130.325,82
Receita de Contribuições dos Segurados	816.188,00	517.057,02
Ativo	802.150,00	517.057,02
Inativo	7.019,00	0,00
Pensionista	7.019,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.887.000,00	1.582.949,66
Ativo	1.887.000,00	1.582.949,66
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	110.250,00	3.861,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110.250,00	3.861,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00	26.457,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	24.000,00	26.457,99
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.813.438,00	2.103.867,83

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.953.399,00	2.842.153,97	2.842.153,97	2.652.090,93	0,00
Aposentadorias	2.568.901,00	2.457.656,20	2.457.656,20	2.296.636,83	0,00
Pensões por Morte	384.498,00	384.497,77	384.497,77	355.454,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	404.797,00	180.666,41	137.741,41	124.958,40	42.925,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	404.797,00	180.666,41	137.741,41	124.958,40	42.925,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.358.196,00	3.022.820,38	2.979.895,38	2.777.049,33	42.925,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-544.758,00	-918.952,55	-876.027,55	-673.181,50	-----
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalente de Caixa	259.428,88 C				
Investimentos e Aplicações	27.097,26 D				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	(g)	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00		-----
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				550.000,00	273.885,71	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				550.000,00	273.885,71	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	550.000,00	273.885,71	273.885,71	273.885,71	-----	
FONTE: Sistema e-Pública (1874-7559-241). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:14.						
Nota:						
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.						
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).						

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente
CPF:053.357.684-95

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:EE09ABDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	250.000,00	0,00	250.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.982.292,98	1.254.469,84	2.727.823,14
Investimentos	2.974.184,98	726.869,55	2.247.315,43
Inversões Financeiras	56.738,00	0,00	56.738,00
Amortização da Dívida	951.370,00	527.600,29	423.769,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.982.292,98	1.254.469,84	2.727.823,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	3.732.292,98	1.254.469,84	2.477.823,14
FONTE: Sistema e-Pública (1854-4418-496). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:23.			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:166FAF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE ENSINO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
null		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	376.192,00	373.081,63
1.1-Receita resultante do IPTU	28.527,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	7.131,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	119.452,00	109.268,06
1.4-Receita resultante do IRRF	221.082,00	263.813,57
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.484.061,00	14.159.839,81
2.1-Cota Parte FPM	11.240.539,00	12.132.944,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	11.207.751,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.338,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.066.361,00	1.914.588,43
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	11.548,00	1.953,86
2.4-Cota-Parte ITR	7.597,00	1.297,55
2.5-Cota-Parte IPVA	158.016,00	109.055,15
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.860.253,00	14.532.921,44
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.534.744,60	2.646.929,28
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	930.318,65	986.301,08
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.447.630,00	4.174.846,31
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	5.247.071,00	4.174.846,31
6.1.1-Principal	5.247.071,00	4.174.846,31
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	200.559,00	0,00
6.2.1-Principal	200.559,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	2.712.326,40	1.527.917,03
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.174.846,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.126.911,00	3.674.284,12	3.674.284,12	3.439.848,64	0,00
10.1-Educação Infantil	859.876,00	853.215,21	853.215,21	799.072,16	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	859.876,00	853.215,21	853.215,21	799.072,16	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.267.035,00	2.821.068,91	2.821.068,91	2.640.776,48	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.149.554,00	795.804,08	795.804,08	743.218,54	0,00
11.1-Educação Infantil	46.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	46.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.103.116,00	795.804,08	795.804,08	743.218,54	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.276.465,00	4.470.088,20	4.470.088,20	4.183.067,18	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.185.735,10	5.185.735,10	4.856.896,35	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.470.088,20	4.470.088,20	4.183.067,18	0,00	228.453,58
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.922.392,42	5.185.735,10	5.185.735,10	124,21
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO APLICADO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	417.484,63	-295.241,89	-66.788,31	-1,60

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	137.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.233,35
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.917,03
24.2-Pré-escola	137.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.453,58
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.847.390,00	950.145,15	919.338,22	863.525,93	30.806,93	228.453,58
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	1.985.057,00	950.145,15	919.338,22	863.525,93	30.806,93	3.435.409,16

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.420.233,35
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.527.917,03
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						228.453,58
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						228.453,58
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.435.409,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.633.230,36	3.435.409,16	23,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)	
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			861.887,00	245.530,57
35.1-Salário-Educação			190.066,00	89.289,19
35.2-PDDE			28.933,00	0,00
35.3-PNAE			208.629,00	87.839,40
35.4-PNATE			85.407,00	68.401,98
35.5-Outras Transferências do FNDE			348.852,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			1.156.722,00	16.594,50
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.018.609,00	262.125,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	95.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	95.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	743.495,00	299.561,79	280.086,23	279.491,23	19.475,56
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	838.519,00	299.561,79	280.086,23	279.491,23	19.475,56
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.100.041,00	5.719.795,14	5.669.512,65	5.326.084,34	50.282,49
47.1-Despesas Correntes	8.261.602,00	6.053.958,31	5.998.629,82	5.626.157,84	55.328,49
47.1.1-Pessoal Ativo	6.487.438,00	5.242.096,72	5.242.096,72	4.910.203,56	0,00

47.1.2-Pessoal Inativo	384.498,00	384.497,77	384.497,77	355.454,10	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.389.666,00	427.363,82	372.035,33	360.500,18	55.328,49
47.2-Despesas de Capital	385.718,00	65.475,05	65.475,05	65.475,05	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	385.718,00	65.475,05	65.475,05	65.475,05	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				66.788,31	61.111,68
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.174.846,31	89.289,19
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				4.127.333,64	114.278,67
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				114.300,98	36.122,20
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				114.300,98	36.122,20
FONTE: Sistema e-Pública (1479-8096-034). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:18.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:A4FC753E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	24.706.804,00	20.111.687,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	456.425,00	382.192,92
IPTU	28.527,00	0,00
ISS	119.452,00	109.268,06
ITBI	7.131,00	0,00
IRRF	221.082,00	263.813,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.233,00	9.111,29
Contribuições	1.461.531,00	977.106,06
Receita Patrimonial	241.142,00	90.503,79
Aplicações Financeiras (II)	208.724,00	90.503,79
Outras Receitas Patrimoniais	32.418,00	0,00
Transferências Correntes	22.249.513,00	18.635.427,14
Cota-Parte do FPM	9.154.499,00	9.891.394,81
Cota-Parte do ICMS	1.653.088,00	1.531.670,99
Cota-Parte do IPVA	126.413,00	87.244,31
Cota-Parte do ITR	6.078,00	1.038,07
Transferências da LC 87/1996	12.145,00	3.908,88
Transferências da LC 61/1989	9.238,00	1.563,22
Transferências do FUNDEB	5.447.630,00	4.174.846,31
Outras Transferências Correntes	5.840.422,00	2.943.760,55
Demais Receitas Correntes	298.193,00	26.457,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	298.193,00	26.457,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	24.498.080,00	20.021.184,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.199.489,00	664.912,00
Operações de Crédito (VI)	250.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	196.120,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	196.120,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.699.880,00	664.912,00
Convênios	3.565.393,00	238.750,00
Outras Transferências de Capital	1.134.487,00	426.162,00
Outras Receitas de Capital	53.489,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.489,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.753.369,00	664.912,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.251.449,00	20.686.096,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.557.504,02	17.861.699,98	17.335.663,06	16.563.158,84	64.277,81	78.435,82	78.435,82
Pessoal e Encargos Sociais	15.777.429,00	11.880.577,70	11.880.577,70	11.179.808,69	35.899,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	342.963,00	296.501,57	296.501,57	296.501,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.437.112,02	5.684.620,71	5.158.583,79	5.086.848,58	28.378,60	78.435,82	78.435,82
Transferências Constitucionais e Legais	10.373,00	9.295,05	9.295,05	7.436,04	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.426.739,02	5.675.325,66	5.149.288,74	5.079.412,54	28.378,60	78.435,82	78.435,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.214.541,02	17.565.198,41	17.039.161,49	16.266.657,27	64.277,81	78.435,82	78.435,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.982.292,98	1.254.469,84	880.145,90	880.145,90	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.974.184,98	726.869,55	352.545,61	352.545,61	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	56.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	951.370,00	527.600,29	527.600,29	527.600,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.030.922,98	726.869,55	352.545,61	352.545,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	407.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.653.365,00	18.292.067,96	17.391.707,10	16.619.202,88	64.277,81	78.435,82	78.435,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.924.179,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	90.503,79	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	20.885,29	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))	3.993.798,10	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.001.485,00	2.501.365,31
DEDUÇÕES (XXIX)	1.517.154,78	4.610.513,33
Disponibilidade de Caixa	1.517.154,78	4.627.552,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.576.483,46	4.636.261,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	59.328,68	8.708,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	-17.039,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.484.330,22	-2.109.148,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.593.478,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	50.620,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.542.858,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.473.239,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1848-6249-137). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:16.	

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
 Prefeita Municipal
 CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO
Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:C13DA389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE PPP PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2027-7702-775). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 07:29.											

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO
Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN-3.476-O

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
Controlador

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:FB94423B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 2º RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1852-6548-685). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 07:27.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:F07CBA3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º SAÚDE RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
				null
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	376.192,00	376.192,00	373.081,63	99,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.527,00	28.527,00	0,00	0,00
IPTU	19.614,00	19.614,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.913,00	8.913,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00
ITBI	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.452,00	119.452,00	109.268,06	91,47
ISS	119.452,00	119.452,00	109.268,06	91,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	221.082,00	221.082,00	263.813,57	119,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.688.905,00	12.688.905,00	13.239.532,44	104,34
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	11.207.751,41	107,45
Cota-Parte ITR	7.597,00	7.597,00	1.297,55	17,08
Cota-Parte IPVA	158.016,00	158.016,00	109.055,15	69,02
Cota-Parte ICMS	2.066.361,00	2.066.361,00	1.914.588,43	92,66
Cota-Parte IPI-Exportação	11.548,00	11.548,00	1.953,86	16,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.182,00	15.182,00	4.886,04	32,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.182,00	15.182,00	4.886,04	32,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.065.097,00	13.065.097,00	13.612.614,07	104,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	207.498,00	2.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	207.498,00	2.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.421.187,00	4.161.567,00	3.676.457,65	88,34	3.556.430,91	85,46	3.403.037,25	81,77	120.026,74

Despesas Correntes	3.170.271,00	4.096.024,00	3.668.711,65	89,57	3.548.684,91	86,64	3.395.291,25	82,89	120.026,74
Despesas de Capital	250.916,00	65.543,00	7.746,00	11,82	7.746,00	11,82	7.746,00	11,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.628.685,00	4.164.065,00	3.676.457,65	88,29	3.556.430,91	85,41	3.403.037,25	81,72	120.026,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.676.457,65	3.556.430,91	3.403.037,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.676.457,65	3.556.430,91	3.403.037,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.041.892,11	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.634.565,54	-----	1.361.145,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / XIX)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,01	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.041.892,11	3.676.457,65	1.634.565,54	10.479.214,53	0,00		8.844.648,99	-----	335.694,36	-----	1.634.565,54
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	28.519,44	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.565.391,00	3.565.391,00	2.358.634,08	66,15
Proveniente da União	3.024.601,00	3.024.601,00	2.247.877,95	74,32
Proveniente dos Estados	540.790,00	540.790,00	110.756,13	20,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.882.177,00	3.882.177,00	772.464,87	19,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.447.568,00	7.447.568,00	3.131.098,95	42,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até	o % (d/c)	Até	o % (e/c)	Até	o % (f/c)	

			Bimestre (d)	x100	Bimestre (e)	x100	Bimestre (f)	x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.048.159,00	2.746.793,00	1.310.825,99	47,72	1.286.039,00	46,82	1.262.946,18	45,98	24.786,99		
Despesas Correntes	2.342.830,00	2.557.214,00	1.310.825,99	51,26	1.286.039,00	50,29	1.262.946,18	49,39	24.786,99		
Despesas de Capital	705.329,00	189.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	567.559,00	846.179,00	167.100,70	19,75	158.900,70	18,78	158.900,70	18,78	8.200,00		
Despesas Correntes	121.184,00	326.804,00	62.575,90	19,15	62.575,90	19,15	62.575,90	19,15	0,00		
Despesas de Capital	446.375,00	519.375,00	104.524,80	20,13	96.324,80	18,55	96.324,80	18,55	8.200,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.476,00	123.976,00	102.962,15	83,05	102.962,15	83,05	97.537,05	78,67	0,00		
Despesas Correntes	82.476,00	123.976,00	102.962,15	83,05	102.962,15	83,05	97.537,05	78,67	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.698.194,00	3.716.948,00	1.580.888,84	42,53	1.547.901,85	41,64	1.519.383,93	40,88	32.986,99		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.255.657,00	2.749.291,00	1.310.825,99	47,68	1.286.039,00	46,78	1.262.946,18	45,94	24.786,99		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.988.746,00	5.007.746,00	3.843.558,35	76,75	3.715.331,61	74,19	3.561.937,95	71,13	128.226,74		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	82.476,00	123.976,00	102.962,15	83,05	102.962,15	83,05	97.537,05	78,67	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.326.879,00	7.881.013,00	5.257.346,49	66,71	5.104.332,76	64,77	4.922.421,18	62,46	153.013,73		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.899.418,00	3.712.552,00	1.580.888,84	42,58	1.547.901,85	41,69	1.519.383,93	40,93	32.986,99		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.427.461,00	4.168.461,00	3.676.457,65	88,20	3.556.430,91	85,32	3.403.037,25	81,64	120.026,74		

FONTE: Sistema e-Pública (2156-9915-148). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 07:28.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:338442CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RREO 6º - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMA DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (e)	
2020	24.219.972,27	0,00	24.219.972,27	24.219.972,27	
2021	2.068.771,11	3.749.902,13	-1.681.131,02	22.538.841,25	
2022	2.044.050,27	3.855.783,46	-1.811.733,19	20.727.108,06	

2023	1.944.152,47	4.028.732,21	-2.084.579,74	18.642.528,32
2024	1.973.220,40	4.276.244,47	-2.303.024,07	16.339.504,25
2025	2.025.017,98	4.345.267,60	-2.320.249,62	14.019.254,63
2026	2.068.056,77	4.486.721,68	-2.418.664,91	11.600.589,72
2027	2.110.152,56	4.667.363,62	-2.557.211,06	9.043.378,66
2028	2.159.180,37	4.792.043,70	-2.632.863,33	6.410.515,33
2029	2.198.290,75	5.022.365,76	-2.824.075,01	3.586.440,32
2030	2.249.329,13	5.121.261,54	-2.871.932,41	714.507,91
2031	2.306.920,31	5.173.532,96	-2.866.612,65	-2.152.104,74
2032	2.360.576,24	5.272.103,30	-2.911.527,06	-5.063.631,80
2033	2.347.974,39	5.467.083,87	-3.119.109,48	-8.182.741,28
2034	2.349.902,39	5.532.715,74	-3.182.813,35	-11.365.554,63
2035	2.355.405,25	5.553.192,33	-3.197.787,08	-14.563.341,71
2036	2.354.324,54	5.626.685,70	-3.272.361,16	-17.835.702,87
2037	2.357.053,78	5.650.098,65	-3.293.044,87	-21.128.747,74
2038	2.359.109,15	5.686.257,13	-3.327.147,98	-24.455.895,72
2039	2.369.208,94	5.646.802,81	-3.277.593,87	-27.733.489,59
2040	2.381.072,64	5.577.765,41	-3.196.692,77	-30.930.182,36
2041	2.387.258,13	5.553.901,19	-3.166.643,06	-34.096.825,42
2042	2.394.045,19	5.429.808,74	-3.035.763,55	-37.132.588,97
2043	2.404.765,25	5.343.687,59	-2.938.922,34	-40.071.511,31
2044	2.414.781,37	5.254.401,84	-2.839.620,47	-42.911.131,78
2045	2.425.566,03	5.152.721,06	-2.727.155,03	-45.638.286,81
2046	444.356,79	5.038.286,92	-4.593.930,13	-50.232.216,94
2047	435.313,60	4.915.425,39	-4.480.111,79	-54.712.328,73
2048	428.238,08	4.770.791,03	-4.342.552,95	-59.054.881,68
2049	415.136,19	4.656.133,39	-4.240.997,20	-63.295.878,88
2050	399.256,68	4.549.693,79	-4.150.437,11	-67.446.315,99
2051	387.112,79	4.410.400,47	-4.023.287,68	-71.469.603,67
2052	373.554,78	4.271.275,10	-3.897.720,32	-75.367.323,99
2053	363.449,39	4.101.377,67	-3.737.928,28	-79.105.252,27
2054	352.633,26	3.928.054,45	-3.575.421,19	-82.680.673,46
2055	337.922,80	3.772.355,82	-3.434.433,02	-86.115.106,48
2056	325.812,08	3.593.305,34	-3.267.493,26	-89.382.599,74
2057	311.263,36	3.424.250,31	-3.112.986,95	-92.495.586,69
2058	297.995,60	3.241.987,62	-2.943.992,02	-95.439.578,71
2059	284.203,68	3.059.144,61	-2.774.940,93	-98.214.519,64
2060	269.992,16	2.876.731,38	-2.606.739,22	-100.821.258,86
2061	255.490,34	2.695.915,05	-2.440.424,71	-103.261.683,57
2062	240.820,10	2.517.779,35	-2.276.959,25	-105.538.642,82
2063	226.099,93	2.343.240,08	-2.117.140,15	-107.655.782,97
2064	211.400,08	2.172.943,42	-1.961.543,34	-109.617.326,31
2065	196.817,83	2.007.689,04	-1.810.871,21	-111.428.197,52
2066	182.479,31	1.848.425,37	-1.665.946,06	-113.094.143,58
2067	168.494,41	1.695.856,72	-1.527.362,31	-114.621.505,89
2068	154.914,40	1.550.270,23	-1.395.355,83	-116.016.861,72
2069	141.735,57	1.411.417,74	-1.269.682,17	-117.286.543,89
2070	128.954,50	1.279.026,96	-1.150.072,46	-118.436.616,35
2071	116.624,39	1.153.239,59	-1.036.615,20	-119.473.231,55
2072	104.819,21	1.034.257,15	-929.437,94	-120.402.669,49
2073	93.590,74	922.246,97	-828.656,23	-121.231.325,72
2074	83.013,18	817.487,84	-734.474,66	-121.965.800,38
2075	73.125,38	720.003,80	-646.878,42	-122.612.678,80
2076	63.933,30	629.601,43	-565.668,13	-123.178.346,93
2077	55.469,03	546.442,60	-490.973,57	-123.669.320,50
2078	47.780,32	470.916,47	-423.136,15	-124.092.456,65
2079	40.869,26	403.017,04	-362.147,78	-124.454.604,43
2080	34.686,50	342.271,80	-307.585,30	-124.762.189,73
2081	29.171,61	288.115,47	-258.943,86	-125.021.133,59
2082	24.306,41	240.355,40	-216.048,99	-125.237.182,58
2083	20.088,75	198.946,30	-178.857,55	-125.416.040,13
2084	16.495,42	163.639,87	-147.144,45	-125.563.184,58
2085	13.463,52	133.790,86	-120.327,34	-125.683.511,92
2086	10.911,95	108.604,16	-97.692,21	-125.781.204,13
2087	8.783,52	87.543,30	-78.759,78	-125.859.963,91
2088	7.028,90	70.142,28	-63.113,38	-125.923.077,29
2089	5.598,94	55.928,99	-50.330,05	-125.973.407,34
2090	4.454,83	44.530,74	-40.075,91	-126.013.483,25
2091	3.546,26	35.459,98	-31.913,72	-126.045.396,97
2092	2.809,82	28.098,10	-25.288,28	-126.070.685,25
2093	2.196,99	21.969,90	-19.772,91	-126.090.458,16
2094	1.684,56	16.845,62	-15.161,06	-126.105.619,22

FONTE: Sistema e-Pública (1538-6717-011). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 10:34.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente
CPF:053.357.684-95

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FCD10718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE SIMPLIFICADO DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.592.734,00
Previsão Atualizada	31.592.734,00
Receitas Realizadas	22.359.549,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.592.734,00
Créditos Adicionais	187.734,00
Dotação Atualizada	31.780.468,00
Despesas Empenhadas	20.623.431,18
Despesas Liquidadas	19.723.070,32
Despesas Pagas	18.839.016,70
Superávit Orçamentário	2.636.479,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.623.431,18
Despesas Liquidadas	19.723.070,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.594.630,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.594.630,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.594.630,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.103.867,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.022.820,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.979.895,38
Resultado Previdenciário	-918.952,55
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.924.179,60	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.993.798,10	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.986,42	0,00	64.277,81	8.708,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.460,82	0,00	78.435,82	31.025,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.447,24	0,00	142.713,63	39.733,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.435.409,16	25,00	23,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.185.735,10	70,00	124,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	250.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.254.469,84	2.727.823,14	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.676.457,65	15,00	27,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1862-6953-282). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 07:30.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5ECBFFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Convocar candidatos aprovados em processo seletivo simplificado de edital nº 002/2021.

O **Prefeito Municipal de Cruzeta**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002/2021 que visa à contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal,

Considerando o resultado final do processo Seletivo Simplificado de edital nº 002/2021, homologado através do edital nº 004/2021,

Considerando a solicitação dos secretários, por meio de ofícios, justificando a necessidade imediata de contratar servidores para compor o quadro de funcionários do município, em virtude dos serviços demandados,

Considerando por fim, a necessidade da continuidade dos serviços de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado homologado no Edital nº 004/2021, e listados nos quadros abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, impreterivelmente a partir **do dia 27 de janeiro de 2022 ao dia 04 de fevereiro de 2022** das 8h 00min às 13h 00min, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Item 08, do Edital 002/2021, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
CARGO – INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO	85
CARGO – DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
5º	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA GOMES	85
CARGO – DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PORTUGUÊS E INGLÊS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	VANDRÉA MELO DOS SANTOS	85
CARGO – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	85
CARGO – DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS (CIÊNCIAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	DENISE RAISSA DOS SANTOS	95
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ALCIONY RÉGIA SOARES SANTOS	90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO – MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	JOSÉ FELIX DE MEDEIROS NETO	90
7º	JASIEL JHONATAS DOS SANTOS SILVA	90
CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
5º	MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS	100

Art. 2º O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Item 08 do edital nº 002/2021, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Cruzeta-RN, 26 de Janeiro de 2022.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5CCC97D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAE - CNPJ: 28.716.476/0001-42, com sede na R Joao Nogueira De Souza, 45a, Centro, Doutor Severiano/RN, para prestar serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor global estimado é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago pelo período de 12 meses de acordo com faturas emitidas que comprovem o consumo. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
	02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02.021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
PROJETO/ATIVIDADE	2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8F833465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.272.277,64	1.479.090,05	1.269.010,37	1.133.292,03	1.406.893,42	1.234.363,93	1.889.038,53
Pessoal Ativo	1.130.652,56	1.335.517,05	1.122.172,81	986.860,50	1.260.461,89	1.087.932,40	1.666.787,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.127.861,84	984.527,69	964.193,61	944.454,13	987.038,20	971.113,34	1.439.657,18
Obrigações Patronais	2.790,72	350.989,36	157.979,20	42.406,37	273.423,69	116.819,06	227.130,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.625,08	143.573,00	146.837,56	146.431,53	146.431,53	146.431,53	222.250,67
Aposentadorias, Reserva e Reformas	128.779,28	128.914,48	132.632,22	132.226,19	132.226,19	132.226,19	200.999,31

Pensões	12.845,80	14.658,52	14.205,34	14.205,34	14.205,34	14.205,34	21.251,36
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	141.883,81	144.807,70	146.837,56	146.431,53	146.431,53	146.431,53	222.250,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	258,73	1.234,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	141.625,08	143.573,00	146.837,56	146.431,53	146.431,53	146.431,53	222.250,67
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.130.393,83	1.334.282,35	1.122.172,81	986.860,50	1.260.461,89	1.087.932,40	1.666.787,86
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.234.484,55	1.291.894,63	1.409.885,46	1.383.864,18	2.364.302,94	17.368.397,73	4.650,00
Pessoal Ativo	1.085.138,02	1.140.311,43	1.256.078,93	1.227.927,00	2.131.065,61	15.430.906,06	4.650,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	981.993,38	980.532,33	1.051.816,84	1.018.804,73	1.798.368,21	13.250.361,48	4.650,00
Obrigações Patronais	103.144,64	159.779,10	204.262,09	209.122,27	332.697,40	2.180.544,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.346,53	151.583,20	153.806,53	155.937,18	233.237,33	1.937.491,67	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	135.141,19	135.141,19	138.501,19	141.227,69	212.569,59	1.750.584,71	0,00
Pensões	14.205,34	16.442,01	15.305,34	14.709,49	20.667,74	186.906,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	149.346,53	151.583,20	153.806,53	155.937,18	233.237,33	1.938.985,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,43	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.346,53	151.583,20	153.806,53	155.937,18	233.237,33	1.937.491,67	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.085.138,02	1.140.311,43	1.256.078,93	1.227.927,00	2.131.065,61	15.429.412,63	4.650,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.894.023,23	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.894.023,23	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.434.062,63	57,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.522.772,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.796.633,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.070.495,29	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2014-0011-445). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:29.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito
CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,
CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral
Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0E883160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.758.932,65	6.956.319,09	6.642.163,22	6.317.287,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.758.932,65	6.956.319,09	6.642.163,22	6.317.287,85
INSS	1.157.883,49	1.279.735,55	1.243.062,19	1.206.041,13
PARCELAMENTO DO FGTS	0,00	1.232.000,00	1.120.000,00	1.008.000,00
R.P.P.S	4.601.049,16	4.444.583,54	4.279.101,03	4.103.246,72
DEDUÇÕES (II)	753.864,93	1.989.213,77	1.175.207,15	902.718,06
Disponibilidade de Caixa¹	753.864,93	1.988.342,18	1.174.335,56	902.205,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.122.895,67	1.988.342,18	1.174.335,56	902.205,36
(-) Restos a Pagar Processados	369.030,74	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	871,59	871,59	512,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	5.005.067,72	4.967.105,32	5.466.956,07	5.414.569,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.365.566,10	23.943.596,20	24.394.919,03	26.894.023,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.365.566,10	23.943.596,20	24.394.919,03	26.894.023,23
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	25,75	29,05	27,23	23,49
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,38	20,75	22,41	20,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	26.838.679,32	28.732.315,44	29.273.902,84	32.272.827,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	24.154.811,39	25.859.083,90	26.346.512,56	29.045.545,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	409.596,66	398.996,66	315.212,96	198.554,93
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1959-4012-090). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:30.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito
CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,
CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral
Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EEFFA65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.365.566,10	23.943.596,20	24.394.919,03	26.894.023,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.365.566,10	23.943.596,20	24.394.919,03	26.894.023,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	7.156.981,15	7.661.950,78	7.806.374,09	8.606.087,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	6.441.283,04	6.895.755,70	7.025.736,68	7.745.478,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1331-8795-045). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:31.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito
CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,
CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral
Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:74863907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.894.023,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.894.023,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.303.043,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.872.739,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.882.581,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2058-8787-734). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:32.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito
CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,
CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral
Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5C7E0D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO										
PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.671.266,74	0,00	218.953,26	0,00	24.321,99	0,00	2.427.991,49	466.916,93	0,00	1.961.074,56
Recursos Ordinários	2.671.266,74	0,00	218.953,26	0,00	24.321,99	0,00	2.427.991,49	466.916,93	0,00	1.961.074,56
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	15.141.561,12	0,00	210.026,94	0,00	-5.592,82	0,00	14.937.127,00	311.684,87	0,00	14.625.442,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	-2.498.849,05	0,00	24.086,07	0,00	41.263,26	0,00	-2.564.198,38	39.884,58	0,00	-2.604.082,96
Outros Recursos Vinculados à Educação	46.672,12	0,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	44.012,12	0,00	0,00	44.012,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	202.471,14	0,00	72.366,26	0,00	13.951,34	0,00	116.153,54	11.081,00	0,00	105.072,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	85.057,03	0,00	54.988,57	0,00	16.119,97	0,00	13.948,49	182.728,43	0,00	-168.779,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.425,07	0,00	49.240,04	0,00	1.431,10	0,00	-40.246,07	25.730,22	0,00	-65.976,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	16.968.246,08	0,00	0,00	0,00	-78.358,49	0,00	17.046.604,57	17.600,00	0,00	17.029.004,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	327.538,73	0,00	6.686,00	0,00	0,00	0,00	320.852,73	34.660,64	0,00	286.192,09
TOTAL (III) = (I + II)	17.812.827,86	0,00	428.980,20	0,00	18.729,17	0,00	17.365.118,49	778.601,80	0,00	16.586.516,69

FONTE: Sistema e-Pública (2353-5361-388). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:32.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito
CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,
CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral
Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8AC0D191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.894.023,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.894.023,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.894.023,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.434.062,63	57,39
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.522.772,54	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	13.796.633,91	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	13.070.495,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.414.569,79	20,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.272.827,88	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.606.087,43	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.303.043,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.882.581,63	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	778.601,80	16.586.516,69

FONTE: Sistema e-Pública (1810-3651-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:34.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito
CPF:098.470.814-68

VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,
CPF:970.793.754-87

MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral
Portaria 006/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F7449860

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2021 IPREVGIOIANINHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	4.000.000,00	4.000.000,00	774.470,25	19,36	3.057.966,74	76,45	942.033,26
RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.000.000,00	774.470,25	19,36	3.057.966,74	76,45	942.033,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.530.000,00	2.530.000,00	274.801,68	10,86	2.107.717,14	83,31	422.282,86
Contribuições sociais	2.530.000,00	2.530.000,00	274.801,68	10,86	2.107.717,14	83,31	422.282,86
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	486.022,25	40,50	893.078,36	74,42	306.921,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	486.022,25	40,50	893.078,36	74,42	306.921,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	13.646,32	5,05	57.171,24	21,17	212.828,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	1.505,52	3,01	8.769,46	17,54	41.230,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	38,05	0,19	199,26	1,00	19.800,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	12.102,75	6,05	48.202,52	24,10	151.797,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.300.000,00	5.300.000,00	2.239.317,44	42,25	7.665.451,67	144,63	-2.365.451,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.300.000,00	9.300.000,00	3.013.787,69	32,41	10.723.418,41	115,31	-1.423.418,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							

Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	9.300.000,00	9.300.000,00	3.013.787,69	32,41	10.723.418,41	115,31	-1.423.418,41			
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	9.300.000,00	9.300.000,00	3.013.787,69	32,41	10.723.418,41	115,31	-1.423.418,41			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-			
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-			
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	4.256.296,13	5.043.703,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.400.000,00	8.400.000,00	-82.321,85	4.993.294,87	3.406.705,13	1.161.063,62	4.993.294,87	3.406.705,13	4.993.294,87	0,00
Pessoal e encargos so	6.940.000,00	6.940.000,00	-91.695,05	4.666.888,28	2.273.111,72	1.090.268,16	4.666.888,28	2.273.111,72	4.666.888,28	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	1.460.000,00	1.460.000,00	9.373,20	326.406,59	1.133.593,41	70.795,46	326.406,59	1.133.593,41	326.406,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	17.310,00	50.409,00	849.591,00	17.310,00	50.409,00	849.591,00	50.409,00	0,00
Investimentos	600.000,00	600.000,00	17.310,00	50.409,00	549.591,00	17.310,00	50.409,00	549.591,00	50.409,00	0,00
Inversões financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-										
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	4.256.296,13	5.043.703,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	4.256.296,13	5.043.703,87	0,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	5.679.714,54	-	-	-	-	5.679.714,54	-
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	10.723.418,41	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	4.256.296,13	5.043.703,87	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Inst. de Previdência Social do Mun. de Goiânia - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:18

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.300.000,00	5.300.000,00	2.239.317,44	42,25	7.665.451,67	144,63	-2.365.451,67
RECEITAS CORRENTES	5.300.000,00	5.300.000,00	2.239.317,44	42,25	7.665.451,67	144,63	-2.365.451,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.300.000,00	5.300.000,00	2.239.317,44	42,25	7.665.451,67	144,63	-2.365.451,67
Contribuições sociais	5.300.000,00	5.300.000,00	2.239.317,44	42,25	7.665.451,67	144,63	-2.365.451,67
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s							
ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina							
ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	% (d/total)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Em Contab. CRC/RN 4.897

IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA

Diretor Financeiro

LUCIA HELENA TITO

Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:73D35DC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 6º BIMESTRE 2021 IPREVGIOIANINHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	0,00
Previdência Básica	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.300.000,00	9.300.000,00	-65.011,85	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	1.178.373,62	5.043.703,87	100,00	4.256.296,13	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:36											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTARIAS) (II)									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:36									

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Em Contab. CRC/RN 4.897

IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA

Diretor Financeiro

LUCIA HELENA TITO

Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:BD396EEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 6º BIMESTRE 2021 IPREVGIOIANINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANINHA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
ESPECIFICAÇÃO	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)							
	R\$ 1,00							
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.731,81	209.262,58	214.913,91	282.813,17	278.566,72	257.879,91	253.562,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	886,36	203.121,70	203.543,98	206.589,36	203.099,45	202.396,68	212.482,07	
Receita Patrimonial	7.845,45	1.166,28	5.281,18	69.072,44	71.433,02	51.448,98	37.046,45	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.845,45	1.166,28	5.281,18	69.072,44	71.433,02	51.448,98	37.046,45	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	4.974,60	6.088,75	7.151,37	4.034,25	4.034,25	4.034,25	
DEDUÇÕES (II)	886,36	206.947,47	207.578,23	210.623,61	207.133,70	206.430,93	216.516,32	
Contrib. do servidor para o plano de pr	886,36	203.121,70	203.543,98	206.589,36	203.099,45	202.396,68	212.482,07	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	3.825,77	4.034,25	4.034,25	4.034,25	4.034,25	4.034,25	
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.845,45	2.315,11	7.335,68	72.189,56	71.433,02	51.448,98	37.046,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.845,45	2.315,11	7.335,68	72.189,56	71.433,02	51.448,98	37.046,45	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	275.319,47	292.164,10	210.282,05	485.750,74	288.719,51	3.057.966,74	4.000.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	200.892,71	199.858,96	200.044,19	199.540,23	75.261,45	2.107.717,14	2.530.000,00	
Receita Patrimonial	74.426,76	83.293,15	6.042,40	282.138,21	203.884,04	893.078,36	1.200.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.426,76	83.293,15	6.042,40	282.138,21	203.884,04	893.078,36	1.200.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	9.011,99	4.195,46	4.072,30	9.574,02	57.171,24	270.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.892,71	207.927,46	204.078,44	203.574,48	83.329,95	2.155.919,66	2.730.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	200.892,71	199.858,96	200.044,19	199.540,23	75.261,45	2.107.717,14	2.530.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	8.068,50	4.034,25	4.034,25	8.068,50	48.202,52	200.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	74.426,76	84.236,64	6.203,61	282.176,26	205.389,56	902.047,08	1.270.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	74.426,76	84.236,64	6.203,61	282.176,26	205.389,56	902.047,08	1.270.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	74.426,76	84.236,64	6.203,61	282.176,26	205.389,56	902.047,08	1.270.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:57

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA
Diretor Executivo

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Tec. Em Contab. CRC/RN 4.897

IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA
Diretor Financeiro

LUCIA HELENA TITO
Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:500B1AAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - RREO 6º BIMESTRE 2021 IPREVGIOIANINHA

Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.300.000,00	10.723.418,41
Receita de contribuições dos segurados	2.530.000,00	2.107.717,14
Ativo	2.500.000,00	2.106.617,14
Inativo	30.000,00	1.100,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	5.300.000,00	7.665.451,67
Ativo	5.300.000,00	7.665.451,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.200.000,00	893.078,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	1.200.000,00	893.078,36
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	270.000,00	57.171,24
Compensação financeira entre os regimes	200.000,00	48.202,52
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	70.000,00	8.968,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.300.000,00	10.723.418,41

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	6.400.000,00	4.384.325,78	4.384.325,78	4.384.325,78	0,00
Aposentadorias	6.000.000,00	4.151.988,65	4.151.988,65	4.151.988,65	0,00
Pensões por Morte	400.000,00	232.337,13	232.337,13	232.337,13	0,00
Outras despesas previdenciárias	540.000,00	282.562,50	282.562,50	282.562,50	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais despesas previdenciárias	540.000,00	282.562,50	282.562,50	282.562,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.940.000,00	4.666.888,28	4.666.888,28	4.666.888,28	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	2.360.000,00	6.056.530,13	6.056.530,13	6.056.530,13	10.723.418,41
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.081.782,25
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Inst. de Previdência Social do Mun. de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2021 - HORA : 14:50:14					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Tec. Em Contab. CRC/RN 4.897

IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA

Diretor Financeiro

LUCIA HELENA TITO

Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:7A3F2AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº181/2021 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 61/2021 – PMG/RN

Aos 23 de novembro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10**, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 61/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **18 de novembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Telefone: (081) 2102-1819			Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br			
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTEKM 56, 6 GALPÃO 01 e 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE/PE, CEP: 53409-260						
Representante: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - CPF: 293.247.854-00						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0028359 - ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG, COMPRIMIDO	BIOLAB SANU(SP)	Outro	6000,00	0,570	3.420,00
6	0028361 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB-GO(GO)	Outro	120000,00	0,030	3.600,00
40	0008031 - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO C/200 DOSES	GLAXOSMITHK(RJ)	FRASCO	500,00	8,300	4.150,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 17 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DAFONSECA TEIXEIRA

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:07E837CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº185/2021 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 61/2021 – PMG/RN

Aos 23 de novembro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10**, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 61/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **18 de novembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI		
CNPJ: 25.279.552/0001-01	Telefone: (45) 32511461	Email: DELYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
Endereço: RUA PERU, , 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste / Paraná/PA, CEP: 85933-000		
Representante: MAICON ULIANS BACKES - CPF: 040.825.149-29		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
43	0028388 - VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	ACH	Outro	1000,00	1,100	1.100,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
 - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 23 de novembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

MAICON ULIANS BACKES

Publicado por:
 Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:832313A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2021 – Ata de Registro de Preço - nº 203/2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, inscrita no CNPJ: 08.234.148/0001-00.

Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, inscrita no CNPJ: 08.004.525/0001-07.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 203/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 203/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, para contratação de empresa especializada na locação de máquinas agrícolas para prestação de serviços de corte de terra para os agricultores do Município de Ielmo Marinho/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Serviço de aração/gradagem do solo através de trator de pneu com potência a partir de 75cv equipado com grave leve e pesada, com no mínimo 28 e 12 discos, em bom estado de conservação, respectivamente; operador e combustível incluso	HORA	2.500	R\$ 197,58	R\$ 493.950,00

O valor total referente à Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços mencionado foi de R\$ 493.950,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Fornecedores:

D`LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 24.295.246/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

Órgão Participante (Carona)

Vigência da Ata: 06/01/2022 à 05/01/2023

Vigência do Termo de Adesão: 26/01/2022 à 05/01/2023

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:C703A4C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº01/2022 DO CMAS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias do CMAS do município de Jaçanã/RN”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN, em reunião ordinária no dia 25 de janeiro de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Francisco de Paula, 193, Centro, no uso das competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 316 de 20 de maio de 2020 e o Regimento Interno do CMAS e em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR o calendário anual de reuniões ordinárias do conselho municipal de assistência social do município de Jaçanã/RN.

Mês	Dia	Propostas de Pautas
Jan	25	Reprogramação dos saldos de recursos federais, estaduais e municipais. Apresentação do Calendário de reuniões;
Fev	01 e 02	Semana Social
Mar	02	Feriado (quarta-feira de cinza)
Abr	06	Relatório trimestral da realização orçamentária e financeira (Prestação de contas) do FMAS do 1º trimestre/2022 [outros pontos de pauta]
Mai	04	[outros pontos de pauta]
Jun	01	Plano de Ação (a depender da disponibilização do sistema pela SNAS/MC) [outros pontos de pauta]
Jul	06	Relatório trimestral da realização orçamentária e financeira (Prestação de contas) do FMAS do 2º trimestre/2022. [outros pontos de pauta]
Ago	03	[outros pontos de pauta]
Set	07	Feriado Nacional (7 de setembro)
Out	05	Relatório trimestral da realização orçamentária e financeira (Prestação de contas) do FMAS do 3º trimestre/2022 [outros pontos de pauta]
Nov	02	Feriado (dia de finados)
Dez	07	Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira (a depender da disponibilização do sistema pela SNAS/MC) Avaliação das atividades da Secretaria Municipal em 2022, Avaliação das atividades do CMAS em 2022; [outros pontos de pauta]

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 25 de janeiro de 2022.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:89698983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS DE 2021
VINCULADOS AO FMAS E DOS RECURSOS A SEREM ADQUIRIDOS NO ANO CORRENTE.

Elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaçanã - RN.

Jaçanã/RN
Janeiro de 2022.

I - JUSTIFICATIVA

O referido plano de aplicação da reprogramação do saldo remanescente dos recursos financeiros de 2021 vinculados ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento da União através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social/SUAS - Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$ 82.121,76 (oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) a ser reprogramados dentro de cada bloco da proteção básica, programas e gestão correspondente, atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS e tipificação dos serviços, contribuindo para que a execução das ações fortaleça a intersetorialidade e efetive com eficácia a gestão do PBF, do SUAS, Programas e Serviços e dos Incrementos para ação do COVID conforme detalhado na **Portaria 601/2021**, que dispõe sobre a reprogramação dos recursos para enfrentamento à Covid 19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), para exercício financeiro de 2022 ofertados considerando o débito empenhado no exercício de 2021 em restos a pagar, distribuído a reprogramação da seguinte forma detalhada na tabela abaixo. Como também a aplicação financeira dos recursos a serem recebidos no corrente ano pelo município de Jaçanã/RN.

II – OBJETIVO GERAL

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução financeira da Política Municipal de Assistência Social no município de Jaçanã/RN, conforme preconiza a gestão do IGD PBF e do Sistema Único de Assistência Social.

III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.

Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social. Programar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.

Executar as ações da Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações de territorialidades.

Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.

Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos próprios para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.

Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Desenvolver os serviços de proteção social especial, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias.

Desenvolver programas de promoção da integração ao mundo do trabalho de modo a complementar os benefícios e serviços assistenciais.

Desenvolver e Aprimorar as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos por meio de Entidades ou/e associações inscritas no CMAS.

Garantir apoio técnico e financeiro a instância de Controle Social do SUAS, do PBF e do PCF.

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

III – PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTE DO ANO DE 2021.

RECURSOS FEDERAIS: SALDOS PARA REPROGRAMAÇÃO					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR / AJUSTE TARIFA	SUPERAVIT JÁ APURADO PELA SMF	REPROGRAMAR EM:
31.350-5	COVIDEPI	18,58	0,00	18,58	AGUARDAR ENTRAR OUTROS RECURSOS PARA PODER UTILIZAR
27.550-6	BL PSB	11.309,77		11.309,77	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DO SCFV E PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS.
27.545-X	BL GSUAS	3.049,84		3.049,84	CONTROLE SOCIAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA *GESTÃO DO SUAS – DIÁRIAS DA GESTÃO, ANUIDADE DO COEGEMAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.
27.542-5	BL GBF	36.928,52		36.928,52	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DO SUAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA;
27.538-7	BPC ESCOLA	76,97	0,00	76,97	MATERIAL DE EXPEDIENTE
28.713-X	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30.732,64		30.732,64	30% PARA PAGAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA E 70% PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O REFERIDO PROGRAMA.
27.535-2	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	5,37	0,00	5,37	AGUARDAR ENTRAR RECURSOS PARA PODER UTILIZAR.
15.073-8	RECURSOS DA PMJ	6,77		6,77	AGUARDAR ENTRAR RECURSOS PARA PODER UTILIZAR.

IV – DETALHAMENTO DE DESPESAS E APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AOS RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS VIA FNAS PARA O FMAS NO ANO DE 2022.

PISO	NATUREZA DA DESPEZA
IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	<p>Repassar no mínimo três (3) por cento (%) dos recursos transferidos para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional ao Controle Social; Aquisição de equipamentos de informática (computadores, Impressoras, Datashow, notebook, bolsas e outros);</p> <p>Contratação de profissionais/técnicos ou pessoa jurídica para ministrar as capacitações/treinamentos e consultorias;</p> <p>Custeio de diárias, passagens e inscrições (aéreas e terrestres) para participação em treinamentos/encontros/seminários e outros tipos de eventos a nível Estaduais, Regionais e Federais de técnicos/conselheiros/coordenador e gestor;</p> <p>Locação de espaço físico para e realização de treinamentos/capacitações para famílias e para os profissionais envolvidos no IGDs.</p> <p>Aprimoramento da estrutura do ambiente destinado a cadastramento e a digitação;</p> <p>Aquisição de mobiliário (permanente) e utensílios;</p> <p>Aquisição de materiais de expediente;</p> <p>Capacitação de cadastradores e entrevistadores;</p> <p>Locação de espaço físico para a realização de eventos envolvendo os beneficiários e os técnicos;</p> <p>Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos da gestão do IGDs, realizar manutenção no automóvel (carro/moto) do IGDs, bem como adquirir peças e pagamento de mão de obra para referida manutenção;</p> <p>Realizar ações que viabilizem a emissão coletiva de documentos pessoais dos usuários dos programas e serviços;</p> <p>Custeio de despesas para a realização de casamentos civil comunitário para os usuários do PTR;</p> <p>Custeio de locação de veículos para transporte de profissionais e usuários do PTR;</p> <p>Custeio de diárias e passagens para palestrantes e assessores técnicos.</p> <p>Realização de ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral;</p> <p>Confecção de cartazes, panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som e mídias sociais;</p> <p>Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de notificação e acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades;</p> <p>Campanhas educativas para a conscientização da importância do cumprimento das condicionalidades;</p> <p>Aquisição de brinquedos e brindes para distribuição gratuita as famílias do PTR;</p> <p>Aluguel de brinquedos e áreas de lazer para ação pontual do PTR;</p> <p>Pagamento de provedor de internet do setor do Cadastro único do PTR;</p> <p>Destinar recursos transferidos para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional ao Controle Social;</p> <p>Reformar instalações do Posto de Atendimento e no local onde está localizada a Gestão Municipal do PTR e do Cadastro Único, sejam ela própria ou alugada, por meio de ações como: ampliação do espaço, pintura e a instalação elétrica, objetivando proporcionar um ambiente de trabalho saudável, prático e prazeroso à equipe técnica do PTR e do Cadastro Único, bem como um espaço adequado às famílias que buscam atendimento junto à Gestão do Cadastro Único.</p> <p>Adquirir material de trabalho para a equipe técnica (vestuário, crachás, entre outros);</p> <p>Realizar encontros, seminários e demais eventos para elaborar um plano municipal de ações integradas (assistência social, saúde, educação, CMAS) para o PTR no município, com a participação dos servidores das secretarias municipais de assistência social, de saúde, de educação, CMAS, representantes dos CRAS e demais equipamentos sociais;</p> <p>Realizar eventos intersetoriais, tais como: encontros, seminários e fóruns na esfera municipal, com o objetivo de discutir a Gestão do PTR e do Cadastro Único.</p> <p>Criar campanhas publicitárias sazonais ou permanentes, utilizando amplos instrumentos de comunicação, como informes, spots, folders, cartazes, participação em rádios comunitárias e canais de TV, envolvendo operadores máster da educação e agentes de saúde, como forma de gerar publicidade de conteúdos e informações sobre o Cadastro Único e o PTR, bem como dar notoriedade sobre a importância das ações articuladas intersetorialmente no âmbito local.</p> <p>Contratar consultoria ou assessoria para a gestão do CADÚNICO, incluindo treinamento e capacitação contínua para os funcionários da gestão do PTR e das unidades que realização cadastramento e digitação;</p>

	Gastos com correspondência (carta registrada e selos em geral) para notificação das famílias em situação de averiguação cadastral e outras situações que necessitam de notificação, convocação ou informação/divulgação de informações, faixas, cartazes, carro de som.
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão; Desenvolvimento de sistemas de informática e software que auxiliem a gestão dos serviços; Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS; Realização de campanhas de divulgação e comunicação dos serviços socioassistenciais. Material para oferta de cursos de capacitação; Em cumprimento a obrigatoriedade de destinação de 3% do recurso do IGDSUAS a instância de controle deverá serem gastos com atividades de apoio técnico e operacional ao colegiado. Pagamento de Consultoria e assessoria a Gestão do SUAS e educação permanente para os trabalhadores do SUAS; Custeio de diárias e passagens (aéreas e terrestres) para participação em treinamentos/encontros/seminários e outros tipos de eventos a nível Estaduais, Regionais e Federais de técnicos/conselheiros/coordenadores e gestor;
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL/PSB (PAIF E SCFV)	Pagamento da equipe de referência da PSB (PAIF e SCFV); Custeio de materiais para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSB; Aquisição de gêneros alimentícios; Material de limpeza; Material de copa e cozinha; Material de Expediente; Material de Processamento de Dados; Materiais (não permanente) de informática para todos os serviços da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Contratação de fornecimento de alimentos (Buffet); Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda; Serviços para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSB (pintura, limpeza de áreas externas, serviço de chaveiro, serviços hidráulicos, manutenção preventiva, entre outros); Material para desenvolvimento de oficinas; Aquisição de Acessório, equipamentos de som e instrumentos musicais; Pagamento de diárias para os profissionais da PSB que estiverem a serviço do município. Aluguel de espaço para eventos: Para o público que participa dos serviços; Locação de veículos: Para oferta dos serviços; Deslocamentos dos usuários: Para participação nas atividades inerentes aos serviços ofertados; Eventos culturais: Aquisição de ingressos para cinema, teatro e outros; Aquisição dos materiais lúdicos pedagógicos para implantação de projetos. Aquisição de materiais para o desenvolvimento do Projeto de Gestantes do PAIF; Aquisição de camisas, uniformes e fardamentos para os usuários e profissionais da PSB; Aquisição de materiais para o desenvolvimento de Projetos no âmbito da PSB;
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
ACESSUAS TRABALHO	Pagamento da folha de recursos humanos da equipe que operacionaliza o Programa ACESSUAS Trabalho Aquisição de Material de Expediente, de gêneros alimentícios e outros. Realização de Campanhas ou eventos direcionados para dinamizar a política de geração de trabalho e renda.
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Aquisição de material de expediente; Aquisição de combustível;
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Despesas administrativas como contas de água, luz, telefone, internet e etc; Locação e manutenção de imóveis para funcionamento do PCF; Aluguel de bens e móveis, inclusive aluguel de veículos; Contratação de Serviços de Pessoa Física e Jurídica; Folha de pagamento dos profissionais do programa; Vestúário a ser utilizado pelos trabalhadores no exercício da função; Materiais lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias; Pagamento de combustível para veículos de propriedade do poder público; Aquisição de diversos outros bens e materiais de consumo, necessários a prover condições adequadas à execução do Programa; Pagamento de diárias e passagens, com objetivo de realização de visitas de monitoramento in loco aos municípios, participação em capacitações e eventos relacionados ao Programa; Organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa; Aquisição de brindes para distribuição gratuita junto as famílias.
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
BLOCO DE AÇÕES DO COVID E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	Os recursos serão aplicados de acordo com as normativas determinadas pela legislação do MC, do FNAS e da gestão municipal;
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	Concessão dos benefícios eventuais; Pagamento da folha de recursos humanos da política de assistência social; Manutenção das despesas do fundo municipal de assistência social; Manutenção das despesas da secretaria municipal de assistência social;

REFERENCIAS

www.mds.gov.br Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, acesso em 02/01/2019.

www.mds.gov.br Caderno do IGD-M, Brasília 2016, acesso em 02/01/2019.

www.mds.gov.br Política Nacional de Assistência Social, Brasília 11/2014, acesso em 20/12/2018.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – MDS;

Portaria nº 431, de 6 de março de 2019;

Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

Portaria MC nº 605, 05 de fevereiro de 2020;

Portaria MC nº 664, 02 de setembro de 2021;

Lei municipal nº 1.113, de 24 de novembro de 2021.

SIGLAS

BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV);

BL GSUAS – Bloco da Gestão do SUAS;

BL GBF – Bloco da Gestão do Bolsa Família;

PTR – Programa de transferência de renda (auxílio Brasil)

Jaçanã/RN. 03 de janeiro de 2022.

JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. PLANO DE APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS DE 2021 VINCULADOS AO FMAS E DOS RECURSOS A SEREM ADQUIRIDOS NO ANO CORRENTE.

Elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaçaná - RN.

Jaçaná/RN
Janeiro de 2022.

I - JUSTIFICATIVA

O referido plano de aplicação da reprogramação do saldo remanescente dos recursos financeiros de 2021 vinculados ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento da União através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social/SUAS - Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$ 82.121,76 (oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) a ser reprogramados dentro de cada bloco da proteção básica, programas e gestão correspondente, atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS e tipificação dos serviços, contribuindo para que a execução das ações fortaleça a intersectorialidade e efetive com eficácia a gestão do PBF, do SUAS, Programas e Serviços e dos Incrementos para ação do COVID conforme detalhado na **Portaria 601/2021**, que dispõe sobre a reprogramação dos recursos para enfrentamento à Covid 19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), para exercício financeiro de 2022 ofertados considerando o débito empenhado no exercício de 2021 em restos a pagar, distribuído a reprogramação da seguinte forma detalhada na tabela abaixo. Como também a aplicação financeira dos recursos a serem recebidos no corrente ano pelo município de Jaçaná/RN.

II – OBJETIVO GERAL

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução financeira da Política Municipal de Assistência Social no município de Jaçaná/RN, conforme preconiza a gestão do IGD PBF e do Sistema Único de Assistência Social.

III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.

Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.

Programar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.

Executar as ações da Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações de territorialidades.

Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.

Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos próprios para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.

Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Desenvolver os serviços de proteção social especial, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias.

Desenvolver programas de promoção da integração ao mundo do trabalho de modo a complementar os benefícios e serviços assistenciais.

Desenvolver e Aprimorar as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos por meio de Entidades ou/e associações inscritas no CMAS.

Garantir apoio técnico e financeiro a instância de Controle Social do SUAS, do PBF e do PCF.

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

III – PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTE DO ANO DE 2021.

RECURSOS FEDERAIS: SALDOS PARA REPROGRAMAÇÃO					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR / AJUSTE TARIFA	SUPERAVIT JÁ APURADO PELA SMF	REPROGRAMAR EM:
31.350-5	COVIDEPI	18,58	0,00	18,58	AGUARDAR ENTRAR OUTROS RECURSOS PARA PODER UTILIZAR
27.550-6	BL PSB	11.309,77		11.309,77	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DO SCFV E PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS.
27.545-X	BL GSUAS	3.049,84		3.049,84	CONTROLE SOCIAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA *GESTÃO DO SUAS – DIÁRIAS DA GESTÃO, ANUIDADE DO COEGEMAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.
27.542-5	BL GBF	36.928,52		36.928,52	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA DO SUAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA;
27.538-7	BPC ESCOLA	76,97	0,00	76,97	MATERIAL DE EXPEDIENTE
28.713-X	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30.732,64		30.732,64	30% PARA PAGAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA E 70% PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O REFERIDO PROGRAMA.
27.535-2	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	5,37	0,00	5,37	AGUARDAR ENTRAR RECURSOS PARA PODER UTILIZAR.
15.073-8	RECURSOS DA PMJ	6,77		6,77	AGUARDAR ENTRAR RECURSOS PARA PODER UTILIZAR.

IV – DETALHAMENTO DE DESPESAS E APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AOS RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS VIA FNAS PARA O FMAS NO ANO DE 2022.

PISO	NATUREZA DA DESPEZA
IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	<p>Repassar no mínimo três (3) por cento (%) dos recursos transferidos para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional ao Controle Social;</p> <p>Aquisição de equipamentos de informática (computadores, Impressoras, Datashow, notebook, bolsas e outros);</p> <p>Contratação de profissionais/técnicos ou pessoa jurídica para ministrar as capacitações/treinamentos e consultorias;</p> <p>Custeio de diárias, passagens e inscrições (aéreas e terrestres) para participação em treinamentos/encontros/seminários e outros tipos de eventos a nível Estaduais, Regionais e Federais de técnicos/conselheiros/coordenador e gestor;</p> <p>Locação de espaço físico para a realização de treinamentos/capacitações para famílias e para os profissionais envolvidos no IGDs.</p> <p>Aprimoramento da estrutura do ambiente destinado ao cadastramento e a digitação;</p> <p>Aquisição de mobiliário (permanente) e utensílios;</p> <p>Aquisição de materiais de expediente;</p> <p>Capacitação de cadastradores e entrevistadores;</p> <p>Locação de espaço físico para a realização de eventos envolvendo os beneficiários e os técnicos;</p> <p>Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos da gestão do IGDs, realizar manutenção no automóvel (carro/moto) do IGDs, bem como adquirir peças e pagamento de mão de obra para referida manutenção;</p> <p>Realizar ações que viabilizem a emissão coletiva de documentos pessoais dos usuários dos programas e serviços;</p> <p>Custeio de despesas para a realização de casamentos civil comunitário para os usuários do PTR;</p> <p>Custeio de locação de veículos para transporte de profissionais e usuários do PTR;</p> <p>Custeio de diárias e passagens para palestrantes e assessores técnicos.</p> <p>Realização de ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral;</p> <p>Confecção de cartazes, panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som e mídias sociais;</p> <p>Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de notificação e acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades;</p> <p>Campanhas educativas para a conscientização da importância do cumprimento das condicionalidades;</p> <p>Aquisição de brinquedos e brindes para distribuição gratuita as famílias do PTR;</p> <p>Aluguel de brinquedos e áreas de lazer para ação pontual do PTR;</p> <p>Pagamento de provedor de internet do setor do Cadastro único do PTR;</p> <p>Destinar recursos transferidos para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional ao Controle Social;</p> <p>Reformar instalações do Posto de Atendimento e no local onde está localizada a Gestão Municipal do PTR e do Cadastro Único, sejam ela própria ou alugada, por meio de ações como: ampliação do espaço, pintura e a instalação elétrica, objetivando proporcionar um ambiente de trabalho saudável, prático e prazeroso à equipe técnica do PTR e do Cadastro Único, bem como um espaço adequado às famílias que buscam atendimento junto à Gestão do Cadastro Único.</p> <p>Adquirir material de trabalho para a equipe técnica (vestuário, crachás, entre outros);</p> <p>Realizar encontros, seminários e demais eventos para elaborar um plano municipal de ações integradas (assistência social, saúde, educação, CMAS) para o PTR no município, com a participação dos servidores das secretarias municipais de assistência social, de saúde, de educação, CMAS, representantes dos CRAS e demais equipamentos sociais;</p> <p>Realizar eventos intersetoriais, tais como: encontros, seminários e fóruns na esfera municipal, com o objetivo de discutir a Gestão do PTR e do Cadastro Único.</p> <p>Criar campanhas publicitárias sazonais ou permanentes, utilizando amplos instrumentos de comunicação, como informes, spots, folders, cartazes, participação em rádios comunitárias e canais de TV, envolvendo operadores máster da educação e agentes de saúde, como forma de gerar publicidade de conteúdos e informações sobre o Cadastro Único e o PTR, bem como dar notoriedade sobre a importância das ações articuladas intersetorialmente no âmbito local.</p> <p>Contratar consultoria ou assessoria para a gestão do CADÚNICO, incluindo treinamento e capacitação contínua para os funcionários da gestão do PTR e das unidades que realização cadastramento e digitação;</p> <p>Gastos com correspondência (carta registrada e selos em geral) para notificação das famílias em situação de averiguação cadastral e outras situações que necessitam de notificação, convocação ou informação/divulgação de informações, faixas, cartazes, carro de som.</p>
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	<p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão;</p> <p>Desenvolvimento de sistemas de informática e software que auxiliem a gestão dos serviços;</p> <p>Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS;</p> <p>Realização de campanhas de divulgação e comunicação dos serviços socioassistenciais.</p> <p>Material para oferta de cursos de capacitação;</p> <p>Em cumprimento a obrigatoriedade de destinação de 3% do recurso do IGD SUAS a instância de controle deverá serem gastos com atividades de apoio técnico e operacional ao colegiado.</p> <p>Pagamento de Consultoria e assessoria a Gestão do SUAS e educação permanente para os trabalhadores do SUAS;</p> <p>Custeio de diárias e passagens (aéreas e terrestres) para participação em treinamentos/encontros/seminários e outros tipos de eventos a nível Estaduais, Regionais e Federais de técnicos/conselheiros/coordenadores e gestor;</p>
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL/PSB (PAIF e SCFV)	<p>Pagamento da equipe de referência da PSB (PAIF e SCFV);</p> <p>Custeio de materiais para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSB;</p> <p>Aquisição de gêneros alimentícios;</p> <p>Material de limpeza;</p> <p>Material de copa e cozinha;</p> <p>Material de Expediente;</p> <p>Material de Processamento de Dados;</p> <p>Materiais (não permanente) de informática para todos os serviços da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;</p> <p>Contratação de fornecimento de alimentos (Buffet);</p> <p>Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda;</p> <p>Serviços para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSB (pintura, limpeza de áreas externas, serviço de chaveiro, serviços hidráulicos, manutenção preventiva, entre outros);</p> <p>Material para desenvolvimento de oficinas;</p> <p>Aquisição de Acessório, equipamentos de som e instrumentos musicais;</p> <p>Pagamento de diárias para os profissionais da PSB que estiverem a serviço do município.</p> <p>Aluguel de espaço para eventos: Para o público que participa dos serviços;</p> <p>Locação de veículos: Para oferta dos serviços;</p> <p>Deslocamentos dos usuários: Para participação nas atividades inerentes aos serviços ofertados;</p> <p>Eventos culturais: Aquisição de ingressos para cinema, teatro e outros;</p> <p>Aquisição dos materiais lúdicos pedagógicos para implantação de projetos.</p> <p>Aquisição de materiais para o desenvolvimento do Projeto de Gestantes do PAIF;</p> <p>Aquisição de camisas, uniformes e fardamentos para os usuários e profissionais da PSB;</p> <p>Aquisição de materiais para o desenvolvimento de Projetos no âmbito da PSB;</p>
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
ACESSUAS TRABALHO	<p>Pagamento da folha de recursos humanos da equipe que operacionaliza o Programa ACESSUAS Trabalho</p> <p>Aquisição de Material de Expediente, de gêneros alimentícios e outros.</p> <p>Realização de Campanhas ou eventos direcionados para dinamizar a política de geração de trabalho e renda.</p>
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	<p>Aquisição de material de expediente;</p> <p>Aquisição de combustível;</p>
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	<p>Despesas administrativas como contas de água, luz, telefone, internet e etc;</p> <p>Locação e manutenção de imóveis para funcionamento do PCF;</p> <p>Aluguel de bens e móveis, inclusive aluguel de veículos;</p> <p>Contratação de Serviços de Pessoa Física e Jurídica;</p> <p>Folha de pagamento dos profissionais do programa;</p> <p>Vestuário a ser utilizado pelos trabalhadores no exercício da função;</p> <p>Materiais lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias;</p> <p>Pagamento de combustível para veículos de propriedade do poder público;</p> <p>Aquisição de diversos outros bens e materiais de consumo, necessários a prover condições adequadas à execução do Programa;</p> <p>Pagamento de diárias e passagens, com objetivo de realização de visitas de monitoramento in loco aos municípios, participação em capacitações e eventos relacionados ao Programa;</p> <p>Organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa;</p> <p>Aquisição de brindes para distribuição gratuita junto as famílias.</p>
PISO	NATUREZA DA DESPEZA
BLOCO DE AÇÕES DO COVID E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	Os recursos serão aplicados de acordo com as normativas determinadas pela legislação do MC, do FNAS e da gestão municipal;

PISO	NATUREZA DA DESPEZA
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	Concessão dos benefícios eventuais; Pagamento da folha de recursos humanos da política de assistência social; Manutenção das despesas do fundo municipal de assistência social; Manutenção das despesas da secretaria municipal de assistência social;

REFERENCIAS

www.mds.gov.br Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, acesso em 02/01/2019.

www.mds.gov.br Caderno do IGD-M, Brasília 2016, acesso em 02/01/2019.

www.mds.gov.br Política Nacional de Assistência Social, Brasília 11/2014, acesso em 20/12/2018.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – MDS;

Portaria nº 431, de 6 de março de 2019;

Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

Portaria MC nº 605, 05 de fevereiro de 2020;

Portaria MC nº 664, 02 de setembro de 2021;

Lei municipal nº 1.113, de 24 de novembro de 2021.

SIGLAS

BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV);

BL GSUAS – Bloco da Gestão do SUAS;

BL GBF – Bloco da Gestão do Bolsa Família;

PTR – Programa de transferência de renda (auxílio Brasil)

Jaçanã/RN. 03 de janeiro de 2022.

JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:44EB662E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709– PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduí/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduí-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, **FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA**, inscrita no 41.777.125/0001-00, com sede na Rua Sao Bento, Centro, 59690-000, Janduí, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA**, portador do **CPF: 702.062.854-00**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 184/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de Contratação de empresa para realização serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduí/Mossoró/Janduí, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN** cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduí-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.

Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas.

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço, ou encaminhadas via e-mail.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que

couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduí/RN.

Art. 5º O PRESTADOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.
- b) **O Prazo de execução dos serviços do objeto licitado é de caráter mensal a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução dos serviços o mencionado neste subitem.**
- c) Os serviços deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviços, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA		
CNPJ: 41.777.125/0001-00	Telefone:	Email: turismoamo50@gmail.com
Endereço: Rua Sao Bento, 133, Centro, Janduí/RN, CEP: 59690-000		
Representante: FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 702.062.854-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018949 - serviços de fretes em veículo de sua propriedade particular, conduzindo pacientes, cidadãos carentes, cadastrados na assistência social, servidores públicos municipais, encomendas dos órgãos administrativos, no sentido: Janduí/Mossoró/Janduí, atendendo demandas das Unidades Administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.		Serv.	1200,00	49,000	58.800,00

Valor Total: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a execução dos serviços, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Janduí/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, serviços em desconformidade com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I=(6/10) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	-----------------	---

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser prestados os serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados e parcelados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento dos serviços deveram ser efetuados pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso injustificável na prestação dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaís/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduí/RN, 03 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Janduí-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

FRANCISCO JEKSON DA COSTA OLIVIERA

CNPJ: 41.777.125/0001-00

Francisco Jekson da Costa Oliveira

Beneficiário da ARP

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:F334D09C

ONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO -PRIMEIRO ADITAMENTO**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - 21/12/2021
PREÂMBULO**

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 06 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 11.107/05 determinou que o estatuto do consórcio público disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público; e

CONSIDERANDO o interesse dos municípios consorciados em atuar de forma consorciada em outras políticas públicas de interesse comum, além da saúde e do saneamento;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção da Comissão Permanente de Licitações no quadro organizacional do COPIRN, diante da alta relevância das licitações compartilhadas realizadas em favor dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um quadro de gratificação de funções para descrever o padrão remuneratório das seguintes funções que serão criadas por este aditamento: 01 (uma) gratificação de função denominada “Coordenador da Comissão Permanente de Licitações”; 01 (uma) gratificação de função denominada “Coordenador da Unidade de Controle Interno”; 02 (duas) gratificações de função denominadas “Membro da Unidade de Controle Interno”; 03 (três) gratificações de função denominadas “Membro da Comissão Permanente de Licitações”; e

CONSIDERANDO a necessidade de submissão da presente alteração do contrato de consórcio público à Assembleia Geral, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107/05;

RESOLVEU celebrar o 1º Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, celebrado em 25 de maio de 2010.

Assim, objetivando a coordenação e conjugação de esforços no atingimento de interesses comuns de forma eficiente e eficaz, tudo em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa, implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07 e também em observância ao Protocolo de Intenções celebrado pelos signatários, os Municípios Norte Rio-grandenses de Acari, Água Nova, Angicos, Apodi, Areia Branca, Baraúna, Barcelona, Boa Saúde, Bodó, Bom Jesus, Brejinho, Caiçara do Norte, Campo Grande, Campo Redondo, Caraúbas, Carnaubais, Cerro Corá, Coronel João Pessoa, Currais Novos, Dr. Severiano, Encanto, Espírito Santo, Felipe Guerra, Fernando Pedroza, Florânia, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Grossos, Guamaré, Ipanguaçu, Ipueira, Itajá, Itaú, Jaçanã, Jandara, Janduís, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João Câmara, José da Penha, Jucurutu, Jundiá, Lagoa D’Anta, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Maxaranguape, Montanhas, Monte Alegre, Nova Cruz, Olho D’Água do Borges, Ouro Branco, Paraná, Passa e Fica, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pedro Velho, Pendências, Porto do Mangue, Pureza, Rafael Fernandes, Riacho de Santana, Riachuelo, Rio do Fogo, Rodolfo Fernandes, Santa Cruz, Santa Maria, Santana do Matos, Santo Antônio, São Bento do Norte, São Bento do Trairi, São Fernando, São Francisco do Oeste, São João do Sabugi, São José de Mipibú, São José do Seridó, São Miguel do Gostoso, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, Senador Elói de Souza, Senador Georgino Avelino, Serra de São Bento, Serra do Mel, Serra Negra do Norte, Serrinha, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tangará, Tenente Ananias, Tenente Laurentino Cruz, Tibau, Tibau do Sul, Timbaúba dos Batistas, Touros, Triunfo Potiguar, Umarizal, Upanema, Várzea, Venha-Ver, Vera Cruz e Vila Flor.

CELEBRAM o presente

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN)

Nos termos e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ENTES SUBSCRITORES

São subscritores do presente aditamento ao Contrato de Consórcio Público, todos os municípios referenciados no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

O presente Aditamento ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal celebrado entre os entes federativos signatários, continuará sendo executado por meio de pessoa jurídica de direito público interno da espécie associação pública, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO E TIPO DE CONSÓRCIO

A associação pública suporte do presente aditamento ao Contrato de Consórcio Público denomina-se **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)**, com sede em Natal/RN e prazo indeterminado de duração.

§ 1º – A sigla **COPIRN**, utilizada para denominar abreviadamente o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, pode ser utilizada em quaisquer atos ou documentos que, para os fins legais, não exijam menção à sua denominação por extenso.

§ 2º – A área de atuação do COPIRN corresponde ao somatório das áreas territoriais dos entes consorciados.

§ 3º – A associação pública, pessoa jurídica suporte deste aditamento ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal, em virtude de sua natureza autárquica, realizar-se-á através de promulgação de lei específica, no âmbito de cada ente consorciado, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Federal.

§ 4º - A constituição e o funcionamento do COPIRN dependerão da efetiva subscrição de pelo menos 02 (dois) entes consorciados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE E OBJETIVOS

O COPIRN tem por finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 1º – São objetivos de desenvolvimento do COPIRN, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela Assembleia Geral:

– Promover a melhoria da qualidade de vida das populações residentes na área de atuação do Consórcio;

– Promover a aquisição de bens, obras e gestão associada de serviços públicos nas áreas de:

Saúde e segurança alimentar e nutricional;

Infraestrutura urbana e rural, mobilidade e transporte;

Meio ambiente e saneamento básico;

Educação, cultura, esporte e lazer;

Turismo, patrimônio histórico, cultural e natural;

Segurança pública e cidadania;

Ciência, inovação e tecnologia, inclusive elaboração e implantação de projetos de cidades inteligentes e sustentáveis (*smart cities*) no âmbito dos municípios consorciados;

Agropecuária, agroindústria e mineração;

Assistência social e habitação;

Planejamento, Inovação e gestão administrativa;

Operacionalização e gestão dos Serviços de Inspeção Municipal no âmbito dos entes consorciados.

– Contribuir para resolver os problemas comuns dos entes consorciados relacionados à preservação e conservação do meio ambiente, bem como à produção dos diversos setores econômicos da região;

– Promover ações que agreguem valor à produção de todos os setores da economia dos municípios consorciados, diferenciando-a no mercado nacional e internacional;

– Promover ações de saneamento básico dos municípios consorciados nos termos da Lei nº 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico), a fim de garantir aos entes consorciados abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

– Promover ações de viabilização da produção agropecuária e da agroindústria sustentável;

e

– Promover ações de viabilização da produção florestal através de manejo;

VIII- Promover ações de fomento às atividades de turismo sustentável; e

IX - Atuar como entidade reguladora e fiscalizadora de serviços públicos prestados pelos municípios consorciados, sobremaneira, o de saneamento básico, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Federal n.º 11.445/07 e artigos 2º, IV, e 42, II do Decreto n.º 7.217/10.

§ 2º – Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo ente consorciado em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover as desapropriações, proceder as requisições ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos.

§ 3º – As condições a serem respeitadas pelo COPIRN na celebração de termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou contrato de gestão, nos termos das Leis Federais nº 9.790/99 e 9.649/98, serão fixadas em resolução do Conselho Diretor que definirá o objeto dos respectivos instrumentos.

§ 4º - Os municípios consorciados outorgam ao COPIRN legitimação processual extraordinária para fins de representação de quaisquer interesses dos seus entes consorciados na via administrativa ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO INGRESSO E REINGRESSO DE NOVOS CONSORCIADOS

O ingresso de novos consorciados ao COPIRN poderá acontecer a qualquer momento, mediante pedido formal do representante legal do ente interessado para fins de apreciação e aprovação pela Assembleia Geral, observadas e cumpridas as formalidades legais e estatutárias.

§ 1º O pedido de ingresso deverá vir acompanhado da lei ratificadora do protocolo de intenções ou de lei autorizativa específica para a pretensão formulada, bem como de sua publicação na imprensa oficial ou a esta equiparada.

§ 2º O ente consorciado excluído que vier a requerer nova admissão sujeitar-se-á às regras desta cláusula, sendo facultado ao Consórcio aprovar ou não seu reingresso por deliberação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS DOS ENTES CONSORCIADOS

Constituem direitos do ente consorciado:

– Participar ativamente das sessões da Assembleia Geral por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras;

– Exigir dos demais consorciados e do próprio Consórcio o pleno cumprimento das regras estipuladas neste instrumento, bem como no estatuto, regimentos internos, contratos de prestação de serviços, contratos de programa e contratos de rateio, desde que adimplente com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras;

– Operar compensação dos pagamentos realizados a servidor cedido ao Consórcio com ônus para o ente consorciado com as obrigações previstas no contrato de rateio;

– Retirar-se do Consórcio, mediante prévia autorização legislativa municipal, respeitada a carência de três (03) anos, com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio e/ou demais entes consorciados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS

Constituem deveres dos entes consorciados:

– Cumprir com suas obrigações estatutárias, operacionais e financeiras assumidas com o Consórcio, sob pena de suspensão e posterior exclusão na forma prevista em seu estatuto;

– Ceder, se necessário, servidores para o Consórcio;

– Participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;

– Incluir, em sua lei orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio, devam ser assumidas por meio de contrato de rateio, contrato de prestação de serviços ou contrato de programa e congêneres;

– No caso de extinção do Consórcio, responder solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação, até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REPRESENTANTE LEGAL

O COPIRN será representado legalmente pelo seu Presidente eleito pela Assembleia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados, em voto aberto, para mandato de dois (02) anos prorrogável por igual período por decisão da Assembleia Geral.

CLÁUSULA NONA – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O COPIRN terá a seguinte organização, cujas competências serão estabelecidas em seu Regimento Interno:

– Assembleia Geral;

– Conselho Diretor;

– Conselho Fiscal;

– Diretoria Executiva;

– Câmaras Setoriais;

– Comissão Permanente de Licitações; e

– Unidade de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância deliberativa máxima do Consórcio, sendo constituída exclusivamente pelos Chefes dos Poderes Executivos consorciados.

§ 1º – A Assembleia Geral ordinária será convocada e presidida pelo Presidente do COPIRN ou seu substituto legal através de comunicação inequívoca que garanta a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora da primeira e segunda convocação, local e pauta do dia, respeitado o prazo mínimo de sete (07) dias entre a ciência e a data da reunião.

§ 2º - A Assembleia Geral extraordinária será convocada e presidida pelo Presidente do COPIRN ou seu substituto legal, através de comunicação inequívoca que garanta a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora, local e pauta do dia, respeitado o prazo mínimo de três (03) dias entre a ciência e a data da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros do COPIRN e em segunda e última convocação trinta (30) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados, deliberando, em primeira convocação por maioria absoluta e em segunda convocação por maioria simples.

§ 4º – Cada ente consorciado possuirá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 5º - A perda do mandato eletivo é causa de extinção automática da condição de membro da Assembleia Geral, quando haverá substituição automática por quem lhe suceder no mandato do ente consorciado.

§ 6º - A Assembleia Geral extraordinária também poderá ser convocada por um quinto (1/5) de seus membros, quando o Presidente do Consórcio ou seu substituto legal não atender, no prazo de dez (10) dias, a pedido fundamentado e acompanhado da pauta do dia de ente consorciado para convocação extraordinária.

§ 7º - A Assembleia Geral extraordinária, cujas circunstâncias excepcionais assim exigirem, será presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal.

§ 8º - O ente consorciado que não estiver em dia com suas obrigações operacionais, estatutárias e financeiras não poderá votar e nem ser votado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor é o órgão responsável pela gestão administrativa do COPIRN e pela execução das deliberações da Assembleia Geral, constituído pelo Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, Secretário e seis (06) Conselheiros.

§ 1º – Os cargos do Conselho Diretor do COPIRN são escolhidos dentre os Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados, para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º – Em casos de urgência devidamente justificados, o Presidente poderá tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento do COPIRN, *ad referendum* do Conselho Diretor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizatório do Consórcio responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, manifestando-se na forma de parecer.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal é composto por um (01) Presidente, um (01) Vice-Presidente e três (03) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral do COPIRN, para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão executivo do Consórcio, constituída por:

– Um (01) Diretor Executivo, com escolaridade de nível superior, experiência em gestão de consórcio, indicado e contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e seu respectivo regime jurídico;

– Um (01) Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação; com escolaridade de nível superior, experiência em planejamento, gestão pública, projetos e captação de recursos, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalho e sujeito ao seu regime jurídico.

– Um (01) Coordenador de Orçamento e Finanças; contador, habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em Contabilidade Pública, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalho e sujeito ao seu regime jurídico.

– Um (01) Assessor Jurídico; advogado, regularmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

– Um(a) (01) Assessor(a) Técnico em Planejamento; formação de nível superior, declarando-se experiência e/ou interesse no desenvolvimento das atribuições do cargo, para participar de atividades de apoio, estudos, pesquisas e modelagens, elaboração, manutenção, reordenamento e atualização do planejamento estratégico institucional e interinstitucional; contratado para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

– Um(a) (01) Assessor(a) de Gabinete; com escolaridade de nível superior, contratado pelo Conselho Diretor para ocupar cargo de confiança, nos termos do art. 499 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e sujeito ao seu regime jurídico.

– Um(a) (1) contador(a), habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, com experiência em Contabilidade Pública, 40 horas semanais, admitido mediante concurso público, como empregado público e sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

– Sete (07) Assistentes Administrativos, com escolaridade de nível médio, 40 horas semanais, admitidos mediante concurso público, como empregado público e sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

§ 1º – O Conselho Diretor poderá contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos seguintes casos:

- Assistência a emergências em saúde pública ou/e calamidade pública;

- Atividades:

De identificação e demarcação territorial;

Técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos nacionais e/ou internacionais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública;

Técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas pelos empregados públicos do Consórcio dotados em seu quadro de pessoal;

Técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pela alínea anterior e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade; e

Didático-pedagógicas em escolas de governo, programas, projetos e ações.

- Admissão de pesquisador, nacional ou estrangeiro, para projeto de pesquisa com prazo determinado, em instituição destinada à pesquisa; e

- Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Assembleia Geral, da existência de emergência ambiental em região específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO QUADRO DE PESSOAL

O COPIRN possuirá o seguinte quadro de empregos públicos abaixo, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n.º 11.107/05, observadas as restrições do art. 8º, I, II, IV, V e VI, da Lei Complementar 173/20:

Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Forma de provimento	Padrão Remuneratório
Diretor Executivo	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40h apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, in fine, da CF, c/c art. 499 da CLT)	A
Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40h apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, II, in fine, da CF, c/c art. 499 da CLT)	B
Coordenador de Orçamento e Finanças	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40h apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego	
				Público de Confiança (art. 37, II, in fine, da CF, c/c art. 499 da CLT)	B
Assessor Jurídico	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 20h apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, da CF, c/c art. 499 da CLT)	C
Emprego Público	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Forma de provimento	Padrão Remuneratório
Assessor(a) Técnico de Planejamento	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40h apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, da CF, c/c art. 499 da CLT)	D
Assessor(a) de Gabinete	01	Submete-se ao controle de jornada de trabalho de 40h apenas quando configurada a hipótese do art. 62, Parágrafo único, da CLT.	Superior	Emprego Público de Confiança (art. 37, da CF, c/c art. 499 da CLT)	D
Contador	01	40h	Superior	Concurso Público (art. 37, II, CF)	D
Assistente Administrativo	07	40h	Ensino Médio	Concurso Público (art. 37, II, CF)	E

§ 1º – Mediante resolução da Assembleia Geral e novo aditamento ao Contrato de Consórcio Público, poderão ser criados novos empregos públicos e gratificações de funções de acordo com as necessidades do COPIRN.

§ 2º - Os valores dos diversos padrões remuneratórios, constantes no quadro de pessoal e no quadro de gratificação de função do COPIRN, serão reajustados mediante proposta do Conselho Diretor a ser aprovada por resolução da Assembleia Geral.

§ 3º – Os empregados do COPIRN não poderão ser cedidos, inclusive para entes consorciados.

§ 4º – Os empregados do consórcio, bem como os servidores que lhe forem cedidos, que vierem a preencher, em caráter de substituição, emprego público do COPIRN, farão jus, se houver, à percepção da respectiva gratificação de função enquanto estiverem no exercício da substituição, a qual não se incorporará à remuneração do substituto para qualquer fim.

§ 5º – Todas as vagas do quadro de pessoal e do quadro de gratificação de função do COPIRN, poderão ser preenchidas por servidor cedido de município consorciado devidamente habilitado para a função, o qual fará jus à percepção de adicional ou gratificação de função, estabelecida por resolução do Conselho Diretor e aditada ao contrato de consórcio público.

§ 6º – O Conselho Diretor poderá instituir, por resolução, gratificações para remunerar o trabalho desenvolvido por integrantes de comissões, especiais ou permanentes, e de grupos de trabalhos criados para elaboração de estudos, projetos e afins de interesse do COPIRN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O COPIRN possuirá o seguinte quadro de gratificação de função abaixo, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n.º 11.107/05, observadas as restrições do art. 8º, I, II, IV, V e VI, da Lei Complementar 173/20:

Gratificação de Função	Quantidade	Padrão Remuneratório
Coordenador da Comissão Permanente de Licitações	01	G
Coordenador da Unidade de Controle Interno	01	H
Membro da Unidade de Controle Interno	02	I
Membro da Comissão Permanente de Licitações	03	I

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PATRIMÔNIO

O patrimônio do Consórcio será constituído pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título, inclusive doações de outras entidades públicas ou privadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Constituem recursos financeiros do COPIRN:

– O pagamento mensal da cota de rateio dos entes consorciados;

– O recurso proveniente de doação de pessoa jurídica de direito privado, convênio ou contrato celebrado ou de contribuição, doação, auxílio ou subvenção concedido por ente federativo não consorciado;

- Os recursos provenientes de convênios, contratos de prestação de serviços celebrados com entes consorciados e receitas decorrentes da atuação como entidade reguladora e fiscalizadora de serviços públicos prestados por municípios consorciados;
- Recursos provenientes da realização de pesquisas e/ou na elaboração, implementação e execução de planos, projetos e ações específicas;
- Os saldos do exercício;

VI– O produto de alienação de seus bens livres;

VII– O produto de operações de crédito;

VIII– As rendas resultantes de aplicação financeira;

- Receitas decorrentes de tarifas e outras espécies de preços públicos cobrados do usuário em razão da disponibilização de serviços públicos pelo Consórcio; e

- O valor correspondente às despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI).

Parágrafo Único – A contratação de operação de crédito por parte do COPIRN se sujeita aos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA

Os entes consorciados, ao ratificarem por lei o presente instrumento, autorizam o Consórcio a realizar a gestão associada de qualquer serviço público remunerado ou não pelo usuário, desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembleia Geral por resolução que defina o objeto dos respectivos instrumentos.

§ 1º – A autorização para gestão associada de serviços públicos aprovada em Assembleia Geral deverá conter os seguintes requisitos:

- As competências cujo exercício se transferiu ao Consórcio;
 - Os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;
 - A autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação de serviços;
 - As condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços realizada por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados e remunerada pelos usuários;
 - Os critérios técnicos para cálculo de valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão.
- § 2º – O contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo próprio Consórcio ou pelos entes Consorciados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RETIRADA

A retirada do ente consorciado dependerá de ato formal de seu representante legal na Assembleia Geral, acompanhado da respectiva autorização legislativa, nos termos do aditamento ao contrato de consórcio público.

§ 1º – A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio Público e/ou os demais entes consorciados.

§ 2º – Os entes consorciados somente poderão exercer seu direito de retirada após cumprimento de carência de três (03) anos, contados da sua efetiva subscrição ao contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXCLUSÃO

A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

§ 1º – Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, é justa causa para fins de exclusão do COPIRN:

- A não-inclusão em lei orçamentária ou em créditos adicionais, pelo ente consorciado, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio Público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;
- A falta de pagamento da cota de rateio por prazo superior a noventa (90) dias;

§ 2º – A exclusão com base na previsão no § 1º desta cláusula somente ocorrerá após prévia suspensão por sessenta (60) dias, período em que o ente consorciado continuará contribuindo com sua cota de rateio e poderá se reabilitar.

§ 3º – Eventuais débitos pendentes de ente consorciado excluído e não pagos no prazo de trinta (30) dias a contar da data de exclusão serão objeto de ação de execução que terá por título extrajudicial o instrumento contratual descumprido.

§ 4º – A exclusão de consorciado exige processo administrativo no qual lhe seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

A alteração ou extinção do contrato de Consórcio Público do COPIRN dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º – Em caso de extinção:

– Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação;

– Os bens e direitos do Consórcio integrantes de sua estrutura administrativa e os decorrentes de serviços públicos gratuitos serão inventariados e sua destinação será decidida pela Assembleia Geral que deliberar pela extinção do Consórcio;

§ 2º – Com a extinção, o pessoal cedido ao COPIRN retornará aos seus órgãos de origem e os contratos de trabalho dos empregados públicos (CLT) serão automaticamente rescindidos, bem como os contratos por prazo determinado por excepcional interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O Consórcio publicará, na forma da lei, as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitirá que qualquer pessoa do seu território de atuação tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os que forem considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

Parágrafo Único – O COPIRN possuirá sítio na rede mundial de computadores

– Internet – onde também dará publicidade dos atos mencionados no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO DE ENTE CONSORCIADO

Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados ou subscritores de protocolo de intenções, os novos entes da Federação serão automaticamente tidos como consorciados ou subscritores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO PODER DISCIPLINAR E REGULAMENTAR

O Regimento Interno disporá sobre o exercício do poder disciplinar incidente ao quadro de pessoal do Consórcio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Resolução do Conselho Diretor sobre plano de cargos e salários disciplinará detalhadamente as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação, jornada de trabalho dos cargos do quadro de pessoal do COPIRN.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO DIREITO DE EXIGIR CUMPRIMENTO

Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas no contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS PARA REPRESENTAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS

Os critérios para autorizar o Consórcio a representar os entes consorciados em assuntos de interesse comum perante outras esferas de governo, serão estabelecidos por resolução da Assembleia Geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste aditamento ao Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro da cidade de Natal/RN.

Natal, RN, 21 de dezembro de 2021.

Município de Acari – Fernando Antonio Bezerra

Município de Água Nova - Francisco Ronaldo de Souza 03 Município de Angicos – Miguel Pinheiro Neto

Município de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto

Município de Areia Branca – Iraneide Xavier Cortez R. Rebouças 06 Município de Baraúna - Maria Divanize Alves de Oliveira

Município de Barcelona – Fabiano Lopes Pereira

Município de Boa Saúde – Jose Wellington Alves Rocha 09 Município de Bodó – Marcelo Mario Porto Filho

Município de Bom Jesus – Clecio da Camara Azevedo

Município de Brejinho – João Batista Gomes Gonçalves

Município de Caiçara do Norte – Alcélcio Fernandes Barbosa

Município de Campo Grande -Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Município de Campo Redondo – Renam Luiz de Alencar Carvalho

Município de Caraúbas – Antonio Alves da Silva

Município de Carnaubais – Marineide Marinho Pereira Diniz

Município de Cerro Corá – Raimundo Marcelino Borges

Município de Coronel João Pessoa - Maria de Fátima Alves da Costa

Município de Currais Novos – Odon Oliveira de Souza Junior
Município de Doutor Severiano – Francisco Neri de Oliveira
Município de Encanto – Alberone Neri de Oliveira Lima
Município de Espírito Santo - Fernando Luiz Teixeira de Carvalho
Município de Felipe Guerra – Salomão Gomes de Oliveira
Município de Fernando Pedroza – Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
Município de Florânia – Saint Clayr Alcantara Silva de Medeiros
Município de Francisco Dantas – José Adolfo da Silveira Neto
Município de Frutuoso Gomes – Jandira Sinara Jacome Cavalcante
Município de Grossos – Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Município de Guamaré – Arthur Henrique da Fonseca Teixeira
Município de Ipangaçu – Valderedo Bertoldo do Nascimento
Município de Ipueira – José Morgânio Paiva
Município de Itajá – Alaor Ferreira Pessoa Neto
Município de Itauí – Francisco André Regis Júnior
Município de Jaçanã – Uady Antonio de Farias
Município de Jandaira – Marina Dias Marinho
Município de Janduis – Salomão Gurgel Pinheiro
Município de Jardim de Piranhas – Rogerio Soares
Município de Jardim do Seridó – José Amazan Silva
Município de João Câmara – Manoel dos Santos Bernardo
Município de José da Penha – Raimundo Nonato Fernandes
Município de Jucurutu – Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Município de Jundiá – José Arnor da Silva
Município de Lagoa D’anta – João Paulo Guedes Lopes
Município de Lagoa de Velhos – Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
Município de Lagoa Nova – Luciano Silva Santos
Município de Lucrecia – Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Município de Luis Gomes – Carlos Augusto de Paiva
Município de Major Sales – Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Município de Marcelino Vieira – Kerles Jácome Sarmento
Município de Maxaranguape – Luis Eduardo Bento da Silva
Município de Montanhas – Manuel Gustavo de Araujo Moreira
Município de Monte Alegre - André Rodrigues da Silva
Município de Nova Cruz – Flavio Cesar Nogueira
Município de Olho D’Água do Borges - Maria Helena Leite de Queiroga
Município de Ouro Branco – Samuel Oliveira de Souto

Município de Paraná – Josiene Gomes da Silva Andrade
Município de Passa e Fica – Flaviano Correia Lisboa
Município de Pau dos Ferros - Marianna Almeida Nascimento
Município de Pedra Grande – Pedro Henrique de Souza Silva
Município de Pedra Preta – Paulo Henrique Bilinho Filho
Município de Pedro Avelino – José Alexandre Sobrinho
Município de Pedro Velho – Dejerlane Macedo
Município de Pendências – Flaudivan Martins Cabral
Município de Porto do Mangue – Hipoliton Sael Holanda Melo
Município de Pureza – João da Fonseca Moura Neto
Município de Rafael Fernandes – Francisco Bruno Ferreira Costa
Município de Riacho de Santana – Davi Cassio Fernandes da Silva
Município de Riachuelo – João Basílio Neto
Município de Rio do Fogo – Márcio Luiz Pereira Barbosa
Município de Rodolfo Fernandes – José Flávio Morais
Município de Santa Cruz – Ivanildo Ferreira Lima Filho
Município de Santa Maria – Raniery Soares Camara
Município de Santana do Matos – Maria Alice Silva
Município de Santo Antônio – Raulison de Sena Ribeiro
Município de São Bento do Norte – João Maria Montenegro da Silva
Município de São Bento do Trairi – José Aracleide de Araujo
Município de São Fernando – Genilson Medeiros Maia
Município de São Francisco do Oeste – Lusimar Porfirio da Silva
Município de São João do Sabugi - Anibal Pereira de Araújo
Município de São José de Mipibu – Jose de Figueiredo Varela
Município de São José do Seridó – Jackson Dantas
Município de São Miguel do Gostoso – José Renato Teixeira de Souza
Município de São Paulo do Potengi – Eugenio Pacelli Araújo Souto
Município de São Pedro – Migue Cabral Nasser
Município de São Rafael – Reno Marinho de Macêdo Souza
Município de São Tomé – Anteomar Pereira da Silva
Município de Senador Eloi de Souza – Maciel Gomes da Silva
Município de Senador Georgino Avelino – Antonio Marcos Freire
Município de Serra de São Bento – Wanessa Gomes de Moraes
Município de Serra do Mel – Josivan Bibiano de Azevedo
Município de Serra Negra do Norte – Sergio Fernandes de Medeiros
Município de Serrinha – Jose Antonio de Medeiros Clemente
Município de Serrinha dos Pintos – Barbara Teixeira Queiroz

Município de Severiano Melo – Jacinto Lopes de Carvalho

Município de Taboleiro Grande – Maria Tarcia Ribeiro da Silva

Município de Tangará – José Airton Bezerra

Município de Tenente Ananias – Larissa Lisiane da Cunha R. Jacome

Município de Tenente Laurentino Cruz – Francisco Macedo da Silva

Município de Tibau - Lidiane Marques da Costa

Município de Tibau do Sul – Valdenício José da Costa

Município de Timbaúba dos Batistas – Ivanildo A. de Albuquerque Filho

Município de Touros – Pedro Ferreira Farias Filho

Município de Triunfo Potiguar – Joana Darc Estevam da Fonseca Silva

Município de Umarizal – Raimundo Nonato Dias Pinheiro

Município de Upanema – Renan Mendonça Fernandes

Município de Várzea – Pedro Sales Belo da Silva

Município de Venha-Ver – Cleitom Jácome da Costa

Município de Vera Cruz – Marcos Antonio Cabral

Município de Vila Flor – Thuanne Karla Carvalho de Souza.

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:0EA8EA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021– PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS-RN.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduís/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduís-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, **KD FREITAS DIAS EIRELL**, inscrita no 32.305.950/0001-10, com sede na RUA LOURIVAL GURGEL, CENTRO, 59690-000, Janduis, neste ato representada pela **Sra. KARLA DAIANE FREITAS DIAS**, portador do **CPF: 044.961.284-89**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de Contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduís-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.
Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas.

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço, ou encaminhadas via e-mail.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduís/RN.

Art. 5º O PRESTADOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.
- b) O Prazo de execução dos serviços do objeto licitado é de caráter mensal a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução dos serviços o mencionado neste subitem.**
- c) Os serviços deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviços, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: KD FREITAS DIAS EIRELI		
CNPJ: 32.305.950/0001-10	Telefone:	Email:
Endereço: RUA LOURIVAL GURGEL, 86 , CENTRO, Jandaís/RN, CEP: 59690-000		
Representante: KARLA DAIANE FREITAS DIAS - CPF: 044.961.284-89		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – mucos suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	160,00	109,000	17.440,00
2	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – mucos suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	200,00	119,500	23.900,00
3	0018840 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-mucos suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	100,00	149,000	14.900,00
4	0018841 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-mucos suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	POP DENT	UNID.	140,00	125,000	17.500,00

Valor Total: 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais)

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a execução dos serviços, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jandaís/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, serviços em desconformidade com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/10)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser prestados os serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados e parcelados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento dos serviços deveram ser efetuados pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso injustificável na prestação dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduí/RN, 03 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Janduí-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

KD Freitas Dias EIRELI

CNPJ: 32.305.950/0001-10

KARLA DAIANE FREITAS DIAS

Beneficiário da ARP

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:5DF36801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021

ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021
CNPJ: 08.349.003/0001-47**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do fundo municipal de saúde - secretaria municipal de saúde e saneamento básico.**PREÂMBULO:**Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jandaíás-RN, no uso das atribuições legais, considerando o resultado do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP**, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.**Considerando**, que após a fase de lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foram alcançados valores de acordo com os praticados no mercado regional.**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante Decreto Municipal. Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras no processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Fornecedor: KD FREITAS DIAS EIRELI						
CNPJ: 32.305.950/0001-10				Telefone:	Email:	
Endereço: RUA LOURIVAL GURGEL, 86, CENTRO, Jandaíás/RN, CEP: 59690-000						
Representante: KARLA DAIANE FREITAS DIAS - CPF: 044.961.284-89						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	160,00	109,000	17.440,00
2	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	200,00	119,500	23.900,00
3	0018840 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	100,00	149,000	14.900,00
4	0018841 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	POP DENT	UNID.	140,00	125,000	17.500,00

Valor Total: 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais)Finalizado o presente ato administrativo de **ADJUDICAÇÃO** do certame inerente à licitante supra, submetemos os autos para o Sr. Prefeito Municipal, Salomão Gurgel Pinheiro, analisar em consonância com a Assessoria jurídica e posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo a legislação vigente e assim proceder com o Ato de Homologação do processo em epígrafe.

Jandaíás/RN, 03 de janeiro de 2021.

AUDERI FERNANDES DE SOUZA

Pregoeiro oficial

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:A90B4656**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021**ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2021.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍÁS-RN.****CNPJ: 08.349.003/0001-47****BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do fundo municipal de saúde - secretaria municipal de saúde e saneamento básico.**PREÂMBULO:****Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Presencial, mediante Decreto Municipal.**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Processo Administrativo nº 3478/2021**, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município;**Considerando** o parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica do município relativo ao processo epígrafe,**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Pregoeiro Oficial, referente a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, processo vinculado a Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a **Adjudicação** exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas vencedoras no processo licitatório em tela, conforme adiante especificado:Fornecedor: **KD FREITAS DIAS EIRELI**

CNPJ: 32.305.950/0001-10	Telefone:	Email:
Endereço: RUA LOURIVAL GURGEL, 86, CENTRO, Jandaís/RN, CEP: 59690-000		
Representante: KARLA DAIANE FREITAS DIAS - CPF: 044.961.284-89		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	160,00	109,000	17.440,00
2	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	200,00	119,500	23.900,00
3	0018840 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	POP DENT	UNID.	100,00	149,000	14.900,00
4	0018841 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	POP DENT	UNID.	140,00	125,000	17.500,00

Valor Total: 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais)

Jandaís/RN, 03 de janeiro de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:70855A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2021			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.389.191,60	4.210.105,97	4.072.933,98	3.946.448,29	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.389.191,60	4.210.105,97	4.072.933,98	3.946.448,29	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.389.191,60	4.210.105,97	4.072.933,98	3.946.448,29	
De Tributos	0,00	0,00	-11.525,27	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	4.314.739,95	4.142.650,12	4.023.999,20	3.892.984,04	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	74.451,65	67.455,85	60.460,05	53.464,25	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.720.514,65	4.055.368,05	3.792.129,64	4.501.086,49	
Disponibilidade de Caixa	2.720.514,65	4.055.368,05	3.792.129,64	4.501.086,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.844.464,75	4.055.368,05	3.792.129,64	4.870.654,89	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	123.950,10	0,00	0,00	369.568,40	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.668.676,95	154.737,92	280.804,34	-554.638,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.547.833,02	19.110.404,16	18.805.814,11	20.442.370,36	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,66	22,03	21,65	19,30	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,99	0,80	1,49	-2,71	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22.257.399,62	22.932.484,99	22.566.976,93	24.530.844,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.031.659,66	20.639.236,49	20.310.279,24	22.077.759,99	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0E3EFAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.110.404,16	18.805.814,11	20.442.370,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.204.288,92	4.137.279,10	4.497.321,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:300B075C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Operações de Crédito				
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO		
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	
Interna		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00	
Externa		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00	

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.442.370,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.270.779,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.943.701,33	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.430.965,93	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: 24A5B11B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO V DISPONIBILIDADE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
							Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.556.119,32	0,00	136.511,54	0,00	19.362,77	0,00	1.400.245,01	103.943,57	0,00	1.296.301,44
Recursos Ordinário	1.556.119,32	0,00	136.511,54	0,00	19.362,77	0,00	1.400.245,01	103.943,57	0,00	1.296.301,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.314.535,57	0,00	233.056,86	97.057,05	101.884,16	0,00	2.882.537,50	216.917,94	0,00	2.665.619,56
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	24.260,33	0,00	9.346,74	0,00	-33.607,07	12.047,80	0,00	-45.654,87
Transferências do FUNDEB	122.844,22	0,00	50.598,79	0,00	60.523,91	0,00	11.721,52	0,00	0,00	11.721,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	76.612,11	0,00	12.866,97	0,00	0,00	0,00	63.745,14	1.043,00	0,00	62.702,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	68.812,99	0,00	29.054,19	0,00	-97.867,18	2.679,00	0,00	-100.546,18
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.609.582,57	0,00	72.412,37	0,00	551,36	0,00	2.536.618,84	81.460,74	0,00	2.455.158,10
Recursos Vinculados à Assistência Social	129.174,26	0,00	4.105,41	0,00	0,00	0,00	125.068,85	5.037,00	0,00	120.031,85
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	376.322,41	0,00	0,00	97.057,05	2.407,96	0,00	276.857,40	114.650,40	0,00	162.207,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.870.654,89	0,00	369.568,40	97.057,05	121.246,93	0,00	4.282.782,51	320.861,51	0,00	3.961.921,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: 12CA9969

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.442.370,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.694.940,57	57,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.038.879,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.486.935,99	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-554.638,20	-2,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.932.484,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.204.288,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.270.779,26	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.430.965,93	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	320.861,51	4.282.782,51

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: 87A74BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	22.319.064,00	22.319.064,00	4.697.854,39	21,05	20.442.370,36	91,59	1.876.693,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.000,00	855.000,00	126.748,68	14,82	555.273,69	64,94	299.726,31
Impostos	841.000,00	841.000,00	121.979,08	14,50	521.010,96	61,95	319.989,04
Taxas	9.000,00	9.000,00	4.769,60	53,00	34.262,73	380,70	-25.262,73
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	160.000,00	160.000,00	35.259,31	22,04	183.353,95	114,60	-23.353,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 160.000,00		160.000,00	35.259,31	22,04	183.353,95	114,60	-23.353,95
Receita Patrimonial	16.800,00	16.800,00	49.023,76	291,81	111.124,97	661,46	-94.324,97
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	49.023,76	306,40	111.124,97	694,53	-95.124,97
Demais Receitas Patrimoniais	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	21.257.264,00	21.257.264,00	4.485.283,12	21,10	19.508.211,42	91,77	1.749.052,58
Transferências da União e de suas Entidades	15.943.204,00	15.943.204,00	3.505.707,35	21,99	14.260.389,10	89,44	1.682.814,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	Entid Ia.8de7s4.660,00	1.874.660,00	403.826,25	21,54	2.135.002,47	113,89	-260.342,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.439.400,00	3.439.400,00	575.749,52	16,74	3.112.819,85	90,50	326.580,15
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.539,52	7,70	84.406,33	422,03	-64.406,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	1.539,52	9,06	84.406,33	496,51	-67.406,33
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Capital	2.092.417,00	2.092.417,00	480,30	0,02	174.979,13	8,36	1.917.437,87
Transferências de Capital	2.092.417,00	2.092.417,00	480,30	0,02	174.979,13	8,36	1.917.437,87
Transferências da União e de suas Entidades	2.092.417,00	2.092.417,00	480,30	0,02	174.979,13	8,36	1.917.437,87

Total Receitas	24.411.481,00	24.411.481,00	4.698.334,69	19,25	20.617.349,49	84,46	3.794.131,51
Déficit					0,00		
Total					22.557.843,76		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.411.481,00	-3.547,00	24.407.934,00	1.482.862,02	18.997.716,73	5.410.217,27	4.185.742,10	18.676.855,22	5.731.078,78	18.307.286,82	320.861,51
Despesas Correntes	19.953.064,00	946.345,16	20.899.409,16	1.053.781,95	17.741.062,44	3.158.346,72	3.758.863,62	17.582.522,31	3.316.886,85	17.275.597,91	158.540,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.129.863,00	796.010,24	13.925.873,24	328.221,64	12.619.709,56	1.306.163,68	2.566.986,43	12.619.709,56	1.306.163,68	12.502.769,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.000,00	5.478,11	11.478,11	0,00	10.465,51	1.012,60	0,00	10.465,51	1.012,60	10.465,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.817.201,00	144.856,81	6.962.057,81	725.560,31	5.110.887,37	1.851.170,44	1.191.877,19	4.952.347,24	2.009.710,57	4.762.362,99	158.540,13
Despesas de Capital	4.408.417,00	-949.892,16	3.458.524,84	429.080,07	1.256.654,29	2.201.870,55	426.878,48	1.094.332,91	2.364.191,93	1.031.688,91	162.321,38
INVESTIMENTO	3.888.417,00	-944.414,05	2.944.002,95	397.294,48	813.910,98	2.130.091,97	363.507,49	651.589,60	2.292.413,35	588.945,60	162.321,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	-5.478,11	514.521,89	31.785,59	442.743,31	71.778,58	63.370,99	442.743,31	71.778,58	442.743,31	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	24.411.481,00	-3.547,00	24.407.934,00	1.482.862,02	18.997.716,73	5.410.217,27	4.185.742,10	18.676.855,22	5.731.078,78	18.307.286,82	320.861,51
Superavit											
Total								20.617.349,49			

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:359CC8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:219E2074

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VI DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	22.319.064,00	20.442.370,36
IPTU	855.000,00	555.273,69
ISS	80.000,00	35.793,37
IBTI	500.000,00	164.699,98
IRRF	6.000,00	2.838,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.000,00	315.317,38
Receitas de Contribuições	29.000,00	36.624,54
Receita Patrimonial Líquida	160.000,00	183.353,95
Aplicações Financeiras (II)	16.800,00	111.124,97
Outras Receitas Patrimoniais	16.000,00	111.124,97
Transferências Correntes	800,00	0,00
Cota-Parte do FPM	21.257.264,00	19.508.211,42
Cota-Parte do ICMS	12.897.555,00	12.133.187,92
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.471.298,24
Cota-Parte do ITR	140.000,00	108.608,36
Transferências da LC 87/1996	700,00	1.011,75
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.200,00	2.429,41
	3.439.400,00	3.176.551,63

Outras Transferências Correntes	2.773.409,00	1.615.124,11
Demais Receitas Correntes	30.000,00	84.406,33
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	84.406,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.303.064,00	20.331.245,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.092.417,00	174.979,13
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.092.417,00	174.979,13
Convênios	2.092.417,00	174.979,13
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.092.417,00	174.979,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.395.481,00	20.506.224,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.899.409,16	17.741.062,44	17.582.522,31	17.275.597,91	123.950,10	12.466,00	12.466,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.925.873,24	12.619.709,56	12.619.709,56	12.502.769,41	100.365,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.478,11	10.465,51	10.465,51	10.465,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.962.057,81	5.110.887,37	4.952.347,24	4.762.362,99	23.585,09	12.466,00	12.466,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.887.931,05	17.730.596,93	17.572.056,80	17.265.132,40	123.950,10	12.466,00	12.466,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.458.524,84	1.256.654,29	1.094.332,91	1.031.688,91	0,00	124.883,56	124.883,56
Investimentos	2.944.002,95	813.910,98	651.589,60	588.945,60	0,00	124.883,56	124.883,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	514.521,89	442.743,31	442.743,31	442.743,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.944.002,95	813.910,98	651.589,60	588.945,60	0,00	124.883,56	124.883,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.881.934,00	18.544.507,91	18.223.646,40	17.854.078,00	123.950,10	137.349,56	137.349,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.390.846,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							402.825,94
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							111.124,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							10.465,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.491.506,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						4.389.191,60	3.946.448,29
DEDUÇÕES (XXIX)						2.720.514,65	4.501.086,49
Disponibilidade de Caixa						2.720.514,65	4.501.086,49
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.844.464,75	4.870.654,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						123.950,10	369.568,40
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						1.668.676,95	-554.638,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							2.223.315,15
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-245.618,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							22.572,87
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							2.491.506,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							2.491.506,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E44C9E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	841.000,00	521.010,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	85.000,00	37.983,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000,00	2.838,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	505.000,00	164.872,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	315.317,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.040.455,00	14.716.535,68
2.1- Cota-Parte FPM	12.897.555,00	12.133.187,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.117.555,00	11.207.994,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.471.298,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.429,41
2.4- Cota-Parte ITR	700,00	1.011,75
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000,00	108.608,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.881.455,00	15.237.546,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.852.091,00	2.758.268,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.118.272,75	1.051.118,20
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.440.000,00	3.177.464,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.440.000,00	3.113.732,49
6.1.1- Principal	3.439.400,00	3.112.819,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600,00	912,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	63.731,78
6.2.1- Principal	0,00	63.731,78
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	587.309,00	354.551,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.216,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		10.216,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.187.680,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.929.697,41	2.725.930,12	2.725.930,12	2.681.899,93	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.929.697,41	2.725.930,12	2.725.930,12	2.681.899,93	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	572.296,12	402.031,61	402.031,61	395.463,01	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	572.296,12	402.031,61	402.031,61	395.463,01	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.501.993,53	3.127.961,73	3.127.961,73	3.077.362,94	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.725.930,12	2.725.930,12	2.681.899,93	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.064.229,95	3.064.229,95	3.013.631,16	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	63.731,78	63.731,78	63.731,78	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO AJUSTE(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	317.746,43	49.502,54	49.502,54		1,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.630,00	56.851,46	56.851,46	49.895,13	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	160.630,00	56.851,46	56.851,46	49.895,13	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.436.045,89	2.077.085,77	2.059.905,70	2.015.593,50	17.180,07	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.596.675,89	2.133.937,23	2.116.757,16	2.065.488,63	17.180,07	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.198.167,18
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						354.551,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.843.615,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						3.809.386,66	4.843.615,78	31,78		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						56.381,03	56.381,03	56.381,03	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						50.931,78	50.931,78	50.931,78	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						5.449,25	5.449,25	5.449,25	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE										
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)							702.500,00	194.042,45		
35.1- Salário-Educação							131.000,00	68.892,92		
35.2- PDDE							0,00	0,00		
35.3- PNAE							128.000,00	70.065,60		
35.4- PNATE							71.500,00	53.521,55		
35.5- Outras Transferências do FNDE							372.000,00	1.562,38		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							30.000,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)							732.500,00	194.042,45		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	91.188,75	66.122,33	66.122,33	61.445,43	0,00	
41.1- Creche	53.564,88	53.366,11	53.366,11	49.964,21	0,00	
41.2- Pré-escola	37.623,87	12.756,22	12.756,22	11.481,22	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	643.945,71	285.389,94	175.376,67	155.748,79	110.013,27	
43- ENSINO MÉDIO	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	739.634,46	351.512,27	241.499,00	217.194,22	110.013,27	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.838.303,88	5.613.411,23	5.486.217,89	5.360.045,79	127.193,34	
47.1- Despesas Correntes	6.190.425,43	5.422.474,64	5.405.316,30	767.950,79	17.158,34	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.193.920,00	4.688.732,23	4.688.732,23	505.187,77	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	996.505,43	733.742,41	716.584,07	262.763,02	17.158,34
47.2- Despesas de Capital	647.878,45	190.936,59	80.901,59	456.941,86	110.035,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	647.878,45	190.936,59	80.901,59	456.941,86	110.035,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				10.216,68	33.695,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.178.618,64	69.168,61
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.065.991,10	79.030,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				122.844,22	23.833,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				122.844,22	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0C1C27AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO IX DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021 -	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BC59484D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO X PROJECÃO ATUARIAL DO RPPS OK

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores ANUAL/2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: A283C327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XI RECEITA COM ALIENACAO ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA
Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: CAB9A880

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE - APS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	841.000,00	841.000,00	521.010,96	61,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	85.000,00	37.983,09	44,68
IPTU	80.000,00	80.000,00	35.793,37	44,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.189,72	43,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	2.838,42	25,80
ITBI	6.000,00	6.000,00	2.838,42	47,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	164.872,07	32,64
ISS	500.000,00	500.000,00	164.699,98	32,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	172,09	3,44
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	315.317,38	131,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.264.455,00	14.264.455,00	13.791.342,27	96,68
Cota-Parte FPM	12.117.555,00	12.117.555,00	11.207.994,51	92,49
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	1.011,75	144,53
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	108.608,36	77,57
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.471.298,24	123,56
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	2.429,41	110,42
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.105.455,00	15.105.455,00	14.312.353,23	94,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	617.001,00	525.032,86	351.452,28	66,93	351.452,28	66,93	343.269,81	65,38	0,00
Despesas Correntes	562.001,00	499.088,98	351.452,28	70,41	351.452,28	70,41	343.269,81	68,77	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	25.943,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.395.000,00	1.426.666,50	1.262.687,59	88,50	1.256.305,62	88,05	1.217.410,77	85,33	0,00
Despesas Correntes	1.389.000,00	1.421.816,50	1.261.899,59	88,75	1.256.305,62	88,35	1.217.410,77	85,62	0,00

Despesas de Capital	6.000,00	4.850,00	788,00	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.000,00	108.381,78	108.381,78	100,00	108.381,78	100,00	106.018,53	97,81	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	108.381,78	108.381,78	100,00	108.381,78	100,00	106.018,53	97,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.313.900,00	2.270.267,03	2.038.867,61	89,80	2.038.126,61	89,77	1.998.650,44	88,03	0,00
Despesas Correntes	1.260.900,00	2.218.008,03	2.031.740,11	91,60	2.030.999,11	91,56	1.991.522,94	89,78	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	52.259,00	7.127,50	13,63	7.127,50	13,63	7.127,50	13,63	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.368.901,00	4.330.348,17	3.761.389,26	86,86	3.754.266,29	86,69	3.665.349,55	84,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	3.761.389,26	3.754.266,29	3.665.349,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.761.389,26	3.754.266,29	3.665.349,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.146.852,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.146.852,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.614.536,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,28

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.438.500,00	3.438.500,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100
Proveniente da União	3.368.500,00	3.368.500,00	3.612.968,52	105,07
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000,00	6.000,00	52.266,93	871,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.444.500,00	3.444.500,00	3.665.235,45	106,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.536.500,00	2.128.575,51	1.630.344,59	76,59	1.613.383,47	75,79	1.609.099,13	75,59	0,00
Despesas Correntes	2.144.500,00	1.689.792,33	1.505.574,67	89,09	1.494.775,55	88,45	1.490.491,21	88,20	0,00
Despesas de Capital	392.000,00	438.783,18	124.769,92	28,43	118.607,92	27,03	118.607,92	27,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	202.000,00	143.961,76	139.761,35	97,08	139.761,35	97,08	139.761,35	97,08	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	143.961,76	139.761,35	97,08	139.761,35	97,08	139.761,35	97,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	74.293,90	74.228,12	99,91	74.228,12	99,91	74.228,12	99,91	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	74.293,90	74.228,12	99,91	74.228,12	99,91	74.228,12	99,91	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	626.000,00	891.721,66	836.063,91	93,75	771.564,29	86,52	703.436,26	78,88	0,00
Despesas Correntes	566.000,00	799.248,99	754.661,26	94,42	692.461,62	86,63	667.283,59	83,48	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	92.472,67	81.402,65	88,02	79.102,67	85,54	36.152,67	39,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.444.500,00	3.238.552,83	2.680.397,97	82,76	2.598.937,23	80,24	2.526.524,86	78,01	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.153.501,00	2.653.608,37	1.981.796,87	74,68	1.964.835,75	74,04	1.952.368,94	73,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.597.000,00	1.570.628,26	1.402.448,94	89,29	1.396.066,97	88,88	1.357.172,12	86,40	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	123.000,00	182.675,68	182.609,90	99,96	182.609,90	99,96	180.246,65	98,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.939.900,00	3.161.988,69	2.874.931,52	90,92	2.809.690,90	88,85	2.702.086,70	85,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.813.401,00	7.568.901,00	6.441.787,23	85,10	6.353.203,52	83,93	6.191.874,41	81,80	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.444.500,00	3.238.552,83	2.680.397,97	82,76	2.598.937,23	80,24	2.526.524,86	78,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.368.901,00	4.330.348,17	3.761.389,26	86,86	3.754.266,29	86,69	3.665.349,55	84,64	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0307B26E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XIII DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO - PPP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A8B07D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XIV SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021	Exercício: 2021 Pág.: 1/1
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.411.481,00
Previsão Atualizada	24.411.481,00
Receitas Realizadas	20.617.349,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.411.481,00
Dotação Atualizada	24.407.934,00
Despesas Empenhadas	18.997.716,73
Despesas Liquidadas	18.676.855,22
Despesas Pagas	18.307.286,82
Superávit Orçamentário	1.940.494,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.997.716,73
Despesas Liquidadas	18.676.855,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.442.370,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	402.825,94	2.390.846,86	593,51
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.491.506,32	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.950,10	0,00	123.950,10	0,00
Poder Executivo	123.950,10	0,00	123.950,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.163,15	3.756,54	137.349,56	97.057,05
Poder Executivo	238.163,15	3.756,54	137.349,56	97.057,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	362.113,25	3.756,54	261.299,66	97.057,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.843.615,78	25,00	31,78
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.725.930,12	70,00	85,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.754.266,29	15,00	26,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2645BA11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA ESCOLA MUNICIPAL
CLAUDIANO LUÍS DE LIMA**

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETIVANDO A REFORMA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIANO LUÍS DE LIMA, NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO PROCESSO E SEUS ANEXOS*, em conformidade com as especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelo e-mail: **gestaodecomprasmdejapi@gmail.com**, em até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 26 de janeiro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIANO LUIS DE LIMA LOCALIZADA NO SÍTIO QUEIMADAS, INCLUINDO, DENTRE OUTROS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TRABALHO EM TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, ESQUADRIAS, PINTURA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.	SVÇ	01	R\$ 59.502,38	R\$ 59.502,38
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 59.502,38

OBS.: AS PROPOSTAS, BEM COMO, AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIRO DEVIDAMENTE HABILITADO) PELA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:0331545E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Nº do Processo: 104.007/2022.

Com fulcro no Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO HÍDRICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

Credor/Fornecedor: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administracao
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2188 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2151 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB 30%
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	07.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	07.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa:	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura, Esporte e Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.002 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca
Ação:	2254 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 154.273,46, (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7E183EBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo de Despesa nº: 104.007/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, optamos por utilizar nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 001/2022. Base Legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO HÍDRICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. Preço Global: R\$ 154.273,46 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2188 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2151 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB 30%
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06.001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	07.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
---------	-------------------------

Unidade Orçamentária:	07.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa:	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura, Esporte e Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12.002 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca
Ação:	2254 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0FA4578C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO PE 001.2022 - OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR.

VENCEDORES DO PROCESSO						
Prefeitura Municipal de João Câmara						
Setor de Licitação						
Registro de Preços Eletrônico - 001/2022						
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 04.500.540/0001-95 - Endereço: Lagoa de Velhos - CEP: 59430000 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 8894-0266						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR.	Valtra ou similar	Valtra ou similar	3.000 h	R\$ 138,50	415.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 415.500,00
Valor Total: RS 415.500,00						

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:00B82A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO PE 001.2022 - OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de João Câmara
Setor de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 001/2022
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Corte de Terra com Trator.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	200,00
Valor Final:	138,50
Valor Total:	415.500,00
Adjudicado em:	25/01/2022 - 14:15:09
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS (04.500.540/0001-95)
Modelo:	Valtra ou similar

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:C1EA20DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARNÊS E BOLETOS DE IPTU.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto segue acima mencionado.

1 – Na planilha do item no termo de referência, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
001	Confecção de Carnê de IPTU - Especificação: Confeccionado em Papel Ofício A4, 75G, impressão só frente de página, contendo 01 folha capa e 04 folhas para impressão de boleto para pagamento (parcelamento mais cota única do IPTU). Coloração monocromática.	Unidade	14.000

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
001	Confecção de Carnê de IPTU - Especificação: Confeccionado em Papel Ofício A4, 75G, impressão só frente de página, contendo 01 folha capa e 04 folhas para impressão de boleto para pagamento (parcelamento mais cota única do IPTU). Coloração monocromática. Carnê impresso no Papel A4, recortado em folhas no tamanho 9,9x21, grampeados e montados tipo Talão.	Unidade	14.000

Considerando que a alteração realizada no item altera significativamente a elaboração das propostas, **REAPRAZAMOS a data de abertura da sessão pública para o dia 09 de fevereiro de 2022 às 09h30min.**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

João Câmara - RN, 26 de janeiro de 2022.

ROBSON RAFAEL DE FREITAS
Secretário Municipal de Tributação

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:72A201E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ITENS FRACASSADOS).

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021 – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA, cujo objeto segue acima mencionado.

1 – Na planilha dos itens no termo de referência, onde se lê:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
010	ITEM 21 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG TURBO CAPACIDADE LT12B. Tipo Automática Capacidade (kg de roupas) 12 Acesso ao cesto Superior Água quente Não Enxáguas 2 Centrifugação Sim Dispenser para sabão Sim Dispenser para amaciante Sim Dispenser para alvejante Sim Elimina fiapos Sim - através do filtro ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Consumo (kWh) 0,37 Controles Eletromecânicos Velocidade de centrifugação (rpm) 750 rpm Tensão/Voltagem 220V Acabamento do cesto Polipropileno Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Consumo de água 14 (L/ciclo/kg) Cor Branco Garantia 12 meses Classificação de eficiência energética	Unidade	10
030	ITEM 57 - TV TIPO SMART COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS; DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI- FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2 CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. 1 ANO DE GARANTIA	Unidade	15

Leia-se:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
010	ITEM 21 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12 KG. Tipo Automática Capacidade (kg de roupas) 12 Acesso ao cesto Superior Água quente Não Enxáguas 2 Centrifugação Sim Dispenser para sabão Sim Dispenser para amaciante Sim Dispenser para alvejante Sim Elimina fiapos Sim - através do filtro ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Consumo (kWh) 0,37 Controles Eletromecânicos Velocidade de centrifugação (rpm) 750 rpm Tensão/Voltagem 220V Acabamento do cesto Polipropileno Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Cor Branco Garantia Mínima 12 meses Classificação de eficiência energética	Unidade	10
030	ITEM 57 - TV TIPO SMART COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS; DESIGN SLIM; VISOR COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI- FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2 CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade	15

Considerando que as alterações realizadas nos itens alteram significativamente a elaboração das propostas, **REAPRAZAMOS a data de abertura da sessão pública para o dia 15 de fevereiro de 2022 às 09h30min (horário de Brasília-DF).**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021 – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA.

João Câmara - RN, 26 de janeiro de 2022.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ÓZÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTUCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº: 05010002/2022

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

C J PNEUS LTDA – CNPJ: 43.914.686/0001-39

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20 - PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	234,00	187,00	43.758,00
00002	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.16-5 - DE PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	16,00	189,00	3.024,00
00004	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00x24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	20,00	414,00	8.280,00
00012	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50R16 - PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	42,00	95,00	3.990,00
00016	PNEU 10.00R20, RADIAL, SEM CÂMARA DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	82,00	2.870,00	235.340,00
00019	PNEU 12-16.5 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	UND	12,00	1.999,00	23.988,00
00020	PNEU 14.00X24 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	UND	20,00	4.999,00	99.980,00
00025	PNEU 185/65R15, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	20,00	525,00	10.500,00
00028	PNEU 205/60R16, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	36,00	679,00	24.444,00
00030	PNEU 215/75R17.5 RADIAL, SEM CÂMARA DE PRIMEIRA LINHA	DUNLOP	UND	80,00	1.504,00	120.320,00
00031	PNEU 215/80R16, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	32,00	1.120,00	35.840,00
00034	PNEU 265/70R16, RADIAL, LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	20,00	1.140,00	22.800,00
00035	PNEU 265/70R16, DE PRIMEIRA LINHA. (PNEU DE USO MISTO - TERRA E ASFALTO).	FIRESTONE	UND	12,00	1.139,00	13.668,00
00037	PNEU 750-16, DIAGONAL (COMUM), 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA	VIPAL	UND	72,00	1.020,00	73.440,00
00041	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00R20, DE PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	234,00	69,00	16.146,00
00042	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 14.00X24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	20,00	215,00	4.300,00
00044	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4X30 - DE PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	10,00	280,00	2.800,00
00046	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 7.50R16 PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	52,00	38,50	2.002,00
Total:						744.620,00

DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS 04449094433 – CNPJ: 31.946.129/0001-10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00006	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19 DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	2,00	48,00	96,00
00007	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	4,00	35,00	140,00
00008	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	2,00	50,00	100,00
00022	PNEU 175/70R14, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	140,00	510,00	71.400,00
00036	PNEU 275R18 DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	176,00	352,00
00038	PNEU 90/90R19, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	250,00	500,00
00039	PNEU 110/90R17, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	300,00	600,00
00040	PNEU 90/90R18, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	6,00	180,00	1.080,00
Total:						74.268,00

PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.449.378/0001-20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 - DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	22,00	300,00	6.600,00
00005	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5x25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	6,00	500,00	3.000,00
00009	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4x30 - PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	10,00	550,00	5.500,00
00010	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24 - PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	14,00	509,00	7.126,00
00011	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.75-18 - PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	UND	8,00	93,00	744,00
00014	PNEU 10.00-20, DIAGONAL (COMUM) - 16 LONAS, DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	122,00	1.950,00	237.900,00
00017	PNEU 12.4-24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	12,00	2.750,00	33.000,00
00018	PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	6,00	2.465,00	14.790,00
00023	PNEU 18.4-30 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	22,00	5.529,00	121.638,00
00024	PNEU 195/65R15, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	UND	20,00	598,00	11.960,00
00027	PNEU 19.5-24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	6,00	5.579,00	33.474,00
00029	PNEU 205/75R16, RADIAL 15 DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	12,00	969,00	11.628,00
00033	PNEU 225/75R16, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	24,00	1.249,00	29.976,00
00045	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24 - PRIMEIRA LINHA.	ABC	UND	16,00	217,00	3.472,00
Total:						520.808,00

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - CNPJ: 23.303.897/0001-28

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00013	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18, DE PRIMEIRA LINHA.	LEVORIN	UND	2,00	59,00	118,00
00015	PNEU 90/90R19 - DE PRIMEIRA LINHA	RINALDI	UND	2,00	279,00	558,00
00021	PNEU 17.5X25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	6,00	8.059,00	48.354,00
00026	PNEU 185/65R14, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	10,00	495,00	4.950,00
00032	PNEU 225/60R17, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	12,00	1.119,00	13.428,00
00043	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5x25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	ABC	UND	10,00	247,00	2.470,00
Total:						69.878,00

Valor Total da Contratação **1.409.574,00** (um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 24 de janeiro de 2022.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Pregoeira

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:87B441CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **Aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos**, descritas na planilha a baixo, a qual poderá ser fornecida em até três (03) dias após a publicação desta na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou via e-mail - **compras@jucurutu.rn.gov.br**. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada.

Objeto: Aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Ácido valpróico 250mg	COMPRIMIDO	40.000		
02	Ácido Valpróico 500mg	COMPRIMIDO	30.000		
03	Ácido valpróico 50mg/ml frasco 100ml	FRASCO	1.500		
04	Alprazolam 0,25mg	COMPRIMIDO	4.500		
05	Alprazolam 0,5mg	COMPRIMIDO	4.500		
06	Alprazolam 1mg	COMPRIMIDO	9.000		
07	Alprazolam 2mg	COMPRIMIDO	12.000		
08	Amantadina 100mg	COMPRIMIDO	60.000		
09	Amitriptilina, Cloridrato 75mg	COMPRIMIDO	3.000		
10	Amitriptilina, Cloridrato 25mg	COMPRIMIDO	200.000		
11	Amitriptilina, Cloridrato 10mg	COMPRIMIDO	6.000		
12	BIPERIDENO 4MG	COMPRIMIDO	1.800		
13	Biperideno, Cloridrato de 2mg	COMPRIMIDO	40.000		
14	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML	FRASCO-AMPOLA	200		
15	Bromazepam 3mg	COMPRIMIDO	80.000		
16	Bromazepam 6mg	COMPRIMIDO	100.000		
17	Bupropiona, Cloridrato de 150mg	COMPRIMIDO	30.000		
18	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	80.000		
19	Carbamazepina 20mg/mL	FRASCO	2.000		
20	Carbamazepina 400mg	COMPRIMIDO	20.000		
21	Carbonato de lítio 300mg	COMPRIMIDO	100.000		
22	Celocoxibe 200mg	Cápsula	4.000		
23	Citalopram 20 MG	COMPRIMIDO	6.000		
24	Clobazam 10mg	comprimido	6.000		
25	Clobazam 20mg	COMPRIMIDO	6.000		
26	Clomipramina 10MG	COMPRIMIDO	2.000		
27	Clomipramina 25mg	COMPRIMIDO	9.000		
28	Clomipramina 75mg	COMPRIMIDO	5.000		
29	Clonazepam 0,25mg sublingual	COMPRIMIDO	5.000		
30	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	30.000		
31	Clonazepam 2,5mg/mL	FRASCO	4.000		
32	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	180.000		
33	clordiazepóxido+AMITRIPTILINA 5/12,5 mg	CÁPSULA	2.000		
34	Clorpromazina, Cloridrato de 100mg	COMPRIMIDO	30.000		
35	Clorpromazina, Cloridrato de 25mg	COMPRIMIDO	30.000		
36	Clorpromazina, Cloridrato de 40mg/ml SOL. ORAL 20ML	FRASCO	600		
37	Clorpromazina, Cloridrato de 5mg/ml SOL. INJETAVEL 5ML	FRASCO-AMPOLA	600		
38	CLOZAPINA 25MG	COMPRIMIDO	3.000		
39	CLOZAPINA 100MG	COMPRIMIDO	3.000		
40	Codeína, Fosfato 20MG	COMPRIMIDO	1.000		
41	Codeína, Fosfato 30mg	COMPRIMIDO	1.000		
42	Codeína, Fosfato 60mg	COMPRIMIDO	1.000		
43	Desvenlafaxina, Succinato 100mg	COMPRIMIDO	10.000		
44	Desvenlafaxina, Succinato 50mg	COMPRIMIDO	10.000		
45	Dextrocetamina, CLORIDRATO 50mg/ml SOL. INJETAVEL 10ML	FRASCO-AMPOLA	3.000		
46	Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	80.000		
47	Diazepam 5mg	COMPRIMIDO	35.000		
48	Diazepam 5mg/mL. SOL. INJETAVEL 2ML	FRASCO-AMPOLA	5.000		
49	Divalproato de sódio 250MG	COMPRIMIDO LIB PROLONGADA	18.000		
50	Divalproato de sódio 250mg	cápsula	18.000		
51	Divalproato de sódio 500MG	COMPRIMIDO LIB PROLONGADA	18.000		
52	Divalproato de sódio 500mg	cápsula	18.000		
53	Donepezila, Cloridrato 10mg	COMPRIMIDO	3.000		
54	Donepezila, Cloridrato 20mg	COMPRIMIDO	3.000		
55	Donepezila, Cloridrato 5mg	COMPRIMIDO	3.000		
56	Duloxetina, cloridrato 30mg	Cápsula	20.000		
57	Duloxetina, cloridrato 60mg	Cápsula	40.000		
58	Escitalopram, oxalato 20mg/ml solução oral 15mL	FRASCO	100		
59	Escitalopram, Oxalato de 10mg	COMPRIMIDO	60.000		
60	Escitalopram, oxalato de 15mg	COMPRIMIDO	10.000		
61	Escitalopram, Oxalato de 20mg	COMPRIMIDO	10.000		
62	ETORICOXIBE 60MG	COMPRIMIDO	10.000		

63	Etomidato 2mg/ml sol. injetável 10ml	FRASCO-AMPOLA	300		
64	ETORICOXIBE 90MG	COMPRIMIDO	10.000		
65	Fenitoína sódica 100mg	COMPRIMIDO	15.000		
66	Fenitoína Sódica 50mg/mL, SOL. INJETAVEL 5ML	FRASCO-AMPOLA	300		
67	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	25.000		
68	Fenobarbital 100mg/mL Solução injetável 2ml	FRASCO-AMPOLA	300		
69	Fenobarbital 40mg/mL Solução oral 20ml	FRASCO	5.000		
70	Fentanila, Citrato de 0,05mg/ML SOL. INJETAVEL 2ML	FRASCO-AMPOLA	2.000		
71	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	FRASCO-AMPOLA	1.000		
72	Fluoxetina, Cloridrato de 10mg	CÁPSULA	3.000		
73	Fluoxetina, Cloridrato de 20mg	CÁPSULA	150.000		
74	Fluoxetina, Cloridrato de 20mg/ml SOL. ORAL 20ML	FRASCO	30		
75	Gabapentina 300mg	cápsula	9.000		
76	Haloperidol 1mg	COMPRIMIDO	15.000		
77	Haloperidol 2mg/ML SOL. ORAL 20ML	FRASCO	3.000		
78	Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	60.000		
79	Haloperidol 5mg/ML SOL. INJETAVEL 5ML	FRASCO-AMPOLA	500		
80	Haloperidol decanoato 70,52mg/ML SOL. INJETAVEL 1ML	FRASCO-AMPOLA	7.000		
81	Imipramina, Cloridrato 25mg	COMPRIMIDO	10.000		
82	Lamotrigina 100mg	COMPRIMIDO	10.000		
83	Lamotrigina 25mg	COMPRIMIDO	7.000		
84	Lamotrigina 50mg	COMPRIMIDO	10.000		
85	Levomepromazina, Maleato de 25mg	COMPRIMIDO	20.000		
86	Levomepromazina, Maleato de 40mg/ml SOL. ORAL 20ML	FRASCO	1.000		
87	Levomepromazina, Maleato de 100mg	COMPRIMIDO	16.000		
88	Lorazepam 2mg	COMPRIMIDO	12.000		
89	Memantina, Cloridrato 10mg	COMPRIMIDO	9.000		
90	Midazolam 5mg/ML SOL. INJETAVEL 2ML	FRASCO-AMPOLA	4.000		
91	Mirtazapina 15mg	COMPRIMIDO	5.000		
92	Mirtazapina 30mg	COMPRIMIDO	8.000		
93	Mirtazapina 45mg	COMPRIMIDO	5.000		
94	Morfina 0,2mg/ml SOL. INJETAVEL 1ML	FRASCO-AMPOLA	6.000		
95	Morfina 10mg/ML SOL. INJETAVEL 1ML	FRASCO-AMPOLA	3.000		
96	Naloxona 0,4mg/ML SOL. INJETAVEL 1ML	FRASCO-AMPOLA	600		
97	Nortriptilina, Cloridrato de 10mg	COMPRIMIDO	4.000		
98	Nortriptilina, Cloridrato de 25mg	COMPRIMIDO	12.000		
99	Nortriptilina, Cloridrato de 50mg	COMPRIMIDO	5.000		
100	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 75MG	COMPRIMIDO	3.000		
101	Olanzapina 10 mg	COMPRIMIDO	20.000		
102	Olanzapina 2,5mg	COMPRIMIDO	5.000		
103	Olanzapina 5mg	COMPRIMIDO	5.000		
104	oxcarbazepina 300mg	COMPRIMIDO	5.000		
105	Oxcarbazepina 600mg	COMPRIMIDO	5.000		
106	Oxcarbazepina 60mg/ml frasco 100ml	FRASCO	50		
107	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	COMPRIMIDO	20.000		
108	Paroxetina, Cloridrato 10mg	COMPRIMIDO	20.000		
109	Paroxetina, Cloridrato 20mg	COMPRIMIDO	50.000		
110	Paroxetina, Cloridrato 25mg	COMPRIMIDO LIB PROLONGADA	10.000		
111	Periciazina 10MG	COMPRIMIDO	2.000		
112	Periciazina 10mg/ML SOL. ORAL 20ML	FRASCO	200		
113	Periciazina 40mg/ML SOL. ORAL 20ML	FRASCO	300		
114	Pregabalina 150MG	COMPRIMIDO	5.000		
115	Pregabalina 75MG	COMPRIMIDO	30.000		
116	Propofol 10 mg/ml Emul. INJETAVEL 10ML	FRASCO-AMPOLA	3.000		
117	Quetiapina, Hemifumarato 100mg	COMPRIMIDO	6.000		
118	Quetiapina, Hemifumarato 25mg	COMPRIMIDO	20.000		
119	Quetiapina, Hemifumarato 50mg	COMPRIMIDO	8.000		
120	Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	60.000		
121	Risperidona 1mg/ml SOL. ORAL 30ML	FRASCO	3.000		
122	Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	100.000		
123	Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	30.000		
124	Sertralina, Cloridrato 100mg	COMPRIMIDO	4.000		
125	Sertralina, Cloridrato 25mg	COMPRIMIDO	8.000		
126	Sertralina, Cloridrato 50mg	COMPRIMIDO	150.000		
127	Tioridazina, Cloridrato de 100mg	COMPRIMIDO	8.000		
128	Tioridazina, Cloridrato de 25mg	COMPRIMIDO	8.000		
129	Tioridazina, Cloridrato de 50mg	COMPRIMIDO	8.000		
130	Topiramato 100mg	COMPRIMIDO	12.000		
131	Topiramato 25mg	COMPRIMIDO	8.000		
132	Topiramato 50mg	COMPRIMIDO	6.000		
133	Tramadol, Cloridrato de 100mg	COMPRIMIDO	2.000		
134	Tramadol, Cloridrato de 50mg	COMPRIMIDO	10.000		
135	Tramadol, Cloridrato de 100mg/ML SOL. ORAL 10ML	FRASCO	30		
136	Tramadol, Cloridrato de 50mg/ML SOL. INJETAVEL 2ML	FRASCO-AMPOLA	4.000		
137	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5/325MG	COMPRIMIDO	3.000		
138	Trazodona, Cloridrato 100mg	COMPRIMIDO	3.000		
139	Trazodona, Cloridrato 50mg	COMPRIMIDO	8.000		
140	Venlafaxina, Cloridrato de 150mg	COMPRIMIDO	5.000		
141	Venlafaxina, Cloridrato de 37,5mg	COMPRIMIDO	3.000		
142	Venlafaxina, Cloridrato de 75mg	COMPRIMIDO	15.000		
143	Zolpidem, Hemifumarato 10mg	COMPRIMIDO	25.000		
144	Zolpidem, Hemifumarato 5mg	COMPRIMIDO	5.000		

Jucurutu - RN, 26 de janeiro de 2022.

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº: 05010002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

C J PNEUS LTDA – CNPJ: 43.914.686/0001-39

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20 - PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	234,00	187,00	43.758,00
00002	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.16-5 -DE PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	16,00	189,00	3.024,00
00004	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00x24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	20,00	414,00	8.280,00
00012	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50R16 - PRIMEIRA LINHA.	QBOM	UND	42,00	95,00	3.990,00
00016	PNEU 10.00R20, RADIAL, SEM CÂMARA DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	82,00	2.870,00	235.340,00
00019	PNEU 12-16.5 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	UND	12,00	1.999,00	23.988,00
00020	PNEU 14.00X24 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	UND	20,00	4.999,00	99.980,00
00025	PNEU 185/65R15, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	20,00	525,00	10.500,00
00028	PNEU 205/60R16, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	36,00	679,00	24.444,00
00030	PNEU 215/75R17.5 RADIAL, SEM CÂMARA DE PRIMEIRA LINHA	DUNLOP	UND	80,00	1.504,00	120.320,00
00031	PNEU 215/80R16, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	32,00	1.120,00	35.840,00
00034	PNEU 265/70R16, RADIAL, LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	20,00	1.140,00	22.800,00
00035	PNEU 265/70R16, DE PRIMEIRA LINHA. (PNEU DE USO MISTO - TERRA E ASFALTO).	FIRESTONE	UND	12,00	1.139,00	13.668,00
00037	PNEU 750-16, DIAGONAL (COMUM), 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA	VIPAL	UND	72,00	1.020,00	73.440,00
00041	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00R20, DE PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	234,00	69,00	16.146,00
00042	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 14.00X24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	20,00	215,00	4.300,00
00044	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4X30 - DE PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	10,00	280,00	2.800,00
00046	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 7.50R16 PRIMEIRA LINHA.	ECOBOL	UND	52,00	38,50	2.002,00
Total:						744.620,00

DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS 04449094433 – CNPJ: 31.946.129/0001-10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00006	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19 DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	2,00	48,00	96,00
00007	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	4,00	35,00	140,00
00008	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	2,00	50,00	100,00
00022	PNEU 175/70R14, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	140,00	510,00	71.400,00
00036	PNEU 2/75R18 DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	176,00	352,00
00038	PNEU 90/90R19, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	250,00	500,00
00039	PNEU 110/90R17, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	300,00	600,00
00040	PNEU 90/90R18, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	6,00	180,00	1.080,00
Total:						74.268,00

PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.449.378/0001-20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 - DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	22,00	300,00	6.600,00
00005	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5x25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	6,00	500,00	3.000,00
00009	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4x30 - PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	10,00	550,00	5.500,00
00010	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24 - PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	14,00	509,00	7.126,00
00011	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.75-18 - PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	UND	8,00	93,00	744,00
00014	PNEU 10.00-20, DIAGONAL (COMUM) - 16 LONAS, DE PRIMEIRA LINHA.	MAGNUM	UND	122,00	1.950,00	237.900,00
00017	PNEU 12.4-24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	12,00	2.750,00	33.000,00
00018	PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	6,00	2.465,00	14.790,00
00023	PNEU 18.4-30 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	22,00	5.529,00	121.638,00
00024	PNEU 195/65R15, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	UND	20,00	598,00	11.960,00
00027	PNEU 19.5-24 - 10 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	6,00	5.579,00	33.474,00
00029	PNEU 205/75R16, RADIAL 15 DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	12,00	969,00	11.628,00
00033	PNEU 225/75R16, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	PIRELLI	UND	24,00	1.249,00	29.976,00
00045	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24 - PRIMEIRA LINHA.	ABC	UND	16,00	217,00	3.472,00
Total:						520.808,00

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - CNPJ: 23.303.897/0001-28

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00013	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18, DE PRIMEIRA LINHA.	LEVORIN	UND	2,00	59,00	118,00
00015	PNEU 90/90R19 - DE PRIMEIRA LINHA	RINALDI	UND	2,00	279,00	558,00
00021	PNEU 17.5X25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	6,00	8.059,00	48.354,00
00026	PNEU 185/65R14, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	10,00	495,00	4.950,00
00032	PNEU 225/60R17, RADIAL DE PRIMEIRA LINHA.	FIRESTONE	UND	12,00	1.119,00	13.428,00
00043	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5x25 - 12 LONAS DE PRIMEIRA LINHA.	ABC	UND	10,00	247,00	2.470,00
Total:						69.878,00

Valor Total da Contratação **1.409.574,00** (um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Jucurutu/RN, 25 de janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

*Republicação por Incorreção

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
 Código Identificador:948B4D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 05010002/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **31.946.129/0001-10** com Inscrição Estadual nº 20.505.330-0 e sede na Av. Manoel Nascimento, 512, Loja A, Centro, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz- RN, neste ato representada pelo Sr. **Damião Pereira dos Santos**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão empresário, portador de RG nº **1.759.414** SSP/RN e CPF nº 044.490.944-33, residente na Av. Manoel Nascimento, 512, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-00, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Jucurutu/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de Doze (12) meses e termo inicial em 26 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 74.268,00** (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA**, reproduzidos abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00006	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19 DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	2,00	48,00	96,00
00007	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	4,00	35,00	140,00
00008	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17. DE PRIMEIRA LINHA	LPM	UND	2,00	50,00	100,00
00022	PNEU 175/70R14, RADIAL, DE PRIMEIRA LINHA.	DUNLOP	UND	140,00	510,00	71.400,00
00036	PNEU 2/75R18 DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	176,00	352,00
00038	PNEU 90/90R19, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	250,00	500,00
00039	PNEU 110/90R17, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	2,00	300,00	600,00
00040	PNEU 90/90R18, DE PRIMEIRA LINHA.	FREDON	UND	6,00	180,00	1.080,00
Total:						74.268,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal das Finanças, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias), atestados e aceitos pela Secretaria beneficiada, através do Gestor do Contrato, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.2 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de valor até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de Compras** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as licitantes vencedoras e o **Município de Jucurutu/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – O fornecimento será efetuado **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

6.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

6.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **ORDEM DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Jucurutu/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **ordem de compras**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **fornecimento não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que UNILATERALMENTE, o Promitente Contratante REVOGUE o compromisso ou o Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **fornecimento não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da **PROMITENTE CONTRATADA**;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2022.

LOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA	DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:BD7E5D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
11-RREO-SAUDE 6º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.475.000,00	4.475.000,00	3.321.089,77	74,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	57.875,93	115,75
IPTU	50.000,00	50.000,00	57.875,93	115,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.000,00	108.000,00	88.494,65	81,93
ITBI	108.000,00	108.000,00	88.494,65	81,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.183.000,00	3.183.000,00	2.184.467,03	68,62
ISS	3.183.000,00	3.183.000,00	2.184.467,03	68,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.134.000,00	1.134.000,00	990.252,16	87,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.979.925,00	28.979.925,00	28.601.378,63	98,69
Cota-Parte FPM	21.831.000,00	21.831.000,00	22.415.502,77	102,67
Cota-Parte ITR	6.250,00	6.250,00	4.721,82	75,54
Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	615.951,67	70,39
Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	5.536.661,27	88,58
Cota-Parte IPI-Exportação	6.875,00	6.875,00	5.561,60	80,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.800,00	10.800,00	22.979,50	212,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.454.925,00	33.454.925,00	31.922.468,40	95,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.241.154,00	2.557.375,48	2.547.969,50	99,63	2.522.125,11	98,62	2.496.780,86	97,63	25.844,39
Despesas Correntes	2.815.014,00	2.524.115,48	2.514.774,70	99,62	2.498.830,31	98,99	2.473.486,06	97,99	15.944,39
Despesas de Capital	426.140,00	33.260,00	33.194,80	99,80	23.294,80	70,03	23.294,80	70,03	9.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	5.638.821,00	5.091.727,44	4.988.853,52	97,97	4.827.746,89	94,81	4.806.561,66	94,39	161.106,63
Despesas Correntes	4.691.921,00	4.897.244,53	4.797.361,68	97,96	4.658.550,93	95,12	4.637.365,70	94,69	138.810,75
Despesas de Capital	946.900,00	194.482,91	191.491,84	98,46	169.195,96	86,99	169.195,96	86,99	22.295,88
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	446.840,00	694.519,83	659.907,39	95,01	644.393,99	92,78	644.393,99	92,78	15.513,40
Despesas Correntes	446.840,00	694.519,83	659.907,39	95,01	644.393,99	92,78	644.393,99	92,78	15.513,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	134.200,00	74.081,06	68.053,84	91,86	68.053,84	91,86	68.053,84	91,86	0,00
Despesas Correntes	74.200,00	74.081,06	68.053,84	91,86	68.053,84	91,86	68.053,84	91,86	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	205.800,00	44.621,19	44.518,88	99,77	44.518,88	99,77	44.518,88	99,77	0,00
Despesas Correntes	145.800,00	44.621,19	44.518,88	99,77	44.518,88	99,77	44.518,88	99,77	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.713.715,00	8.462.325,00	8.309.303,13	98,19	8.106.838,71	95,79	8.060.309,23	95,24	202.464,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.309.303,13	8.106.838,71	8.060.309,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	8.309.303,13	8.106.838,71	8.060.309,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.788.370,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.788.370,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1			3.520.932,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,02

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.908.533,00	8.908.533,00	9.900.807,14	111,13
Proveniente da União	8.854.183,00	8.854.183,00	9.418.005,04	106,36
Proveniente dos Estados	54.350,00	54.350,00	482.802,10	888,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	84.785,44	2.119,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.912.533,00	8.912.533,00	9.985.592,58	112,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.600.887,00	5.138.641,18	5.022.650,10	97,74	4.947.326,16	96,27	4.941.126,87	96,15	75.323,94
Despesas Correntes	4.286.255,00	4.920.271,18	4.804.367,49	97,64	4.740.413,55	96,34	4.734.214,26	96,21	63.953,94
Despesas de Capital	314.632,00	218.370,00	218.282,61	99,95	206.912,61	94,75	206.912,61	94,25	11.370,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.525.600,00	3.209.255,38	3.198.294,15	99,65	2.894.583,89	90,19	2.894.583,89	90,19	303.710,26
Despesas Correntes	1.204.600,00	1.553.404,26	1.544.020,54	99,39	1.537.301,98	98,96	1.537.301,98	98,96	6.718,56
Despesas de Capital	2.321.000,00	1.655.851,12	1.654.273,61	99,90	1.357.281,91	81,96	1.357.281,91	81,96	296.991,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	187.250,00	194.369,46	172.965,86	88,98	156.826,16	80,68	156.826,16	80,68	16.139,70
Despesas Correntes	187.250,00	194.369,46	172.965,86	88,98	156.826,16	80,68	156.826,16	80,68	16.139,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	1.617,93	1.391,84	86,02	1.391,84	86,02	1.391,84	86,02	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	1.617,93	1.391,84	86,02	1.391,84	86,02	1.391,84	86,02	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	618.796,00	2.823.613,27	2.734.182,58	96,83	2.722.583,16	96,42	2.722.583,16	96,42	11.599,42
Despesas Correntes	567.796,00	2.787.813,27	2.716.626,58	97,44	2.705.027,16	97,03	2.705.027,16	97,03	11.599,42
Despesas de Capital	51.000,00	35.800,00	17.556,00	49,03	17.556,00	49,03	17.556,00	49,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.964.533,00	11.367.497,22	11.129.484,53	97,90	10.722.711,21	94,32	10.716.511,92	94,27	406.773,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.842.041,00	7.696.016,66	7.570.619,60	98,37	7.469.451,27	97,05	7.437.907,73	96,64	101.168,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.164.421,00	8.300.982,82	8.187.147,67	98,62	7.722.330,78	93,02	7.701.145,55	92,77	464.816,89
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	634.090,00	888.889,29	832.873,25	93,69	801.220,15	90,13	801.220,15	90,13	31.653,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	146.200,00	75.698,99	69.445,68	91,73	69.445,68	91,73	69.445,68	91,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	824.596,00	2.868.234,46	2.778.701,46	96,87	2.767.102,04	96,47	2.767.102,04	96,47	11.599,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.678.248,00	19.829.822,22	19.438.787,66	98,02	18.829.549,92	94,95	18.776.821,15	94,68	609.237,74
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	8.964.533,00	11.367.497,22	11.129.484,53	97,90	10.722.711,21	94,32	10.716.511,92	94,27	406.773,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.713.715,00	8.462.325,00	8.309.303,13	98,19	8.106.838,71	95,79	8.060.309,23	95,24	202.464,42

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES
Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:2BF46258

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
15-RGF-DIVIDA CONSOLIDADA 3º QUAD 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.216.644,33	6.984.978,68	6.482.870,66	5.988.757,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.216.644,33	6.984.978,68	6.492.108,46	5.997.995,27
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.216.644,33	6.984.978,68	6.492.108,46	5.997.995,27
De Tributos	158.183,12	149.170,61	130.863,19	116.033,45
De Contribuições Previdenciárias	3.596.921,00	3.342.067,80	3.130.791,18	2.916.926,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.461.540,21	3.279.157,71	3.108.793,51	2.940.810,03
Com Instituição Não Financeira	0,00	214.582,56	121.660,58	24.224,87
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-9.237,80	-9.237,80
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.782.660,16	27.683.414,49	31.984.280,27	28.045.924,41
Disponibilidade de Caixa	7.734.148,14	27.683.414,49	31.984.280,27	28.045.924,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.734.148,14	27.683.414,49	31.984.280,27	28.442.820,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	396.896,35
Demais Haveres Financeiros	48.512,02	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-566.015,83	-20.698.435,81	-25.501.409,61	-22.057.166,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.395.352,18	52.792.071,50	51.164.996,43	53.651.343,05
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14,04	13,23	12,67	11,16
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,10	-39,20	-49,84	-41,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	61.674.422,62	63.350.485,80	61.397.995,72	64.381.611,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	57.015.437,22	55.258.196,15	57.943.450,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES
Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:8FF26E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
16-RGF-GARANTIAS 3º QUAD 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.395.352,18	52.792.071,50	51.164.996,43	53.651.343,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	11.614.255,73	11.256.299,21	11.803.295,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES
Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:68FD9792

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
17-RGF-OP CREDITO 3º QUAD 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de	Referência(a)
Mobiliária	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00
Contratual	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Empréstimos	0,00			0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00			0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00			0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00			0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.651.343,05	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.584.214,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.725.793,40	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.755.594,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:C9DAF05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
18-RGF-DISPONIBILIDADE DE CAIXA 3º QUAD 2021

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2021					Exercício: 2021					
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.259.170,44	300,00	80.451,23	0,00	21.774,12	0,00	3.156.645,09	717.980,19	0,00	2.438.664,90
Recursos Ordinário	9.663,79	300,00	80.451,23	0,00	21.774,12	0,00	-92.861,56	717.980,19	0,00	-810.841,75
Outros Recursos não Vinculados	3.249.506,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249.506,65	0,00	0,00	3.249.506,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	25.173.989,99	0,00	364.020,00	0,00	63.702,95	0,00	24.746.267,04	2.523.210,65	0,00	22.223.056,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	27.635,74	0,00	3.891,98	0,00	-31.527,72	14.292,04	0,00	-45.819,76
Transferências do FUNDEB	396.075,99	0,00	228.491,47	0,00	42.527,99	0,00	125.056,53	165.856,24	0,00	-40.799,71
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	47.574,88	0,00	3.867,05	0,00	-51.441,93	165.856,24	0,00	-217.298,17
Outros Recursos Vinculados à Educação	734.524,69	0,00	5.745,45	0,00	0,00	0,00	728.779,24	24.318,00	0,00	704.461,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	46.529,48	0,00	2.059,95	0,00	-48.589,43	202.464,42	0,00	-251.053,85
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.474.187,68	0,00	6.199,29	0,00	7.765,32	0,00	4.460.223,07	406.773,32	0,00	4.053.449,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	168.591,11	0,00	1.843,69	0,00	420,00	0,00	166.327,42	16.221,31	0,00	150.106,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	15.275.684,75	0,00	0,00	0,00	2.211,12	0,00	15.273.473,63	0,00	0,00	15.273.473,63
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	2.032.363,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.363,31	0,00	0,00	2.032.363,31
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.092.562,46	0,00	0,00	0,00	959,54	0,00	2.091.602,92	1.527.429,08	0,00	564.173,84

Vinculados										
TOTAL (III) = (I) + (II)	28.433.160,43	300,00	444.471,23	0,00	85.477,07	0,00	27.902.912,13	3.241.190,84	0,00	24.661.721,29

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:46FFED6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
19-RREO-D SIMPLIFICADO 6º BIM 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2021	
Bimestre: 6/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.379.561,00
Previsão Atualizada	63.379.561,00
Receitas Realizadas	60.308.796,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.379.561,00
Dotação Atualizada	64.478.809,21
Despesas Empenhadas	58.730.374,20
Despesas Liquidadas	55.655.039,60
Despesas Pagas	55.258.143,25
Superávit Orçamentário	4.653.756,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.730.374,20
Despesas Liquidadas	55.655.039,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	53.651.343,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.008.314,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.991.851,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.991.851,61
Resultado Previdenciário	3.016.463,30

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.020.000,00	1.642.680,79	161,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.603.020,92	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	133.580,63	0,00	133.580,63	0,00
Poder Executivo	133.580,63	0,00	133.580,63	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	533.943,01	4.925,27	529.017,74	0,00
Poder Executivo	497.787,81	4.925,27	492.862,54	0,00
Poder Legislativo	36.155,20	0,00	36.155,20	0,00
TOTAL	667.523,64	4.925,27	662.598,37	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.095.107,47	25,00	23,98
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.802.054,25	70,00	74,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.106.838,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	26,02
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:CE09404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
21-RGF-D SIMPLIFICADO 3º QUAD 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	53.651.343,05		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.035.997,08		52,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	28.971.725,25		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.523.138,98		51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-22.057.166,94		-41,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.350.485,80		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.614.255,73		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.584.214,89		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.755.594,01		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	3.241.190,84		27.902.912,13

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:8B303307

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
36-RREO-PPP 6º BIM 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:CCA60BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**

GABINETE DO PREFEITO

Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

PROCESSO DE DESPESA: 35/2022

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 26.796.231/0001-47

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO: TCA CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Izabel Inácio, nº 215, Lagoa do Mato – Monte Alegre/RN, CEP: 59182-000.

OBJETO DA DESPESA: Contratação de empresa especializada na locação de maquinas e implementos agrícolas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA.	VALTRA 885-F ANO 2000-2000	HORA	500	111,99	55.995,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA TIPO TRATOR COM GRADE NIVELADORA.	FORD 4-610 ANO 1985-1985	HORA	500	111,99	55.995,00
3	CAMINHÃO PIPA 02 EIXOS COM BOMBA A VACO COM CAPACIDADE DE 8.000 MIL LITROS COM MOTORISTA.	MB 12-14 ANO 1993-1993	CARRADA	660	131,99	87.113,40
4	CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM BOMBA A VACO COM CAPACIDADE DE 6.000 LITROS.	FORD F 14000 1995-1995	DIÁRIA	80	539,00	43.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					RS 242.223,40	

TIPO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARONA Nº 001/2022

DATA DO TERMO: 19/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 2º, INCISO V, DECRETO FEDERAL 7.892/13

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 242.223,40 (Duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de janeiro à 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Secretaria Mun. de Agricultura; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA;

SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL; AÇÃO: 2085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 19 de janeiro de 2022.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva

P/ CONTRATADA: Tony Cesar Ananias Cardoso

Publicado por:Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:41EE9D6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 – SMADMRH**

Portaria nº 007/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de Fevereiro de 2022.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 399	Maria das Vitoria Silva Costa	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2019/2020	Assistente Administrativo	14.02.2022 15.03.2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:142F0337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.035/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.035/2022Lagoa Nova/RN, 24 de janeiro de 2022.

“DECRETA FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E SERVIDORES DO QUADRO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o calendário escolar 2021, que estabelece o sistema de divisão do tempo que considera o ano letivo e estabelece os períodos de aula, de recesso e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto no projeto pedagógico.

CONSIDERANDO o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para manter a continuidade dos serviços prestados no período do novo calendário escolar 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado férias coletivas para todos os Professores e Coordenadores Pedagógicos da rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único – Excetua-se deste Decreto os Professores e Coordenadores Pedagógicos Municipais que estejam ocupando Cargo Comissionado ou estejam a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Fica decretado a antecipação das férias para os servidores de apoio da Secretaria Municipal de Educação, são eles:

MAT	NOME	CARGO
ESC MUN MONS PAULO HERONCIO DE MELO		
1498	CARLOS ANDRE SEVERIANO DA SILVA	ASG
1481	ELIEL MACEDO BEZERRA SILVA	ASG
340	IVANALDO PINHEIRO GUIMARAES	ASG
114	VERA NEIDE CUNHA DE MEDEIROS	ASG
306	JOSE WEIDER PEREIRA DANIEL ARAUJO	ASG
ESC MUN E FUND FRANCISCO J DE MEDEIROS		
MAT	NOME	CARGO
742	FRANCISCA DA LUZ ACIOLE DA SILVA	ASG
2194	MARIA JUSSARA DE LIMA GOMES MORAIS	ASG
1503	CERIZE DA SILVA SANTINO	ASG
383	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	ASG
11	JOAO MARIA DE MACEDO DE ARAUJO	ASG
ESCOLA MUN DOM JOSE DELGADO		
MAT	NOME	CARGO
451	FRANCINALVA MARIA DA SILVA	ASG
374	RAIMUNDA VICENTE DE LIMA	ASG
103	MARIA ZULENE SILVA PEREIRA	ASG
331	MARIA DE FATIMA GUILHERME	ASG
25	GERALDO LUIZ DA SILVA	ASG
ESC MUN CICERO ROMAO DE SOUZA		
MAT	NOME	CARGO
748	PAULO HERONCIO DA PAZ	ASG
926	FRANCE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	ASG
146	JOSEFA SUELI DE FARIAS ADELINO	ASG

ESCOLA MUNICIPAL SAO LUIZ		
MAT	NOME	CARGO
955	GILSON DE FRANCA ALVES	ASG
1445	MARIA DA GUIA NOBERTO ALVES	ASG
398	RAIMUNDO NONATO SILVA	ASG
1404	PAULO HERONCIO DA SILVA	AUXILIAR DE ALUNO
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII		
MAT	NOME	CARGO
752	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	ASG
2186	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	ASG
390	FRANCISCO DE ASSIS MIGUEL	ASG
864	FRANCISCO GENÉSIO DE LIMA	ASG
391	FRANCISCO HONORATO DA SILVA	ASG
99	FRANCISCO SALES COUTINHO	ASG
775	IOMAR DANTAS DE MEDEIROS	ASG
743	JOSÉ EDILSON DO NASCIMENTO	ASG
1480	LUCIANO DE ASSIS S. ALBUQUERQUE	ASG
379	MARIA DA LUZ COUTINHO DA COSTA	ASG
468/1	MARIA VITÓRIA DA SILVA	ASG
2585	MYCHEL PLATYNI SOARES GOMES	ASG
106	RAIMUNDA DETE GALVÃO	ASG
460	WAGNER JOSÉ DE LIMA SILVA	ASG
UNID. MUN. DE EDUC INFANTIL M. DE LOURDES MEDEIROS		
MAT	NOME	CARGO
1128	CARLOS IAN ALVES ASSUNÇÃO	ASG
72	JOSÉ IBANÉS DA SILVA	ASG
372	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	ASG
118	VERÔNICA DURVAL BEZERRA	ASG
372	MARIA JOSÉ DA SILVA PIANO	ASG
189	ALMIRA FERINO DE MEDEIROS DE LIMA	ASG
180	JOSÉ MAURÍCIO DE MACÊDO	ASG
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		
MAT	NOME	CARGO
891	JOSÉ DOMINGOS SOARES	ASG
308	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ASG
471	JOSÉ WELSON DA SILVA	ASG
54	COSMA LÚCIA DE MEDEIROS LOPES	ASG
ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM BEZERRA		
MAT	NOME	CARGO
378	CELSO FAUSTINO DANTAS	ASG
58	FRANCISCA DAS GRAÇAS BARROS	ASG
1476	FRANCISCO JOSINALDO DA SILVA	ASG
700	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	ASG
896	MARIA DAGUIA BEZERRA	ASG
1502	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE MOURA	ASG
2178	RAIANE MACÊDO DE MEDEIROS	ASG
380	RAIMUNDO DE ASSIS MEDEIROS	ASG
837	RAIMUNDO PAULO DA SILVA	ASG
1505	MARCOS SUEL DA SILVA	ASG
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS		
MAT	NOME	CARGO
369	MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALVES	ASG
307	JOSÉ SILVANO FERREIRA	ASG
2208	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	ASG
1508	ANA MARIA FREITAS GALVÃO	ASG
122	DAMIANA DA SILVA MACAU	ASG
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ VICTOR		
MAT	NOME	CARGO
84	LUIZ RODRIGUES DO SANTOS	ASG
375	MARIA DAS VITÓRIAS BARBOSA DA SILVA	ASG
100	MARIA ODETE DA SILVA DOMINGOS	ASG
339	VALDENIRA NUNES DA SILVA	ASG
CENT MUN. DE EDU. INF. PROFº E. LUIZ VICTOR		
MAT	NOME	CARGO
572	JOSÉ ELIENZO DA SILVA	ASG
736	MARIA VILANEA CASSIANO COSTA	ASG
1477	MARY MARGARETE GUIMARÃES	ASG
1011	FRANCISCA EDNA SIMÕES DA SILVA	ASG
CENTRO MUN DE REAB MAURO A DA CRUZ		
MAT	NOME	CARGO
120	ARIANE SIMONE JERONIMO DA SILVA LIMA	ASG
1466	GEDEAN GOMES DA SILVA	MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MAT	NOME	CARGO
868	CLÉBIO MARCOS DA SILVA SANTOS	MOTORISTA
878	CIZIO PEREIRA GOMES	MOTORISTA
1514	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS	MOTORISTA

Art. 3º-As férias coletivas terá vigência de 30 dias, iniciando em **01 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022**, Retornando suas atividades a partir de **03 de março de 2022**.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:83649D93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	49.428.818,77	48.584.706,40	51.591.530,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.874.340,13	10.688.635,41	11.350.136,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BAEA439D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.591.530,48	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.254.644,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.429.180,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.611.407,13	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: 1B948302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	913.586,89	5.751,79	104.583,88	8.250,00	3.488,04	0,00	791.513,18	580.885,47	0,00	210.627,71
Recursos Ordinário	905.157,84	5.751,79	104.583,88	8.250,00	3.488,04	0,00	783.084,13	580.885,47	0,00	202.198,66
Outros Recursos não Vinculados	8.429,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429,05	0,00	0,00	8.429,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.361.471,61	4.133,21	290.625,42	202.743,68	33.984,57	0,00	6.829.984,73	1.244.099,57	0,00	5.585.885,16
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.566.250,29	0,00	43.385,79	0,00	1.685,83	0,00	1.521.178,67	212.485,57	0,00	1.308.693,10
Transferências do FUNDEB	359.929,07	0,00	0,00	0,00	11.554,28	0,00	348.374,79	0,00	0,00	348.374,79
Outros Recursos Vinculados à Educação	585.870,44	0,00	83.385,83	0,00	1.144,35	0,00	501.340,26	153.304,41	0,00	348.035,85
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	732.575,91	0,00	47.646,19	0,00	5.384,47	0,00	679.545,25	297.927,66	0,00	381.617,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.384.124,05	2.393,63	73.746,56	200.609,42	14.215,64	0,00	3.093.158,80	562.792,05	0,00	2.530.366,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	413.124,18	283,19	22.150,95	0,00	0,00	0,00	390.690,04	490,00	0,00	390.200,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	319.597,67	1.456,39	20.310,10	2.134,26	0,00	0,00	295.696,92	17.099,88	0,00	278.597,04
TOTAL (III) = (I) + (II)	8.275.058,50	9.885,00	395.209,30	210.993,68	37.472,61	0,00	7.621.497,91	1.824.985,04	0,00	5.796.512,87

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BC23C374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.591.530,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.352.075,09	51,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.859.426,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	26.466.455,14	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.098.077,30	10,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.314.582,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.874.340,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.254.644,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.611.407,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.824.985,04	7.621.497,91

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:59EBEFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.677.399,50	14.134.244,98	13.530.697,87	12.968.041,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.677.399,50	14.134.244,98	13.530.697,87	12.968.041,50
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.677.399,50	14.677.399,50	14.677.399,50	12.986.904,23
De Tributos	1.508.248,55	1.508.248,55	1.508.248,55	1.118.815,72
De Contribuições Previdenciárias	12.517.391,47	12.517.391,47	12.517.391,47	11.566.587,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	415.362,27	415.362,27	415.362,27	87.711,46
Com Instituição Não Financeira	236.397,21	236.397,21	236.397,21	213.789,41
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-543.154,52	-1.146.701,63	-18.862,73
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.428.839,40	7.547.406,07	7.217.300,70	7.869.964,20
Disponibilidade de Caixa	5.428.839,40	7.547.406,07	7.217.300,70	7.869.964,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.814.910,39	7.557.291,07	7.227.185,70	8.275.058,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	386.070,99	9.885,00	9.885,00	405.094,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.248.560,10	6.586.838,91	6.313.397,17	5.098.077,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.979.075,31	49.428.818,77	48.584.706,40	51.591.530,48
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,59	28,59	27,84	25,13
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,27	13,32	12,99	9,88

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	57.574.890,37	59.314.582,52	58.301.647,68	61.909.836,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.817.401,33	53.383.124,27	52.471.482,91	55.718.852,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:70D1BA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2021							Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	50.046.253,00	50.783.488,35	6.563.423,27	12,92	51.591.530,48	101,59	-808.042,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.573.000,00	2.886.988,77	608.228,92	21,07	3.408.555,03	118,07	-521.566,26	
Impostos	2.320.000,00	2.519.399,64	593.267,64	23,55	3.044.564,67	120,84	-525.165,03	
Taxas	253.000,00	367.589,13	14.961,28	4,07	363.990,36	99,02	3.598,77	
Contribuições	431.220,00	431.220,00	42.407,68	9,83	365.945,97	84,86	65.274,03	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.220,00	431.220,00	42.407,68	9,83	365.945,97	84,86	65.274,03	
Receita Patrimonial	48.100,00	48.100,00	57.994,68	120,57	233.524,84	485,50	-185.424,84	
Valores Mobiliários	48.100,00	48.100,00	57.994,68	120,57	233.524,84	485,50	-185.424,84	
Transferências Correntes	46.403.140,00	46.826.386,58	5.748.604,70	12,28	47.452.275,94	101,34	-625.889,36	
Transferências da União e de suas Entidades	21.838.765,00	22.262.011,58	3.356.603,38	15,08	24.138.329,22	108,43	-1.876.317,64	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	9.449.447,00	9.449.447,00	969.310,40	10,26	8.805.252,88	93,18	644.194,12	
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.114.928,00	15.114.928,00	1.422.690,92	9,41	14.508.693,84	95,99	606.234,16	
Outras Receitas Correntes	590.793,00	590.793,00	106.187,29	17,97	131.228,70	22,21	459.564,30	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000,00	305.000,00	106.187,29	34,82	127.130,27	41,68	177.869,73	
Demais Receitas Correntes	285.793,00	285.793,00	0,00	0,00	4.098,43	1,43	281.694,57	
Receitas de Capital	2.673.760,00	2.673.760,00	436.742,03	16,33	936.634,03	35,03	1.737.125,97	
Transferências de Capital	2.673.760,00	2.673.760,00	436.742,03	16,33	936.634,03	35,03	1.737.125,97	
Transferências da União e de suas Entidades	2.554.260,00	2.554.260,00	436.742,03	17,10	836.634,03	32,75	1.717.625,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	119.500,00	119.500,00	0,00	0,00	100.000,00	83,68	19.500,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.029.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.166,68	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.029.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.166,68	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	1.029.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.166,68	
Total Receitas	52.720.013,00	54.486.415,03	7.000.165,30	12,85	52.528.164,51	96,41	1.958.250,52	
Déficit					0,00			
Total					55.846.267,38			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00						

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	52.720.013,00	2.646.402,03	55.366.415,03	2.623.444,49	51.035.046,68	4.331.368,35	6.680.543,88	49.210.061,64	6.156.353,39	48.814.852,34	1.824.985,04
Despesas Correntes	44.982.477,00	4.649.132,96	49.631.609,96	1.346.435,49	46.634.617,54	2.996.992,42	6.293.408,79	45.415.886,89	4.215.723,07	45.119.857,66	1.218.730,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.754.007,00	2.296.531,89	29.457.475,11	2.340.343,12	27.903.560,24	1.553.914,87	3.712.380,10	27.903.560,24	1.553.914,87	27.903.553,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.223.470,00	6.950.664,85	20.174.134,85	993.907,63	18.731.057,30	1.443.077,55	2.581.028,69	17.512.326,65	2.661.808,20	17.216.303,92	1.218.730,65
Despesas de Capital	7.300.600,00	1.565.794,93	5.734.805,07	1.277.009,00	4.400.429,14	1.334.375,93	387.135,09	3.794.174,75	1.940.630,32	3.694.994,68	606.254,39
INVESTIMENTO	5.374.600,00	1.363.774,93	4.010.825,07	1.256.504,27	2.691.071,14	1.319.753,93	242.039,84	2.084.816,75	1.926.008,32	1.985.636,68	606.254,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.000,00	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	-176.020,00	1.723.980,00	-20.504,73	1.709.358,00	14.622,00	145.095,25	1.709.358,00	14.622,00	1.709.358,00	0,00
Reserva de Contingência	436.936,00	-436.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.936,00	-436.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	52.720.013,00	2.646.402,03	55.366.415,03	2.623.444,49	51.035.046,68	4.331.368,35	6.680.543,88	49.210.061,64	6.156.353,39	48.814.852,34	1.824.985,04

Superavit											3.318.102,87			
Total											52.528.164,51			

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:89C76489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Mês: DEZEMBRO/2021						Exercício: 2021						
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM AÇÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.720.013,00	55.366.415,03	-2.623.444,49	51.035.046,68	50,00	4.331.368,35	6.680.543,88	49.210.061,64	100,00	6.156.353,39	1.824.985,04	
01 LEGISLATIVA	2.007.000,00	2.007.000,00	-29.001,27	1.661.736,36	1,63	345.263,64	173.230,41	1.613.235,36	3,28	393.764,64	48.501,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.007.000,00	2.007.000,00	-29.001,27	1.661.736,36	1,63	345.263,64	173.230,41	1.613.235,36	3,28	393.764,64	48.501,00	
04 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.181.086,00	4.290.842,37	-271.949,54	4.138.665,50	4,05	152.176,87	588.938,90	4.053.713,30	8,24	237.129,07	84.952,20	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.325.580,00	3.498.722,23	-220.051,86	3.385.370,09	3,32	113.352,14	498.183,92	3.305.940,27	6,72	192.781,96	79.429,82	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	706.886,00	757.620,14	-4.133,68	727.159,41	0,71	30.460,73	85.003,98	721.637,03	1,47	35.983,11	5.522,38	
124 CONTROLE INTERNO	82.340,00	34.500,00	-47.764,00	26.136,00	0,03	8.364,00	5.751,00	26.136,00	0,05	8.364,00	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	22.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.213.390,00	2.148.868,94	-107.899,83	1.886.060,50	1,85	262.808,44	298.177,44	1.865.035,68	3,79	283.833,26	21.024,82	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.215.776,00	1.460.716,00	-107.687,71	1.313.775,02	1,29	146.940,98	184.461,96	1.293.240,20	2,63	167.475,80	20.534,82	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.614,00	688.152,94	-212,12	572.285,48	0,56	115.867,46	113.715,48	571.795,48	1,16	116.357,46	490,00	
10 SAÚDE	12.005.527,00	15.970.258,40	-1.127.785,09	14.532.600,93	14,24	1.437.657,47	1.652.440,22	13.667.510,22	27,77	2.302.748,18	865.090,71	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.721.720,00	8.929.395,54	-351.845,79	8.318.201,76	8,15	611.193,78	794.144,10	8.008.898,30	16,27	920.497,24	309.303,46	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.650.595,00	3.969.286,16	-451.732,33	3.588.677,79	3,52	380.608,37	446.113,71	3.544.809,63	7,20	424.476,53	43.868,16	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.017.260,00	2.408.682,70	-307.972,13	1.979.994,41	1,94	428.688,29	330.540,83	1.501.800,42	3,05	906.882,28	478.193,99	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	256.880,00	306.445,00	-7.749,46	299.167,23	0,29	7.277,77	35.688,23	268.995,13	0,55	37.449,87	30.172,10	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.820,00	16.848,00	0,00	15.502,84	0,02	1.345,16	1.381,00	11.949,84	0,02	4.898,16	3.553,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.252,00	339.601,00	-8.485,38	331.056,90	0,32	8.544,10	44.572,35	331.056,90	0,67	8.544,10	0,00	
12 EDUCAÇÃO GERAL	20.944.188,00	20.387.837,52	-772.290,40	19.252.194,03	18,86	1.135.643,49	2.906.872,31	18.886.404,05	38,38	1.501.433,47	365.789,98	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.499.060,00	3.456.246,44	-336.747,77	3.105.778,94	3,04	350.467,50	485.201,45	2.906.743,37	5,91	549.503,07	199.035,57	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	400.500,00	313.957,56	11.038,35	304.411,64	0,30	9.545,92	14.388,35	304.411,64	0,62	9.545,92	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.671.928,00	16.564.867,52	-421.380,98	15.791.145,60	15,47	773.721,92	2.400.283,73	15.631.314,21	31,76	933.553,31	159.831,39	
364 ENSINO SUPERIOR	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	306.200,00	52.766,00	-25.200,00	50.857,85	0,05	1.908,15	6.998,78	43.934,83	0,09	8.831,17	6.923,02	
13 CULTURA	217.760,00	58.529,73	0,00	52.528,80	0,05	6.000,93	0,00	52.528,80	0,11	6.000,93	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	217.760,00	58.529,73	0,00	52.528,80	0,05	6.000,93	0,00	52.528,80	0,11	6.000,93	0,00	
15 URBANISMO	3.348.564,00	4.588.892,65	-121.130,75	3.940.261,99	3,86	648.630,66	448.109,64	3.644.914,67	7,41	943.977,98	295.347,32	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.286.564,00	3.459.650,39	160.857,79	3.117.813,14	3,05	341.837,25	427.109,64	3.048.626,96	6,20	411.023,43	69.186,18	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	970.000,00	1.129.242,26	-281.988,54	822.448,85	0,81	306.793,41	21.000,00	596.287,71	1,21	532.954,55	226.161,14	
452 SERVIÇOS URBANOS	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	544.820,00	376.491,22	-13.180,39	360.839,92	0,35	15.651,30	48.755,54	351.323,44	0,71	25.167,78	9.516,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.820,00	325.791,22	-9.680,39	313.686,92	0,31	12.104,30	45.255,54	304.170,44	0,62	21.620,78	9.516,48
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	145.000,00	50.700,00	-3.500,00	47.153,00	0,05	3.547,00	3.500,00	47.153,00	0,10	3.547,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.831.572,00	1.747.401,56	-23.449,50	1.699.888,50	1,67	47.513,06	151.866,02	1.620.874,25	3,29	126.527,31	79.014,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.282.072,00	1.555.951,56	-23.449,50	1.508.442,02	1,48	47.509,54	151.866,02	1.444.373,77	2,94	111.577,79	64.068,25
605	ABASTECIMENTO	62.000,00	3.450,00	0,00	3.446,48	0,00	3,52	0,00	3.446,48	0,01	3,52	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	361.500,00	188.000,00	0,00	188.000,00	0,18	0,00	0,00	173.054,00	0,35	14.946,00	14.946,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.032.650,00	707.754,64	53.442,42	683.159,61	0,67	24.595,03	140.358,01	652.631,21	1,33	55.123,43	30.528,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	1.024.650,00	707.754,64	53.442,42	683.159,61	0,67	24.595,03	140.358,01	652.631,21	1,33	55.123,43	30.528,40
25	ENERGIA	486.520,00	341.794,00	-14.799,05	324.494,65	0,32	17.299,35	49.523,08	321.974,65	0,65	19.819,35	2.520,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	486.520,00	341.794,00	-14.799,05	324.494,65	0,32	17.299,35	49.523,08	321.974,65	0,65	19.819,35	2.520,00
26	TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	888.500,00	316.138,00	-203.165,65	95.630,86	0,09	220.507,14	-400,00	72.930,98	0,15	243.207,02	22.699,88
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	888.500,00	316.138,00	-203.165,65	95.630,86	0,09	220.507,14	-400,00	72.930,98	0,15	243.207,02	22.699,88
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.500,00	2.424.606,00	7.764,56	2.406.985,03	2,36	17.620,97	222.672,31	2.406.985,03	4,89	17.620,97	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.500,00	2.424.606,00	7.764,56	2.406.985,03	2,36	17.620,97	222.672,31	2.406.985,03	4,89	17.620,97	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	436.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	436.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		52.720.013,00	55.366.415,03	-2.623.444,49	51.035.046,68	100,00	4.331.368,35	6.680.543,88	49.210.061,64	100,00	6.156.353,39	1.824.985,04

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: D087A2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: AD53DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	50.783.488,35	51.591.530,48	
Receitas Tributárias	2.886.988,77	3.408.555,03	
IPTU	20.000,00	40.993,69	
ISS	1.870.019,35	2.103.746,97	
IBTT	35.000,00	21.330,00	
IRRF	379.380,29	837.528,13	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	582.589,13	404.956,24	
Receitas de Contribuições	431.220,00	365.945,97	
Receita Patrimonial Líquida	48.100,00	233.524,84	
Aplicações Financeiras (II)	48.100,00	233.524,84	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	46.826.386,58	47.452.275,94	
Cota-Parte do FPM	15.807.085,96	20.221.574,62	
Cota-Parte do ICMS	11.071.209,00	10.226.557,29	
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	286.747,17	
Cota-Parte do ITR	1.200,00	1.102,99	
Transferências da LC 87/1996	39.007,25	43.873,53	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	8.147,54	
Transferências do FUNDEB	15.114.928,00	14.983.947,46	
Outras Transferências Correntes	4.492.956,37	1.680.325,34	
Demais Receitas Correntes	590.793,00	131.228,70	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	590.793,00	131.228,70	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	50.735.388,35	51.358.005,64	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.673.760,00	936.634,03	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.673.760,00	936.634,03	
Convênios	1.705.260,00	536.742,03	
Outras Transferências de Capital	968.500,00	399.892,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.673.760,00	936.634,03	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.409.148,35	52.294.639,67	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.631.609,96	46.634.617,54	45.415.886,89	45.119.857,66	239.794,35	65.209,83	65.209,83
Pessoal e Encargos Sociais	29.457.475,11	27.903.560,24	27.903.560,24	27.903.553,74	1.781,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.174.134,85	18.731.057,30	17.512.326,65	17.216.303,92	238.012,75	65.209,83	65.209,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.631.609,96	46.634.617,54	45.415.886,89	45.119.857,66	239.794,35	65.209,83	65.209,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.734.805,07	4.400.429,14	3.794.174,75	3.694.994,68	136.391,64	507.355,57	507.355,57
Investimentos	4.010.825,07	2.691.071,14	2.084.816,75	1.985.636,68	136.391,64	507.355,57	507.355,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.723.980,00	1.709.358,00	1.709.358,00	1.709.358,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.010.825,07	2.691.071,14	2.084.816,75	1.985.636,68	136.391,64	507.355,57	507.355,57
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.642.435,03	49.325.688,68	47.500.703,64	47.105.494,34	376.185,99	572.565,40	572.565,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.240.393,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	233.524,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.473.918,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		14.677.399,50	12.964.851,50
DEDUÇÕES (XXIX)		5.428.839,40	7.869.964,20
Disponibilidade de Caixa		5.428.839,40	7.869.964,20
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.814.910,39	8.275.058,50

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	386.070,99	405.094,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	9.248.560,10	5.094.887,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.153.672,80
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-19.023,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		301.222,67
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.473.918,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.473.918,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:69BF407B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.519.399,64	3.044.564,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.000,00	81.959,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.000,00	21.330,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.031.019,35	2.103.746,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	379.380,29	837.528,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.179.494,96	30.744.129,61
2.1- Cota-Parte FPM	15.807.085,96	20.221.574,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.414.164,00	18.679.585,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.392.921,96	1.541.989,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.071.209,00	10.226.557,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	8.147,54
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00	1.102,99
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	286.747,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.698.894,60	33.788.694,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.157.314,60	5.840.428,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.267.409,05	2.606.745,45
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.117.928,00	14.833.981,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.117.928,00	14.529.639,14
6.1.1- Principal	15.114.928,00	14.508.693,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	20.945,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	304.342,80
6.2.1- Principal	0,00	304.342,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	9.957.613,40	8.668.265,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		42.217,07
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		42.217,07
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		14.876.199,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.865.775,00	12.728.228,42	12.728.228,42	12.728.228,42	0,00

10.1- Educação Infantil	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	12.864.275,00	12.728.228,42	12.728.228,42	12.728.228,42	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.058.856,00	2.001.492,88	2.001.492,88	2.001.492,88	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.058.856,00	2.001.492,88	2.001.492,88	2.001.492,88	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.924.631,00	14.729.721,30	14.729.721,30	14.729.721,30	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.728.228,42	12.728.228,42	12.728.228,42	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.729.721,30	14.729.721,30	14.729.721,30	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.383.787,36	12.728.228,42	12.728.228,42	85,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.483.398,19	104.260,64	104.260,64	0,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.493,00	17.140,65	17.140,65	17.140,65	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	17.493,00	17.140,65	17.140,65	17.140,65	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.576.950,52	3.229.332,73	3.016.847,16	2.973.461,37	212.485,57
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.594.443,52	3.246.473,38	3.033.987,81	2.990.602,02	212.485,57
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					17.976.194,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					8.668.265,72
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					650,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					9.307.278,96
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.447.173,57	9.307.278,96	27,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.051,74	31.401,74	31.308,96	650,00	92,78
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.051,74	31.401,74	31.308,96	650,00	92,78
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.021.000,00	918.844,57
35.1- Salário-Educação		366.000,00	309.157,33
35.2- PDDE		3.200,00	1.610,28
35.3- PNAE		300.000,00	298.009,80
35.4- PNATE		230.000,00	283.402,39
35.5- Outras Transferências do FNDE		121.800,00	26.664,77
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		431.500,00	217.769,79

37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.452.500,00	1.136.614,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	347.730,56	338.128,84	331.205,82	331.205,82	6.923,02
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	347.730,56	338.128,84	331.205,82	331.205,82	6.923,02
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.521.032,44	937.870,51	791.489,12	708.103,29	146.381,39
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.868.763,00	1.275.999,35	1.122.694,94	1.039.309,11	153.304,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.387.837,52	19.252.194,03	18.886.404,05	18.759.632,43	365.789,98
47.1- Despesas Correntes	19.538.149,56	18.875.360,00	18.520.780,37	662.789,56	354.579,63
47.1.1- Pessoal Ativo	16.618.340,62	16.415.046,97	16.415.046,97	203.293,65	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.919.808,94	2.460.313,03	2.105.733,40	459.495,91	354.579,63
47.2- Despesas de Capital	849.687,96	376.834,03	365.623,68	472.853,93	11.210,35
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	849.687,96	376.834,03	365.623,68	472.853,93	11.210,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			42.217,07	54.860,54
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			15.167.887,02	310.545,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			14.850.175,02	338.539,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			359.929,07	26.866,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			359.929,07	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:650798F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			Exercício: 2021 -		
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ^(I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: 147E4EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2021				Exercício: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Recitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIe + IIg))		Saldo Atual (k) = (III+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: 17DECB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Exercício: 2021 Pág.: 1/4					
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.320.000,00	2.519.399,64	3.044.564,67	120,84	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	81.959,57	113,83	
IPTU	20.000,00	20.000,00	40.993,69	204,96	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	40.965,88	78,78	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.000,00	37.000,00	21.330,00	57,64	
ITBI	35.000,00	35.000,00	21.330,00	60,94	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.901.000,00	2.031.019,35	2.103.746,97	103,58	
ISS	1.740.000,00	1.870.019,35	2.103.746,97	112,49	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	379.380,29	837.528,13	220,76	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.787.073,00	25.825.580,25	29.246.014,14	113,24	
Cota-Parte FPM	14.414.164,00	14.414.164,00	18.679.585,62	129,59	
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	1.102,99	91,91	
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	286.747,17	98,87	
Cota-Parte ICMS	11.071.209,00	11.071.209,00	10.226.557,29	92,37	
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	8.147,54	81,47	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	39.007,25	43.873,53	112,47	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.107.073,00	28.344.979,89	32.290.578,81	113,91	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	117.000,00	140.741,00	140.740,02	99,99	140.740,02	99,99	140.740,02	99,99	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	140.741,00	140.740,02	99,99	140.740,02	99,99	140.740,02	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.500,00	469.950,00	248.377,46	52,85	248.377,46	52,85	248.377,46	52,85	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.500,00	469.950,00	248.377,46	52,85	248.377,46	52,85	248.377,46	52,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.000,00	55.462,00	53.379,05	96,24	33.667,05	60,70	28.915,11	52,13	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	55.462,00	53.379,05	96,24	33.667,05	60,70	28.915,11	52,13	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.651.700,00	7.871.708,21	7.502.534,33	95,31	7.219.947,67	91,72	7.177.053,42	91,17	0,00
Despesas Correntes	5.607.700,00	7.869.542,21	7.500.368,93	95,30	7.218.482,27	91,72	7.175.588,02	91,18	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	2.166,00	2.165,40	99,97	1.465,40	67,65	1.465,40	67,65	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.939.200,00	8.537.861,21	7.945.030,86	93,05	7.642.732,20	89,51	7.595.086,01	88,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	7.945.030,86	7.642.732,20	7.595.086,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.945.030,86	7.642.732,20	7.595.086,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.843.586,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.843.586,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.101.444,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,60

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.073.827,00	6.073.827,00	5.915.291,57	97,38
Proveniente da União	6.023.827,00	6.023.827,00	5.784.938,07	96,03
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	130.353,50	260,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.500,00	16.500,00	89.769,77	544,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.090.327,00	6.090.327,00	6.005.061,34	98,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.595,00	3.828.545,16	3.447.937,77	90,05	3.404.069,61	88,91	3.381.479,19	88,32	0,00	
Despesas Correntes	3.665.595,00	3.660.575,06	3.297.371,64	90,07	3.288.351,84	89,83	3.270.476,42	89,34	0,00	
Despesas de Capital	868.000,00	167.970,10	150.566,13	89,63	115.717,77	68,89	111.002,77	66,08	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	901.760,00	1.938.732,70	1.731.616,95	89,31	1.253.422,96	64,65	1.207.758,82	62,29	0,00	
Despesas Correntes	498.760,00	1.296.460,00	1.106.890,33	85,37	915.272,96	70,59	869.608,82	67,07	0,00	
Despesas de Capital	403.000,00	642.272,70	624.726,62	97,26	338.150,00	52,64	338.150,00	52,64	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	201.880,00	250.983,00	245.788,18	97,93	235.328,08	93,76	232.827,08	92,76	0,00	
Despesas Correntes	191.880,00	250.983,00	245.788,18	97,93	235.328,08	93,76	232.827,08	92,76	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.820,00	16.848,00	15.502,84	92,01	11.949,84	70,92	10.928,84	64,86	0,00	
Despesas Correntes	16.620,00	8.048,00	6.703,01	83,28	3.150,01	39,14	2.129,01	26,45	0,00	
Despesas de Capital	2.200,00	8.800,00	8.799,83	99,99	8.799,83	99,99	8.799,83	99,99	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	340.252,00	339.601,00	331.056,90	97,48	331.056,90	97,48	331.056,90	97,48	0,00	
Despesas Correntes	335.252,00	339.601,00	331.056,90	97,48	331.056,90	97,48	331.056,90	97,48	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	70.020,00	1.057.687,33	815.667,43	77,11	788.950,63	74,59	786.980,63	74,40	0,00	
Despesas Correntes	57.520,00	1.056.888,33	814.868,43	77,10	788.151,63	74,57	786.181,63	74,38	0,00	
Despesas de Capital	12.500,00	799,00	799,00	100,00	799,00	100,00	799,00	100,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.066.327,00	7.432.397,19	6.587.570,07	88,63	6.024.778,02	81,06	5.951.031,46	80,06	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o bimestre (f)	PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.650.595,00	3.969.286,16	3.588.677,79	90,41	3.544.809,63	89,30	3.522.219,21	88,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.017.260,00	2.408.682,70	1.979.994,41	82,20	1.501.800,42	62,34	1.456.136,28	60,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	256.880,00	306.445,00	299.167,23	97,62	268.995,13	87,77	261.742,19	85,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	18.820,00	16.848,00	15.502,84	92,01	11.949,84	70,92	10.928,84	64,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	340.252,00	339.601,00	331.056,90	97,48	331.056,90	97,48	331.056,90	97,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.721.720,00	8.929.395,54	8.318.201,76	93,15	8.008.898,30	89,69	7.964.034,05	89,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.005.527,00	15.970.258,40	14.532.600,93	90,99	13.667.510,22	85,58	13.546.117,47	84,82	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.066.327,00	7.432.397,19	6.587.570,07	88,63	6.024.778,02	81,06	5.951.031,46	80,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.939.200,00	8.537.861,21	7.945.030,86	93,05	7.642.732,20	89,51	7.595.086,01	88,95	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C4974B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: C2EE7E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021	Exercício: 2021 Pág.: 1/1
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.720.013,00
Previsão Atualizada	54.486.415,03
Receitas Realizadas	52.528.164,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.720.013,00
Dotação Atualizada	55.366.415,03
Despesas Empenhadas	51.035.046,68
Despesas Liquidadas	49.210.061,64
Despesas Pagas	48.814.852,34
Superávit Orçamentário	3.318.102,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.035.046,68
Despesas Liquidadas	49.210.061,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	51.591.530,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	4.240.393,94	-78,08
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.473.918,78	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	386.070,99	0,00	376.185,99	9.885,00
Poder Executivo	386.070,99	0,00	376.185,99	9.885,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.196.404,55	412.845,47	572.565,40	210.993,68
Poder Executivo	1.196.404,55	412.845,47	572.565,40	210.993,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.582.475,54	412.845,47	948.751,39	220.878,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.307.278,96	25,00	27,54
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.728.228,42	70,00	85,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.642.732,20	15,00	24,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:51FC4B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LISTAGEM DE EMPENHOS ANULADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Listagem de Anulação de Empenhos Emitidos no Período					Exercício: 2021	Data: 25/01/2022
Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021						
LISTAGEM DE EMPENHOS ANULADOS						
O Município de Lagoa Nova/RN atendendo o princípio da transparência torna público a listagem de empenhos anulados tendo em vista do encerramento do Exercício 2021 sejam eles, saldos de empenhos estimativos e empenhos ordinários e globais que não tiveram a entrega concluída por parte do credor, licitante.						
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Anulação	Data Emissão	Credor	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo			Valor Empenho	
Classificação Orçamentária					Status	
1/2021	30/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			1.350,67	
930002/2021	Global	4.062/2.021			5.950,00	
01.001 01.031.0001 2001 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa	
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.						
2/2021	30/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			4.470,23	
430002/2021	Global	1.812/2.021			11.626,12	
01.001 01.031.0001 2001 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa	
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO						
3/2021	30/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			4.542,53	
1130002/202	Global	4.990/2.021			4.542,53	
01.001 01.031.0001 2001 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa	
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO						
4/2021	30/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			71.440,46	
201002/2021	Estimativo	1.088/2.021			320.504,00	
01.001 01.031.0001 2001 3.1.90.13 10010000 0001					Ativa	
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO						
5/2021	30/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			6.411,49	
1130003/202	Global	4.992/2.021			18.948,09	
01.001 01.031.0001 2001 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa	
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO						
6/2021	30/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			6.045,49	
301001/2021	Estimativo	1.476/2.021			1.029.032,22	
01.001 01.031.0001 2001 3.1.90.11 10010000 0001					Ativa	
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO						
Total por Unidade:					94.260,87	

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Anulação	Data Emissão	Credor	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo			Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
3/2021	04/01/2021	POSTO RM EPP			1.037,80
104009/2021	Estimativo	4.418/2.020		3440	1.037,80
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: *****					
13/2021	04/01/2021	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME			169,50
104016/2021	Ordinário	4.379/2.020		3364	169,50
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ERRO NA NATUREZA DA DESPESA					
1/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			19,10
104003/2021	Estimativo	4.347/2.020		3344	207,56
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.92 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: *****					
2/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			16,87
104002/2021	Estimativo	4.346/2.020		3343	181,62
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.92 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: *****					
4/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			26,37
104010/2021	Estimativo	4.418/2.020		3440	1.037,80
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.92 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: *****					
5/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			21,42
104007/2021	Estimativo	4.422/2.020		3443	207,56
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: *****					

6/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			58,60
104008/2021	Estimativo	4.421/2.020		3442	207,56
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
7/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			40,88
104004/2021	Estimativo	4.419/2.020		3441	1.037,80
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
8/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			25,90
104011/2021	Estimativo	146/2.021	3/2.021	114	622,68
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021					
9/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			34,67
104012/2021	Estimativo	147/2.021	4/2.021	115	129,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021					
10/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			35,61
104013/2021	Estimativo	148/2.021	5/2.021	116	181,62
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021					
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
11/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			51,90
121002/2021	Estimativo	353/2.021	6/2.021	203	518,90
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
12/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			35,03
121001/2021	Estimativo	354/2.021	7/2.021	205	77,84
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
14/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			38,98
201002/2021	Estimativo	503/2.021	10/2.021	310	133,48
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
15/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			106,78
201001/2021	Estimativo	501/2.021	9/2.021	308	533,90
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
16/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			160,17
216002/2021	Estimativo	574/2.021	15/2.021	367	160,17
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POIS NÃO HOUVE NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR PARTE DA SECRETARIA DEMANDANTE					
17/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			160,17
216003/2021	Estimativo	575/2.021	16/2.021	368	160,17
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POIS NÃO HOUVE NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR PARTE DA SECRETARIA DEMANDANTE					
18/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			160,16
216001/2021	Estimativo	571/2.021	14/2.021	366	640,68
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
19/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			565,94
304001/2021	Estimativo	854/2.021	24/2.021	547	1.067,80
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/03/2021 A 15/03/2021					
20/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			753,91
226001/2021	Estimativo	716/2.021	19/2.021	425	1.334,75
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
21/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			218,90
226002/2021	Estimativo	719/2.021	18/2.021	426	266,95
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
22/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			160,17
226003/2021	Estimativo	721/2.021	17/2.021	427	213,56
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
23/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			540,06
317001/2021	Estimativo	1.008/2.021	30/2.021	654	1.245,80
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
24/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			261,62
316003/2021	Estimativo	1.009/2.021	28/2.021	635	747,48
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
25/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			73,94
316002/2021	Estimativo	1.010/2.021	27/2.021	636	186,87
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
26/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			144,15
401002/2021	Estimativo	1.131/2.021	39/2.021	755	1.808,70
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
27/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			37,08
401003/2021	Estimativo	1.132/2.021	37/2.021	753	150,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
28/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			98,88
401001/2021	Estimativo	1.134/2.021	36/2.021	749	150,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
29/2021	04/05/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI			242,26
330001/2021	Ordinário	1.099/2.021	33/2.021	707	294,59
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
30/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			103,40
416003/2021	Estimativo	1.337/2.021	47/2.021	963	150,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
31/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			569,03
416001/2021	Estimativo	1.335/2.021	49/2.021	959	1.808,70
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
32/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			905,21
430002/2021	Estimativo	1.500/2.021	57/2.021	1111	3.436,53
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
33/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			174,84
430003/2021	Estimativo	1.501/2.021	58/2.021	1109	241,16
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
34/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			50,52
430004/2021	Estimativo	1.502/2.021	55/2.021	1072	120,58
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
35/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			2.289,71
601003/2021	Estimativo	2.028/2.021	75/2.021	1899	4.262,30
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
37/2021	08/07/2021	LUCIANO SILVA SANTOS			4.000,00
708002/2021	Ordinário	2.488/2.021	91/2.021		4.000,00
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.14 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NO VALOR.					
36/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			1.048,91
618001/2021	Estimativo	2.255/2.021	81/2.021	2037	2.475,60
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
38/2021	21/07/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			103,50
623001/2021	Ordinário	2.015/2.021	76/2.021	1875	103,50
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NO VALOR.					
39/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			186,87
316001/2021	Estimativo	1.011/2.021	26/2.021	637	186,87
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
40/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			753,63
416002/2021	Estimativo	1.334/2.021	48/2.021	962	753,63
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
41/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			150,73
416004/2021	Estimativo	1.340/2.021	46/2.021	964	150,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
42/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			783,77
430001/2021	Estimativo	1.499/2.021	56/2.021	1112	783,77
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
43/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			154,73
618003/2021	Estimativo	2.257/2.021	79/2.021	2038	154,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
44/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			154,73
618002/2021	Estimativo	2.256/2.021	80/2.021	2036	154,73
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
45/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			1.811,23
701003/2021	Estimativo	2.388/2.021	88/2.021	2154	4.951,20
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
46/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			167,47
701001/2021	Estimativo	2.389/2.021	84/2.021	2133	309,45
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
47/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP				210,99
701002/2021	Estimativo	2.390/2.021	85/2.021	2132		309,45
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
48/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP				90,54
722003/2021	Estimativo	2.725/2.021	94/2.021	2514		1.599,75
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
49/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP				27,96
722002/2021	Estimativo	2.726/2.021	95/2.021	2498		127,98
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021						
52/2021	13/08/2021	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI				81,57
301001/2021	Global	816/2.021	23/2.021	502		12.250,00
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.39 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO						
50/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP				3.761,16
730001/2021	Estimativo	2.825/2.021	99/2.021	2673		6.399,00
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021						
51/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP				243,16
730003/2021	Estimativo	2.827/2.021	101/2.021	2671		319,95
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021						
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
53/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP				437,13
819004/2021	Estimativo	3.082/2.021	116/2.021	3054		3.284,50
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
54/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP				44,14
819003/2021	Estimativo	3.081/2.021	117/2.021	3055		164,23
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
55/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP				34,75
819002/2021	Estimativo	3.080/2.021	118/2.021	3056		164,23
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR VALOR INTEGRALMENTE NO PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
56/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				1.946,16
901001/2021	Estimativo	3.230/2.021	120/2.021	3204		5.708,10
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
57/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				78,50
901002/2021	Estimativo	3.231/2.021	121/2.021	3257		164,23
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
58/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP				32,58
922001/2021	Estimativo	3.614/2.021	128/2.021	3454		1.445,18
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
59/2021	18/10/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - GP				150.000,00
104001/2021	Estimativo	74/2.021	1/2.021			690.000,00
02.001 04.122.0020 2002 3.1.90.11 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA TOTALIDADE						
60/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				590,56
1001004/202	Estimativo	3.735/2.021	134/2.021	3598		658,00
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
61/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.789,43
1001003/202	Estimativo	3.740/2.021	133/2.021	3600		6.580,00
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
62/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				556,47
1001002/202	Estimativo	3.739/2.021	132/2.021	3601		658,00
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
63/2021	03/12/2021	JARBAS ALBERI DE SOUZA 07639542413				236,80
1110002/202	Ordinário	4.069/2.021	143/2.021	3824		4.736,00
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
64/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				590,36
1029003/202	Estimativo	4.083/2.021	141/2.021	3767		658,00
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
65/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				551,01
1029002/202	Estimativo	4.081/2.021	140/2.021	3768		658,00
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
66/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				3.610,04
1029001/202	Estimativo	4.082/2.021	142/2.021	3769		7.896,00

02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
67/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - GP				38.957,59
104001/2021	Estimativo	74/2.021	1/2.021			690.000,00
02.001 04.122.0020 2002 3.1.90.11 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
68/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PROCURADORIA				38.220,00
501002/2021	Estimativo	2.223/2.021	78/2.021			72.000,00
02.001 04.122.0014 2011 3.1.90.11 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
69/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTROLADORIA				39.400,00
501001/2021	Estimativo	2.222/2.021	77/2.021			61.000,00
02.001 04.124.0018 2005 3.1.90.11 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
70/2021	27/12/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI				172,96
504004/2021	Ordinário	1.567/2.021	53/2.021	1132		172,96
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA INTEGRALIDADE						
71/2021	27/12/2021	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA				710,00
531005/2021	Ordinário	1.843/2.021	62/2.021	1718		710,00
02.001 04.122.0020 2002 4.4.90.52 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA INTEGRALIDADE						
72/2021	27/12/2021	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME				169,50
531007/2021	Ordinário	1.851/2.021	63/2.021	1721		169,50
02.001 04.122.0020 2002 3.3.90.30 10010000 0001						Excluída
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA INTEGRALIDADE						
73/2021	27/12/2021	POSTO RM EPP				304,45
601001/2021	Estimativo	2.030/2.021	74/2.021	1901		304,45
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA INTEGRALIDADE						
74/2021	27/12/2021	JARBAS ALBERI DE SOUZA 07639542413				236,80
405001/2021	Global	1.129/2.021	35/2.021	721		5.180,00
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA INTEGRALIDADE						
75/2021	27/12/2021	POSTO RM EPP				304,45
601002/2021	Estimativo	2.032/2.021	73/2.021	1900		304,45
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA INTEGRALIDADE						
76/2021	29/12/2021	COMERCIAL DUNNAS LTDA				161,38
1111012/202	Ordinário	4.295/2.021	150/2.021	3956		161,38
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO						
77/2021	29/12/2021	RAPHAEL SILVA ARAUJO				394,00
1026001/202	Ordinário	3.878/2.021	136/2.021	3708		394,00
02.001 04.122.0020 2002 4.4.90.52 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO						
78/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP				127,98
722001/2021	Estimativo	2.727/2.021	96/2.021	2499		127,98
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO						
79/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP				319,95
730002/2021	Estimativo	2.826/2.021	100/2.021	2672		319,95
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO						
80/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP				164,23
901003/2021	Estimativo	3.232/2.021	122/2.021	3256		164,23
02.001 04.122.0020 2048 3.3.90.30 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO						
81/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				13.789,47
104017/2021	Estimativo	791/2.021	20/2.021			25.200,00
02.001 04.122.0014 2011 3.1.90.13 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
82/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				2.842,75
104018/2021	Estimativo	792/2.021	21/2.021			123.600,00
02.001 04.122.0020 2002 3.1.90.13 10010000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
83/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				8.364,00
104019/2021	Estimativo	793/2.021	22/2.021			12.900,00
02.001 04.124.0018 2005 3.1.90.13 10010000 0001						Ativa
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
Total por Unidade:						
Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
1/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - MEIO AMBIENTE				5.009,53
104001/2021	Estimativo	79/2.021	1/2.021			201.000,00
04.001 18.122.0026 2041 3.1.90.11 10010000 0001						Ativa

Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
2/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			12.000,00
104008/2021	Estimativo	794/2.021	8/2.021		44.520,00
04.001 18.122.0026 2041 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
3/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - MEIO AMBIENTE			48,73
104001/2021	Estimativo	79/2.021 1/2.021			201.000,00
04.001 18.122.0026 2041 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
4/2021	28/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
816001/2021	Global	2.757/2.021		2982	3.500,00
04.001 18.122.0026 2041 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
5/2021	29/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104005/2021	Global	260/2.021	2/2.021	212	7.800,00
04.001 18.122.0026 2041 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
6/2021	29/12/2021	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES FE MATERIAIS RECICLAVEIS DE			3.500,00
604001/2021	Global	1.886/2.021	12/2.021		28.000,00
04.001 18.541.0017 2072 3.3.70.41 10010000 0001					
Setor: Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
7/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			2.642,23
104008/2021	Estimativo	794/2.021	8/2.021		44.520,00
04.001 18.122.0026 2041 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					26.475,49
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
3/2021	04/01/2021	JOSÉ JAILTON MENDES			12.595,00
104029/2021	Global	500/2.021		30	12.595,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO REFERENTE A ALTERAÇÃO NA NATUREZA DA DESPESA					
1/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			49,10
104002/2021	Estimativo	4.303/2.020		3345	1.242,75
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
2/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			12,13
104019/2021	Estimativo	4.424/2.020		3439	1.242,75
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
4/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			51,86
104022/2021	Estimativo	145/2.021	10/2.021		1.063,75
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021					
5/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			46,36
121001/2021	Estimativo	352/2.021	12/2.021	206	620,07
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
6/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			79,00
201001/2021	Estimativo	499/2.021	21/2.021	307	907,63
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
7/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			260,45
216004/2021	Estimativo	569/2.021	23/2.021	369	850,63
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
8/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			822,16
226001/2021	Estimativo	722/2.021	29/2.021	420	1.971,82
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
10/2021	01/04/2021	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI			6.786,80
401002/2021	Ordinário	503/2.020		891	6.786,80
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
9/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			176,52
316001/2021	Estimativo	1.007/2.021	38/2.021	634	1.251,70
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
11/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			193,91
401001/2021	Estimativo	1.130/2.021	41/2.021	742	1.125,27
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
12/2021	07/05/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			50,00
416001/2021	Ordinário	1.273/2.021	47/2.021	849	200,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
13/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			148,27
416002/2021	Estimativo	1.336/2.021	48/2.021	907	1.125,27
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
14/2021	17/05/2021	POSTO RM EPP			193,31

401001/2021	Estimativo	1.130/2.021	41/2.021	742	1.125,27
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
15/2021	17/05/2021	POSTO RM EPP			723,42
416003/2021	Estimativo	1.589/2.021	60/2.021	1156	1.085,22
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
16/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			632,82
430001/2021	Estimativo	1.503/2.021	57/2.021	1071	1.989,57
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
17/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			783,77
430002/2021	Estimativo	1.504/2.021	56/2.021	1070	904,35
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
18/2021	29/06/2021	POSTO RM EPP			50,26
521003/2021	Estimativo	1.933/2.021	69/2.021	1772	1.868,99
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
19/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			1.515,19
601002/2021	Estimativo	2.074/2.021	70/2.021	1902	2.131,15
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
20/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			290,32
601001/2021	Estimativo	2.075/2.021	71/2.021	1903	487,12
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
21/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			565,05
618006/2021	Estimativo	2.251/2.021	78/2.021	2034	1.237,80
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
22/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			221,32
618005/2021	Estimativo	2.253/2.021	77/2.021	2035	371,34
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
23/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			32,24
701002/2021	Estimativo	2.387/2.021	80/2.021	2136	2.166,15
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
24/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			5,45
701001/2021	Estimativo	2.386/2.021	79/2.021	2138	495,12
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
25/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			58,29
722003/2021	Estimativo	2.723/2.021	88/2.021	2516	639,90
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
26/2021	18/08/2021	YASMIN CHIARA TRANSPORTES EIRELI			7.390,00
715001/2021	Global	1.891/2.021	83/2.021	2384	7.390,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO NÚMERO 893/2021 - SMADMRH DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2021.					
27/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP			319,51
730003/2021	Estimativo	2.815/2.021	90/2.021	2682	1.599,75
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021					
28/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP			447,80
730002/2021	Estimativo	2.816/2.021	89/2.021	2683	639,90
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021					
29/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			20,95
819001/2021	Estimativo	3.083/2.021	109/2.021	2994	821,13
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
30/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			0,90
819002/2021	Estimativo	3.084/2.021	110/2.021	2993	328,45
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
31/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			66,28
901001/2021	Estimativo	3.233/2.021	111/2.021	3262	1.642,25
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
32/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			11,55
901002/2021	Estimativo	3.234/2.021	112/2.021	3259	656,90
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
33/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			33,31
922002/2021	Estimativo	3.613/2.021	120/2.021	3455	492,68
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					

34/2021	19/10/2021	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME			4.800,00
818009/2021	Ordinário	2.930/2.021	98/2.021	2816	4.800,00
05.001 04.122.0020 2006 4.4.90.52 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
35/2021	21/10/2021	POSTO RM EPP			25,03
922003/2021	Estimativo	3.612/2.021	123/2.021	3558	25,03
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
36/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.259,40
1001001/202	Estimativo	3.743/2.021	124/2.021	3559	2.632,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
37/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			424,81
1001002/202	Estimativo	3.741/2.021	128/2.021	3602	2.632,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
38/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			858,60
1029002/202	Estimativo	4.084/2.021	133/2.021	3770	2.632,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
39/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			0,92
1029001/202	Estimativo	4.085/2.021	132/2.021	3771	2.632,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
40/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO			80.000,00
104001/2021	Estimativo	76/2.021	5/2.021		918.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
41/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATADOS			100.000,00
104003/2021	Estimativo	85/2.021	6/2.021		102.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.36 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
42/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATADOS			953,30
104003/2021	Estimativo	85/2.021	6/2.021		102.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.36 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
43/2021	28/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906002/2021	Global	2.757/2.021		2972	3.500,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
44/2021	29/12/2021	Magazine Meneghel Ltda.			599,00
1111006/202	Ordinário	4.249/2.021	139/2.021	3912	599,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
45/2021	29/12/2021	SIMPLES TELECOM LTDA - EPP			500,00
426001/2021	Global	1.432/2.021	50/2.021	1001	500,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
46/2021	29/12/2021	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME			3.360,00
1123001/202	Ordinário	4.363/2.021	146/2.021	4028	3.360,00
05.001 04.122.0020 2006 4.4.90.52 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
47/2021	29/12/2021	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI			7.780,00
818008/2021	Ordinário	2.916/2.021	97/2.021	2815	7.780,00
05.001 04.122.0020 2006 4.4.90.52 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
48/2021	29/12/2021	LUAZUL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -			106,50
1111005/202	Ordinário	4.247/2.021	141/2.021	3915	106,50
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
49/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			319,95
722002/2021	Estimativo	2.724/2.021	87/2.021	2515	319,95
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
50/2021	29/12/2021	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA			120,00
812001/2021	Ordinário	2.864/2.021	91/2.021	2799	120,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
51/2021	29/12/2021	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA			210,00
812002/2021	Ordinário	2.864/2.021	94/2.021	2799	210,00
05.001 04.122.0020 2006 4.4.90.52 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
52/2021	29/12/2021	POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI			2.631,60
426002/2021	Global	1.433/2.021	49/2.021	1000	10.854,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
53/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO			26,29
104001/2021	Estimativo	76/2.021	5/2.021		918.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					

54/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			2.794,67
104011/2021	Estimativo	27/2.021	2/2.021		30.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
55/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			5.189,16
104012/2021	Estimativo	38/2.021	1/2.021		20.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
56/2021	30/12/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A			5.668,15
104013/2021	Estimativo	22/2.021	4/2.021		32.000,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
57/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			161,44
104039/2021	Estimativo	795/2.021	30/2.021		175.200,00
05.001 04.122.0020 2006 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
63/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			860,00
1119001/202	Global	2.757/2.021		3947	3.352,50
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
58/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104031/2021	Global	257/2.021	13/2.021	214	7.800,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
59/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104032/2021	Global	256/2.021	14/2.021	215	7.800,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
60/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104033/2021	Global	254/2.021	15/2.021	217	7.800,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
61/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			1.375,00
201002/2021	Global	1.669/2.020		531	4.125,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
62/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906001/2021	Global	2.757/2.021		2971	3.500,00
05.001 04.122.0020 2006 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
1/2021	10/12/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA			1.330,00
607002/2021	Ordinário	1.874/2.021	16/2.021	1751	1.330,00
06.001 04.123.0018 2008 4.4.90.52 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA SECRETARIA DE FINANÇAS AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ POR MEIO DO MEMORANDO NÚMERO66/2021 DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.					
2/2021	29/12/2021	BANCO DO BRASIL			10.000,00
104002/2021	Estimativo	190/2.021	2/2.021		48.000,00
06.001 04.123.0018 2008 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
3/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS			685,03
104001/2021	Estimativo	77/2.021	1/2.021		414.000,00
06.001 04.123.0018 2008 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
4/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			2.190,15
104005/2021	Estimativo	796/2.021	5/2.021		77.880,00
06.001 04.123.0018 2008 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
7/2021	30/12/2021	A N Q GONÇALVES JUNIOR			3.360,00
1111001/202	Ordinário	4.278/2.021	32/2.021	3957	3.360,00
06.001 04.123.0018 2008 4.4.90.52 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
5/2021	31/12/2021	BANCO DO BRASIL			10.434,21
104002/2021	Estimativo	190/2.021	2/2.021		48.000,00
06.001 04.123.0018 2008 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
6/2021	31/12/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			2.290,21
104003/2021	Estimativo	191/2.021	3/2.021		9.000,00
06.001 04.123.0018 2008 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					
Unidade Orçamentária: 06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
1/2021	04/05/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R			5.352,99
504003/2021	Ordinário	1.598/2.021			5.352,99
06.002 28.846.0099 2016 3.1.90.91 10010000 0001					

Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
2/2021	30/09/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			500.000,00
104005/2021	Estimativo	183/2.021	5/2.021		1.500.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO.					
3/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			70.000,00
104005/2021	Estimativo	183/2.021	5/2.021		1.500.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
4/2021	30/12/2021	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS			501,00
104009/2021	Estimativo	248/2.021	9/2.021		10.692,00
06.002 28.846.0099 2004 3.3.50.41 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
5/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			4.196,17
104005/2021	Estimativo	183/2.021	5/2.021		1.500.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO INTEGRALMENTE					
6/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			4.303,83
104008/2021	Estimativo	194/2.021	8/2.021		30.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO POR NÃO USÁ-LO NA SUA TOTALIDADE					
7/2021	31/12/2021	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			185,50
104001/2021	Estimativo	178/2.021	1/2.021		288.000,00
06.002 28.846.0099 2007 3.3.90.47 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
8/2021	31/12/2021	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			1.014,74
104002/2021	Estimativo	179/2.021	2/2.021		4.800,00
06.002 28.846.0099 2007 3.3.90.47 15300000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
9/2021	31/12/2021	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			795,42
104003/2021	Estimativo	181/2.021	3/2.021		900,00
06.002 28.846.0099 2007 3.3.90.47 16100000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
10/2021	31/12/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R			34,05
104004/2021	Estimativo	182/2.021	4/2.021		15.000,00
06.002 28.846.0099 2016 3.3.90.91 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
11/2021	31/12/2021	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			67,17
104006/2021	Estimativo	184/2.021	6/2.021		300.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					

Unidade Orçamentária: 06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
12/2021	31/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			3.088,37
104008/2021	Estimativo	194/2.021	8/2.021		30.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
13/2021	31/12/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			11.349,19
104007/2021	Estimativo	185/2.021	7/2.021		96.000,00
06.002 28.846.0099 2009 4.6.90.71 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					600.888,43
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
1/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			163,52
104002/2021	Estimativo	4.295/2.020		3342	934,02
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
2/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			216,54
104013/2021	Estimativo	4.314/2.020		3333	1.232,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
3/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			254,77
104005/2021	Estimativo	4.312/2.020		3334	1.286,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
4/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			128,67
104006/2021	Estimativo	4.308/2.020		3335	428,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
5/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			263,30
104007/2021	Estimativo	4.306/2.020		3336	1.715,60
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
6/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			165,38
104008/2021	Ordinário	4.304/2.020		3337	1.286,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
7/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			186,19
104009/2021	Ordinário	4.302/2.020		3338	1.715,60
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
8/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			221,78
104010/2021	Estimativo	4.301/2.020		3339	857,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					

9/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				207,97
104012/2021	Estimativo	4.300/2.020		3340		2.358,95
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.						
10/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				139,20
104011/2021	Ordinário	4.296/2.020		3341		934,02
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.92 10010000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.						
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
11/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				66,37
104029/2021	Estimativo	4.386/2.020		3429		934,02
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
12/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				134,87
104025/2021	Estimativo	4.387/2.020		3430		934,02
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
13/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				60,09
104028/2021	Estimativo	4.392/2.020		3433		1.286,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
14/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				4,29
104027/2021	Estimativo	4.388/2.020		3432		857,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
15/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				147,41
104020/2021	Estimativo	4.394/2.020		3434		2.358,95
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
16/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				108,07
104024/2021	Estimativo	4.404/2.020		3437		1.232,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
17/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				860,79
104021/2021	Estimativo	4.397/2.020		3435		1.715,60
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
18/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				127,51
104022/2021	Estimativo	4.402/2.020		3436		1.286,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
19/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				248,72
104023/2021	Estimativo	4.405/2.020		3438		1.715,60
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
20/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				32,49
104040/2021	Estimativo	158/2.021	6/2.021	121		467,01
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
21/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				35,12
104039/2021	Estimativo	159/2.021	7/2.021	122		3.130,97
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
22/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				42,85
104038/2021	Estimativo	160/2.021	8/2.021	123		1.286,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
23/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				23,67
104037/2021	Estimativo	161/2.021	9/2.021	125		643,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
24/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				18,89
104036/2021	Estimativo	162/2.021	10/2.021	127		2.444,73
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
25/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				26,17
104035/2021	Estimativo	163/2.021	11/2.021	128		1.501,15
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
26/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				44,57
104034/2021	Estimativo	164/2.021	12/2.021	130		643,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021.						
27/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				29,98
104033/2021	Estimativo	165/2.021	13/2.021	134		514,68
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
28/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				47,18
104032/2021	Estimativo	166/2.021	14/2.021	135		1.286,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
29/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				22,69
104030/2021	Estimativo	167/2.021	15/2.021	136		451,99
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021					
30/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			24,09
104041/2021	Estimativo	157/2.021	5/2.021	119	512,38
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021					
31/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			51,42
121002/2021	Estimativo	314/2.021	16/2.021	181	259,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
32/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			51,89
121003/2021	Estimativo	316/2.021	17/2.021	185	259,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
33/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			72,91
121004/2021	Estimativo	319/2.021	18/2.021	189	857,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
34/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			25,73
121005/2021	Estimativo	321/2.021	19/2.021	192	257,34
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021.					
35/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			85,78
121006/2021	Estimativo	324/2.021	20/2.021	195	514,68
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021.					
36/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			109,97
121007/2021	Estimativo	325/2.021	21/2.021	197	857,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
37/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			64,33
121008/2021	Estimativo	328/2.021	22/2.021	198	300,23
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
38/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			130,75
121001/2021	Estimativo	329/2.021	23/2.021	204	1.027,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
39/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			18,40
201012/2021	Estimativo	525/2.021	43/2.021	300	274,89
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
40/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			17,71
201011/2021	Estimativo	524/2.021	42/2.021	298	531,48
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
41/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			6,20
201010/2021	Estimativo	523/2.021	41/2.021	296	531,48
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
42/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			22,05
201009/2021	Estimativo	522/2.021	40/2.021	294	575,77
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
43/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			9,12
201008/2021	Estimativo	521/2.021	39/2.021	293	952,24
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
44/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			22,15
201007/2021	Estimativo	520/2.021	38/2.021	292	664,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
45/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			21,98
201005/2021	Estimativo	517/2.021	36/2.021	290	243,60
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
46/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			3,11
201004/2021	Estimativo	516/2.021	35/2.021	289	1.217,98
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
47/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			31,00
201003/2021	Estimativo	515/2.021	34/2.021	287	2.834,56
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
48/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			21,03
201001/2021	Estimativo	513/2.021	32/2.021	285	613,99
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
49/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP			9,21
201006/2021	Estimativo	519/2.021	37/2.021	291	1.505,86
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
50/2021	26/02/2021	POSTO RM EPP			3.096,62
226010/2021	Estimativo	718/2.021	67/2.021	440	3.096,62

07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação da nota de Empenho devido alteração no item					
51/2021	26/02/2021	POSTO RM EPP			1.281,36
226008/2021	Estimativo	715/2.021	66/2.021	444	1.281,36
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação da nota de empenho devido alteração no item					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Emepenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
52/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			1.107,25
216006/2021	Estimativo	580/2.021	48/2.021	328	1.107,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POIS NÃO HOUVE NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS POR PARTE DA SECRETARIA DEMANDANTE					
53/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			12,40
226003/2021	Estimativo	702/2.021	59/2.021	408	664,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 24/02/2021 A 28/02/2021					
54/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			21,26
226004/2021	Estimativo	701/2.021	58/2.021	428	664,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 24/02/2021 A 28/02/2021					
55/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			83,24
226005/2021	Estimativo	705/2.021	62/2.021	409	133,48
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 24/02/2021 A 28/02/2021					
56/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			107,25
216012/2021	Estimativo	586/2.021	54/2.021	334	338,32
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
57/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			96,56
216004/2021	Estimativo	583/2.021	51/2.021	331	930,09
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
58/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			37,07
216009/2021	Estimativo	582/2.021	50/2.021	330	974,38
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
59/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			52,97
216011/2021	Estimativo	585/2.021	53/2.021	333	1.328,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
60/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			28,70
216010/2021	Estimativo	584/2.021	52/2.021	332	1.328,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
61/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			110,72
216003/2021	Estimativo	581/2.021	49/2.021	329	797,22
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Emepenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
62/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			865,52
216001/2021	Estimativo	633/2.021	56/2.021	385	1.638,73
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
63/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			26,57
216008/2021	Estimativo	579/2.021	47/2.021	327	310,03
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
64/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			927,39
216002/2021	Estimativo	578/2.021	46/2.021	326	1.904,47
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
65/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			49,28
216007/2021	Estimativo	577/2.021	45/2.021	325	640,68
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
66/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			510,09
216005/2021	Estimativo	576/2.021	44/2.021	324	823,94
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
67/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			354,22
226001/2021	Estimativo	704/2.021	61/2.021	406	634,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 24/02/2021 A 28/02/2021					
68/2021	15/03/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			17.300,00
104046/2021	Global	445/2.021	27/2.021	302	24.220,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					Excluída
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE, E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
69/2021	16/03/2021	POSTO RM EPP			1.544,70
316003/2021	Estimativo	965/2.021	83/2.021	626	1.544,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
70/2021	16/03/2021	POSTO RM EPP			617,88
316013/2021	Estimativo	1.003/2.021	87/2.021	601	617,88
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
71/2021	16/03/2021	POSTO RM EPP			1.235,76

316014/2021	Estimativo	1.004/2.021	86/2.021	599	1.235,76
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
72/2021	16/03/2021	POSTO RM EPP			592,14
316005/2021	Estimativo	992/2.021	93/2.021	621	592,14
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Especie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
73/2021	16/03/2021	POSTO RM EPP			1.338,74
316012/2021	Estimativo	970/2.021	84/2.021	592	1.338,74
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ERRO NO QUANTITATIVO DE COMBUSTIVEL					
74/2021	22/03/2021	POSTO RM EPP			664,35
226002/2021	Estimativo	703/2.021	60/2.021	407	664,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
75/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			127,11
226017/2021	Estimativo	723/2.021	68/2.021	435	1.683,02
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
76/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			27,90
226016/2021	Estimativo	724/2.021	70/2.021	433	797,22
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
77/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			1.170,25
226009/2021	Estimativo	712/2.021	63/2.021	442	1.640,08
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
78/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			207,79
226006/2021	Estimativo	713/2.021	64/2.021	449	907,63
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
79/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			2.262,99
226007/2021	Estimativo	714/2.021	65/2.021	446	5.226,22
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
80/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			822,11
301002/2021	Estimativo	718/2.021	76/2.021	490	2.568,82
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
81/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			584,45
301001/2021	Estimativo	715/2.021	77/2.021	488	1.062,96
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
82/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			3,28
226015/2021	Estimativo	726/2.021	71/2.021	432	1.395,14
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Especie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
83/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			29,72
226014/2021	Estimativo	729/2.021	72/2.021	431	1.151,54
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
84/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			413,77
226011/2021	Estimativo	720/2.021	69/2.021	437	1.395,57
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
85/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			139,88
226013/2021	Estimativo	731/2.021	73/2.021	430	1.328,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
86/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			35,30
226012/2021	Estimativo	730/2.021	74/2.021	429	1.018,67
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
87/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			172,70
305002/2021	Estimativo	1.035/2.021	100/2.021	650	930,09
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 05/03/2021 A 15/03/2021					
88/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			43,94
308001/2021	Estimativo	1.034/2.021	102/2.021	652	1.550,15
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 08/03/2021 A 15/03/2021					
89/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			73,12
305001/2021	Estimativo	1.036/2.021	101/2.021	651	2.214,50
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 05/03/2021 A 15/03/2021					
103/2021	01/04/2021	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI			20.360,40
401014/2021	Ordinário	503/2.020		889	20.360,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
90/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			134,39
316010/2021	Estimativo	998/2.021	89/2.021	606	3.037,91
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 28/03/2021					

91/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			31,15
316011/2021	Estimativo	1.001/2.021	88/2.021	604	529,47
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
92/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			366,98
316007/2021	Estimativo	995/2.021	91/2.021	612	966,34
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
93/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			124,60
316016/2021	Estimativo	1.015/2.021	97/2.021	642	249,16
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
94/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			12,88
316009/2021	Estimativo	976/2.021	85/2.021	595	1.621,94
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
95/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			319,24
316015/2021	Estimativo	985/2.021	95/2.021	638	926,82
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
96/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			271,66
316004/2021	Estimativo	989/2.021	94/2.021	624	1.956,62
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
97/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			1.481,25
316018/2021	Estimativo	1.037/2.021	99/2.021	645	4.634,10
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
98/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			310,69
316001/2021	Estimativo	962/2.021	82/2.021	588	1.184,27
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
99/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			137,91
316017/2021	Estimativo	992/2.021	98/2.021	641	556,49
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
100/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			39,23
316002/2021	Estimativo	965/2.021	83/2.021	591	1.544,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
101/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			257,35
316006/2021	Estimativo	993/2.021	92/2.021	616	1.493,21
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE PRE-EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
102/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			32,39
316008/2021	Estimativo	997/2.021	90/2.021	610	617,88
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
104/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			312,63
401003/2021	Estimativo	1.153/2.021	106/2.021	741	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
105/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			965,05
401005/2021	Estimativo	1.149/2.021	108/2.021	744	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
106/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			296,95
401008/2021	Estimativo	1.143/2.021	111/2.021	747	1.113,53
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
107/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			43,65
401010/2021	Estimativo	1.140/2.021	113/2.021	750	593,88
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
108/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			146,98
401009/2021	Estimativo	1.141/2.021	112/2.021	748	1.435,21
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
109/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			89,08
401011/2021	Estimativo	1.139/2.021	114/2.021	751	2.919,91
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
110/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			133,72
401002/2021	Estimativo	1.194/2.021	117/2.021	787	241,16
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
111/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			241,16
401012/2021	Estimativo	1.138/2.021	115/2.021	752	602,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
112/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			81,64
401001/2021	Estimativo	1.155/2.021	118/2.021	789	781,94
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
113/2021	30/04/2021	POSTO RM EPP			789,61
401013/2021	Estimativo	1.137/2.021	116/2.021	754	940,34
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
114/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			500,76
416006/2021	Estimativo	1.338/2.021	134/2.021	927	940,34
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
115/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			28,94
416005/2021	Estimativo	1.341/2.021	133/2.021	924	602,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
116/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			180,88
416007/2021	Estimativo	1.357/2.021	122/2.021	949	241,16
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
117/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			864,10
416004/2021	Estimativo	1.342/2.021	132/2.021	922	2.919,91
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
118/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			539,44
416002/2021	Estimativo	1.345/2.021	130/2.021	920	1.435,21
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
119/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			227,65
416003/2021	Estimativo	1.343/2.021	131/2.021	921	593,88
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
120/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			3,72
416001/2021	Estimativo	1.347/2.021	129/2.021	919	1.113,53
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
121/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			405,33
416010/2021	Estimativo	1.353/2.021	125/2.021	952	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
122/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			383,86
416008/2021	Estimativo	1.356/2.021	123/2.021	950	781,94
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
123/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			131,15
416012/2021	Estimativo	1.351/2.021	127/2.021	954	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
124/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			59,69
416011/2021	Estimativo	1.352/2.021	126/2.021	953	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
125/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			202,91
416009/2021	Estimativo	1.355/2.021	124/2.021	951	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
126/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			28,80
423002/2021	Estimativo	1.560/2.021	141/2.021	1056	940,31
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
127/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			41,38
423003/2021	Estimativo	1.563/2.021	138/2.021	1059	544,39
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
128/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			14,44
423001/2021	Estimativo	1.562/2.021	139/2.021	1058	1.484,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
129/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			989,80
513001/2021	Estimativo	1.755/2.021	173/2.021	1595	989,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
130/2021	24/05/2021	POSTO RM EPP			989,80
510003/2021	Estimativo	1.755/2.021	181/2.021	1620	989,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
131/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			960,00
505001/2021	Estimativo	1.753/2.021	175/2.021	1601	3.959,20
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 05/05/2021 A 31/05/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
132/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			630,81
506001/2021	Estimativo	1.757/2.021	172/2.021	1594	1.583,68

07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 06/05/2021 A 31/05/2021					
133/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			2.349,78
430013/2021	Estimativo	1.521/2.021	145/2.021	1068	3.315,83
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
134/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			113,04
510001/2021	Estimativo	1.758/2.021	179/2.021	1603	742,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
135/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			1.116,55
430011/2021	Estimativo	1.526/2.021	148/2.021	1065	1.516,48
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
136/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			259,24
510002/2021	Estimativo	1.751/2.021	180/2.021	1602	723,48
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
137/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			120,72
430010/2021	Estimativo	1.524/2.021	147/2.021	1066	241,16
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
138/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			1.218,73
505002/2021	Estimativo	1.754/2.021	174/2.021	1599	5.938,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 05/05/2021 A 31/05/2021					
139/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			145,16
430003/2021	Estimativo	1.516/2.021	152/2.021	1128	1.286,74
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
140/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			1.329,90
430004/2021	Estimativo	1.518/2.021	153/2.021	1126	3.018,89
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 21/05/2021					
141/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			3.773,11
430002/2021	Estimativo	1.510/2.021	151/2.021	1129	6.582,17
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
142/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			37,14
430001/2021	Estimativo	1.507/2.021	150/2.021	1131	783,77
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
143/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			35,63
430009/2021	Estimativo	1.522/2.021	146/2.021	1067	1.088,78
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 30/05/2021					
144/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			30,14
430006/2021	Estimativo	1.505/2.021	156/2.021	1122	361,74
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
145/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			237,55
430012/2021	Estimativo	1.531/2.021	149/2.021	1064	1.336,23
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
146/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			311,79
430005/2021	Estimativo	1.527/2.021	155/2.021	1123	1.039,29
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
147/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			643,37
430007/2021	Estimativo	1.523/2.021	154/2.021	1125	1.930,11
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
148/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			311,79
510004/2021	Estimativo	1.755/2.021	198/2.021	1738	989,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
149/2021	29/06/2021	POSTO RM EPP			0,01
521007/2021	Estimativo	1.954/2.021	204/2.021	1766	1.317,77
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
150/2021	29/06/2021	POSTO RM EPP			0,01
521009/2021	Estimativo	1.951/2.021	202/2.021	1768	2.098,92
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
151/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			19,94
601005/2021	Estimativo	2.071/2.021	223/2.021	1876	3.059,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
152/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			49,05
601006/2021	Estimativo	2.072/2.021	222/2.021	1874	3.059,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
153/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			6,08

601009/2021	Estimativo	2.065/2.021	229/2.021	1906	913,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
154/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			694,57
601008/2021	Estimativo	2.066/2.021	228/2.021	1905	1.522,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
155/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			243,57
601007/2021	Estimativo	2.073/2.021	221/2.021	1873	304,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
156/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			50,58
601002/2021	Estimativo	2.068/2.021	226/2.021	1863	3.059,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
157/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			48,23
601001/2021	Estimativo	2.067/2.021	227/2.021	1864	764,85
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
158/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			1.289,64
601004/2021	Estimativo	2.070/2.021	224/2.021	1858	1.529,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
159/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			98,56
601003/2021	Estimativo	2.069/2.021	225/2.021	1859	1.529,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
168/2021	14/07/2021	POSTO RM EPP			995,74
611010/2021	Estimativo	2.238/2.021	247/2.021	2049	2.804,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Excluída
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 11/06/2021 A 30/06/2021					
160/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			309,44
618009/2021	Estimativo	2.250/2.021	237/2.021	2039	618,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
161/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			232,52
618008/2021	Estimativo	2.249/2.021	238/2.021	2040	928,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
162/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			185,69
618005/2021	Estimativo	2.246/2.021	241/2.021	2043	278,51
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
163/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			11,24
618003/2021	Estimativo	2.243/2.021	243/2.021	2045	1.812,65
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
164/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			5,07
618004/2021	Estimativo	2.245/2.021	242/2.021	2044	517,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
165/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			23,93
618007/2021	Estimativo	2.248/2.021	239/2.021	2041	1.812,65
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
166/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			0,72
618006/2021	Estimativo	2.247/2.021	240/2.021	2042	1.812,65
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
167/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			398,79
604001/2021	Estimativo	2.237/2.021	248/2.021	2050	3.824,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 05/06/2021 A 30/06/2021					
169/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			582,22
611009/2021	Estimativo	2.241/2.021	246/2.021	2048	2.804,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 11/06/2021 A 30/06/2021					
170/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			995,74
611010/2021	Estimativo	2.238/2.021	247/2.021	2049	2.804,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 11/06/2021 A 30/06/2021					
171/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			36,26
618002/2021	Estimativo	2.242/2.021	244/2.021	2046	1.035,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
172/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.237,25
401006/2021	Ordinário	1.146/2.021	109/2.021	745	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
173/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			445,41
401007/2021	Estimativo	1.144/2.021	110/2.021	746	445,41
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					

174/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.237,25
401004/2021	Estimativo	1.152/2.021	107/2.021	743	1.237,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
175/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.035,80
618001/2021	Estimativo	2.239/2.021	245/2.021	2047	1.035,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
176/2021	09/08/2021	POSTO RM EPP			6,58
701009/2021	Estimativo	2.369/2.021	256/2.021	2144	3.107,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
177/2021	09/08/2021	POSTO RM EPP			1.574,53
701007/2021	Estimativo	2.368/2.021	255/2.021	2146	3.107,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
178/2021	09/08/2021	POSTO RM EPP			565,64
701006/2021	Estimativo	2.367/2.021	254/2.021	2147	1.553,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
179/2021	09/08/2021	POSTO RM EPP			724,39
701005/2021	Estimativo	2.366/2.021	253/2.021	2148	1.553,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
180/2021	09/08/2021	POSTO RM EPP			0,62
701003/2021	Estimativo	2.364/2.021	251/2.021	2150	776,85
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
181/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			124,86
701004/2021	Estimativo	2.365/2.021	252/2.021	2149	3.107,40
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
182/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			216,63
701008/2021	Estimativo	2.370/2.021	257/2.021	2145	309,45
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
183/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			58,63
701002/2021	Estimativo	2.363/2.021	250/2.021	2151	1.547,25
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
184/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			36,14
701001/2021	Estimativo	2.361/2.021	249/2.021	2152	928,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
185/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			27,96
722007/2021	Estimativo	2.701/2.021	274/2.021	2491	127,98
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
186/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			6,71
722006/2021	Estimativo	2.702/2.021	273/2.021	2492	1.583,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
187/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			89,27
722005/2021	Estimativo	2.703/2.021	272/2.021	2493	527,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
188/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			1.662,89
722003/2021	Estimativo	2.705/2.021	270/2.021	2495	2.375,55
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
189/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			1.796,34
722002/2021	Estimativo	2.707/2.021	269/2.021	2496	2.375,55
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
190/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			1.089,06
722001/2021	Estimativo	2.708/2.021	268/2.021	2497	2.375,55
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
191/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			225,11
722008/2021	Estimativo	2.700/2.021	275/2.021	2489	639,90
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
192/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			243,80
722009/2021	Estimativo	2.699/2.021	276/2.021	2487	543,92
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
200/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP			2.384,55
819004/2021	Estimativo	3.085/2.021	292/2.021	3000	2.384,55
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					

Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
201/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP			2.384,55
819003/2021	Estimativo	3.086/2.021	293/2.021	3001	2.384,55

07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
202/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP							794,85
819009/2021	Estimativo	3.098/2.021	300/2.021				2995		794,85
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
203/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP							2.119,60
819007/2021	Estimativo	3.095/2.021	298/2.021				2997		2.119,60
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
193/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							1.162,70
730007/2021	Estimativo	2.809/2.021	283/2.021				2665		1.599,75
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
194/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							1.313,73
730006/2021	Estimativo	2.810/2.021	282/2.021				2666		1.919,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
195/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							223,95
730003/2021	Estimativo	2.811/2.021	281/2.021				2669		319,95
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
196/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							3.541,74
730004/2021	Estimativo	2.812/2.021	280/2.021				2668		4.223,20
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
197/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							744,29
730005/2021	Estimativo	2.813/2.021	279/2.021				2667		1.583,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
198/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							3.873,99
730010/2021	Estimativo	2.821/2.021	286/2.021				2662		4.751,10
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
199/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP							3.613,75
730008/2021	Estimativo	2.824/2.021	284/2.021				2664		4.751,10
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021									
204/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP							33,97
819001/2021	Estimativo	3.090/2.021	295/2.021				3003		821,13
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Anulação	Data Emissão	Credor							Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho					Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária									
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021									
205/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP							2,54
819005/2021	Estimativo	3.092/2.021	296/2.021				2999		985,35
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021									
206/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP							0,01
819008/2021	Estimativo	3.096/2.021	299/2.021				2996		164,23
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021									
207/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP							492,49
819006/2021	Estimativo	3.093/2.021	297/2.021				2998		794,85
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021									
208/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP							1.941,71
819002/2021	Estimativo	3.088/2.021	294/2.021				3002		2.384,55
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021									
209/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							178,84
901007/2021	Estimativo	3.278/2.021	304/2.021				3195		1.589,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
210/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							29,47
901006/2021	Estimativo	3.277/2.021	305/2.021				3196		1.059,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
211/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							79,01
901005/2021	Estimativo	3.276/2.021	306/2.021				3197		1.271,76
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
212/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							189,17
901004/2021	Estimativo	3.275/2.021	307/2.021				3198		1.854,65
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
213/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							65,71
901003/2021	Estimativo	3.273/2.021	308/2.021				3199		164,23
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
214/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							45,97
901002/2021	Estimativo	3.272/2.021	309/2.021				3200		1.313,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001									Ativa
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Anulação	Data Emissão	Credor							Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho					Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária									
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
215/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP							26,86

901001/2021	Estimativo	3.271/2.021	310/2.021		3201	1.313,80
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
216/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP				24,43
922001/2021	Estimativo	3.623/2.021	314/2.021		3446	1.245,27
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
217/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP				23,63
922002/2021	Estimativo	3.624/2.021	313/2.021		3445	900,83
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
218/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP				21,30
922003/2021	Estimativo	3.625/2.021	312/2.021		3444	1.642,69
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
219/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP				14,98
922004/2021	Estimativo	3.626/2.021	311/2.021		3443	492,68
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
220/2021	09/11/2021	MARIA DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA DE SANTANA - ME				5.000,00
105001/2021	Global	1.532/2.020			1745	7.500,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001						
Setor: Observação: ERRO NA NATUREZA DO EMPENHO						
221/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.394,39
1001005/202	Estimativo	3.791/2.021	331/2.021		3604	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
222/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				49,08
1001008/202	Estimativo	3.792/2.021	325/2.021		3608	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O SALDO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021.						
223/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				653,95
1001007/202	Estimativo	3.790/2.021	330/2.021		3599	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
224/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				494,57
1001001/202	Estimativo	3.789/2.021	324/2.021		3521	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
225/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				834,86
1001003/202	Estimativo	3.788/2.021	329/2.021		3606	4.232,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
226/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				599,50
1001002/202	Estimativo	3.787/2.021	326/2.021		3607	658,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
227/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.630,06
1001006/202	Estimativo	3.786/2.021	327/2.021		3603	2.632,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
228/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.470,77
1001004/202	Estimativo	3.785/2.021	328/2.021		3605	2.632,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
229/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				4,82
1029002/202	Estimativo	4.119/2.021	339/2.021		3827	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
230/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				16,09
1029008/202	Estimativo	4.115/2.021	344/2.021		3853	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
231/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				892,17
1029005/202	Estimativo	4.112/2.021	341/2.021		3849	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
232/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				275,51
1029006/202	Estimativo	4.113/2.021	342/2.021		3850	2.116,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
233/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				246,99
1029004/202	Estimativo	4.117/2.021	346/2.021		3848	4.232,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
234/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				417,29
1029003/202	Estimativo	4.118/2.021	340/2.021		3825	658,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						
235/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				1.187,61
1029007/202	Estimativo	4.114/2.021	343/2.021		3852	2.632,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.						

236/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			426,25
1029009/202	Estimativo	4.116/2.021	345/2.021	3855	2.632,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
237/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - AGRICULTURA			30.000,00
104001/2021	Estimativo	78/2.021	4/2.021		450.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
238/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			20.000,00
104047/2021	Estimativo	797/2.021	78/2.021		87.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
239/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - AGRICULTURA			15.838,44
104001/2021	Estimativo	78/2.021	4/2.021		450.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USADO EM SUA INTEGRALIDADE SER					
240/2021	28/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
816001/2021	Global	2.757/2.021		3086	3.500,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
241/2021	29/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			10.000,00
104016/2021	Estimativo	43/2.021	1/2.021		6.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
242/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			2.375,55
722004/2021	Estimativo	2.704/2.021	271/2.021	2494	2.375,55
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
243/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			1.583,70
730002/2021	Estimativo	2.814/2.021	278/2.021	2670	1.583,70
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
244/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			4.751,10
730009/2021	Estimativo	2.823/2.021	285/2.021	2663	4.751,10
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
245/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			10.019,64
104015/2021	Estimativo	31/2.021	2/2.021		55.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
246/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			5.034,90
104016/2021	Estimativo	43/2.021	1/2.021		6.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
247/2021	30/12/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A			53,06
104017/2021	Estimativo	24/2.021	3/2.021		2.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
248/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			4.285,45
104047/2021	Estimativo	797/2.021	78/2.021		87.000,00
07.001 20.122.0026 2010 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
250/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			117,00
1119002/202	Global	2.757/2.021		3873	1.400,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
249/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104044/2021	Global	264/2.021	24/2.021	213	7.800,00
07.001 20.122.0026 2010 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					
					256.139,93
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
1/2021	04/01/2021	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI			31.332,00
104008/2021	Ordinário	4.493/2.020		3388	31.332,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001					
Setor: Observação: ERRO NA NATUREZA					
6/2021	04/01/2021	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM			3.416,00
104010/2021	Ordinário	81/2.020		2	3.416,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
2/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			89,04
104001/2021	Estimativo	4.329/2.020		3314	1.024,75
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.92 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
3/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			154,01
104002/2021	Estimativo	4.331/2.020		3315	778,35
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.92 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
4/2021	27/01/2021	POSTO RM EPP			117,53
104004/2021	Estimativo	4.333/2.020		3316	819,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.92 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
5/2021	29/01/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			650,00
203004/2020	Global	528/2.020			1.950,00

08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 10010000 0001									Ativa
Setor: Observação: *****									
7/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP							324,85
104028/2021	Estimativo	4.427/2.020					3402		643,35
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO ANO DE 2021.									
8/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP							428,00
104029/2021	Estimativo	4.425/2.020					3404		643,35
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO ANO DE 2021.									
9/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP							134,89
104026/2021	Estimativo	4.426/2.020					3403		643,35
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO ANO DE 2021.									
10/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP							210,46
104027/2021	Estimativo	4.423/2.020					3401		1.024,75
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO ANO DE 2021.									
11/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP							582,72
104024/2021	Estimativo	4.429/2.020					3399		778,35
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO ANO DE 2021.									
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Anulação	Data Emissão	Credor							Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho				Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária									
12/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP							50,38
104025/2021	Estimativo	4.428/2.020					3400		819,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO ANO DE 2021.									
13/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP							44,38
104036/2021	Estimativo	141/2.021	38/2.021				147		451,99
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: *****									
14/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP							42,89
104035/2021	Estimativo	143/2.021	39/2.021				143		471,79
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: *****									
15/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP							30,02
104034/2021	Estimativo	144/2.021	40/2.021				145		471,79
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: *****									
16/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							15,42
104039/2021	Estimativo	138/2.021	35/2.021				140		726,46
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
17/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							48,79
104038/2021	Estimativo	139/2.021	36/2.021				142		363,23
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
18/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							27,40
104037/2021	Estimativo	140/2.021	37/2.021				144		363,23
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
19/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							21,45
104033/2021	Estimativo	142/2.021	41/2.021				146		600,46
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
20/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							74,46
121001/2021	Estimativo	341/2.021	43/2.021				207		360,62
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
21/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							47,58
121002/2021	Estimativo	342/2.021	44/2.021				208		382,42
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
22/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP							96,15
121003/2021	Estimativo	343/2.021	45/2.021				210		464,40
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Anulação	Data Emissão	Credor							Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho				Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária									
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021									
23/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP							25,69
201004/2021	Estimativo	508/2.021	53/2.021				273		221,45
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021									
24/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP							42,71
201005/2021	Estimativo	509/2.021	54/2.021				274		266,95
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021									
25/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP							53,39
201003/2021	Estimativo	507/2.021	52/2.021				272		373,73
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021									
26/2021	22/02/2021	POSTO RM EPP							13,93
201002/2021	Estimativo	506/2.021	51/2.021				270		747,46
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021									
28/2021	22/02/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA							90,00

222001/2021	Global	879/2.021	83/2.021		90,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
29/2021	22/02/2021	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE			25,00
222002/2021	Global	879/2.021	83/2.021		25,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
27/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			320,34
216005/2021	Estimativo	547/2.021	56/2.021	352	320,34
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POIS NÃO HOUVE NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR PARTE DA SECRETARIA DEMANDANTE					
30/2021	18/03/2021	POSTO RM EPP			27,70
216006/2021	Estimativo	548/2.021	57/2.021	353	320,34
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
31/2021	18/03/2021	POSTO RM EPP			3,05
216004/2021	Estimativo	541/2.021	55/2.021	351	533,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
32/2021	18/03/2021	POSTO RM EPP			376,47
226002/2021	Estimativo	708/2.021	66/2.021	411	487,19
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/02/2021 A 28/02/2021					
33/2021	18/03/2021	POSTO RM EPP			354,32
226001/2021	Estimativo	709/2.021	67/2.021	410	487,19
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/02/2021 A 28/02/2021					
34/2021	18/03/2021	POSTO RM EPP			145,27
216007/2021	Estimativo	550/2.021	58/2.021	354	354,32
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
35/2021	22/03/2021	POSTO RM EPP			2.303,08
226007/2021	Estimativo	768/2.021	73/2.021	457	2.303,08
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
36/2021	22/03/2021	POSTO RM EPP			2.303,08
226006/2021	Estimativo	766/2.021	72/2.021	460	2.303,08
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: *****					
37/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			599,88
226008/2021	Estimativo	761/2.021	68/2.021	464	1.441,53
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
38/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			587,29
226003/2021	Estimativo	762/2.021	69/2.021	463	800,85
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
39/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			331,02
226004/2021	Estimativo	763/2.021	70/2.021	462	694,07
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
40/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			438,47
226005/2021	Estimativo	765/2.021	71/2.021	461	664,35
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
41/2021	09/04/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			96,00
304001/2021	Ordinário	837/2.021	79/2.021	545	1.266,00
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.30 11230000 0001					
Setor: EDUCAÇÃO REPASSE FNDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
42/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			311,09
316001/2021	Estimativo	996/2.021	99/2.021	614	840,92
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
43/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			62,30
316002/2021	Estimativo	999/2.021	100/2.021	618	467,18
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
44/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			105,90
316003/2021	Estimativo	1.000/2.021	101/2.021	620	404,89
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
45/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			169,92
316004/2021	Estimativo	1.002/2.021	102/2.021	622	386,18
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
46/2021	16/04/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			2.582,55
414001/2021	Ordinário	1.233/2.021	116/2.021	829	2.582,55
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A ORÇAMENTOS NA LICITAÇÃO INDEVIDA.					
47/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			692,86
401005/2021	Estimativo	1.166/2.021	107/2.021	732	1.286,74
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					

48/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			582,55
401006/2021	Estimativo	1.170/2.021	106/2.021	730	1.286,74
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
49/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			210,44
401004/2021	Estimativo	1.164/2.021	108/2.021	734	371,18
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
50/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			115,82
401003/2021	Estimativo	1.161/2.021	109/2.021	735	391,89
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
51/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			30,15
401001/2021	Estimativo	1.159/2.021	110/2.021	739	452,18
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
52/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			258,95
401002/2021	Estimativo	1.156/2.021	111/2.021	737	813,92
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
53/2021	14/05/2021	POSTO RM EPP			16,22
416001/2021	Estimativo	1.358/2.021	122/2.021	943	813,92
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
54/2021	14/05/2021	POSTO RM EPP			60,30
416004/2021	Estimativo	1.359/2.021	126/2.021	946	452,18
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
55/2021	14/05/2021	POSTO RM EPP			17,37
416005/2021	Estimativo	1.360/2.021	127/2.021	947	391,89
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
56/2021	14/05/2021	POSTO RM EPP			143,48
416003/2021	Estimativo	1.361/2.021	123/2.021	945	371,18
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
57/2021	25/05/2021	JAILSON DOS SANTOS DAMASCENO			180,00
514001/2021	Global	1.690/2.021	148/2.021		820,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.93 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO					
58/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			59,39
430015/2021	Estimativo	1.750/2.021	154/2.021	1583	742,35
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
59/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			41,28
430013/2021	Estimativo	1.749/2.021	153/2.021	1581	494,90
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
60/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			2,47
430003/2021	Estimativo	1.514/2.021	136/2.021	1119	395,92
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
61/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			391,58
430005/2021	Estimativo	1.509/2.021	138/2.021	1116	904,35
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
62/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			444,29
430001/2021	Estimativo	1.506/2.021	134/2.021	1121	1.466,75
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
63/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			19,84
430004/2021	Estimativo	1.511/2.021	137/2.021	1118	602,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
64/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			49,49
430002/2021	Estimativo	1.517/2.021	135/2.021	1120	197,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
65/2021	05/07/2021	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME			17.751,72
308001/2021	Ordinário	124/2.021	78/2.021	544	21.221,44
08.001 12.122.0010 2025 4.4.90.52 11240000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO A PEDIDO DO SR PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO SILVA SANTOS					
73/2021	05/07/2021	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME			17.751,72
308001/2021	Ordinário	124/2.021	78/2.021	544	21.221,44
08.001 12.122.0010 2025 4.4.90.52 11240000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO A PEDIDO DO SR PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO SILVA SANTOS					
66/2021	06/07/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			628,99
608001/2021	Ordinário	1.892/2.021	171/2.021	1763	628,99
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR MOTIVO DE ERRO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA					
67/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			171,76
521003/2021	Estimativo	1.932/2.021	173/2.021	1773	964,64
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
68/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			403,05
601005/2021	Estimativo	2.059/2.021	179/2.021	1886	658,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
69/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			110,29
601012/2021	Estimativo	2.057/2.021	189/2.021	1879	713,86
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
70/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			585,70
601011/2021	Estimativo	2.056/2.021	188/2.021	1880	1.096,02
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
71/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			349,39
601010/2021	Estimativo	2.055/2.021	187/2.021	1881	852,46
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Especie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
72/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			627,31
601009/2021	Estimativo	2.054/2.021	186/2.021	1882	1.205,40
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
74/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			50,97
618002/2021	Estimativo	2.262/2.021	205/2.021	2029	388,43
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
75/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			364,53
618009/2021	Estimativo	2.271/2.021	210/2.021	2022	766,88
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
76/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			495,12
618008/2021	Estimativo	2.270/2.021	209/2.021	2023	618,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
77/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			256,78
618007/2021	Estimativo	2.269/2.021	208/2.021	2024	680,79
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
78/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			254,08
618006/2021	Estimativo	2.266/2.021	207/2.021	2025	466,11
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
79/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			17,87
618005/2021	Estimativo	2.275/2.021	214/2.021	2026	517,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
80/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
430006/2021	Estimativo	1.578/2.021	139/2.021	1114	197,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
81/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.205,80
510001/2021	Estimativo	1.740/2.021	159/2.021	1585	1.205,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
82/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
430008/2021	Estimativo	1.573/2.021	142/2.021	1145	197,96
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Especie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
83/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
430009/2021	Estimativo	1.572/2.021	143/2.021	1144	197,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
84/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
430010/2021	Estimativo	1.520/2.021	144/2.021	1143	197,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
85/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
430011/2021	Estimativo	1.579/2.021	145/2.021	1142	197,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
86/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
430007/2021	Estimativo	1.574/2.021	141/2.021	1146	197,96
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
87/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.286,74
416002/2021	Estimativo	1.362/2.021	124/2.021	944	1.286,74
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
88/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.286,74
416006/2021	Estimativo	1.363/2.021	125/2.021	948	1.286,74
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
89/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			197,96
505001/2021	Estimativo	1.577/2.021	140/2.021	1147	197,96

08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
90/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP							129,48
618013/2021	Estimativo	2.265/2.021	206/2.021					2018	129,48
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
91/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP							99,38
618004/2021	Estimativo	2.263/2.021	216/2.021					2027	99,38
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
92/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP							99,38
618003/2021	Estimativo	2.264/2.021	215/2.021					2028	99,38
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
93/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP							124,23
618011/2021	Estimativo	2.273/2.021	212/2.021					2020	124,23
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
94/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP							99,38
618012/2021	Estimativo	2.274/2.021	213/2.021					2019	99,38
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Anulação	Data Emissão	Credor							Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho					Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária									
95/2021	28/07/2021	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI							15.050,00
104060/2021	Global	55/2.021	15/2.021					68	25.800,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001									Excluída
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO									
96/2021	28/07/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME							20.988,00
104030/2021	Global	54/2.021	14/2.021					67	41.976,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001									Excluída
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO									
97/2021	04/08/2021	POSTO RM EPP							488,60
701001/2021	Estimativo	2.383/2.021	221/2.021					2171	488,60
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO									
98/2021	16/08/2021	POSTO RM EPP							368,43
701009/2021	Estimativo	2.382/2.021	222/2.021					2174	1.114,02
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021									
99/2021	16/08/2021	POSTO RM EPP							19,06
701002/2021	Estimativo	2.385/2.021	219/2.021					2169	1.035,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021									
100/2021	16/08/2021	POSTO RM EPP							60,44
701011/2021	Estimativo	2.438/2.021	232/2.021					2249	258,95
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021									
101/2021	16/08/2021	POSTO RM EPP							94,39
701012/2021	Estimativo	2.381/2.021	230/2.021					2250	866,46
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021									
102/2021	16/08/2021	POSTO RM EPP							119,43
705001/2021	Estimativo	2.380/2.021	223/2.021					2172	1.228,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021									
103/2021	16/08/2021	POSTO RM EPP							21,08
701008/2021	Estimativo	2.384/2.021	220/2.021					2161	776,85
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021									
104/2021	16/08/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI							610,03
611005/2021	Ordinário	1.971/2.021	174/2.021					1817	610,03
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Anulação	Data Emissão	Credor							Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho					Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária									
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DO OFÍCIO NÚMERO 554/2021/SME-LN DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2021.									
105/2021	16/08/2021	LUZ LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA							3.560,48
616003/2021	Ordinário	2.095/2.021	192/2.021					1916	3.560,48
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DO OFÍCIO NÚMERO 553/2021/SME-LN DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2021.									
106/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP							16,06
722005/2021	Estimativo	2.709/2.021	262/2.021					2502	447,93
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021									
107/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP							127,98
722015/2021	Estimativo	2.710/2.021	249/2.021					2512	383,94
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021									
108/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP							119,85
722014/2021	Estimativo	2.711/2.021	250/2.021					2511	447,93
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001									Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021									
109/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP							79,18
722006/2021	Estimativo	2.722/2.021	261/2.021					2503	422,32

08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021							
110/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP					58,33
722010/2021	Estimativo	2.717/2.021	256/2.021			2507	158,37
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021							
111/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP					21,70
722008/2021	Estimativo	2.720/2.021	259/2.021			2505	158,37
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021							
112/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP					2,17
722007/2021	Estimativo	2.721/2.021	260/2.021			2504	422,32
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021							
122/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP					132,48
819017/2021	Estimativo	3.118/2.021	303/2.021			3005	132,48
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO							
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Anulação	Data Emissão	Credor					Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho			Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária							
123/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP					927,33
819016/2021	Estimativo	3.119/2.021	304/2.021			3004	927,33
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO							
124/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP					132,48
819015/2021	Estimativo	3.117/2.021	302/2.021			3006	132,48
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO							
125/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP					662,38
819011/2021	Estimativo	3.110/2.021	312/2.021			3010	662,38
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO							
126/2021	19/08/2021	POSTO RM EPP					132,48
819012/2021	Estimativo	3.109/2.021	313/2.021			3009	132,48
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO							
113/2021	20/08/2021	POSTO RM EPP					79,18
722016/2021	Estimativo	2.719/2.021	258/2.021			2513	422,32
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO							
128/2021	20/08/2021	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI					10.750,00
104060/2021	Global	55/2.021	15/2.021			68	25.800,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO							
114/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP					548,27
730005/2021	Estimativo	2.785/2.021	272/2.021			2688	1.599,75
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021							
115/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP					734,10
730006/2021	Estimativo	2.786/2.021	273/2.021			2689	1.279,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021							
116/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP					305,74
730007/2021	Estimativo	2.787/2.021	274/2.021			2690	1.599,75
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021							
117/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP					760,59
730014/2021	Estimativo	2.798/2.021	285/2.021			2697	1.319,75
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021							
118/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP					406,59
730004/2021	Estimativo	2.795/2.021	282/2.021			2687	1.319,75
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001							Ativa
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Anulação	Data Emissão	Credor					Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho			Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária							
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021							
119/2021	25/08/2021	POSTO RM EPP					851,82
730013/2021	Estimativo	2.797/2.021	284/2.021			2696	1.847,65
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021							
127/2021	26/08/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME					17.490,00
104030/2021	Global	54/2.021	14/2.021			67	41.976,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001							Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO							
120/2021	27/08/2021	IRALICE ACIOLE DA SILVA					600,00
811002/2021	Ordinário	2.898/2.021	289/2.021				600,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.14 11110000 0001							Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NA DATA.							
121/2021	27/08/2021	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA					120,00
811001/2021	Ordinário	2.897/2.021	288/2.021				120,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.14 11110000 0001							Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NA DATA.							
129/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP					9,59
819010/2021	Estimativo	3.111/2.021	311/2.021			3011	821,13
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001							Ativa

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
130/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP				56,67
819009/2021	Estimativo	3.112/2.021	310/2.021		3012	656,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
131/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP				2,04
819008/2021	Estimativo	3.113/2.021	309/2.021		3013	821,13
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
132/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP				3,21
819007/2021	Estimativo	3.114/2.021	308/2.021		3014	127,23
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
133/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP				15,64
819014/2021	Estimativo	3.106/2.021	315/2.021		3007	127,23
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
134/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP				356,68
819006/2021	Estimativo	3.120/2.021	305/2.021		3017	662,38
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
135/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP				57,10
819013/2021	Estimativo	3.107/2.021	314/2.021		3008	127,23
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021						
136/2021	21/09/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				3.500,00
831009/2021	Global	2.757/2.021			2864	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR NÃO HAVER OCORRIDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL SOLICITADO						
137/2021	21/09/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				3.500,00
819003/2021	Global	2.757/2.021			2876	3.500,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR NÃO HAVER OCORRIDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL SOLICITADO						
138/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				873,76
901009/2021	Estimativo	3.245/2.021	335/2.021		3210	1.902,70
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
139/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				295,53
901008/2021	Estimativo	3.246/2.021	334/2.021		3209	985,35
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
140/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				1.082,84
901004/2021	Estimativo	3.235/2.021	330/2.021		3205	2.231,15
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
141/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				242,84
901007/2021	Estimativo	3.236/2.021	331/2.021		3208	1.781,15
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
142/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				1.297,69
901006/2021	Estimativo	3.237/2.021	332/2.021		3207	1.781,15
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
143/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				238,62
901015/2021	Estimativo	3.238/2.021	341/2.021		3264	2.035,60
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
144/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				667,09
901014/2021	Estimativo	3.239/2.021	340/2.021		3215	900,83
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
145/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				1.059,80
901005/2021	Estimativo	3.242/2.021	333/2.021		3206	1.589,70
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
146/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				79,49
901011/2021	Estimativo	3.243/2.021	337/2.021		3212	794,85
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
147/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP				560,63
901010/2021	Estimativo	3.244/2.021	336/2.021		3211	1.589,70
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
148/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP				31,19
922008/2021	Estimativo	3.604/2.021	378/2.021		3465	656,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
149/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP				36,53
922003/2021	Estimativo	3.605/2.021	371/2.021		3458	558,37
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
150/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP				30,63

922004/2021		Estimativo	3.606/2.021	372/2.021	3459	865,13
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
151/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP				50,89
922002/2021		Estimativo	3.607/2.021	373/2.021	3457	356,23
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
152/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP				66,16
922001/2021		Estimativo	3.608/2.021	374/2.021	3456	763,35
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
153/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP				31,79
922005/2021		Estimativo	3.609/2.021	375/2.021	3460	264,95
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
154/2021	19/10/2021	GEINE H C CUNHA EIRELI				2.044,20
721009/2021		Ordinário	2.524/2.021	243/2.021	2377	2.044,20
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SECRETARIA DEMANDANTE						
155/2021	19/10/2021	CÂMARA CASCU DO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP				164,00
504003/2021		Ordinário	1.459/2.021	133/2.021	1138	164,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SECRETARIA DEMANDANTE						
156/2021	19/10/2021	GEINE H C CUNHA EIRELI				1.635,36
721010/2021		Ordinário	2.525/2.021	244/2.021	2378	1.635,36
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SECRETARIA DEMANDANTE						
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
157/2021	19/10/2021	GEINE H C CUNHA EIRELI				8.889,90
721008/2021		Ordinário	2.526/2.021	240/2.021	2376	8.889,90
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SECRETARIA DEMANDANTE						
226/2021	03/11/2021	ALAN ALEXANDRO LOPES DE LIMA 07164806462				10.447,40
1103023/202		Ordinário	4.791/2.021	538/2.021	4360	10.447,40
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
227/2021	03/11/2021	FRANCINALDO DOMINGOS DA SILVA				13.479,60
1103018/202		Ordinário	4.802/2.021	532/2.021	4367	13.479,60
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
225/2021	08/11/2021	PATRICIO JUNIOR DE MEDEIROS 05698106479				9.433,72
1108003/202		Ordinário	4.816/2.021	523/2.021	4363	9.433,72
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
228/2021	08/11/2021	FABIO FERREIRA DE MELO 09748182401				9.439,20
1108004/202		Ordinário	4.799/2.021	534/2.021	4365	9.439,20
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
158/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				958,05
1001011/202		Estimativo	3.748/2.021	394/2.021	3619	2.632,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
159/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.118,60
1001003/202		Estimativo	3.749/2.021	382/2.021	3627	1.974,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
160/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.074,97
1001005/202		Estimativo	3.750/2.021	393/2.021	3625	2.632,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
161/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				4.872,69
1001006/202		Estimativo	3.751/2.021	392/2.021	3624	7.620,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
162/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				3.854,45
1001008/202		Estimativo	3.752/2.021	390/2.021	3622	4.572,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
163/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				5.384,75
1001004/202		Estimativo	3.754/2.021	389/2.021	3626	7.620,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001						Ativa
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação	Orçamentária					Status
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
164/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				1.412,43
1001007/202		Estimativo	3.755/2.021	391/2.021	3623	2.645,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
165/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				4.899,18
1001014/202		Estimativo	3.759/2.021	400/2.021	3697	7.935,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						
166/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP				4.430,06
1001012/202		Estimativo	3.760/2.021	399/2.021	3700	7.935,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021						

167/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			3.427,02
1001010/202	Estimativo	3.758/2.021	387/2.021	3620	4.761,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
168/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			4.406,78
1001013/202	Estimativo	3.757/2.021	398/2.021	3699	4.761,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
169/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			4.417,31
1001009/202	Estimativo	3.756/2.021	388/2.021	3621	4.761,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
172/2021	26/11/2021	POSTO RM EPP			152,07
722003/2021	Estimativo	2.714/2.021	253/2.021	2500	152,07
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
170/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			253,45
730001/2021	Estimativo	2.789/2.021	276/2.021	2684	253,45
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
171/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			253,45
730002/2021	Estimativo	2.790/2.021	277/2.021	2685	253,45
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
173/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			152,07
722004/2021	Estimativo	2.713/2.021	252/2.021	2501	152,07
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
174/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			195,96
601001/2021	Estimativo	2.052/2.021	184/2.021	1828	195,96
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
175/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			103,58
618010/2021	Estimativo	2.272/2.021	211/2.021	2021	103,58
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
176/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			158,37
722009/2021	Estimativo	2.718/2.021	257/2.021	2506	158,37
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
177/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			152,07
722011/2021	Estimativo	2.716/2.021	255/2.021	2508	152,07
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
178/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			152,07
722012/2021	Estimativo	2.715/2.021	254/2.021	2509	152,07
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
179/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			101,38
722013/2021	Estimativo	2.712/2.021	251/2.021	2510	101,38
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
180/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			258,95
701010/2021	Estimativo	2.439/2.021	231/2.021	2248	258,95
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
181/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			203,96
601008/2021	Estimativo	2.053/2.021	185/2.021	1883	203,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
182/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			764,85
601003/2021	Estimativo	2.060/2.021	180/2.021	1823	764,85
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
183/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			195,96
601002/2021	Estimativo	2.049/2.021	181/2.021	1827	195,96
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
184/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			254,95
601004/2021	Estimativo	2.058/2.021	190/2.021	1871	254,95
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
185/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			195,96
601006/2021	Estimativo	2.050/2.021	182/2.021	1885	195,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
186/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			244,95
601007/2021	Estimativo	2.051/2.021	183/2.021	1884	244,95
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
187/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			198,76
701006/2021	Estimativo	2.376/2.021	227/2.021	2164	198,76
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
188/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			198,76
701005/2021	Estimativo	2.375/2.021	228/2.021	2165	198,76
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
189/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			198,76
701007/2021	Estimativo	2.377/2.021	226/2.021	2162	198,76
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor		Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
190/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			248,45
701004/2021	Estimativo	2.378/2.021	225/2.021	2166	248,45
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
191/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			207,16
701003/2021	Estimativo	2.379/2.021	224/2.021	2168	207,16
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
192/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			263,95
730003/2021	Estimativo	2.793/2.021	280/2.021	2686	263,95
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.30 11200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
193/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			253,45
730008/2021	Estimativo	2.788/2.021	275/2.021	2691	253,45
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
194/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			253,45
730009/2021	Estimativo	2.791/2.021	278/2.021	2692	253,45
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
195/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			253,45
730010/2021	Estimativo	2.792/2.021	279/2.021	2693	253,45
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
196/2021	29/11/2021	POSTO RM EPP			263,95
730011/2021	Estimativo	2.794/2.021	281/2.021	2694	263,95
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. IRALICE ACIOLE DA SAILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO OFÍCIO 876/2021/SME-LN.					
197/2021	02/12/2021	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME			5.157,72
1125002/202	Ordinário	4.346/2.021	462/2.021	4094	5.157,72
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.32 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO DEVIDO A ERRO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA					
198/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			92,30
1029021/202	Estimativo	4.086/2.021	416/2.021	3779	2.632,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor		Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária Status Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
199/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			41,98
1029023/202	Estimativo	4.095/2.021	419/2.021	3777	2.632,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
200/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			723,92
1029019/202	Estimativo	4.097/2.021	423/2.021	3781	1.974,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
201/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			3.681,39
1029017/202	Estimativo	4.093/2.021	421/2.021	3783	7.620,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
202/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			2.491,79
1029015/202	Estimativo	4.091/2.021	425/2.021	3785	4.572,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
203/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			4.247,14

1029024/202	Estimativo	4.096/2.021	426/2.021	3776	7.620,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
204/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			5.740,39
1029013/202	Estimativo	4.102/2.021	431/2.021	3791	7.935,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
205/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			3.751,41
1029016/202	Estimativo	4.098/2.021	420/2.021	3784	7.935,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
206/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			2.030,52
1029020/202	Estimativo	4.088/2.021	417/2.021	3780	4.761,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
207/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			2.164,41
1029014/202	Estimativo	4.090/2.021	424/2.021	3786	4.761,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
208/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			537,09
1029022/202	Estimativo	4.092/2.021	418/2.021	3778	2.645,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
232/2021	14/12/2021	JOSÉ IMAR DE OLIVEIRA			14.274,00
1214004/202	Ordinário	4.866/2.021	549/2.021	4371	14.274,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
233/2021	14/12/2021	JOÃO BATISTA DE SOUZA			8.445,60
1214005/202	Ordinário	4.865/2.021	550/2.021	4372	8.445,60
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
234/2021	14/12/2021	IRANAILSON DOMINGOS DA SILVA			8.256,60
1214006/202	Ordinário	4.864/2.021	551/2.021	4373	8.256,60
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
235/2021	14/12/2021	GEDEIR DA SILVA COSTA			9.230,40
1214007/202	Ordinário	4.863/2.021	552/2.021	4374	9.230,40
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
236/2021	14/12/2021	FRANCINALDO DOMINGOS DA SILVA			14.551,20
1214008/202	Ordinário	4.862/2.021	553/2.021	4375	14.551,20
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
237/2021	14/12/2021	F R GUIMARÃES ME			11.494,80
1214009/202	Ordinário	4.861/2.021	554/2.021	4376	11.494,80
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
238/2021	14/12/2021	FABIO FERREIRA DE MELO 09748182401			9.770,40
1214010/202	Ordinário	4.860/2.021	555/2.021	4377	9.770,40
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
239/2021	14/12/2021	ELOISI LAIANI DE MATOS SILVA			9.680,40
1214011/202	Ordinário	4.859/2.021	556/2.021	4378	9.680,40
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
240/2021	14/12/2021	COSME DIOGO DA SILVA			7.275,60
1214012/202	Ordinário	4.858/2.021	557/2.021	4379	7.275,60
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
241/2021	14/12/2021	ANTONIO ULISSES DA SILVA 08222469452			10.476,00
1214013/202	Ordinário	4.857/2.021	558/2.021	4380	10.476,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
242/2021	14/12/2021	ALAN ALEXANDRO LOPES DE LIMA 07164806462			11.282,40
1214014/202	Ordinário	4.856/2.021	559/2.021	4381	11.282,40
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
243/2021	14/12/2021	TAC TRANSPORTES E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP			16.038,00
1214015/202	Ordinário	4.875/2.021	543/2.021	4382	16.038,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
244/2021	14/12/2021	JOSÉ IRANILSON DA SILVA			11.095,20
1214016/202	Ordinário	4.868/2.021	548/2.021	4383	11.095,20
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
245/2021	14/12/2021	JOSÉ RONALDO CAMPELO DE LIMA 06675254405			15.132,96
1214017/202	Ordinário	4.869/2.021	547/2.021	4384	15.132,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
246/2021	14/12/2021	PATRICIO JUNIOR DE MEDEIROS 05698106479			10.263,06
1214019/202	Ordinário	4.872/2.021	545/2.021	4386	10.263,06
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					

247/2021	14/12/2021	JOSENICE CONFESSOR DE FRANÇA 02140790405			11.824,20
1214018/202	Ordinário	4.871/2.021	546/2.021	4385	11.824,20
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
248/2021	14/12/2021	RAIMUNDA DAYSE CARVALHO SANTOS 11096987473			12.060,00
1214020/202	Ordinário	4.873/2.021	544/2.021	4387	12.060,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ALTERAÇÃO DE AÇÃO E FONTE DE RECURSO					
209/2021	16/12/2021	MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHEIRA LTDA			166.112,47
916001/2021	Global	1.676/2.021		3251	243.030,98
08.001 12.361.0010 1008 4.4.90.51 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL					
210/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADOS EDUCAÇÃO			186.156,24
104005/2021	Estimativo	87/2.021	9/2.021		546.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.04 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
211/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADOS EDUCAÇÃO			266.624,60
104006/2021	Estimativo	88/2.021	10/2.021		288.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.04 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor		Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
212/2021	16/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			30.000,00
104015/2021	Estimativo	41/2.021	1/2.021		30.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
213/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			150.000,00
104061/2021	Estimativo	804/2.021	74/2.021		393.240,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.13 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
214/2021	16/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			51.957,10
628001/2021	Global	1.110/2.021	128/2.021	1919	51.957,10
08.001 12.361.0010 1008 4.4.90.51 11250000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL					
215/2021	16/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			413.106,33
423001/2021	Global	1.110/2.021	128/2.021	984	470.323,75
08.001 12.361.0010 1008 4.4.90.51 11250000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL					
216/2021	17/12/2021	POSTO RM EPP			4.761,00
1029018/202	Estimativo	4.100/2.021	422/2.021	3782	4.761,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR NÃO HAVER TIDO ABASTECIMENTO DURANTE O PERÍODO					
217/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,69
1210009/202	Ordinário	4.589/2.021	511/2.021	4265	3.355,69
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
218/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,24
1210006/202	Ordinário	4.590/2.021	512/2.021	4264	1.525,24
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE, E POR SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
219/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,24
1210010/202	Ordinário	4.598/2.021	510/2.021	4266	1.525,24
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
220/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,21
1210014/202	Ordinário	4.593/2.021	492/2.021	4270	305,21
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
221/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,51
1210008/202	Ordinário	4.596/2.021	513/2.021	4282	4.270,51
08.001 12.361.0010 2066 3.3.90.39 11250000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor		Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
222/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,64
1210016/202	Ordinário	4.595/2.021	494/2.021	4272	915,64
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIA.					
223/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,67
1210017/202	Ordinário	4.597/2.021	495/2.021	4273	2.135,67
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIA.					
224/2021	17/12/2021	J.J.PINTO JUNIOR EPP			0,12
1210015/202	Ordinário	4.594/2.021	493/2.021	4271	762,62
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.39 11230000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIA.					
229/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADOS EDUCAÇÃO			1.984,60
104005/2021	Estimativo	87/2.021	9/2.021		546.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.04 11110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
230/2021	28/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			429,04
831010/2021	Global	2.757/2.021		2871	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
231/2021	28/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			429,04
831007/2021	Global	2.757/2.021		2867	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001					

Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
249/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADOS EDUCAÇÃO			196,19
104006/2021	Estimativo	88/2.021	10/2.021		288.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.04 11110000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
250/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO LIVRE			13,80
104003/2021	Estimativo	86/2.021	8/2.021		894.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.11 11110000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
251/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO PMLN			2.200,00
104007/2021	Estimativo	91/2.021	11/2.021		36.000,00
08.001 12.361.0010 2071 3.3.90.18 11110000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
252/2021	29/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			10.000,00
104013/2021	Estimativo	28/2.021	5/2.021		15.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
253/2021	29/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			10.000,00
204002/2021	Estimativo	684/2.021	65/2.021		26.400,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
254/2021	29/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			1.300,00
401007/2021	Global	1.107/2.021	112/2.021	758	1.300,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
255/2021	29/12/2021	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI			22.380,00
728001/2021	Ordinário	2.631/2.021	248/2.021	2448	22.380,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
256/2021	29/12/2021	MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME			79,96
802007/2021	Ordinário	2.640/2.021	264/2.021	2555	79,96
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
257/2021	29/12/2021	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI			675,00
901001/2021	Ordinário	3.097/2.021	317/2.021	3025	675,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
258/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			529,90
901012/2021	Estimativo	3.241/2.021	338/2.021	3213	529,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
259/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			529,90
901013/2021	Estimativo	3.240/2.021	339/2.021	3214	529,90
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
260/2021	29/12/2021	HGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME			1.260,00
929011/2021	Ordinário	3.494/2.021	354/2.021	3349	1.260,00
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.30 11230000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
261/2021	29/12/2021	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			583,83
1001001/202	Ordinário	3.556/2.021	364/2.021	3423	583,83
08.001 12.122.0010 2025 4.4.90.52 11110000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO NO PRAZO					
262/2021	29/12/2021	HGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME			13.728,00
1015002/202	Ordinário	3.563/2.021	384/2.021	3578	13.728,00
08.001 12.361.0008 2028 3.3.90.30 11230000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE					
263/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			4.708,28
104013/2021	Estimativo	28/2.021	5/2.021		15.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
264/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			596,89
104014/2021	Estimativo	29/2.021	6/2.021		8.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
265/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			869,84
104016/2021	Estimativo	40/2.021	2/2.021		6.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
266/2021	30/12/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A			355,81
104017/2021	Estimativo	25/2.021	7/2.021		2.000,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
267/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			19.488,13
104061/2021	Estimativo	804/2.021	74/2.021		393.240,00
08.001 12.122.0010 2025 3.1.90.13 11110000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
268/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			6.664,33
204002/2021	Estimativo	684/2.021	65/2.021		26.400,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
269/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			157,63
216008/2021	Estimativo	683/2.021	64/2.021		21.000,00

08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
270/2021	30/12/2021	COMERCIAL SOLAR EIRELI ME				163,00
1123003/202	Ordinário	4.351/2.021	454/2.021		4026	163,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.30 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IRALICE ACIOLE DA SILVA, POR MEIO DO OFÍCIO NÚMERO 978/2021[C] DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.						
273/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831011/2021	Global	2.757/2.021			2869	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
274/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
819002/2021	Global	2.757/2.021			2879	3.500,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
275/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
819004/2021	Global	2.757/2.021			2878	3.500,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
276/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
819005/2021	Global	2.757/2.021			2874	3.500,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						Ativa
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
277/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831012/2021	Global	2.757/2.021			2877	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
278/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831001/2021	Global	2.757/2.021			2870	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
279/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831002/2021	Global	2.757/2.021			2873	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
280/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831013/2021	Global	2.757/2.021			2875	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
281/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831014/2021	Global	2.757/2.021			2872	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
282/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831015/2021	Global	2.757/2.021			2868	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
283/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831016/2021	Global	2.757/2.021			2863	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
284/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831003/2021	Global	2.757/2.021			2865	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
285/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831004/2021	Global	2.757/2.021			2880	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
286/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831005/2021	Global	2.757/2.021			2883	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
287/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831006/2021	Global	2.757/2.021			2882	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
288/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				429,04
831008/2021	Global	2.757/2.021			2866	3.500,00
08.001 12.361.0010 2024 3.3.90.39 11200000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
289/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				3.229,04
819001/2021	Global	2.757/2.021			2881	3.500,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
271/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104042/2021	Global	259/2.021	46/2.021		211	7.800,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
272/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				1.344,00
302003/2021	Global	821/2.021	77/2.021		536	10.400,00
08.001 12.122.0010 2025 3.3.90.39 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						

Total por Unidade:						1.894.886,19
Unidade Orçamentária: 08.002 - FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
1/2021	18/10/2021	FOLHA DE PAGTO FUNDEB 60%			300.000,00	
104002/2021	Estimativo	90/2.021	2/2.021		11.400.000,00	
08.002 12.361.0010 2030 3.1.90.11 11120000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA TOTALIDADE						
2/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGTO FUNDEB 60%			200.000,00	
104002/2021	Estimativo	90/2.021	2/2.021		11.400.000,00	
08.002 12.361.0010 2030 3.1.90.11 11120000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
3/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			12.600,00	
104005/2021	Estimativo	802/2.021	5/2.021		12.600,00	
08.002 12.361.0010 2029 3.1.90.13 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
4/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			12.600,00	
104006/2021	Estimativo	803/2.021	6/2.021		12.600,00	
08.002 12.365.0010 2049 3.1.90.13 11110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
5/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			12.600,00	
104007/2021	Estimativo	803/2.021	7/2.021		12.600,00	
08.002 12.365.0010 2049 3.1.90.13 11120000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
6/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGTO FUNDEB 60%			162.139,21	
104002/2021	Estimativo	90/2.021	2/2.021		11.400.000,00	
08.002 12.361.0010 2030 3.1.90.11 11120000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
7/2021	28/12/2021	FOLHA DE PAGTO FUNDEB 60%			928,50	
104002/2021	Estimativo	90/2.021	2/2.021		11.400.000,00	
08.002 12.361.0010 2030 3.1.90.11 11120000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
8/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGTO FUNDEB 40%			1.618,32	
104001/2021	Estimativo	89/2.021	1/2.021		1.452.000,00	
08.002 12.361.0010 2031 3.1.90.11 11130000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
9/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			1.620,12	
104004/2021	Estimativo	801/2.021	4/2.021		1.635.600,00	
08.002 12.361.0010 2030 3.1.90.13 11120000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
10/2021	30/12/2021	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE JUCURUTU			363,70	
901001/2021	Estimativo	4.050/2.021			2.000,00	
08.002 12.361.0010 2030 3.1.90.13 11120000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
Unidade Orçamentária: 08.002 - FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
11/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			31.648,80	
104003/2021	Estimativo	800/2.021	3/2.021		317.760,00	
08.002 12.361.0010 2031 3.1.90.13 11130000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
Total por Unidade:						736.118,65
Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
1/2021	03/03/2021	SEVERINO PEDRO DOS SANTOS			150,00	
303001/2021	Ordinário	843/2.021			150,00	
09.001 08.244.0002 2044 3.3.90.92 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR MOTIVO DO FAVORECIDO NÃO TER CONTA BANCÁRIA.						
2/2021	29/04/2021	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA			700,00	
415001/2021	Ordinário	1.272/2.021	23/2.021		700,00	
09.001 08.244.0002 2044 3.3.90.08 10010000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO NÃO NECESSITAR SOCIAL MAIS DESTA AJUDA DE CUSTO.						
3/2021	13/09/2021	DAMIANA JAQUELINE DOS SANTOS VALDIVINO			500,00	
610001/2021	Global	1.969/2.021	64/2.021		750,00	
09.001 08.244.0002 2044 3.3.90.08 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANE GISLAYNE DA SILVA. POR MEIO DO MEMORANDO NÚMERO 244/2021 - SMAS DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2021 PELO SENHOR PREFEITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS						
4/2021	15/09/2021	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS ME			5.010,00	
812001/2021	Ordinário	2.571/2.021	108/2.021	2795	5.010,00	
09.001 08.244.0002 2064 3.3.90.39 13120000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO DEVIDO A ERRO SOCIAL NA FONTE DE RECURSO DISPONIBILIZADA INICIALMENTE.						
5/2021	09/12/2021	ELOIZA FERNANDA DA SILVA FREITAS			1.865,22	
1209001/2021	Ordinário	4.755/2.021	185/2.021		1.865,22	
09.001 08.244.0002 2044 3.3.90.08 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NA DATA						
6/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO TUTELAR			96,56	
104001/2021	Estimativo	84/2.021	1/2.021		96.000,00	
09.001 08.243.0002 2022 3.1.90.11 10010000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
7/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			493,39	
201001/2021	Estimativo	1.030/2.021	7/2.021		7.200,00	
09.001 08.243.0002 2022 3.1.90.13 10010000 0001						Excluída
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
8/2021	30/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - ESTAÇÃO JUVENTUDE - CT			30.000,00	
104002/2021	Estimativo	92/2.021	2/2.021		30.000,00	
09.001 08.244.0002 2064 3.1.90.04 13120000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						

9/2021	30/12/2021	SIMPLES TELECOM LTDA - EPP			50,00
401003/2021	Global	1.678/2.021	51/2.021	1542	450,00
09.001 08.244.0002 2013 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO SOCIAL ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
10/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			0,74
201001/2021	Estimativo	1.030/2.021	7/2.021		7.200,00
09.001 08.243.0002 2022 3.1.90.13 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					38.865,91
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
1/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			294,70
104011/2021	Estimativo	4.319/2.020		3329	1.447,70
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
2/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			441,23
104013/2021	Estimativo	4.320/2.020		3330	1.884,62
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
3/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			313,04
104012/2021	Estimativo	4.321/2.020		3331	1.803,10
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
4/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			266,62
104014/2021	Estimativo	4.323/2.020		3332	1.079,25
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
5/2021	12/02/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			1.200,00
104028/2021	Ordinário	399/2.021			2.481,13
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
6/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			689,57
104024/2021	Estimativo	4.414/2.020		3444	1.447,70
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
7/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			951,86
104025/2021	Ordinário	4.416/2.020		3445	1.884,62
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
8/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			796,57
104027/2021	Ordinário	4.420/2.020		3447	1.803,10
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
9/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP			303,23
104026/2021	Ordinário	4.417/2.020		3446	1.079,25
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: *****					
10/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			55,58
104029/2021	Estimativo	186/2.021	22/2.021	137	311,34
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
11/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			23,37
104031/2021	Estimativo	188/2.021	24/2.021	139	648,63
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
12/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			48,10
104032/2021	Estimativo	189/2.021	25/2.021	141	590,22
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
13/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			57,55
121004/2021	Estimativo	331/2.021	26/2.021	234	311,34
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
14/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			24,97
104030/2021	Estimativo	187/2.021	23/2.021	138	934,02
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
15/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			91,90
121002/2021	Estimativo	337/2.021	27/2.021	235	622,68
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
16/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			64,24
121003/2021	Estimativo	338/2.021	28/2.021	236	363,23
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
17/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			44,60
121001/2021	Estimativo	339/2.021	29/2.021	237	245,94
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
18/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			77,57

201001/2021	Estimativo	492/2.021	32/2.021	301	533,90
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
19/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			44,14
201002/2021	Estimativo	493/2.021	31/2.021	303	1.494,92
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
20/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			14,95
201003/2021	Estimativo	494/2.021	33/2.021	304	373,73
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
21/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			160,10
201004/2021	Estimativo	496/2.021	30/2.021	306	419,90
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
22/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			213,56
216004/2021	Estimativo	540/2.021	37/2.021	365	373,73
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
23/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			170,37
216003/2021	Estimativo	539/2.021	36/2.021	364	743,85
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
24/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			181,52
216002/2021	Estimativo	538/2.021	35/2.021	363	800,85
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
25/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			10,20
216001/2021	Estimativo	537/2.021	34/2.021	362	266,95
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
26/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			487,39
226001/2021	Estimativo	725/2.021	42/2.021	421	907,63
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
27/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			1.997,32
226002/2021	Estimativo	728/2.021	41/2.021	422	2.562,72
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
28/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			438,18
226003/2021	Estimativo	732/2.021	40/2.021	423	957,41
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
29/2021	25/03/2021	POSTO RM EPP			934,86
226004/2021	Estimativo	733/2.021	39/2.021	424	1.067,80
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
30/2021	26/03/2021	JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO 75012227387			540,00
317002/2021	Ordinário	1.039/2.021	60/2.021	655	540,00
09.002.08.244.0002.2015.3.3.90.39.13110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: INVERSÃO NO QUANTITATIVO DESCRITO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA					
46/2021	01/04/2021	LUCIENE MARINHO PEDRO BARBOSA			9.000,00
401006/2021	Global	2.825/2.019		1546	9.000,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.36.10010000.0001					Excluída
Setor: Observação: *****					
31/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			89,82
316001/2021	Estimativo	983/2.021	54/2.021	600	622,90
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
32/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			148,86
316004/2021	Estimativo	980/2.021	55/2.021	609	566,51
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
33/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			55,89
316003/2021	Estimativo	975/2.021	56/2.021	605	1.494,96
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
34/2021	14/04/2021	POSTO RM EPP			55,44
316002/2021	Estimativo	972/2.021	57/2.021	602	529,47
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
45/2021	23/04/2021	MARCOS ANTÔNIO SILVA			9.000,00
104020/2021	Global	2.825/2.019		23	12.000,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.36.10010000.0001					Ativa
Setor: Observação: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 004/2019 - O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETIVO IGUALMENTE ALTERAR, POR MOTIVO DE ADITIVO CONTRATUAL, O NOME DA CONTRATADA, SENDO: ONDE CONSTA: MARCOS ANTONIO SILVA, PASSARÁ A SER: LUCIENE MARINHO PEDRO BARBOSA					
35/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			312,43
401002/2021	Estimativo	1.147/2.021	65/2.021	736	512,47
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
36/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			204,93
401004/2021	Estimativo	1.154/2.021	62/2.021	731	1.446,96
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
37/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			135,49
401003/2021	Estimativo	1.150/2.021	63/2.021	733	673,09
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
38/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP			422,03
401001/2021	Estimativo	1.148/2.021	64/2.021	738	602,90
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
39/2021	11/05/2021	J VANDERLEY DA COSTA ME			2.807,50
308002/2021	Ordinário	866/2.021	48/2.021	561	2.807,50
09.002 08.244.0002 2015 3.3.90.30 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR DEVIDO A REAJUSTE DO PRODUTO.					
40/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			29,44
416004/2021	Estimativo	1.346/2.021	72/2.021	911	512,47
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
41/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			183,96
416001/2021	Estimativo	1.344/2.021	70/2.021	915	1.446,96
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
42/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			319,54
416003/2021	Estimativo	1.354/2.021	73/2.021	909	602,90
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
43/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			189,21
416002/2021	Estimativo	1.350/2.021	71/2.021	914	673,09
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
44/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			48,11
427001/2021	Estimativo	1.571/2.021	81/2.021	1063	361,74
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
47/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			26,59
430004/2021	Estimativo	1.508/2.021	85/2.021	1105	422,03
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
48/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			322,01
506001/2021	Estimativo	1.759/2.021	88/2.021	1591	783,77
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 06/05/2021 A 31/05/2021					
49/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			1.121,16
430002/2021	Estimativo	1.512/2.021	84/2.021	1104	2.592,47
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
50/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			508,00
430003/2021	Estimativo	1.513/2.021	83/2.021	1103	1.458,65
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
51/2021	10/06/2021	POSTO RM EPP			518,49
430006/2021	Estimativo	1.761/2.021	87/2.021	1590	723,48
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
52/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			0,64
521003/2021	Estimativo	1.946/2.021	92/2.021	1774	1.190,67
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
53/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			744,38
601004/2021	Estimativo	2.061/2.021	99/2.021	1904	1.339,58
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
54/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			1.134,99
601001/2021	Estimativo	2.062/2.021	96/2.021	1869	2.131,15
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
55/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			1.092,64
601002/2021	Estimativo	2.063/2.021	95/2.021	1867	1.963,43
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
56/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			341,65
601003/2021	Estimativo	2.064/2.021	94/2.021	1866	608,90
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
57/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			790,22
618004/2021	Estimativo	2.261/2.021	105/2.021	2030	990,24
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
58/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			598,85
618003/2021	Estimativo	2.260/2.021	106/2.021	2031	1.237,80
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
59/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			685,83
618002/2021	Estimativo	2.259/2.021	107/2.021	2032	1.381,28

09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
60/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			422,03
430005/2021	Estimativo	1.515/2.021	82/2.021	1075	422,03
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
62/2021	21/07/2021	J VANDERLEY DA COSTA ME			5.250,20
721001/2021	Ordinário	2.577/2.021	118/2.021	2381	5.250,20
09.002.08.244.0002.2015.3.3.90.30.13110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
61/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			433,23
618001/2021	Estimativo	2.258/2.021	108/2.021	2033	433,23
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
63/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			72,85
701001/2021	Estimativo	2.374/2.021	111/2.021	2193	618,90
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
64/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			329,91
701004/2021	Estimativo	2.373/2.021	114/2.021	2190	2.000,18
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
65/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			406,99
701003/2021	Estimativo	2.372/2.021	113/2.021	2191	2.166,15
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
66/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			155,53
701002/2021	Estimativo	2.371/2.021	112/2.021	2192	1.361,58
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
67/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			12,80
722002/2021	Estimativo	2.731/2.021	121/2.021	2486	255,96
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
68/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			87,99
722003/2021	Estimativo	2.730/2.021	120/2.021	2485	959,85
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
69/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			81,91
722001/2021	Estimativo	2.729/2.021	119/2.021	2483	959,85
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
70/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			36,72
722004/2021	Estimativo	2.728/2.021	122/2.021	2481	447,93
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
71/2021	26/08/2021	POSTO RM EPP			1.098,90
730003/2021	Estimativo	2.828/2.021	126/2.021	2661	1.919,70
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021					
72/2021	26/08/2021	POSTO RM EPP			561,71
730002/2021	Estimativo	2.829/2.021	125/2.021	2660	2.559,60
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021					
73/2021	26/08/2021	POSTO RM EPP			1.261,16
730004/2021	Estimativo	2.830/2.021	124/2.021	2659	2.559,60
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021					
74/2021	26/08/2021	POSTO RM EPP			744,58
730005/2021	Estimativo	2.831/2.021	123/2.021	2658	959,85
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/08/2021 A 18/08/2021					
75/2021	10/09/2021	POSTO RM EPP			131,89
819001/2021	Estimativo	3.104/2.021	136/2.021	2987	985,35
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
76/2021	10/09/2021	POSTO RM EPP			11,36
819002/2021	Estimativo	3.103/2.021	135/2.021	2986	1.313,80
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
77/2021	10/09/2021	POSTO RM EPP			4,64
819003/2021	Estimativo	3.102/2.021	134/2.021	2985	1.313,80
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
78/2021	10/09/2021	POSTO RM EPP			1,08
819004/2021	Estimativo	3.101/2.021	133/2.021	2984	492,68
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
79/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			22,99
901004/2021	Estimativo	3.225/2.021	143/2.021	3272	985,35
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.30.10010000.0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado

Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
80/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			1.253,02
901003/2021	Estimativo	3.227/2.021	142/2.021	3273	2.820,05
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
81/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			1.545,40
901001/2021	Estimativo	3.228/2.021	141/2.021	3202	2.820,05
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
82/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			188,06
901002/2021	Estimativo	3.229/2.021	140/2.021	3203	985,35
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
83/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			32,38
922007/2021	Estimativo	3.616/2.021	156/2.021	3452	328,45
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
84/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			32,78
922008/2021	Estimativo	3.617/2.021	155/2.021	3451	788,28
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
85/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			45,20
922006/2021	Estimativo	3.615/2.021	157/2.021	3453	952,51
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
86/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.201,51
1001001/202	Estimativo	3.745/2.021	172/2.021	3618	3.290,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
87/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.003,26
1001003/202	Estimativo	3.744/2.021	173/2.021	3616	1.974,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
88/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.308,49
1001002/202	Estimativo	3.746/2.021	171/2.021	3617	3.290,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
89/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.570,38
1001004/202	Estimativo	3.747/2.021	174/2.021	3615	1.974,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
90/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			157,45
1029006/202	Estimativo	4.067/2.021	184/2.021	3772	3.290,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
91/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			494,54
1029005/202	Estimativo	4.065/2.021	186/2.021	3773	1.974,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
92/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			1.460,95
1029004/202	Estimativo	4.066/2.021	185/2.021	3774	3.290,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
93/2021	14/12/2021	POSTO RM EPP			987,13
1029003/202	Estimativo	4.059/2.021	183/2.021	3775	1.974,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
94/2021	15/12/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI			1.037,96
504002/2021	Ordinário	1.480/2.021	75/2.021	1106	1.037,96
09.002 08.244.0002 2015 3.3.90.30 13110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DO SRA. LIDIANE GISLAYNE DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO MEMORANDO NÚMERO 390/2021 - SMAS DATADO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.					
95/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - SELETIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.905,28
104002/2021	Estimativo	94/2.021	5/2.021		108.000,00
09.002 08.243.0002 2020 3.1.90.04 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
96/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00
104003/2021	Estimativo	95/2.021	6/2.021		366.000,00
09.002 08.243.0002 2020 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
97/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			30.000,00
104047/2021	Estimativo	786/2.021	43/2.021		103.200,00
09.002 08.243.0002 2020 3.1.90.13 10010000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
98/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			25.200,00
104048/2021	Estimativo	787/2.021	44/2.021		25.200,00
09.002 08.244.0002 2015 3.1.90.13 13110000 0001					
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
99/2021	17/12/2021	Ordinário			3.597,00
1019005/202		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			7.840,88
09.002 08.244.0002 2015 4.4.90.52 13110000 0001					

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
100/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.881,27
104003/2021	Estimativo	95/2.021	6/2.021		366.000,00
09.002 08.243.0002 2020 3.1.90.11 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
101/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CRIANÇA FELIZ			2.441,26
104004/2021	Estimativo	96/2.021	7/2.021		57.000,00
09.002 08.244.0025 2042 3.1.90.04 13110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
102/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATADOS BOLSA FAMÍLIA			3.000,00
104001/2021	Estimativo	93/2.021	4/2.021		3.000,00
09.002 08.244.0002 2043 3.1.90.04 13110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
103/2021	30/12/2021	POSTO RM EPP			2.187,00
1201004/202	Estimativo	4.639/2.021	211/2.021	4240	2.187,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
104/2021	30/12/2021	BANCO DO BRASIL			159,57
701005/2021	Estimativo	2.871/2.021			300,00
09.002 08.244.0025 2042 3.3.90.39 13110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO NÃO UTILIZADO					
105/2021	30/12/2021	BANCO DO BRASIL			105,05
202001/2021	Estimativo	1.005/2.021	58/2.021		220,00
09.002 08.244.0002 2015 3.3.90.39 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO NÃO UTILIZADO					
106/2021	30/12/2021	POSTO RM EPP			0,09
104011/2021	Estimativo	4.319/2.020		3329	1.447,70
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.92 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
107/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			1.151,53
104016/2021	Estimativo	56/2.021	1/2.021		12.000,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
108/2021	30/12/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A			23,97
104017/2021	Estimativo	57/2.021	2/2.021		6.000,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
109/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			461,26
104018/2021	Estimativo	75/2.021	3/2.021		13.000,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
110/2021	30/12/2021	POSTO RM EPP			0,20
819003/2021	Estimativo	3.102/2.021	134/2.021	2985	1.313,80
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
111/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			38,40
104049/2021	Estimativo	788/2.021	45/2.021		12.096,00
09.002 08.244.0025 2042 3.1.90.13 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
112/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			6.372,95
104047/2021	Estimativo	786/2.021	43/2.021		103.200,00
09.002 08.243.0002 2020 3.1.90.13 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
113/2021	30/12/2021	ULTRA LICITAÇÕES LTDA.			5.107,00
1019002/202	Ordinário	3.673/2.021	165/2.021	3543	5.107,00
09.002 08.244.0002 2043 4.4.90.52 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.					
114/2021	30/12/2021	COMERCIAL DUNNAS LTDA			799,84
1108004/202	Ordinário	4.193/2.021	191/2.021	3941	799,84
09.002 08.244.0002 2015 3.3.90.30 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.					
115/2021	30/12/2021	A N Q GONÇALVES JUNIOR			1.160,00
1026003/202	Ordinário	3.667/2.021	180/2.021	3710	1.160,00
09.002 08.244.0002 2043 4.4.90.52 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.					
116/2021	30/12/2021	LUAZUL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -			247,25
1108002/202	Ordinário	4.200/2.021	192/2.021	3944	247,25
09.002 08.244.0002 2015 3.3.90.30 13110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.					
117/2021	30/12/2021	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI			900,00
924004/2021	Ordinário	3.355/2.021	149/2.021	3326	900,00
09.002 08.243.0002 2020 4.4.90.52 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.					
118/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104035/2021	Global	304/2.021	12/2.021	77	7.800,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
119/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104036/2021	Global	302/2.021	11/2.021	78	7.800,00
09.002 08.243.0002 2020 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
120/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104037/2021	Global	340/2.021	20/2.021	83	7.800,00

09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
121/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104038/2021	Global	301/2.021	14/2.021	75		7.800,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
122/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104039/2021	Global	305/2.021	17/2.021	72		7.800,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
123/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104041/2021	Global	303/2.021	13/2.021	76		7.800,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
124/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				350,00
915002/2021	Global	2.757/2.021		3096		3.500,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
125/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				350,00
915003/2021	Global	2.757/2.021		3094		3.500,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
126/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				350,00
915004/2021	Global	2.757/2.021		3092		3.500,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
127/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				350,00
915005/2021	Global	2.757/2.021		3100		3.500,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
128/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				350,00
915006/2021	Global	2.757/2.021		3090		3.500,00
09.002.08.243.0002.2020.3.3.90.39.10010000.0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
Total por Unidade:						299.311,29
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
2/2021	04/01/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				606,66
104026/2021	Ordinário	2.616/2.020		2271		606,66
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
1/2021	14/01/2021	MARIA LEILHANE GUEDES DE ALBUQUERQUE				80,00
114001/2021	Ordinário	125/2.021	29/2.021			80,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.93.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE DATA.						
75/2021	19/01/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				6.000,00
119005/2021	Ordinário	673/2.021				6.000,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: ERRO NA NATUREZA						
3/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				8,84
104023/2021	Estimativo	4.344/2.020		3362		1.136,59
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
4/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				7,21
104018/2021	Estimativo	4.343/2.020		3361		943,58
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
5/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				19,60
104025/2021	Estimativo	4.342/2.020		3360		986,47
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
6/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				18,96
104019/2021	Estimativo	4.336/2.020		3359		3.269,07
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
7/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				35,71
104024/2021	Estimativo	4.332/2.020		3354		558,59
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
8/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				36,37
104017/2021	Estimativo	4.327/2.020		3358		1.066,59
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
9/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				15,36
104020/2021	Estimativo	4.326/2.020		3357		622,68
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
10/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				16,35
104021/2021	Estimativo	4.324/2.020		3356		1.608,59
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
11/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				56,51
104022/2021	Estimativo	4.322/2.020		3355		2.126,19
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.92.12110000.0001						Ativa
Setor: Observação: *****						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						

80/2021	05/02/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				13.484,00
205004/2021	Ordinário	4.478/2.020		474		13.484,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001						
Setor: Observação: ERRO NA QUANTITATIVO DA ORDEM DE SERVIÇO						
12/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				82,51
104066/2021	Estimativo	4.380/2.020		3415		2.126,19
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
13/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				35,95
104065/2021	Estimativo	4.381/2.020		3414		1.608,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
14/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				25,95
104063/2021	Estimativo	4.383/2.020		3413		622,68
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
15/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				65,76
104062/2021	Estimativo	4.384/2.020		3412		1.066,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
16/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				35,92
104072/2021	Estimativo	4.393/2.020		3411		3.269,07
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
17/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				61,99
104070/2021	Estimativo	4.401/2.020		3409		965,03
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
18/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				102,16
104069/2021	Estimativo	4.403/2.020		3407		1.158,03
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
19/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				79,77
104071/2021	Estimativo	4.399/2.020		3410		986,47
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: Observação: *****						
20/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				28,13
104067/2021	Estimativo	4.390/2.020		3416		558,59
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
21/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				6,54
104079/2021	Estimativo	4.398/2.020		3419		1.556,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
22/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				7,37
104080/2021	Estimativo	4.396/2.020		3421		544,85
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
23/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				16,59
104081/2021	Ordinário	4.395/2.020		3423		3.161,38
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
24/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				79,86
104083/2021	Estimativo	4.391/2.020		3425		2.335,05
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
25/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				42,71
104068/2021	Estimativo	4.389/2.020		3417		747,19
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
26/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				19,26
104082/2021	Estimativo	4.385/2.020		3426		181,62
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
27/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				43,23
104078/2021	Estimativo	4.382/2.020		3418		648,63
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
28/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				18,34
104088/2021	Estimativo	209/2.021	73/2.021	160		3.995,53
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
29/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				41,67
104087/2021	Estimativo	211/2.021	74/2.021	161		3.681,58
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
30/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				32,64
121013/2021	Estimativo	334/2.021	98/2.021	199		2.231,27
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
31/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				25,89
121012/2021	Estimativo	333/2.021	97/2.021	196		1.297,25
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						
32/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				35,09
121011/2021	Estimativo	332/2.021	96/2.021	194		3.269,07
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Setor: Observação: *****						

Setor: Observação: *****					
33/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			90,69
104099/2021	Estimativo	198/2.021	62/2.021	149	3.684,19
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
34/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			758,39
104098/2021	Estimativo	199/2.021	63/2.021	150	3.528,52
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
35/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			18,27
104097/2021	Estimativo	200/2.021	64/2.021	151	726,46
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
36/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			43,28
104096/2021	Estimativo	201/2.021	65/2.021	152	726,46
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
37/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			53,51
104095/2021	Estimativo	202/2.021	66/2.021	153	726,46
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
38/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			32,03
104094/2021	Estimativo	203/2.021	67/2.021	154	726,46
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
39/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			13,66
104092/2021	Estimativo	205/2.021	69/2.021	156	181,62
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
40/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			61,06
104091/2021	Estimativo	206/2.021	70/2.021	157	1.256,72
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
41/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			48,24
104093/2021	Estimativo	204/2.021	68/2.021	155	1.639,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
42/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			73,23
104090/2021	Estimativo	207/2.021	71/2.021	158	3.129,98
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
43/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			48,15
104089/2021	Estimativo	208/2.021	72/2.021	159	3.370,24
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
44/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			97,48
104086/2021	Estimativo	212/2.021	75/2.021	162	1.930,05
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
45/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			11,01
104100/2021	Estimativo	213/2.021	76/2.021	163	2.358,95
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE A PRIMEIRA QUIZENA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.					
46/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			1,94
215002/2021	Estimativo	322/2.021	91/2.021	187	859,26
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
47/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			32,64
121015/2021	Estimativo	336/2.021	100/2.021	202	1.179,48
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
48/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			42,16
121014/2021	Estimativo	335/2.021	99/2.021	200	1.329,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
49/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			64,42
121010/2021	Estimativo	330/2.021	95/2.021	193	1.343,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
50/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			92,18
121009/2021	Estimativo	327/2.021	94/2.021	191	1.584,18
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
51/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			43,59
121008/2021	Estimativo	326/2.021	93/2.021	190	181,62
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
52/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			23,25
121007/2021	Estimativo	323/2.021	92/2.021	188	103,78
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho

Classificação Orçamentária					Status
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
53/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			36,79
215001/2021	Estimativo	320/2.021	90/2.021	186	518,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
54/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			46,55
121006/2021	Estimativo	318/2.021	89/2.021	184	363,23
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
55/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			15,57
121005/2021	Estimativo	317/2.021	87/2.021	183	363,23
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
56/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			43,97
121004/2021	Estimativo	315/2.021	86/2.021	182	1.066,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
57/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			30,45
121003/2021	Estimativo	313/2.021	85/2.021	180	1.660,48
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
58/2021	17/02/2021	JOSE IBANEZ ASSUNÇÃO			14.464,00
217001/2021	Ordinário	530/2.021	151/2.021		14.464,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.93 12110000 0001					Excluída
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: anulação da nota de empenho devido a divergencia no valor do processo					
59/2021	18/02/2021	POSTO RM EPP			561,36
201016/2021	Estimativo	471/2.021	144/2.021	264	4.004,25
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
60/2021	18/02/2021	POSTO RM EPP			117,87
201017/2021	Estimativo	510/2.021	148/2.021	268	1.494,92
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
61/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			421,52
201011/2021	Estimativo	467/2.021	142/2.021	262	2.669,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
62/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			300,33
201014/2021	Estimativo	511/2.021	147/2.021	267	694,07
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Especie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
63/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			86,87
201010/2021	Estimativo	466/2.021	141/2.021	261	266,95
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
64/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			42,72
201009/2021	Estimativo	465/2.021	140/2.021	260	80,09
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
65/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			51,20
201005/2021	Estimativo	461/2.021	136/2.021	256	533,90
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
66/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			41,43
201004/2021	Estimativo	460/2.021	135/2.021	255	533,90
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
67/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			208,03
201013/2021	Estimativo	473/2.021	146/2.021	266	2.303,08
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
68/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			43,99
201015/2021	Estimativo	472/2.021	145/2.021	265	1.417,28
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
69/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			1.015,05
201012/2021	Estimativo	468/2.021	143/2.021	263	1.601,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
70/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			109,82
201008/2021	Estimativo	464/2.021	139/2.021	259	1.259,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
71/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			20,66
201007/2021	Estimativo	463/2.021	138/2.021	258	533,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
72/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			36,04
201006/2021	Estimativo	462/2.021	137/2.021	257	533,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
73/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			124,19
201003/2021	Estimativo	459/2.021	134/2.021	254	1.868,65
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
74/2021	19/02/2021	POSTO RM EPP			45,81

201002/2021	Estimativo	458/2.021	133/2.021	253	3.150,01
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
104/2021	22/02/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RN			165,00
222056/2021	Global	946/2.021	312/2.021		165,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
76/2021	24/02/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			590,40
224001/2021	Global	679/2.021			590,40
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.92 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO POR ERRO DE VALOR.					
77/2021	26/02/2021	POSTO RM EPP			2.978,44
226010/2021	Estimativo	748/2.021	219/2.021	448	2.978,44
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Excluída
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da nota de empenho devido alteração no item					
78/2021	26/02/2021	POSTO RM EPP			1.655,09
226008/2021	Estimativo	747/2.021	217/2.021	445	1.655,09
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Excluída
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: anulação da nota de empenho devido alteração no item					
79/2021	01/03/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			23,36
1112002/202	Global	3.756/2.020			3.380,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
81/2021	05/03/2021	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRE			2,20
209002/2021	Ordinário	255/2.021	61/2.021	87	865,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
82/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			747,46
216011/2021	Estimativo	552/2.021	159/2.021	339	747,46
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POIS NÃO HOUVE NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS POR PARTE DA SECRETARIA DEMANDANTE					
83/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			93,78
216007/2021	Estimativo	543/2.021	155/2.021	335	2.612,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
84/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			70,00
216008/2021	Estimativo	544/2.021	156/2.021	336	1.384,53
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
85/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			85,96
216010/2021	Estimativo	546/2.021	158/2.021	338	587,29
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
86/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			34,12
216012/2021	Estimativo	553/2.021	160/2.021	340	1.067,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
87/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			209,29
216013/2021	Estimativo	555/2.021	161/2.021	341	240,26
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
88/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			434,45
216016/2021	Estimativo	560/2.021	165/2.021	344	2.879,45
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
89/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			1.220,60
216018/2021	Estimativo	564/2.021	167/2.021	346	2.214,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
90/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			872,77
216019/2021	Estimativo	568/2.021	168/2.021	347	1.771,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
91/2021	10/03/2021	POSTO RM EPP			299,80
222002/2021	Estimativo	604/2.021	185/2.021	383	664,35
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
92/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			60,71
216022/2021	Estimativo	573/2.021	171/2.021	350	800,85
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
93/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			80,26
216009/2021	Estimativo	545/2.021	157/2.021	337	587,29
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
94/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			12,66
216014/2021	Estimativo	557/2.021	162/2.021	342	533,90
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
95/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			30,06
216020/2021	Estimativo	570/2.021	169/2.021	348	800,85

10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
96/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			117,90
216015/2021	Estimativo	558/2.021	164/2.021	343	2.135,60
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
97/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			821,52
216021/2021	Estimativo	572/2.021	170/2.021	349	1.548,31
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
98/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			879,35
216017/2021	Estimativo	562/2.021	166/2.021	345	2.669,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
99/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			1.537,48
219002/2021	Estimativo	602/2.021	183/2.021	381	4.271,20
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
100/2021	11/03/2021	POSTO RM EPP			394,27
222001/2021	Estimativo	603/2.021	184/2.021	382	634,35
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
101/2021	11/03/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.782,56
201019/2021	Ordinário	698/2.021	202/2.021	402	4.255,38
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
102/2021	12/03/2021	DROGAFONTE LTDA.			628,36
209001/2021	Ordinário	253/2.021	60/2.021	88	12.682,36
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
103/2021	15/03/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			47.839,66
201021/2021	Ordinário	697/2.021	201/2.021	403	56.537,78
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
105/2021	17/03/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			7.813,16
201026/2021	Ordinário	770/2.021	244/2.021	484	8.690,52
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
106/2021	19/03/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			7.986,76
129003/2021	Global	14/2.021	36/2.021	44	16.430,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DA SRA ONIZE LIMA POR MEIO DE EMAIL ENDEREÇADO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EM 10/03/2021 AS 08H18, ONDE SOLICITA O ESTORNO DOS ITENS QUE FORAM ENTREGUES PELO FORNECEDOR HOSP MEDICAL.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
107/2021	22/03/2021	POSTO RM EPP			800,85
226001/2021	Estimativo	710/2.021	205/2.021	414	800,85
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
108/2021	22/03/2021	POSTO RM EPP			1.441,53
226004/2021	Estimativo	742/2.021	213/2.021	438	1.441,53
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
109/2021	22/03/2021	POSTO RM EPP			1.281,36
226002/2021	Estimativo	739/2.021	210/2.021	434	1.281,36
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Excluída
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
110/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			323,07
226002/2021	Estimativo	739/2.021	210/2.021	434	1.281,36
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
111/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			56,21
226007/2021	Estimativo	745/2.021	216/2.021	443	907,63
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
112/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			504,26
226019/2021	Estimativo	758/2.021	229/2.021	459	1.494,92
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
113/2021	24/03/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			630,00
301002/2021	Ordinário	2.381/2.019		500	4.050,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE, E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
114/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			2.726,80
226009/2021	Estimativo	746/2.021	218/2.021	447	4.030,39
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
115/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			1.728,55
226017/2021	Estimativo	756/2.021	227/2.021	456	2.214,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
116/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			167,19
226013/2021	Estimativo	752/2.021	223/2.021	452	2.311,07
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					

117/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			259,79
226006/2021	Estimativo	744/2.021	215/2.021	441	373,73
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
118/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			638,77
226005/2021	Estimativo	743/2.021	214/2.021	439	1.552,49
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
119/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			371,44
226003/2021	Estimativo	740/2.021	211/2.021	436	1.281,36
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
120/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			508,20
226010/2021	Estimativo	748/2.021	219/2.021	448	2.978,44
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
121/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			16,98
226011/2021	Estimativo	750/2.021	220/2.021	450	2.082,21
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
122/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			8,97
304002/2021	Estimativo	855/2.021	266/2.021	548	1.067,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 04/03/2021 A 15/03/2021					
123/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			1.214,56
301012/2021	Estimativo	789/2.021	245/2.021	485	1.771,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
124/2021	24/03/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			896,00
312001/2021	Ordinário	873/2.021	275/2.021	565	6.720,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE, E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
125/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			1.162,57
226008/2021	Estimativo	747/2.021	217/2.021	445	1.655,09
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
126/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			1.250,35
226012/2021	Estimativo	751/2.021	221/2.021	451	2.562,72
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
127/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			111,01
301019/2021	Estimativo	1.013/2.021	337/2.021	639	560,61
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
128/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			3.029,88
226018/2021	Estimativo	757/2.021	228/2.021	458	3.363,57
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
129/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			2.597,47
226016/2021	Estimativo	755/2.021	226/2.021	455	5.339,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
130/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			380,52
226014/2021	Ordinário	753/2.021	224/2.021	453	3.577,13
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
131/2021	24/03/2021	POSTO RM EPP			1.052,90
226015/2021	Estimativo	754/2.021	225/2.021	454	1.353,28
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
132/2021	30/03/2021	CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP			466,26
215014/2021	Ordinário	294/2.021	112/2.021	246	960,01
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
133/2021	30/03/2021	CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP			265,29
215013/2021	Ordinário	265/2.021	109/2.021	249	2.998,34
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
134/2021	05/04/2021	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA			92,80
216006/2021	Ordinário	365/2.021	119/2.021	271	1.898,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
135/2021	05/04/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			5.130,00
301017/2021	Ordinário	806/2.021	254/2.021	523	9.000,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
136/2021	06/04/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.050,00
302010/2021	Ordinário	815/2.021	257/2.021	522	6.150,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
137/2021	07/04/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.520,00
304001/2021	Ordinário	826/2.021	264/2.021	537	6.750,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					

Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
138/2021	07/04/2021	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI			95.000,00
212001/2021	Ordinário	176/2.021	115/2.021	242	95.000,00
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12150000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: SOLICITADO PELO SR GESTOR DE CONTRATOS JOSÉ HEITOR MATIAS					
139/2021	08/04/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.525,46
201022/2021	Ordinário	694/2.021	207/2.021	477	4.209,10
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
140/2021	12/04/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			2.386,80
407008/2021	Ordinário	1.207/2.021	393/2.021	799	2.386,80
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: *****					
141/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			208,67
316013/2021	Estimativo	958/2.021	322/2.021	603	747,48
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
142/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			178,90
316012/2021	Estimativo	974/2.021	320/2.021	598	529,47
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
143/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			361,04
316011/2021	Estimativo	977/2.021	318/2.021	594	934,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
144/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			1.724,56
316009/2021	Estimativo	964/2.021	333/2.021	623	2.491,60
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
145/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			65,03
316021/2021	Estimativo	1.014/2.021	338/2.021	640	622,90
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
146/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			641,39
316005/2021	Estimativo	981/2.021	327/2.021	613	1.930,99
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
147/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			203,60
316003/2021	Estimativo	990/2.021	326/2.021	611	4.983,20
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
148/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			295,37
329007/2021	Estimativo	1.127/2.021	365/2.021	717	1.370,38
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 29/03/2021 A 31/03/2021					
149/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			494,35
316008/2021	Estimativo	969/2.021	331/2.021	619	3.737,40
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
150/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			815,57
316002/2021	Estimativo	991/2.021	324/2.021	607	1.548,48
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
151/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			443,25
316020/2021	Estimativo	984/2.021	316/2.021	633	872,06
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
152/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			127,33
316004/2021	Estimativo	987/2.021	319/2.021	608	2.574,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
153/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			30,55
316014/2021	Estimativo	979/2.021	325/2.021	627	2.059,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
154/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			283,86
316006/2021	Estimativo	986/2.021	321/2.021	615	1.029,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
155/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			36,81
316001/2021	Estimativo	988/2.021	317/2.021	597	1.245,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
156/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			22,80
319002/2021	Estimativo	1.128/2.021	364/2.021	718	1.868,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/03/2021 A 31/03/2021					
157/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP			704,49
316010/2021	Estimativo	982/2.021	323/2.021	625	2.543,79
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho

Classificação Orçamentária						Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021						
158/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP				398,83
316015/2021	Estimativo	978/2.021	328/2.021	628		2.429,31
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021						
159/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP				118,35
316018/2021	Estimativo	968/2.021	332/2.021	630		920,05
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021						
160/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP				467,17
316017/2021	Estimativo	966/2.021	334/2.021	631		809,77
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021						
161/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP				84,77
316016/2021	Estimativo	973/2.021	330/2.021	629		2.543,79
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021						
162/2021	13/04/2021	POSTO RM EPP				292,76
316019/2021	Estimativo	960/2.021	335/2.021	632		747,48
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE PRE-EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021						
192/2021	16/04/2021	POSTO RM EPP				1.085,22
416006/2021	Estimativo	1.378/2.021	484/2.021	934		1.085,22
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****						
163/2021	19/04/2021	JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS				180,00
409015/2021	Ordinário	1.253/2.021	428/2.021			180,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.93 12110000 0001						
Ativa						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.						
164/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP				325,57
401015/2021	Estimativo	1.189/2.021	386/2.021	777		844,06
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
165/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP				416,30
401018/2021	Estimativo	1.167/2.021	389/2.021	784		1.085,22
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
166/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP				84,78
401011/2021	Estimativo	1.175/2.021	376/2.021	778		211,02
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Ativa						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
167/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP				110,58
401017/2021	Estimativo	1.179/2.021	388/2.021	781		512,47
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
168/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP				100,51
401016/2021	Estimativo	1.185/2.021	387/2.021	779		934,50
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
169/2021	27/04/2021	POSTO RM EPP				2.321,17
401010/2021	Estimativo	1.184/2.021	375/2.021	776		2.652,76
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
170/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				90,27
412008/2021	Estimativo	1.394/2.021	492/2.021	958		1.237,25
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 12/04/2021 A 15/04/2021						
171/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				16,13
401026/2021	Estimativo	1.397/2.021	493/2.021	957		494,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
172/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				49,56
407011/2021	Estimativo	1.393/2.021	491/2.021	961		1.326,38
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 07/04/2021 A 15/04/2021						
173/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				85,76
401013/2021	Estimativo	1.183/2.021	378/2.021	783		2.474,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
174/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				78,37
401003/2021	Estimativo	1.162/2.021	385/2.021	775		1.107,27
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
175/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				777,00
401014/2021	Estimativo	1.178/2.021	379/2.021	785		2.251,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
176/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				442,15
401005/2021	Estimativo	1.188/2.021	380/2.021	769		2.539,15
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Excluída						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021						
177/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP				123,11

401020/2021	Estimativo	1.169/2.021	383/2.021	786	1.085,22
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
178/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			261,45
401004/2021	Estimativo	1.174/2.021	381/2.021	772	898,05
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
179/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			8,46
401021/2021	Estimativo	1.165/2.021	384/2.021	788	2.411,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
180/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			66,63
401012/2021	Estimativo	1.192/2.021	377/2.021	780	2.411,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
181/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			123,88
416023/2021	Estimativo	1.398/2.021	494/2.021	956	473,90
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
182/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			1.612,54
401009/2021	Estimativo	1.173/2.021	374/2.021	774	3.315,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
183/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			167,93
401008/2021	Estimativo	1.176/2.021	373/2.021	773	3.315,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
184/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			1.040,42
401007/2021	Estimativo	1.187/2.021	372/2.021	770	1.899,14
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
185/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			180,19
401006/2021	Estimativo	1.193/2.021	371/2.021	768	3.315,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
186/2021	03/05/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RN			228,59
503001/2021	Global	1.586/2.021	559/2.021		228,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
187/2021	03/05/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			358,03
503002/2021	Global	1.586/2.021	559/2.021		358,03
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
188/2021	03/05/2021	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT			5,78
503004/2021	Global	1.586/2.021	559/2.021		5,78
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
189/2021	03/05/2021	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE			50,00
503003/2021	Global	1.586/2.021	559/2.021		50,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
190/2021	03/05/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			360,96
503005/2021	Global	1.586/2.021	560/2.021		360,96
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
191/2021	03/05/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RN			230,39
503006/2021	Global	1.586/2.021	560/2.021		230,39
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE VALOR.					
193/2021	05/05/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			500,00
419003/2021	Ordinário	1.302/2.021	445/2.021	870	4.340,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
194/2021	06/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			470,00
405009/2021	Ordinário	4.478/2.020		728	1.880,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
195/2021	07/05/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			559,52
428001/2021	Ordinário	1.422/2.021	514/2.021	988	6.426,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
196/2021	10/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.700,00
407005/2021	Ordinário	1.210/2.021	400/2.021	805	9.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
197/2021	10/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.430,00
407003/2021	Ordinário	1.209/2.021	396/2.021	806	5.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
200/2021	10/05/2021	ETHYENE ELAINE MEDEIROS DE FARIAS			10.605,00
311002/2021	Global	867/2.021	299/2.021	709	14.140,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.36 12140000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 682/2021 - GP LAGOA NOVA, 07 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2021.					

201/2021	10/05/2021	ISABELLE LAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS			68.085,92
329009/2021	Global	911/2.021	314/2.021	710	85.107,40
10.001 10.301.0003 2033 3.3.90.36 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 682/2021 - GP LAGOA NOVA, 07 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2021.					
202/2021	10/05/2021	SORAIA DAYSE DE SOUZA			10.736,10
316024/2021	Global	838/2.021	315/2.021	703	11.712,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.36 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 682/2021 - GP LAGOA NOVA, 07 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2021.					
198/2021	11/05/2021	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA EPP			1.440,00
222013/2021	Global	490/2.021	177/2.021	376	1.440,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A UM NOVO PROCESSO.					
199/2021	11/05/2021	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA EPP			3.230,00
222012/2021	Global	491/2.021	178/2.021	375	3.230,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO A UM NOVO PROCESSO.					
203/2021	11/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			364,00
405008/2021	Ordinário	4.478/2.020		724	2.912,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
205/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			286,87
416024/2021	Estimativo	1.448/2.021	527/2.021	1012	2.411,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
206/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			236,82
416008/2021	Estimativo	1.381/2.021	487/2.021	932	1.237,75
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
207/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			48,72
416007/2021	Estimativo	1.380/2.021	486/2.021	933	1.808,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
208/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			468,11
416015/2021	Estimativo	1.377/2.021	483/2.021	923	813,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
209/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			303,59
416014/2021	Estimativo	1.376/2.021	482/2.021	925	898,05
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
210/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			422,57
416012/2021	Estimativo	1.371/2.021	478/2.021	928	2.539,15
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
211/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			1.033,05
416011/2021	Estimativo	1.368/2.021	475/2.021	929	2.251,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
212/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			78,68
416010/2021	Estimativo	1.367/2.021	474/2.021	930	2.474,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021					
213/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			46,97
428002/2021	Estimativo	1.558/2.021	537/2.021	1061	692,86
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 28/04/2021 A 30/04/2021					
214/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			385,85
416013/2021	Estimativo	1.364/2.021	488/2.021	926	844,06
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
215/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			623,40
416016/2021	Estimativo	1.379/2.021	485/2.021	918	1.085,22
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
216/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			150,73
416009/2021	Estimativo	1.375/2.021	481/2.021	931	211,02
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
217/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			180,75
416017/2021	Estimativo	1.374/2.021	480/2.021	917	602,90
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
218/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			498,60
416021/2021	Estimativo	1.366/2.021	473/2.021	910	934,50
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
219/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			1.295,75
416020/2021	Estimativo	1.373/2.021	479/2.021	912	2.652,76
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SADO REMANESCENTE					
220/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			838,39
416022/2021	Estimativo	1.365/2.021	472/2.021	908	1.899,14
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
221/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			2.295,31
416026/2021	Estimativo	1.447/2.021	528/2.021	1014	3.014,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
222/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			734,06
416018/2021	Estimativo	1.369/2.021	476/2.021	916	3.315,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
223/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			29,62
416019/2021	Estimativo	1.370/2.021	477/2.021	913	3.315,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
224/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			10,67
427014/2021	Estimativo	1.559/2.021	538/2.021	1062	994,79
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 27/04/2021 A 30/04/2021.					
225/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			26,49
416027/2021	Estimativo	1.450/2.021	529/2.021	1015	473,90
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
226/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			29,38
426001/2021	Estimativo	1.557/2.021	536/2.021	1060	236,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 26/04/2021 A 30/04/2021.					
204/2021	17/05/2021	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICO			203.000,00
226020/2021	Ordinário	636/2.021	193/2.021	392	203.000,00
10.001 10.302.0003 1050 4.4.90.52 12150000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de Saldo em Empenho solicitada pela Sra Coordenadora de Finanças Hozana Maristela Pereira de Medeiros em 11 de Maio de 2021.					
227/2021	17/05/2021	POSTO RM EPP			441,35
401005/2021	Estimativo	1.188/2.021	380/2.021	769	2.539,15
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
228/2021	25/05/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			10.044,00
511014/2021	Ordinário	1.638/2.021	585/2.021	1180	10.044,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO					
229/2021	25/05/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			3.363,75
511015/2021	Ordinário	1.642/2.021	588/2.021	1179	3.363,75
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO					
230/2021	28/05/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			318,53
302006/2021	Ordinário	1.668/2.020		1584	318,53
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.92 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO NÃO TER SIDO ENTREGUE O RESTANTE DA MERCADORIA NO PRAZO.					
231/2021	28/05/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			2.265,40
419024/2021	Ordinário	1.249/2.021	435/2.021	863	6.850,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
232/2021	28/05/2021	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE			3.382,20
419025/2021	Ordinário	1.260/2.021	437/2.021	860	6.150,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
233/2021	28/05/2021	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			2.895,00
408003/2021	Ordinário	1.219/2.021	406/2.021	821	3.025,00
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
234/2021	28/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.080,00
521007/2021	Ordinário	1.698/2.021	631/2.021	1597	6.800,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
235/2021	28/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.260,00
511004/2021	Ordinário	1.584/2.021	581/2.021	1185	9.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
236/2021	28/05/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.150,00
511005/2021	Ordinário	1.585/2.021	582/2.021	1174	5.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
237/2021	31/05/2021	DROGAFONTE LTDA.			248,80
427013/2021	Ordinário	1.406/2.021	508/2.021	976	2.508,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
238/2021	01/06/2021	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.			8,40
416005/2021	Ordinário	1.261/2.021	433/2.021	846	3.360,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
239/2021	01/06/2021	POSTO RM EPP			30,14
430010/2021	Estimativo	1.550/2.021	552/2.021	1080	361,74
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
240/2021	01/06/2021	POSTO RM EPP			2.380,50
430015/2021	Estimativo	1.541/2.021	546/2.021	1085	3.315,95

10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
241/2021	01/06/2021	POSTO RM EPP			226,00
430004/2021	Estimativo	1.543/2.021	547/2.021	1073	379,12
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
242/2021	01/06/2021	POSTO RM EPP			605,19
430014/2021	Estimativo	1.553/2.021	555/2.021	1084	3.890,04
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
243/2021	01/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			364,00
517004/2021	Ordinário	4.478/2.020		1528	6.504,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
244/2021	01/06/2021	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRE			557,60
409002/2021	Ordinário	1.218/2.021	405/2.021	820	2.856,00
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
245/2021	01/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			185,00
517003/2021	Ordinário	1.697/2.021	601/2.021	1539	1.850,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
246/2021	01/06/2021	POSTO RM EPP			90,50
430011/2021	Estimativo	1.552/2.021	554/2.021	1081	1.778,56
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
247/2021	01/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.870,00
511006/2021	Ordinário	1.590/2.021	579/2.021	1184	6.150,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
248/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			413,28
430017/2021	Estimativo	1.536/2.021	544/2.021	1087	1.085,22
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
249/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			603,56
430021/2021	Estimativo	1.542/2.021	541/2.021	1091	1.446,96
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 30/05/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
250/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			113,88
430009/2021	Estimativo	1.549/2.021	551/2.021	1079	844,06
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 30/05/2021					
251/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			293,07
430013/2021	Ordinário	1.554/2.021	556/2.021	1083	1.748,41
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
252/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			75,83
430008/2021	Estimativo	1.547/2.021	549/2.021	1077	1.808,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
253/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			873,36
510009/2021	Estimativo	1.730/2.021	643/2.021	1588	1.808,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
254/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			445,42
504004/2021	Estimativo	1.725/2.021	639/2.021	1573	3.014,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/05/2021 A 31/05/2021					
255/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			499,50
510005/2021	Estimativo	1.728/2.021	642/2.021	1569	1.808,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
256/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			137,29
510004/2021	Estimativo	1.734/2.021	644/2.021	1570	379,12
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
257/2021	02/06/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			99,00
511001/2021	Ordinário	1.613/2.021	580/2.021	1181	99,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO NO PRAZO ESTABELECIDO ENTRE AMBAS AS PARTES.					
258/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			197,98
430022/2021	Estimativo	1.535/2.021	540/2.021	1092	1.200,42
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
259/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			26,77
430012/2021	Estimativo	1.551/2.021	553/2.021	1082	2.200,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
260/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			156,04
430016/2021	Estimativo	1.538/2.021	545/2.021	1086	593,88
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 15/05/2021					
261/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			37,41

430020/2021	Estimativo	1.555/2.021	557/2.021	1090	1.732,15
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
262/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			21,23
430005/2021	Estimativo	1.556/2.021	558/2.021	1074	2.771,44
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
263/2021	02/06/2021	DROGAFONTE LTDA.			809,50
427012/2021	Ordinário	1.405/2.021	507/2.021	975	2.173,50
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
264/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			1.266,70
430007/2021	Estimativo	1.546/2.021	548/2.021	1076	5.144,44
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
265/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			173,46
430023/2021	Estimativo	1.540/2.021	539/2.021	1093	2.658,61
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 21/05/2021					
266/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			1.075,03
430019/2021	Estimativo	1.544/2.021	542/2.021	1089	2.049,86
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 30/05/2021					
267/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			364,82
430018/2021	Estimativo	1.545/2.021	543/2.021	1088	663,19
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 30/05/2021					
268/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			241,40
430006/2021	Estimativo	1.548/2.021	550/2.021	1078	301,45
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/05/2021 A 30/05/2021					
269/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			209,10
510006/2021	Estimativo	1.737/2.021	646/2.021	1565	1.237,25
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
270/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			70,05
510008/2021	Estimativo	1.723/2.021	640/2.021	1567	1.205,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
271/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			667,35
510010/2021	Estimativo	1.726/2.021	641/2.021	1568	1.808,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
272/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			79,08
507002/2021	Estimativo	1.727/2.021	638/2.021	1571	2.411,60
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 07/05/2021 A 31/05/2021					
273/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			354,84
506001/2021	Estimativo	1.736/2.021	637/2.021	1572	742,35
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 06/05/2021 A 31/05/2021					
274/2021	02/06/2021	POSTO RM EPP			761,21
510007/2021	Estimativo	1.739/2.021	645/2.021	1566	1.732,15
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021					
275/2021	02/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.240,00
511005/2021	Ordinário	1.585/2.021	582/2.021	1174	5.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE					
276/2021	07/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			728,00
430003/2021	Ordinário	4.478/2.020		1028	3.640,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
277/2021	07/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			470,00
505005/2021	Ordinário	4.478/2.020		1030	1.880,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
278/2021	09/06/2021	FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS			14.140,00
329010/2021	Global	869/2.021	354/2.021	797	21.210,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.36 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO MOTIVADO PELO DECRETO MUNICIPAL 682/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.					
279/2021	09/06/2021	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP			554,80
511021/2021	Ordinário	1.602/2.021	594/2.021	1219	5.437,36
10.001 10.301.0003 2033 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
286/2021	09/06/2021	VIVIANNY BEATRIZ SILVA COSTA			7.070,00
401030/2021	Global	1.122/2.021	370/2.021	982	14.140,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001					Excluída
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
287/2021	09/06/2021	VIVIANNY BEATRIZ SILVA COSTA			7.070,00
401030/2021	Global	1.122/2.021	370/2.021	982	14.140,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 682/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021					

288/2021	09/06/2021	MARIA MONICA RAMONY DANTAS ARAÚJO			3.904,00
401027/2021	Global	1.121/2.021	366/2.021	999	7.808,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 682/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021					
280/2021	10/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			900,00
528003/2021	Ordinário	1.817/2.021	665/2.021	1671	3.600,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
281/2021	10/06/2021	EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME			13.955,00
326006/2021	Global	1.059/2.021	348/2.021	702	16.700,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO TENDO EM VISTA QUE FOI ADQUIRIDO DE FORMA EMERGENCIAL E NÃO HAVENDO NECESSIDADE DA QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA.					
282/2021	10/06/2021	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME			1.551,40
526001/2021	Ordinário	1.671/2.021	620/2.021	1630	1.551,40
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: DUPLICIDADE DE ORDENS DE COMPRA E CONSEQUENTEMENTE DOIS EMPENHOS					
289/2021	11/06/2021	ELIEDSON MACIEL DOS SANTOS			14.140,00
401029/2021	Global	1.125/2.021	368/2.021	980	21.210,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 682/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021					
293/2021	11/06/2021	RAIANE ARAÚJO DE FIGUEIREDO			14.140,00
401028/2021	Global	1.124/2.021	369/2.021	981	21.210,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 682/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021					
283/2021	14/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.410,00
505004/2021	Ordinário	4.478/2.020		1032	9.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
284/2021	15/06/2021	ISABELLE LAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS			50.497,06
510002/2021	Global	911/2.021	314/2.021	710	68.085,92
10.001 10.301.0003 2033 3.3.90.36 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO					

Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
285/2021	15/06/2021	TIAGO WANDERLEY QUEIROGA LIRA			77.164,05
401031/2021	Global	1.112/2.021	362/2.021	979	102.128,88
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.36 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO					
290/2021	17/06/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			405.052,73
106020/2020	Global	2.933/2.019			441.657,69
10.001 10.302.0003 1040 4.4.90.51 12150000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PARA ADEQUAÇÃO DA FONTE					
291/2021	17/06/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			53.294,39
503015/2021	Global	2.933/2.019		1654	53.294,39
10.001 10.302.0003 1040 4.4.90.51 12150000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PARA ADEQUAÇÃO DA FONTE					
292/2021	18/06/2021	LIGIA MARIA CARNEIRO			355,20
419029/2021	Global	1.288/2.021	467/2.021	899	15.710,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
308/2021	18/06/2021	POSTO RM EPP			1.490,70
618011/2021	Estimativo	2.297/2.021	820/2.021	2088	1.490,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
294/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			13,60
521014/2021	Estimativo	1.934/2.021	689/2.021	1783	2.644,66
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
295/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			64,27
521013/2021	Estimativo	1.935/2.021	688/2.021	1784	2.230,73
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
296/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			19,83
521011/2021	Estimativo	1.936/2.021	687/2.021	1786	844,06
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
297/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			43,37
521012/2021	Estimativo	1.938/2.021	686/2.021	1785	1.627,83
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
298/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			19,80
521010/2021	Estimativo	1.943/2.021	684/2.021	1787	395,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001 Ativa					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
299/2021	22/06/2021	POSTO RM EPP			14,95
521009/2021	Estimativo	1.944/2.021	685/2.021	1788	1.633,17
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
300/2021	23/06/2021	POSTO RM EPP			61,12
521015/2021	Estimativo	1.941/2.021	683/2.021	1782	1.266,09
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
301/2021	23/06/2021	POSTO RM EPP			2,17

521016/2021	Estimativo	1.942/2.021	682/2.021	1781	544,99
10.001.10.302.0003.2054.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
302/2021	23/06/2021	POSTO RM EPP			20,68
521019/2021	Estimativo	1.937/2.021	698/2.021	1803	1.567,54
10.001.10.302.0003.2054.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
303/2021	23/06/2021	POSTO RM EPP			42,14
521018/2021	Estimativo	1.939/2.021	697/2.021	1802	2.773,34
10.001.10.302.0003.2054.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
304/2021	23/06/2021	POSTO RM EPP			83,74
521017/2021	Estimativo	1.940/2.021	696/2.021	1801	964,64
10.001.10.302.0003.2054.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					
305/2021	23/06/2021	GOLDENPLUS - COM DE MED E PROD HOSP LTDA - EPP			3.350,00
416004/2021	Ordinário	1.258/2.021	432/2.021	845	4.550,00
10.001.10.303.0003.2032.3.3.90.32.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
306/2021	28/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			7.920,00
617003/2021	Estimativo	1.974/2.021	751/2.021	1878	18.000,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
307/2021	28/06/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			630,00
621006/2021	Ordinário	2.156/2.021	787/2.021	1959	5.400,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
309/2021	02/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			940,00
604003/2021	Ordinário	4.478/2.020		1728	9.400,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
310/2021	02/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.184,00
614008/2021	Ordinário	4.478/2.020		1860	2.912,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
311/2021	02/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.554,00
604002/2021	Ordinário	4.478/2.020		1727	10.360,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
312/2021	02/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.728,00
604001/2021	Ordinário	4.478/2.020		1726	21.140,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
313/2021	02/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			4.100,00
610007/2021	Ordinário	1.955/2.021	690/2.021	1799	6.150,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
314/2021	05/07/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			1.018,08
604011/2021	Ordinário	363/2.021		1725	2.545,20
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
315/2021	05/07/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			1.250,00
604010/2021	Ordinário	363/2.021		1724	28.750,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
316/2021	05/07/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			3.840,00
601001/2021	Ordinário	363/2.021		1729	8.960,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
317/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			163,22
601009/2021	Estimativo	1.992/2.021	726/2.021	1853	1.963,43
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
318/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			173,75
601008/2021	Estimativo	1.993/2.021	727/2.021	1854	2.876,78
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
319/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			352,17
601007/2021	Estimativo	1.995/2.021	729/2.021	1855	1.522,25
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
320/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			721,55
601006/2021	Estimativo	1.996/2.021	730/2.021	1856	1.522,25
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
321/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			179,82
601005/2021	Estimativo	2.000/2.021	732/2.021	1857	2.740,05
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
322/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			18,26
601010/2021	Estimativo	2.004/2.021	724/2.021	1852	3.059,40
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					

323/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			3.217,23
601012/2021	Estimativo	2.007/2.021	718/2.021	1849	6.225,73
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
324/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			144,92
601011/2021	Estimativo	2.003/2.021	723/2.021	1851	3.059,40
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
325/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			1.469,69
601013/2021	Estimativo	2.009/2.021	720/2.021	1847	2.449,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
326/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			1.237,71
601021/2021	Estimativo	2.011/2.021	716/2.021	1830	1.522,25
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
327/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			66,97
601015/2021	Estimativo	1.994/2.021	728/2.021	1843	913,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
328/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			212,14
601023/2021	Estimativo	1.997/2.021	757/2.021	1908	304,45
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
329/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			1.190,83
601014/2021	Estimativo	1.998/2.021	731/2.021	1846	2.131,15
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
330/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			764,05
601016/2021	Estimativo	2.005/2.021	725/2.021	1840	1.522,25
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
331/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			941,73
601024/2021	Estimativo	1.999/2.021	758/2.021	1907	2.435,60
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
332/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			1.716,81
601020/2021	Estimativo	2.006/2.021	717/2.021	1832	3.044,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
333/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			1.489,22
601017/2021	Estimativo	2.010/2.021	721/2.021	1837	3.044,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
334/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			11,75
601022/2021	Estimativo	2.002/2.021	756/2.021	1909	3.044,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
335/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			534,85
601019/2021	Estimativo	2.008/2.021	719/2.021	1833	979,80
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
336/2021	06/07/2021	POSTO RM EPP			887,84
601018/2021	Estimativo	2.001/2.021	722/2.021	1835	3.957,85
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
337/2021	08/07/2021	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			45.000,00
121001/2021	Global	20/2.021	49/2.021	55	60.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO SALDO EM EMPENHO PARA READEQUAÇÃO DA AÇÃO CONFORME PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 007/2021.					
338/2021	08/07/2021	CONS.PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE			60.000,00
121002/2021	Global	37/2.021	48/2.021	53	80.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO SALDO EM EMPENHO PARA READEQUAÇÃO DA AÇÃO CONFORME PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 009/2021.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
339/2021	09/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			5.600,00
621005/2021	Ordinário	2.157/2.021	784/2.021	1958	5.600,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO COMPARECIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA DATA PREVISTA.					
369/2021	09/07/2021	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA			96.600,00
104047/2021	Global	854/2.020		39	165.600,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PARA READEQUAÇÃO DE AÇÃO A PEDIDO DA SRA SECRETÁRIA DE FINANÇAS					
439/2021	15/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			1.800,00
104117/2021	Estimativo	775/2.021	234/2.021		300.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.13 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO					
340/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			2.367,25
618012/2021	Estimativo	2.298/2.021	821/2.021	2087	4.475,78
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
341/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			389,97
618015/2021	Estimativo	2.301/2.021	824/2.021	2084	2.280,93

10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
342/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			112,76
618016/2021	Estimativo	2.303/2.021	825/2.021	2083	990,24
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
343/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			322,39
618017/2021	Estimativo	2.304/2.021	826/2.021	2082	990,24
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
344/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			708,91
618028/2021	Estimativo	2.362/2.021	834/2.021	2093	1.553,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
345/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			184,07
618013/2021	Estimativo	2.299/2.021	822/2.021	2086	1.812,65
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
346/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			1.780,76
618014/2021	Estimativo	2.300/2.021	823/2.021	2085	4.143,20
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
347/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			1.541,91
618030/2021	Estimativo	2.305/2.021	838/2.021	2095	3.713,40
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
348/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			156,06
618029/2021	Estimativo	2.302/2.021	839/2.021	2094	3.518,73
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
349/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			658,83
618024/2021	Estimativo	2.290/2.021	813/2.021	2075	1.083,08
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
350/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			185,61
618026/2021	Estimativo	2.295/2.021	818/2.021	2073	618,90
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
351/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			89,25
618022/2021	Estimativo	2.307/2.021	828/2.021	2077	216,62
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
352/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			559,98
618027/2021	Estimativo	2.296/2.021	819/2.021	2072	1.237,80
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
353/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			485,09
618025/2021	Estimativo	2.294/2.021	817/2.021	2074	928,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
354/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			1.643,12
618021/2021	Estimativo	2.306/2.021	827/2.021	2078	3.094,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
355/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			1.340,47
618018/2021	Estimativo	2.291/2.021	814/2.021	2081	2.166,15
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
356/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			3.665,25
618020/2021	Estimativo	2.293/2.021	816/2.021	2079	4.332,30
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
357/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			2.308,98
618023/2021	Estimativo	2.308/2.021	829/2.021	2076	4.332,30
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
358/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			496,90
618019/2021	Estimativo	2.292/2.021	815/2.021	2080	795,04
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
359/2021	21/07/2021	JOSAILTON RAIMUNDO COSTA			300,00
721001/2021	Ordinário	2.581/2.021	927/2.021		300,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.93 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NA DATA.					
360/2021	21/07/2021	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			400,00
308004/2021	Ordinário	820/2.021	263/2.021	538	400,00
10.001 10.122.0003 2035 4.4.90.52 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO EMITIDA EM FAVOR DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DAQUELA SECRETARIA, VISTO QUE FOI EMITIDA ORDEM DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SOLICITADA POR MEIO DO OFICIO 157/2021, PORÉM O FORNECEDOR NÃO EFETUOU A ENTREGA DO MATERIAL.					
361/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			813,92
401019/2021	Estimativo	1.172/2.021	382/2.021	782	813,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					

362/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			494,90
416025/2021	Estimativo	1.449/2.021	526/2.021	1013	494,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
363/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			311,45
316007/2021	Estimativo	971/2.021	329/2.021	617	311,45
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
364/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			1.237,25
407012/2021	Estimativo	1.392/2.021	490/2.021	967	1.237,25
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
378/2021	21/07/2021	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME			2.020,45
721006/2021	Ordinário	2.481/2.021	897/2.021	2363	2.020,45
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO.					
379/2021	21/07/2021	J VANDERLEY DA COSTA ME			1.053,81
721010/2021	Ordinário	2.484/2.021	894/2.021	2360	1.053,81
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO.					
365/2021	22/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.890,00
708003/2021	Ordinário	2.474/2.021	882/2.021	2326	6.300,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
366/2021	22/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			480,00
709005/2021	Ordinário	2.447/2.021	877/2.021	2315	4.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
376/2021	26/07/2021	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME			360,00
726004/2021	Ordinário	2.591/2.021	941/2.021	2409	360,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO.					
367/2021	27/07/2021	POSTO RM EPP			0,10
510007/2021	Estimativo	1.739/2.021	645/2.021	1566	1.732,15
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NO VALOR.					
368/2021	28/07/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA			550,00
623033/2021	Ordinário	2.148/2.021	800/2.021	1985	847,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
370/2021	28/07/2021	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI			17.150,00
224003/2021	Global	700/2.021	203/2.021	401	24.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO					
371/2021	29/07/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.560,00
722002/2021	Estimativo	2.589/2.021	943/2.021	2408	9.840,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
381/2021	29/07/2021	CONSTRUTORA J VA LTDA - ME			21.602,09
729002/2021	Global	2.933/2.019		2465	21.602,09
10.001 10.302.0003 1040 4.4.90.51 12150000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PARA MUDANÇA DE FONTE					
372/2021	02/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.620,00
702009/2021	Ordinário	2.267/2.021	837/2.021	2176	9.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
373/2021	02/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.340,00
702010/2021	Ordinário	2.268/2.021	836/2.021	2175	9.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
374/2021	03/08/2021	POSTO RM EPP			109,67
701006/2021	Estimativo	2.341/2.021	853/2.021	2106	2.785,05
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
375/2021	03/08/2021	POSTO RM EPP			7,98
701005/2021	Estimativo	2.343/2.021	851/2.021	2105	3.094,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
377/2021	03/08/2021	POSTO RM EPP			149,73
701015/2021	Estimativo	2.334/2.021	860/2.021	2118	2.000,18
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
380/2021	03/08/2021	POSTO RM EPP			187,91
701014/2021	Estimativo	2.335/2.021	859/2.021	2117	2.928,53
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
382/2021	03/08/2021	POSTO RM EPP			42,22
701012/2021	Estimativo	2.342/2.021	852/2.021	2113	2.785,05
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
383/2021	03/08/2021	POSTO RM EPP			20,04
701010/2021	Estimativo	2.346/2.021	849/2.021	2111	3.107,40

10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
384/2021	03/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			5.740,00
721017/2021	Estimativo	2.531/2.021	914/2.021	2347	6.150,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
385/2021	03/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.175,00
701023/2021	Ordinário	4.478/2.020		2167	9.400,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
386/2021	03/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.820,00
701026/2021	Ordinário	4.478/2.020		2158	6.188,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
387/2021	03/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.000,00
701029/2021	Ordinário	4.478/2.020		2155	18.000,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM MPENHO					
388/2021	03/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.554,00
701030/2021	Ordinário	4.478/2.020		2153	11.396,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
389/2021	03/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			940,00
701032/2021	Ordinário	4.478/2.020		2170	2.350,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
390/2021	03/08/2021	PHARMAPLUS LTDA			14,00
623036/2021	Ordinário	2.137/2.021	798/2.021	1988	302,30
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
391/2021	03/08/2021	ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME			468,10
623027/2021	Ordinário	2.146/2.021	803/2.021	1982	1.501,70
10.001.10.301.0003.2061.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
392/2021	04/08/2021	POSTO RM EPP			1.745,00
701008/2021	Estimativo	2.353/2.021	843/2.021	2108	1.745,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO.					
393/2021	04/08/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			6.750,00
701022/2021	Ordinário	363/2.021		2142	32.500,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
394/2021	04/08/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			3.444,00
701019/2021	Ordinário	363/2.021		2177	7.380,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
395/2021	04/08/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			763,56
701021/2021	Ordinário	363/2.021		2141	3.054,24
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
396/2021	04/08/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			3.520,00
701020/2021	Ordinário	363/2.021		2139	8.960,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.39.12110000.0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
397/2021	05/08/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA			1.033,75
427006/2021	Ordinário	1.425/2.021	518/2.021	987	1.033,75
10.001.10.301.0003.2061.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: PEDIDO DE REAJUSTE DE VALOR					
398/2021	06/08/2021	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRE			10,00
427001/2021	Ordinário	1.420/2.021	509/2.021	995	850,00
10.001.10.303.0003.2032.3.3.90.32.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
399/2021	06/08/2021	ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME			809,40
623028/2021	Ordinário	2.144/2.021	794/2.021	1981	2.125,16
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
400/2021	11/08/2021	POSTO RM EPP			1.237,80
701003/2021	Estimativo	2.351/2.021	845/2.021	2103	1.237,80
10.001.10.302.0003.2054.3.3.90.30.12140000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR A NÃO UTILIZAÇÃO DO MATERIAL SOLICITADO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
401/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			3.049,81
701009/2021	Estimativo	2.349/2.021	846/2.021	2110	6.285,00
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
402/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			496,68
701033/2021	Estimativo	2.337/2.021	857/2.021	2116	1.547,25
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
403/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			237,70
701013/2021	Estimativo	2.338/2.021	856/2.021	2114	1.547,25
10.001.10.122.0003.2035.3.3.90.30.12110000.0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
404/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			173,67

701007/2021	Estimativo	2.339/2.021	855/2.021	2107	309,45
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
405/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			344,11
701018/2021	Estimativo	2.340/2.021	854/2.021	2099	2.166,15
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
406/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			772,62
701017/2021	Estimativo	2.347/2.021	848/2.021	2098	1.547,25
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
407/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			6,88
706002/2021	Estimativo	2.442/2.021	875/2.021	2252	804,57
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 05/07/2021 A 31/07/2021					
408/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			190,00
706001/2021	Estimativo	2.440/2.021	876/2.021	2253	804,57
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 05/07/2021 A 31/07/2021					
409/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			906,39
701011/2021	Estimativo	2.345/2.021	850/2.021	2112	3.107,40
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
410/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			2.015,08
716001/2021	Estimativo	2.511/2.021	890/2.021	2344	2.475,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/07/2021 A 31/07/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
411/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			2.251,68
716006/2021	Estimativo	2.515/2.021	888/2.021	2339	2.785,05
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/07/2021 A 31/07/2021					
412/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			1.915,43
716005/2021	Estimativo	2.518/2.021	891/2.021	2340	3.094,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/07/2021 A 31/07/2021					
413/2021	12/08/2021	POSTO RM EPP			1.824,04
716004/2021	Estimativo	2.519/2.021	886/2.021	2341	3.107,40
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/07/2021 A 31/07/2021					
414/2021	12/08/2021	RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS			100,00
812002/2021	Ordinário	2.909/2.021	1064/2.021		100,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.14 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NA DATA.					
415/2021	12/08/2021	MARÍLIA RUTE DE SOUTO MEDEIROS			100,00
812001/2021	Ordinário	2.908/2.021	1063/2.021		100,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.14 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NA DATA.					
434/2021	12/08/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA			83,75
812003/2021	Ordinário	1.425/2.021	1046/2.021	2793	83,75
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ****					
435/2021	12/08/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA			83,75
812005/2021	Ordinário	1.425/2.021	1062/2.021	2793	83,75
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
436/2021	12/08/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA			258,40
812004/2021	Ordinário	1.425/2.021	1046/2.021	2793	258,40
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
416/2021	16/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			410,00
727017/2021	Ordinário	2.620/2.021	946/2.021	2425	4.100,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
417/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			187,94
722023/2021	Estimativo	2.657/2.021	979/2.021	2534	447,93
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
418/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			255,83
722024/2021	Estimativo	2.658/2.021	980/2.021	2533	447,93
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
419/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			8,90
722021/2021	Estimativo	2.663/2.021	984/2.021	2536	607,91
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
420/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			30,72
722022/2021	Estimativo	2.666/2.021	987/2.021	2535	543,92
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
421/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			120,81
722014/2021	Estimativo	2.668/2.021	988/2.021	2542	1.599,75
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					

422/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			36,72
722017/2021	Estimativo	2.675/2.021	991/2.021	2540	767,88
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
423/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			1.978,95
722018/2021	Estimativo	2.677/2.021	992/2.021	2539	2.239,65
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
424/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			595,31
722019/2021	Estimativo	2.678/2.021	994/2.021	2538	2.239,65
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
425/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			831,68
722013/2021	Estimativo	2.654/2.021	976/2.021	2544	2.239,65
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
426/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			524,33
722025/2021	Estimativo	2.655/2.021	977/2.021	2532	1.599,75
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
427/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			738,38
722011/2021	Estimativo	2.656/2.021	978/2.021	2546	2.559,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
428/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			321,17
722012/2021	Estimativo	2.659/2.021	981/2.021	2545	543,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
429/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			255,96
722031/2021	Estimativo	2.664/2.021	985/2.021	2526	543,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
430/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			233,82
722030/2021	Estimativo	2.665/2.021	986/2.021	2527	543,92
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
431/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			59,26
722029/2021	Estimativo	2.669/2.021	989/2.021	2528	959,85
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
432/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			1.002,11
722026/2021	Estimativo	2.682/2.021	997/2.021	2531	1.847,65
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
433/2021	17/08/2021	POSTO RM EPP			613,84
722028/2021	Estimativo	2.685/2.021	993/2.021	2529	2.375,55
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
437/2021	19/08/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			25,80
727012/2021	Ordinário	2.609/2.021	956/2.021	2433	390,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE NO PERÍODO DE 2021 E SER ORDINÁRIO.					
438/2021	23/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.920,00
812006/2021	Estimativo	2.863/2.021	1061/2.021	2792	8.000,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE					
468/2021	23/08/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			422,98
823007/2021	Ordinário	2.970/2.021	1118/2.021	2884	422,98
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ERRO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA ELABORADA PELO SOTOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO					
469/2021	23/08/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			353,70
823011/2021	Ordinário	2.968/2.021	1116/2.021	2885	353,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ERRO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA ELABORADA PELO SOTOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO					
440/2021	24/08/2021	DROGAFONTE LTDA.			2,40
727006/2021	Ordinário	2.602/2.021	963/2.021	2441	240,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
441/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			3.370,50
805002/2021	Estimativo	2.760/2.021	1028/2.021	2649	6.399,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
442/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.551,84
730021/2021	Estimativo	2.761/2.021	1029/2.021	2650	5.119,20
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
443/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			3.513,51
730020/2021	Estimativo	2.762/2.021	1030/2.021	2651	7.038,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
444/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			923,56
730018/2021	Estimativo	2.765/2.021	1033/2.021	2653	1.599,75
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
445/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.139,60
730026/2021	Estimativo	2.769/2.021	1017/2.021	2644	1.599,75
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
446/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.174,60
730027/2021	Estimativo	2.770/2.021	1016/2.021	2643	1.599,75
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
447/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			3.619,03
730025/2021	Estimativo	2.774/2.021	1020/2.021	2645	6.399,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
448/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			222,61
730024/2021	Estimativo	2.780/2.021	1025/2.021	2646	1.055,80
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
449/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			3.874,68
730023/2021	Estimativo	2.782/2.021	1026/2.021	2647	5.806,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
450/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			336,65
730019/2021	Estimativo	2.766/2.021	1034/2.021	2652	1.919,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
451/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			2.655,92
730022/2021	Estimativo	2.783/2.021	1027/2.021	2648	7.390,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
452/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.354,35
730015/2021	Estimativo	2.763/2.021	1031/2.021	2656	1.599,75
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
453/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.115,80
805001/2021	Estimativo	2.764/2.021	1032/2.021	2657	1.599,75
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
454/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			181,48
730029/2021	Estimativo	2.767/2.021	1035/2.021	2641	319,95
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
455/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			665,50
730017/2021	Estimativo	2.768/2.021	1036/2.021	2654	1.599,75
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
456/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.193,53
730016/2021	Estimativo	2.771/2.021	1018/2.021	2655	1.919,70
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
457/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			4.255,52
730028/2021	Estimativo	2.773/2.021	1019/2.021	2642	6.399,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
458/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			614,05
730032/2021	Estimativo	2.775/2.021	1021/2.021	2637	2.239,65
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
459/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			6.899,14
730033/2021	Estimativo	2.776/2.021	1022/2.021	2638	7.678,80
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
460/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			3.730,64
730031/2021	Estimativo	2.777/2.021	1023/2.021	2639	7.678,80
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
461/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			686,34
730030/2021	Estimativo	2.779/2.021	1024/2.021	2640	1.013,80
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
462/2021	25/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.510,00
804004/2021	Estimativo	2.750/2.021	1003/2.021	2585	7.200,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE					
463/2021	25/08/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			4.410,00
804005/2021	Estimativo	2.749/2.021	1004/2.021	2586	10.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE					
464/2021	26/08/2021	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.			4,20
804008/2021	Ordinário	2.740/2.021	1006/2.021	2583	1.050,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
465/2021	31/08/2021	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRE			1.555,12
728006/2021	Ordinário	2.614/2.021	973/2.021	2463	6.438,75

10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
466/2021	31/08/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA			150,39
727014/2021	Ordinário	2.613/2.021	951/2.021	2429	450,39
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
467/2021	31/08/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA			289,20
511024/2021	Ordinário	1.610/2.021	593/2.021	1220	409,20
10.001 10.301.0003 2033 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
470/2021	01/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			4.320,00
804005/2021	Estimativo	2.749/2.021	1004/2.021	2586	10.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
471/2021	01/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.092,00
730013/2021	Ordinário	4.478/2.020		2561	6.188,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
472/2021	01/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.554,00
730011/2021	Ordinário	4.478/2.020		2559	11.396,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
473/2021	01/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.055,00
730006/2021	Ordinário	4.478/2.020		2569	14.100,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
474/2021	01/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.000,00
730012/2021	Ordinário	4.478/2.020		2560	18.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
475/2021	01/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.050,00
806008/2021	Estimativo	2.819/2.021	1043/2.021	2707	8.200,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
529/2021	01/09/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			7.119,38
519001/2020	Global	2.405/2.019			17.249,24
10.001 10.301.0003 1064 4.4.90.51 12200000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
476/2021	03/09/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			2.240,00
730004/2021	Ordinário	363/2.021		2573	8.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
477/2021	03/09/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			763,56
730005/2021	Ordinário	363/2.021		2571	3.054,24
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
478/2021	03/09/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			984,00
730003/2021	Ordinário	363/2.021		2574	7.380,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
479/2021	03/09/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			13.250,00
730002/2021	Ordinário	363/2.021		2567	37.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
497/2021	09/09/2021	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI			12.250,00
224003/2021	Global	700/2.021	203/2.021	401	24.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SENHOR GESTOR DE CONTRATOS EM VIRTUDE DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA ARP DO REFERIDO PREGÃO					
480/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			10,57
819023/2021	Estimativo	3.148/2.021	1146/2.021	3070	3.284,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
481/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			1.757,36
819020/2021	Estimativo	3.149/2.021	1147/2.021	3073	2.627,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
482/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			695,29
819021/2021	Estimativo	3.150/2.021	1148/2.021	3072	3.284,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
483/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			14,52
819034/2021	Estimativo	3.155/2.021	1141/2.021	3057	821,13
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
484/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			73,03
819019/2021	Estimativo	3.152/2.021	1150/2.021	3074	821,13
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
485/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			74,50
819022/2021	Estimativo	3.151/2.021	1149/2.021	3071	985,35
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					

486/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			62,80
819033/2021	Estimativo	3.153/2.021	1142/2.021	3058	821,13
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
487/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			64,23
819029/2021	Estimativo	3.140/2.021	1151/2.021	3062	164,23
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
488/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			211,46
819030/2021	Estimativo	3.143/2.021	1154/2.021	3061	821,13
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
489/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			257,31
819031/2021	Estimativo	3.142/2.021	1153/2.021	3060	821,13
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
490/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			73,42
819032/2021	Estimativo	3.154/2.021	1143/2.021	3059	985,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
491/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			986,23
819028/2021	Estimativo	3.141/2.021	1152/2.021	3063	3.284,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
492/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP			541,50
819018/2021	Estimativo	3.144/2.021	1155/2.021	3075	1.472,25
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					

Unidade Orçamentária: **10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anulação	Data Emissão	Credor	Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Valor Empenho
Classificação Orçamentária			Status
493/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP	363,63
819027/2021	Estimativo	3.136/2.021	1.149,58
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021			
494/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP	750,55
819026/2021	Estimativo	3.137/2.021	1.472,25
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021			
495/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP	478,83
819024/2021	Estimativo	3.138/2.021	3.941,40
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021			
496/2021	13/09/2021	POSTO RM EPP	8,69
819025/2021	Estimativo	3.139/2.021	508,90
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021			
498/2021	14/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME	940,00
802007/2021	Ordinário	4.478/2.020	2.350,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001			
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.			
499/2021	14/09/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME	4.700,00
730001/2021	Ordinário	4.478/2.020	4.700,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001			
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALEGANDO DUPLICIDADE DE PROCESSOS.			
500/2021	14/09/2021	JOSICLEIDE DE ARAUJO SANTOS	100,00
914001/2021	Ordinário	3.369/2.021	100,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.14 12110000 0001			
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NO VALOR			
501/2021	16/09/2021	PHOSPODONT LTDA	116,69
803001/2021	Ordinário	2.745/2.021	412,49
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.			
502/2021	21/09/2021	DROGA FONTE LTDA.	374,00
727013/2021	Ordinário	2.607/2.021	1.610,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.32 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.			
503/2021	21/09/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME	3.500,00
906001/2021	Global	2.757/2.021	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001			
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR NÃO HAVER OCORRIDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL SOLICITADO			
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Anulação	Data Emissão	Credor	Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Valor Empenho
Classificação Orçamentária			Status
504/2021	21/09/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	1.017,00
818002/2021	Ordinário	2.947/2.021	1.227,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001			
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO			
505/2021	22/09/2021	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	558,00
614005/2021	Ordinário	1.912/2.021	949,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.			
506/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP	21,14
901010/2021	Estimativo	3.250/2.021	985,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001			
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021			
507/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP	149,17
901009/2021	Estimativo	3.251/2.021	985,35

10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
508/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			13,20
901011/2021	Estimativo	3.256/2.021	1180/2.021	3233	164,23
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
509/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			189,72
901005/2021	Estimativo	3.257/2.021	1181/2.021	3226	1.116,73
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
510/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			111,36
901006/2021	Estimativo	3.259/2.021	1182/2.021	3227	985,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
511/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			269,66
901007/2021	Estimativo	3.260/2.021	1183/2.021	3228	985,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
512/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			37,71
901008/2021	Estimativo	3.261/2.021	1184/2.021	3229	1.116,73
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
513/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			1.771,97
901012/2021	Estimativo	3.262/2.021	1185/2.021	3234	4.394,30
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
514/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			29,69
901021/2021	Estimativo	3.264/2.021	1202/2.021	3254	1.970,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
515/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			2.528,86
901022/2021	Estimativo	3.265/2.021	1203/2.021	3253	4.915,20
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
516/2021	29/09/2021	POSTO RM EPP			806,32
901023/2021	Estimativo	3.266/2.021	1204/2.021	3252	4.598,30
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/09/2021 A 21/09/2021					
517/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			137,14
901019/2021	Estimativo	3.269/2.021	1187/2.021	3242	3.709,30
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
518/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			20,19
901018/2021	Estimativo	3.268/2.021	1186/2.021	3241	1.589,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
519/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			1.257,47
901017/2021	Estimativo	3.254/2.021	1179/2.021	3240	2.491,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
520/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			158,84
901016/2021	Estimativo	3.252/2.021	1178/2.021	3239	985,35
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
521/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			1.772,96
901015/2021	Estimativo	3.249/2.021	1175/2.021	3238	5.051,20
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
522/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			1.773,85
901014/2021	Estimativo	3.248/2.021	1174/2.021	3237	5.051,20
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
523/2021	30/09/2021	POSTO RM EPP			2.373,76
901013/2021	Estimativo	3.247/2.021	1173/2.021	3235	6.297,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
524/2021	30/09/2021	PHOSPODONT LTDA			134,00
820002/2021	Ordinário	2.913/2.021	1105/2.021	2861	1.231,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
525/2021	01/10/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			925,00
922002/2021	Estimativo	3.226/2.021	1218/2.021	3295	6.475,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
526/2021	05/10/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.175,00
906014/2021	Ordinário	4.478/2.020		2975	9.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
527/2021	05/10/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.554,00
906012/2021	Ordinário	4.478/2.020		2979	10.360,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001 Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
528/2021	05/10/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			150,00

901004/2021	Estimativo	3.105/2.021	1137/2.021	3040	18.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
530/2021	07/10/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			6,10
806003/2021	Ordinário	2.737/2.021	1011/2.021	2712	1.525,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo remanescente em empenho					
531/2021	07/10/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			23,60
804009/2021	Ordinário	2.738/2.021	1005/2.021	2584	3.950,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo remanescente em empenho					
532/2021	07/10/2021	DROGAFONTE LTDA.			246,80
806002/2021	Ordinário	2.743/2.021	1014/2.021	2713	5.283,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo remanescente em empenho					
533/2021	07/10/2021	POSTO RM EPP			57,07
913013/2021	Estimativo	3.487/2.021	1241/2.021	3339	1.854,65
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo remanescente em empenho					
534/2021	07/10/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			369,00
906011/2021	Ordinário	363/2.021		2981	4.920,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001 Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
535/2021	07/10/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			509,04
906010/2021	Ordinário	363/2.021		2973	2.545,20
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
536/2021	07/10/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			3.750,00
906008/2021	Ordinário	363/2.021		2977	33.750,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001 Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
537/2021	07/10/2021	D OXXI NORDESTE LTDA			691,30
728007/2021	Ordinário	2.615/2.021	972/2.021	2462	1.091,70
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
538/2021	08/10/2021	ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			22,80
924008/2021	Ordinário	3.306/2.021	1229/2.021	3331	570,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
539/2021	13/10/2021	PHOSPODONT LTDA			596,88
920001/2021	Ordinário	4.131/2.020		3313	596,88
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.92 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO, POIS, A DESPESA SERÁ PAGA POR INDENIZAÇÃO					
540/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			32,46
922022/2021	Estimativo	3.630/2.021	1302/2.021	3480	1.478,03
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
541/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			41,54
922020/2021	Estimativo	3.632/2.021	1304/2.021	3478	2.824,67
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
542/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			27,39
922019/2021	Estimativo	3.633/2.021	1305/2.021	3476	722,59
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
543/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			9,45
922018/2021	Estimativo	3.634/2.021	1306/2.021	3475	459,83
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
544/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			27,72
922017/2021	Estimativo	3.635/2.021	1307/2.021	3474	656,90
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
545/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			44,40
922011/2021	Estimativo	3.644/2.021	1313/2.021	3467	2.172,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
546/2021	18/10/2021	POSTO RM EPP			18,02
922012/2021	Estimativo	3.643/2.021	1312/2.021	3468	2.013,62
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
547/2021	19/10/2021	POSTO RM EPP			30,74
922013/2021	Estimativo	3.641/2.021	1311/2.021	3469	185,47
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
548/2021	19/10/2021	POSTO RM EPP			27,52
922014/2021	Estimativo	3.640/2.021	1310/2.021	3471	1.116,73
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
549/2021	19/10/2021	POSTO RM EPP			23,78
922015/2021	Estimativo	3.637/2.021	1309/2.021	3472	229,92
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					

550/2021	19/10/2021	POSTO RM EPP			27,59
922016/2021	Estimativo	3.636/2.021	1308/2.021	3473	459,83
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
551/2021	19/10/2021	POSTO RM EPP			14,29
922021/2021	Estimativo	3.628/2.021	1303/2.021	3479	525,52
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
552/2021	19/10/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			12,00
929018/2021	Ordinário	3.303/2.021	1261/2.021	3384	1.200,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
553/2021	20/10/2021	DROGAFONTE LTDA.			123,00
922004/2021	Global	3.263/2.021	1220/2.021	3306	1.515,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
554/2021	21/10/2021	POSTO RM EPP			43,89
922023/2021	Estimativo	3.638/2.021	1328/2.021	3520	1.970,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
555/2021	21/10/2021	POSTO RM EPP			11,95
922024/2021	Estimativo	3.639/2.021	1327/2.021	3519	1.970,70
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
556/2021	26/10/2021	ADRI MARIO DIOGENES LOPES GUIMARAES			160,00
1026001/202	Ordinário	4.012/2.021	1444/2.021		160,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.93 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO NO VALOR					
557/2021	27/10/2021	POSTO RM EPP			2.507,39
922025/2021	Estimativo	3.910/2.021	1431/2.021	3661	4.598,30
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
558/2021	28/10/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.000,00
1021002/202	Ordinário	3.901/2.021	1393/2.021	3653	12.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
559/2021	29/10/2021	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE			600,00
924001/2021	Ordinário	3.299/2.021	1234/2.021	3330	600,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: PEDIDO DE ADITIVO NO VALOR UNITÁRIO					
560/2021	03/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			9.000,00
1015009/202	Ordinário	3.684/2.021	1350/2.021	3551	22.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
561/2021	03/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.870,00
1025004/202	Estimativo	3.922/2.021	1428/2.021	3664	11.050,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
646/2021	03/11/2021	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI			24.077,06
1103007/202	Ordinário	1.710/2.021		4132	24.077,06
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO*					
562/2021	04/11/2021	PHOSPODONT LTDA			5,20
727005/2021	Ordinário	2.600/2.021	950/2.021	2442	520,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
563/2021	05/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.230,00
1007010/202	Estimativo	3.535/2.021	1315/2.021	3500	6.150,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
564/2021	05/11/2021	JARBAS ALBERI DE SOUZA 07639542413			0,80
922008/2021	Ordinário	3.353/2.021	1225/2.021	3304	425,80
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
565/2021	05/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			705,00
1022006/202	Ordinário	4.478/2.020		3431	9.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
566/2021	05/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.036,00
1022004/202	Ordinário	4.478/2.020		3433	10.360,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
567/2021	05/11/2021	PHOSPODONT LTDA			233,03
623031/2021	Ordinário	2.138/2.021	797/2.021	1989	312,23
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
568/2021	08/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			820,00
1015021/202	Ordinário	3.686/2.021	1349/2.021	3552	10.250,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
569/2021	08/11/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			2.706,00
1014005/202	Ordinário	363/2.021		3428	5.535,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
570/2021	08/11/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			509,04
1014004/202	Ordinário	363/2.021		3441	3.054,24
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					

Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
571/2021	08/11/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			750,00
1014006/202	Ordinário	363/2.021		3430	33.750,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
572/2021	09/11/2021	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			3.550,00
427009/2021	Ordinário	1.428/2.021	511/2.021	993	3.550,00
10.001 10.122.0003 2035 4.4.90.52 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1062/2021 - SMS datado de 08 de Novembro de 2021.					
573/2021	09/11/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI			2.769,25
707009/2021	Ordinário	2.422/2.021	863/2.021	2265	2.769,25
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1062/2021 - SMS datado de 08 de Novembro de 2021.					
574/2021	09/11/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI			2.801,99
507003/2021	Ordinário	1.614/2.021	578/2.021	1183	2.801,99
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1062/2021 - SMS datado de 08 de Novembro de 2021.					
575/2021	09/11/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI			1.055,52
908007/2021	Ordinário	3.160/2.021	1166/2.021	3152	1.055,52
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1062/2021 - SMS datado de 08 de Novembro de 2021.					
576/2021	09/11/2021	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI			1.622,73
209004/2021	Ordinário	196/2.021	57/2.021	84	1.622,73
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1062/2021 - SMS datado de 08 de Novembro de 2021.					
577/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			791,85
722027/2021	Estimativo	2.680/2.021	996/2.021	2530	791,85
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
578/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			3.094,50
716002/2021	Estimativo	2.512/2.021	889/2.021	2343	3.094,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
579/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			2.785,05
716003/2021	Estimativo	2.517/2.021	887/2.021	2342	2.785,05
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
580/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			3.094,50
701004/2021	Estimativo	2.348/2.021	847/2.021	2104	3.094,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
581/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			3.094,50
701002/2021	Estimativo	2.352/2.021	844/2.021	2101	3.094,50
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
582/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			928,35
701001/2021	Estimativo	2.336/2.021	858/2.021	2100	928,35
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
583/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			1.547,25
701016/2021	Estimativo	2.355/2.021	842/2.021	2120	1.547,25
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
584/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			607,91
722032/2021	Estimativo	2.660/2.021	982/2.021	2525	607,91
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
585/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			159,98
722015/2021	Estimativo	2.662/2.021	983/2.021	2543	159,98
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
586/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			2.239,65
722016/2021	Estimativo	2.670/2.021	990/2.021	2541	2.239,65
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
587/2021	09/11/2021	POSTO RM EPP			430,87
722020/2021	Estimativo	2.679/2.021	995/2.021	2537	430,87
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação de saldo em empenho a pedido do Secretário municipal de saúde, Sr. Ruxley Bernadino dos Santos por meio do Ofício 1054/2021 - SMS datado de 05 de Novembro de 2021.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
588/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			39,73
1022007/202	Estimativo	3.961/2.021	1433/2.021	3695	2.116,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/10/2021 A 31/10/2021					
589/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			439,42
1001023/202	Estimativo	3.937/2.021	1430/2.021	3730	1.016,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
590/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.814,97
1001008/202	Estimativo	3.809/2.021	1359/2.021	3633	9.870,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
591/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			5.810,28
1001020/202	Estimativo	3.808/2.021	1361/2.021	3645	9.870,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
592/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			3.550,05
1001019/202	Estimativo	3.807/2.021	1360/2.021	3644	5.264,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
593/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			17,34
1001018/202	Estimativo	3.805/2.021	1362/2.021	3643	6.580,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
594/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			598,32
1001017/202	Estimativo	3.796/2.021	1363/2.021	3642	1.974,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
595/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			639,00
1001021/202	Estimativo	3.803/2.021	1366/2.021	3646	2.303,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
596/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.090,03
1001016/202	Estimativo	3.802/2.021	1364/2.021	3641	2.632,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
597/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			101,28
1001004/202	Estimativo	3.804/2.021	1355/2.021	3516	2.303,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
598/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			954,04
1001015/202	Estimativo	3.801/2.021	1365/2.021	3640	2.632,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
599/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			427,11
1001002/202	Estimativo	3.800/2.021	1357/2.021	3518	658,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
600/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			694,65
1001005/202	Estimativo	3.797/2.021	1356/2.021	3515	1.974,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
601/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			58,02
1001011/202	Estimativo	3.793/2.021	1375/2.021	3636	6.580,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
602/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			0,69
1020004/202	Estimativo	3.936/2.021	1432/2.021	3660	1.851,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 20/10/2021 A 31/10/2021					
603/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			34,41
1026034/202	Estimativo	4.044/2.021	1447/2.021	3735	1.645,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 26/10/2021 A 31/10/2021					
604/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			24,76
1001006/202	Estimativo	3.811/2.021	1370/2.021	3635	2.645,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
605/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.295,77
1001007/202	Estimativo	3.812/2.021	1371/2.021	3634	6.580,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
606/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			13,07
1001003/202	Estimativo	3.810/2.021	1358/2.021	3517	2.116,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
607/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			4.372,43
1001009/202	Estimativo	3.806/2.021	1372/2.021	3632	5.922,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
					Status

608/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			658,86
1001012/202	Estimativo	3.799/2.021	1374/2.021	3637	2.632,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
609/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			15,94
1001013/202	Estimativo	3.798/2.021	1373/2.021	3638	1.974,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
610/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			13,80
1001010/202	Estimativo	3.795/2.021	1369/2.021	3631	5.922,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
611/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			836,58
1001014/202	Estimativo	3.794/2.021	1376/2.021	3639	6.580,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
612/2021	12/11/2021	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			4.562,25
929028/2021	Ordinário	3.415/2.021	1256/2.021	3393	5.347,40
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR SALDO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
613/2021	16/11/2021	DROGAFONTE LTDA.			1,00
929003/2021	Ordinário	3.297/2.021	1272/2.021	3374	3.263,50
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
614/2021	16/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.600,00
1108016/202	Ordinário	4.237/2.021	1524/2.021	3893	11.550,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
615/2021	16/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.250,00
1109012/202	Ordinário	4.094/2.021	1471/2.021	3854	12.750,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
616/2021	18/11/2021	LIGIA MARIA CARNEIRO			12,00
924007/2021	Ordinário	3.301/2.021	1233/2.021	3329	600,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
617/2021	18/11/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA			828,00
820003/2021	Ordinário	2.950/2.021	1106/2.021	2860	828,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Emepenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
618/2021	18/11/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA			1.405,53
1026026/202	Ordinário	3.889/2.021	1438/2.021	3715	1.405,53
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
619/2021	18/11/2021	PHOSPODONT LTDA			335,00
1015012/202	Ordinário	3.577/2.021	1330/2.021	3546	335,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
620/2021	18/11/2021	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED E FARMACEUTICO			2.972,00
618036/2021	Ordinário	1.890/2.021	766/2.021	1979	2.972,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
621/2021	18/11/2021	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EP			1.300,00
614001/2021	Global	1.917/2.021	745/2.021	1845	1.300,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
622/2021	18/11/2021	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - EPP			879,85
914009/2021	Ordinário	3.178/2.021	1169/2.021	3260	879,85
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
623/2021	18/11/2021	MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS			1.687,65
929023/2021	Ordinário	3.421/2.021	1271/2.021	3381	1.687,65
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
624/2021	18/11/2021	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED E FARMACEUTICO			4.140,00
804003/2021	Ordinário	2.735/2.021	1008/2.021	2581	4.140,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
625/2021	18/11/2021	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED E FARMACEUTICO			3.500,00
929017/2021	Ordinário	3.292/2.021	1253/2.021	3406	3.500,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					
626/2021	18/11/2021	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED E FARMACEUTICO			1.982,50
614011/2021	Ordinário	1.893/2.021	746/2.021	1829	1.982,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Emepenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: Anulação da saldo em empenho a pedido do Sr. Ruxley Bernadino dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício número 1095/2021 - SMS, datado de 16 de Novembro de 2021.					

de 16 de Novembro de 2021.					
627/2021	22/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.750,00
1108019/202	Ordinário	4.185/2.021	1516/2.021	3890	25.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
628/2021	22/11/2021	PHOSPODONT LTDA			199,80
614004/2021	Ordinário	1.895/2.021	742/2.021	1844	2.001,30
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
629/2021	22/11/2021	PHOSPODONT LTDA			52,50
618032/2021	Ordinário	1.833/2.021	768/2.021	1977	1.420,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
630/2021	22/11/2021	PHOSPODONT LTDA			108,50
614006/2021	Ordinário	1.830/2.021	738/2.021	1831	383,50
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
631/2021	24/11/2021	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MED E FARMACEUTICO			1.560,00
419008/2021	Ordinário	1.265/2.021	436/2.021	866	9.390,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
632/2021	25/11/2021	DROGAFONTE LTDA.			50,40
1029015/202	Ordinário	3.974/2.021	1451/2.021	3755	3.806,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
633/2021	25/11/2021	DROGAFONTE LTDA.			1.049,30
1026012/202	Ordinário	3.874/2.021	1396/2.021	3691	14.197,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
634/2021	29/11/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.300,00
1116010/202	Ordinário	4.285/2.021	1549/2.021	3997	6.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
635/2021	02/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.950,00
1109013/202	Ordinário	4.089/2.021	1472/2.021	3851	15.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
636/2021	02/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.690,00
1109011/202	Ordinário	4.045/2.021	1496/2.021	3857	6.150,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
637/2021	06/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			3.000,00
1108018/202	Ordinário	4.186/2.021	1515/2.021	3891	12.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
638/2021	07/12/2021	MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS			36,00
1015022/202	Ordinário	3.436/2.021	1343/2.021	3538	882,50
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
639/2021	07/12/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			320,00
1109018/202	Ordinário	363/2.021		3787	7.680,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
640/2021	07/12/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			1.018,08
1109016/202	Ordinário	363/2.021		3790	3.054,24
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
641/2021	07/12/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			1.750,00
1109014/202	Ordinário	363/2.021		3788	33.750,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
642/2021	07/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			1.950,00
1123005/202	Ordinário	4.302/2.021	1591/2.021	4044	15.000,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
643/2021	07/12/2021	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			1.107,00
1109015/202	Ordinário	363/2.021		3789	5.535,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
645/2021	07/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			940,00
1201001/202	Ordinário	4.478/2.020		4154	9.400,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
644/2021	10/12/2021	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA			110.566,20
104084/2021	Global	80/2.020		37	110.566,20
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
696/2021	10/12/2021	ASSOCIAÇÃO DOS SERV.SAMU REGIONAL			1.298,80
105001/2021	Global	180/2.021	51/2.021	65	45.840,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PARA EMISSÃO DE NOVA ORDEM REFERENTE AO ADITIVO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
647/2021	13/12/2021	RDF- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE			600,80
1123030/202	Ordinário	4.393/2.021	1588/2.021	4059	3.290,00

10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
648/2021	13/12/2021	ASSUNÇÃO VIAGENS & TURISMO EIRELI				2.128,48
1118003/202	Ordinário	2.758/2.021		4011		8.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
649/2021	15/12/2021	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME				423,00
1116012/202	Ordinário	4.320/2.021	1543/2.021	3993		423,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DO SR. RUXLEY BERNADINO DO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO OFÍCIO NÚMERO 1197/2021- SMS DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.						
650/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				1.764,16
1029043/202	Estimativo	4.129/2.021	1483/2.021	3800		6.580,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO						
651/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				3.012,00
1029040/202	Estimativo	4.133/2.021	1486/2.021	3803		8.554,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
652/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				15,27
1029026/202	Estimativo	4.124/2.021	1478/2.021	3819		5.922,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
653/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				581,40
1029032/202	Estimativo	4.141/2.021	1489/2.021	3812		1.974,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
654/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				816,37
1029035/202	Estimativo	4.120/2.021	1474/2.021	3808		1.974,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
655/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				934,82
1029041/202	Estimativo	4.132/2.021	1485/2.021	3802		1.974,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
656/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				616,34
1029042/202	Estimativo	4.131/2.021	1484/2.021	3801		2.632,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
657/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				384,53
1029038/202	Estimativo	4.123/2.021	1477/2.021	3805		658,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
658/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				643,06
1029039/202	Estimativo	4.135/2.021	1487/2.021	3804		2.632,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
659/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				1.063,59
1029036/202	Estimativo	4.121/2.021	1475/2.021	3807		2.303,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
660/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				1.962,75
1029033/202	Estimativo	4.138/2.021	1488/2.021	3811		2.632,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
661/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				1.438,85
1029028/202	Estimativo	4.152/2.021	1494/2.021	3817		2.303,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
662/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				149,83
1029031/202	Estimativo	4.144/2.021	1490/2.021	3813		6.580,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
663/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				4.235,55
1029025/202	Estimativo	4.125/2.021	1479/2.021	3820		5.922,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
664/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				3.142,80
1029030/202	Estimativo	4.148/2.021	1495/2.021	3814		5.264,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
665/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				8.214,02
1029029/202	Estimativo	4.149/2.021	1493/2.021	3816		9.870,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
666/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				7.700,04
1029024/202	Estimativo	4.126/2.021	1480/2.021	3821		9.870,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
667/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				939,80
1029034/202	Estimativo	4.158/2.021	1491/2.021	3809		1.016,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
668/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				2.941,92
1029027/202	Estimativo	4.154/2.021	1492/2.021	3818		7.935,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						

669/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				23,55
1029037/202	Estimativo	4.122/2.021	1476/2.021	3806		2.116,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
670/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				859,05
1029044/202	Estimativo	4.128/2.021	1482/2.021	3798		5.290,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
671/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP				30,62
1029023/202	Estimativo	4.127/2.021	1481/2.021	3823		6.580,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
672/2021	15/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				1.050,00
906004/2021	Global	2.757/2.021		3051		3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
673/2021	15/12/2021	PHOSPODONT LTDA				3.636,00
806004/2021	Ordinário	2.739/2.021	1010/2.021	2711		6.588,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
674/2021	16/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME				21.602,09
804002/2021	Global	2.933/2.019		2465		21.602,09
10.001 10.302.0003 1040 4.4.90.51 12110000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL						
675/2021	16/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME				12.644,10
804001/2021	Global	739/2.020		2464		12.644,10
10.001 10.301.0003 1045 4.4.90.51 12200000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL						
676/2021	16/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME				53.294,39
621001/2021	Global	2.933/2.019		1654		53.294,39
10.001 10.302.0003 1040 4.4.90.51 12110000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL						
677/2021	16/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME				156.675,27
608003/2021	Global	2.933/2.019		3190		405.052,73
10.001 10.302.0003 1040 4.4.90.51 12110000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO CONTABIL						
678/2021	16/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				5.440,00
1116006/202	Ordinário	4.297/2.021	1546/2.021	3980		12.800,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.						
679/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - NASF				59.148,76
104007/2021	Estimativo	105/2.021	23/2.021			81.000,00
10.001 10.301.0003 2062 3.1.90.04 12140000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
680/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - EF - PSB				50.000,00
104008/2021	Estimativo	106/2.021	24/2.021			258.000,00
10.001 10.301.0003 2037 3.1.90.11 12140000 0001						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
681/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PMAQ				50.000,00
104010/2021	Estimativo	108/2.021	26/2.021			21.000,00
10.001 10.301.0003 2045 3.1.90.16 12140000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
682/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PECÚNIA MÉDICOS				70.000,00
104011/2021	Estimativo	109/2.021	27/2.021			144.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.48 12110000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
683/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - COVID 19				130.000,00
104114/2021	Estimativo	664/2.021	187/2.021			260.000,00
10.001 10.122.0003 1067 3.1.90.11 12140000.001 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
684/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATOS SAÚDE				350.000,00
104119/2021	Estimativo	776/2.021	235/2.021			900.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.04 12110000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
685/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				20.909,23
104120/2021	Estimativo	778/2.021	237/2.021			24.120,00
10.001 10.301.0003 2062 3.1.90.13 12140000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
686/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				22.000,00
104121/2021	Estimativo	779/2.021	238/2.021			121.800,00
10.001 10.301.0003 2034 3.1.90.13 12140000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
687/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				91.390,66
104122/2021	Estimativo	780/2.021	239/2.021			144.480,00
10.001 10.301.0003 2033 3.1.90.13 12140000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
688/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				30.000,00
104123/2021	Estimativo	781/2.021	240/2.021			64.800,00
10.001 10.301.0003 2037 3.1.90.13 12140000 0001						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
689/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				40.000,00
104124/2021	Estimativo	783/2.021	241/2.021			80.400,00
10.001 10.302.0003 2054 3.1.90.13 12140000 0001						

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
690/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			12.000,00	
104126/2021	Estimativo	785/2.021	243/2.021		54.840,00	
10.001 10.305.0003 2038 3.1.90.13 12140000 0001						Ativa
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho	Status
Classificação Orçamentária						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO						
691/2021	17/12/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			2,00	
1123008/202	Ordinário	4.398/2.021	1574/2.021	4043	1.970,00	
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.						
692/2021	17/12/2021	LIGIA MARIA CARNEIRO			67,20	
419027/2021	Ordinário	1.257/2.021	459/2.021	869	11.100,00	
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.						
693/2021	17/12/2021	POSTO RM EPP			351,24	
1209002/202	Estimativo	4.665/2.021	1670/2.021	4236	7.406,00	
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO A NÃO UTILIZAÇÃO DE TODO O SALDO DURANTE O PERIODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021						
694/2021	17/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			12.000,00	
1116005/202	Ordinário	4.296/2.021	1545/2.021	3979	12.000,00	
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO PEDIDO DO SR. RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO OFÍCIO NÚMERO 1216/2021 - SMS DATADO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.						
695/2021	21/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			6.600,00	
1206001/202	Estimativo	4.617/2.021	1640/2.021	4294	24.300,00	
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIA.						
697/2021	22/12/2021	INOVAMED COMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			2,20	
1123024/202	Ordinário	4.399/2.021	1587/2.021	4058	495,00	
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
698/2021	23/12/2021	ANDREIA MILIA MEDEIROS 70644457430			34,00	
1116017/202	Ordinário	4.332/2.021	1531/2.021	3988	431,00	
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIA.						
699/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - EF - PACS			8.580,03	
104003/2021	Estimativo	101/2.021	19/2.021		639.000,00	
10.001 10.301.0003 2034 3.1.90.11 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
700/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - EF - PSB			10.228,44	
104008/2021	Estimativo	106/2.021	24/2.021		258.000,00	
10.001 10.301.0003 2037 3.1.90.11 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado	
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho	Status
Classificação Orçamentária						
701/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - EF - ENDEMIAS			955,86	
104004/2021	Estimativo	102/2.021	20/2.021		51.000,00	
10.001 10.305.0003 2038 3.1.90.11 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
702/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATOS SAÚDE			71.410,69	
104119/2021	Estimativo	776/2.021	235/2.021		900.000,00	
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.04 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
703/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PECÚNIA MÉDICOS			4.000,00	
104011/2021	Estimativo	109/2.021	27/2.021		144.000,00	
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.48 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
704/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PSB CONTRATOS			3.690,29	
104009/2021	Estimativo	107/2.021	25/2.021		30.000,00	
10.001 10.301.0003 2037 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
705/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PSF CONTRATOS			6.677,26	
104006/2021	Estimativo	104/2.021	22/2.021		396.000,00	
10.001 10.301.0003 2033 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
706/2021	27/12/2021	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ME			17,60	
614003/2021	Ordinário	1.836/2.021	735/2.021	1824	253,00	
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001 Ativa						
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO						
707/2021	28/12/2021	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP			1.020,93	
1029009/202	Ordinário	3.886/2.021	1456/2.021	3759	8.704,33	
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.32 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.						
708/2021	28/12/2021	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ME			1.647,00	
419030/2021	Ordinário	1.284/2.021	468/2.021	898	2.788,00	
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO						
709/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - FMS			369,92	
104001/2021	Estimativo	97/2.021	17/2.021		1.800.000,00	
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.11 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
710/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PSF			30,00	
104005/2021	Estimativo	103/2.021	21/2.021		283.200,00	
10.001 10.301.0003 2033 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						

Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
711/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PSF CONTRATOS				1.835,35
104006/2021	Estimativo	104/2.021	22/2.021			396.000,00
10.001 10.301.0003 2033 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
712/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CT HORUS				3.947,63
104012/2021	Estimativo	110/2.021	28/2.021			9.000,00
10.001 10.303.0003 2032 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
713/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PSB CONTRATOS				14,68
104009/2021	Estimativo	107/2.021	25/2.021			30.000,00
10.001 10.301.0003 2037 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
714/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - PMAQ				74.938,89
104010/2021	Estimativo	108/2.021	26/2.021			21.000,00
10.001 10.301.0003 2045 3.1.90.16 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.						
715/2021	29/12/2021	DROGAFONTE LTDA.				686,00
1123011/202	Ordinário	4.402/2.021	1576/2.021	4041		2.870,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.						
716/2021	29/12/2021	PHOSPODONT LTDA				1.472,00
1123033/202	Ordinário	4.357/2.021	1594/2.021	4046		1.714,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.						
717/2021	29/12/2021	PHOSPODONT LTDA				485,50
1123020/202	Ordinário	4.391/2.021	1582/2.021	4053		3.010,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.						
718/2021	29/12/2021	DROGAFONTE LTDA.				872,00
1123012/202	Ordinário	4.396/2.021	1578/2.021	4039		1.312,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.						
719/2021	29/12/2021	DROGAFONTE LTDA.				720,56
1123010/202	Ordinário	4.404/2.021	1575/2.021	4042		2.508,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.						
720/2021	29/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATOS SAÚDE				57.000,00
104002/2021	Estimativo	98/2.021	18/2.021			57.000,00
10.001 10.302.0003 2054 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
721/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				2.260,00
405001/2021	Ordinário	4.478/2.020		725		9.040,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
722/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				3.280,00
407004/2021	Ordinário	1.190/2.021	395/2.021	808		6.150,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
723/2021	29/12/2021	RAYANE KELLY SALVIANO DE MELO				2.537,60
423002/2021	Global	1.413/2.021	506/2.021	1017		11.712,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
724/2021	29/12/2021	MARIA DANYELA ROBERTO DE SOUZA				2.537,60
423004/2021	Global	1.414/2.021	504/2.021	1018		11.712,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
725/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				22.600,00
517005/2021	Ordinário	4.478/2.020		1545		22.600,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.39 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
726/2021	29/12/2021	FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS				10.605,00
528005/2021	Global	869/2.021	354/2.021	797		14.140,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.36 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
727/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				705,00
604004/2021	Ordinário	4.478/2.020		1730		2.115,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
728/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				540,00
611017/2021	Ordinário	1.904/2.021	695/2.021	1815		4.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
729/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				2.912,00
617006/2021	Ordinário	4.478/2.020		1921		2.912,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
730/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				3.280,00
618008/2021	Ordinário	2.145/2.021	759/2.021	1927		10.250,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS		Valor Empenho

Classificação Orçamentária					Status
731/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			4.000,00
830001/2021	Estimativo	3.032/2.021	1132/2.021	2954	8.400,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE					
732/2021	29/12/2021	POSTO RM EPP			1.017,80
901020/2021	Estimativo	3.267/2.021	1201/2.021	3255	1.017,80
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE					
733/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.890,00
922001/2021	Estimativo	3.222/2.021	1217/2.021	3296	8.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE					
734/2021	29/12/2021	EINART EUDES GUEDES DE SOUZA			10.000,00
1001022/202	Global	3.593/2.021	1401/2.021	3659	30.000,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.36 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE					
735/2021	29/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			2.700,00
1015020/202	Estimativo	3.662/2.021	1351/2.021	3554	13.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DO EMPENHO POR NÃO USÁ-LO NA SUA INTEGRALIDADE					
736/2021	30/12/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA			1.840,00
1108021/202	Ordinário	3.515/2.021	1503/2.021	3885	1.840,00
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DO SR. RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO OFÍCIO NÚMERO 1240/2021 - SMS DATADO DE 21/12/2021					
737/2021	30/12/2021	RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS			100,00
1123003/202	Ordinário	4.503/2.021	1620/2.021		100,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.14 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR EM SUA INTEGRALIDADE.					
738/2021	30/12/2021	ELANIA ALVES JALES			20,00
1116002/202	Ordinário	4.383/2.021	1554/2.021		20,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.14 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USAR EM SUA INTEGRALIDADE.					
739/2021	30/12/2021	ASSUNÇÃO VIAGENS & TURISMO EIRELI			0,32
1201032/202	Ordinário	2.758/2.021		4148	14.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE E SER DE ESPÉCIE ORDINÁRIO.					
740/2021	30/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CT HORUS			100,00
104012/2021	Estimativo	110/2.021	28/2.021		9.000,00
10.001 10.303.0003 2032 3.1.90.04 12140000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO POR ERRO NO EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
741/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			10.314,53
104041/2021	Estimativo	32/2.021	14/2.021		45.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
742/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			1.644,34
104042/2021	Estimativo	33/2.021	15/2.021		15.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
743/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			9.961,68
104043/2021	Estimativo	34/2.021	16/2.021		25.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
744/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			6.511,69
104044/2021	Estimativo	46/2.021	11/2.021		11.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
745/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			913,53
104045/2021	Estimativo	45/2.021	12/2.021		15.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
746/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			6.405,51
104046/2021	Estimativo	44/2.021	13/2.021		6.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
747/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			8,22
104073/2021	Ordinário	380/2.021			8,22
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.92 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
748/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			55,60
104074/2021	Ordinário	381/2.021			55,60
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.92 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
749/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			1.169,98
104117/2021	Estimativo	775/2.021	234/2.021		300.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.13 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
750/2021	30/12/2021	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE JUCURUTU			8,28
701038/2021	Estimativo	3.026/2.021			1.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.13 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
751/2021	30/12/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			0,01

629006/2021	Ordinário	2.194/2.021	806/2.021	2007	7.424,59
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.32 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
752/2021	30/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE SAÚDE			17.559,40
104113/2021	Estimativo	661/2.021	186/2.021		33.000,00
10.001 10.301.0003 2061 3.1.90.11 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
753/2021	30/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - COVID 19			13.212,49
104114/2021	Estimativo	664/2.021	187/2.021		260.000,00
10.001 10.122.0003 1067 3.1.90.11 12140000.001 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
754/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			46.446,54
104116/2021	Estimativo	774/2.021	233/2.021		62.160,00
10.001 10.122.0003 1067 3.1.90.13 12140000.001 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
755/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			2.463,02
104118/2021	Estimativo	777/2.021	236/2.021		7.200,00
10.001 10.301.0003 2061 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
756/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			4.346,54
104120/2021	Estimativo	778/2.021	237/2.021		24.120,00
10.001 10.301.0003 2062 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
757/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			464,95
104121/2021	Estimativo	779/2.021	238/2.021		121.800,00
10.001 10.301.0003 2034 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
758/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			60.223,06
104122/2021	Estimativo	780/2.021	239/2.021		144.480,00
10.001 10.301.0003 2033 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
759/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			24.902,85
104124/2021	Estimativo	783/2.021	241/2.021		80.400,00
10.001 10.302.0003 2054 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
760/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			287,43
104125/2021	Estimativo	784/2.021	242/2.021		5.400,00
10.001 10.303.0003 2032 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
761/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			5.529,52
104126/2021	Estimativo	785/2.021	243/2.021		54.840,00
10.001 10.305.0003 2038 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
762/2021	30/12/2021	POSTO RM EPP			0,10
216016/2021	Estimativo	560/2.021	165/2.021	344	2.879,45
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
763/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			20,00
104116/2021	Estimativo	774/2.021	233/2.021		62.160,00
10.001 10.122.0003 1067 3.1.90.13 12140000.001 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
764/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			5.900,03
104123/2021	Estimativo	781/2.021	240/2.021		64.800,00
10.001 10.301.0003 2037 3.1.90.13 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
765/2021	30/12/2021	FABRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRE			334,00
1123029/202	Ordinário	4.319/2.021	1598/2.021	4049	334,00
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SERVIÇO/MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.					
766/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			43,34
104027/2021	Ordinário	2.616/2.020		2271	650,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
767/2021	30/12/2021	STERICYCLE GESTÇO AMBIENTAL LTDA			16.000,00
104048/2021	Estimativo	2.159/2.017		48	40.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
768/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104103/2021	Global	266/2.021	102/2.021	220	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
769/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104104/2021	Global	262/2.021	103/2.021	221	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
770/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104105/2021	Global	269/2.021	105/2.021	223	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação	Orçamentária				Status
771/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104106/2021	Global	270/2.021	104/2.021	222	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					

772/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104107/2021	Global	268/2.021	07/2.021		225	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
773/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104108/2021	Global	267/2.021	06/2.021		224	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
774/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				2.925,00
104109/2021	Global	263/2.021	01/2.021		219	7.800,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
775/2021	30/12/2021	PROSESN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI				23.911,60
115001/2021	Global	1.849/2.018			59	107.602,20
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
776/2021	30/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				560,00
301008/2021	Ordinário	635/2.021	97/2.021		394	5.200,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
777/2021	30/12/2021	SIMPLES TELECOM LTDA - EPP				118,00
401033/2021	Global	1.619/2.021	572/2.021		1162	882,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
778/2021	30/12/2021	SORAIA DAYSE DE SOUZA				130,13
510003/2021	Global	838/2.021	315/2.021		703	10.736,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.36 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
779/2021	30/12/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME				0,90
722010/2021	Ordinário	2.557/2.021	923/2.021		2399	347,99
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
780/2021	30/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				270,00
727016/2021	Ordinário	2.623/2.021	947/2.021		2426	4.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
781/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME				350,00
816002/2021	Global	2.757/2.021			3085	3.500,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
782/2021	30/12/2021	SIMPLES TELECOM LTDA - EPP				75,00
824002/2021	Global	2.998/2.021	1120/2.021		2912	200,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
783/2021	30/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME				150,00
1126001/202	Ordinário	2.381/2.019			4100	150,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001						Excluída
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO						
784/2021	30/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - FMS				1.752,50
104001/2021	Estimativo	97/2.021	17/2.021			1.800.000,00
10.001 10.122.0003 2035 3.1.90.11 12110000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
785/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				518,54
104125/2021	Estimativo	784/2.021	242/2.021			5.400,00
10.001 10.303.0003 2032 3.1.90.13 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
786/2021	30/12/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA				83,75
811018/2021	Ordinário	1.425/2.021	1107/2.021		2859	83,75
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
787/2021	30/12/2021	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA				258,40
811019/2021	Ordinário	1.425/2.021	1108/2.021		2859	258,40
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
788/2021	30/12/2021	HGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME				2.526,00
929031/2021	Ordinário	3.493/2.021	1243/2.021		3401	2.526,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.30 12110000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
789/2021	30/12/2021	COMERCIAL DUNNAS LTDA				224,45
1116026/202	Ordinário	4.328/2.021	538/2.021		3999	224,45
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.30 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
790/2021	30/12/2021	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				910,00
223001/2021	Global	4.136/2.020			3381	4.190,00
10.001 10.301.0003 2061 4.4.90.52 12140000 0001						Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
791/2021	30/12/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				19,60
416002/2021	Global	1.263/2.021	431/2.021		844	7.680,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001						Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.						
792/2021	30/12/2021	PATRICIA TARGINO DUTRA				18.620,67
120002/2021	Global	2/2.021	44/2.021		51	21.080,00
10.001 10.122.0003 1067 3.1.90.04 12140000 0001						Ativa

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
793/2021	30/12/2021	WAGNER DE MEDEIROS VALENTIM			1.540,00
120007/2021	Global	11/2.021	43/2.021	61	3.080,00
10.001 10.122.0003 1067 3.1.90.04 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
794/2021	30/12/2021	R L DA SILVA ROSAS - ME			150,00
1213015/202	Ordinário	4.774/2.021	1690/2.021	4313	150,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: *****					
795/2021	30/12/2021	MOURA AUTO PECAS LTDA			1.900,00
1213012/202	Ordinário	4.632/2.021	1689/2.021	4330	1.900,00
10.001 10.122.0003 2035 3.3.90.39 12110000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DO SR. SECETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS, POR MEIO DO OFÍCIO 1262/2021 - SMS DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.					
796/2021	30/12/2021	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAM			2,24
127002/2021	Global	17/2.021	9/2.021	7	2.100,00
10.001 10.122.0003 1067 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERIODO DE 2021.					
797/2021	30/12/2021	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.			186,00
1025005/202	Ordinário	3.855/2.021	1395/2.021	3655	186,00
10.001 10.302.0003 2054 3.3.90.30 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
798/2021	30/12/2021	PHOSPODONT LTDA			460,00
929005/2021	Ordinário	3.293/2.021	1252/2.021	3405	460,00
10.001 10.303.0003 2032 3.3.90.32 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
799/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			700,00
816003/2021	Global	2.757/2.021		3297	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
800/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906002/2021	Global	2.757/2.021		3050	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
801/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906003/2021	Global	2.757/2.021		3052	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
802/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906004/2021	Global	2.757/2.021		3051	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
803/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906005/2021	Global	2.757/2.021		3048	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
804/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906006/2021	Global	2.757/2.021		3046	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
805/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
906007/2021	Global	2.757/2.021		3047	3.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.					
806/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			3.575,00
302008/2021	Global	808/2.021	262/2.021	532	6.500,00
10.001 10.301.0003 2061 3.3.90.39 12140000 0001					
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Total por Unidade:					
					3.992.075,16
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
1/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			67,51
104016/2021	Estimativo	4.318/2.020		3320	677,99
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
2/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			42,73
104015/2021	Estimativo	4.317/2.020		3321	1.068,34
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
3/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			10,09
104014/2021	Estimativo	4.316/2.020		3322	842,35
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
4/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			21,73
104013/2021	Ordinário	4.313/2.020		3324	1.452,92
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
5/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			24,65
104012/2021	Estimativo	4.311/2.020		3325	155,67
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					
6/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP			93,45
104011/2021	Ordinário	4.309/2.020		3326	975,53
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.					

7/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				36,32
104010/2021	Estimativo	4.307/2.020			3327	129,73
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.						
8/2021	01/02/2021	POSTO RM EPP				27,94
104009/2021	Ordinário	4.305/2.020			3328	614,85
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE.						
9/2021	15/02/2021	POSTO RM EPP				27,44
104047/2021	Ordinário	4.315/2.020			3323	1.397,06
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.92 10010000 0001						
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO						
10/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				104,89
104028/2021	Estimativo	4.415/2.020			3392	677,99
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
11/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				48,19
104031/2021	Estimativo	4.413/2.020			3396	1.047,80
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
12/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				125,78
104036/2021	Estimativo	4.412/2.020			3393	842,35
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
13/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				93,97
104034/2021	Estimativo	4.411/2.020			3397	1.397,06
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
14/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				4,30
104032/2021	Estimativo	4.409/2.020			3390	155,67
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
15/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				132,33
104029/2021	Estimativo	4.408/2.020			3394	985,91
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
16/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				17,85
104033/2021	Estimativo	4.407/2.020			3389	103,78
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
17/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				50,49
104030/2021	Estimativo	4.406/2.020			3391	594,36
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
18/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				0,66
104035/2021	Estimativo	4.410/2.020			3398	1.452,92
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: Observação: *****						
19/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				29,06
104040/2021	Estimativo	149/2.021	12/2.021		124	570,79
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
20/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				20,72
104038/2021	Estimativo	150/2.021	10/2.021		118	129,73
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
21/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				35,09
104039/2021	Estimativo	151/2.021	11/2.021		120	518,90
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA						
Anulação	Data Emissão	Credor				Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho		Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária						Status
22/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				50,33
104041/2021	Estimativo	152/2.021	13/2.021		126	155,67
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
23/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				42,76
104042/2021	Estimativo	153/2.021	14/2.021		129	1.608,59
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
24/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				15,94
104043/2021	Estimativo	154/2.021	15/2.021		131	986,16
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
25/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				46,51
104044/2021	Estimativo	155/2.021	16/2.021		132	246,54
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
26/2021	16/02/2021	POSTO RM EPP				18,08
104037/2021	Estimativo	156/2.021	17/2.021		133	493,08
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 04/01/2021 A 20/01/2021						
27/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP				41,06
121001/2021	Estimativo	344/2.021	18/2.021		216	467,01
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001						

Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
28/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			25,95
121005/2021	Estimativo	345/2.021	23/2.021	233	77,84
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021.					
29/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			48,72
121003/2021	Estimativo	346/2.021	20/2.021	230	622,68
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
30/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			67,46
121004/2021	Estimativo	347/2.021	21/2.021	231	726,46
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
31/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			30,07
121002/2021	Estimativo	348/2.021	19/2.021	229	451,99
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
32/2021	17/02/2021	POSTO RM EPP			51,65
215001/2021	Estimativo	349/2.021	22/2.021	232	287,63
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 21/01/2021 A 31/01/2021					
33/2021	23/02/2021	POSTO RM EPP			113,46
201001/2021	Estimativo	481/2.021	28/2.021	275	854,24
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
34/2021	23/02/2021	POSTO RM EPP			3,74
201002/2021	Estimativo	482/2.021	29/2.021	276	53,39
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
35/2021	23/02/2021	POSTO RM EPP			13,56
201003/2021	Estimativo	483/2.021	30/2.021	277	213,56
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
36/2021	23/02/2021	POSTO RM EPP			26,59
201004/2021	Estimativo	486/2.021	31/2.021	279	1.281,36
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
37/2021	23/02/2021	POSTO RM EPP			16,92
201005/2021	Estimativo	487/2.021	32/2.021	280	317,18
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE PRE-EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
38/2021	23/02/2021	POSTO RM EPP			6,77
201006/2021	Estimativo	488/2.021	33/2.021	281	232,60
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/02/2021 A 15/02/2021					
57/2021	03/03/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			8.000,00
303003/2021	Global	828/2.021	53/2.021	542	8.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ERRO DE FONTE DE RECURSO					
39/2021	09/03/2021	POSTO RM EPP			743,85
216002/2021	Estimativo	554/2.021	37/2.021	355	743,85
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POIS NÃO HOUVE NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR PARTE DA SECRETARIA DEMANDANTE					
40/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			53,39
216003/2021	Estimativo	556/2.021	38/2.021	356	106,78
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
41/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			26,54
216004/2021	Estimativo	559/2.021	39/2.021	357	427,12
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
42/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			53,39
216005/2021	Estimativo	561/2.021	40/2.021	358	106,78
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
43/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			581,95
216006/2021	Estimativo	563/2.021	41/2.021	359	1.174,58
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
44/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			49,48
216008/2021	Estimativo	566/2.021	43/2.021	361	253,74
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
45/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			16,02
216009/2021	Estimativo	601/2.021	44/2.021	380	845,80
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
46/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			142,81
216007/2021	Estimativo	565/2.021	42/2.021	360	422,90
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/02/2021 A 28/02/2021					
47/2021	15/03/2021	POSTO RM EPP			312,95
222001/2021	Estimativo	634/2.021	45/2.021	384	613,21

11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001 Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/02/2021 A 28/02/2021					
48/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			1.229,70
226003/2021	Estimativo	735/2.021	49/2.021	417	1.491,31
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
49/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			63,80
226001/2021	Estimativo	736/2.021	50/2.021	416	160,17
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
50/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			765,71
226004/2021	Estimativo	737/2.021	48/2.021	418	1.334,75
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
51/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			132,51
226002/2021	Estimativo	738/2.021	51/2.021	415	160,17
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021					
52/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			41,83
301003/2021	Estimativo	1.031/2.021	70/2.021	647	422,90
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
53/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			2,77
301004/2021	Estimativo	1.029/2.021	69/2.021	646	800,85
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
54/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			16,87
301005/2021	Estimativo	1.033/2.021	72/2.021	649	1.057,25
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
55/2021	26/03/2021	POSTO RM EPP			10,91
301006/2021	Estimativo	1.032/2.021	71/2.021	648	1.099,54
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2021 A 15/03/2021					
66/2021	01/04/2021	POSTO RM EPP			164,50
401001/2021	Estimativo	1.182/2.021	88/2.021	790	164,50
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
56/2021	05/04/2021	AUTO PEÇAS RM LTDA - ME			159,00
305001/2021	Ordinário	858/2.021	56/2.021	557	292,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE E O EMPENHO SER ORDINÁRIO.					
58/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			416,27
316002/2021	Global	963/2.021	65/2.021	590	877,96
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
59/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			42,11
316003/2021	Estimativo	961/2.021	66/2.021	593	93,44
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
60/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			30,15
316001/2021	Estimativo	967/2.021	64/2.021	589	778,63
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
61/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			71,51
316005/2021	Estimativo	1.017/2.021	68/2.021	643	1.308,09
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
62/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			445,13
316006/2021	Estimativo	1.047/2.021	75/2.021	672	1.451,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
63/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			622,24
316008/2021	Estimativo	1.045/2.021	74/2.021	671	1.451,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
64/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			445,13
316006/2021	Estimativo	1.047/2.021	75/2.021	672	1.451,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
65/2021	12/04/2021	POSTO RM EPP			449,93
316007/2021	Estimativo	1.048/2.021	76/2.021	670	1.451,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 16/03/2021 A 31/03/2021					
67/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			914,53
401008/2021	Estimativo	1.191/2.021	80/2.021	761	1.326,92
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
68/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			327,15
401006/2021	Estimativo	1.177/2.021	83/2.021	764	1.085,22
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
69/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			11,94

401014/2021	Estimativo	1.182/2.021	88/2.021	790	236,95
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
70/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			823,59
401007/2021	Estimativo	1.186/2.021	81/2.021	762	1.303,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
71/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			155,26
401002/2021	Estimativo	1.160/2.021	87/2.021	771	853,96
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
72/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			33,16
401003/2021	Estimativo	1.163/2.021	86/2.021	767	90,44
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
73/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			255,15
401004/2021	Estimativo	1.168/2.021	85/2.021	766	753,63
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
74/2021	29/04/2021	POSTO RM EPP			30,15
401005/2021	Estimativo	1.171/2.021	84/2.021	765	90,44
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/04/2021 A 15/04/2021					
75/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			650,34
416003/2021	Estimativo	1.383/2.021	97/2.021	937	906,15
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
76/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			72,35
416005/2021	Estimativo	1.386/2.021	95/2.021	939	753,63
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
77/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			30,15
416006/2021	Estimativo	1.387/2.021	94/2.021	940	90,44
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
78/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			682,48
416007/2021	Estimativo	1.388/2.021	93/2.021	941	1.085,22
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
79/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			2.515,05
416008/2021	Estimativo	1.391/2.021	92/2.021	942	3.315,95
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
80/2021	13/05/2021	POSTO RM EPP			1.632,11
416002/2021	Estimativo	1.390/2.021	98/2.021	936	2.653,84
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 16/04/2021 A 30/04/2021.					
81/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			633,05
430001/2021	Estimativo	1.528/2.021	105/2.021	1101	1.507,25
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
82/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			723,48
430003/2021	Estimativo	1.530/2.021	107/2.021	1099	1.085,22
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
83/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			120,58
430004/2021	Estimativo	1.532/2.021	108/2.021	1098	180,87
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
84/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			1.226,90
430005/2021	Estimativo	1.533/2.021	109/2.021	1097	1.627,83
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
85/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			106,91
430007/2021	Estimativo	1.537/2.021	111/2.021	1095	1.042,58
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
86/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			69,00
430008/2021	Estimativo	1.539/2.021	112/2.021	1094	900,41
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
87/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			6,03
430002/2021	Estimativo	1.529/2.021	106/2.021	1100	120,58
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
88/2021	09/06/2021	POSTO RM EPP			66,34
430006/2021	Estimativo	1.534/2.021	110/2.021	1096	473,90
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021					
89/2021	01/07/2021	POSTO RM EPP			15,85
521008/2021	Estimativo	1.947/2.021	126/2.021	1779	487,71
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/05/2021 A 31/05/2021					

Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
90/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			658,42
601007/2021	Estimativo	2.047/2.021	129/2.021	1892	2.449,50
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
91/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			569,10
601006/2021	Estimativo	2.046/2.021	130/2.021	1893	7.138,60
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021					
92/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			34,47
601010/2021	Estimativo	2.035/2.021	139/2.021	1889	1.096,02
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
93/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			117,76
601001/2021	Estimativo	2.040/2.021	135/2.021	1898	1.217,80
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
94/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			1.196,48
601005/2021	Estimativo	2.045/2.021	131/2.021	1894	5.099,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
95/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			2.189,72
601004/2021	Estimativo	2.043/2.021	132/2.021	1895	4.079,20
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
96/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			48,99
601002/2021	Estimativo	2.041/2.021	134/2.021	1897	391,92
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
97/2021	07/07/2021	POSTO RM EPP			146,97
601012/2021	Estimativo	2.048/2.021	140/2.021	1887	391,92
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021					
98/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			106,38
618003/2021	Estimativo	2.281/2.021	151/2.021	2065	766,88
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
99/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			82,87
618012/2021	Estimativo	2.289/2.021	162/2.021	2056	928,35
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
100/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			1.088,73
618007/2021	Estimativo	2.286/2.021	157/2.021	2061	3.107,40
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
101/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			604,87
618010/2021	Estimativo	2.283/2.021	160/2.021	2058	1.739,15
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
102/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			762,50
618008/2021	Estimativo	2.285/2.021	158/2.021	2060	3.625,30
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
103/2021	19/07/2021	POSTO RM EPP			101,76
618009/2021	Estimativo	2.284/2.021	159/2.021	2059	4.661,10
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 18/06/2021 A 30/06/2021					
104/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			93,44
316004/2021	Estimativo	959/2.021	67/2.021	596	93,44
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
105/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			120,58
510001/2021	Estimativo	1.762/2.021	121/2.021	1592	120,58
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
106/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			494,90
416001/2021	Estimativo	1.389/2.021	99/2.021	935	494,90
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
107/2021	21/07/2021	POSTO RM EPP			90,44
416004/2021	Estimativo	1.384/2.021	96/2.021	938	90,44
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
108/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			123,78
618011/2021	Estimativo	2.282/2.021	161/2.021	2057	123,78
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
109/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			298,14
618005/2021	Estimativo	2.288/2.021	155/2.021	2063	298,14
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
110/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			310,74
618006/2021	Ordinário	2.287/2.021	156/2.021	2062	310,74
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo			Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
111/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			298,14
618004/2021	Estimativo	2.276/2.021	154/2.021	2064	298,14
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
112/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			123,78
618001/2021	Estimativo	2.277/2.021	153/2.021	2067	123,78
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
113/2021	22/07/2021	POSTO RM EPP			216,62
618002/2021	Estimativo	2.280/2.021	152/2.021	2066	216,62
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.					
114/2021	29/07/2021	POSTO RM EPP			9,94
701009/2021	Estimativo	2.326/2.021	174/2.021	2181	4.143,20
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
115/2021	29/07/2021	POSTO RM EPP			67,28
701005/2021	Estimativo	2.321/2.021	170/2.021	2185	1.237,80
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
116/2021	29/07/2021	POSTO RM EPP			141,58
701002/2021	Estimativo	2.316/2.021	167/2.021	2188	1.228,80
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
117/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			54,72
701004/2021	Estimativo	2.320/2.021	169/2.021	2186	154,73
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
118/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			526,51
701011/2021	Estimativo	2.328/2.021	176/2.021	2179	2.484,50
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
119/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			3.171,51
701010/2021	Estimativo	2.327/2.021	175/2.021	2180	7.250,60
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
120/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			64,80
701013/2021	Estimativo	2.523/2.021	189/2.021	2335	1.490,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 15/07/2021					
121/2021	05/08/2021	POSTO RM EPP			54,65
701001/2021	Estimativo	2.318/2.021	166/2.021	2189	154,73
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo			Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
122/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			2.641,13
701008/2021	Estimativo	2.325/2.021	173/2.021	2182	5.179,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021					
123/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			2.526,32
716002/2021	Estimativo	2.522/2.021	190/2.021	2336	4.143,20
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/07/2021 A 31/07/2021					
124/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			1.300,93
707002/2021	Estimativo	2.521/2.021	192/2.021	2338	3.094,50
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 07/07/2021 A 31/07/2021					
125/2021	10/08/2021	POSTO RM EPP			1.177,77
716001/2021	Estimativo	2.520/2.021	191/2.021	2337	1.547,25
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 16/07/2021 A 31/07/2021					
126/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			733,68
722001/2021	Estimativo	2.698/2.021	193/2.021	2524	3.695,30
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
127/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			69,47
722002/2021	Estimativo	2.697/2.021	194/2.021	2523	2.903,45
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
128/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			28,02
722003/2021	Estimativo	2.696/2.021	195/2.021	2522	2.639,50
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
129/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			581,32
722004/2021	Estimativo	2.695/2.021	196/2.021	2521	1.267,25
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
130/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			28,80
722005/2021	Estimativo	2.694/2.021	197/2.021	2520	799,88
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERIODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
131/2021	13/08/2021	POSTO RM EPP			6,79
722008/2021	Estimativo	2.689/2.021	200/2.021	2517	959,85

11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 22/07/2021 A 31/07/2021					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
132/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.044,19
730023/2021	Estimativo	2.801/2.021	210/2.021	2674	2.239,65
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
133/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			1.665,84
730019/2021	Estimativo	2.804/2.021	207/2.021	2678	3.839,40
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
134/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			2.524,14
730018/2021	Estimativo	2.805/2.021	206/2.021	2679	3.548,30
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
135/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			4.241,94
730017/2021	Estimativo	2.806/2.021	205/2.021	2680	8.446,40
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
136/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			5.483,62
730016/2021	Estimativo	2.807/2.021	204/2.021	2681	8.446,40
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
137/2021	24/08/2021	POSTO RM EPP			7.356,86
730022/2021	Estimativo	2.808/2.021	203/2.021	2675	10.558,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE EM EMPENHO					
138/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			0,75
819005/2021	Estimativo	3.121/2.021	221/2.021	2988	1.149,58
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO UTILIZAR O SALDO INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
139/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			16,43
819001/2021	Estimativo	3.123/2.021	222/2.021	2989	164,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
140/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			13,14
819002/2021	Estimativo	3.124/2.021	223/2.021	2990	164,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
141/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			60,54
819003/2021	Estimativo	3.125/2.021	224/2.021	2991	1.970,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
142/2021	14/09/2021	POSTO RM EPP			17,73
819004/2021	Estimativo	3.126/2.021	225/2.021	2992	1.781,15
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
143/2021	16/09/2021	POSTO RM EPP			24,73
901002/2021	Estimativo	3.174/2.021	237/2.021	3219	1.170,47
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 19/08/2021 A 31/08/2021					
144/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			154,21
901008/2021	Estimativo	3.280/2.021	243/2.021	3267	1.868,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
145/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			101,16
901003/2021	Estimativo	3.289/2.021	238/2.021	3216	1.589,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
146/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			48,41
901004/2021	Estimativo	3.282/2.021	239/2.021	3217	164,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
147/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			32,85
901005/2021	Estimativo	3.283/2.021	240/2.021	3218	164,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
148/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			28,04
901007/2021	Estimativo	3.284/2.021	242/2.021	3269	1.970,70
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
149/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			557,40
901006/2021	Estimativo	3.286/2.021	241/2.021	3270	3.053,40
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
150/2021	28/09/2021	POSTO RM EPP			47,70
901009/2021	Estimativo	3.287/2.021	244/2.021	3266	1.907,64
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
151/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			42,39
922005/2021	Estimativo	3.618/2.021	255/2.021	3450	1.006,81
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
152/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			19,91

922002/2021	Estimativo	3.620/2.021	254/2.021	3449	624,06
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
153/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			585,64
909001/2021	Estimativo	3.558/2.021	259/2.021	3481	3.444,35
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
154/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			20,82
922004/2021	Estimativo	3.622/2.021	252/2.021	3447	687,02
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
155/2021	15/10/2021	POSTO RM EPP			31,47
922003/2021	Estimativo	3.621/2.021	253/2.021	3448	361,30
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
157/2021	18/10/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS E SERV. URBANOS			250.000,00
104001/2021	Estimativo	82/2.021	5/2.021		795.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.1.90.11 10010000 0001					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA TOTALIDADE					
156/2021	19/10/2021	M S SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA			1.200,00
901001/2021 Global		3.130/2.021	226/2.021	3021	1.200,00
11.001 25.752.0012 2058 3.3.90.39 16200000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO ASSIM COMO SOLICITADO EM DESPACHO DA GESTÃO DE CONTRATOS PARA QUE SEJA ANULADA E REFEITA A ORDEM DE COMPRA					
158/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			108,71
1001003/202	Estimativo	3.761/2.021	264/2.021	3614	3.290,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
159/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.296,05
1001004/202	Estimativo	3.768/2.021	265/2.021	3613	5.290,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021.					
160/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			1.253,32
1001007/202	Estimativo	3.767/2.021	266/2.021	3610	5.290,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
161/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			347,66
1001008/202	Estimativo	3.766/2.021	267/2.021	3609	7.935,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
162/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			2.176,31
1001006/202	Estimativo	3.765/2.021	268/2.021	3611	4.572,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O SALDO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021.					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
163/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			7,98
1001009/202	Estimativo	3.938/2.021	270/2.021	3736	762,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
164/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			2.162,90
1001005/202	Estimativo	3.764/2.021	269/2.021	3612	2.632,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O SALDO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021.					
165/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			548,51
1001001/202	Estimativo	3.763/2.021	262/2.021	3557	658,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
166/2021	12/11/2021	POSTO RM EPP			533,70
1001002/202	Estimativo	3.762/2.021	263/2.021	3556	658,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR O VALOR INTEGRALMENTE ENTRE O PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021					
167/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			127,98
722007/2021	Estimativo	2.691/2.021	199/2.021	2518	127,98
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
168/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			304,45
601009/2021	Estimativo	2.037/2.021	137/2.021	1890	304,45
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
169/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			152,23
601011/2021	Estimativo	2.036/2.021	138/2.021	1888	152,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
170/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			407,92
601003/2021	Estimativo	2.042/2.021	133/2.021	1896	407,92
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
171/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			127,98
722006/2021	Estimativo	2.693/2.021	198/2.021	2519	127,98
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
172/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			397,52
701012/2021	Estimativo	2.330/2.021	177/2.021	2178	397,52
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					

Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
173/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			152,23
601008/2021	Estimativo	2.039/2.021	136/2.021	1891	152,23
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
174/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			414,32
701006/2021	Estimativo	2.322/2.021	171/2.021	2184	414,32
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
175/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			309,45
701003/2021	Estimativo	2.319/2.021	168/2.021	2187	309,45
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
176/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			319,95
730021/2021	Estimativo	2.802/2.021	209/2.021	2676	319,95
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
177/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			5.299,00
819006/2021	Estimativo	3.122/2.021	227/2.021	3077	5.299,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
178/2021	16/11/2021	POSTO RM EPP			397,52
701007/2021	Estimativo	2.323/2.021	172/2.021	2183	397,52
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: Anulação de saldo em empenho					
179/2021	22/11/2021	POSTO RM EPP			319,95
730020/2021	Estimativo	2.803/2.021	208/2.021	2677	319,95
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO A PEDIDO DO SR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA, POR MEIO DO OFÍCIO 229/2021 DATADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.					
180/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			435,05
1029005/202	Estimativo	4.109/2.021	283/2.021	3838	5.290,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
181/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			31,16
1029009/202	Estimativo	4.106/2.021	288/2.021	3846	5.290,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
182/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			21,52
1029008/202	Estimativo	4.105/2.021	287/2.021	3845	7.935,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
183/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			2.594,16
1029002/202	Estimativo	4.107/2.021	282/2.021	3837	4.572,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					
184/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			1.164,87
1029001/202	Estimativo	4.108/2.021	279/2.021	3828	2.632,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
185/2021	15/12/2021	POSTO RM EPP			357,68
1029006/202	Estimativo	4.110/2.021	284/2.021	3839	3.290,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DO MÊS DE NOVEMBRO.					
186/2021	16/12/2021	CONCREAL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI			302.988,54
126001/2021	Global	3.687/2.020		5	446.742,03
11.001 15.451.0012 1017 4.4.90.51 15100000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO EM VIRTUDO DO ENCERRAMENTO CONTABIL					
187/2021	16/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS E SERV. URBANOS			45.000,00
104001/2021	Estimativo	82/2.021	5/2.021		795.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.1.90.11 10010000 0001					
Ativa					
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
188/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			100.000,00
104051/2021	Estimativo	798/2.021	52/2.021		179.640,00
11.001 15.122.0012 2039 3.1.90.13 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
192/2021	16/12/2021	ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI			5.241,46
1216002/202	Global	4.563/2.021	315/2.021	4334	5.241,46
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
189/2021	17/12/2021	POSTO RM EPP			658,00
1029003/202	Estimativo	4.103/2.021	285/2.021	3841	658,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR NÃO HAVER TIDO ABASTECIMENTO DURANTE O PERÍODO					
190/2021	17/12/2021	POSTO RM EPP			658,00
1029007/202	Estimativo	4.104/2.021	286/2.021	3843	658,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR NÃO HAVER TIDO ABASTECIMENTO DURANTE O PERÍODO					
193/2021	22/12/2021	PAULO SERGIO DE MEDEIROS 05471870417			2.400,00
1222001/202	Ordinário	4.883/2.021	316/2.021	4401	2.400,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					
Ativa					
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: */**/*/*/*					
191/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS E SERV. URBANOS			4.599,98

104001/2021	Estimativo	82/2.021	5/2.021		795.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.1.90.11 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
194/2021	28/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			350,00
816001/2021	Global	2.757/2.021		3084	3.500,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USA-LO INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE 2021.					
195/2021	30/12/2021	M S SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA			2.400,00
1227004/202	Ordinário	5.016/2.021	324/2.021	4487	2.400,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: *****					
196/2021	30/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADOS SEC DE OBRAS			0,50
104002/2021	Estimativo	83/2.021	6/2.021		54.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.1.90.04 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
197/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			750,16
104019/2021	Estimativo	36/2.021	3/2.021		3.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
198/2021	30/12/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO R. GRANDE DO NORTE			1.635,79
104020/2021	Estimativo	42/2.021	1/2.021		12.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
199/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			730,89
104051/2021	Estimativo	798/2.021	52/2.021		179.640,00
11.001 15.122.0012 2039 3.1.90.13 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
200/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			8.658,69
104017/2021	Estimativo	177/2.021	8/2.021		24.000,00
11.001 25.752.0012 2058 3.3.90.39 16200000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
201/2021	30/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			25.655,34
104018/2021	Estimativo	35/2.021	2/2.021		175.000,00
11.001 25.752.0012 2058 3.3.90.39 16200000 0001					Excluída
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
205/2021	30/12/2021	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/RN			4.726,65
303001/2021	Estimativo	835/2.021	54/2.021		6.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
206/2021	30/12/2021	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN			4.346,70
303002/2021	Estimativo	836/2.021	55/2.021		6.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Unidade Orçamentária: 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
207/2021	30/12/2021	MULTILUZ COMERCIAL LTDA			3.980,00
1028003/202	Ordinário	3.954/2.021	272/2.021	3725	3.980,00
11.001 25.752.0012 2058 3.3.90.30 16200000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
208/2021	30/12/2021	MOURA AUTO PECAS LTDA			4.000,00
1111004/202	Global	4.242/2.021	291/2.021	3932	4.000,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
202/2021	31/12/2021	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE			2.160,36
104018/2021	Estimativo	35/2.021	2/2.021		175.000,00
11.001 25.752.0012 2058 3.3.90.39 16200000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
203/2021	31/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			2.925,00
104048/2021	Global	258/2.021	24/2.021	218	7.800,00
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
204/2021	31/12/2021	POSTO RM EPP			55,00
922006/2021	Estimativo	3.619/2.021	260/2.021	3560	2.755,48
11.001 15.122.0012 2039 3.3.90.30 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
Total por Unidade:					871.902,61
Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUN. DE TUR., CULT., DESP. E DES. ECON					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
1/2021	04/01/2021	ILANO VITORIANO DA SILVA ME			5.820,00
104010/2021	Ordinário	4.468/2.020		3365	5.820,00
12.001 23.695.0027 2040 3.3.90.92 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: Anulação de empenho					
2/2021	30/09/2021	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME			846,00
910001/2021	Ordinário	3.216/2.021	23/2.021	3194	5.285,00
12.001 23.695.0027 2040 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
3/2021	18/10/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - TURISMO			100.000,00
104001/2021	Estimativo	81/2.021	1/2.021		318.000,00
12.001 23.695.0027 2040 3.1.90.11 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE EMPENHO POR NÃO USAR NA SUA TOTALIDADE					
4/2021	16/12/2021	ELIZETE FLORENCIO DA COSTA SILVA			400,00
1125001/202	Ordinário	4.515/2.021	62/2.021		400,00
12.001 27.812.0009 2065 3.3.90.48 10010000 0001					Ativa

Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO POR IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO SEXTO CAMPEONATO PERNAMBUCANO AAPD					
5/2021	16/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			35.000,00
104013/2021	Estimativo	799/2.021	9/2.021		73.500,00
12.001 23.695.0027 2040 3.1.90.13 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS ESTIMATIVOS NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO					
6/2021	23/12/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - TURISMO			9.459,36
104001/2021	Estimativo	81/2.021	1/2.021		318.000,00
12.001 23.695.0027 2040 3.1.90.11 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR NÃO SER USADO EM SUA INTEGRALIDADE.					
7/2021	29/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			202.765,65
104008/2021	Global	2.687/2.020		3211	202.765,65
12.001 27.812.0010 1065 4.4.90.51 15100000 0001					Ativa
Setor: Observação: OBRA NÃO INICIADA POR FALTA DE RECURSOS FEDERAIS					
8/2021	30/12/2021	CONSTRUTORA J V A LTDA - ME			202.765,65
1230001/202	Ordinário	2.687/2.020		4519	202.765,65
12.001 27.812.0010 1065 4.4.90.51 15100000 0001					Ativa
Setor: Observação: anulação de empenho devido a erro na excursão					
9/2021	30/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			285,18
104013/2021	Estimativo	799/2.021	9/2.021		73.500,00
12.001 23.695.0027 2040 3.1.90.13 10010000 0001					Ativa
Setor: ADMINISTRAÇÃO Observação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO FACE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.					
10/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			700,00
1201001/202	Ordinário	2.757/2.021		4153	700,00
12.001 23.695.0027 2040 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
11/2021	30/12/2021	SITÔNIO DE ARAÚJO ME			700,00
1201002/202	Ordinário	2.757/2.021		4152	700,00
12.001 23.695.0027 2040 3.3.90.39 10010000 0001					Ativa
Unidade Orçamentária: 12.001 - SECRETARIA MUN. DE TUR., CULT., DESP. E DES. ECON					
Anulação	Data Emissão	Credor			Valor Anulado
Empenho	Espécie	Processo	Pré-Empenho	Ordem de CS	Valor Empenho
Classificação Orçamentária					Status
Setor: Observação: ANULAÇÃO DE SALDO EM EMPENHO					
Total por Unidade:					558.741,84
Total Geral:					9.992.346,01

Lagoa Nova/RN, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

AURINETE FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUÇÃO GAMA

Contadoria Tec. Contábil – CRC/RN 4475/0

Publicado por:
 Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C63F9070

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.744.026,23	20.681.311,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:03D40F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: JULHO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.681.311,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.309.009,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.978.108,85	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.447.691,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:9D9E6A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Exercício: 2021

Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	131.083,89	500,00	4.700,00	0,00	50.366,86	0,00	75.517,03	3.195,00	0,00	72.322,03
Recursos Ordinário	131.083,89	500,00	4.700,00	0,00	50.366,86	0,00	75.517,03	3.195,00	0,00	72.322,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.514.396,95	29.206,00	66.549,44	145.724,35	86.635,18	0,00	2.186.281,98	62.053,60	0,00	2.124.228,38
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	28.391,28	0,00	6.450,98	0,00	-34.842,26	10.000,00	0,00	-44.842,26
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	25.102,03	0,00	13.753,04	0,00	-38.855,07	0,00	0,00	-38.855,07
Outros Recursos Vinculados à Educação	158.330,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.330,63	0,00	0,00	158.330,63
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	4.100,00	36.863,85	0,00	-40.963,85	16.443,60	0,00	-57.407,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	648.272,90	29.206,00	13.056,13	0,00	27.699,92	0,00	578.310,85	35.610,00	0,00	542.700,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	15.149,87	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	14.984,87	0,00	0,00	14.984,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	627.537,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.537,79	0,00	0,00	627.537,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.065.105,76	0,00	0,00	141.624,35	1.702,39	0,00	921.779,02	0,00	0,00	921.779,02
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.645.480,84	29.706,00	71.249,44	145.724,35	137.002,04	0,00	2.261.799,01	65.248,60	0,00	2.196.550,41

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D9FE2DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: JUL a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.681.311,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.068.869,81	53,52
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.167.908,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.609.512,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.090.329,53	22,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.941.563,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.022.619,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.309.009,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.447.691,80	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	

Valor Total | 65.248,60 | 2.261.799,10

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:821F8EAE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	23.431.000,00	23.431.000,00	4.815.663,03	21.376.154,23	2.054.845,77
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.000,00	426.000,00	92.320,45	375.085,04	50.914,96
1.1.1 Impostos	426.000,00	426.000,00	89.941,38	367.241,17	58.758,83
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	40.736,90	137.762,13	62.237,87
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	40.736,90	137.762,13	62.237,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	40.736,90	137.762,13	62.237,87
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	40.736,90	137.762,13	62.237,87
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	40.736,90	137.762,13	62.237,87
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	226.000,00	226.000,00	49.204,48	229.479,04	-3.479,04
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	86.000,00	86.000,00	5.434,47	35.429,90	50.570,10
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	4.323,47	30.806,40	35.193,60
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	60.000,00	2.644,50	27.131,23	32.868,77
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.678,97	3.675,17	1.324,83
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	1.111,00	4.623,50	15.376,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	1.111,00	4.623,50	15.376,50
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	140.000,00	140.000,00	43.770,01	194.049,14	-54.049,14
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.000,00	140.000,00	43.770,01	194.049,14	-54.049,14
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	43.770,01	194.049,14	-54.049,14
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	2.379,07	7.843,87	-7.843,87
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.379,07	7.843,87	-7.843,87
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.379,07	7.843,87	-7.843,87
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	2.379,07	7.843,87	-7.843,87
1.1.2.2.01.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.379,07	7.843,87	-7.843,87
1.2 Contribuições	1.417.500,00	1.417.500,00	204.565,25	731.359,47	686.140,53
1.2.1 Contribuições Sociais	1.320.000,00	1.320.000,00	196.253,75	694.842,77	625.157,23
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.320.000,00	1.320.000,00	196.253,75	694.842,77	625.157,23
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.020.000,00	1.020.000,00	196.253,75	687.460,83	332.539,17
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.020.000,00	1.020.000,00	196.253,75	687.460,83	332.539,17
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.020.000,00	1.020.000,00	196.253,75	687.460,83	332.539,17
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	212.500,00	212.500,00	40.417,98	140.202,27	72.297,73
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	187.500,00	187.500,00	61.225,73	208.289,34	-20.789,34
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	25.000,00	25.000,00	1.603,02	5.172,32	19.827,68
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	220.000,00	220.000,00	66.495,27	240.385,98	-20.385,98
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	362.500,00	362.500,00	22.521,75	82.142,22	280.357,78
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	12.500,00	12.500,00	3.990,00	11.268,70	1.231,30
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	0,00	7.381,94	292.618,06
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	300.000,00	300.000,00	0,00	7.381,94	292.618,06
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	7.381,94	292.618,06
1.2.1.8.02.1.1.03 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Municípios	300.000,00	300.000,00	0,00	7.381,94	292.618,06
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.500,00	97.500,00	8.311,50	36.516,70	60.983,30
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.500,00	97.500,00	8.311,50	36.516,70	60.983,30
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	97.500,00	97.500,00	8.311,50	36.516,70	60.983,30
1.3 Receita Patrimonial	43.000,00	43.000,00	28.553,87	65.088,63	-22.088,63
1.3.2 Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	28.553,87	65.088,63	-22.088,63
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	43.000,00	43.000,00	28.553,87	65.088,63	-22.088,63
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	43.000,00	43.000,00	18.627,51	49.446,67	-6.446,67
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.000,00	43.000,00	18.627,51	49.446,67	-6.446,67
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.000,00	21.000,00	10.989,71	25.675,56	-4.675,56
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.461,05	6.831,82	-3.831,82
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	1.899,96	2.903,00	2.097,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.500,00	11.500,00	3.989,81	13.052,78	-1.552,78
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	286,98	977,90	22,10
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,00	5,61	494,39
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	9.926,36	15.641,96	-15.641,96
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	9.926,36	15.641,96	-15.641,96
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	9.926,36	15.641,96	-15.641,96
1.7 Transferências Correntes	21.544.500,00	21.544.500,00	4.490.223,46	20.134.578,93	1.409.921,07

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.308.082,00	15.308.082,00	2.931.362,32	13.026.802,04	2.281.279,96
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.308.082,00	15.308.082,00	2.931.362,32	13.026.802,04	2.281.279,96
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.864.800,00	9.864.800,00	2.268.230,74	9.891.654,04	-26.854,04
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.064.000,00	9.064.000,00	1.776.977,31	8.966.201,40	97.798,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.064.000,00	9.064.000,00	1.776.977,31	8.966.201,40	97.798,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.330.000,00	11.330.000,00	2.221.221,58	11.207.751,41	122.248,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.266.000,00	-2.266.000,00	-444.244,27	-2.241.550,01	-24.449,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	491.249,43	491.249,43	-91.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	491.249,43	491.249,43	-91.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4,00	259,23	540,77
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4,00	259,23	540,77
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	5,00	324,02	675,98
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-1,00	-64,79	-135,21
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	180.500,00	180.500,00	54.342,66	258.495,58	-77.995,58
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.500,00	180.500,00	54.342,66	258.495,58	-77.995,58
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.500,00	180.500,00	54.342,66	258.495,58	-77.995,58
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.256.700,00	2.256.700,00	460.239,12	2.158.107,59	98.592,41
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.630.800,00	1.630.800,00	439.259,94	1.515.424,98	115.375,02
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.630.800,00	1.630.800,00	439.259,94	1.515.424,98	115.375,02
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.630.800,00	1.630.800,00	439.259,94	1.515.424,98	115.375,02
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	3.736,39	502.334,97	-304.334,97
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	3.736,39	502.334,97	-304.334,97
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	118.000,00	118.000,00	3.736,39	502.334,97	-384.334,97
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	16.100,00	16.100,00	12.990,00	68.079,78	-51.979,78
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	16.100,00	16.100,00	12.990,00	68.079,78	-51.979,78
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	16.100,00	16.100,00	12.990,00	68.079,78	-51.979,78
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	211.800,00	211.800,00	2.359,67	50.848,82	160.951,18
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	211.800,00	211.800,00	2.359,67	50.848,82	160.951,18
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	211.800,00	211.800,00	2.359,67	50.848,82	160.951,18
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	1.893,12	21.419,04	78.580,96
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	1.893,12	21.419,04	78.580,96
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	685.300,00	685.300,00	61.503,45	285.603,28	399.696,72
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	20.477,10	111.509,77	68.490,23
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	20.477,10	111.509,77	68.490,23
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00	160.000,00	8.539,20	93.931,20	66.068,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	8.539,20	93.931,20	66.068,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	1.712,00	17.120,00	-2.120,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	1.102,40	13.838,40	2.161,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	107.000,00	107.000,00	3.542,40	38.966,40	68.033,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	22.000,00	22.000,00	2.182,40	24.006,40	-2.006,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	50.000,00	50.000,00	32.487,15	80.162,31	-30.162,31
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	32.487,15	80.162,31	-30.162,31
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000,00	50.000,00	32.487,15	80.162,31	-30.162,31
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	292.300,00	292.300,00	0,00	0,00	292.300,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	292.300,00	292.300,00	0,00	0,00	292.300,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2,00	-2,00	0,00	0,00	-2,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	42.615,10	188.862,70	-188.862,70
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	42.615,10	188.862,70	-188.862,70
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	126.471,99	-126.471,99
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	42.615,10	62.390,71	-62.390,71
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	417.100,00	417.100,00	43.976,90	239.929,70	177.170,30
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	417.100,00	417.100,00	43.976,90	239.929,70	177.170,30
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	417.100,00	417.100,00	43.976,90	239.929,70	177.170,30
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.500,00	9.500,00	0,00	6.563,84	2.936,16
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	47.000,00	47.000,00	2.609,84	25.725,56	21.274,44
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	146.100,00	146.100,00	12.940,18	63.315,62	82.784,38
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	168.000,00	168.000,00	21.045,00	133.755,00	34.245,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.500,00	27.500,00	7.381,88	10.569,68	16.930,32
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.598.674,00	1.598.674,00	454,35	4.149,15	1.594.524,85
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.598.674,00	1.598.674,00	454,35	4.149,15	1.594.524,85

1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.598.674,00	1.598.674,00	454,35	4.149,15	1.594.524,85
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.478.418,00	1.478.418,00	648.333,04	2.551.481,95	-1.073.063,95
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.478.418,00	1.478.418,00	648.333,04	2.551.481,95	-1.073.063,95
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.378.418,00	1.378.418,00	308.636,50	1.635.194,28	-256.776,28
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.306.272,00	1.306.272,00	304.279,52	1.574.407,24	-268.135,24
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.306.272,00	1.306.272,00	304.279,52	1.574.407,24	-268.135,24
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.632.840,00	1.632.840,00	380.349,36	1.968.008,83	-335.168,83
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-326.568,00	-326.568,00	-76.069,84	-393.601,59	67.033,59
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	55.660,00	55.660,00	4.076,02	54.242,23	1.417,77
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	55.660,00	55.660,00	4.076,02	54.242,23	1.417,77
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	69.575,00	69.575,00	5.095,02	65.497,72	4.077,28
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.915,00	-13.915,00	-1.019,00	-11.255,49	-2.659,51
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	986,00	986,00	280,96	1.612,12	-626,12
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	986,00	986,00	280,96	1.612,12	-626,12
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.232,00	1.232,00	351,18	2.015,14	-783,14
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-246,00	-246,00	-70,22	-403,02	157,02
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	0,00	4.932,69	10.567,31
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	0,00	4.932,69	10.567,31
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	339.696,54	916.287,67	-816.287,67
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	275.000,00	810.000,00	-810.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	275.000,00	810.000,00	-810.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	64.696,54	106.287,67	-6.287,67
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	64.696,54	106.287,67	-6.287,67
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.758.000,00	4.758.000,00	910.528,10	4.556.294,94	201.705,06
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.758.000,00	4.758.000,00	910.528,10	4.556.294,94	201.705,06
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.758.000,00	4.758.000,00	910.528,10	4.556.294,94	201.705,06
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.758.000,00	4.758.000,00	910.528,10	4.556.294,94	201.705,06
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	70.042,16	-70.042,16
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3 Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	70.042,16	-70.042,16
2 Receitas de Capital	1.244.000,00	1.244.000,00	406.380,95	1.366.287,03	-122.287,03
2.4 Transferências de Capital	1.244.000,00	1.244.000,00	406.380,95	1.366.287,03	-122.287,03
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.244.000,00	1.244.000,00	216.380,95	1.086.287,03	157.712,97
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.244.000,00	1.244.000,00	216.380,95	1.086.287,03	157.712,97
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.044.000,00	1.044.000,00	216.380,95	936.339,03	107.660,97
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.044.000,00	1.044.000,00	216.380,95	936.339,03	107.660,97
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.044.000,00	1.044.000,00	216.380,95	936.339,03	107.660,97
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	190.000,00	280.000,00	-280.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	190.000,00	280.000,00	-280.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	190.000,00	280.000,00	-280.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	190.000,00	280.000,00	-280.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	190.000,00	280.000,00	-280.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.325.000,00	1.325.000,00	442.089,66	1.825.587,17	-500.587,17
7.2 Contribuições	1.310.000,00	1.310.000,00	441.180,72	1.765.878,18	-455.878,18
7.2.1 Contribuições Sociais	1.310.000,00	1.310.000,00	441.180,72	1.765.878,18	-455.878,18
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.310.000,00	1.310.000,00	441.180,72	1.765.878,18	-455.878,18
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.310.000,00	1.310.000,00	355.965,32	1.491.986,35	-181.986,35
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.310.000,00	1.310.000,00	355.965,32	1.491.986,35	-181.986,35
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.310.000,00	1.310.000,00	355.965,32	1.491.986,35	-181.986,35
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	220.000,00	220.000,00	51.934,44	264.805,13	-44.805,13
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	160.000,00	160.000,00	119.554,28	475.629,59	-315.629,59
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTENCIA	120.000,00	120.000,00	3.167,85	12.403,67	107.596,33
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	510.000,00	510.000,00	131.407,34	532.910,92	-22.910,92
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	270.000,00	270.000,00	44.486,41	180.123,19	89.876,81
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	30.000,00	30.000,00	5.415,00	26.113,85	3.886,15
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	85.215,40	273.891,83	-273.891,83
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	85.215,40	273.891,83	-273.891,83
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	85.215,40	273.891,83	-273.891,83
7.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	908,94	59.708,99	-44.708,99
7.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	908,94	59.708,99	-44.708,99
7.9.9.099 Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	908,94	59.708,99	-44.708,99
7.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	15.000,00	15.000,00	908,94	59.708,99	-44.708,99
7.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	15.000,00	908,94	59.708,99	-44.708,99
Total Receitas	26.000.000,00	26.000.000,00	5.664.133,64	24.568.028,43	1.431.971,57

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.902.500,00	-461.733,87	24.440.766,13	1.832.860,37	21.500.832,77	2.939.933,36	5.223.504,24	21.435.584,17	3.005.181,96	21.364.334,73	65.248,60
3 Despesas Correntes	19.592.450,00	1.633.182,26	21.225.632,26	1.497.003,91	19.879.234,94	1.346.397,32	4.707.917,67	19.844.436,34	1.381.195,92	19.773.186,90	34.798,60
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.676.750,00	-220.005,49	12.456.744,51	217.564,44	12.080.982,05	375.762,46	2.581.129,92	12.066.128,45	390.616,06	12.012.635,14	14.853,60
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.676.750,00	-220.005,49	12.456.744,51	217.564,44	12.080.982,05	375.762,46	2.581.129,92	12.066.128,45	390.616,06	12.012.635,14	14.853,60
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	-9.913,71	1.690.086,29	9.913,71	384.121,03	1.690.086,29	9.913,71	1.690.086,29	0,00
319003 PENSÕES	97.500,00	-1.000,00	96.500,00	-11.615,85	84.884,15	11.615,85	19.588,65	84.884,15	11.615,85	84.884,15	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR	1.264.000,00	-443.537,34	820.462,66	-166.476,45	799.023,55	21.439,11	134.548,90	799.023,55	21.439,11	799.023,55	0,00

TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL											
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.457.850,00	539.015,14	8.996.865,14	643.707,07	8.860.036,80	136.828,34	1.949.284,36	8.860.036,80	136.828,34	8.806.543,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	814.600,00	-288.985,40	525.614,60	-224.739,96	381.860,04	143.754,56	76.365,61	381.860,04	143.754,56	381.860,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108.300,00	18.918,38	127.218,38	-1.274,19	123.725,81	3.492,57	10.159,70	108.872,21	18.346,17	108.872,21	14.853,60
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	28.500,00	-10.297,12	18.202,88	-10.003,32	14.996,68	3.206,20	7.061,67	14.996,68	3.206,20	14.996,68	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.000,00	-14.119,15	126.880,85	-2.119,15	126.368,73	512,12	0,00	126.368,73	512,12	126.368,73	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	55.000,00	-53.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	-53.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.000,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.860.700,00	1.906.187,75	8.766.887,75	1.279.439,47	7.798.252,89	968.634,86	2.126.787,75	7.778.307,89	988.579,86	7.760.551,76	19.945,00
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	88.400,00	7.926,05	96.326,05	13.462,05	86.086,05	10.240,00	18.224,37	86.086,05	10.240,00	86.086,05	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	88.400,00	7.926,05	96.326,05	13.462,05	86.086,05	10.240,00	18.224,37	86.086,05	10.240,00	86.086,05	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.762.300,00	1.908.261,70	8.670.561,70	1.265.977,42	7.712.166,84	958.394,86	2.108.563,38	7.692.221,84	978.339,86	7.674.465,71	19.945,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	65.900,00	-35.450,00	30.450,00	852,00	12.341,00	18.109,00	852,00	12.341,00	18.109,00	12.341,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.249.500,00	380.064,26	2.629.564,26	623.929,85	2.481.460,80	148.103,46	686.344,43	2.479.710,80	149.853,46	2.475.010,80	1.750,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	9.500,00	-6.500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258.000,00	92.150,59	350.150,59	31.993,96	241.006,67	109.143,92	86.029,96	241.006,67	109.143,92	241.006,67	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	-23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	946.600,00	1.276.123,78	2.222.723,78	412.575,53	2.220.764,76	1.959,02	623.503,77	2.220.764,76	1.959,02	2.207.708,63	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.300,00	-20.800,00	109.500,00	0,00	58.000,00	51.500,00	11.000,00	58.000,00	51.500,00	58.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640.500,00	-220.414,50	420.085,50	36.365,50	346.685,50	73.400,00	90.172,00	345.190,50	74.895,00	345.190,50	1.495,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.600,00	598.152,09	2.598.752,09	123.038,40	2.098.312,31	500.439,78	562.872,87	2.081.612,31	517.139,78	2.081.612,31	16.700,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	85.000,00	-48.000,00	37.000,00	0,00	34.385,00	2.615,00	5.930,00	34.385,00	2.615,00	34.385,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.400,00	-1.365,56	209.034,44	34.405,14	184.934,44	24.100,00	34.541,31	184.934,44	24.100,00	184.934,44	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00	500,00	17.500,00	-1.000,00	15.750,00	1.750,00	3.500,00	15.750,00	1.750,00	15.750,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.000,00	-82.016,00	18.984,00	0,00	14.709,32	4.274,68	0,00	14.709,32	4.274,68	14.709,32	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	-1.182,96	23.817,04	3.817,04	3.817,04	20.000,00	3.817,04	3.817,04	20.000,00	3.817,04	0,00
4 Despesas de Capital	4.710.050,00	-1.581.896,13	3.128.153,87	335.856,46	1.621.597,83	1.506.556,04	515.586,57	1.591.147,83	1.537.006,04	1.591.147,83	30.450,00
44 INVESTIMENTO	4.350.050,00	-1.996.970,08	2.353.079,92	342.216,04	855.957,41	1.497.122,51	377.539,46	825.507,41	1.527.572,51	825.507,41	30.450,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.350.050,00	-1.996.970,08	2.353.079,92	342.216,04	855.957,41	1.497.122,51	377.539,46	825.507,41	1.527.572,51	825.507,41	30.450,00
449032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.462.000,00	-1.955.653,81	1.506.346,19	148.145,27	438.099,88	1.068.246,31	172.152,69	438.099,88	1.068.246,31	438.099,88	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864.050,00	-124.624,04	739.425,96	120.263,00	312.965,76	426.460,20	131.579,00	298.099,76	441.326,20	298.099,76	14.866,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.084,00	416,00	0,00	15.500,00	16.000,00	15.500,00	15.584,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	72.807,77	73.807,77	73.807,77	73.807,77	0,00	73.807,77	73.807,77	0,00	73.807,77	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	360.000,00	415.073,95	775.073,95	-6.359,58	765.640,42	9.433,53	138.047,11	765.640,42	9.433,53	765.640,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	415.073,95	775.073,95	-6.359,58	765.640,42	9.433,53	138.047,11	765.640,42	9.433,53	765.640,42	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00	415.073,95	775.073,95	-6.359,58	765.640,42	9.433,53	138.047,11	765.640,42	9.433,53	765.640,42	0,00
9 Reserva de Contingência	600.000,00	-513.020,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-513.020,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-513.020,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-513.020,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00	86.980,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.097.500,00	461.733,87	1.559.233,87	65.670,15	1.548.303,38	10.930,49	382.963,74	1.548.303,38	10.930,49	1.548.303,38	0,00
3 Despesas Correntes	1.097.500,00	461.733,87	1.559.233,87	65.670,15	1.548.303,38	10.930,49	382.963,74	1.548.303,38	10.930,49	1.548.303,38	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.500,00	461.733,87	1.559.233,87	65.670,15	1.548.303,38	10.930,49	382.963,74	1.548.303,38	10.930,49	1.548.303,38	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.097.500,00	461.733,87	1.559.233,87	65.670,15	1.548.303,38	10.930,49	382.963,74	1.548.303,38	10.930,49	1.548.303,38	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.097.500,00	461.733,87	1.559.233,87	65.670,15	1.548.303,38	10.930,49	382.963,74	1.548.303,38	10.930,49	1.548.303,38	0,00
Total Despesas	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	1.898.530,52	23.049.136,15	2.950.863,85	5.606.467,98	22.983.887,55	3.016.112,45	22.912.638,11	65.248,60

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:3E4E668C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.902.500,00	24.440.766,13	1.832.860,37	21.500.832,77	46,64	2.939.933,36	5.223.504,24	21.435.584,17	93,26	3.005.181,96	65.248,60			
01 LEGISLATIVA	1.029.000,00	1.016.500,00	-24.070,18	751.863,48	1,63	264.636,52	138.745,20	751.863,48	3,27	264.636,52	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.029.000,00	1.016.500,00	-24.070,18	751.863,48	1,63	264.636,52	138.745,20	751.863,48	3,27	264.636,52	0,00			
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	21.500,00	74.500,00	-1.543,96	72.276,01	0,16	2.223,99	13.358,93	72.276,01	0,31	2.223,99	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.500,00	74.500,00	-1.543,96	72.276,01	0,16	2.223,99	13.358,93	72.276,01	0,31	2.223,99	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	3.613.200,00	4.194.640,11	-134.462,08	3.831.218,10	8,31	363.422,01	821.175,33	3.828.023,10	16,66	366.617,01	3.195,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.115.300,00	3.743.740,11	-61.424,56	3.439.566,66	7,46	304.173,45	736.705,59	3.436.371,66	14,95	307.368,45	3.195,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	483.200,00	450.200,00	-73.037,52	391.651,44	0,85	58.548,56	84.469,74	391.651,44	1,70	58.548,56	0,00			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
182 DEFESA CIVIL	6.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.356.250,00	1.211.977,57	214.974,46	1.170.330,40	2,54	41.647,17	369.569,55	1.170.330,40	5,09	41.647,17	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.400,00	260.400,00	33.198,54	245.528,04	0,53	14.871,96	67.091,19	245.528,04	1,07	14.871,96	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.044.850,00	951.577,57	181.775,92	924.802,36	2,01	26.775,21	302.478,36	924.802,36	4,02	26.775,21	0,00			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.590.000,00	2.176.980,00	-34.493,35	1.851.385,65	4,02	325.594,35	421.391,71	1.851.385,65	8,06	325.594,35	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.500,00	248.500,00	-12.963,79	76.415,21	0,17	172.084,79	17.682,03	76.415,21	0,33	172.084,79	0,00			
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.341.500,00	1.928.480,00	-21.529,56	1.774.970,44	3,85	153.509,56	403.709,68	1.774.970,44	7,72	153.509,56	0,00			
10 SAUDE	5.085.400,00	7.084.677,27	1.027.223,31	6.704.122,43	14,54	380.554,84	1.602.823,88	6.652.068,83	28,94	432.608,44	52.053,60			
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.710.900,00	6.590.975,66	1.007.002,49	6.325.572,58	13,72	265.403,08	1.512.180,36	6.273.518,98	27,30	317.456,68	52.053,60			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.000,00	54.720,28	12.959,08	46.631,20	0,10	8.089,08	15.009,08	46.631,20	0,20	8.089,08	0,00			
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	63.500,00	261.719,59	0,00	154.656,91	0,34	107.062,68	35.476,00	154.656,91	0,67	107.062,68	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	163.700,00	177.261,74	7.261,74	177.261,74	0,38	0,00	40.158,44	177.261,74	0,77	0,00	0,00			
12 EDUCAÇÃO	6.972.550,00	4.957.915,08	462.985,01	4.808.126,18	10,43	149.788,90	1.214.431,79	4.798.126,18	20,88	159.788,90	10.000,00			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.775.250,00	4.957.615,08	462.985,01	4.808.126,18	10,43	149.488,90	1.214.431,79	4.798.126,18	20,88	159.488,90	10.000,00			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	197.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00			
13 CULTURA	191.000,00	86.000,00	61.321,26	66.821,26	0,14	19.178,74	61.321,26	66.821,26	0,29	19.178,74	0,00			
392 DIFUSÃO CULTURAL	191.000,00	86.000,00	61.321,26	66.821,26	0,14	19.178,74	61.321,26	66.821,26	0,29	19.178,74	0,00			
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)			
15 URBANISMO	1.380.000,00	952.146,19	148.145,27	366.693,37	0,80	585.452,82	172.152,69	366.693,37	1,60	585.452,82	0,00			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.202.000,00	952.146,19	148.145,27	366.693,37	0,80	585.452,82	172.152,69	366.693,37	1,60	585.452,82	0,00			
452 SERVIÇOS URBANOS	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16 HABITAÇÃO	322.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
482 HABITAÇÃO URBANA	322.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
17 SANEAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	78.000,00	15.000,00	-1.435,87	13.564,13	0,03	1.435,87	2.538,25	13.564,13	0,06	1.435,87	0,00			
542 CONTROLE AMBIENTAL	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
606 EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	-1.435,87	13.564,13	0,03	1.435,87	2.538,25	13.564,13	0,06	1.435,87	0,00			
20 AGRICULTURA	923.700,00	987.000,00	123.567,93	702.311,77	1,52	284.688,23	183.123,58	702.311,77	3,06	284.688,23	0,00			
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
544 RECURSOS HÍDRICOS	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
605 ABASTECIMENTO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
606 EXTENSÃO RURAL	709.700,00	987.000,00	123.567,93	702.311,77	1,52	284.688,23	183.123,58	702.311,77	3,06	284.688,23	0,00			
607 IRRIGAÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	-23.506,53	1.493,47	0,00	23.506,53	0,00	1.493,47	0,01	23.506,53	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	-23.506,53	1.493,47	0,00	23.506,53	0,00	1.493,47	0,01	23.506,53	0,00			
26 TRANSPORTE	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27 DESPORTO E LAZER	503.900,00	597.429,91	-17.241,17	114.766,25	0,25	482.663,66	25.965,63	114.766,25	0,50	482.663,66	0,00			
695 TURISMO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	492.900,00	596.429,91	-17.241,17	114.766,25	0,25	481.663,66	25.965,63	114.766,25	0,50	481.663,66	0,00			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	1.059.000,00	31.396,27	1.045.860,27	2,27	13.139,73	196.906,44	1.045.860,27	4,55	13.139,73	0,00			
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	1.059.000,00	31.396,27	1.045.860,27	2,27	13.139,73	196.906,44	1.045.860,27	4,55	13.139,73	0,00			
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.097.500,00	1.559.233,87	65.670,15	1.548.303,38	3,36	10.930,49	382.963,74	1.548.303,38	6,74	10.930,49	0,00			
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)			

											PROCESSADOS (f)
01 LEGISLATIVA	20.000,00	32.500,00	0,60	30.000,60	0,07	2.499,40	5.415,00	30.000,60	0,13	2.499,40	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	32.500,00	0,60	30.000,60	0,07	2.499,40	5.415,00	30.000,60	0,13	2.499,40	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	138.300,00	170.413,70	-5.529,14	164.170,86	0,36	6.242,84	40.317,17	164.170,86	0,71	6.242,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.400,00	142.013,70	-4.805,25	136.594,75	0,30	5.418,95	33.596,39	136.594,75	0,59	5.418,95	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.900,00	28.400,00	-723,89	27.576,11	0,06	823,89	6.720,78	27.576,11	0,12	823,89	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.100,00	41.272,43	-19.359,67	41.140,33	0,09	132,10	10.932,45	41.140,33	0,18	132,10	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	56.100,00	41.272,43	-19.359,67	41.140,33	0,09	132,10	10.932,45	41.140,33	0,18	132,10	0,00
10 SAÚDE	288.400,00	559.972,34	22.923,18	559.356,41	1,21	615,93	139.857,28	559.356,41	2,43	615,93	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	252.500,00	520.824,17	15.775,01	520.208,24	1,13	615,93	129.926,43	520.208,24	2,26	615,93	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.000,00	39.148,17	7.148,17	39.148,17	0,08	0,00	9.930,85	39.148,17	0,17	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	568.700,00	736.075,40	68.039,37	736.039,37	1,60	36,03	181.869,11	736.039,37	3,20	36,03	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	543.000,00	736.075,40	68.039,37	736.039,37	1,60	36,03	181.869,11	736.039,37	3,20	36,03	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	18.000,00	18.000,00	-404,19	17.595,81	0,04	404,19	4.572,73	17.595,81	0,08	404,19	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	18.000,00	-404,19	17.595,81	0,04	404,19	4.572,73	17.595,81	0,08	404,19	0,00
27 DESPORTO E LAZER	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.000.000,00	26.000.000,00	1.898.530,52	23.049.136,15	100,00	2.950.863,85	5.606.467,98	22.983.887,55	100,00	3.016.112,45	65.248,60

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:5B3FFD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.688.000,00	2.655.560,73				
Receita de Contribuições dos Segurados	1.320.000,00	694.842,77				
Ativo	1.320.000,00	694.842,77				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	1.310.000,00	1.765.878,18				
Ativo	1.310.000,00	1.765.878,18				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	43.000,00	65.088,63				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	43.000,00	65.088,63				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	15.000,00	129.751,15				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	15.000,00	59.708,99				
Demais Receitas Correntes	0,00	70.042,16				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.673.000,00	2.595.851,74				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	1.796.500,00	1.774.970,44	1.774.970,44	1.774.970,44	0,00	
Aposentadorias	1.700.000,00	1.690.086,29	1.690.086,29	1.690.086,29	0,00	
Pensões por Morte	96.500,00	84.884,15	84.884,15	84.884,15	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	337.000,00	123.383,58	123.383,58	123.383,58	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	337.000,00	123.383,58	123.383,58	123.383,58	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.133.500,00	1.898.354,02	1.898.354,02	1.898.354,02	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	539.500,00	697.497,72	697.497,72	697.497,72	2.595.851,74	

V)2						
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		2.673.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		600.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		627.537,79				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:BC13EB4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00			0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:071EB92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	426.000,00	367.241,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.000,00	30.806,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	4.623,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	194.049,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	137.762,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.834.647,00	14.168.790,53
2.1- Cota-Parte FPM	12.130.000,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.330.000,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.632.840,00	1.968.008,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.232,00	2.015,14
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	324,02
2.5- Cota-Parte IPVA	69.575,00	65.497,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.260.647,00	14.536.031,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.606.929,40	2.648.719,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	958.232,35	985.288,51
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.761.000,00	4.751.989,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.761.000,00	4.563.126,76
6.1.1- Principal	4.758.000,00	4.556.294,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	6.831,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	188.862,70
6.2.1- Principal	0,00	188.862,70
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.151.070,60	1.907.575,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	40.138,93	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	40.138,93	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.792.128,39	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.359.837,12	3.352.099,54	3.352.099,54	3.326.997,51	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.359.837,12	3.352.099,54	3.352.099,54	3.326.997,51	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.435.310,02	1.399.889,92	1.399.889,92	1.399.889,92	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.435.310,02	1.399.889,92	1.399.889,92	1.399.889,92	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.795.147,14	4.751.989,46	4.751.989,46	4.726.887,43	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.352.099,54	3.352.099,54	3.326.997,51	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.570.702,10	4.570.702,10	4.570.702,10	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	181.287,36	181.287,36	156.185,33	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.326.392,62	3.352.099,54	3.352.099,54	70,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	475.198,95	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS PAGAS Até o Até o Bimestre(e)	DESPESAS Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	569.233,34	506.892,54	496.892,54	468.501,26	10.000,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	569.233,34	506.892,54	496.892,54	468.501,26	10.000,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.077.594,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.907.575,52
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.170.019,12
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO VALOR (x)	APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.634.007,93	3.170.019,12	21,80	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.172,45	17.172,45	0,00	0,00	17.172,45	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.172,45	17.172,45	0,00	0,00	17.172,45	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	690.300,00	288.506,28
35.1- Salário-Educação	180.000,00	111.509,77
35.2- PDDE	3.000,00	0,00
35.3- PNAE	160.000,00	93.931,20
35.4- PNATE	50.000,00	80.162,31
35.5- Outras Transferências do FNDE	297.300,00	2.903,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	305.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	995.300,00	288.506,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	329.310,00	285.283,55	285.283,55	285.283,55	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	329.610,00	285.283,55	285.283,55	285.283,55	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.693.990,48	5.544.165,55	5.534.165,55	5.480.672,24	10.000,00
47.1- Despesas Correntes	5.637.292,48	5.492.371,55	5.482.371,55	144.920,93	10.000,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.718.279,82	4.692.524,55	4.692.524,55	25.755,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	919.012,66	799.847,00	789.847,00	119.165,66	10.000,00
47.2- Despesas de Capital	56.698,00	51.794,00	51.794,00	4.904,00	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	56.698,00	51.794,00	51.794,00	4.904,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	40.138,93	13.827,64
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.791.211,67	112.137,87
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.749.267,19	107.975,50
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.083,41	17.990,01
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(37.644,47)	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.438,94	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 1FEC070D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.431.000,00	21.376.154,23
Receitas Tributárias	426.000,00	375.085,04
IPTU	60.000,00	27.131,23
ISS	140.000,00	194.049,14
IBTI	20.000,00	4.623,50
IRRF	200.000,00	137.762,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	11.519,04
Receitas de Contribuições	1.417.500,00	731.359,47
Receita Patrimonial Líquida	43.000,00	65.088,63
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	65.088,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.544.500,00	20.134.578,93
Cota-Parte do FPM	12.130.000,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	1.632.840,00	1.968.008,83
Cota-Parte do IPVA	69.575,00	65.497,72
Cota-Parte do ITR	1.000,00	324,02
Transferências da LC 87/1996	10,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.232,00	2.015,14
Transferências do FUNDEB	4.758.000,00	4.745.157,64
Outras Transferências Correntes	2.951.843,00	1.220.630,76
Demais Receitas Correntes	0,00	70.042,16
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	70.042,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.388.000,00	21.311.065,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.244.000,00	1.366.287,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.244.000,00	1.366.287,03
Convênios	1.044.000,00	1.216.339,03
Outras Transferências de Capital	200.000,00	149.948,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.244.000,00	1.366.287,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.632.000,00	22.677.352,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.784.866,13	21.427.538,32	21.392.739,72	21.321.490,28	4.630,95	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.015.978,38	13.629.285,43	13.614.431,83	13.560.938,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.766.887,75	7.798.252,89	7.778.307,89	7.760.551,76	4.630,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.782.866,13	21.427.538,32	21.392.739,72	21.321.490,28	4.630,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.128.153,87	1.621.597,83	1.591.147,83	1.591.147,83	24.946,04	6.996,51	6.996,51
Investimentos	2.353.079,92	855.957,41	825.507,41	825.507,41	24.946,04	6.996,51	6.996,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	775.073,95	765.640,42	765.640,42	765.640,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.353.079,92	855.957,41	825.507,41	825.507,41	24.946,04	6.996,51	6.996,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	86.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.222.926,05	22.283.495,73	22.218.247,13	22.146.997,69	29.576,99	6.996,51	6.996,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							493.781,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							65.088,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							558.870,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.349.457,43	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		897.020,48	2.483.095,83
Disponibilidade de Caixa		897.020,48	2.483.095,83
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.021.833,04	2.645.480,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		124.812,56	162.385,01
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		6.452.436,95	-2.483.095,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			8.935.532,78
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-37.572,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-8.414.235,16
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			558.870,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			558.870,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 2ABB6320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021 -	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo
----------	---------	------------	------------	-------	--------------	-----------------	-------

	Atualizada (d)	(e)		(f)	Restos a Pagar não Processados	a Pagar (g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:76AA1D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:89D7B329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	426.000,00	426.000,00	367.241,17	86,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	30.806,40	46,67
IPTU	60.000,00	60.000,00	27.131,23	45,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	3.675,17	61,25

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.623,50	23,11
ITBI	20.000,00	20.000,00	4.623,50	23,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	194.049,14	138,60
ISS	140.000,00	140.000,00	194.049,14	138,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	137.762,13	68,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.034.657,00	13.034.657,00	13.243.597,12	101,60
Cota-Parte FPM	11.330.000,00	11.330.000,00	11.207.751,41	98,92
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	324,02	32,40
Cota-Parte IPVA	69.575,00	69.575,00	65.497,72	94,13
Cota-Parte ICMS	1.632.840,00	1.632.840,00	1.968.008,83	120,52
Cota-Parte IPI-Exportação	1.232,00	1.232,00	2.015,14	163,56
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.460.657,00	13.460.657,00	13.610.838,29	101,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.563.700,00	3.979.184,59	3.876.646,21	97,42	3.860.202,61	97,00	3.860.202,61	97,00	0,00
Despesas Correntes	2.549.700,00	3.969.184,59	3.867.646,21	97,44	3.851.202,61	97,02	3.851.202,61	97,02	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	10.000,00	9.000,00	90,00	9.000,00	90,00	9.000,00	90,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	162.000,00	212.592,87	212.592,87	100,00	212.592,87	100,00	212.592,87	100,00	0,00
Despesas Correntes	162.000,00	212.592,87	212.592,87	100,00	212.592,87	100,00	212.592,87	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.737.100,00	4.191.777,46	4.089.239,08	97,55	4.072.795,48	97,16	4.072.795,48	97,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.089.239,08	4.072.795,48	4.072.795,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.089.239,08	4.072.795,48	4.072.795,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.041.625,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.041.625,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.047.613,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,04

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	

(valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.456.700,00	2.456.700,00	3.118.055,59	126,92
Proveniente da União	2.456.700,00	2.456.700,00	2.308.055,59	93,94
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	810.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	13.052,78	113,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.468.200,00	2.468.200,00	3.131.108,37	126,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.399.700,00	3.132.615,24	2.969.134,61	94,78	2.933.524,61	93,64	2.920.468,48	93,22	0,00
Despesas Correntes	1.679.700,00	2.667.632,28	2.651.771,76	99,40	2.646.611,76	99,21	2.633.555,63	98,72	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	464.982,96	317.362,85	68,25	286.912,85	61,70	286.912,85	61,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	122.000,00	54.720,28	46.631,20	85,21	46.631,20	85,21	46.631,20	85,21	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	54.720,28	46.631,20	85,21	46.631,20	85,21	46.631,20	85,21	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	66.300,00	261.719,59	154.656,91	59,09	154.656,91	59,09	154.656,91	59,09	0,00
Despesas Correntes	65.300,00	261.719,59	154.656,91	59,09	154.656,91	59,09	154.656,91	59,09	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.700,00	3.817,04	3.817,04	100,00	3.817,04	100,00	3.817,04	100,00	0,00
Despesas Correntes	31.200,00	3.817,04	3.817,04	100,00	3.817,04	100,00	3.817,04	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.636.700,00	3.452.872,15	3.174.239,76	91,93	3.138.629,76	90,89	3.125.573,63	90,52	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.963.400,00	7.111.799,83	6.845.780,82	96,25	6.793.727,22	95,52	6.780.671,09	95,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	124.000,00	54.720,28	46.631,20	85,21	46.631,20	85,21	46.631,20	85,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.300,00	261.719,59	154.656,91	59,09	154.656,91	59,09	154.656,91	59,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.700,00	216.409,91	216.409,91	100,00	216.409,91	100,00	216.409,91	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.373.800,00	7.644.649,61	7.263.478,84	95,01	7.211.425,24	94,33	7.198.369,11	94,16	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.636.700,00	3.452.872,15	3.174.239,76	91,93	3.138.629,76	90,89	3.125.573,63	90,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.737.100,00	4.191.777,46	4.089.239,08	97,55	4.072.795,48	97,16	4.072.795,48	97,16	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C656710C

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021		Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	26.000.000,00	
Previsão Atualizada	26.000.000,00	
Receitas Realizadas	24.568.028,43	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	26.000.000,00	
Dotação Atualizada	26.000.000,00	
Despesas Empenhadas	23.049.136,15	
Despesas Liquidadas	22.983.887,55	
Despesas Pagas	22.912.638,11	
Superávit Orçamentário	1.584.140,88	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	23.049.136,15	
Despesas Liquidadas	22.983.887,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.681.311,46	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.595.851,74	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.898.354,02	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.898.354,02	
Resultado Previdenciário	697.497,72	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre (b)	Apurado Até o	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	493.781,44		-9,09
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	558.870,07		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.812,56	0,00	29.576,99	95.235,57
Poder Executivo	124.812,56	0,00	29.576,99	95.235,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	150.549,86	1.929,00	6.996,51	141.624,35
Poder Executivo	150.549,86	1.929,00	6.996,51	141.624,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	275.362,42	1.929,00	36.573,50	236.859,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.170.019,12	25,00		21,80
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.352.099,54	70,00		70,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.072.795,48	15,00		30,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: ACE9EBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

INSTITUTO DE PREV. DE LAJES PINTADAS - RN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	42.909,93
2021	966.858,44	6.104.713,05	-5.137.854,61	-5.094.944,68
2022	930.525,69	5.774.415,34	-4.843.889,65	-9.938.834,33
2023	925.342,65	5.687.609,27	-4.762.266,62	-14.701.100,95
2024	907.202,90	5.454.486,47	-4.547.283,57	-19.248.384,52
2025	890.851,26	5.155.063,46	-4.264.212,20	-23.512.596,72
2026	820.141,21	4.545.343,80	-3.725.202,59	-27.237.799,31
2027	727.866,99	3.828.770,73	-3.100.903,74	-30.338.703,05
2028	668.195,84	3.358.230,85	-2.690.035,01	-33.028.738,06
2029	586.022,53	2.905.858,65	-2.319.836,12	-35.348.574,18
2030	568.312,13	2.821.159,26	-2.252.847,13	-37.601.421,31
2031	525.134,93	2.555.222,79	-2.030.087,86	-39.631.509,17
2032	481.386,23	2.315.040,96	-1.833.654,73	-41.465.163,90
2033	465.837,53	2.247.735,82	-1.781.898,29	-43.247.062,19
2034	442.332,24	2.160.574,13	-1.718.241,89	-44.965.304,08
2035	396.200,51	1.997.532,92	-1.601.332,41	-46.566.636,49
2036	375.839,42	1.926.732,65	-1.550.893,23	-48.117.529,72
2037	348.763,01	1.785.135,08	-1.436.372,07	-49.553.901,79
2038	334.817,87	1.743.454,09	-1.408.636,22	-50.962.538,01
2039	313.775,86	1.688.890,84	-1.375.114,98	-52.337.652,99
2040	288.691,77	1.539.237,59	-1.250.545,82	-53.588.198,81
2041	278.558,73	1.415.172,17	-1.136.613,44	-54.724.812,25
2042	257.194,49	1.284.317,87	-1.027.123,38	-55.751.935,63
2043	234.864,68	10.753.973,98	-10.519.109,30	-66.271.044,93
2044	218.296,41	949.952,90	-731.656,49	-67.002.701,42
2045	149.421,63	818.441,42	-669.019,79	-67.671.721,21
2046	134.219,12	756.977,74	-622.758,62	-68.294.479,83
2047	129.144,80	474.494,31	-345.349,51	-68.639.829,34
2048	109.822,80	349.436,02	-239.613,22	-68.879.442,56
2049	96.874,70	188.131,61	-91.256,91	-68.970.699,47
2050	78.148,34	162.683,69	-84.535,35	-69.055.234,82
2051	62.134,21	95.624,03	-33.489,82	-69.088.724,64
2052	45.304,13	73.880,94	-28.576,81	-69.117.301,45
2053	38.589,53	65.076,36	-26.486,83	-69.143.788,28
2054	29.373,21	53.830,91	-24.457,70	-69.168.245,98
2055	14.172,44	37.729,10	-23.556,66	-69.191.802,64
2056	7.809,12	30.994,88	-23.185,76	-69.214.988,40
2057	6.321,76	29.421,56	-23.099,80	-69.238.088,20
2058	3.535,87	26.477,46	-22.941,59	-69.261.029,79
2059	3.535,87	26.477,46	-22.941,59	-69.283.971,38
2060	2.768,47	2.949,75	-181,28	-69.284.152,66
2061	1.685,16	1.806,53	-121,37	-69.284.274,03
2062	1.685,16	1.806,53	-121,37	-69.284.395,40
2063	545,42	604,93	-59,51	-69.284.454,91
2064	545,42	604,93	-59,51	-69.284.514,42
2065	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2066	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2067	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2068	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2069	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2070	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2071	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2072	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2073	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2074	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2075	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2076	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2077	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2078	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2079	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2080	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2081	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2082	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2083	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2084	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2085	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2086	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2087	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2088	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2089	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2090	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2091	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2092	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2093	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42
2094	0,00	0,00	0,00	-69.284.514,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], INSTITUTO DE PREV. DE LAJES PINTADAS - RN

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: D6E8AD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.349.457,43	7.182.300,50	6.853.774,33	5.166.147,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.349.457,43	7.182.300,50	6.857.104,22	5.149.416,22
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.349.457,43	7.212.492,14	7.021.526,33	5.149.416,22
De Tributos	514.148,18	514.148,18	514.148,18	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.600.000,00	3.481.938,95	3.309.877,38	4.698.254,71
De Demais Contribuições Sociais	2.817.596,12	2.817.596,12	2.817.596,12	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	417.713,13	398.808,89	379.904,65	451.161,51
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-30.191,64	-164.422,11	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-3.329,89	16.731,40
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	897.020,48	1.837.855,45	2.729.894,50	2.483.095,92
Disponibilidade de Caixa	897.020,48	1.837.855,45	2.729.894,50	2.483.095,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.021.833,04	1.933.091,02	2.825.130,07	2.645.480,93
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	124.812,56	95.235,57	95.235,57	162.385,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.452.436,95	5.344.445,05	4.123.879,83	2.683.051,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.846.454,87	18.284.636,13	19.289.529,07	20.681.311,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	41,18	39,28	35,53	24,97
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	36,15	29,22	21,37	12,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.415.745,84	21.941.563,36	23.147.434,88	24.817.573,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.274.171,26	19.747.407,02	20.832.691,39	22.335.816,38
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 8BABF8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTHAS
RESOLUÇÃO Nº03/2022 DO CMAS - NISIA FLORESTA/RN

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, através do Cofinanciamento Federal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião extraordinária em 25 de janeiro de 2022, ata nº 01, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e na Lei Municipal nº 872/2018 de 04 de setembro de 2018 e, considerando a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS datadas do dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2019, vinculadas ao FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal, através do FNAS, conforme tabela abaixo:

	Saldo em 31/12/21
BPC	RS 2,30
Criança Feliz	RS 14.013,00
IGD-SUAS	RS 146,65
GBF-Cadastro Único	RS 10.017,75
MAC- CREAS	RS 29.723,55
PSB- CRAS E SERVIÇO	RS 24.749,66
EPI	RS 36,70
ACOLHIMENTO	RS 73.631,05

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:708EDAE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021 - Pág.: 1/1			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	1.127.500,00	1.127.500,00	640.059,15	56,77	1.785.811,45	158,39	-658.311,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	150.000,00	18.228,20	12,15	109.369,20	72,91	40.630,80
Taxas	150.000,00	150.000,00	18.228,20	12,15	109.369,20	72,91	40.630,80
Contribuições	647.500,00	647.500,00	497.680,72	76,86	1.396.118,91	215,62	-748.618,91
Contribuições Sociais	647.500,00	647.500,00	497.680,72	76,86	1.396.118,91	215,62	-748.618,91
Receita Patrimonial	320.000,00	320.000,00	124.150,23	38,80	276.095,53	86,28	43.904,47
Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	124.150,23	38,80	276.095,53	86,28	43.904,47
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.227,81	42,28	5.772,19
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.227,81	42,28	5.772,19
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	460.000,00	460.000,00	352.188,22	76,56	939.069,69	204,15	-479.069,69
Contribuições	450.000,00	450.000,00	352.188,22	78,26	939.069,69	208,68	-489.069,69
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	352.188,22	78,26	939.069,69	208,68	-489.069,69
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	1.587.500,00	1.587.500,00	992.247,37	62,50	2.724.881,14	171,65	-1.137.381,14
Déficit					0,00		
Total					4.018.627,91		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.572.500,00	-4.390,00	1.568.110,00	131.918,51	1.436.693,51	131.416,49	341.929,66	1.425.893,51	142.216,49	1.425.893,51	10.800,00
Despesas Correntes	1.367.500,00	187.210,00	1.554.710,00	131.918,51	1.435.243,51	119.466,49	341.929,66	1.424.443,51	130.266,49	1.424.443,51	10.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.139.000,00	187.210,00	1.326.210,00	158.231,06	1.266.467,06	59.742,94	308.422,81	1.266.467,06	59.742,94	1.266.467,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.500,00	0,00	228.500,00	-26.312,55	168.776,45	59.723,55	33.506,85	157.976,45	70.523,55	157.976,45	10.800,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.450,00	3.550,00	0,00	1.450,00	3.550,00	1.450,00	0,00
INVESTIMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.450,00	3.550,00	0,00	1.450,00	3.550,00	1.450,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	-191.600,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-191.600,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.000,00	4.390,00	19.390,00	-12.759,14	5.240,86	14.149,14	1.024,92	5.240,86	14.149,14	5.240,86	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	4.390,00	19.390,00	-12.759,14	5.240,86	14.149,14	1.024,92	5.240,86	14.149,14	5.240,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	4.390,00	19.390,00	-12.759,14	5.240,86	14.149,14	1.024,92	5.240,86	14.149,14	5.240,86	0,00
Total Despesas	1.587.500,00	0,00	1.587.500,00	119.159,37	1.441.934,37	145.565,63	342.954,58	1.431.134,37	156.365,63	1.431.134,37	10.800,00
Superavit								1.293.746,77			
Total								2.724.881,14			

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente De Ouro Branco - Prev.

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contador

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:34D60EB5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção							Exercício: 2021 -				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO							LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2				
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.572.500,00	1.568.110,00	131.918,51	1.436.693,51	49,82	131.416,49	341.929,66	1.425.893,51	99,63	142.216,49	10.800,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.572.500,00	1.568.110,00	131.918,51	1.436.693,51	49,82	131.416,49	341.929,66	1.425.893,51	99,63	142.216,49	10.800,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.572.500,00	1.568.110,00	131.918,51	1.436.693,51	49,82	131.416,49	341.929,66	1.425.893,51	99,63	142.216,49	10.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000,00	19.390,00	-12.759,14	5.240,86	0,18	14.149,14	1.024,92	5.240,86	0,37	14.149,14	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	19.390,00	-12.759,14	5.240,86	0,18	14.149,14	1.024,92	5.240,86	0,37	14.149,14	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.000,00	19.390,00	-12.759,14	5.240,86	0,18	14.149,14	1.024,92	5.240,86	0,37	14.149,14	0,00
Total Unidade (III) = (I + II)	1.587.500,00	1.587.500,00	119.159,37	1.441.934,37	100,00	145.565,63	342.954,58	1.431.134,37	100,00	156.365,63	10.800,00

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente De Ouro Branco - Prev.

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contador

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:6E829421

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	800.000,00	1.581.739,66		
Receita de Contribuições dos Segurados	20.000,00	366.574,44		
Ativo	10.000,00	366.574,44		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	10.000,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	440.000,00	939.069,69		
Ativo	420.000,00	939.069,69		
Inativo	10.000,00	0,00		
Pensionista	10.000,00	0,00		
Receita Patrimonial	320.000,00	276.095,53		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	276.095,53		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	10.000,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	790.000,00	1.581.739,66		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
--	------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

		(d)	(e)		(g)	
Benefícios	1.242.800,00	1.232.440,67	1.232.440,67	1.232.440,67	0,00	
Aposentadorias	1.029.520,00	1.028.674,01	1.028.674,01	1.028.674,01	0,00	
Pensões por Morte	213.280,00	203.766,66	203.766,66	203.766,66	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	178.788,00	92.616,32	81.816,32	81.816,32	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	178.788,00	92.616,32	81.816,32	81.816,32	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.421.588,00	1.325.056,99	1.314.256,99	1.314.256,99	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-631.588,00	256.682,67	267.482,67	267.482,67	1.581.739,66	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	790.000,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	200.000,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				150.000,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				150.000,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		150.000,00	109.369,20	109.369,20	109.369,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		150.000,00	109.369,20	109.369,20	109.369,20	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		150.000,00	109.369,20	109.369,20	109.369,20	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO
Presidente De Ouro Branco - PREV.

ALCIONE DA COSTA ROCHA
Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS
Contador

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:9F4F3388

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Período: 6º Bimestre/2021						
Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)						EM REAIS (R\$)
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		
2021	1.662.405,97	1.209.550,26	452.855,71	5.593.028,97		
2022	1.908.715,27	1.266.666,53	642.048,74	6.235.077,72		
2023	2.143.371,28	1.480.577,46	662.793,82	6.897.871,53		
2024	2.386.068,16	1.688.857,81	697.210,35	7.595.081,88		
2025	2.567.817,92	1.712.139,31	855.678,62	8.450.760,50		
2026	2.619.262,36	1.807.708,26	811.554,10	9.262.314,60		
2027	2.675.344,19	1.861.243,98	814.100,21	10.076.414,81		
2028	2.685.638,63	2.163.459,26	522.179,38	10.598.594,19		
2029	2.733.078,24	2.173.096,33	559.981,91	11.158.576,10		
2030	2.754.985,34	2.333.426,40	421.558,95	11.580.135,05		
2031	2.789.979,17	2.360.838,82	429.140,35	12.009.275,40		

2032	2.801.190,30	2.514.699,46	286.490,84	12.295.766,23
2033	2.828.952,38	2.542.240,25	286.712,13	12.582.478,36
2034	2.850.778,59	2.598.488,16	252.290,44	12.834.768,80
2035	2.857.936,76	2.702.112,08	155.824,68	12.990.593,48
2036	2.871.850,02	2.766.014,02	105.836,00	13.096.429,48
2037	2.875.614,27	2.845.618,33	29.995,94	13.126.425,42
2038	2.882.138,78	2.889.600,56	-7.461,77	13.118.963,64
2039	2.835.856,02	3.164.349,90	-328.493,89	12.790.469,75
2040	2.802.473,59	3.293.114,75	-490.641,16	12.299.828,59
2041	2.782.162,98	3.321.277,25	-539.114,27	11.760.714,32
2042	2.736.718,64	3.468.589,60	-731.870,96	11.028.843,36
2043	2.693.472,26	3.530.220,62	-836.748,36	10.192.094,99
2044	2.655.781,37	3.533.941,22	-878.159,86	9.313.935,14
2045	2.627.901,64	3.478.067,75	-850.166,11	8.463.769,02
2046	2.595.369,22	3.458.667,74	-863.298,52	7.600.470,50
2047	2.564.456,97	3.423.677,23	-859.220,27	6.741.250,24
2048	2.529.805,47	3.403.989,69	-874.184,22	5.867.066,02
2049	2.494.752,12	3.376.622,05	-881.869,92	4.985.196,09
2050	2.462.138,71	3.323.913,88	-861.775,17	4.123.420,92
2051	2.447.744,15	3.240.280,20	-792.536,04	3.330.884,88
2052	205.081,20	3.187.890,46	-2.982.809,26	348.075,62
2053	40.165,32	3.069.275,22	-3.029.109,90	-2.681.034,29
2054	10.958,28	2.981.337,61	-2.970.379,33	-5.651.413,61
2055	10.912,96	2.842.239,02	-2.831.326,06	-8.482.739,67
2056	0,00	2.754.929,34	-2.754.929,34	-11.237.669,01
2057	0,00	2.615.058,63	-2.615.058,63	-13.852.727,64
2058	0,00	2.475.875,49	-2.475.875,49	-16.328.603,12
2059	0,00	2.337.936,87	-2.337.936,87	-18.666.539,99
2060	0,00	2.201.728,34	-2.201.728,34	-20.868.268,34
2061	0,00	2.067.755,37	-2.067.755,37	-22.936.023,71
2062	0,00	1.936.476,83	--1.936.476,83	-24.872.500,54
2063	0,00	1.808.391,87	-1.808.391,87	-26.680.892,41
2064	0,00	1.683.873,58	-1.683.873,58	-28.364.765,99
2065	0,00	1.563.257,65	-1.563.257,65	-29.928.023,64
2066	0,00	1.446.842,15	-1.446.842,15	-31.374.865,79
2067	0,00	1.334.889,91	-1.334.889,91	-32.709.755,70
2068	0,00	1.227.599,60	-1.227.599,60	-33.937.355,30
2069	0,00	1.125.069,91	-1.125.069,91	-35.062.425,21
2070	0,00	1.027.405,73	-1.027.405,73	-36.089.830,95
2071	0,00	934.725,36	-934.725,36	-37.024.556,30
2072	0,00	847.062,25	-847.062,25	-37.871.618,56
2073	0,00	764.440,04	-764.440,04	-38.636.058,60
2074	0,00	686.874,06	-686.874,06	-39.322.932,66
2075	0,00	614.322,78	-614.322,78	-39.937.255,44
2076	0,00	546.675,12	-546.675,12	-40.483.930,56
2077	0,00	483.882,07	-483.882,07	-40.967.812,63
2078	0,00	425.863,89	-425.863,89	-41.393.676,52
2079	0,00	372.532,92	-372.532,92	-41.766.209,44
2080	0,00	323.809,32	-323.809,32	-42.090.018,75
2081	0,00	279.563,49	-279.563,49	-42.369.582,25
2082	0,00	239.635,75	-239.635,75	-42.609.217,99
2083	0,00	203.801,46	-203.801,46	-42.813.019,45
2084	0,00	171.732,73	-171.732,73	-42.984.752,18
2085	0,00	143.126,22	-143.126,22	-43.127.878,40
2086	0,00	117.812,79	-117.812,79	-43.245.691,19
2087	0,00	95.658,16	-95.658,16	-43.341.349,34
2088	0,00	76.493,07	-76.493,07	-43.417.842,42
2089	0,00	60.133,10	-60.133,10	-43.477.975,51
2090	0,00	46.402,34	-46.402,34	-43.524.377,86
2091	0,00	35.099,09	-35.099,09	-43.559.476,95
2092	0,00	25.964,02	-25.964,02	-43.585.440,97
2093	0,00	18.726,95	-18.726,95	-43.604.167,93
2094	0,00	13.143,77	-13.143,77	-43.617.311,70
2095	0,00	8.960,69	-8.960,69	-43.626.272,39

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:1FFD5AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL							
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
LIQUIDADAS							
jan/2021 fev/2021 mar/2021 abr/2021 mai/2021 jun/2021 jul/2021							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)							
Pessoal Ativo							
682.792,83	822.049,19	838.047,50	585.515,81	802.345,83	861.471,02	830.012,50	
682.792,83	822.049,19	838.047,50	585.515,81	802.345,83	861.471,02	830.012,50	

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	682.792,83	646.665,12	719.535,24	550.326,04	713.389,34	721.079,71	744.425,54
Obrigações Patronais	0,00	175.384,07	118.512,26	35.189,77	88.956,49	140.391,31	85.586,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.720,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	49.720,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	633.072,05	822.049,19	838.047,50	585.515,81	802.345,83	861.471,02	830.012,50
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	766.210,75	759.260,84	835.399,78	845.566,02	938.442,04	9.567.114,11	3.603,49
Pessoal Ativo	766.210,75	759.260,84	835.399,78	845.566,02	938.442,04	9.567.114,11	3.603,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.182,68	704.149,18	725.194,05	722.053,69	879.548,93	8.521.342,35	3.603,49
Obrigações Patronais	54.028,07	55.111,66	110.205,73	123.512,33	58.893,11	1.045.771,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.720,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.720,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	766.210,75	759.260,84	835.399,78	845.566,02	938.442,04	9.517.393,33	3.603,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.114.255,93	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.114.255,93	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.520.996,82	49,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.321.698,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.805.613,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.289.528,38	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1865-0643-077). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:13.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:310D5AF8

GABINETE DA PREFEITA
RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.557.747,16	2.986.376,84	2.879.945,94	2.684.739,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.557.747,16	2.986.376,84	2.879.945,94	2.684.739,57
Nº PARCELAMENTO 620066237/621102920/633336416	0,00	1.503.763,48	1.445.002,49	1.273.993,16

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	1.557.747,16	1.482.613,36	1.434.943,45	1.410.746,41
DEDUÇÕES (II)	1.230.369,49	1.619.565,50	1.999.297,91	2.780.795,38
Disponibilidade de Caixa ¹	1.230.369,49	1.619.565,50	1.999.297,91	2.780.795,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.340.068,85	1.619.565,50	1.999.297,91	2.780.795,38
(-) Restos a Pagar Processados	109.699,36	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	327.377,67	1.366.811,34	880.648,03	-96.055,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.754.130,52	15.356.742,21	16.962.975,19	19.114.255,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.754.130,52	15.356.742,21	16.962.975,19	19.114.255,93
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,56	19,45	16,98	14,05
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,22	8,90	5,19	-0,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.704.956,62	18.428.090,65	20.355.570,23	22.937.107,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.934.460,96	16.585.281,58	18.320.013,21	20.643.396,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1715-0729-010). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:15.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:88062EA7

GABINETE DA PREFEITA
RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE PARANA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.754.130,52	15.356.742,21	16.962.975,19	19.114.255,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.754.130,52	15.356.742,21	16.962.975,19	19.114.255,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.721.321,77	4.914.157,51	5.428.152,06	6.116.561,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.249.189,59	4.422.741,76	4.885.336,85	5.504.905,71
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1806-2861-848). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:16.				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:105775A9

GABINETE DA PREFEITA
RGF - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.114.255,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.114.255,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.058.280,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.752.452,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.337.997,92	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1981-7486-942). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:17.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:636ED5F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 004/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): MESSIAS MEDEIROS			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120651-6			
DE: CPF: 067.175.464-50 / RG: 2467677			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:	Agência: 0758 /Caixa	Conta: 000798561027-9	
HORARIO DE SAÍDA: 03:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: BUSCAR O ADOLESCENTE MANOEL PEDRO FERREIRA DANTAS NA INSTITUIÇÃO FAZENDA DA ESPERANÇA, QUE ESTAVA EM PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO. A INSTITUIÇÃO ACOLEDORA FICA LOCALIZADA NA CIDADE DE LAGARTO, ESTADO DO SERGIPE, ESPECIFICAMENTE NO POVOADO ALTO DA BOA VISTA. O ADOLESCENTE NÃO SE ADAPTOU À INSTITUIÇÃO E ENTÃO FOI NECESSÁRIO QUE A SECRETARIA OFERTASSE A RECONDUÇÃO DO ADOLESCENTE PARA PARELHAS.			
PERÍODO: 26/01/2022 - 27/01/2022			
DESTINO: LAGARTO, SERGIPE			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	COM PERNOITE	200,00	200,00
01	SEM PERNOITE	100,00	100,00
Total			300,00

Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Itamário Bezerra de Lima
Código Identificador:3B53158C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
CONVÊNIO Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 001/2022
CONVÊNIO Nº 001/2022

TERMO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS – RN E A MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO, APAMI DE PARELHAS-RN.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN inscrito no CNPJ/MPF sob o número 08.087.561/0001-81, com sede na Av. Mauro Medeiros n. 97, Centro, Parelhas RN, nos termos da Lei Orgânica do Município, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional Tiago de Medeiros Almeida, brasileiro, casado, médico, com endereço para correspondência na sede do Município, aqui denominada de CONCEDENTE, e MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO, inscrita no CNPJ/MPF 08.464.166/0001-70, com sede à Rua Alexandrina Pereira n. 17, Centro, Parelhas/RN, neste ato representada por seu Diretor Técnico Dr. Manoel Marques Bezerra Neto, inscrito no CPF sob o nº 046.129.724-81, CRM 7327, conforme o Estatuto, que confere, poderes para representá-la na assinatura deste termo de convênio, daqui por diante designada CONVENIENTE, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares da matéria, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que reciprocamente outorgam, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A transferência de recursos financeiros do Convênio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para a APAMI - MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO, inscrita no CNPJ/MPF 08.464.166/0001-70, por ser a única unidade de saúde no Município a realizar serviços nas áreas de cirurgia geral e obstetrícia, valores a serem destinados a manutenção da referida entidade, conforme especificações integrantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 - A CONCEDENTE compromete-se a:

2.1.1 - Transferir os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, observada a sua disponibilidade financeira.

2.1.2 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução deste Convênio.

2.1.3 - Analisar e aprovar as Prestações de Contas da aplicação dos recursos da CONCEDENTE alocados ao Convênio.

2.2 - A CONVENIENTE compromete-se a:

2.2.1 - Executar o referido convênio, nos termos da legislação pertinente, na consecução do objeto de que trata este Convênio, em conta vinculada, observando critérios de qualidade técnica, custo e prazos previsto;

2.2.2 - Aplicar os recursos recebidos da CONCEDENTE e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, exclusivamente na execução do objeto pactuado, vedado a sua execução com finalidade diversa da estabelecida ainda que em caráter de emergência para posterior cobertura;

2.2.3 - Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio e apresentar relatório técnico das atividades sempre que solicitado;

2.2.4 - Prestar contas dos recursos alocados pela CONCEDENTE e os rendimentos das aplicações financeiras, conforma Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente;

2.2.5 - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número do Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão CONCEDENTE, relativa ao exercício da concessão;

2.2.6 - Propiciar, em local adequado, os meios e condições necessárias para que a CONCEDENTE possa exercer o estabelecido no item 2.1.2;

2.2.7 - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado à CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

2.2.8 - Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio;

2.2.9 - Promover as licitações que forem necessárias para a aquisição de materiais ou insumos a serem utilizados na execução do objeto pactuado, de acordo com a legislação específica de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.10 - Restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

a) Quando não for executado, o objeto da pactuação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas;

b) Quando não apresentada, no prazo estabelecido, a prestação de contas, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas; e

c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;

2.2.11 - Aplicar obrigatoriamente no mercado financeiro os recursos recebidos da CONCEDENTE, enquanto não forem empregados em sua finalidade, conforme a seguir:

a) Em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) Em fundo de aplicação de curto prazo, ou operação de mercado aperto, lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 280.008,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo que:

3.1.1 - A CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no exercício de 2022, oriundos do seu Orçamento nos termos da Lei Orçamentária nº 2648/2021, de 23 de Dezembro de 2021, conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$
2010–Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão	Média a Alta Complexidade	3350.41- Contribuição a Maternidade	300.000,00

3.1.2 - A CONVENENTE não participará com recursos financeiros, salvo por motivo superveniente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da CONVENENTE, em conta específica aberta pela CONVENENTE, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica;

4.1.1 - Os recursos obedecerão ao seguinte critério de desembolso:

a) Será liberado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), mensais pela CONCEDENTE a CONVENENTE, após assinatura deste instrumento;

4.1.2 - O pagamento da importância referida far-se-á, após publicação deste Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso de Plano de Trabalho aprovado, que integra este instrumento, observada a sua disponibilidade financeira.

4.1.3 - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela CONCEDENTE importará se for o caso, na imediata suspensão das liberações subsequentes.

4.1.4 - É obrigatória a restituição pela CONVENENTE a CONCEDENTE de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a conclusão ou extinção deste Convênio.

4.1.5 - Os recursos referentes à participação financeira da CONCEDENTE, serão depositados, na conta corrente nº 30.046-2, agência nº 1106-1, Banco do Brasil S/A, específica da MATERNIDADE DR. GRACILIANO LORDÃO - APAMI para o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

5.1 - A CONVENENTE, para atingir o objetivo, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado para este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

5.1.1 - Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que será previamente apreciada pela Procuradoria Jurídica e aprovada pela autoridade competente e pelo gestor do programa, sendo vedada a mudança do objeto.

5.1.2 - O Projeto Básico integrará o Plano de Trabalho, sempre que sua execução compreender obra ou serviço de engenharia, entendido como tal o conjunto de elementos que defina a obra ou serviço e que possibilite a estimativa de seu custo e prazo de execução, segundo as respectivas fases ou etapas, bem como a avaliação de seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

6.1 - As faturas, notas fiscais, recibos e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto pactuado, deverão ser emitidos em nome da CONVENENTE, se for o caso, devidamente identificados com o número deste Convênio.

6.1.1 - As notas fiscais deverão ser eletrônicas e deverão ser anexadas às certidões a seguir:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, caso o participante tenha sua sede no Estado do Rio Grande do Norte.

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto a fazenda municipal, no que se refere a débitos e dívida ativa do município.

d) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.1.2 - Todas as despesas deverão ser executadas mediante pesquisa de preços, junto a no mínimo 3 (três) fornecedores/prestadores de serviços, realizando assim procedimento semelhante a licitação pública.

a) Salvo por motivo devidamente justificado, será aceito procedimento diferente do previsto no subitem acima citado.

6.1.3 - Não poderão ser pagas, com recursos do Convênio, despesas com:

a) Data anterior ou posterior à vigência da execução físico-financeira do convênio;

b) Pagamento, a qualquer título, a militar ou servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria técnica.

c) Taxas bancárias, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

d) Taxa de administração, gerência ou similar;

e) Clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

f) Finalidade diversa da estabelecida no Convênio; e

g) Publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 - Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, exceto no tocante ao seu Objeto, será processada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 - O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial.

8.1.1 - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada ou alterada, por meio de Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

8.1.2 - Quando houver atraso na liberação dos recursos, a vigência será prorrogada “de ofício” pelo Ordenador de Despesa da CONCEDENTE.

- 8.1.3 - As prorrogações de vigência de que tratam os subitens anteriores aplicar-se-ão apenas em relação ao prazo de execução físico-financeira.
- 8.1.4 - Quando necessária à prorrogação de vigência do Convênio original, a solicitação neste sentido deverá ser apresentada com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, antes do término de sua vigência, acompanhada da devida justificativa.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 - Na hipótese da liberação dos recursos ocorrerem em 02 (duas) ou mais, a segunda ficará condicionada à apresentação de prestação de contas da primeira, e assim por diante, composta da documentação especificada nas letras “a” a “i” do item 9.1.4, se for o caso, no subitem 9.1.4 desta Cláusula, demonstrando o cumprimento da etapa ou fase referente à primeira parcela ou desembolso financeiro liberado, e assim sucessivamente.
- 9.1.1 - Após recebimento e aplicação e da parcela, deverá ser apresentada a prestação de contas relativa ao total dos recursos recebidos, composta das peças enumeradas no subitem 9.1.4 desta Cláusula.
- 9.1.2 - A prestação de contas, relativa aos recursos recebidos deverá ser apresentada ao órgão CONCEDENTE, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela.
- 9.1.3 - A prestação de Contas de Recursos Financeiros utilizados pela CONVENENTE será feita através de comprovação da execução da (obras/serviços/aquisição), conforme as exigências deste instrumento, com observância na Resolução nº 028/2020-TCE/RN e alterações posteriores, no que diz respeito às obrigações de prestar contas.
- 9.1.4 - As prestações de contas dos recursos recebidos por força deste instrumento deverão ser acompanhadas das peças constitutivas descritas da seguinte forma:
- a) Relatório do Cumprimento do Objeto;
 - b) Relatório de Execução Físico-Financeiro e Demonstrativo da Receita e Despesa, evidenciando;
 - b.1) os recursos recebidos;
 - b.2) a contrapartida;
 - b.3) os rendimentos da aplicação financeira;
 - c) Relação de pagamentos;
 - d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da CONCEDENTE, quando for o caso;
 - e) Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
 - f) Conciliação bancária, quando for o caso;
 - g) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso;
 - h) Comprovante de Recolhimento do saldo de recursos recebidos da CONCEDENTE, à conta e forma indicada pela CONCEDENTE; e,
 - i) Cópia dos despachos adjudicatórios e homologatórios das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o CONVENENTE pertencer a Administração Pública;
 - i.1) No caso de entidade privada sem fins lucrativos, apresentar mapa de apuração das pesquisas realizadas e cópias das propostas de preços realizadas a no mínimo 3 (três) fornecedores/prestadores de serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A CONCEDENTE, providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em Extrato, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a conta daquela data, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENUNCIA E RESCISÃO

- 11.1 - O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:
- 11.1.1 - Falta de prestação de contas parcial no prazo estabelecido, sem justa causa; e
 - 11.1.2 - Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do convênio;
- 11.2 - No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a CONCEDENTE, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a conta da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por estes transferidos para a consecução do objeto pactuado, acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como comprovar a sua regular aplicação, enquanto vigente o convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inadimplência por parte da CONVENENTE, a CONCEDENTE determinará o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, ressalvadas as exceções decorrentes de previsões legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.2 - As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.
- 13.3 - E, para validade do que pelos partícipes foram pactuados, firmou-se este instrumento em 02 (2) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos na forma da lei.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

MANOEL MARQUES BEZERRA NETO

Diretor Técnico da Maternidade Dr. Graciliano Lordão.

Publicado por:
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:78B4B65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.590.520,82	488.985,13
Pessoal Ativo	8.590.520,82	488.985,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.387.286,39	453.873,69
Obrigações Patronais	1.203.234,43	35.111,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	488.116,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	488.116,63	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.102.404,19	488.985,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.574.989,73	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.574.989,73	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.591.389,32	46,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 22 da LRF)	10.030.494,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.528.969,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	9.027.445,00	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1304-6882-805). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:04.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5DA93B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-94.749,04	-154.236,62	-195.423,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-94.749,04	-154.236,62	-195.423,42
PARCELAMENTO INSS	0,00	-94.749,04	-154.236,62	-195.423,42
DEDUÇÕES (II)	738.166,85	1.679.701,04	1.679.066,55	2.449.699,93
Disponibilidade de Caixa ¹	686.744,01	1.625.948,34	1.624.647,34	2.392.973,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.609.317,39	2.502.893,24	2.444.493,49	3.271.916,69

(-) Restos a Pagar Processados	922.573,38	876.944,90	819.846,15	878.943,20
Demais Haveres Financeiros	51.422,84	53.752,70	54.419,21	56.726,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-738.166,85	-1.774.450,08	-1.833.303,17	-2.645.123,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.111.181,01	16.610.125,86	16.700.756,38	18.574.989,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.111.181,01	16.610.125,86	16.700.756,38	18.574.989,73
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	-0,57	-0,92	-1,05
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,58	-10,68	-10,98	-14,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.333.417,21	19.932.151,03	20.040.907,66	22.289.987,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.400.075,49	17.938.935,93	18.036.816,89	20.060.988,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.995.929,66	3.994.724,66	3.905.495,34	1.931.217,26
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2089-0987-288). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:06.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: 1586161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a
Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.111.181,01	16.610.125,86	16.700.756,38	18.574.989,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.111.181,01	16.610.125,86	16.700.756,38	18.574.989,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	5.155.577,92	5.315.240,28	5.344.242,04	5.943.996,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.640.020,13	4.783.716,25	4.809.817,84	5.349.597,04
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1512-3921-162). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:10.				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: E573193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.574.989,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		18.574.989,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.971.998,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.674.798,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.300.249,28	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2057-1806-373). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:11.			

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
 Ari Carlos Soares Cruz
 Código Identificador:957F6D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar e Não Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.233.201,81	646.527,36	210.928,12	1.008.735,53	-581.654,54	0,00	1.948.665,34	859.356,80	0,00	1.089.308,54	
Recursos Ordinários	3.504.548,04	646.527,36	210.928,12	1.008.735,53	-365.816,06	0,00	2.004.173,09	859.356,80	0,00	1.144.816,29	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
>	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.838,48	0,00	215.838,48	0,00	0,00	215.838,48	
>	-271.346,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.346,23	0,00	0,00	-271.346,23	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	745.746,91	170.448,79	41.945,06	924.861,73	712.543,50	0,00	-1.104.052,17	572.841,66	0,00	-1.676.893,83	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	-297.746,13	45.262,72	4.704,93	0,00	504.871,10	0,00	-852.584,88	135.654,08	0,00	-988.238,96	
Outros Recursos Vinculados à Educação	93.650,60	20,15	2.003,07	0,00	210,00	0,00	91.417,38	0,00	0,00	91.417,38	
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.323.511,77	84.371,65	30.843,10	524.129,86	124.238,78	0,00	559.928,38	195.654,46	0,00	364.273,92
Recursos Vinculados à Assistência Social	-145.826,48	32.814,27	4.393,96	46.805,63	18.475,67	0,00	-248.316,01	40.085,99	0,00	-288.402,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-227.842,85	7.980,00	0,00	353.926,24	64.747,95	0,00	-654.497,04	201.447,13	0,00	-855.944,17
TOTAL (III) = (I + II)	3.978.948,72	816.976,15	252.873,18	1.933.597,26	130.888,96	0,00	844.613,17	1.432.198,46	0,00	-587.585,29

FONTE: Sistema e-Pública (1452-8032-947). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:12.

Nota: !Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F7ED2168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.574.989,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.574.989,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	18.574.989,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.591.389,32	46,25
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.030.494,45	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.528.969,73	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.027.445,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.645.123,35	-14,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.289.987,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.943.996,71	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.971.998,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.300.249,28	7,00
		DISPONIBILIDADE DE
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.432.198,46	-587.585,29

FONTE: Sistema e-Pública (1380-1604-365). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 16:13.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C2A83E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.333.212,90	34.333.212,90	4.046.055,10	11,78	18.574.989,73	54,10	15.758.223,17
RECEITAS CORRENTES	28.112.022,75	28.112.022,75	4.046.055,10	14,39	18.574.989,73	66,07	9.537.033,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	448.625,10	448.625,10	69.997,80	15,60	346.080,42	77,14	102.544,68
Impostos	442.800,75	442.800,75	69.997,80	15,81	346.080,42	78,16	96.720,33
Taxas	5.824,35	5.824,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,35

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	197.860,95	197.860,95	25.913,82	13,10	66.023,42	33,37	131.837,53	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	197.860,95	197.860,95	25.913,82	13,10	66.023,42	33,37	131.837,53	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	77.656,95	77.656,95	0,00	0,00	7.906,05	10,18	69.750,90	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.824,35	5.824,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,35	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	67.949,70	67.949,70	0,00	0,00	0,00	0,00	67.949,70	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	3.882,90	3.882,90	0,00	0,00	7.906,05	203,61	-4.023,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.196.266,15	24.196.266,15	3.950.143,48	16,33	18.154.979,84	75,03	6.041.286,31	
Transferências da União e de suas Entidades	17.532.859,68	17.532.859,68	3.070.228,96	17,51	13.209.269,43	75,34	4.323.590,25	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.215.802,82	2.215.802,82	279.332,11	12,61	1.766.360,42	79,72	449.442,40	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.447.603,65	4.447.603,65	600.582,41	13,50	3.179.349,99	71,48	1.268.253,66	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.191.613,60	3.191.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191.613,60	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.358,50	54.358,50	0,00	0,00	0,00	0,00	54.358,50	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.137.255,10	3.137.255,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.255,10	
RECEITAS DE CAPITAL	6.221.190,15	6.221.190,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.221.190,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	72.802,80	72.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	72.802,80	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	72.802,80	72.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	72.802,80	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.148.387,35	6.148.387,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.148.387,35	
Transferências da União e de suas Entidades	4.756.912,65	4.756.912,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.756.912,65	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.391.474,70	1.391.474,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.474,70	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.333.212,90	34.333.212,90	4.046.055,10	11,78	18.574.989,73	54,10	15.758.223,17	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.333.212,90	34.333.212,90	4.046.055,10	11,78	18.574.989,73	54,10	15.758.223,17	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.333.212,90	34.333.212,90	4.046.055,10	11,78	18.574.989,73	54,10	15.758.223,17	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.333.212,90	36.933.352,64	1.778.297,79	18.013.721,14	18.919.631,50	3.140.517,91	16.263.622,68	20.669.729,96	16.010.749,50	1.750.098,46
DESPESAS CORRENTES	23.264.113,95	26.879.613,53	1.382.160,13	16.493.031,85	10.386.581,68	3.031.866,01	15.401.120,35	11.478.493,18	15.148.247,17	1.091.911,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.347.289,05	12.929.545,36	77.743,86	9.671.627,57	3.257.917,79	1.225.636,17	9.182.642,44	3.746.902,92	9.128.092,99	488.985,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.916.824,90	13.950.068,17	1.304.416,27	6.821.404,28	7.128.663,89	1.806.229,84	6.218.477,91	7.731.590,26	6.020.154,18	602.926,37
DESPESAS DE CAPITAL	7.948.174,50	6.932.814,66	396.137,66	1.520.689,29	5.412.125,37	108.651,90	862.502,33	6.070.312,33	862.502,33	658.186,96
INVESTIMENTOS	7.307.509,65	6.278.169,81	396.137,66	1.312.576,97	4.965.592,84	94.875,56	667.078,91	5.611.090,90	667.078,91	645.498,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.802,80	72.802,80	0,00	0,00	72.802,80	0,00	0,00	72.802,80	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	567.862,05	581.842,05	0,00	208.112,32	373.729,73	13.776,34	195.423,42	386.418,63	195.423,42	12.688,90

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.120.924,45	3.120.924,45	0,00	0,00	3.120.924,45	0,00	0,00	3.120.924,45	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.333.212,90	36.933.352,64	1.778.297,79	18.013.721,14	18.919.631,50	3.140.517,91	16.263.622,68	20.669.729,96	16.010.749,50	1.750.098,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.333.212,90	36.933.352,64	1.778.297,79	18.013.721,14	18.919.631,50	3.140.517,91	16.263.622,68	20.669.729,96	16.010.749,50	1.750.098,46
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	561.268,59	-----	-----	2.311.367,05	-----	2.564.240,23	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.333.212,90	36.933.352,64	1.778.297,79	18.574.989,73	18.358.362,91	3.140.517,91	18.574.989,73	20.669.729,96	18.574.989,73	1.750.098,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: E7F4C908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.333.212,90	36.933.352,64	1.778.297,79	18.013.721,14	100,00	18.919.631,50	3.140.517,91	16.263.622,68	100,00	20.669.729,96	1.750.098,46
LEGISLATIVA	1.061.746,35	1.061.746,35	93.710,74	756.962,36	4,20	304.783,99	133.101,40	756.962,36	4,65	304.783,99	0,00
Ação Legislativa	1.061.746,35	1.061.746,35	93.710,74	756.962,36	4,20	304.783,99	133.101,40	756.962,36	4,65	304.783,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.704.729,70	3.736.510,82	142.816,32	2.768.023,15	15,37	968.487,67	428.200,08	2.585.785,44	15,90	1.150.725,38	182.237,71
Administração Geral	3.556.126,35	3.587.907,47	131.816,32	2.691.523,15	14,94	896.384,32	410.800,08	2.509.285,44	15,43	1.078.622,03	182.237,71
Controle Interno	148.603,35	148.603,35	11.000,00	76.500,00	0,42	72.103,35	17.400,00	76.500,00	0,47	72.103,35	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.811.851,70	2.214.208,86	70.427,16	806.495,33	4,48	1.407.713,53	141.288,68	682.016,89	4,19	1.532.191,97	124.478,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	774.924,15	649.886,15	5.186,12	174.455,64	0,97	475.430,51	22.874,27	143.632,87	0,88	506.253,28	30.822,77
Assistência Comunitária	2.036.927,55	1.564.322,71	65.241,04	632.039,69	3,51	932.283,02	118.414,41	538.384,02	3,31	1.025.938,69	93.655,67
SAÚDE	7.984.118,10	8.711.328,18	582.700,37	4.649.281,89	25,81	4.062.046,29	1.005.078,82	4.383.785,39	26,95	4.327.542,79	265.496,50
Atenção Básica	6.526.785,30	7.329.411,38	535.849,87	4.542.044,44	25,21	2.787.366,94	955.166,42	4.276.547,94	26,30	3.052.863,44	265.496,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	381.270,75	408.786,75	8.200,50	34.200,50	0,19	374.586,25	8.200,50	34.200,50	0,21	374.586,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	363.532,05	260.600,05	38.650,00	70.391,90	0,39	190.208,15	41.711,90	70.391,90	0,43	190.208,15	0,00
Vigilância Sanitária	657.469,05	657.469,05	0,00	2.645,05	0,01	654.824,00	0,00	2.645,05	0,02	654.824,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.060,95	55.060,95	0,00	0,00	0,00	55.060,95	0,00	0,00	0,00	55.060,95	0,00
EDUCAÇÃO	9.111.192,30	9.664.046,53	3.334,37	4.529.852,75	25,15	5.134.193,78	605.698,49	3.965.851,89	24,38	5.698.194,64	564.000,86
Ensino Fundamental	6.646.550,40	6.981.184,63	3.849,91	3.567.732,25	19,81	3.413.452,38	501.754,05	3.016.560,05	18,55	3.964.624,58	551.172,20
Educação Infantil	2.248.268,40	2.506.488,40	-515,54	954.054,59	5,30	1.552.433,81	101.840,33	941.225,93	5,79	1.565.262,47	12.828,66
Educação de Jovens e Adultos	209.901,30	169.901,30	0,00	8.065,91	0,04	161.835,39	2.104,11	8.065,91	0,05	161.835,39	0,00
Desporto Comunitário	6.472,20	6.472,20	0,00	0,00	0,00	6.472,20	0,00	0,00	0,00	6.472,20	0,00
CULTURA	501.819,15	420.037,15	45.584,00	220.439,20	1,22	199.597,95	26.318,50	184.327,20	1,13	235.709,95	36.112,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.857,30	4.857,30	0,00	0,00	0,00	4.857,30	0,00	0,00	0,00	4.857,30	0,00
Difusão Cultural	229.979,40	355.194,40	45.584,00	220.439,20	1,22	134.755,20	26.318,50	184.327,20	1,13	170.867,20	36.112,00
Infra-Estrutura Urbana	266.982,45	59.985,45	0,00	0,00	0,00	59.985,45	0,00	0,00	0,00	59.985,45	0,00
URBANISMO	2.327.359,65	4.063.856,49	443.841,36	2.647.668,26	14,70	1.416.188,23	534.390,58	2.314.429,98	14,23	1.749.426,51	333.238,28
Infra-Estrutura Urbana	655.522,35	637.640,35	0,00	0,00	0,00	637.640,35	0,00	0,00	0,00	637.640,35	0,00
Serviços Urbanos	1.671.837,30	3.426.216,14	443.841,36	2.647.668,26	14,70	778.547,88	534.390,58	2.314.429,98	14,23	1.111.786,16	333.238,28
HABITAÇÃO	1.618,05	1.618,05	0,00	0,00	0,00	1.618,05	0,00	0,00	0,00	1.618,05	0,00
Habitação Urbana	1.618,05	1.618,05	0,00	0,00	0,00	1.618,05	0,00	0,00	0,00	1.618,05	0,00
SANEAMENTO	427.918,05	229.743,05	0,00	0,00	0,00	229.743,05	0,00	0,00	0,00	229.743,05	0,00
Saneamento Básico Rural	131.045,25	5.570,25	0,00	0,00	0,00	5.570,25	0,00	0,00	0,00	5.570,25	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	296.872,80	224.172,80	0,00	0,00	0,00	224.172,80	0,00	0,00	0,00	224.172,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	188.812,05	194.723,05	0,00	14.000,00	0,08	180.723,05	7.000,00	14.000,00	0,09	180.723,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.044,60	4.044,60	0,00	0,00	0,00	4.044,60	0,00	0,00	0,00	4.044,60	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	184.767,45	190.678,45	0,00	14.000,00	0,08	176.678,45	7.000,00	14.000,00	0,09	176.678,45	0,00
AGRICULTURA	1.307.113,50	1.726.220,50	342.112,15	810.286,04	4,50	915.934,46	158.384,24	582.178,12	3,58	1.144.042,38	228.107,92
Recursos Hídricos	163.874,55	142.200,55	0,00	0,00	0,00	142.200,55	0,00	0,00	0,00	142.200,55	0,00
Extensão Rural	763.952,70	920.912,70	342.112,15	562.446,04	3,12	358.466,66	158.384,24	334.638,12	2,06	586.274,58	227.807,92
Promoção da Produção Agropecuária	379.286,25	663.107,25	0,00	247.840,00	1,38	415.267,25	0,00	247.540,00	1,52	415.567,25	300,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	272.266,05	7.266,05	0,00	0,00	0,00	7.266,05	0,00	0,00	0,00	7.266,05	0,00

Turismo	272.266,05	7.266,05	0,00	0,00	0,00	7.266,05	0,00	0,00	0,00	7.266,05	0,00
DESPORTO E LAZER	879.168,15	983.748,20	38.725,22	403.246,88	2,24	580.501,32	72.234,68	399.509,03	2,46	584.239,17	3.737,85
Desporto Comunitário	879.168,15	983.748,20	38.725,22	403.246,88	2,24	580.501,32	72.234,68	399.509,03	2,46	584.239,17	3.737,85
ENCARGOS ESPECIAIS	632.575,65	797.374,91	15.046,10	407.465,28	2,26	389.909,63	28.822,44	394.776,38	2,43	402.598,53	12.688,90
Refinanciamento da Dívida Interna	632.575,65	797.374,91	15.046,10	407.465,28	2,26	389.909,63	28.822,44	394.776,38	2,43	402.598,53	12.688,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.120.924,45	3.120.924,45	0,00	0,00	0,00	3.120.924,45	0,00	0,00	0,00	3.120.924,45	0,00
Reserva de Contingência	3.120.924,45	3.120.924,45	0,00	0,00	0,00	3.120.924,45	0,00	0,00	0,00	3.120.924,45	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.333.212,90	36.933.352,64	1.778.297,79	18.013.721,14	100,00	18.919.631,50	3.140.517,91	16.263.622,68	100,00	20.669.729,96	1.750.098,46
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1307-8399-889). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:36.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:965BEE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.474.950,91	1.817.713,74	1.404.011,25	1.453.270,74	1.644.055,25	1.479.842,48	2.095.719,70	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.415,38	7.018,68	27.756,23	17.473,07	26.569,51	33.822,12	33.353,02	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	3.811,82	4.625,80	1.571,73	2.309,10	8.368,81	11.099,17	10.853,41	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	24.603,56	2.392,88	26.184,50	15.163,97	18.200,70	22.722,95	22.499,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	184,26	205,82	902,02	1.557,17	2.961,31	3.908,14	4.968,02	
Rendimentos de Aplicação Financeira	184,26	205,82	902,02	1.557,17	2.961,31	3.908,14	4.968,02	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.446.351,27	1.810.489,24	1.375.353,00	1.434.240,50	1.614.524,43	1.442.112,22	2.057.398,66	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	
Cota-Parte do ICMS	160.636,90	149.591,81	162.950,54	125.105,15	137.664,65	158.354,20	154.269,01	
Cota-Parte do IPVA	3.892,27	6.944,02	6.510,59	10.781,39	12.430,69	11.150,35	10.553,78	
Cota-Parte do ITR	0,00	13,68	59,95	6,08	0,00	0,00	18,36	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	170,05	139,10	165,16	165,66	160,11	146,87	169,63	
Transferências do FUNDEB	233.401,88	315.383,71	231.533,40	319.731,65	250.107,73	244.749,04	241.393,09	
Outras Transferências Correntes	128.782,17	133.227,48	166.320,21	133.943,13	199.179,59	149.910,21	451.583,11	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	216.833,41	272.375,56	195.499,83	196.113,10	233.047,34	209.490,56	186.095,66	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	216.833,41	272.375,56	195.499,83	196.113,10	233.047,34	209.490,56	186.095,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.258.117,50	1.545.338,18	1.208.511,42	1.257.157,64	1.411.007,91	1.270.351,92	1.909.624,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.258.117,50	1.545.338,18	1.208.511,42	1.257.157,64	1.411.007,91	1.270.351,92	1.909.624,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.258.117,50	1.545.338,18	1.208.511,42	1.257.157,64	1.411.007,91	1.270.351,92	1.909.624,04	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.598.464,30	1.896.625,32	1.788.090,21	1.567.887,29	2.997.003,74	21.217.634,93	31.046.779,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.557,31	47.795,97	24.321,33	33.054,62	36.943,18	346.080,42	448.625,10	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.223,85	
ISS	6.882,09	3.391,62	1.033,20	11.362,02	4.522,01	69.830,78	232.967,70	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,90	
IRRF	22.675,22	44.404,35	23.288,13	21.692,60	32.421,17	276.249,64	174.726,30	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,35	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	9.515,98	7.688,66	8.218,22	10.230,12	15.683,70	66.023,42	197.860,95	
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.515,98	7.688,66	8.218,22	10.230,12	15.683,70	66.023,42	197.860,95	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	7.113,78	792,27	0,00	0,00	7.906,05	77.656,95
Transferências Correntes	1.559.391,01	1.834.026,91	1.754.758,39	1.524.602,55	2.944.376,86	20.797.625,04	27.131.022,45
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.886,88	1.679.802,24	12.190.162,93	12.648.558,30
Cota-Parte do ICMS	158.036,46	177.044,20	166.263,83	200.298,58	113.769,77	1.863.985,10	1.850.807,70
Cota-Parte do IPVA	9.550,23	6.760,63	2.124,43	810,21	407,33	81.915,92	147.075,60
Cota-Parte do ITR	0,00	68,37	133,65	128,70	20,66	449,45	10.516,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.618,90
Transferências da LC 61/1989	142,65	169,72	174,71	133,89	171,10	1.908,65	4.207,35
Transferências do FUNDEB	264.967,74	242.298,72	245.174,07	289.532,54	361.802,17	3.240.075,74	4.471.871,25
Outras Transferências Correntes	167.726,03	654.571,90	501.668,08	-56.188,25	788.403,59	3.419.127,25	7.985.366,55
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191.613,60
DEDUÇÕES (II)	225.339,39	187.431,22	201.583,20	258.251,64	260.584,29	2.642.645,20	2.934.756,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	225.339,39	187.431,22	201.583,20	258.251,64	260.584,29	2.642.645,20	2.934.756,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.373.124,91	1.709.194,10	1.586.507,01	1.309.635,65	2.736.419,45	18.574.989,73	28.112.022,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.373.124,91	1.709.194,10	1.586.507,01	1.309.635,65	2.736.419,45	18.574.989,73	28.112.022,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.373.124,91	1.709.194,10	1.586.507,01	1.309.635,65	2.736.419,45	18.574.989,73	28.112.022,75

FONTE: Sistema e-Pública (1751-6381-705). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:37.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:604B4765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais			
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.168.647,15			18.635.715,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	448.625,10			346.080,42	
IPTU	31.223,85			0,00	
ISS	232.967,70			69.830,78	
ITBI	3.882,90			0,00	
IRRF	174.726,30			276.249,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.824,35			0,00	
Contribuições	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	197.860,95			66.023,42	
Aplicações Financeiras (II)	197.860,95			66.023,42	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Transferências Correntes	24.252.890,55			18.215.705,59	
Cota-Parte do FPM	10.118.846,64			9.937.169,26	
Cota-Parte do ICMS	1.480.646,16			1.491.188,25	
Cota-Parte do IPVA	117.660,48			65.532,79	
Cota-Parte do ITR	8.413,44			359,58	
Transferências da LC 87/1996	10.095,75			0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.365,88			1.526,97	
Transferências do FUNDEB	4.471.871,25			3.240.075,74	
Outras Transferências Correntes	8.041.990,95			3.479.853,00	
Demais Receitas Correntes	3.269.270,55			7.906,05	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00			0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.269.270,55			7.906,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	27.970.786,20			18.569.692,06	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.221.190,15			0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens	72.802,80			0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00			0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	72.802,80			0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00			0,00	
Transferência de Capital	6.148.387,35			0,00	
Convênios	5.531.737,05			0,00	
Outras Transferências de Capital	616.650,30			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.148.387,35			0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.119.173,55			18.569.692,06	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021			
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTO
		A	RESTOS A PAGAR	NÃO	

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.879.613,53	16.493.031,85	15.401.120,35	15.148.247,17	74.075,94	1.205,00	1.205,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.929.545,36	9.671.627,57	9.182.642,44	9.128.092,99	19.978,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.950.068,17	6.821.404,28	6.218.477,91	6.020.154,18	54.097,94	1.205,00	1.205,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.950.068,17	6.821.404,28	6.218.477,91	6.020.154,18	54.097,94	1.205,00	1.205,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.879.613,53	16.493.031,85	15.401.120,35	15.148.247,17	74.075,94	1.205,00	1.205,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.932.814,66	1.520.689,29	862.502,33	862.502,33	31.521,29	151.196,37	89.229,32
Investimentos	6.278.169,81	1.312.576,97	667.078,91	667.078,91	31.521,29	151.196,37	89.229,32
Inversões Financeiras	72.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	72.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	581.842,05	208.112,32	195.423,42	195.423,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.350.972,61	1.312.576,97	667.078,91	667.078,91	31.521,29	151.196,37	89.229,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.120.924,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.351.510,59	17.805.608,82	16.068.199,26	15.815.326,08	105.597,23	152.401,37	90.434,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.558.334,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		66.023,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		2.624.357,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-195.423,42
DEDUÇÕES (XXIX)	738.166,85	2.449.699,93
Disponibilidade de Caixa	686.744,01	2.392.973,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.609.317,39	3.271.916,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	922.573,38	878.943,20
Demais Haveres Financeiros	51.422,84	56.726,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-738.166,85	-2.645.123,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.906.956,50

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		43.630,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.863.326,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.797.302,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1306-7731-053). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:40.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D913A4B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
null		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	442.800,75	346.080,42
1.1-Receita resultante do IPTU	31.223,85	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	3.882,90	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	232.967,70	69.830,78

1.4-Receita resultante do IRRF	174.726,30	276.249,64
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.661.165,75	14.138.422,05
2.1-Cota Parte FPM	12.648.558,30	12.190.162,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.648.558,30	11.264.969,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	1.850.807,70	1.863.985,10
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	4.207,35	1.908,65
2.4-Cota-Parte ITR	10.516,80	449,45
2.5-Cota-Parte IPVA	147.075,60	81.915,92
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.103.966,50	14.484.502,47
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.932.233,15	2.642.645,73
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	843.758,48	978.479,89

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.415.246,85	3.179.349,99
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.415.246,85	3.179.349,99
6.1.1-Principal	4.415.246,85	3.179.349,99
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	1.483.013,70	536.704,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.179.349,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.665.388,12	3.474.183,63	3.338.529,55	3.336.624,62	135.654,08
10.1-Educação Infantil	883.394,65	832.617,14	826.617,14	826.617,14	6.000,00
10.1.1-Creche	883.394,65	832.617,14	826.617,14	826.617,14	6.000,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.781.993,47	2.641.566,49	2.511.912,41	2.510.007,48	129.654,08
11-OUTRAS DESPESAS	390.385,80	24.632,86	24.632,86	21.832,86	0,00
11.1-Educação Infantil	390.385,80	24.632,86	24.632,86	21.832,86	0,00
11.1.1-Creche	390.385,80	24.632,86	24.632,86	21.832,86	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.055.773,92	3.498.816,49	3.363.162,41	3.358.457,48	135.654,08

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.425.149,72	3.293.932,13	3.293.929,13	131.217,59	988.238,96
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.498.816,49	3.363.162,41	3.358.457,48	135.654,08	988.238,96
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.225.544,99	3.425.149,72	2.436.910,76	76,65
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	317.935,00	-319.466,50	668.772,46	21,03

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	934.262,25	76.707,86	69.879,20	69.879,20	6.828,66	
24.1-Creche	934.262,25	76.707,86	69.879,20	69.879,20	6.828,66	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.695.357,56	478.362,58	376.843,96	360.845,66	101.518,62	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.629.619,81	555.070,44	446.723,16	430.724,86	108.347,28	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.053.886,93
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		536.704,26
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		988.238,96
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		988.238,96
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		1.276.074,14
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		264.630,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.621.125,62	264.630,61	1,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	563.772,15	45.262,72	0,00	1.276.074,14	-712.301,99
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	563.772,15	45.262,72	0,00	1.276.074,14	-712.301,99
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	586.427,10	190.276,86	
35.1-Salário-Educação	124.412,40	69.795,39	
35.2-PDDE	125.015,10	420,00	
35.3-PNAE	161.784,00	63.404,00	
35.4-PNATE	64.713,60	56.237,47	
35.5-Outras Transferências do FNDE	110.502,00	420,00	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.307.923,05	0,00	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.894.350,15	190.276,86	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.685.393,73	4.053.886,93	3.809.885,57	3.789.182,34	244.001,36	
47.1-Despesas Correntes	8.337.034,33	4.208.054,25	3.964.052,89	3.941.346,59	244.001,36	
47.1.1-Pessoal Ativo	5.562.047,31	3.803.506,87	3.580.392,65	3.570.868,15	223.114,22	
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.774.987,02	404.547,38	383.660,24	370.478,44	20.887,14	
47.2-Despesas de Capital	1.327.012,20	321.798,50	1.799,00	1.799,00	319.999,50	
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.327.012,20	321.798,50	1.799,00	1.799,00	319.999,50	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					-137.940,74	3.574,01
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					3.240.075,74	69.795,39
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)					3.391.233,57	29.952,93
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-289.098,57	43.416,47
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					-289.098,57	43.416,47

FONTE: Sistema e-Pública (1389-8174-963). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:42.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:704F7577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.932.814,66	1.520.689,29	5.412.125,37
Investimentos	6.278.169,81	1.312.576,97	4.965.592,84
Inversões Financeiras	72.802,80	0,00	72.802,80
Amortização da Dívida	581.842,05	208.112,32	373.729,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.932.814,66	1.520.689,29	5.412.125,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.932.814,66	1.520.689,29	5.412.125,37
FONTE: Sistema e-Pública (1244-0622-305). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:44.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:09ACA29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021					SALDO ATUAL(k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))					0,00
	0,00	0,00					
FONTE: Sistema e-Pública (1831-1745-170). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:47.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
null				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	442.800,75	442.800,75	346.080,42	78,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.223,85	31.223,85	0,00	0,00
IPTU	29.121,75	29.121,75	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.102,10	2.102,10	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.882,90	3.882,90	0,00	0,00
ITBI	3.882,90	3.882,90	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.967,70	232.967,70	69.830,78	29,97
ISS	232.967,70	232.967,70	69.830,78	29,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	174.726,30	174.726,30	276.249,64	158,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.673.784,65	14.673.784,65	13.213.228,64	90,05
Cota-Parte FPM	12.648.558,30	12.648.558,30	11.264.969,52	89,06
Cota-Parte ITR	10.516,80	10.516,80	449,45	4,27
Cota-Parte IPVA	147.075,60	147.075,60	81.915,92	55,70
Cota-Parte ICMS	1.850.807,70	1.850.807,70	1.863.985,10	100,71
Cota-Parte IPI-Exportação	4.207,35	4.207,35	1.908,65	45,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.618,90	12.618,90	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.618,90	12.618,90	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.116.585,40	15.116.585,40	13.559.309,06	89,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.339.412,65	3.988.310,75	2.789.233,90	69,94	2.719.391,86	68,18	2.671.709,60	66,99	69.842,04
Despesas Correntes	3.196.650,45	3.845.548,55	2.762.600,12	71,84	2.692.758,08	70,02	2.645.075,82	68,78	69.842,04
Despesas de Capital	142.762,20	142.762,20	26.633,78	18,66	26.633,78	18,66	26.633,78	18,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.662,65	5.662,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.044,60	4.044,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.618,05	1.618,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.799,95	24.799,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.562,45	14.562,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.237,50	10.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.369.875,25	4.018.773,35	2.789.233,90	69,41	2.719.391,86	67,67	2.671.709,60	66,48	69.842,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.789.233,90	2.719.391,86	2.671.709,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.789.233,90	2.719.391,86	2.671.709,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.033.896,36	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	755.337,54	-----	637.813,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,57	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.033.896,36	2.789.233,90	755.337,54	9.163.581,98	0,00		8.408.244,44	-----	344.021,86	-----	755.337,54
Empenhos de 2020	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00		0,00	33.507,47	527.853,44	0,00	2.632.991,76
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	875.351,70	256.612,26	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	11.173,00	473.823,06	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (a)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.987.329,95	5.987.329,95	2.505.163,37	41,84
Proveniente da União	5.121.784,50	5.121.784,50	2.397.591,31	46,81
Proveniente dos Estados	865.545,45	865.545,45	107.572,06	12,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.581.898,65	4.581.898,65	529.224,65	11,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.569.228,60	10.569.228,60	3.034.388,02	28,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.187.372,65	3.341.100,63	1.752.810,54	52,46	1.557.156,08	46,61	1.527.140,15	45,71	195.654,46	
Despesas Correntes	1.719.641,70	2.261.447,68	1.685.991,58	74,55	1.490.337,12	65,90	1.460.321,19	64,57	195.654,46	
Despesas de Capital	1.467.730,95	1.079.652,95	66.818,96	6,19	66.818,96	6,19	66.818,96	6,19	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	375.608,10	403.124,10	34.200,50	8,48	34.200,50	8,48	34.200,50	8,48	0,00	
Despesas Correntes	139.925,10	167.441,10	34.200,50	20,43	34.200,50	20,43	34.200,50	20,43	0,00	
Despesas de Capital	235.683,00	235.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	363.532,05	260.600,05	70.391,90	27,01	70.391,90	27,01	69.985,70	26,86	0,00	
Despesas Correntes	344.545,95	241.613,95	70.391,90	29,13	70.391,90	29,13	69.985,70	28,97	0,00	
Despesas de Capital	18.986,10	18.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	511.331,10	511.331,10	2.645,05	0,52	2.645,05	0,52	2.224,08	0,43	0,00	
Despesas Correntes	121.288,65	121.288,65	2.645,05	2,18	2.645,05	2,18	2.224,08	1,83	0,00	
Despesas de Capital	390.042,45	390.042,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	55.060,95	55.060,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	54.251,40	54.251,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	809,55	809,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.492.904,85	4.571.216,83	1.860.047,99	40,69	1.664.393,53	36,41	1.633.550,43	35,74	195.654,46	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.526.785,30	7.329.411,38	4.542.044,44	61,97	4.276.547,94	58,35	4.198.849,75	57,29	265.496,50	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	381.270,75	408.786,75	34.200,50	8,37	34.200,50	8,37	34.200,50	8,37	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	363.532,05	260.600,05	70.391,90	27,01	70.391,90	27,01	69.985,70	26,86	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	536.131,05	536.131,05	2.645,05	0,49	2.645,05	0,49	2.224,08	0,41	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	55.060,95	55.060,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nul									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.862.780,10	8.589.990,18	4.649.281,89	54,12	4.383.785,39	51,03	4.305.260,03	50,12	265.496,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.492.904,85	4.571.216,83	1.860.047,99	40,69	1.664.393,53	36,41	1.633.550,43	35,74	195.654,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.369.875,25	4.018.773,35	2.789.233,90	69,41	2.719.391,86	67,67	2.671.709,60	66,48	69.842,04
FONTE: Sistema e-Pública (1024-0769-382). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:48.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:08CE36C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)													R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)											REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
												No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)														
FONTE: Sistema e-Pública (1851-6893-605). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:52.														

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:3366CCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	34.333.212,90
Previsão Atualizada	34.333.212,90
Receitas Realizadas	18.574.989,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.333.212,90
Créditos Adicionais	2.600.139,74
Dotação Atualizada	36.933.352,64
Despesas Empenhadas	18.013.721,14
Despesas Liquidadas	16.263.622,68
Despesas Pagas	16.010.749,50
Superávit Orçamentário	2.311.367,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.013.721,14
Despesas Liquidadas	16.263.622,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.574.989,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.574.989,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.574.989,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
Resultado Primário - Acima da Linha		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.558.334,43	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.624.357,85	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		922.573,38	0,00	105.597,23
Poder Executivo		922.573,38	0,00	105.597,23
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.998.309,66	1.912.311,03	90.434,32
Poder Executivo		3.998.309,66	1.912.311,03	90.434,32
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.920.883,04	1.912.311,03	196.031,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		264.630,61	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.436.910,76	25,00	1,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	70,00	76,65
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	50,00	0,00
			15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.520.689,29	5.412.125,37
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.789.233,90	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	20,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1654-6943-630). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:53.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:587940F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

MANTIDOS PELO TESOUREO	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----
FONTE: Sistema e-Pública (1290-3655-530). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:39.					
Nota:					
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:2E65AF38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
CHEFIA DE GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 796/2021, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2003 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
			21 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 90.000,00
Total da Ação:					R\$ 90.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 90.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		1.5 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos			
			83 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:					R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 40.000,00
	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento			
			545 - 3.3.90.41.00 - Contribuições	Fonte: 15001002	R\$ 13.000,00
Total da Ação:					R\$ 13.000,00
		2.41 - Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF			
			657 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 180.000,00
Total da Ação:					R\$ 180.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 193.000,00

Valor total: R\$ 323.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
			65 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15001001	R\$ 30.000,00

Total da Ação:					R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 30.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		1.17 - Construção, reforma e ampliação do Açougue Público Municipal			
			409 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		1.20 - Construção de um Pórtico Turístico			
			416 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		1.4 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos			
			319 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		1.5 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos			
			85 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 80.000,00
	2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo				
		2.65 - Realização de Eventos Culturais, Turísticos e Comemorativos			
			332 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20.000,00
3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		1.14 - Estruturação da Rede Física de Atenção Hospitalar - Reforma e ampliação do hospital municipal			
			399 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16310000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:					R\$ 40.000,00
		1.26 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básica de Saúde - APS			
			551 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16310000	R\$ 70.000,00
Total da Ação:					R\$ 70.000,00
		1.27 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes destinados a atenção especializada em saúde - MAC			
			557 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
		2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento			
			543 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 13.000,00
Total da Ação:					R\$ 13.000,00
		2.41 - Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF			
			336 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:					R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 193.000,00

Valor total: R\$ 323.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:C1456B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 012/2021

DECRETO Nro 00012/21, de 01 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.105.520,34 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00581/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.105.520,34 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.105.520,34 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 01 de Dezembro de 2021

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		
	Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.128,90
TOTAL Camara Municipal			3.128,90
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 092 0003 2.002	Custeio das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
04 122 0002 2.003	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.000,00
PARA:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	64.999,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			72.999,00
PARA:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finanças		

04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			8.000,00
PARA:			
02 08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 812 0041 2.017	Custeio das Atividades Desportivas e de Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			2.000,00
PARA:			
02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
20 605 0043 2.020	Custeio das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.850,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			31.850,00
PARA:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 451 0059 1.012	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	272.145,16

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0048 2.022	Custeio das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			279.145,16
PARA:			
02 13.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0018 2.025	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	153.947,28
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	25.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	44.100,00
12 361 0026 2.030	Custeio do FUNDEB 60%-Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	72.300,00
12 361 0026 2.033	Custeio das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.400,00
12 365 0027 2.036	Custeio das Atividades da Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	11.900,00
12 365 0060 2.038	Custeio das Atividades do Funbeb 60% - Ensino Infantil e Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	9.800,00
12 365 0061 2.039	Custeio das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil e Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	37.500,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			359.447,28
PARA:			
02 14.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0103 2.072	Manut.da Sec.Mun.de Assist.Soc.,Habit.e Trabalho		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	6.700,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	19.350,00
08 244 0102 2.067	Concessão e Oferta de Benefício Eventual de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	14.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	500,00
08 244 0106 2.073	Manut.das Ações dos Serv.de Prot.Soc.Bas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	11.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.750,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			65.350,00
PARA:			
02 15.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0035 2.050	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	26.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	64.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	29.600,00
10 301 0053 2.053	Custeio das Atividades da Atenção Básica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 2100 2.100	Manutenção das Atividades de Prevenção do Covid 19 Coronavirus		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	54.000,00
10 302 0054 1.003	Aquisição de Um Veículo Utilitário para Usuários do SUS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
		Anul.dotação	77.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			266.600,00
TOTAL GERAL			1.105.520,34

Santana do Seridó, 01 de Dezembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

DE:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
TOTAL Camara Municipal			20.000,00
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
			7.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.000,00
DE:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
			36.299,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
			16.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			60.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000	Recurso Ordinário		
			20.722,81
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			163.021,81
DE:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
			5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			5.000,00
DE:			
02 05.	Secretaria Munic de Assistência Social		
08 334 0101 1.067	Desenv.de Ações de Const.Ref. e Melhoria Social Habitacionais de Interesse		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			100.000,00
TOTAL Secretaria Munic de Assistência Socia			100.000,00
DE:			
02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
20 605 0043 2.020	Custeio das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			9.000,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			9.000,00
DE:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 451 0048 1.020	Construção de Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			79.200,00
15 451 0059 1.012	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		
			50.000,00
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			129.200,00
DE:			
02 13.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0018 2.025	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			45.000,00
12 361 0015 1.033	Aquisicao de Onibus Escolar Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11240000	Outras Transferências do FNDE		
			283.600,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			150.000,00
12 361 0026 2.033	Custeio das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			6.400,00
12 365 0027 2.036	Custeio das Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			12.000,00
12 365 0061 2.039	Custeio das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil e Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			537.000,00
DE:			
02 14.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0103 2.072	Manut.da Sec.Mun.de Assist.Soc.,Habit.e Trabalho		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
			27.000,00
08 244 0106 2.073	Manut.das Ações dos Serv.de Prot.Soc.Bas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		
			20.000,00
14 244 0099 1.030	Construção da Sede do Cras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		
			36.298,53
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			83.298,53
DE:			
02 15.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0036 1.018	Custeio do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ			
Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00581/20.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0053 2.053	Custeio das Atividades da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			52.000,00
TOTAL GERAL			1.105.520,34

Santana do Seridó, 01 de Dezembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:859F4B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS RREO 06_2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	12.631.266,52	15.871.113,79									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:21											
NOTA:											

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista Crc 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assunção

Código Identificador:4E615749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.591/2022

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como para atender programas específicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e demais programas vinculados aos órgãos da Administração Municipal poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, conforme delimitações constantes dos anexos e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Para efeito da presente Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - Contratação de pessoal para atendimento de programas de governo, convênio ou serviços administrativos de caráter transitório;

II - Contratação de pessoal para atendimento de necessidade emergencial;

III - admissão de profissionais da área de assistência à saúde;

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado e não poderão ter prazo superior a **60 dias**.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será a fixada de conformidade com a planilha contida nos anexos da presente Lei.

Art. 7º. O contrato ou ato administrativo firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado ou nomeante;

III - pela extinção ou conclusão de programas ou projetos;

IV – por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, conforme a natureza e peculiaridades da função contratada, consignadas na lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio/RN para o exercício de 2022.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 26 de janeiro de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**ANEXO I-SERVIÇO DE SAÚDE
I-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS I**

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
02	MÉDICO PSIQUIATRA	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 7.000,00
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.500,00
02	PSICÓLOGO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
02	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
02	ENFERMEIRO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 1.212,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	COPEIRA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
03	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.100,00
01	COORDENADOR DO CAPS I	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.500,00
TOTAL 20				

II-NUCLEO AMPLIADO DE SAUDE DA FAMILIA-NASF

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
05	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
01	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
01	NUTRICIONISTA	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
02	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
02	PSICÓLOGO	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
03	EDUCADOR FÍSICO	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
01	FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$3.000,00
01	MÉDICO PSIQUIATRA	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 7.000,00
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.500,00
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	COPEIRA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
TOTAL 21				

III-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
02	CIRURGIÃO-DENTISTA (ENDODONTISTA)	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$3.000,00
01	CIRURGIÃO-DENTISTA (PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$3.000,00
01	CIRURGIÃO-DENTISTA (BUCA MAXILO FACIAL)	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$3.000,00
01	CIRURGIÃO-DENTISTA (PROTESISTA)	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$3.000,00
01	CIRURGIÃO-DENTISTA (DIAGNÓSTICO BUCAL COM ÊNFASE E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER BUCAL)	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$3.000,00
01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.500,00
04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
04	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
02	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	COORDENADOR DO CEO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.500,00
02	DIGITADOR	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
TOTAL 24				

IV-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 12 EQUIPES

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
12	ENFERMEIRO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
12	CIRURGIÃO-DENTISTA	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00
12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
12	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
33	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
12	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
12	GERENTE DE UBS	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.500,00
12	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.000,00
TOTAL 144				

V-EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR-EMAD

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
01	MÉDICO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 10.000,00
01	ENFERMEIRO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00

03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
01	COORDENADOR DO EMAD	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.500,00
TOTAL 10				

VI-EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO-EMAP

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
01	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
01	NUTRICIONISTA	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
01	PSICÓLOGO	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
TOTAL 3				

VII-CENTRO COVID

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
05	MÉDICO CLINICO-PLANTÃO	24 HORAS POR PLANTÃO	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00 POR PLANTÃO
02	MÉDICO CLINICO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 10.000,00
02	ENFERMEIRO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00
07	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
04	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
02	DIGITADOR	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
TOTAL 26				

VIII-SAMU

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
01	COORDENADOR SAMU	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.500,00
01	ENFERMEIRO	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.000,00
06	MOTORISTA/SOCORRISTA	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
06	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.300,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
TOTAL 16				

IX- QUALIFAR-SUS

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
02	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	30 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00
02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.212,00
TOTAL 4				

X-ATENÇÃO PRIMÁRIA

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
22	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
02	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.500,00
02	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.500,00
04	OPERADOR DE SISTEMA DE REGULAÇÃO DA SMS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
15	AUXILIAR OPERACIONAL DA SMS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.212,00
TOTAL 45				

ANEXO II-ASSITENCIA SOCIAL

I-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS (SCFV)

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
COPEIRA	03	40Hs	R\$ 1.212,00
ASG	03	40Hs	R\$ 1.212,00
VIGIA	02	40Hs	R\$ 1.212,00
TOTAL 8			

II-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	30Hs	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO	01	40Hs	R\$ 2.000,00
ASG	02	40Hs	R\$ 1.212,00
VIGIA	02	40Hs	R\$ 1.212,00
TOTAL 6			

III-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	30Hs	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO	01	40Hs	R\$ 2.000,00
ADVOGADO	01	40Hs	R\$ 2.000,00
ASG	02	40Hs	R\$ 1.212,00
VIGIA	02	40Hs	R\$ 1.212,00
TOTAL 8			

IV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS – CCI

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
COPEIRA	02	40Hs	R\$ 1.212,00
VIGIA	02	40Hs	R\$ 1.212,00
TOTAL 4			

V-COZINHA COMUNITÁRIA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASG	03	40Hs	R\$ 1.212,00
COPEIRO	02	40Hs	R\$ 1.212,00
TOTAL 5			

ANEXO III- SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIOS

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASG	09	40 HORAS	R\$ 1.212,00
COPEIRO	07	40 HORAS	R\$ 1.212,00
GARI	30	40 HORAS	R\$ 1.212,00
VIGIA	25	40 HORAS	R\$ 1.212,00
TOTAL 71			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:425F1408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º P.P. 002/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA INFORMATIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS (TOMBAMENTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

SUEIDE M DA SILVA EIRELI	40.913.296/0001-56
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
6970	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, AVALIAÇÃO INICIAL DE TODOS OS BENS, LANÇAMENTO E CORREÇÕES DE REGISTROS EM SISTEMA INFORMATIZADO PRÓPRIO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, DE TODOS OS BENS MÓVEIS, FIXAÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CÓDIGO DE BARRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS, ENTREGA DE VALORES DOS BENS POR CONTA CONTÁBIL E DEMAIS RELATÓRIOS, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS RELATÓRIOS, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - NBC(S) T 16.	MES		12,00	1.500,0000	18.000,00
					Total	18.000,00

Valor total da contratação 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 26 de Janeiro de 2022.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:128E497A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º P.P. 002/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO****OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA INFORMATIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS (TOMBAMENTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

SUEIDE M DA SILVA EIRELI	40.913.296/0001-56
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
6970	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, AVALIAÇÃO INICIAL DE TODOS OS BENS, LANÇAMENTO E CORREÇÕES DE REGISTROS EM SISTEMA INFORMATIZADO PRÓPRIO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, DE TODOS OS BENS MÓVEIS, FIXAÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CÓDIGO DE BARRAS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS, ENTREGA DE VALORES DOS BENS POR CONTA CONTÁBIL E DEMAIS RELATÓRIOS, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS RELATÓRIOS, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETRO PÚBLICO - NBC(S) T 16.	MES		12,00	1.500,0000	18.000,00
					Total	18.000,00

Valor total da contratação 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

São José do Seridó/RN, 26 de Janeiro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:B2648A0E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL****RECURSOS HUMANOS****DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 141/2021 - SÃO MIGUEL/ RN, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESA.****Decreto Suplementar Nº. 141/2021 São Miguel/ RN, 01 de dezembro de 2021.****SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESA.****O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,****DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 2.176.300,00 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV - Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 01 de dezembro de 2021.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

Suplementação
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
2001 - Gabinete do Prefeito					
2.245- Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			21 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
			22 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 38.000,00
2.247- Manutenção da Guarda Municipal					
			36 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 68.000,00					
2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento					
2.248- Contribuição para Formação do PASEP					
			51 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 10010000	R\$ 55.000,00
Total da Ação:					R\$ 55.000,00
2.250- Amortização da Dívida Contratada					
			62 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
2.297- Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.					
			233 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 50.000,00
			245 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 12.000,00
			250 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 10010000	R\$ 51.000,00
Total da Ação:					R\$ 113.000,00
2.368- Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais					
			630 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 10010000	R\$ 23.000,00
Total da Ação:					R\$ 23.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 211.000,00					
2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
2.251- Manutenção da Secretaria de Educação					
			67 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 50.000,00
			68 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
			80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 65.000,00
2.253- Manutenção do Ensino Fundamental					
			167 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 11110000	R\$ 50.000,00
Total da Ação:					R\$ 50.000,00
2.256- Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental					
			143 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	R\$ 550.000,00
			647 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	R\$ 200.000,00
Total da Ação:					R\$ 750.000,00
2.263- Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%					
			147 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	R\$ 291.000,00
			649 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	R\$ 60.000,00
Total da Ação:					R\$ 351.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 1.216.000,00					
2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
2.291- Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos					
			327 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
			337 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 150.000,00
			651 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 178.000,00
2.307- Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP					
			378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 16200000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:					R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 218.000,00					
2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					
2.293- Manutenção do Desenvolvimento Rural					
			348 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 2.000,00					
2008 - Controladoria Geral do Município					
2.246- Manutenção do Controle Interno					
			652 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
R\$ 1.000,00					
3 - Secretaria de Saúde					

	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.280- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			657 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 220.000,00
			660 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	R\$ 77.000,00
			971 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:					R\$ 397.000,00
		2.289- Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
			974 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12140000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		2.292- Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB			
			729 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	R\$ 10.000,00
			978 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12140000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 12.000,00
		2.304- Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			
			818 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12110000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 459.000,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social				
		2.273- Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV			
			1037 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 13110000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 2.176.300,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				
		2.250- Amortização da Dívida Contratada			
			629 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 10010000	R\$ 310.000,00
Total da Ação:					R\$ 310.000,00
		2.297- Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.			
			650 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 85.000,00
Total da Ação:					R\$ 85.000,00
		2.368- Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais			
			633 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 10010000	R\$ 99.500,00
Total da Ação:					R\$ 99.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 494.500,00
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.251- Manutenção da Secretaria de Educação			
			74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
		2.252- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE			
			91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11220000	R\$ 98.000,00
Total da Ação:					R\$ 98.000,00
		2.255- Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental			
			109 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11130000	R\$ 246.300,00
			111 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11130000	R\$ 40.000,00
			115 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11130000	R\$ 189.000,00
			116 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 11130000	R\$ 30.000,00
			118 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 11130000	R\$ 49.500,00
			646 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11130000	R\$ 68.000,00
Total da Ação:					R\$ 622.800,00
		2.256- Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental			
			144 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	R\$ 33.000,00
Total da Ação:					R\$ 33.000,00
		2.257- Manutenção das Ações Financiadas com QSE			
			103 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11200000	R\$ 349.000,00
Total da Ação:					R\$ 349.000,00
		2.262- Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%			
			125 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11130000	R\$ 30.000,00
			127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 11130000	R\$ 44.000,00
Total da Ação:					R\$ 74.000,00

		2.263- Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		148 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	RS 44.000,00	
Total da Ação:							RS 44.000,00
		2.265- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - PNAE					
				95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11220000	RS 65.000,00	
Total da Ação:							RS 65.000,00
		2.371- Manutenção do Ensino Superior e Técnico					
				641 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 10010000	RS 59.000,00	
Total da Ação:							RS 59.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							RS 1.374.800,00
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano						
		1.12 - Conservação, restauração e recomposição de estradas vicinais					
				404 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 88.000,00	
Total da Ação:							RS 88.000,00
		1.14 - Construção, restauração e recomposição de asfalto das estradas do município					
				410 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 81.000,00	
Total da Ação:							RS 81.000,00
		1.15 - Construção e recomposição de calçamento e meio-fio					
				413 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 89.000,00	
				415 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	RS 49.000,00	
Total da Ação:							RS 138.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							RS 307.000,00
Valor total Reduzido:							RS 2.176.300,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:D642F289

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.897.806,70	2.942.012,20	3.501.949,21	3.022.479,79	3.113.645,45	3.199.995,19	3.267.881,17	
Pessoal Ativo	2.555.064,23	2.599.489,73	3.157.856,24	2.678.386,82	2.761.235,65	2.856.278,94	2.926.892,93	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.082.003,33	2.114.892,18	2.560.056,24	2.185.383,24	2.265.998,66	2.336.395,82	2.403.527,82	
Obrigações Patronais	473.060,90	484.597,55	597.800,00	493.003,58	495.236,99	519.883,12	523.365,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	342.742,47	342.522,47	344.092,97	344.092,97	352.409,80	343.716,25	340.988,24	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	331.746,31	331.526,31	333.096,81	333.096,81	332.515,64	331.400,09	330.475,91	
Pensões	10.996,16	10.996,16	10.996,16	10.996,16	19.894,16	12.316,16	10.512,33	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	404.462,15	370.392,74	371.353,45	371.966,82	416.188,53	409.401,62	410.054,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	61.719,68	27.870,27	27.260,48	27.873,85	63.778,73	65.685,37	69.065,87	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	342.742,47	342.522,47	344.092,97	344.092,97	352.409,80	343.716,25	340.988,24	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.493.344,55	2.571.619,46	3.130.595,76	2.650.512,97	2.697.456,92	2.790.593,57	2.857.827,06	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos meses) (a)	12	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.295.925,21	3.391.380,69	3.322.331,93	3.204.105,89	3.860.393,85	39.019.907,28	4.305,00	
Pessoal Ativo	2.947.867,96	3.045.127,27	2.976.805,92	2.858.835,77	3.177.068,93	34.540.910,39	4.305,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.418.721,07	2.527.784,89	2.449.166,16	2.443.493,62	2.542.515,55	28.329.938,41	1.155,00	
Obrigações Patronais	529.146,89	517.342,38	527.639,76	415.342,15	634.553,55	6.210.971,98	3.150,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	348.057,25	346.253,42	345.526,01	345.270,12	683.324,92	4.478.996,89	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	333.937,26	333.937,26	333.209,85	332.953,96	665.907,92	4.323.804,13	0,00	
Pensões	14.119,99	12.316,16	12.316,16	12.316,16	17.417,00	155.192,76	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	423.257,51	415.427,83	425.073,71	417.333,05	756.012,84	5.190.924,36	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	75.200,26	69.174,41	79.547,70	72.062,93	72.687,92	711.927,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	348.057,25	346.253,42	345.526,01	345.270,12	683.324,92	4.478.996,89	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.872.667,70	2.975.952,86	2.897.258,22	2.786.772,84	3.104.381,01	33.828.982,92	4.305,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.217.738,67	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.217.738,67	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	33.833.287,92	51,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.217.578,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.456.699,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.695.820,99	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1602-1957-358). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:42.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município
CPF 032.562.044-06

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:036916E7

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.860.524,92	11.688.317,83	11.486.005,22	10.890.770,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.860.524,92	11.688.317,83	11.486.005,22	10.890.770,86
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	733.460,61	733.460,61	733.460,61	733.460,61
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	8.736.830,91	8.564.623,82	8.362.311,21	8.076.924,87
PARCELAMENTO DO FGTS	2.390.233,40	2.390.233,40	2.390.233,40	2.080.385,38
DEDUÇÕES (II)	4.616.434,63	8.078.862,42	8.655.584,19	8.229.217,70
Disponibilidade de Caixa ¹	4.088.118,23	7.533.376,05	8.110.046,55	7.688.998,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.713.215,90	8.662.931,08	9.239.601,58	8.815.360,82
(-) Restos a Pagar Processados	1.625.097,67	1.129.555,03	1.129.555,03	1.126.362,03
Demais Haveres Financeiros	528.316,40	545.486,37	545.537,64	540.218,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	7.244.090,29	3.609.455,41	2.830.421,03	2.661.553,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.229.466,31	56.473.678,20	58.255.220,53	65.217.738,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.229.466,31	56.473.678,20	58.255.220,53	65.217.738,67
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,87	20,70	19,72	16,70
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,36	6,39	4,86	4,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	65.075.359,57	67.768.413,84	69.906.264,64	78.261.286,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	58.567.823,61	60.991.572,46	62.915.638,18	70.435.157,76

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	562.461,41	274.684,96	228.888,94	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1557-2295-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:44.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSÉ HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretario Municipal De Administração,
Portaria Nº 001/2021

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Municipio
CPF 032.562.044-06

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:048C6BA2

SETOR DE CONTABILIDADE RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
GARANTIAS CONCEDIDAS		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.229.466,31	56.473.678,20	58.255.220,53	65.217.738,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.229.466,31	56.473.678,20	58.255.220,53	65.217.738,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	17.353.429,22	18.071.577,02	18.641.670,57	20.869.676,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	15.618.086,30	16.264.419,32	16.777.503,51	18.782.708,73
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1743-8436-664). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:45.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário de Administração
CPF: 061.160.353-53

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município
CPF 032.562.044-06

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:D2189942

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.217.738,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.217.738,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.434.838,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.391.354,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.565.241,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1352-6198-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:46.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRAControlador Geral do Município
CPF 032.562.044-06Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:1DA53C69**SETOR DE CONTABILIDADE**
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGARPODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.199.011,08	132.408,50	61.682,50	0,00	1.871.837,50	0,00	1.133.082,58	1.052.961,92	0,00	80.120,66
Recursos Ordinários	3.199.011,08	132.408,50	61.682,50	0,00	1.871.837,50	0,00	1.133.082,58	1.052.961,92	0,00	80.120,66
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	35.275.376,86	995.540,76	672.265,51	0,00	149.023,70	0,00	33.458.546,89	701.836,82	0,00	32.756.710,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.341.739,74	0,00	0,00	0,00	122,31	0,00	1.341.617,43	48.960,00	0,00	1.292.657,43
Transferências do FUNDEB	3.322.839,83	857.931,01	3.486,30	0,00	88.655,04	0,00	2.372.767,48	6.014,54	0,00	2.366.752,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	565.777,71	0,00	0,00	0,00	258,90	0,00	565.518,81	317.900,00	0,00	247.618,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.721.308,20	32.783,41	262.737,56	0,00	15.259,39	0,00	3.410.527,84	40.366,92	0,00	3.370.160,92
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-2.216.554,37	96.238,35	323.321,47	0,00	4.900,45	0,00	-2.641.014,64	218.556,37	0,00	-2.859.571,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	277.140,24	2.835,68	2.868,87	0,00	143,93	0,00	271.291,76	2.998,99	0,00	268.292,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	26.411.342,80	1.587,23	0,00	0,00	15.482,45	0,00	26.394.273,12	63.440,00	0,00	26.330.833,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.851.782,71	4.165,08	79.851,31	0,00	24.201,23	0,00	1.743.565,09	3.600,00	0,00	1.739.965,09
TOTAL (III) = (I + II)	38.474.387,94	1.127.949,26	733.948,01	0,00	2.020.861,20	0,00	34.591.629,47	1.754.798,74	0,00	32.836.830,73

FONTE: Sistema e-Pública (1939-6554-619). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:47.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53**JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO**Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC: RN/3476**FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA**Controlador Geral Do Município
CPF 032.562.044-06Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:32118B36

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	65.217.738,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.217.738,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.217.738,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.833.287,92	51,88
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.217.578,88	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	33.456.699,94	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	31.695.820,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.661.553,16	4,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.261.286,40	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.869.676,37	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.434.838,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.565.241,71	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.754.798,74	32.836.830,73

FONTE: Sistema e-Pública (1923-1271-766). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:49.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 061.160.353-53

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município
CPF 032.562.044-06

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:6B34969D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 6º BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.047.427,41	36.891,43	61.865,79	370.369,02	55,50	0,00	8.578.245,67	514.018,44	0,00	8.064.227,23
Recursos Ordinário	8.624.533,87	36.891,43	61.865,79	370.369,02	55,50	0,00	8.155.352,13	514.018,44	0,00	7.641.333,69
Outros Recursos não Vinculados	422.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.893,54	0,00	0,00	422.893,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.377.553,07	2.888,00	58.526,87	63.760,38	2.321,78	0,00	5.250.056,04	2.765.346,62	0,00	2.484.709,42
Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	-3.100,00	132.145,48	0,00	-135.245,48

e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	2.288.058,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288.058,88	309.921,88	0,00	1.978.137,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	566.445,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.445,25	0,00	0,00	566.445,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.888,00	58.526,87	30.814,70	0,00	0,00	-92.229,57	121.033,41	0,00	-213.262,98
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.611.975,45	0,00	0,00	29.845,68	2.321,78	0,00	1.579.807,99	420.787,16	0,00	1.159.020,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	306.230,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.230,08	49,39	0,00	306.180,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	604.843,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.843,41	1.781.409,30	0,00	-1.176.565,89
TOTAL (III) = (I) + (II)	14.424.980,48	39.779,43	120.392,66	434.129,40	2.377,28	0,00	13.828.301,71	3.279.365,06	0,00	10.548.936,65

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 76FAB3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021			
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.966.463,00	6.570.476,43	6.192.183,51	5.989.798,37	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.875.671,51	2.681.653,49	2.466.972,89	2.338.886,33	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.875.671,51	2.681.653,49	2.466.972,89	2.338.886,33	
De Tributos	0,00	-514,78	-2.603,61	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	290.936,99	207.588,11	152.800,44	97.256,57	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	16.267,61	12.837,21	9.393,42	5.889,93	
Com Instituição Não Financeira	2.568.466,91	2.461.742,95	2.307.382,64	2.235.739,83	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.090.791,49	3.888.822,94	3.725.210,62	3.650.912,04	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.813.128,41	7.931.109,04	6.834.782,37	14.824.916,35	
Disponibilidade de Caixa	5.813.128,41	7.931.109,04	6.834.782,37	14.824.916,35	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.583.568,83	7.947.777,56	6.851.450,89	14.961.895,40	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	770.440,42	16.668,52	16.668,52	136.979,05	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.153.334,59	-1.360.632,61	-642.598,86	-8.835.117,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.493.296,27	58.826.355,98	60.234.536,74	73.627.117,86	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,11	11,16	10,28	8,13	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,00	-2,31	-1,06	-11,99	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	68.991.955,52	70.591.627,18	72.281.444,09	88.352.541,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	63.532.464,46	65.053.299,68	79.517.287,29	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5548944B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 3º QUADRIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	58.826.355,98	60.234.536,74	73.627.117,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.941.798,32	13.251.598,08	16.197.965,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9DF4FBDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3º QUADRIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2021
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Referência	Semestre de Referência(a)	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.627.117,86	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.780.338,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.602.304,97	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.153.898,25	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:257BE394

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão		Exercício: 2021
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		73.627.117,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.279.024,95	32,98
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	39.758.643,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.549.830,11	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.839.309,51	-15,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.591.627,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.197.965,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.780.338,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.153.898,25	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.286.415,06	14.364.192,54

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021	
Bimestre: 6/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	66.375.800,00				
Previsão Atualizada	68.158.140,18				
Receitas Realizadas	74.452.098,60				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	66.375.800,00				
Dotação Atualizada	80.338.726,50				
Despesas Empenhadas	67.535.036,65				
Despesas Liquidadas	64.248.562,09				
Despesas Pagas	64.128.169,43				
Superávit Orçamentário	10.203.536,51				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	67.535.036,65				
Despesas Liquidadas	64.248.562,09				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada	73.627.117,86				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	592.300,00		8.696.029,14	1.468,17	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		8.928.251,40	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		770.440,42	82,13	753.771,90	16.586,39
Poder Executivo	770.440,42		82,13	753.771,90	16.586,39
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.003.731,22	380.148,62	1.188.429,11	435.153,49
Poder Executivo	2.003.731,22		380.148,62	1.188.429,11	435.153,49
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.774.171,64		380.230,75	1.942.201,01	451.739,88
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.426.848,87		25,00		18,44
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.417.177,23		70,00		66,98
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	75.772,44		50,00		25,29
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.396.445,11		15,00		23,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: B5849D89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE DE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							Exercício:		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
Receitas Correntes	60.833.800,00	62.616.140,18	20.711.172,79	33,08	73.627.117,86	117,58	-11.010.977,68		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.798.400,00	14.798.662,10	9.442.568,52	63,81	22.448.818,86	151,69	-7.650.156,76		
Impostos	13.778.400,00	13.778.662,10	9.281.035,71	67,36	21.688.691,22	157,41	-7.910.029,12		
Taxas	1.020.000,00	1.020.000,00	161.532,81	15,84	760.127,64	74,52	259.872,36		
Contribuições	450.000,00	450.000,00	123.875,61	27,53	653.027,64	145,12	-203.027,64		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	123.875,61	27,53	653.027,64	145,12	-203.027,64		
Receita Patrimonial	56.700,00	56.700,00	139.253,42	245,60	232.222,26	409,56	-175.522,26		
Valores Mobiliários	56.700,00	56.700,00	139.253,42	245,60	232.222,26	409,56	-175.522,26		
Transferências Correntes	45.528.700,00	47.305.740,04	10.998.979,42	23,25	50.278.303,28	106,28	-2.972.563,24		
Transferências da União e de suas Entidades	24.757.300,00	26.384.340,04	6.130.943,53	23,24	26.783.973,60	101,51	-399.633,56		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	11.571.400,00	11.721.400,00	2.615.746,41	22,32	11.843.790,10	101,04	-122.390,10		
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.200.000,00	9.200.000,00	2.252.289,48	24,48	11.650.539,58	126,64	-2.450.539,58		
Outras Receitas Correntes	0,00	5.038,04	6.495,82	128,94	14.745,82	292,69	-9.707,78		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	638,04	5.395,82	845,69	5.395,82	845,69	-4.757,78		
Demais Receitas Correntes	0,00	4.400,00	1.100,00	25,00	9.350,00	212,50	-4.950,00		
Receitas de Capital	5.542.000,00	5.542.000,00	824.980,74	14,89	824.980,74	14,89	4.717.019,26		
Transferências de Capital	5.542.000,00	5.542.000,00	824.980,74	14,89	824.980,74	14,89	4.717.019,26		
Transferências da União e de suas Entidades	5.542.000,00	5.542.000,00	824.980,74	14,89	824.980,74	14,89	4.717.019,26		
Total Receitas	66.375.800,00	68.158.140,18	21.536.153,53	31,60	74.452.098,60	109,23	-6.293.958,42		
Déficit					0,00				
Total					84.655.635,11				
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	66.375.800,00	13.962.926,50	80.338.726,50	8.608.699,14	67.535.036,65	12.803.689,85	15.110.957,28	64.248.562,09	16.090.164,41	64.128.169,43	3.286.474,56
Despesas Correntes	47.670.950,00	13.552.189,89	61.223.139,89	6.310.795,50	55.926.126,94	5.297.012,95	13.849.467,91	55.546.923,33	5.676.216,56	55.426.530,67	379.203,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.664.020,00	843.830,72	27.507.850,72	1.090.690,66	26.079.394,82	1.428.455,90	5.304.528,11	26.079.394,82	1.428.455,90	26.018.520,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.006.930,00	12.708.359,17	33.715.289,17	5.220.104,84	29.846.732,12	3.868.557,05	8.544.939,80	29.467.528,51	4.247.760,66	29.408.010,64	379.203,61
Despesas de Capital	18.204.850,00	907.236,61	19.112.086,61	2.297.903,64	11.608.909,71	7.503.176,90	1.261.489,37	8.701.638,76	10.410.447,85	8.701.638,76	2.907.270,95
INVESTIMENTO	17.584.850,00	698.795,08	18.283.645,08	2.311.862,69	10.794.930,05	7.488.715,03	1.061.038,52	7.888.556,81	10.395.088,27	7.888.556,81	2.906.373,24
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	272.250,00	272.250,00	0,00	272.105,24	144,76	133.578,93	272.105,24	144,76	272.105,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	620.000,00	-63.808,47	556.191,53	-13.959,05	541.874,42	14.317,11	66.871,92	540.976,71	15.214,82	540.976,71	897,71
Reserva de Contingência	500.000,00	-496.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-496.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	66.375.800,00	13.962.926,50	80.338.726,50	8.608.699,14	67.535.036,65	12.803.689,85	15.110.957,28	64.248.562,09	16.090.164,41	64.128.169,43	3.286.474,56
Superávit								10.203.536,51			
Total								74.452.098,60			

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 91A92A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 6º BIMESTRE DE 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			Exercício: 2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Secretário

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:EFFD74FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 6º
BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	14.798.662,10	22.448.818,86
IPTU	40.000,00	22.527,23
ISS	13.700.000,00	19.895.288,51
IBTI	20.000,00	9.057,33
IRRF	262,10	961.519,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.038.400,00	1.560.426,03
Receitas de Contribuições	450.000,00	653.027,64
Receita Patrimonial Líquida	56.700,00	232.222,26
Aplicações Financeiras (II)	56.700,00	232.222,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.305.740,04	50.278.303,28
Cota-Parte do FPM	13.455.000,00	16.177.259,70
Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	12.799.436,30
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	419.556,09
Cota-Parte do ITR	7.000,00	6.039,03
Transferências da LC 87/1996	2.177,96	26.135,52
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	11.301,55
Transferências do FUNDEB	9.560.561,97	12.517.629,40
Outras Transferências Correntes	10.423.000,11	8.320.945,69
Demais Receitas Correntes	5.038,04	14.745,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.038,04	14.745,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	62.559.440,18	73.394.895,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.542.000,00	824.980,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.542.000,00	824.980,74
Convênios	2.292.000,00	366.580,74
Outras Transferências de Capital	3.250.000,00	458.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.542.000,00	824.980,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.101.440,18	74.219.876,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.223.139,89	55.926.126,94	55.546.923,33	55.426.530,67	693.105,27	362.086,81	362.086,81
Pessoal e Encargos Sociais	27.507.850,72	26.079.394,82	26.079.394,82	26.018.520,03	170.727,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.715.289,17	29.846.732,12	29.467.528,51	29.408.010,64	522.378,03	362.086,81	362.086,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.223.139,89	55.926.126,94	55.546.923,33	55.426.530,67	693.105,27	362.086,81	362.086,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.112.086,61	11.608.909,71	8.701.638,76	8.701.638,76	60.666,63	826.342,30	826.342,30
Investimentos	18.283.645,08	10.794.930,05	7.888.556,81	7.888.556,81	55.120,10	826.342,30	826.342,30
Inversões Financeiras	272.250,00	272.105,24	272.105,24	272.105,24	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	272.250,00	272.105,24	272.105,24	272.105,24	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	556.191,53	541.874,42	540.976,71	540.976,71	5.546,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.555.895,08	11.067.035,29	8.160.662,05	8.160.662,05	55.120,10	826.342,30	826.342,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.782.534,97	66.993.162,23	63.707.585,38	63.587.192,72	748.225,37	1.188.429,11	1.188.429,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.696.029,14
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						592.300,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						232.222,26	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	8.928.251,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.966.463,00	5.989.798,37
DEDUÇÕES (XXIX)	5.813.128,41	14.824.916,35
Disponibilidade de Caixa	5.813.128,41	14.824.916,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.583.568,83	14.961.895,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	770.440,42	136.979,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	1.153.334,59	-8.835.117,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.988.452,57
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	633.461,37	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-426.739,80	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.928.251,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.928.251,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:19A5CC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 6º BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.778.662,10	21.688.691,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.000,00	22.527,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.400,00	9.577,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.704.000,00	20.695.066,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	262,10	961.519,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.320.000,00	29.413.592,67
2.1- Cota-Parte FPM	13.455.000,00	16.177.259,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.400.000,00	14.943.668,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.055.000,00	1.233.591,20
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	12.799.436,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	11.301,55
2.4- Cota-Parte ITR	7.000,00	6.039,03
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	419.556,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.098.662,10	51.102.283,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.253.000,00	5.636.000,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.021.665,53	7.139.570,68
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.266.201,70	12.566.446,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.216.000,00	11.699.356,75
6.1.1- Principal	9.200.000,00	11.650.539,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.000,00	48.817,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.201,70	567.528,26

6.2.1- Principal	50.201,70	567.528,26
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	299.561,56
6.3.1- Principal	0,00	299.561,56
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	3.947.000,00	6.014.539,29
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	51.683,61	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	51.683,61	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.618.130,18	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.621.946,00	8.417.177,23	8.417.177,23	8.417.177,23	0,00
10.1- Educação Infantil	2.568.305,68	2.390.611,11	2.390.611,11	2.390.611,11	0,00
10.1.1- Creche	1.413.989,68	1.251.853,97	1.251.853,97	1.251.853,97	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.154.316,00	1.138.757,14	1.138.757,14	1.138.757,14	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.053.640,32	6.026.566,12	6.026.566,12	6.026.566,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.450.240,00	2.096.505,57	1.786.583,69	1.786.583,69	309.921,88
11.1- Educação Infantil	654.000,00	476.989,17	476.989,17	476.989,17	0,00
11.1.1- Creche	654.000,00	476.989,17	476.989,17	476.989,17	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.796.240,00	1.619.516,40	1.309.594,52	1.309.594,52	309.921,88
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.072.186,00	10.513.682,80	10.203.760,92	10.203.760,92	309.921,88

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.417.177,23	8.417.177,23	8.417.177,23	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.364.620,43	10.054.698,55	10.054.698,55	309.921,88	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	182.328,96	182.328,96	182.328,96	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.772,44	75.772,44	75.772,44	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	75.772,44	75.772,44	75.772,44	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.796.512,60	8.417.177,23	8.417.177,23	66,98
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	149.780,78	75.772,44	75.772,44	25,29
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	44.934,23	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.256.644,66	1.943.724,74	1.943.724,74	15,46

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	774.600,00	413.611,21	405.621,21	405.621,21	7.990,00
24.1- Creche	644.600,00	375.979,21	367.989,21	367.989,21	7.990,00
24.2- Pré-escola	130.000,00	37.632,00	37.632,00	37.632,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.579.950,00	4.692.635,16	4.567.519,98	4.567.519,98	125.115,18
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	6.354.550,00	5.106.246,37	4.973.141,19	4.973.141,19	133.105,18

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		15.470.866,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		6.014.539,29
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		29.478,64
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		9.426.848,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO
		% APLICADO

	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.775.570,97	9.426.848,87	18,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	249.126,98	222.234,53	216.548,34	29.478,64	3.100,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	249.126,98	222.234,53	216.548,34	29.478,64	3.100,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	740.500,00	665.744,69
35.1- Salário-Educação	351.500,00	260.684,04
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	221.000,00	241.584,63
35.4- PNATE	166.000,00	163.475,81
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	0,21
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	350.000,00	125.608,82
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.090.500,00	791.353,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	228.000,00	166.547,17	166.547,17	166.547,17	0,00
41.1- Creche	121.000,00	71.100,01	71.100,01	71.100,01	0,00
41.2- Pré-escola	107.000,00	95.447,16	95.447,16	95.447,16	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.321.700,00	825.285,77	825.285,77	825.285,77	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	95.000,00	24.932,00	24.932,00	24.932,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	101.500,00	71.365,24	66.218,68	66.218,68	5.146,56
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.746.200,00	1.088.130,18	1.082.983,62	1.082.983,62	5.146,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.172.936,00	16.708.059,35	16.259.885,73	16.259.885,73	448.173,62
47.1- Despesas Correntes	17.625.206,00	15.669.064,18	15.570.345,38	1.956.141,82	98.718,80
47.1.1- Pessoal Ativo	13.296.436,00	12.415.503,24	12.415.503,24	880.932,76	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.328.770,00	3.253.560,94	3.154.842,14	1.075.209,06	98.718,80
47.2- Despesas de Capital	1.712.123,84	1.165.034,20	815.579,38	547.089,64	349.454,82
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.712.123,84	1.165.034,20	815.579,38	547.089,64	349.454,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	51.683,61	44.108,57
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.566.494,82	260.814,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.312.799,95	210.903,83
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.305.378,48	94.018,93
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.305.378,48	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B5F266FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL 6º BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00			0,00
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:61937EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6º BIMESTRE DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:CDDACCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 6º BIMESTRE DE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.778.400,00	13.778.662,10	21.688.691,22	157,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.000,00	53.000,00	22.527,23	42,50
IPTU	40.000,00	40.000,00	22.527,23	56,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.400,00	21.400,00	9.577,33	44,75
ITBI	20.000,00	20.000,00	9.057,33	45,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	520,00	37,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.704.000,00	13.704.000,00	20.695.066,90	151,01
ISS	13.700.000,00	13.700.000,00	19.895.288,51	145,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	799.778,39	19.994,45
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	262,10	961.519,76	366.852,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.265.000,00	26.267.177,96	28.206.136,99	107,38
Cota-Parte FPM	12.400.000,00	12.400.000,00	14.943.668,50	120,51
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	6.039,03	86,27
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	419.556,09	119,87
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.799.436,30	94,81
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	11.301,55	141,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	2.177,96	26.135,52	1.200,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.043.400,00	40.045.840,06	49.894.828,21	124,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.764.000,00	3.379.609,00	3.257.106,18	96,37	3.180.376,96	94,10	3.155.824,33	93,37	76.729,22	
Despesas Correntes	2.679.000,00	3.027.109,00	2.912.299,83	96,20	2.858.991,32	94,44	2.834.438,69	93,63	53.308,51	
Despesas de Capital	1.085.000,00	352.500,00	344.806,35	97,81	321.385,64	91,17	321.385,64	91,17	23.420,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.163.000,00	7.041.595,50	6.844.024,48	97,19	6.799.720,29	96,56	6.765.746,05	96,08	44.304,19	
Despesas Correntes	4.133.000,00	6.971.595,50	6.780.502,19	97,25	6.736.198,00	96,62	6.702.223,76	96,13	44.304,19	
Despesas de Capital	30.000,00	70.000,00	63.522,29	90,74	63.522,29	90,74	63.522,29	90,74	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	202.000,00	176.000,00	157.574,95	89,53	157.574,95	89,53	157.574,95	89,53	0,00	
Despesas Correntes	202.000,00	176.000,00	157.574,95	89,53	157.574,95	89,53	157.574,95	89,53	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.065.000,00	1.298.600,00	1.262.235,36	97,19	1.258.772,91	96,93	1.256.424,99	96,75	3.462,45	
Despesas Correntes	1.063.000,00	1.290.600,00	1.254.735,36	97,22	1.251.272,91	96,95	1.248.924,99	96,77	3.462,45	
Despesas de Capital	2.000,00	8.000,00	7.500,00	93,75	7.500,00	93,75	7.500,00	93,75	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.194.000,00	11.895.804,50	11.520.940,97	96,84	11.396.445,11	95,80	11.335.570,32	95,29	124.495,86	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.520.940,97	11.396.445,11	11.335.570,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.520.940,97	11.396.445,11	11.335.570,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.484.224,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.484.224,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.036.716,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			23,09

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.855.000,00	4.105.282,00	3.424.136,88	83,40
Proveniente da União	2.855.000,00	4.105.282,00	3.424.136,88	83,40
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.000,00	22.000,00	33.261,82	151,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.877.000,00	4.127.282,00	3.457.398,70	83,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.899.500,00	3.456.926,96	2.885.768,69	83,47	2.849.549,94	82,43	2.849.549,94	82,43	36.218,75
Despesas Correntes	2.355.000,00	3.242.148,96	2.871.816,94	88,57	2.849.549,94	87,89	2.849.549,94	87,89	22.267,00
Despesas de Capital	544.500,00	214.778,00	13.951,75	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	13.951,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.361.000,00	1.223.722,00	760.853,91	62,17	747.141,91	61,05	747.141,91	61,05	13.712,00
Despesas Correntes	1.361.000,00	968.472,00	760.853,91	78,56	747.141,91	77,14	747.141,91	77,14	13.712,00
Despesas de Capital	0,00	255.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	99.000,00	134.000,00	126.610,90	94,48	126.252,70	94,21	126.252,70	94,21	358,20
Despesas Correntes	99.000,00	134.000,00	126.610,90	94,48	126.252,70	94,21	126.252,70	94,21	358,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	485.654,80	485.654,80	100,00	101.204,84	20,83	101.204,84	20,83	384.449,96
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	485.654,80	485.654,80	100,00	101.204,84	20,83	101.204,84	20,83	384.449,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	764.109,53	376.931,14	49,32	376.931,14	49,32	376.931,14	49,32	0,00
Despesas Correntes	0,00	764.109,53	376.931,14	49,32	376.931,14	49,32	376.931,14	49,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.359.500,00	6.064.413,29	4.635.819,44	76,44	4.201.080,53	69,27	4.201.080,53	69,27	434.738,91
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.663.500,00	6.836.535,96	6.142.874,87	89,85	6.029.926,90	88,20	6.005.374,27	87,84	112.947,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.524.000,00	8.265.317,50	7.604.878,39	92,00	7.546.862,20	91,30	7.512.887,96	90,89	58.016,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	301.000,00	310.000,00	284.185,85	91,67	283.827,65	91,55	283.827,65	91,55	358,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	485.654,80	485.654,80	100,00	101.204,84	20,83	101.204,84	20,83	384.449,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.065.000,00	2.062.709,53	1.639.166,50	79,46	1.635.704,05	79,29	1.633.356,13	79,18	3.462,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.553.500,00	17.960.217,79	16.156.760,41	89,95	15.597.525,64	86,84	15.536.650,85	86,50	559.234,77
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.359.500,00	6.064.413,29	4.635.819,44	76,44	4.201.080,53	69,27	4.201.080,53	69,27	434.738,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.194.000,00	11.895.804,50	11.520.940,97	96,84	11.396.445,11	95,80	11.335.570,32	95,29	124.495,86

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:60B9F333

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 6º BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:9E60B741

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2021

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	66.375.800,00
Previsão Atualizada	68.158.140,18
Receitas Realizadas	74.452.098,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.375.800,00
Dotação Atualizada	80.338.726,50
Despesas Empenhadas	67.535.036,65
Despesas Liquidadas	64.248.562,09
Despesas Pagas	64.128.169,43
Superávit Orçamentário	10.203.536,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.535.036,65
Despesas Liquidadas	64.248.562,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	73.627.117,86
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	592.300,00	8.696.029,14	1.468,17
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	8.928.251,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	770.440,42	82,13	753.771,90	16.586,39

Poder Executivo	770.440,42	82,13	753.771,90	16.586,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.003.731,22	380.148,62	1.188.429,11	435.153,49
Poder Executivo	2.003.731,22	380.148,62	1.188.429,11	435.153,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.774.171,64	380.230,75	1.942.201,01	451.739,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.426.848,87	25,00	18,44
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.417.177,23	70,00	66,98
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	75.772,44	50,00	25,29
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.396.445,11	15,00	23,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4901578E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN ou através do e-mail rh@serranegra.rn.gov.br, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CARGO	NOME	PROCESSO SELETIVO	C. H.	COLOCAÇÃO
MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	INÁCIO PEREIRA NETO	002/2021	40H	3º lugar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HENAGIO MAIA FERREIRA	002/2021	40H	3º lugar

**ANEXO II
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS**

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) PIS/PASEP;
 - i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - j) Comprovante de residência;
 - k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - m) Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);
2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)
4. Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:7412EF26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022 PE Nº 021/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza Nº 136 - Centro, Serrinha/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, CPF: 028.252.064-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 021/2021, processo administrativo nº. 819001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº. 003/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 32.911.658/0001-41
RUA PHILADELFIA, Nº 43 BAIRRO: NEOPOLIS, NATAL/RN
ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 053.771.034-59
E-MAIL: ANDREBCAMELO@HOTMAIL.COM
TELEFONE CELULAR: (84) 98892 – 3509

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL: IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:A PARTIR DE 40 PPM EM A4. VELOCIDADE DE CÓPIA:A PARTIR DE 40 PPM. RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: A PARTIR DE 1200X1200 DPI. RECURSO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA CÓPIA E IMPRESSÃO. CONECTIVIDADE: USB 2.0-REDE ETHERNET- WIFI. SUPORTAR UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 50.000,00 PÁGINAS. CAPACIDADE DO TONER INCLUSO: 10.000 PÁGINAS DE RENDIMENTO. GARANTIA: 12 MESES. INCLUSO:TRANSFORMADOR DE 1500 VA BIVOLT+CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.	UND	10	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: IMPRIME-CÓPIA-SCANNER. VELOCIDADE DA				

4	IMPRESSÃO EM PRETO: A PARTIR DE 13 IPM. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM COLOR: A PARTIR DE 6 IPM PÁGINAS. SISTEMA DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR ADF. CONECTIVIDADE: USB-WIFI-ETHERNET 10/100. CICLO MENSAL DE TRABALHO: 5.000 PÁGINAS. RENDIMENTO DO REFIL DE TINTA PRETO: 8.000 PÁGINAS. COLOR: 7.500 PÁGINAS CADA COR	UND	10	RS 1.525,00	RS 15.250,00
6	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	4	RS 2.540,00	RS 10.160,00
10	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	UND	6	RS 1.790,00	RS 10.740,00
				VALOR TOTAL	RS 77.150,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2019.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

8. CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo PREFEITO Municipal de Serrinha/RN e pelo detentor da presente ata.

Serrinha/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Gerenciador

Camelo Comercio E Representações
CNPJ: 32.911.658/0001-41

ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA

Representante Legal
CPF: 053.771.034-59
Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:DCB93B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 PE Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza Nº 136 - Centro, Serrinha/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE, CPF: 028.252.064-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 021/2021, processo administrativo nº. 819001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 003/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: VG ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.946.204/0001-76
RUA 31 DE MAIO, 35 B, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN, CEP: 59.255-000

VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 086.717.134-07
 E-MAIL: VGLICITACOES@GMAIL.COM
 TELEFONE: (84) 99855-8714

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO EM DIANTE OU SIMILAR (NÚCLEOS E THREADS). HD SSD: 240 GB. MEMÓRIA: 8GB SOQUETE DDR4. TELA: 15,6 POLEGADAS. CONECTIVIDADE: USB 2.0-WIFI. COMUNICAÇÃO: PLACA DE REDE RJ45 10/1000- BLUETOOTH-PORTA HDMI. GARANTIA: 12 MESES.	UND	10	R\$ 3.337,99	R\$ 33.379,90
5	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	12	R\$ 3.445,00	R\$ 41.460,00
8	COMPUTADOR SERVIDOR (APENAS SERVIDOR BÁSICO DE ENTRADA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR SERVIDOR COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS, FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ E TURBO BOOST 3.9GHZ; MEMÓRIA RAM DE 16 A 32 GB DDR4 ECC 2133 MHZ (2 MÓDULOS DE 8 GB), DISCO RÍGIDO: 2 X 1 TB 7200 RPM SATA 3 - CONFIGURADO EM RAID 1, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, CONEXÃO SATA, SEM MONITOR, GABINETE TORRE, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO E MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL -COM FIO, INTERFACES DE REDE 2 X REDE 10/100/1000 (INTEGRADA), INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA À CPU COM 16 MB, FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDARD (64 BITS) OU SUPERIOR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 36 MESES.	UND	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UND	1	R\$ 2.395,00	R\$ 2.395,00
12	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; CONTRASTE MÍNIMO DE 10000:1 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETO; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100- 120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PENDRIVE DIRETO NO PROJETO (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 104.234,90

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 03/2019.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

8. CASOS OMISSOS.

- 8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo PREFEITO Municipal de Serrinha/RN e pelo detentor da presente ata.

Serrinha/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pelo Órgão Gerenciador

VG Assessoria, Consultoria E Serviços LTDA

CNPJ: 27.946.204/0001-76

VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO

Representante Legal

CPF: 086.717.134-07

Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:00169D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022 PE Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza Nº 136 - Centro, Serrinha/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE, CPF: 028.252.064-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 021/2021, processo administrativo nº. 819001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº. 003/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DATAGOV INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.074.895/0001-95

RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 268, Nº 3.979 - SALA CONT. 2F PLANALTO DE CARAPINA, DISTRITO DE CARAPINA - CIDADE DE SERRA/ES

DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 249.887.088-10

E-MAIL: COMERCIAL@DATAGOV.INF.BR

TELEFONE: (11) 2680-3393 / (27) 3338-9085

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	PROJETOR: TECNOLOGIA: 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 3600 LUMENS. CONTRASTE: 15000:1. RESOLUSÃO: XGA 1024X768 PIXELS. CONECTIVIDADE: HDMI-VGA-USB TIPO 2. ASPECTO:4:3 NATIVO. REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1.07 BILHOES DE CORES.	UND	10	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 44.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 03/2019.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

8. CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo PREFEITO Municipal de Serrinha/RN e pelo detentor da presente ata.

Serrinha/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pelo Órgão Gerenciador

Datagov Informatica LTDA

CNPJ: 06.074.895/0001-95

DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO

Representante Legal

CPF: 249.887.088-10

Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:22E63377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 PE Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza Nº 136 - Centro, Serrinha/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE, CPF: 028.252.064-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 021/2021, processo administrativo nº. 819001/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº. 003/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MARCOS JULIANO DA SILVA
 CNPJ: 12.633.952/0001-21
 R. SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07 – BAIRRO PLANALTO MARTINENSE, CEP 59800-000, MARTINS – RN
 MARCOS JULIANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 084.309.524-54
 E-MAIL: RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM
 TELEFONE: 84-99472424/ 84-98100900

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO- BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
				VALOR TOTAL	R\$ 2.995,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 03/2019.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

8. CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo PREFEITO Municipal de Serrinha/RN e pelo detentor da presente ata.

Serrinha/RN, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pelo órgão Gerenciador

Marcos Juliano da Silva

CNPJ: 12.633.952/0001-21

MARCOS JULIANO DA SILVA

Representante Legal

CPF: 084.309.524-54

Pela Detentora da Ata

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:BD19590A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 01 (6º BIM DE 2021)**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
Balanco Orçamentário							
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.400.000,00	26.400.000,00	5.060.833,01	19,17	21.881.802,51	82,89	4.518.197,49
Receitas Correntes	25.162.708,00	25.162.708,00	4.596.312,53	18,26	20.471.661,64	81,35	4.691.046,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	612.000,00	612.000,00	34.412,49	5,62	110.872,22	18,11	501.127,78
Impostos	486.000,00	486.000,00	30.708,54	6,31	85.106,87	17,51	400.893,13
Taxas	124.000,00	124.000,00	3.703,95	2,98	25.765,35	20,77	98.234,65
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	0,00	0,00	14.439,09	0,00	29.474,25	0,00	-29.474,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	14.439,09	0,00	29.474,25	0,00	-29.474,25
Receita Patrimonial	73.000,00	73.000,00	36.125,61	49,48	68.867,19	94,33	4.132,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	36.125,61	60,20	68.867,19	114,77	-8.867,19
Demais Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	24.355.708,00	24.355.708,00	4.511.335,34	18,52	20.144.029,38	82,70	4.211.678,62
Transferências da União e de suas Entidades	16.577.596,00	16.577.596,00	3.780.725,87	22,80	14.981.669,37	90,37	1.595.926,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.256.112,00	4.256.112,00	384.820,08	9,04	1.946.158,06	45,72	2.309.953,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.522.000,00	3.522.000,00	345.789,39	9,81	3.216.201,95	91,31	305.798,05
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	118.418,60	128,71	-26.418,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	118.418,60	288,82	-77.418,60
Demais Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receitas de Capital	1.237.292,00	1.237.292,00	464.520,48	37,54	1.410.140,87	113,96	-172.848,87
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	464.520,48	92,90	1.410.140,87	282,02	-910.140,87
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	262.625,00	105,05	1.208.245,39	483,29	-958.245,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	201.895,48	80,75	201.895,48	80,75	48.104,52
Outras Receitas de Capital	617.292,00	617.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.292,00
Demais Receitas de Capital	617.292,00	617.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.292,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.400.000,00	26.400.000,00	5.060.833,01	19,17	21.881.802,51	82,89	4.518.197,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.400.000,00	26.400.000,00	5.060.833,01	19,17	21.881.802,51	82,89	4.518.197,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.400.000,00	26.400.000,00	5.060.833,01	19,17	21.881.802,51	82,89	4.518.197,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.350.000,00	29.256.115,90	4.653.590,00	19.332.361,83	9.923.754,07	5.218.461,08	19.175.314,78	10.080.801,12	18.822.330,67	157.047,05
DESPESAS CORRENTES	20.102.302,00	24.215.804,50	3.754.383,81	16.766.539,13	7.449.265,37	4.367.409,02	16.731.856,15	7.483.948,35	16.635.437,08	34.682,98
Pessoal e encargos sociais	9.780.570,00	10.723.326,62	1.645.867,22	8.046.868,59	2.676.458,03	1.802.974,59	8.046.868,59	2.676.458,03	7.992.663,05	0,00
Juros e encargos da dívida	36.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.285.432,00	13.489.177,88	2.108.516,59	8.719.670,54	4.769.507,34	2.564.434,43	8.684.987,56	4.804.190,32	8.642.774,03	34.682,98
DESPESAS DE CAPITAL	6.247.698,00	5.040.311,40	899.206,19	2.565.822,70	2.474.488,70	851.052,06	2.443.458,63	2.596.852,77	2.186.893,59	122.364,07
Investimentos	5.981.598,00	4.896.211,40	875.783,21	2.445.907,30	2.450.304,10	827.629,08	2.323.543,23	2.572.668,17	2.066.978,19	122.364,07
Amortização da dívida	266.100,00	144.100,00	23.422,98	119.915,40	24.184,60	23.422,98	119.915,40	24.184,60	119.915,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.350.000,00	29.256.115,90	4.653.590,00	19.332.361,83	9.923.754,07	5.218.461,08	19.175.314,78	10.080.801,12	18.822.330,67	157.047,05
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.350.000,00	29.256.115,90	4.653.590,00	19.332.361,83	9.923.754,07	5.218.461,08	19.175.314,78	10.080.801,12	18.822.330,67	157.047,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.549.440,68	-	2.706.487,73	-	-	3.059.471,84	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.350.000,00	29.256.115,90	4.653.590,00	21.881.802,51	9.923.754,07	5.218.461,08	21.881.802,51	10.080.801,12	21.881.802,51	157.047,05
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FA44BD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO 02 (6º BIM DE 2021)

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção										NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / (a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.400.000,00	29.306.115,90	4.653.590,00	19.332.361,83	100,00	9.973.754,07	5.218.461,08	19.175.314,78	100,00	10.130.801,12	0,00
01 - Legislativa	930.000,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00
031 - Ação Legislativa	930.000,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00
04 - Administração	3.715.350,00	3.981.202,48	536.945,72	2.713.202,52	14,03	1.267.999,96	634.383,05	2.687.276,02	14,01	1.293.926,46	25.926,50
122 - Administração Geral	2.669.400,00	3.434.292,00	436.953,13	2.227.101,54	11,52	1.207.190,46	533.646,46	2.202.125,04	11,48	1.232.166,96	24.976,50
123 - Administração Financeira	1.029.450,00	546.910,48	99.992,59	486.100,98	2,51	60.809,50	100.736,59	485.150,98	2,53	61.759,50	950,00
692 - Comercialização	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	2.516.960,00	2.637.985,36	300.032,90	1.074.244,52	5,56	1.563.740,84	334.667,67	1.073.991,52	5,60	1.563.993,84	253,00

122 - Administração Geral	1.603.500,00	1.887.200,00	280.130,09	928.216,98	4,80	958.983,02	311.714,48	927.963,98	4,84	959.236,02	253,00
241 - Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	264.240,00	223.497,36	1.002,81	29.496,26	0,15	194.001,10	1.002,81	29.496,26	0,15	194.001,10	0,00
244 - Assistência Comunitária	620.620,00	498.688,00	18.900,00	116.531,28	0,60	382.156,72	21.950,38	116.531,28	0,61	382.156,72	0,00
09 - Previdência Social	146.000,00	108.000,00	17.295,70	98.469,92	0,51	9.530,08	17.295,70	98.469,92	0,51	9.530,08	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	146.000,00	108.000,00	17.295,70	98.469,92	0,51	9.530,08	17.295,70	98.469,92	0,51	9.530,08	0,00
10 - Saúde	6.657.938,00	8.275.754,60	1.331.918,24	6.374.045,33	32,97	1.901.709,27	1.558.150,66	6.365.225,85	33,19	1.910.528,75	8.819,48
122 - Administração Geral	720.000,00	114.198,60	0,00	17.716,60	0,09	96.482,00	0,00	17.716,60	0,09	96.482,00	0,00
301 - Atenção Básica	523.352,00	573.002,00	102.244,01	353.497,05	1,83	219.504,95	102.554,01	353.497,05	1,84	219.504,95	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.050.266,00	7.415.764,00	1.203.396,84	5.910.755,79	30,57	1.505.008,21	1.429.319,26	5.901.936,31	30,78	1.513.827,69	8.819,48
304 - Vigilância Sanitária	168.600,00	15.720,00	0,00	0,00	0,00	15.720,00	0,00	0,00	0,00	15.720,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	195.720,00	157.070,00	26.277,39	92.075,89	0,48	64.994,11	26.277,39	92.075,89	0,48	64.994,11	0,00
12 - Educação	6.570.860,00	7.581.468,66	1.995.985,47	5.437.900,52	28,13	2.143.568,14	2.043.986,21	5.323.772,45	27,76	2.257.696,21	114.128,07
122 - Administração Geral	207.280,00	89.582,94	0,00	0,00	0,00	89.582,94	0,00	0,00	0,00	89.582,94	0,00
361 - Ensino Fundamental	5.476.700,00	6.575.895,72	1.575.416,51	5.004.366,96	25,89	1.571.528,76	1.623.417,25	4.890.238,89	25,50	1.685.656,83	114.128,07
364 - Ensino Superior	45.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	351.480,00	494.558,00	420.568,96	432.133,56	2,24	62.424,44	420.568,96	432.133,56	2,25	62.424,44	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	0,00
367 - Educação Especial	443.880,00	420.288,00	0,00	1.400,00	0,01	418.888,00	0,00	1.400,00	0,01	418.888,00	0,00
13 - Cultura	718.820,00	676.381,29	105.749,68	488.984,59	2,53	187.396,70	111.249,68	488.984,59	2,55	187.396,70	0,00
392 - Difusão Cultural	718.820,00	676.381,29	105.749,68	488.984,59	2,53	187.396,70	111.249,68	488.984,59	2,55	187.396,70	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) =	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)	(a-d)	
15 - Urbanismo	2.354.256,00	3.474.810,28	207.334,25	2.129.565,62	11,02	1.345.244,66	308.850,34	2.121.645,62	11,06	1.353.164,66	7.920,00
122 - Administração Geral	1.762.056,00	2.264.007,39	207.334,25	1.405.164,34	7,27	858.843,05	308.850,34	1.397.244,34	7,29	866.763,05	7.920,00
451 - Infraestrutura Urbana	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	177.200,00	1.210.802,89	0,00	724.401,28	3,75	486.401,61	0,00	724.401,28	3,78	486.401,61	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	117.160,00	17.160,00	0,00	0,00	0,00	17.160,00	0,00	0,00	0,00	17.160,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	117.160,00	17.160,00	0,00	0,00	0,00	17.160,00	0,00	0,00	0,00	17.160,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.109.920,00	398.194,28	39.674,56	352.535,85	1,82	45.658,43	56.728,30	352.535,85	1,84	45.658,43	0,00
122 - Administração Geral	328.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 - Extensão Rural	781.420,00	398.194,28	39.674,56	352.535,85	1,82	45.658,43	56.728,30	352.535,85	1,84	45.658,43	0,00
22 - Indústria	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
662 - Produção Industrial	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	568.500,00	206.500,00	22.452,71	105.944,50	0,55	100.555,50	22.452,71	105.944,50	0,55	100.555,50	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - Turismo	518.500,00	206.500,00	22.452,71	105.944,50	0,55	100.555,50	22.452,71	105.944,50	0,55	100.555,50	0,00
25 - Energia	34.320,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00
752 - Energia Elétrica	34.320,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00
26 - Transporte	501.368,00	659.480,95	61.494,52	428.748,40	2,22	230.732,55	89.582,51	428.748,40	2,24	230.732,55	0,00
122 - Administração Geral	501.368,00	659.480,95	61.494,52	428.748,40	2,22	230.732,55	89.582,51	428.748,40	2,24	230.732,55	0,00
27 - Desporto e Lazer	355.548,00	320.298,00	34.706,25	128.720,06	0,67	191.577,94	41.114,25	128.720,06	0,67	191.577,94	0,00
812 - Desporto Comunitário	355.548,00	320.298,00	34.706,25	128.720,06	0,67	191.577,94	41.114,25	128.720,06	0,67	191.577,94	0,00
99 - Reserva	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.400.000,00	29.306.115,90	4.653.590,00	19.332.361,83	100,00	9.973.754,07	5.218.461,08	19.175.314,78	100,00	10.130.801,12	157.047,05

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:015FFF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 04 (6º BIM DE 2021)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0DA20FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 06 (6º BIM DE 2021)

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	25.162.708,00	20.471.661,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	612.000,00	110.872,22
IPTU	52.000,00	31.303,89
ISS	251.000,00	43.671,36
ITBI	3.000,00	1.086,88
IRRF	180.000,00	9.044,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.000,00	25.765,35
Contribuições	0,00	29.474,25
Receita Patrimonial	73.000,00	68.867,19
Aplicações Financeiras (II)	30.000,00	68.867,19
Outras Receitas Patrimoniais	43.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.355.708,00	20.144.029,38
Cota-Parte do FPM	9.638.536,00	9.891.394,81
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.646.577,17
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	186.817,24
Cota-Parte do ITR	1.000,00	726,44
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	4.202,04
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.657,14
Transferências do FUNDEB	3.522.000,00	3.403.680,23
Outras Transferências Correntes	8.471.172,00	5.008.974,31
Demais Receitas Correntes	122.000,00	118.418,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	122.000,00	118.418,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.132.708,00	20.402.794,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.237.292,00	1.410.140,87
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	1.410.140,87
Convênios	500.000,00	1.410.140,87
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	617.292,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	617.292,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.227.292,00	1.410.140,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.360.000,00	21.812.935,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.215.804,50	16.766.539,13	16.731.856,15	16.635.437,08	153.411,46	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.723.326,62	8.046.868,59	8.046.868,59	7.992.663,05	42.775,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.489.177,88	8.719.670,54	8.684.987,56	8.642.774,03	110.636,17	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.489.177,88	8.719.670,54	8.684.987,56	8.642.774,03	110.636,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.212.504,50	16.766.539,13	16.731.856,15	16.635.437,08	153.411,46	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.040.311,40	2.565.822,70	2.443.458,63	2.186.893,59	311.501,15	0,00	0,00

Investimentos	4.896.211,40	2.445.907,30	2.323.543,23	2.066.978,19	306.408,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	144.100,00	119.915,40	119.915,40	119.915,40	5.092,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.896.211,40	2.445.907,30	2.323.543,23	2.066.978,19	306.408,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.158.715,90	19.212.446,43	19.055.399,38	18.702.415,27	459.819,67	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.650.700,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	68.867,19
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.719.567,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a)
	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	504.272,10
Disponibilidade de Caixa	504.272,10
Disponibilidade de Caixa bruta	969.224,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	464.952,61
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-504.272,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.763.372,30
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	111.928,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.651.443,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.582.576,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:891364D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 08 (6º BIM DE 2021)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
		NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021
R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	486.000,00	85.106,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.000,00	31.303,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	1.086,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	251.000,00	43.671,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	9.044,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.227.336,00	14.380.548,35
2.1- Cota-Parte FPM	12.523.336,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.733.336,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	790.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.058.221,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.657,14
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	908,02
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	186.817,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.713.336,00	14.465.655,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.884.800,00	2.653.375,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.040.866,80	925.342,82
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.522.000,00	3.403.680,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.522.000,00	3.216.201,95
6.1.1- Principal	3.522.000,00	3.216.201,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	70.793,54
6.2.1- Principal	0,00	70.793,54
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	116.684,74
6.3.1- Principal	0,00	116.684,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	637.200,00	562.826,40

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.403.680,23

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.567.206,12	2.410.738,23	2.410.738,23	2.371.217,86	
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	2.567.206,12	2.410.738,23	2.410.738,23	2.371.217,86	
11- OUTRAS DESPESAS	2.447.262,00	1.595.993,43	1.595.993,43	1.459.061,83	
11.1- Educação Infantil	480.662,00	420.568,96	420.568,96	294.521,96	
11.1.1- Creche	480.662,00	420.568,96	420.568,96	294.521,96	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.966.600,00	1.175.424,47	1.175.424,47	1.164.539,87	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.014.468,12	4.006.731,66	4.006.731,66	3.830.279,69	

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.410.738,23	2.410.738,23	2.371.217,86		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.544.028,04	3.544.028,04	3.504.507,67		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	412.250,00	412.250,00	266.360,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	126.464,62	126.464,62	93.723,02		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	50.018,96	50.018,96	28.161,96		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	56.168,00	56.168,00	34.311,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.382.576,16	2.410.738,23	2.410.738,23	70,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	58.342,37	50.018,96	50.018,96	42,87
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	17.502,71	56.168,00	56.168,00	48,14
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	340.368,02	-552.597,81	-552.597,81	-16,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	36.776,00	11.564,60	11.564,60	11.564,60	
24.1- Creche	36.776,00	11.564,60	11.564,60	11.564,60	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.764.608,00	1.153.668,72	1.039.540,65	1.035.593,73	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.801.384,00	1.165.233,32	1.051.105,25	1.047.158,33	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.709.261,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					562.826,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4= (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =					0,00

(L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.146.434,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.616.413,81	4.146.434,96	28,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				816.500,00	613.906,25	
35.1- Salário-Educação				211.500,00	57.116,04	
35.2- PDDE				20.000,00	1.140,00	
35.3- PNAE				460.000,00	65.260,00	
35.4 - PNATE				75.000,00	76.545,16	
35.5- Outras Transferências do FNDE				50.000,00	413.845,05	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				551.760,00	5.726,80	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.368.260,00	619.633,05	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	852.315,93	189.924,54	189.924,54	189.924,54		
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	852.315,93	189.924,54	189.924,54	189.924,54		

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.905.168,05	5.437.900,52	5.323.772,45	5.101.673,56	
47.1- Despesas Correntes	6.630.645,18	4.713.417,05	4.713.417,05	4.659.065,16	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.882.260,12	3.237.573,06	3.237.573,06	3.198.052,69	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.748.385,06	1.475.843,99	1.475.843,99	1.461.012,47	
47.2- Despesas de Capital	1.274.522,87	724.483,47	610.355,40	442.608,40	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	1.274.522,87	724.483,47	610.355,40	442.608,40	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				88.043,28	551,20
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.216.201,95	57.116,04
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.770.867,67	21.830,17
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-466.622,44	35.837,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				493.970,69	177,75
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				178.326,77	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-150.978,52	36.014,82

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador: C11A1F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 09 (6º BIM DE 2021)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			ANUAL/2021
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.504.960,42	2.565.822,70	1.939.137,72
Investimentos	4.360.860,42	2.445.907,30	1.914.953,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	144.100,00	119.915,40	24.184,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.504.960,42	2.565.822,70	1.939.137,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.494.960,42	2.565.822,70	1.929.137,72
	(d - a)	(e - b)	(f - c)

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:470DA3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 10 (6º BIM DE 2021)

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					ANUAL/2021
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9D742BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 11 (6º BIM DE 2021)

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos							ANUAL/2021
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c)=(a)-(b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			110.000,00	0,00	110.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis			90.000,00	0,00	90.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			20.000,00	0,00	20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (II+f + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR(III)			0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9460FBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 12 (6º BIM DE 2021)

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021
R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	486.000,00	486.000,00	85.106,87	17,51%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.000,00	52.000,00	31.303,89	60,19%
IPTU	50.000,00	50.000,00	31.303,89	62,60%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	1.086,88	36,22%
ITBI	2.000,00	2.000,00	1.086,88	54,34%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	251.000,00	251.000,00	43.671,36	17,39%
ISS	250.000,00	250.000,00	43.671,36	17,46%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	9.044,74	5,02%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.457.336,00	14.457.336,00	13.459.556,98	93,09%
Cota-Parte FPM	11.733.336,00	11.733.336,00	11.207.751,41	95,52%
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	908,02	90,80%
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	186.817,24	93,40%
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.058.221,13	82,32%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.657,14	55,23%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%

Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	4.202,04	21,01%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	14.943.336,00	14.943.336,00	13.544.663,85	90,64%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.876.426,00	6.049.304,25	5.084.479,71	84,05%	5.075.660,23	83,90%	5.029.108,33	83,90%	8.819,48
Despesas Correntes	3.656.766,00	5.650.783,18	4.798.313,89	84,91%	4.797.730,41	84,90%	4.774.308,51	84,90%	583,48
Despesas de Capital	219.660,00	398.521,07	286.165,82	71,80%	277.929,82	69,74%	254.799,82	69,74%	8.236,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.971.426,00	6.094.304,25	5.084.479,71	83,43%	5.075.660,23	83,28%	5.029.108,33	83,28%	8.819,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							5.084.479,71	5.075.660,23	5.029.108,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							5.084.479,71	5.075.660,23	5.029.108,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							2.031.699,58	2.031.699,58	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)							2.031.699,58	2.031.699,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							3.052.780,13	3.043.960,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)									0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							37,53	37,47	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.031.699,58	5.075.660,23	3.043.960,65	3.043.960,65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.060,00	40,00	0,00		2.100,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.389.512,00	2.389.512,00	2.280.314,11	95,43
Provenientes da União	2.389.512,00	2.389.512,00	2.280.314,11	95,43
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	11.480,40	229,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.394.512,00	2.394.512,00	2.291.794,51	95,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	523.352,00	573.002,00	353.497,05	61,69%	353.497,05	61,69%	350.648,56	61,19%	0,00	
Despesas Correntes	484.624,00	534.274,00	353.497,05	66,16%	353.497,05	66,16%	350.648,56	65,63%	0,00	
Despesas de Capital	38.728,00	38.728,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.173.840,00	1.194.840,00	826.276,08	69,15%	826.276,08	69,15%	824.387,27	68,99%	0,00	
Despesas Correntes	941.400,00	1.137.400,00	826.276,08	72,64%	826.276,08	72,64%	824.387,27	72,47%	0,00	
Despesas de Capital	232.440,00	57.440,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	168.600,00	15.720,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	15.720,00	15.720,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	152.880,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	195.720,00	157.070,00	92.075,89	58,62%	92.075,89	58,62%	92.075,89	58,62%	0,00	
Despesas Correntes	194.576,00	155.926,00	92.075,89	59,05%	92.075,89	59,05%	92.075,89	59,05%	0,00	
Despesas de Capital	1.144,00	1.144,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	625.000,00	69.198,60	17.716,60	25,60%	17.716,60	25,60%	17.716,60	25,60%	0,00	
Despesas Correntes	105.000,00	59.198,60	17.716,60	29,92%	17.716,60	29,92%	17.716,60	29,92%	0,00	
Despesas de Capital	520.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.686.512,00	2.009.830,60	1.289.565,62	64,16%	1.289.565,62	64,16%	1.284.828,32	63,92%	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em RP não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	523.352,00	573.002,00	353.497,05	61,69%	353.497,05	61,69%	350.648,56	61,19%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.050.266,00	7.244.144,25	5.910.755,79	81,59%	5.901.936,31	81,47%	5.853.495,60	80,80%	8.819,48	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.600,00	15.720,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.720,00	157.070,00	92.075,89	58,62%	92.075,89	58,62%	92.075,89	58,62%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	720.000,00	114.198,60	17.716,60	15,51%	17.716,60	15,51%	17.716,60	15,51%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.657.938,00	8.104.134,85	6.374.045,33	78,65%	6.365.225,85	78,54%	6.313.936,65	77,91%	8.819,48	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	295.000,00	80.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.362.938,00	8.023.934,85	6.374.045,33	79,43%	6.365.225,85	79,32%	6.313.936,65	78,68%	8.819,48	

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:757CB68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 13 (6º BIM DE 2021)

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	9.177.860,57	25.162.708,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 14 (6º BIM DE 2021)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.400.000,00
Previsão Atualizada	26.400.000,00
Receitas Realizadas	21.881.802,51
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.400.000,00
Créditos Adicionais	1.633.793,48
Dotação Atualizada	28.033.793,48
Despesas Empenhadas	19.332.361,83
Despesas Liquidadas	19.175.314,78
Despesas Pagas	18.822.330,67
Superávit Orçamentário	2.549.440,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.332.361,83
Despesas Liquidadas	19.175.314,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.471.661,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.471.661,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.471.661,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.719.567,57	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.650.700,38	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	464.952,61	0,00	464.912,61	40,00
Poder Executivo	464.952,61	0,00	464.912,61	40,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.352,96	0,00	0,00	2.352,96
Poder Executivo	2.352,96	0,00	0,00	2.352,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	467.305,57	0,00	464.912,61	2.392,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.146.434,96	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.410.738,23	25,00	28,66	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	50.018,96	70,00	70,82	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	56.168,00	50,00	42,87	
		15,00	48,14	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	10.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.565.822,70	1.939.137,72		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	110.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.084.479,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	37,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5FC622DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 02 (2º SEMESTRE DE 2021)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
JULHO-DEZEMBRO/2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JULHO-DEZEMBRO/2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	504.272,10	2.288.080,79	3.190.822,32
Disponibilidade de Caixa	504.272,10	2.288.080,79	3.190.822,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	969.224,71	2.296.476,38	3.543.846,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	464.952,61	8.395,59	353.024,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-504.272,10	-2.288.080,79	-3.190.822,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.177.860,57	18.369.454,92	20.471.661,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	9.177.860,57	18.369.454,92	20.471.661,64
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,49	-12,45	-15,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	11.013.432,68	22.043.345,90	24.565.993,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	9.912.089,42	19.839.011,31	22.109.394,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JULHO-DEZEMBRO/2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	231.607,06	771.601,10
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.352,96	2.352,96	2.352,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FEC1C959

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 03 (2º SEMESTRE DE 2021)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores					
JULHO-DEZEMBRO/2021					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	9.177.860,57	18.369.454,92	20.471.661,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	9.177.860,57	18.369.454,92	20.471.661,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	2.019.129,33	4.041.280,08	4.503.765,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	1.725.437,79	3.453.457,52	3.848.672,39	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador: B2E5A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 04 (2º SEMESTRE DE 2021)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
JULHO-DEZEMBRO/2021		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.471.661,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.471.661,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.565.993,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.109.394,57	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador: 39D02052

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 05 (2º SEMESTRE DE 2021)

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
ANUAL/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.511.548,11	0,00	7.010,72	2.352,96	48.495,87	0,00	3.453.688,56	33.846,50	0,00	3.419.842,06
001 - Recursos Ordinários	3.511.548,11	0,00	7.010,72	2.352,96	48.495,87	0,00	3.453.688,56	33.846,50	0,00	3.419.842,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	32.298,32	40,00	345.973,39	0,00	720.761,77	0,00	-1.034.476,84	123.200,55	0,00	-1.157.677,39
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	3.946,92	0,00	11.610,44	0,00	-15.557,36	114.128,07	0,00	-129.685,43
112 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	39.520,37	0,00	254.580,27	0,00	-294.100,64	0,00	0,00	-294.100,64
113 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	61.166,19	0,00	-61.166,19	0,00	0,00	-61.166,19
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	145.890,00	0,00	0,00	0,00	-145.890,00	0,00	0,00	-145.890,00
119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	32.741,60	0,00	0,00	0,00	-32.741,60	0,00	0,00	-32.741,60
120 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	177,75	0,00	-177,75	0,00	0,00	-177,75
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	0,00	0,00	0,00	0,00	827,31	0,00	-827,31	0,00	0,00	-827,31
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)										
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.597,98	40,00	46.551,90	0,00	148.407,73	0,00	-184.401,65	8.819,48	0,00	-193.221,13
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	4.737,30	0,00	140.162,42	0,00	-144.899,72	0,00	0,00	-144.899,72
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	5.247,65	0,00	14.619,68	0,00	-19.867,33	0,00	0,00	-19.867,33
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	1.649,61	0,00	20.491,56	0,00	-22.141,17	253,00	0,00	-22.394,17
979 - Outros recursos extraordinários	21.700,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,34	0,00	0,00	21.700,34
990 - Outras destinações vinculadas de recursos	0,00	0,00	65.688,04	0,00	68.718,42	0,00	-134.406,46	0,00	0,00	-134.406,46
TOTAL (III) = (I + II)	3.543.846,43	40,00	352.984,11	2.352,96	769.257,64	0,00	2.419.211,72	157.047,05	0,00	2.262.164,67

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F0D885B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 06 (2º SEMESTRE DE 2021)

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	
	JULHO-DEZEMBRO/2021	
RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.471.661,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.471.661,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.779.382,65	38,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.054.697,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.501.962,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.949.227,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.190.822,32	-15,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.565.993,97	-15,58
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.565.993,97	-15,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	122.377,65	-469.023,44

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CF4F2228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2021

Aos **21 de janeiro de 2022**, o **MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo **PREFEITO**, o Senhor **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2021**, processo administrativo n.º 217/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 59/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RENAN CUNHA E SILVA EIRELI		
CNPJ: 23.382.046/0001-18	Telefone: 84981511634	Email: renancunha-jds@gmail.com
Endereço: R LEONIDAS DE PAULA, 115, CENTRO, ARES/RN, CEP: 59170-000		
Representante: RENAN CUNHA E SILVA - CPF: 099.752.344-10		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	0024931 - Prestação de serviço Digitalização de documentos em papel tamanho A4, formato PDF, em tons coloridos armazenamento local e na nuvem, da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul-RN	N/C	Folha	60.0000	0,13	78.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Tibau do Sul/RN

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde

3.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início em: **21/01/2022** e término em **20/01/2023**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.10. por razão de interesse público; ou

6.9.11. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.2.1. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.2.2. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.2.3. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Tibau do Sul/RN, 21 de janeiro de 2022

Município De Tibau Do Sul
 CNPJ: 08.168.775/0001-82
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

Renan Cunha E Silva EIRELI
 CNPJ: 23.382.046/0001-18
RENAN CUNHA E SILVA
 Sócio

Publicado por:
 Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:13643C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 750,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2021

VALDENICIO JOSE DA COSTA
 Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					750,00
10.001 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social					750,00
	2085 Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro				750,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	750,00

Publicado por:
 Davi Dias Capistrano
Código Identificador:5DB7A20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.875,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.875,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 02 de dezembro de 2021

VALDENICIO JOSE DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					202.875,00
16.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					202.875,00
	2121 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				202.875,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	202.875,00

Publicado por:
Davi Dias Capistrano
Código Identificador:629AD426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2022

Processo n.º 71/2022

Dispensa de Licitação n.º 03/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Mun. Agricultura e Meio Ambiente declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, X da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “**Locação de imóvel residencial urbano para as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

PROPONENTE: MAGNOS KELLE CABRAL DE MELO - CPF: 480.966.014-15

Item - Descrição	Qnt	Und	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1 - Locação de imóvel residencial urbano para as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	12	Mês	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação	2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Natureza	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/1993.

“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso X, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, tal solicitação e indicação se justifica em virtude do Município de Upanema não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de locação de imóvel para equipe de apoio de abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, e para ficar a disposição de todas as secretarias e demais unidades administrativas do Município de Upanema e, considerando que este imóvel possui localização privilegiada, ou seja, na Rua Francisco Bezerra, e por possuir instalações suficientes e adequadas para o funcionamento desta atividade, restando, portando, demonstrada por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatória, objetivando a realização da despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 14 de Janeiro de 2022.

AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEIÇÃO

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:92A4698A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2022

Processo n.º 79/2022

Dispensa de Licitação n.º 02/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Mun. de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, X da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “**Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

PROPONENTE: ANTÔNIO AUGUSTO DE MOURA - CPF: 007.589.214-62

Item - Descrição	Qnt	Und	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1 - Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	12	Mês	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	2050	Funcionamento Da Secretaria Municipal de Saúde
NATUREZA	3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
FONTE	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, tal solicitação e indicação se justifica em virtude do Município de Upanema não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de locação de imóvel para equipe de apoio de abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, e para ficar a disposição de todas as secretarias e demais unidades administrativas do Município de Upanema e, considerando que este imóvel possui localização privilegiada, ou seja, na Rua Francisco Bezerra, e por possuir instalações suficientes e adequadas para o funcionamento desta atividade, restando, portando, demonstrada por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatória, objetivando a realização da despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 14 de Janeiro de 2022.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:37BE4B90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RREO ANEXO VI**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.278.295,00	18.945.961,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.069,00	301.054,80
IPTU	0,00	0,00
ISS	117.261,00	44.780,69
ITBI	2.668,00	0,00
IRRF	200.104,00	256.274,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.036,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	88.345,00	60.329,58
Aplicações Financeiras (II)	79.007,00	60.329,58
Outras Receitas Patrimoniais	9.338,00	0,00
Transferências Correntes	21.425.492,00	18.448.267,07
Cota-Parte do FPM	9.371.361,00	9.891.394,83
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	1.427.501,31
Cota-Parte do IPVA	89.964,00	59.332,55
Cota-Parte do ITR	534,00	3.614,82
Transferências da LC 87/1996	2.668,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.601,00	1.903,31
Transferências do FUNDEB	200.104,00	3.864.238,83
Outras Transferências Correntes	10.279.260,00	3.200.281,42
Demais Receitas Correntes	372.389,00	136.309,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	372.389,00	136.309,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	22.199.288,00	18.885.631,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.570.870,00	1.399.022,08
Operações de Crédito (VI)	127.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	466.908,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	466.908,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.934.072,00	1.399.022,08
Convênios	4.183.166,00	446.247,08
Outras Transferências de Capital	750.906,00	952.775,00

Outras Receitas de Capital	42.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	42.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.976.072,00	1.399.022,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.175.360,00	20.284.653,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.188.071,55	18.472.545,19	17.599.606,99	17.328.462,33	330.509,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.118.157,40	11.015.464,15	11.015.464,15	10.854.890,71	293.059,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.981.714,15	7.457.081,04	6.584.142,84	6.473.571,62	37.450,19	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	6.328,64	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.975.385,51	7.450.981,04	6.578.042,84	6.467.471,62	37.450,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.099.871,55	18.472.545,19	17.599.606,99	17.328.462,33	330.509,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.389.573,45	2.270.923,47	1.351.247,17	1.351.247,17	24.104,03	0,00	0,00
Investimentos	3.980.583,45	1.922.927,57	1.004.411,52	1.004.411,52	24.104,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	353.870,00	347.995,90	346.835,65	346.835,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.035.703,45	1.922.927,57	1.004.411,52	1.004.411,52	24.104,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	903.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.039.438,00	20.395.472,76	18.604.018,51	18.332.873,85	354.613,40	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.597.166,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	497.288,35
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.094.454,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.872.689,00	1.679.386,87
DEDUÇÕES (XXIX)	895.069,65	2.496.474,52
Disponibilidade de Caixa	923.094,53	2.512.099,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08	2.889.513,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	732.027,55	377.414,15
Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-15.624,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	977.619,35	-817.087,65
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.794.707,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		354.613,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.440.093,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		942.805,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2042-7950-886). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:21.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador: 792D0108

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I A**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.403.196,14	0,00
Pessoal Ativo	10.403.196,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.708.254,65	0,00
Obrigações Patronais	1.694.941,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.124,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	25.124,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.378.071,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.944.069,96	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.944.069,96	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.378.071,50	54,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.229.797,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.718.307,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.206.818,00	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1671-3493-313). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:31.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:B8D4CC5D

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I C**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	759.054,14	1.021.473,79	868.095,82	842.866,56	968.477,82	911.914,51	947.551,92
Pessoal Ativo	759.054,14	1.021.473,79	868.095,82	842.866,56	968.477,82	911.914,51	947.551,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	636.268,47	870.600,59	735.570,67	697.827,84	785.154,89	746.677,71	784.105,32
Obrigações Patronais	122.785,67	150.873,20	132.525,15	145.038,72	183.322,93	165.236,80	163.446,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.124,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	25.124,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	733.929,50	1.021.473,79	868.095,82	842.866,56	968.477,82	911.914,51	947.551,92

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	947.649,17	939.335,28	922.139,48	887.579,16	999.326,50	11.015.464,15	0,00
Pessoal Ativo	947.649,17	939.335,28	922.139,48	887.579,16	999.326,50	11.015.464,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	798.259,76	789.388,24	774.376,33	752.680,56	845.150,81	9.216.061,19	0,00
Obrigações Patronais	149.389,41	149.947,04	147.763,15	134.898,60	154.175,69	1.799.402,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	947.649,17	939.335,28	922.139,48	887.579,16	999.326,50	10.990.339,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.944.069,96						---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00						---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00						---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID) = (IV - V - VI)	18.944.069,96						---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.990.339,51						58,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	11.366.441,98						60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	10.798.119,88						57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	10.229.797,78						54,00

FONTE: Sistema e-Pública (1862-0603-828). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:30.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F1B10834

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO I D

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS							
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	712.173,92	974.802,86	810.177,00	795.215,91	922.785,54	866.695,22	896.270,41	
Pessoal Ativo	712.173,92	974.802,86	810.177,00	795.215,91	922.785,54	866.695,22	896.270,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	597.411,37	831.809,86	686.553,86	657.645,94	748.797,69	709.093,43	740.943,92	
Obrigações Patronais	114.762,55	142.993,00	123.623,14	137.569,97	173.987,85	157.601,79	155.326,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.124,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	25.124,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	687.049,28	974.802,86	810.177,00	795.215,91	922.785,54	866.695,22	896.270,41	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)	
	LIQUIDADAS							
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	895.149,46	890.754,82	871.342,82	832.942,86	934.885,32	10.403.196,14	0,00	
Pessoal Ativo	895.149,46	890.754,82	871.342,82	832.942,86	934.885,32	10.403.196,14	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	753.725,81	748.773,54	732.274,13	706.010,02	795.215,08	8.708.254,65	0,00	
Obrigações Patronais	141.423,65	141.981,28	139.068,69	126.932,84	139.670,24	1.694.941,49	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00	

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	895.149,46	890.754,82	871.342,82	832.942,86	934.885,32	10.378.071,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.944.069,96	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.944.069,96	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.378.071,50	54,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.229.797,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.718.307,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.206.818,00	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1491-1601-478). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:27.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:42271207

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO II.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.872.689,00	1.758.307,13	1.671.593,23	1.679.386,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.872.689,00	1.758.307,13	1.671.593,23	1.679.386,87
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.872.689,00	1.758.307,13	1.671.593,23	1.679.386,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.872.689,00	1.758.307,13	1.671.593,23	1.679.386,87
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	895.069,65	1.989.054,57	1.293.391,80	2.496.474,52
Disponibilidade de Caixa¹	923.094,53	2.017.079,45	1.321.416,68	2.512.099,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08	2.495.830,55	1.796.807,78	2.889.513,55
(-) Restos a Pagar Processados	732.027,55	478.751,10	475.391,10	377.414,15
Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-28.024,88	-28.024,88	-15.624,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	977.619,35	-230.747,44	378.201,43	-817.087,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.565.668,63	17.287.419,93	17.214.680,75	18.944.069,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.565.668,63	17.287.419,93	17.214.680,75	18.944.069,96
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,30	10,17	9,71	8,86
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,90	-1,33	2,20	-4,31
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.878.802,36	20.744.903,92	20.657.616,90	22.732.883,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.890.922,12	18.670.413,53	18.591.855,21	20.459.595,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	84.953,29	84.953,29	84.953,29	84.953,29
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2081-6755-364). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:28.

1
Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:10716C05

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO III**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.565.668,63	17.287.419,93	17.214.680,75	18.944.069,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.565.668,63	17.287.419,93	17.214.680,75	18.944.069,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	5.301.013,96	5.531.974,38	5.508.697,84	6.062.102,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.770.912,56	4.978.776,94	4.957.828,06	5.455.892,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1790-6456-722). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:31.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5CCFDOCF

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.944.069,96	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.944.069,96	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.031.051,19	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.727.946,07	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.326.084,90	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1503-2304-990). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:32.			
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:068B4555

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO V

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	312.063,39	198.048,54	150.265,08	20.773,50	201.264,47	0,00	-258.288,20	776.472,20	0,00	-1.034.760,40
Recursos Ordinários	312.063,39	198.048,54	150.265,08	20.773,50	201.264,47	0,00	-258.288,20	776.472,20	0,00	-1.034.760,40
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.507.586,72	179.365,61	120.879,58	64.179,79	238.085,96	0,00	1.905.075,78	1.016.142,30	0,00	888.933,48
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	73.639,04	177.434,03	81.472,08	0,00	144.905,24	0,00	-330.172,31	0,00	0,00	-330.172,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	30.146,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.146,85	0,00	0,00	30.146,85
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.483.889,32	1.680,68	37.189,54	0,00	88.351,64	0,00	1.356.667,46	337.134,15	0,00	1.019.533,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	67.940,38	0,00	2.217,96	0,00	2.384,33	0,00	63.338,09	0,00	0,00	63.338,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	851.971,13	250,90	0,00	64.179,79	2.444,75	0,00	785.095,69	679.008,15	0,00	106.087,54
TOTAL (III) = (I + II)	2.819.650,11	377.414,15	271.144,66	84.953,29	439.350,43	0,00	1.646.787,58	1.792.614,50	0,00	-145.826,92

FONTE: Sistema e-Pública (1525-1327-635). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:32.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:41C5A813**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.944.069,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.944.069,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.944.069,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.378.071,50	54,78
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.229.797,78	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.718.307,89	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.206.818,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-817.087,65	-4,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.732.883,95	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.062.102,39	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.031.051,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.326.084,90	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.792.614,50	-145.826,92

FONTE: Sistema e-Pública (2036-6469-047). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:33.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:03F0E2BF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.649.061,00	27.649.061,00	4.784.782,17	17,31	20.343.092,04	73,58	7.305.968,96
RECEITAS CORRENTES	22.078.191,00	22.078.191,00	4.108.633,17	18,61	18.944.069,96	85,80	3.134.121,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.069,00	392.069,00	68.458,56	17,46	301.054,80	76,79	91.014,20
Impostos	346.713,00	346.713,00	68.458,56	19,75	301.054,80	86,83	45.658,20
Taxas	28.014,00	28.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.014,00
Contribuição de Melhoria	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.342,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	88.345,00	88.345,00	28.190,53	31,91	60.329,58	68,29	28.015,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
Valores Mobiliários	79.007,00	79.007,00	28.190,53	35,68	60.329,58	76,36	18.677,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.041,00	40.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	26.701,00	26.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.701,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.225.388,00	21.225.388,00	4.011.984,08	18,90	18.446.376,02	86,91	2.779.011,98
Transferências da União e de suas Entidades	14.031.335,00	14.031.335,00	2.922.979,97	20,83	12.974.786,09	92,47	1.056.548,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.273,00	1.831.273,00	315.993,50	17,26	1.609.242,15	87,88	222.030,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.336.100,00	5.336.100,00	773.010,61	14,49	3.862.347,78	72,38	1.473.752,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.348,00	332.348,00	0,00	0,00	136.309,56	41,01	196.038,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.574,00	125.574,00	0,00	0,00	136.309,56	108,55	-10.735,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	206.774,00	206.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.774,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.570.870,00	5.570.870,00	676.149,00	12,14	1.399.022,08	25,11	4.171.847,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	466.908,00	466.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.908,00
Alienação de Bens Móveis	266.804,00	266.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.804,00
Alienação de Bens Imóveis	200.104,00	200.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.104,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.934.072,00	4.934.072,00	676.149,00	13,70	1.399.022,08	28,35	3.535.049,92
Transferências da União e de suas Entidades	4.100.566,00	4.100.566,00	676.149,00	16,49	1.399.022,08	34,12	2.701.543,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	833.506,00	833.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.506,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.649.061,00	27.649.061,00	4.784.782,17	17,31	20.343.092,04	73,58	7.305.968,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.649.061,00	27.649.061,00	4.784.782,17	17,31	20.343.092,04	73,58
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	400.376,62	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.649.061,00	27.649.061,00	4.784.782,17	17,31	20.743.468,66	75,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.481.508,00	27.481.508,00	2.195.214,88	20.743.468,66	6.738.039,34	4.273.836,91	18.950.854,16	8.530.653,84	18.679.709,50	1.792.614,50
DESPESAS CORRENTES	21.006.775,00	22.188.071,55	1.677.256,89	18.472.545,19	3.715.526,36	3.911.648,87	17.599.606,99	4.588.464,56	17.328.462,33	872.938,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.086.820,00	12.118.157,40	-163.812,79	11.015.464,15	1.102.693,25	1.886.905,66	11.015.464,15	1.102.693,25	10.854.890,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	88.200,00	0,00	88.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.831.755,00	9.981.714,15	1.841.069,68	7.457.081,04	2.524.633,11	2.024.743,21	6.584.142,84	3.397.571,31	6.473.571,62	872.938,20
DESPESAS DE CAPITAL	5.570.870,00	4.389.573,45	517.957,99	2.270.923,47	2.118.649,98	362.188,04	1.351.247,17	3.038.326,28	1.351.247,17	919.676,30
INVESTIMENTOS	5.129.880,00	3.980.583,45	499.962,09	1.922.927,57	2.057.655,88	272.588,19	1.004.411,52	2.976.171,93	1.004.411,52	918.516,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.120,00	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.870,00	353.870,00	17.995,90	347.995,90	5.874,10	89.599,85	346.835,65	7.034,35	346.835,65	1.160,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.481.508,00	27.481.508,00	2.195.214,88	20.743.468,66	6.738.039,34	4.273.836,91	18.950.854,16	8.530.653,84	18.679.709,50	1.792.614,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.481.508,00	27.481.508,00	2.195.214,88	20.743.468,66	6.738.039,34	4.273.836,91	18.950.854,16	8.530.653,84	18.679.709,50	1.792.614,50
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.392.237,88	-----	1.663.382,54	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.481.508,00	27.481.508,00	2.195.214,88	20.743.468,66	6.738.039,34	4.273.836,91	20.343.092,04	8.530.653,84	20.343.092,04	1.792.614,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:35BE4FDO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.481.508,00	27.481.508,00	2.195.214,88	20.743.468,66	100,00	6.738.039,34	4.273.836,91	18.950.854,16	100,00	8.530.653,84	1.792.614,50
LEGISLATIVA	916.480,00	920.687,82	-75.772,20	760.666,83	3,67	160.020,99	146.869,31	760.666,83	4,01	160.020,99	0,00
Ação Legislativa	916.480,00	920.687,82	-75.772,20	760.666,83	3,67	160.020,99	146.869,31	760.666,83	4,01	160.020,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.316.070,00	3.125.391,25	197.292,98	2.554.637,54	12,32	570.753,71	548.953,34	2.407.692,16	12,70	717.699,09	146.945,38
Administração Geral	1.888.490,00	2.526.963,85	224.386,84	2.124.529,00	10,24	402.434,85	509.603,03	1.977.583,62	10,44	549.380,23	146.945,38
Administração Financeira	220.630,00	378.917,40	2.961,99	304.484,39	1,47	74.433,01	14.589,51	304.484,39	1,61	74.433,01	0,00
Controle Interno	91.720,00	104.280,00	-4.046,00	52.114,00	0,25	52.114,00	13.726,80	52.114,00	0,27	52.166,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.230,00	115.230,00	-26.009,85	73.510,15	0,35	41.719,85	11.034,00	73.510,15	0,39	41.719,85	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.670,00	1.192.072,32	58.785,22	705.442,37	3,40	486.629,95	155.211,75	687.414,93	3,63	504.657,39	18.027,44
Administração Geral	514.340,00	687.612,32	55.011,47	497.658,75	2,40	189.953,57	109.599,01	479.631,31	2,53	207.981,01	18.027,44
Assistência ao Portador de Deficiência	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.090,00	175.090,00	-6.514,94	103.217,92	0,50	71.872,08	17.291,06	103.217,92	0,54	71.872,08	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Adolescente											
Assistência Comunitária	385.230,00	323.360,00	10.288,69	104.565,70	0,50	218.794,30	28.321,68	104.565,70	0,55	218.794,30	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	507.150,00	164.832,13	11.804,71	80.930,58	0,39	83.901,55	19.463,36	80.930,58	0,43	83.901,55	0,00
Previdência Básica	507.150,00	164.832,13	11.804,71	80.930,58	0,39	83.901,55	19.463,36	80.930,58	0,43	83.901,55	0,00
SAÚDE	5.219.800,00	6.190.457,39	871.722,13	5.228.558,88	25,21	961.898,51	1.098.355,52	4.571.374,56	24,12	1.619.082,83	657.184,32
Atenção Básica	4.757.420,00	5.361.502,35	562.855,09	4.476.416,95	21,58	885.085,40	981.279,14	4.048.363,53	21,36	1.313.138,82	428.053,42
Assistência Hospitalar Ambulatorial	337.300,00	680.956,00	295.583,86	623.152,86	3,00	57.803,14	92.380,96	394.021,96	2,08	286.934,04	229.130,90
Vigilância Sanitária	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	117.730,00	134.320,40	12.063,18	122.889,07	0,59	11.431,33	22.255,42	122.889,07	0,65	11.431,33	0,00
Outras Transferências	0,00	6.328,64	1.220,00	6.100,00	0,03	228,64	2.440,00	6.100,00	0,03	228,64	0,00
TRABALHO	181.910,00	199.910,00	17.997,28	193.997,28	0,94	5.912,72	39.280,56	185.242,81	0,98	14.667,19	8.754,47
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.910,00	199.910,00	17.997,28	193.997,28	0,94	5.912,72	39.280,56	185.242,81	0,98	14.667,19	8.754,47
EDUCAÇÃO	8.940.145,00	7.439.485,33	413.364,76	6.245.248,11	30,11	1.194.237,22	1.219.575,85	6.186.985,72	32,65	1.252.499,61	58.262,39
Ensino Fundamental	7.060.080,00	5.554.781,17	373.946,91	4.906.539,13	23,65	648.242,04	984.494,76	4.848.276,74	25,58	706.504,43	58.262,39
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Ensino Superior	11.020,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00
Educação Infantil	1.293.845,00	1.252.605,47	39.172,18	970.062,33	4,68	282.543,14	172.505,34	970.062,33	5,12	282.543,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	506.300,00	552.178,69	245,67	368.646,65	1,78	183.532,04	62.575,75	368.646,65	1,95	183.532,04	0,00
Educação Especial	60.900,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.481.508,00	27.481.508,00	2.195.214,88	20.743.468,66	100,00	6.738.039,34	4.273.836,91	18.950.854,16	100,00	8.530.653,84	1.792.614,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1776-3893-957). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:17.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0AE90A2D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

	Jan/2021	Fev/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.507.972,59	1.935.031,01	1.629.624,60	1.522.811,35	1.613.094,01	1.489.620,12	1.830.943,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38,98	19.306,89	45.385,89	2.509,54	48.109,11	6.053,51	24.403,44
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	38,98	1.836,76	2.987,28	1.538,97	2.235,21	3.801,87	1.695,60
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	17.470,13	42.398,61	970,57	45.873,90	2.251,64	22.707,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	184,11	213,27	898,93	1.153,57	2.780,26	2.961,11	4.246,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	184,11	213,27	898,93	1.153,57	2.780,26	2.961,11	4.246,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.507.749,50	1.915.510,85	1.447.030,22	1.519.148,24	1.562.204,64	1.480.605,50	1.802.293,25
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	149.209,17	138.934,54	151.341,55	116.192,36	127.857,11	147.072,68	143.278,52
Cota-Parte do IPVA	1.611,86	7.275,17	4.176,88	4.673,06	13.022,18	10.087,06	11.717,87
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	158,45	129,60	123,12	154,36	119,36	109,49	126,46
Transferências do FUNDEB	316.074,28	427.094,64	313.544,00	395.627,63	168.925,36	290.470,59	286.487,75
Outras Transferências Correntes	121.227,74	136.887,46	170.006,52	157.993,39	237.298,97	155.064,13	161.270,97
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	136.309,56	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	214.089,46	270.305,72	192.695,90	193.105,41	231.194,49	206.676,48	184.116,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	214.089,46	270.305,72	192.695,90	193.105,41	231.194,49	206.676,48	184.116,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	1.381.899,52	1.282.943,64	1.646.826,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	1.381.899,52	1.282.943,64	1.646.826,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	1.381.899,52	1.282.943,64	1.646.826,83
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.681.312,26	2.128.660,20	1.596.026,54	2.030.351,89	2.592.839,92	21.558.287,82	24.557.922,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.673,21	30.484,08	6.631,59	30.134,95	38.323,61	301.054,80	392.069,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.286,32	3.655,57	5.273,03	5.667,52	12.763,58	44.780,69	117.261,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
IRRF	46.386,89	26.828,51	1.358,56	24.467,43	25.560,03	256.274,11	200.104,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.036,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.205,77	6.440,67	8.054,72	11.179,66	17.010,87	60.329,58	88.345,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.205,77	6.440,67	8.054,72	11.179,66	17.010,87	60.329,58	79.007,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Transferências Correntes	1.626.433,28	2.091.735,45	1.581.340,23	1.989.037,28	2.537.505,44	21.060.593,88	23.705.119,00
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.457.401,00
Cota-Parte do ICMS	146.777,55	164.431,14	154.418,79	186.028,82	158.834,15	1.784.376,38	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.449,26	5.032,71	1.678,03	1.848,83	172,53	73.745,44	112.455,00
Cota-Parte do ITR	5,00	46,25	897,19	3.545,07	0,00	4.518,51	667,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00
Transferências da LC 61/1989	106,34	126,53	130,23	124,76	970,83	2.379,53	2.001,00
Transferências do FUNDEB	314.466,35	287.562,59	290.975,03	343.620,12	429.390,49	3.864.238,83	200.104,00
Outras Transferências Correntes	193.660,88	881.422,86	294.021,34	363.952,80	325.583,31	3.198.390,37	10.079.156,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.309,56	332.348,00
DEDUÇÕES (II)	223.659,81	184.548,36	199.267,09	256.291,24	258.267,40	2.614.217,86	2.479.731,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	223.659,81	184.548,36	199.267,09	256.291,24	258.267,40	2.614.217,86	2.479.731,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.457.652,45	1.944.111,84	1.396.759,45	1.774.060,65	2.334.572,52	18.944.069,96	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.457.652,45	1.944.111,84	1.396.759,45	1.774.060,65	2.334.572,52	18.944.069,96	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.457.652,45	1.944.111,84	1.396.759,45	1.774.060,65	2.334.572,52	18.944.069,96	22.078.191,00

FONTE: Sistema e-Pública (1752-2862-215). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:20.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:AF28646D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² 0,00		0,00	0,00	0,00	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1065-6989-198). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:20.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária de Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:3AB81F7A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
null		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	320.033,00	301.054,80

1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	2.668,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	117.261,00	44.780,69
1.4-Receita resultante do IRRF	200.104,00	256.274,11
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.422.524,00	14.392.196,59
2.1-Cota Parte FPM	11.457.401,00	12.132.944,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	11.207.751,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.027.200,00	925.193,41
2.2-Cota Parte ICMS	1.850.000,00	1.784.376,38
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.379,53
2.4-Cota-Parte ITR	667,00	4.518,51
2.5-Cota-Parte IPVA	112.455,00	73.745,44
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	394.231,91
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.742.557,00	14.693.251,39
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.479.064,80	2.614.554,25
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	956.574,45	1.058.758,59
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	213.444,00	3.864.247,63
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	13.340,00	3.862.356,58
6.1.1-Principal	0,00	3.862.347,78
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	13.340,00	8,80
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	200.104,00	1.891,05
6.2.1-Principal	200.104,00	1.891,05
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	-2.479.064,80	1.247.793,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.864.247,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.343.607,08	4.290.770,12	4.290.770,12	4.220.241,08	0,00
10.1-Educação Infantil	946.175,47	927.826,80	927.826,80	914.452,50	0,00
10.1.1-Creche	946.175,47	927.826,80	927.826,80	914.452,50	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.397.431,61	3.362.943,32	3.362.943,32	3.305.788,58	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.617.316,03	1.390.678,79	1.390.678,79	1.379.735,75	0,00
11.1-Educação Infantil	86.580,00	9.980,96	9.980,96	9.980,96	0,00
11.1.1-Creche	86.580,00	9.980,96	9.980,96	9.980,96	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.530.736,03	1.380.697,83	1.380.697,83	1.369.754,79	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.960.923,11	5.681.448,91	5.681.448,91	5.599.976,83	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.336.468,14	5.336.468,14	5.259.693,51	0,00	230.597,40
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.681.448,91	5.681.448,91	5.599.976,83	0,00	330.172,31
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.704.973,34	5.336.468,14	5.105.870,74	132,13
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	386.424,76	-1.817.201,28	-1.487.028,97	-38,48

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	150.420,00	6.478,18	6.478,18	6.478,18	0,00	
24.1-Creche	150.420,00	6.478,18	6.478,18	6.478,18	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	576.871,85	385.343,07	327.080,68	327.080,68	58.262,39	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	727.291,85	391.821,25	333.558,86	333.558,86	58.262,39	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		6.073.270,16
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.247.793,53
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		330.172,31
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		330.172,31
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.165.132,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.673.312,85	4.165.132,01	28,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	344.379,44	166.945,41	0,00	-166.945,41
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	344.379,44	166.945,41	0,00	-166.945,41
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	994.874,00	290.859,61
35.1-Salário-Educação	207.711,00	82.981,00
35.2-PDDE	12.128,00	0,00
35.3-PNAE	157.128,00	78.058,00
35.4-PNATE	182.629,00	129.820,61
35.5-Outras Transferências do FNDE	435.278,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.053,00	24.121,25
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.313.927,00	314.980,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.688.214,96	6.073.270,16	6.015.007,77	5.933.535,69	58.262,39
47.1-Despesas Correntes	7.272.285,33	6.241.978,10	6.183.715,71	6.102.243,63	58.262,39
47.1.1-Pessoal Ativo	5.985.946,96	5.697.175,59	5.697.175,59	5.615.703,51	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.286.338,37	544.802,51	486.540,12	486.540,12	58.262,39
47.2-Despesas de Capital	167.200,00	3.270,01	3.270,01	3.270,01	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	167.200,00	3.270,01	3.270,01	3.270,01	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				444.062,31	-4.729,73
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.864.238,83	82.981,00
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				5.821.028,97	29.256,88
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-1.512.727,83	48.994,39
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-1.512.727,83	48.994,39

FONTE: Sistema e-Pública (1631-3539-666). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:22.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:831D4B41

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	127.890,00	0,00	127.890,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.389.573,45	2.270.923,47	2.118.649,98
Investimentos	3.980.583,45	1.922.927,57	2.057.655,88
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	55.120,00
Amortização da Dívida	353.870,00	347.995,90	5.874,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.389.573,45	2.270.923,47	2.118.649,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.261.683,45	2.270.923,47	1.990.759,98
FONTE: Sistema e-Pública (1287-4314-012). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:22.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:D5C6F1C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITAS A PAGAR	EM NÃO	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	DE	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)				2021 (j) = (Ib - (IIi + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00				0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1256-2053-611). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:23.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:A71291D1

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
null					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	320.033,00	320.033,00	301.054,80	94,07	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.261,00	117.261,00	44.780,69	38,19	
ISS	117.261,00	117.261,00	44.780,69	38,19	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.104,00	200.104,00	256.274,11	128,07	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.398.659,00	12.398.659,00	13.467.003,18	108,62	
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	11.207.751,41	107,45	
Cota-Parte ITR	667,00	667,00	4.518,51	677,44	
Cota-Parte IPVA	112.455,00	112.455,00	73.745,44	65,58	
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.784.376,38	96,45	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.001,00	2.379,53	118,92	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.335,00	3.335,00	394.231,91	11.821,05	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.335,00	3.335,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	394.231,91	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.718.692,00	12.718.692,00	13.768.057,98	108,25	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.455.410,00	2.874.832,45	2.671.174,08	92,92	2.353.955,91	81,88	2.335.862,53	81,25	317.218,17
Despesas Correntes	2.343.170,00	2.719.982,45	2.601.115,92	95,63	2.283.897,75	83,97	2.265.804,37	83,30	317.218,17
Despesas de Capital	112.240,00	154.850,00	70.058,16	45,24	70.058,16	45,24	70.058,16	45,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.000,00	78.546,00	78.546,00	100,00	75.714,00	96,39	75.714,00	96,39	2.832,00
Despesas Correntes	72.000,00	78.546,00	78.546,00	100,00	75.714,00	96,39	75.714,00	96,39	2.832,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	6.328,64	6.100,00	96,39	6.100,00	96,39	6.100,00	96,39	0,00
Despesas Correntes	0,00	6.328,64	6.100,00	96,39	6.100,00	96,39	6.100,00	96,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.527.410,00	2.959.707,09	2.755.820,08	93,11	2.435.769,91	82,30	2.417.676,53	81,69	320.050,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.755.820,08	2.435.769,91	2.417.676,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.755.820,08	2.435.769,91	2.417.676,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.065.208,70	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	690.611,38	-----	352.467,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,02	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.065.208,70	2.755.820,08	690.611,38	10.289.083,00	0,00	9.598.471,62	-----	712.467,24	-----	690.611,38	2.178.128,75
Empenhos de 2020	1.542.418,76	3.720.547,51	2.178.128,75	0,00	0,00	0,00	71.869,76	7.839,13	0,00	20.324,16	-20.324,16
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.441,18	5.945,01	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,85	3.101,50	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	0,00	-12.240,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											32.564,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											32.564,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.958.517,00	2.958.517,00	2.891.090,18	97,72
Proveniente da União	2.558.309,00	2.558.309,00	2.891.090,18	113,01
Proveniente dos Estados	400.208,00	400.208,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.937.057,00	3.937.057,00	777.861,60	19,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.895.574,00	6.895.574,00	3.668.951,78	53,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.302.010,00	2.486.669,90	1.805.242,87	72,60	1.694.407,62	68,14	1.676.525,38	67,42	110.835,25
Despesas Correntes	1.970.220,00	2.321.829,90	1.776.853,87	76,53	1.679.227,62	72,32	1.661.345,38	71,55	97.626,25
Despesas de Capital	331.790,00	164.840,00	28.389,00	17,22	15.180,00	9,21	15.180,00	9,21	13.209,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	265.300,00	602.410,00	544.606,86	90,40	318.307,96	52,84	302.557,96	50,22	226.298,90
Despesas Correntes	79.920,00	344.210,00	300.874,00	87,41	300.874,00	87,41	285.124,00	82,83	0,00
Despesas de Capital	185.380,00	258.200,00	243.732,86	94,40	17.433,96	6,75	17.433,96	6,75	226.298,90

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	185.380,00	258.200,00	243.732,86	94,40	17.433,96	6,75	17.433,96	6,75	226.298,90
Despesas Correntes	185.380,00	258.200,00	243.732,86	94,40	17.433,96	6,75	17.433,96	6,75	226.298,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	117.730,00	134.320,40	122.889,07	91,49	122.889,07	91,49	119.331,77	88,84	0,00
Despesas Correntes	117.730,00	134.320,40	122.889,07	91,49	122.889,07	91,49	119.331,77	88,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.877.770,00	3.488.950,30	2.716.471,66	77,86	2.153.038,61	61,71	2.115.849,07	60,64	563.433,05
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.757.420,00	5.361.502,35	4.476.416,95	83,49	4.048.363,53	75,51	4.012.387,91	74,84	428.053,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	337.300,00	680.956,00	623.152,86	91,51	394.021,96	57,86	378.271,96	55,55	229.130,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	185.380,00	258.200,00	243.732,86	94,40	17.433,96	6,75	17.433,96	6,75	226.298,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.730,00	134.320,40	122.889,07	91,49	122.889,07	91,49	119.331,77	88,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	6.328,64	6.100,00	96,39	6.100,00	96,39	6.100,00	96,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.405.180,00	6.448.657,39	5.472.291,74	84,86	4.588.808,52	71,16	4.533.525,60	70,30	883.483,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.692.390,00	3.230.750,30	2.472.738,80	76,54	2.135.604,65	66,10	2.098.415,11	64,95	337.134,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.712.790,00	3.217.907,09	2.999.552,94	93,21	2.453.203,87	76,24	2.435.110,49	75,67	546.349,07
FONTE: Sistema e-Pública (1357-0050-857). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:25.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO
Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B4CB817E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1499-3856-200). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:25.											

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:1EEF2336

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				27.649.061,00
Previsão Atualizada				27.649.061,00
Receitas Realizadas				20.343.092,04
Déficit Orçamentário				400.376,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				27.481.508,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				27.481.508,00
Despesas Empenhadas				20.743.468,66
Despesas Liquidadas				18.950.854,16
Despesas Pagas				18.679.709,50
Superávit Orçamentário				1.392.237,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				20.743.468,66
Despesas Liquidadas				18.950.854,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				18.944.069,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				18.944.069,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				18.944.069,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.597.166,26	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.094.454,61	0,00
		Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	732.027,55	0,00	354.613,40	377.414,15
Poder Executivo	732.027,55	0,00	354.613,40	377.414,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Executivo	84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	816.980,84	0,00	354.613,40	462.367,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.165.132,01	25,00	28,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.105.870,74	70,00	132,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	127.890,00
Despesa de Capital Líquida			2.270.923,47	2.118.649,98
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.755.820,08	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	20,02
FONTE: Sistema e-Pública (1742-4602-660). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:26.		
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Francisco Elismarques Fernandes Barreto

Código Identificador:879F764C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II) - SEM MOVIMENTAÇÃO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021	
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	R\$ 1,00
FONTE: Sistema e-Pública (1319-0453-813). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 09:06.	
CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO	Controlador Geral do Município

Publicado por:

Francisco Elismarques Fernandes Barreto

Código Identificador:B3F4EB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 2 - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	949.013,23	949.013,23	949.013,23	949.013,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	949.013,23	949.013,23	949.013,23	949.013,23
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	949.013,23	949.013,23	949.013,23	949.013,23
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	949.013,23	949.013,23	949.013,23	949.013,23
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.148.375,93	1.494.171,53	1.759.768,74	1.775.217,63
Disponibilidade de Caixa	1.148.375,93	1.494.171,53	1.759.768,74	1.775.217,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.168,72	1.553.720,94	1.821.131,55	1.836.580,44
(-) Restos a Pagar Processados	126.792,79	59.549,41	61.362,81	61.362,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-199.362,70	-545.158,30	-810.755,51	-826.204,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.226.811,05	22.445.403,17	22.566.830,97	24.261.857,58

(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	21.226.811,05	22.445.403,17	22.566.830,97	24.261.857,58
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	4,47	4,23	4,21	3,91
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	-0,94	-2,43	-3,59	-3,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	25.472.173,26	26.934.483,80	27.080.197,16	29.114.229,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	22.924.955,93	24.241.035,42	24.372.177,44	26.202.806,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-1.028.506,79	-1.107.973,85	-1.193.071,15	-1.335.933,57
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	867.387,32	635.521,23	351.180,73	251.180,73
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:67101D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.226.811,05	22.445.403,17	22.566.830,97	24.261.857,58
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI)	21.226.811,05	22.445.403,17	22.566.830,97	24.261.857,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador: EADA7A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Referência	Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.261.857,58	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	24.261.857,58	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Referência	Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador: 60E64281

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 6 - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.261.857,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.261.857,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.261.857,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	13.289.906,03	54,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	13.101.403,09	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)	12.446.332,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	11.791.262,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-826.204,40	-3,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	29.114.229,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.873.858,08	487.611,97
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:AADA2CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE DESPESA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.500.000,00	28.040.000,00	3.776.727,45	26.187.939,46	1.852.060,54	5.136.968,35	24.314.081,38	3.725.918,62	24.029.007,85	1.873.858,08
DESPESAS CORRENTES	22.884.064,50	26.110.269,28	3.588.891,40	24.454.902,22	1.655.367,06	4.829.327,97	22.948.904,74	3.161.364,54	22.676.633,21	1.505.997,48
Pessoal e Encargos Sociais	15.660.178,00	15.177.689,10	2.060.430,69	14.603.306,82	574.382,28	2.886.954,74	14.554.057,43	623.631,67	14.553.995,43	49.249,39
Juros e Encargos da Dívida	18.000,00	8.000,00			8.000,00			8.000,00		
Outras Despesas Correntes	7.205.886,50	10.924.580,18	1.528.460,71	9.851.595,40	1.072.984,78	1.942.373,23	8.394.847,31	2.529.732,87	8.122.637,78	1.456.748,09
DESPESAS DE CAPITAL	4.615.935,50	1.929.730,72	187.836,05	1.733.037,24	196.693,48	307.640,38	1.365.176,64	564.554,08	1.352.374,64	367.860,60
Investimentos	3.970.935,50	1.062.335,50	161.690,02	886.597,80	175.737,70	156.732,78	518.737,20	543.598,30	505.935,20	367.860,60
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	645.000,00	867.395,22	26.146,03	846.439,44	20.955,78	150.907,60	846.439,44	20.955,78	846.439,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.500.000,00	28.040.000,00	3.776.727,45	26.187.939,46	1.852.060,54	5.136.968,35	24.314.081,38	3.725.918,62	24.029.007,85	1.873.858,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.500.000,00	28.040.000,00	3.776.727,45	26.187.939,46	1.852.060,54	5.136.968,35	24.314.081,38	3.725.918,62	24.029.007,85	1.873.858,08
SUPERÁVIT (XIII)							1.039.929,17		1.325.002,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.500.000,00	28.040.000,00	3.776.727,45	26.187.939,46	1.852.060,54	5.136.968,35	25.354.010,55	2.685.989,45	25.354.010,55	1.873.858,08
RESERVA DO RPPS	540.000,00									

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:255928F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.000.000,00	5.148.384,51	18,39	25.354.010,55	90,55	2.645.989,45
RECEITAS CORRENTES	25.700.000,00	25.700.000,00	4.863.359,51	18,92	24.261.857,58	94,40	1.438.142,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	840.250,00	840.250,00	183.241,03	21,81	858.345,59	102,15	-18.095,59
Impostos	680.250,00	680.250,00	170.453,56	25,06	740.822,40	108,90	-60.572,40
Taxas	160.000,00	160.000,00	12.787,47	7,99	117.523,19	73,45	42.476,81

Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	59.486,96	14,87	369.901,41	92,48	30.098,59
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	400.000,00	400.000,00	59.486,96	14,87	369.901,41	92,48	30.098,59
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	19.865,08	124,16	48.172,79	301,08	-32.172,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	19.865,08	124,16	48.172,79	301,08	-32.172,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	120.000,00	120.000,00					120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.302.750,00	24.302.750,00	4.600.766,44	18,93	22.831.267,53	93,95	1.471.482,47
Transferências da União e de suas Entidades	14.960.950,00	14.960.950,00	3.157.073,15	21,10	15.005.747,00	100,30	-44.797,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.141.800,00	3.141.800,00	525.393,61	16,72	2.937.873,25	93,51	203.926,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.200.000,00	6.200.000,00	918.299,68	14,81	4.887.647,28	78,83	1.312.352,72
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00			154.170,26	734,14	-133.170,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00			151.566,37	1.377,88	-140.566,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			2.603,89	26,04	7.396,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00	285.025,00	12,39	1.092.152,97	47,48	1.207.847,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00	285.025,00	13,26	1.005.988,52	46,79	1.144.011,48
Transferências da União e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	210.025,00	15,56	930.988,52	68,96	419.011,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	800.000,00	800.000,00	75.000,00	9,38	75.000,00	9,38	725.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00			86.164,45	172,33	-36.164,45
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00			86.164,45	172,33	-36.164,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	5.148.384,51	18,39	25.354.010,55	90,55	2.645.989,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.000.000,00	28.000.000,00	5.148.384,51	18,39	25.354.010,55	90,55	2.645.989,45
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	5.148.384,51	18,39	25.354.010,55	90,55	2.645.989,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 2 - DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	27.500.000,00	28.040.000,00	3.776.727,45	26.187.939,46	100,00	1.852.060,54	5.136.968,35	24.314.081,38	100,00	3.725.918,62	1.873.858,08
LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	157.754,93	922.514,87	3,52	232.485,13	157.754,93	922.514,87	3,79	232.485,13	0,00
Ação Legislativa	1.155.000,00	1.155.000,00	157.754,93	922.514,87	3,52	232.485,13	157.754,93	922.514,87	3,79	232.485,13	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.761.500,00	4.459.891,19	363.179,75	4.124.001,01	15,75	335.890,18	840.842,53	3.785.450,95	15,57	674.440,24	338.550,06
Administração Geral	1.979.500,00	2.737.480,00	270.113,59	2.511.914,61	9,59	225.565,39	527.297,85	2.173.364,55	8,94	564.115,45	338.550,06
Administração Financeira	1.782.000,00	1.722.411,19	93.066,16	1.612.086,40	6,16	110.324,79	313.544,68	1.612.086,40	6,63	110.324,79	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.312.000,00	1.236.200,00	105.644,18	975.029,76	3,72	261.170,24	196.437,42	908.319,58	3,74	327.880,42	66.710,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	398.000,00	680.000,00	44.083,40	625.414,26	2,39	54.585,74	112.174,12	583.531,44	2,40	96.468,56	41.882,82
Assistência Comunitária	914.000,00	556.200,00	61.560,78	349.615,50	1,34	206.584,50	84.263,30	324.788,14	1,34	231.411,86	24.827,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.099.000,00	9.586.982,81	962.434,65	8.951.240,88	34,18	635.741,93	1.712.738,37	8.575.426,42	35,27	1.011.556,39	375.814,46
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	2.100,00	0,01	7.900,00	0,00	2.100,00	0,01	7.900,00	0,00
Atenção Básica	6.814.000,00	9.531.482,81	961.616,25	8.903.682,48	34,00	627.800,33	1.704.479,97	8.527.868,02	35,07	1.003.614,79	375.814,46
Assistência Hospitalar Ambulatorial	275.000,00	45.500,00	818,40	45.458,40	0,17	41,60	8.258,40	45.458,40	0,19	41,60	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.814.000,00	7.158.300,00	1.440.405,01	6.986.739,71	26,68	171.560,29	1.570.390,93	6.741.358,67	27,73	416.941,33	245.381,04
Ensino Fundamental	9.814.000,00	7.158.300,00	1.440.405,01	6.986.739,71	26,68	171.560,29	1.570.390,93	6.741.358,67	27,73	416.941,33	245.381,04
CULTURA	94.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Difusão Cultural	94.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.212.500,00	2.635.876,00	307.035,07	2.571.691,37	9,82	64.184,63	415.620,00	2.038.692,82	8,38	597.183,18	532.998,55
Infra-Estrutura Urbana	3.212.500,00	2.635.876,00	307.035,07	2.571.691,37	9,82	64.184,63	415.620,00	2.038.692,82	8,38	597.183,18	532.998,55
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.017.000,00	1.686.400,00	397.923,86	1.614.371,86	6,16	72.028,14	236.834,17	1.335.968,07	5,49	350.431,93	278.403,79
Extensão Rural	1.017.000,00	1.686.400,00	397.923,86	1.614.371,86	6,16	72.028,14	236.834,17	1.335.968,07	5,49	350.431,93	278.403,79
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	57.350,00	42.350,00	42.350,00	0,16	15.000,00	6.350,00	6.350,00	0,03	51.000,00	36.000,00
Turismo	35.000,00	57.350,00	42.350,00	42.350,00	0,16	15.000,00	6.350,00	6.350,00	0,03	51.000,00	36.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.500.000,00	28.040.000,00	3.776.727,45	26.187.939,46	100,00	1.852.060,54	5.136.968,35	24.314.081,38	100,00	3.725.918,62	1.873.858,08
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:5EE9BB08**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 4 - RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								

Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV V)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES - (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV)								
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN								

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:6721C2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.700.000,00	24.261.857,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	840.250,00	858.345,59
IPTU	71.000,00	79.272,61
ISS	302.000,00	308.046,42
ITBI	50.000,00	54.368,05
IRRF	251.500,00	285.715,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.750,00	130.942,55
Contribuições	400.000,00	369.901,41
Receita Patrimonial	16.000,00	48.172,79
Aplicações Financeiras (II)	16.000,00	48.172,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.302.750,00	22.831.267,53
Cota-parte do FPM	8.900.000,00	9.891.394,81
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	2.632.113,12
Cota-parte do IPVA	200.000,00	195.125,23
Cota Parte do ITR	1.200,00	3.263,40
Transferências da LC 87/1996	4.750,00	6.369,48
Transferências da LC 61/1989	1.800,00	2.499,00
Transferências do FUNDEB	6.200.000,00	4.887.647,28
Outras Transferências Correntes	6.995.000,00	5.212.855,21
Demais Receitas Correntes	141.000,00	154.170,26
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	2.603,89
Receitas Correntes Restantes	131.000,00	151.566,37

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	25.674.000,00	24.211.080,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.300.000,00	1.092.152,97
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.150.000,00	1.005.988,52
Convênios	1.400.000,00	1.005.988,52
Outras Transferências de Capital	750.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	86.164,45
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	86.164,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	2.250.000,00	1.092.152,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.924.000,00	25.303.233,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.110.269,28	24.454.902,22	22.948.904,74	22.676.633,21	60.817,98	4.650,36	4.650,36
Pessoal e Encargos Sociais	15.177.689,10	14.603.306,82	14.554.057,43	14.553.995,43	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.924.580,18	9.851.595,40	8.394.847,31	8.122.637,78	60.817,98	4.650,36	4.650,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.850.080,18	9.805.614,94	8.349.866,85	8.077.657,32	60.817,98	4.650,36	4.650,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.102.269,28	24.454.902,22	22.948.904,74	22.676.633,21	60.817,98	4.650,36	4.650,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.929.730,72	1.733.037,24	1.365.176,64	1.352.374,64	6.425,40	422.041,56	420.228,16
Investimentos	1.062.335,50	886.597,80	518.737,20	505.935,20	6.425,40	422.041,56	420.228,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	867.395,22	846.439,44	846.439,44	846.439,44	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.062.335,50	886.597,80	518.737,20	505.935,20	6.425,40	422.041,56	420.228,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.164.604,78	25.341.500,02	23.467.641,94	23.182.568,41	67.243,38	426.691,92	424.878,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.628.543,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	199,74
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.628.743,30
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
0,00	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez / 2020 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Até DEZEMBRO / 2021) (b)
	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)	1.163.390,07
Disponibilidade de Caixa	1.774.863,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.163.390,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.290.182,86
Demais Haveres Financeiros	1.836.580,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	126.792,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	61.362,81
	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	-353,97
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-214.376,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	611.473,59
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	Até DEZEMBRO / 2021)
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	65.429,98
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	1.495.056,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.494.857,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F63432A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 8 - DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	673.000,00	673.000,00	727.403,04	108,08 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	79.272,61	111,65 %
1.1.1-IPTU	50.000,00	50.000,00	56.292,82	112,59 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	22.979,79	109,43 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	54.368,05	108,74 %
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00	54.368,05	108,74 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	308.046,42	102,00 %
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	307.913,41	102,64 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	133,01	6,65 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	285.715,96	114,29 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.658.500,00	13.658.500,00	15.596.949,67	114,19 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	12.132.944,82	111,31 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	11.207.751,41	112,08 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	491.249,43	109,17 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00	433.943,98	96,43 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	3.255.932,53	130,24 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	6.369,48	127,39 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.499,00	124,95 %
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	4.078,61	271,91 %
2.6-Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	195.125,23	78,05 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.331.500,00	14.331.500,00	16.324.352,71	113,91 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	547.000,00	547.000,00	318.273,69	58,19 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	104.133,17	69,42 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	112.827,00	86,79 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	89.522,58	149,20 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	11.790,94	168,44 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00	800.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.347.000,00	1.347.000,00	318.273,69	23,63 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.551.700,00	2.551.700,00	2.934.351,23	115,00 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.241.550,28	112,08 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	651.186,50	130,24 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	1.273,89	127,39 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	499,80	124,95 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300,00	300,00	815,72	271,91 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	39.025,04	78,05 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.201.000,00	6.201.000,00	4.891.722,51	78,89 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	4.887.647,28	78,83 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	4.075,23	407,52 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.648.300,00	3.648.300,00	1.953.296,05	53,54 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.030.675,00	4.651.000,00	4.647.092,64	99,92 %	4.647.092,64	99,92 %	
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental	4.030.675,00	4.651.000,00	4.647.092,64	99,92 %	4.647.092,64	99,92 %	
14-OUTRAS DESPESAS	1.357.700,00	1.210.000,00	1.169.596,56	96,66 %	1.169.596,56	96,66 %	

14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	1.357.700,00	1.210.000,00	1.169.596,56	96,66 %	1.169.596,56	96,66 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.388.375,00	5.861.000,00	5.816.689,20	99,24 %	5.816.689,20	99,24 %	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							793.483,74
17.1-FUNDEB 60%							793.483,74
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							793.483,74
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.023.205,46
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							78,78
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							23,91
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))							-2,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.578.000,00	7.062.800,00	6.897.028,95	97,65 %	6.666.006,48	94,38 %	231.022,47
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.388.375,00	5.861.000,00	5.816.689,20	99,24 %	5.816.689,20	99,24 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.189.625,00	1.201.800,00	1.080.339,75	89,89 %	849.317,28	70,67 %	231.022,47
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	74.000,00	54.000,00	49.310,05	91,31 %	37.451,48	69,35 %	11.858,57
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.652.000,00	7.116.800,00	6.946.339,00	97,60 %	6.703.457,96	94,19 %	242.881,04
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.953.296,05
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}							1.953.296,05
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}							4.943.732,90
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							30,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.000,00	41.500,00	40.400,71	97,35 %	37.900,71	91,33 %	2.500,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	132.000,00	41.500,00	40.400,71	97,35 %	37.900,71	91,33 %	2.500,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.784.000,00	7.158.300,00	6.986.739,71	97,60 %	6.741.358,67	94,18 %	245.381,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						21.476,53	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						7.497,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						13.979,53	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						-4.058.871,96	47.594,90
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.887.647,28	104.133,17
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						5.816.689,20	37.900,71
47.1-Orçamento do Exercício						5.816.689,20	37.900,71
47.2-Restos a Pagar							
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.075,23	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-4.983.838,65	113.827,36
50-(+) Ajustes						125.083,44	502.084,38
50.1-(+)Retenções						125.083,44	502.084,38
50.2-(-)Valores a recuperar							
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários							
50.4-(+)Conciliação Bancária							
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-4.858.755,21	615.911,74

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MARIA SUELY CARDOSO DE MEDEIROS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:EC9D9E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 9 - RECEITAS E DESPESAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00		50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.929.730,72	1.733.037,24	196.693,48
Investimentos	1.062.335,50	886.597,80	175.737,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	867.395,22	846.439,44	20.955,78
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.929.730,72	1.733.037,24	196.693,48
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.879.730,72	1.733.037,24	146.693,48
Fonte: MUNICÍPIO DE Florânia			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:EBBD2FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 10 - REGIME PRÓPRIO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020				
Fonte: Município de Florânia				

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:77C4DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIr + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)							

Fonte: MUNICÍPIO DE Florânia

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:277504E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 12 - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	674.500,00	674.500,00	727.403,04	107,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.000,00	71.000,00	79.272,61	111,65
IPTU	50.000,00	50.000,00	56.292,82	112,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	22.979,79	109,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.000,00	50.000,00	54.368,05	108,74
ITBI	50.000,00	50.000,00	54.368,05	108,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	308.046,42	102,00
ISS	300.000,00	300.000,00	307.913,41	102,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	133,01	6,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	251.500,00	251.500,00	285.715,96	113,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.758.500,00	12.758.500,00	14.671.756,26	115,00
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	11.207.751,41	112,08
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	4.078,61	271,91
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	195.125,23	78,05

Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	3.255.932,53	130,24
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.499,00	124,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	6.369,48	127,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	6.369,48	127,39
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.433.000,00	13.433.000,00	15.399.159,30	114,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.814.000,00	9.531.482,81	8.903.682,48	93,41	8.527.868,02	89,47	8.274.869,77	86,82	375.814,46
Despesas Correntes	5.894.000,00	9.308.482,81	8.717.687,98	93,65	8.345.052,52	89,65	8.092.054,27	86,93	372.635,46
Despesas de Capital	920.000,00	223.000,00	185.994,50	83,41	182.815,50	81,98	182.815,50	81,98	3.179,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	275.000,00	45.500,00	45.458,40	99,91	45.458,40	99,91	45.458,40	99,91	
Despesas Correntes	75.000,00	45.500,00	45.458,40	99,91	45.458,40	99,91	45.458,40	99,91	
Despesas de Capital	200.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.099.000,00	9.586.982,81	8.951.240,88	93,37	8.575.426,42	89,45	8.322.428,17	86,81	375.814,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.951.240,88	8.575.426,42	8.322.428,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.951.240,88	8.575.426,42	8.322.428,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)	2.309.873,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	2.309.873,90		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - (h ou i) - XVII)	6.641.366,98	6.265.552,52	6.012.554,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	58,13	55,69	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhados (i)	Liquidados (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhados (x)	Liquidados (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	3.791.000,00	3.791.000,00	3.885.233,15	102,49
Provenientes da União	3.641.000,00	3.641.000,00	3.885.233,15	106,71
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	3.791.000,00	3.791.000,00	3.885.233,15	102,49

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.528.570,00	5.503.726,65	5.122.740,09	93,08	5.057.177,23	91,89	4.840.335,66	87,95	65.562,86
Despesas Correntes	2.727.570,00	5.465.626,65	5.111.977,09	93,53	5.049.593,23	92,39	4.832.751,66	88,42	62.383,86
Despesas de Capital	801.000,00	38.100,00	10.763,00	28,25	7.584,00	19,91	7.584,00	19,91	3.179,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	230.000,00								
Despesas Correntes	30.000,00								
Despesas de Capital	200.000,00								
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + ...)	3.758.570,00	5.503.726,65	5.122.740,09	93,08	5.057.177,23	91,89	4.840.335,66	87,95	65.562,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	10.342.570,00	15.035.209,46	14.026.422,57	93,29	13.585.045,25	90,35	13.115.205,43	87,23	441.377,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	505.000,00	45.500,00	45.458,40	99,91	45.458,40	99,91	45.458,40	99,91	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	10.857.570,00	15.090.709,46	14.073.980,97	93,26	13.632.603,65	90,34	13.162.763,83	87,22	441.377,32

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÂNCIA - RN

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D6552A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 13 - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	21.226.811,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5E27FA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14 - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	25.354.010,55
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.500.000,00
Créditos Adicionais	540.000,00
Dotação Atualizada	28.040.000,00
Despesas Empenhadas	26.187.939,46
Despesas Liquidadas	24.314.081,38
Despesas Pagas	24.029.007,85
Superávit Orçamentário	1.039.929,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.187.939,46
Despesas Liquidadas	24.314.081,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.261.857,58
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	24.261.857,58
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	24.261.857,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	

Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.628.743,30	0%	
Resultado Primário		1.628.543,56	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	126.792,79		66.862,42	59.930,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	867.387,32	189.514,67	424.878,52	252.994,13
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	994.180,11	189.514,67	491.740,94	312.924,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.943.732,90	25,00 %	30,28 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In	5.023.205,46	60,00 %	102,69 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.733.037,24	196.693,48		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	8.951.240,88	15,00 %	58,13 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5C191E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR DEZEMBRO DE 2021

CNPJ: 08181562000190
Rua Teonia Amaral, 0000290 - Centro
Telefone 08434352552
florania-gabinete@rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 000012/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00928/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.500,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00
Sub-Total:	34.500,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.780,00
02.003.04.122.0003.2003.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	62.000,00
02.003.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
02.003.04.123.0003.2006.3.3.9.0.10.00.00.00 Outros Beneficios de Natureza Social	11.600,00
Sub-Total:	116.380,00
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.123.0004.1270.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais	3.148,29
02.004.04.123.0004.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.267,68
02.004.04.123.0004.2060.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	35.312,47
02.004.04.123.0004.2066.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	5.082,75
Sub-Total:	51.811,19
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.005.20.606.0005.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.500,00
02.005.20.606.0005.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	44.000,00
Sub-Total:	67.500,00
02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0006.1030.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.006.12.361.0006.1300.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.000,00
02.006.12.361.0006.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
02.006.12.361.0006.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.006.12.361.0006.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.006.12.361.0006.2010.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	65.000,00
02.006.12.361.0006.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	6.000,00
02.006.23.695.0006.1308.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.350,00
Sub-Total:	216.350,00
02.010-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO	
02.010.15.451.0010.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.500,00
02.010.15.451.0010.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	55.000,00
02.010.15.451.0010.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.276,00
Sub-Total:	156.776,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.001.10.301.0008.1049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00
03.001.10.301.0008.1050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
03.001.10.301.0008.1052.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
03.001.10.301.0008.1310.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	50.000,00
03.001.10.301.0008.1310.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
03.001.10.301.0008.1324.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.000,00
03.001.10.301.0008.2018.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	34.500,00
03.001.10.301.0008.2018.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00
03.001.10.301.0008.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	27.000,00
03.001.10.301.0008.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	22.000,00
03.001.10.301.0008.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
03.001.10.302.0008.1323.3.3.7.1.70.00.00.00 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	500,00
Sub-Total:	445.000,00
florania-gabinete@rn.gov.br	
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 000012/2021	
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.001.08.243.0009.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
04.001.08.243.0009.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00
04.001.08.243.0009.2051.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00
04.001.08.244.0009.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00
04.001.08.244.0009.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
04.001.08.244.0009.2055.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
04.001.08.244.0009.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	5.500,00
04.001.08.244.0009.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
Sub-Total:	52.500,00
Total Parcial Suplementado:	1.140.817,19
ANULACAO POR NAO UTILIZACAO DO VALOR EMPENHADO.	
02.002-GABINETE DO PREFEITO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	29.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.900,00
Sub-Total:	53.900,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2003.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
Sub-Total:	1.000,00
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.123.0004.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
02.004.04.123.0004.2061.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	15.000,00
Sub-Total:	26.000,00
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.005.20.606.0005.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.005.20.606.0005.1007.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
02.005.20.606.0005.1288.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
02.005.20.606.0005.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	53.000,00
02.005.20.606.0005.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
Sub-Total:	121.000,00
02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0006.1025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	16.059,40
02.006.12.361.0006.1025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	940,60
02.006.12.361.0006.1025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.000,00
02.006.12.361.0006.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	12.145,85
02.006.12.361.0006.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	11.454,15
02.006.12.361.0006.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.675,00

02.006.12.361.0006.2010.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.325,00
02.006.12.361.0006.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.700,00
02.006.12.361.0006.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.300,00
02.006.12.361.0006.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
02.006.12.361.0006.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.000,00
02.006.12.361.0006.2059.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
02.006.12.361.0006.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00
02.006.12.361.0006.2059.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.006.13.392.0006.1200.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Sub-Total:		627.100,00
02.010-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO		
02.010.15.451.0010.2022.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
02.010.15.451.0010.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
02.010.15.451.0010.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00
Sub-Total:		47.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0008.1049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
03.001.10.301.0008.1310.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.327,55
03.001.10.301.0008.1310.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	9.672,45
03.001.10.301.0008.1312.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.000,00
03.001.10.301.0008.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	23.450,18
03.001.10.301.0008.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	67,01
Sub-Total:		117.517,19
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.001.08.243.0009.2051.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
04.001.08.243.0009.2051.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.001.08.243.0009.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.682,86
04.001.08.243.0009.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.317,14
04.001.08.244.0009.1328.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	16.000,00
04.001.08.244.0009.2020.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	12.500,00
04.001.08.244.0009.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
04.001.08.244.0009.2050.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
04.001.08.244.0009.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	11.300,00
04.001.08.244.0009.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
04.001.08.244.0009.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	3.500,00
Sub-Total:		147.300,00
Total Parcial Reduzido:		1.140.817,19

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florânia, 01, Dezembro de 2021

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:52A45514

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO II - RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	100,00	659.423,59	18.541,35	74.806,35	100,00	680.193,65	0,00
04 - Administração	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	100,00	659.423,59	18.541,35	74.806,35	100,00	680.193,65	20.770,06
122 - Administração Geral	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	100,00	659.423,59	18.541,35	74.806,35	100,00	680.193,65	20.770,06
TOTAL (III) = (I + II)	755.000,00	755.000,00	-15.223,70	95.576,41	100,00	659.423,59	18.541,35	74.806,35	100,00	680.193,65	20.770,06

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
 Pessoa Jurídica Padrão
 Código Identificador:9FD0E660

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO III RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	138.118,90	755.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	4.349,62	0,00	886,51	778,99	1.068,28	1.140,36	1.357,81	576,94	2.572,75	12.731,26	0,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	4.349,62	0,00	886,51	778,99	1.068,28	1.140,36	1.357,81	576,94	2.572,75	12.731,26	0,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	0,00	0,00	2.722,14	0,00	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	23.778,62	29.337,58	23.650,84	14.495,84	125.387,64	755.000,00

1.7.1- Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	2.722,14	0,00	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	23.778,62	29.337,58	23.650,84	14.495,84	125.387,64	755.000,00	
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	138.118,90	755.000,00	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	138.118,90	755.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	138.118,90	755.000,00	

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:85950FFA

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"))												
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR												
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar												
ANUAL/2021												
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR (NÃO INSCRITOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações								

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	de Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	S DO EXERCÍCIO (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	PROCESSADO S DO EXERCÍCIO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	441.054,17	0,00	0,00	0,00	67,87	0,00	440.986,30	20.770,06	0,00	420.216,24
001 - Recursos Ordinários	441.054,17	0,00	0,00	0,00	67,87	0,00	440.986,30	20.770,06	0,00	420.216,24
TOTAL (III) = (I + II)	441.054,17	0,00	0,00	0,00	67,87	0,00	440.986,30	20.770,06	0,00	420.216,24

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6E503240

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR													RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
SETEMBRO-DEZEMBRO/2021															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.938,35	11.086,04	6.050,00	6.100,00	43.174,39	0,00	
Pessoal Ativo	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.938,35	11.086,04	6.050,00	6.100,00	43.174,39	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.938,35	1.086,04	1.050,00	1.100,00	8.174,39	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.938,35	11.086,04	6.050,00	6.100,00	43.174,39	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.118,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	138.118,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	43.174,39	31,25%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	82.871,34	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	78.727,77	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	74.584,21	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.2								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			2022			2022		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60,00 %	31,25 %	-28,75 %	-9,58 %	40,83 %				

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C274FA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.719.137,29	1.539.103,73	1.742.637,82	1.736.359,91	1.799.112,82	1.867.888,72	1.783.854,37	1.834.899,94	1.956.448,13	1.868.030,18	2.168.236,01	3.665.252,99	23.680.961,91	241.284,06	
Pessoal Ativo	1.576.386,73	1.396.353,17	1.598.787,26	1.592.509,35	1.653.825,26	1.717.845,88	1.633.811,53	1.679.226,81	1.797.480,94	1.766.131,18	1.951.580,96	3.353.713,29	21.717.652,36	241.284,06	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.346.402,73	1.395.216,44	1.352.748,43	1.343.735,76	1.373.281,48	1.431.499,00	1.356.425,46	1.411.193,93	1.515.215,71	1.483.982,46	1.466.327,64	2.977.584,83	18.453.613,87	228.884,06	
Obrigações Patronais	229.984,00	1.136,73	246.038,83	248.773,59	280.543,78	286.346,88	277.386,07	268.032,88	282.265,23	282.148,72	485.253,32	376.128,46	3.264.038,49	12.400,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	142.750,56	142.750,56	143.850,56	143.850,56	145.287,56	150.042,84	150.042,84	155.673,13	158.967,19	101.899,00	216.655,05	311.539,70	1.963.309,55	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	139.994,82	139.994,82	141.094,82	141.094,82	142.531,82	147.287,10	147.287,10	152.917,39	156.211,45	99.143,26	213.899,31	306.028,22	1.927.484,93	0,00	
Pensões	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	2.755,74	5.511,48	35.824,62	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	276.227,08	139.994,82	146.297,58	141.094,82	142.531,82	147.287,10	147.287,10	152.917,39	156.211,45	99.143,26	213.899,31	306.028,22	2.068.919,95	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	136.232,26	0,00	5.202,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.435,02	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.994,82	139.994,82	141.094,82	141.094,82	142.531,82	147.287,10	147.287,10	152.917,39	156.211,45	99.143,26	213.899,31	306.028,22	1.927.484,93	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.442.910,21	1.399.108,91	1.596.340,24	1.595.265,09	1.656.581,00	1.720.601,62	1.636.567,27	1.681.982,55	1.800.236,68	1.768.886,92	1.954.336,70	3.359.224,77	21.612.041,96	241.284,06	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.002.144,89	59,06
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.002.144,89	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.853.326,02	59,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.981.158,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.982.100,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.983.042,42	48,60

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:633428D3

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.336.444,00	32.336.444,00	8.161.565,49	38.464.057,51	-6.127.613,51
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.000,00	515.000,00	89.539,19	585.542,13	-70.542,13
1.1.1 Impostos	505.000,00	505.000,00	89.539,19	585.542,13	-80.542,13
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	180.000,00	35.816,59	331.482,85	-151.482,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	180.000,00	35.816,59	331.482,85	-151.482,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	35.816,59	331.482,85	-181.482,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	35.816,59	331.482,85	-181.482,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	33.998,76	318.647,66	-218.647,66
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	1.817,83	12.835,19	37.164,81
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	325.000,00	325.000,00	53.722,60	254.059,28	70.940,72
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.000,00	90.000,00	0,00	9.533,48	80.466,52
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	1.900,21	43.099,79
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1.900,21	8.099,79
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	45.000,00	0,00	7.633,27	37.366,73
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	7.633,27	2.366,73
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	235.000,00	235.000,00	53.722,60	244.525,80	-9.525,80

1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.000,00	235.000,00	53.722,60	244.525,80	-9.525,80
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	53.722,60	244.525,80	-44.525,80
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	1.889.244,00	1.889.244,00	466.298,14	1.701.297,47	187.946,53
1.2.1 Contribuições Sociais	1.626.744,00	1.626.744,00	436.469,22	1.461.912,62	164.831,38
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.626.744,00	1.626.744,00	436.469,22	1.461.912,62	164.831,38
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.626.744,00	1.626.744,00	436.469,22	1.461.912,62	164.831,38
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.626.744,00	1.626.744,00	436.469,22	1.461.912,62	164.831,38
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.626.744,00	1.626.744,00	436.469,22	1.461.912,62	164.831,38
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	69.000,00	69.000,00	1.931,81	10.555,45	58.444,55
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	596.160,00	596.160,00	60.269,88	88.149,66	508.010,34
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	175.536,00	175.536,00	60.124,76	316.168,87	-140.632,87
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	231.840,00	231.840,00	3.457,74	38.174,13	193.665,87
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	89.424,00	89.424,00	281.241,85	882.629,25	-793.205,25
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	19.872,00	19.872,00	26.608,11	114.558,54	-94.686,54
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	2.835,07	11.676,72	57.323,28
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	375.912,00	375.912,00	0,00	0,00	375.912,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	29.828,92	239.384,85	23.115,15
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	29.828,92	239.384,85	23.115,15
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	262.500,00	262.500,00	29.828,92	239.384,85	23.115,15
1.3 Receita Patrimonial	449.850,00	449.850,00	195.037,95	359.660,43	90.189,57
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	439.850,00	439.850,00	195.037,95	359.660,43	80.189,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	439.850,00	439.850,00	195.037,95	359.660,43	80.189,57
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	274.250,00	274.250,00	1.867,16	2.736,63	271.513,37
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.250,00	274.250,00	1.867,16	2.736,63	271.513,37
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	545,39	990,33	49.009,67
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	96,78	10.403,22
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	84.000,00	84.000,00	161,36	355,71	83.644,29
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	1.160,41	1.259,10	28.740,90
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.250,00	5.250,00	0,00	34,71	5.215,29
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	165.600,00	165.600,00	193.170,79	356.923,80	-191.323,80
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	165.600,00	165.600,00	193.170,79	356.923,80	-191.323,80
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	165.600,00	165.600,00	193.170,79	356.923,80	-191.323,80
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.0.99 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.7 Transferências Correntes	29.451.350,00	29.451.350,00	7.274.921,48	35.566.987,64	-6.115.637,64
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.205.250,00	16.205.250,00	4.117.872,22	19.697.971,97	-3.492.721,97
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.205.250,00	16.205.250,00	4.117.872,22	19.697.971,97	-3.492.721,97
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.718.400,00	10.718.400,00	3.024.352,80	13.097.055,69	-2.378.655,69

1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	2.369.300,02	11.862.791,60	-2.202.791,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	2.369.300,02	11.862.791,60	-2.202.791,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.075.000,00	12.075.000,00	2.961.628,73	14.851.528,02	-2.776.528,02
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.415.000,00	-2.415.000,00	-592.328,71	-2.988.736,42	573.736,42
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	654.999,23	654.999,23	-129.999,23
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	654.999,23	654.999,23	-129.999,23
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	654.999,23	654.999,23	-129.999,23
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	53,55	672,89	7.727,11
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	53,55	672,89	7.727,11
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	10.500,00	66,93	841,09	9.658,91
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.100,00	-2.100,00	-13,38	-168,20	-1.931,80
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.750,00	162.750,00	61.230,32	288.868,95	-126.118,95
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.500,00	157.500,00	61.230,32	288.868,95	-131.368,95
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	157.500,00	157.500,00	61.230,32	288.868,95	-131.368,95
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420.000,00	2.420.000,00	538.451,07	4.710.220,50	-2.290.220,50
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	462.676,78	3.015.022,42	-1.015.022,42
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	462.676,78	3.015.022,42	-1.015.022,42
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	301.231,89	1.914.870,85	-714.870,85
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	161.444,89	1.100.151,57	-300.151,57
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	1.000.199,20	-1.000.199,20
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	1.000.199,20	-1.000.199,20
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	34.039,84	820.199,20	-820.199,20
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	180.000,00	-180.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	24.610,93	119.371,04	-99.371,04
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	24.610,93	119.371,04	-99.371,04
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	24.610,93	119.371,04	-99.371,04
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.123,52	79.617,60	-79.617,60
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.123,52	79.617,60	-79.617,60
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	17.123,52	79.617,60	-79.617,60
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	0,00	496.010,24	-96.010,24
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	496.010,24	-96.010,24
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	713.650,00	713.650,00	152.132,81	769.660,66	-56.010,66
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	60.525,21	332.444,29	-32.444,29
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	60.525,21	332.444,29	-32.444,29
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	333.850,00	333.850,00	28.075,40	308.829,40	25.020,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	333.850,00	333.850,00	28.075,40	308.829,40	25.020,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	42.000,00	42.000,00	5.007,60	55.083,60	-13.083,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	2.469,80	27.167,80	2.832,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	10.037,00	110.407,00	49.593,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.250,00	5.250,00	519,40	5.713,40	-463,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	96.600,00	96.600,00	10.041,60	110.457,60	-13.857,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	66.300,00	66.300,00	63.532,20	126.886,97	-60.586,97
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	66.300,00	66.300,00	63.532,20	126.886,97	-60.586,97
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	63.532,20	126.886,97	-66.886,97
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	340.860,62	544.113,89	-544.113,89
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	340.860,62	544.113,89	-544.113,89

1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	230.882,33	269.187,14	-269.187,14
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	109.978,29	274.926,75	-274.926,75
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	362.250,00	362.250,00	0,00	49.266,90	312.983,10
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	49.266,90	-39.266,90
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	49.266,90	-39.266,90
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	0,00	233.717,78	490.282,22
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	0,00	233.717,78	490.282,22
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	724.000,00	724.000,00	0,00	233.717,78	490.282,22
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	6.744,00	3.256,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	29.360,38	639,62
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	0,00	37.903,79	22.096,21
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	21.261,67	8.738,33
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho Infantil - AEPETI					
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00	10.000,00	0,00	30.825,94	-20.825,94
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.000,00	544.000,00	0,00	107.622,00	436.378,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	844,60	5.067,60	1.094.932,40
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	844,60	5.067,60	1.094.932,40
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	844,60	5.067,60	1.094.932,40
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.746.100,00	2.746.100,00	637.631,86	2.392.050,64	354.049,36
1.7.2.8 Transferências dos Estados – Específicas de Estados, DF e Municípios	2.746.100,00	2.746.100,00	637.631,86	2.392.050,64	354.049,36
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.383.600,00	2.383.600,00	387.631,86	2.142.050,64	241.549,36
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	383.769,10	1.986.740,22	-114.740,22
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	383.769,10	1.986.740,22	-114.740,22
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	479.711,29	2.483.424,96	-143.424,96
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-468.000,00	-468.000,00	-95.942,19	-496.684,74	28.684,74
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	3.482,39	145.133,86	-65.133,86
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	3.482,39	145.133,86	-65.133,86
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	3.482,39	145.133,86	-45.133,86
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	380,37	2.182,57	-582,57
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	380,37	2.182,57	-582,57
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	380,37	2.182,57	-182,57
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	7.993,99	12.006,01
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	7.993,99	12.006,01
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	250.000,00	250.000,00	12.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.500,00	31.500,00	250.000,00	250.000,00	-218.500,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.500,00	31.500,00	250.000,00	250.000,00	-218.500,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	10.500.000,00	2.519.417,40	13.476.965,03	-2.976.965,03
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.500.000,00	10.500.000,00	2.519.417,40	13.476.965,03	-2.976.965,03

1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.519.417,40	13.476.965,03	-2.976.965,03
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.519.417,40	13.476.965,03	-2.976.965,03
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.500.000,00	10.500.000,00	2.519.417,40	13.476.965,03	-2.976.965,03
1.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	135.768,73	250.568,79	-229.568,79
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	5,17	805,17	20.194,83
1.9.2.1 Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.2 Restituições	10.500,00	10.500,00	5,17	805,17	9.694,83
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	5,17	805,17	9.694,83
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	5,17	805,17	9.694,83
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.500,00	10.500,00	5,17	805,17	9.694,83
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	135.763,56	249.763,62	-249.763,62
1.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	135.763,56	249.763,62	-249.763,62
1.9.9.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	135.763,56	249.763,62	-249.763,62
1.9.9.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	135.763,56	249.763,62	-249.763,62
2 Receitas de Capital	1.493.500,00	1.493.500,00	806.162,00	891.162,00	602.338,00
2.2 Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.372.500,00	1.372.500,00	806.162,00	891.162,00	481.338,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	762.500,00	762.500,00	806.162,00	891.162,00	-128.662,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	762.500,00	762.500,00	806.162,00	891.162,00	-128.662,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	152.500,00	152.500,00	806.162,00	806.162,00	-653.662,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	806.162,00	806.162,00	-706.162,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	806.162,00	806.162,00	-706.162,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	85.000,00	125.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	105.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	967.656,00	967.656,00	657.061,34	2.724.087,87	-1.756.431,87

7.2 Contribuições	967.656,00	967.656,00	657.061,34	2.724.087,87	-1.756.431,87
7.2.1 Contribuições Sociais	967.656,00	967.656,00	657.061,34	2.724.087,87	-1.756.431,87
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	967.656,00	967.656,00	657.061,34	2.724.087,87	-1.756.431,87
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	967.656,00	967.656,00	615.831,90	2.327.391,93	-1.359.735,93
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	615.831,90	2.327.391,93	-1.359.735,93
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	615.831,90	2.327.391,93	-1.359.735,93
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	285.384,00	285.384,00	24.720,77	65.414,35	219.969,65
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	56.304,00	56.304,00	62.813,93	453.287,87	-396.983,87
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	82.800,00	82.800,00	3.553,35	74.055,60	8.744,40
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	161.184,00	161.184,00	464.134,17	1.484.970,76	-1.323.786,76
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	204.240,00	204.240,00	54.884,86	228.702,18	-24.462,18
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	5.724,82	20.961,17	48.038,83
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	108.744,00	108.744,00	0,00	0,00	108.744,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	41.229,44	396.695,94	-396.695,94
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	41.229,44	396.695,94	-396.695,94
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	41.229,44	396.695,94	-396.695,94
Total Receitas	34.797.600,00	34.797.600,00	9.624.788,83	42.079.307,38	-7.281.707,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.094.850,00	8.700.615,71	41.795.465,71	5.835.702,23	37.181.616,13	4.613.849,58	8.825.542,81	36.117.865,44	5.677.600,27	35.526.220,45	1.063.750,69
3 Despesas Correntes	29.507.003,00	7.945.914,56	37.452.917,56	5.077.939,42	35.461.486,22	1.991.431,34	8.307.620,07	34.719.235,53	34.342.763,34	742.250,69	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.558.700,00	5.186.283,14	22.744.983,14	3.271.783,56	22.254.465,36	490.517,78	5.299.451,20	22.014.771,54	730.211,60	21.704.571,01	239.693,82
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.558.700,00	5.186.283,14	22.744.983,14	3.271.783,56	22.254.465,36	490.517,78	5.299.451,20	22.014.771,54	730.211,60	21.704.571,01	239.693,82
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.380.000,00	511.660,31	1.891.660,31	511.660,31	1.891.660,31	0,00	511.660,31	1.891.660,31	0,00	1.891.660,31	0,00
319003 PENSÕES	115.000,00	-60.000,00	55.000,00	-14.175,38	35.824,62	19.175,38	8.267,22	35.824,62	19.175,38	35.824,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	176.150,00	-152.350,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.500,00	-30.000,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	82.800,00	-80.000,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.883.600,00	5.537.639,54	19.421.239,54	2.787.801,03	19.273.151,27	148.088,27	4.562.849,35	19.045.857,45	375.382,09	18.842.584,56	227.293,82
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.410.800,00	-328.501,74	1.082.298,26	-13.502,40	912.394,14	169.904,12	216.674,32	899.994,14	182.304,12	793.066,50	12.400,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.350,00	-66.864,97	94.485,03	0,00	0,00	94.485,03	0,00	0,00	94.485,03	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	137.500,00	-132.800,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.500,00	3.000,00	156.500,00	0,00	141.435,02	15.064,98	0,00	141.435,02	15.064,98	141.435,02	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.500,00	-15.500,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	-124.200,00	15.800,00	-73,55	15.642,21	157,79	0,00	15.642,21	157,79	15.642,21	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-124.200,00	15.800,00	-73,55	15.642,21	157,79	0,00	15.642,21	157,79	15.642,21	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	-104.200,00	15.800,00	-73,55	15.642,21	157,79	0,00	15.642,21	157,79	15.642,21	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.808.303,00	2.883.831,42	14.692.134,42	1.806.229,41	13.191.378,65	1.500.755,77	3.008.168,87	12.688.821,78	2.003.312,64	12.622.550,12	502.556,87
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	152.075,00	-112.300,00	39.775,00	-9.574,00	13.637,00	26.138,00	0,00	13.637,00	26.138,00	13.637,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	102.075,00	-63.600,00	38.475,00	-9.574,00	13.637,00	24.838,00	0,00	13.637,00	24.838,00	13.637,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	-48.700,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	75.000,00	31.800,00	106.800,00	0,00	40.200,00	66.600,00	3.000,00	36.400,00	70.400,00	36.400,00	3.800,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-38.400,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	44.700,00	44.700,00	0,00	40.200,00	4.500,00	3.000,00	36.400,00	8.300,00	36.400,00	3.800,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.581.228,00	2.884.331,42	14.465.559,42	1.815.803,41	13.137.541,65	1.328.017,77	3.005.168,87	12.638.784,78	1.826.774,64	12.572.513,12	498.756,87
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.248.000,00	1.874.681,91	3.122.681,91	531.543,24	3.106.516,32	16.165,59	785.446,12	3.106.516,32	16.165,59	3.106.516,32	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00	-10.054,25	1.945,75	0,00	0,00	1.945,75	0,00	0,00	1.945,75	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	201.350,00	-114.800,00	86.550,00	0,00	0,00	86.550,00	0,00	0,00	86.550,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00	-15.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	16.000,00	-15.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.195.503,00	2.028.817,63	5.224.320,63	925.884,10	4.975.910,61	248.410,02	1.307.003,24	4.906.513,45	317.807,18	4.869.022,58	69.397,16
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	-10.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	197.250,00	37.359,00	234.609,00	19.023,00	155.846,00	78.763,00	38.943,00	70.846,00	163.763,00	70.846,00	85.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.350,00	-86.900,00	73.450,00	0,00	0,00	73.450,00	0,00	0,00	73.450,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.150,00	-23.416,59	6.733,41	0,00	0,00	6.733,41	0,00	0,00	6.733,41	0,00	0,00

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.500,00	-195.000,00	135.500,00	0,00	72.000,00	63.500,00	12.000,00	57.000,00	78.500,00	57.000,00	15.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899.600,00	-500.912,62	398.687,38	-9.249,00	203.650,00	195.037,38	39.407,00	185.208,00	213.479,38	185.208,00	18.442,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	13.500,00	-10.700,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.173.525,00	407.962,59	4.581.487,59	381.374,37	4.142.728,80	438.758,79	763.177,90	3.831.811,09	749.676,50	3.814.862,25	310.917,71
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	269.750,00	-226.000,00	43.750,00	-896,61	23.938,67	19.811,33	4.197,16	23.938,67	19.811,33	23.938,67	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	-55.350,00	6.650,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	284.000,00	104.300,00	388.300,00	-32.921,22	369.078,78	19.221,22	38.148,92	369.078,78	19.221,22	357.246,83	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.000,00	-34.400,00	64.600,00	0,00	60.100,00	4.500,00	15.800,00	60.100,00	4.500,00	60.100,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	-72.150,00	7.850,00	0,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.400,00	-126.540,35	46.859,65	1.045,53	26.517,97	20.341,68	1.045,53	26.517,97	20.341,68	26.517,97	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.350,00	-65.665,90	31.684,10	0,00	1.254,50	30.429,60	0,00	1.254,50	30.429,60	1.254,50	0,00
4	Despesas de Capital	3.187.847,00	1.154.701,15	4.342.548,15	757.762,81	1.720.129,91	2.622.418,24	517.922,74	1.398.629,91	2.943.918,24	1.183.457,11	321.500,00
44	INVESTIMENTO	2.718.847,00	1.164.579,85	3.883.426,85	796.828,15	1.286.240,43	2.597.186,42	485.023,15	964.740,43	2.918.686,42	749.567,63	321.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.718.847,00	1.164.579,85	3.883.426,85	796.828,15	1.286.240,43	2.597.186,42	485.023,15	964.740,43	2.918.686,42	749.567,63	321.500,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	53.750,00	-45.300,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.600,00	-98.300,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.037.250,00	1.005.307,67	2.042.557,67	0,00	84.355,89	1.958.201,78	0,00	84.355,89	1.958.201,78	84.355,89	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.465.247,00	357.772,18	1.823.019,18	796.828,15	1.201.884,54	621.134,64	485.023,15	880.384,54	942.634,64	665.211,74	321.500,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	53.000,00	-52.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	-2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		421.000,00	38.021,30	459.021,30	-39.065,34	433.889,48	25.131,82	32.899,59	433.889,48	25.131,82	433.889,48	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		421.000,00	38.021,30	459.021,30	-39.065,34	433.889,48	25.131,82	32.899,59	433.889,48	25.131,82	433.889,48	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		400.000,00	59.021,30	459.021,30	-39.065,34	433.889,48	25.131,82	32.899,59	433.889,48	25.131,82	433.889,48	0,00
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS		21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência		400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			1.702.750,00	883.574,66	2.586.324,66	280.103,62	2.512.902,91	73.421,75	682.825,60	2.511.312,67	75.011,99	2.341.073,75	1.590,24
3	Despesas Correntes		1.652.750,00	933.515,96	2.586.265,96	280.103,62	2.512.902,91	73.363,05	682.825,60	2.511.312,67	74.953,29	2.341.073,75	1.590,24
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.652.750,00	933.515,96	2.586.265,96	280.103,62	2.512.902,91	73.363,05	682.825,60	2.511.312,67	74.953,29	2.341.073,75	1.590,24
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.652.750,00	933.515,96	2.586.265,96	280.103,62	2.512.902,91	73.363,05	682.825,60	2.511.312,67	74.953,29	2.341.073,75	1.590,24
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.630.750,00	953.515,96	2.584.265,96	280.103,62	2.512.902,91	71.363,05	682.825,60	2.511.312,67	72.953,29	2.341.073,75	1.590,24
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital		50.000,00	-49.941,30	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		50.000,00	-49.941,30	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00
4691	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		50.000,00	-49.941,30	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000,00	-49.941,30	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00	58,70	0,00	0,00
Total Despesas			34.797.600,00	9.584.190,37	44.381.790,37	6.115.805,85	39.694.519,04	4.687.271,33	9.508.368,41	38.629.178,11	5.752.612,26	37.867.294,20	1.065.340,93

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EDC7C14E

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.094.850,00	41.795.465,71	5.835.702,23	37.181.616,13	46,83	4.613.849,58	8.825.542,81	36.117.865,44	93,50	5.677.600,27	1.063.750,69
01 LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	-86.056,54	1.058.595,82	1,33	215.404,18	184.774,05	1.058.595,82	2,74	215.404,18	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	-86.056,54	1.058.595,82	1,33	215.404,18	184.774,05	1.058.595,82	2,74	215.404,18	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	228.300,00	169.300,00	-14.440,00	143.960,00	0,18	25.340,00	29.320,00	143.960,00	0,37	25.340,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	228.300,00	169.300,00	-14.440,00	143.960,00	0,18	25.340,00	29.320,00	143.960,00	0,37	25.340,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.794.405,00	4.649.324,04	192.026,10	3.810.084,30	4,80	839.239,74	588.048,68	3.692.337,40	9,56	956.986,64	117.746,90
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	191.750,00	136.750,00	-3.431,17	129.177,37	0,16	7.572,63	28.721,38	129.177,37	0,33	7.572,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.979.655,00	3.939.953,28	128.525,81	3.137.919,47	3,95	802.033,81	454.700,38	3.020.172,57	7,82	919.780,71	117.746,90
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	429.500,00	494.980,76	51.391,46	481.487,46	0,61	13.493,30	80.766,92	481.487,46	1,25	13.493,30	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	133.500,00	62.640,00	15.540,00	61.500,00	0,08	1.140,00	23.860,00	61.500,00	0,16	1.140,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.833.500,00	2.118.206,18	123.272,05	1.836.754,50	2,31	281.451,68	389.720,20	1.738.574,50	4,50	379.631,68	98.180,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	368.500,00	307.758,65	21.609,46	297.507,41	0,37	10.251,24	74.075,46	292.377,41	0,76	15.381,24	5.130,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.437.500,00	1.808.947,53	101.662,59	1.539.247,09	1,94	269.700,44	315.644,74	1.446.197,09	3,74	362.750,44	93.050,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.612.300,00	1.953.960,31	497.484,93	1.927.484,93	2,43	26.475,38	519.927,53	1.927.484,93	4,99	26.475,38	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.612.300,00	1.953.960,31	497.484,93	1.927.484,93	2,43	26.475,38	519.927,53	1.927.484,93	4,99	26.475,38	0,00
10 SAÚDE	6.001.000,00	10.577.705,24	1.399.342,42	9.942.048,18	12,52	635.657,06	2.232.595,98	9.867.513,52	25,54	710.191,72	74.534,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.500,00	5.844.602,87	437.618,64	5.310.531,61	6,69	534.071,26	938.278,75	5.284.803,45	13,68	559.799,42	25.728,16
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.082.500,00	4.140.920,56	1.407.952,77	4.140.920,56	5,14	63.967,79	1.182.060,61	4.032.146,27	10,44	108.774,29	44.806,50
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	224.000,00	81.820,67	20.062,38	63.382,35	0,08	18.438,32	43.575,32	59.382,35	0,15	22.438,32	4.000,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	45.000,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	405.000,00	507.865,14	16.645,39	491.181,45	0,62	16.683,69	68.681,30	491.181,45	1,27	16.683,69	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00
11 TRABALHO	65.000,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	11.919.000,00	13.954.159,29	3.376.540,81	13.852.000,97	17,45	102.158,32	3.960.325,15	13.153.557,04	34,05	800.602,25	698.443,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	336.850,00	430.850,00	48.012,95	422.666,87	0,53	8.183,13	48.012,95	422.666,87	1,09	8.183,13	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.779.650,00	11.765.676,09	2.936.674,44	11.688.240,68	14,72	77.435,41	3.264.105,15	10.989.796,75	28,45	775.879,34	698.443,93
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	766.000,00	1.207.133,20	383.498,37	1.200.498,37	1,51	6.634,83	435.010,81	1.200.498,37	3,11	6.634,83	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.007.500,00	541.500,00	8.355,05	540.595,05	0,68	904,95	213.196,24	540.595,05	1,40	904,95	0,00
13 CULTURA	462.500,00	134.800,00	-13.370,00	83.095,00	0,10	51.705,00	9.880,00	83.095,00	0,22	51.705,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	462.500,00	134.800,00	-13.370,00	83.095,00	0,10	51.705,00	9.880,00	83.095,00	0,22	51.705,00	0,00
15 URBANISMO	2.271.850,00	5.394.339,75	293.626,40	3.401.371,74	4,28	1.992.968,01	687.550,31	3.336.946,54	8,64	2.057.393,21	64.425,20
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	786.500,00	1.700.761,00	-509,55	251.846,34	0,32	1.448.914,66	0,00	251.846,34	0,65	1.448.914,66	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.485.350,00	3.290.578,75	294.135,95	3.149.525,40	3,97	141.053,35	687.550,31	3.085.100,20	7,99	205.478,55	64.425,20
695 TURISMO	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	54.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	54.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	247.750,00	142.750,00	18.764,27	123.377,27	0,16	19.372,73	36.320,00	123.377,27	0,32	19.372,73	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	131.000,00	141.000,00	18.764,27	123.377,27	0,16	17.622,73	36.320,00	123.377,27	0,32	17.622,73	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	116.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.433.745,00	1.057.745,00	43.208,81	741.884,08	0,93	315.860,92	141.442,66	741.884,08	1,92	315.860,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.250,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	154.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00

606	EXTENSÃO RURAL	1.046.495,00	782.220,00	43.208,81	726.084,08	0,91	56.135,92	141.442,66	726.084,08	1,88	56.135,92	0,00
607	IRRIGAÇÃO	110.500,00	272.175,00	0,00	15.800,00	0,02	256.375,00	0,00	15.800,00	0,04	256.375,00	0,00
631	REFORMA AGRÁRIA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
26	TRANSPORTE	208.000,00	134.000,00	-19.999,10	89.524,90	0,11	44.475,10	16.312,05	89.524,90	0,23	44.475,10	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	208.000,00	134.000,00	-19.999,10	89.524,90	0,11	44.475,10	16.312,05	89.524,90	0,23	44.475,10	0,00
27	DESPORTO E LAZER	278.000,00	173.382,08	25.302,08	171.434,44	0,22	1.947,64	29.326,20	161.014,44	0,42	12.367,64	10.420,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	117.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
813	LAZER	160.500,00	172.382,08	25.302,08	171.434,44	0,22	947,64	29.326,20	161.014,44	0,42	11.367,64	10.420,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.702.750,00	2.586.324,66	280.103,62	2.512.902,91	3,17	73.421,75	682.825,60	2.511.312,67	6,50	75.011,99	1.590,24
01	LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	-2.550,61	21.449,39	0,03	4.550,61	5.912,42	21.449,39	0,06	4.550,61	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	-2.550,61	21.449,39	0,03	4.550,61	5.912,42	21.449,39	0,06	4.550,61	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.500,00	500,00	264,52	264,52	0,00	235,48	264,52	264,52	0,00	235,48	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.500,00	500,00	264,52	264,52	0,00	235,48	264,52	264,52	0,00	235,48	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	194.750,00	60.208,70	-569,76	46.229,53	0,06	13.979,17	10.494,58	46.229,53	0,12	13.979,17	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.750,00	47.208,70	-1.474,11	33.325,18	0,04	13.883,52	8.293,64	33.325,18	0,09	13.883,52	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00	13.000,00	904,35	12.904,35	0,02	95,65	2.200,94	12.904,35	0,03	95,65	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00	123.800,00	-16.829,78	104.370,22	0,13	19.429,78	20.360,18	104.370,22	0,27	19.429,78	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	5.000,00	-233,57	4.566,43	0,01	433,57	1.098,20	4.566,43	0,01	433,57	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	118.800,00	-16.596,21	99.803,79	0,13	18.996,21	19.261,98	99.803,79	0,26	18.996,21	0,00
10	SAÚDE	328.500,00	516.800,00	-4.431,47	497.168,53	0,63	19.631,47	87.543,47	497.168,53	1,29	19.631,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	267.800,00	3.717,38	266.517,38	0,34	1.282,62	52.013,04	266.517,38	0,69	1.282,62	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	144.500,00	207.000,00	-7.046,08	189.753,92	0,24	17.246,08	27.793,13	189.753,92	0,49	17.246,08	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.000,00	42.000,00	-1.102,77	40.897,23	0,05	1.102,77	7.737,30	40.897,23	0,11	1.102,77	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	908.000,00	1.746.545,12	314.801,37	1.744.801,37	2,20	1.743,75	540.833,13	1.743.211,13	4,51	3.333,99	1.590,24
361	ENSINO FUNDAMENTAL	746.000,00	1.496.050,03	232.789,70	1.494.789,70	1,88	1.260,33	430.852,77	1.493.199,46	3,87	2.850,57	1.590,24
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	250.495,09	82.011,67	250.011,67	0,31	483,42	109.980,36	250.011,67	0,65	483,42	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
15	URBANISMO	50.000,00	92.400,00	-6.059,83	86.340,17	0,11	6.059,83	15.028,49	86.340,17	0,22	6.059,83	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	92.400,00	-6.059,83	86.340,17	0,11	6.059,83	15.028,49	86.340,17	0,22	6.059,83	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	20.000,00	12.000,00	-627,44	11.372,56	0,01	627,44	2.139,22	11.372,56	0,03	627,44	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	12.000,00	-627,44	11.372,56	0,01	627,44	2.139,22	11.372,56	0,03	627,44	0,00
26	TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	15.000,00	4.370,84	-3.893,38	906,62	0,00	3.464,22	249,59	906,62	0,00	3.464,22	0,00
813	LAZER	15.000,00	4.370,84	-3.893,38	906,62	0,00	3.464,22	249,59	906,62	0,00	3.464,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		34.797.600,00	44.381.790,37	6.115.805,85	39.694.519,04	100,00	4.687.271,33	9.508.368,41	38.629.178,11	100,00	5.752.612,26	1.065.340,93

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:549A9899

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.537.443,15	3.712.810,77	3.157.055,71	3.385.376,52	3.015.988,54	3.033.960,58	3.524.659,89	3.354.964,03	4.390.652,33	2.986.885,58	3.546.006,44	5.303.843,33	41.949.646,87	35.242.994,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.041,87	42.104,00	88.125,39	51.776,99	78.873,18	100.419,85	79.287,97	19.870,18	30.427,05	4.076,46	41.630,91	47.908,28	585.542,13	515.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	216,85	742,38	0,00	0,00	940,98	0,00	0,00	0,00	1.900,21	10.000,00	
ISS	1.041,87	2.746,28	14.465,86	929,42	64.623,31	59.796,29	27.889,19	3.481,42	13.570,93	2.258,63	5.814,32	47.908,28	244.525,80	200.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,50	83,27	2.255,46	2.219,14	1.190,90	0,00	0,00	0,00	7.633,27	10.000,00	
IRRF	0,00	39.357,72	73.659,53	50.847,57	12.148,52	39.797,91	49.143,32	14.169,62	14.724,24	1.817,83	35.816,59	0,00	331.482,85	180.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	
Contribuições	1.697,40	127.119,15	127.703,10	121.236,70	141.155,73	142.792,03	143.429,57	145.123,89	144.395,88	140.345,88	116.669,28	349.628,86	1.701.297,47	1.889.244,00	
Receita Patrimonial	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	125.618,58	69.419,37	359.660,43	449.850,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	125.618,58	69.419,37	359.660,43	439.850,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	10.000,00	
Transferências Correntes	2.531.279,87	3.531.100,23	2.905.312,31	3.171.800,13	2.753.214,07	2.745.332,14	3.283.066,08	3.168.467,95	4.179.058,06	2.820.740,40	3.249.347,84	4.713.857,92	39.052.577,00	32.357.900,00	
Cota-Parte do FPM	1.133.816,87	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.085.119,22	13.125.000,00	
Cota-Parte do ICMS	208.875,13	193.260,67	210.519,08	161.625,86	177.851,73	204.580,97	199.303,24	204.170,48	228.726,95	214.799,56	258.769,75	220.941,54	2.483.424,96	2.340.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.989,03	11.084,29	9.016,23	12.033,95	32.699,70	20.890,15	16.542,14	18.805,05	7.983,52	5.607,41	3.482,39	0,00	145.133,86	100.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,08	0,00	91,16	0,00	6,42	0,00	95,50	575,00	58,65	8,28	841,09	10.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
Transferências da LC 61/1989	191,09	156,32	185,61	186,16	179,93	165,06	190,65	160,31	190,74	196,33	188,08	192,29	2.182,57	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.096.253,07	1.481.309,38	1.087.477,12	1.387.546,38	707.657,85	1.034.577,72	1.056.432,70	1.156.084,80	1.070.653,80	1.082.808,08	1.270.315,63	1.589.962,39	14.021.078,92	10.500.000,00	
Outras Transferências Correntes	85.154,68	238.370,33	521.023,98	484.397,86	481.424,82	314.716,19	411.375,35	510.623,45	1.867.256,39	397.794,53	263.310,85	739.347,95	6.314.796,38	6.275.150,00	
Outras Receitas Correntes	800,00	12.081,42	12.739,83	0,00	0,00	38.219,49	12.739,83	12.739,83	12.739,83	12.739,83	12.739,83	123.028,90	250.568,79	21.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-288.663,87	-464.190,67	-361.771,92	-358.495,11	-425.847,14	-394.451,50	-363.081,02	-415.964,12	-365.853,05	-384.430,08	-459.079,41	-665.674,09	-4.947.501,98	4.533.294,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-1.697,40	-104.154,73	-104.250,11	-100.968,00	-119.596,83	-119.454,95	-119.094,40	-119.405,29	-119.258,38	-117.563,31	-116.669,28	-319.799,94	-1.461.912,62	1.626.744,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-286.966,47	-360.035,94	-257.521,81	-257.527,11	-306.250,31	-274.996,55	-243.986,62	-296.558,83	-246.594,67	-266.866,77	-342.410,13	-345.874,15	-3.485.589,36	2.906.550,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	4.024.799,28	2.602.455,50	3.086.927,03	4.638.169,24	37.002.144,89	30.709.700,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	4.024.799,28	2.602.455,50	3.086.927,03	4.638.169,24	37.002.144,89	30.709.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	4.024.799,28	2.602.455,50	3.086.927,03	4.638.169,24	37.002.144,89	30.709.700,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8CDC88AE

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	447.408,06	1.431.323,47	552.049,89	0,00	1.326.681,64	75.242,00	4.824,00	1.460,00	1.460,00	71.904,00	6.702,00	1.333.383,64
Total	447.408,06	1.431.323,47	552.049,89	0,00	1.326.681,64	75.242,00	4.824,00	1.460,00	1.460,00	71.904,00	6.702,00	1.333.383,64

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:CA38E9D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03 RCL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.766.265,88	2.275.115,71	1.806.523,72	1.910.022,26	2.130.896,67	1.887.060,45	2.316.132,34	2.096.569,29	1.935.761,44	2.110.336,15	2.319.186,85	3.040.890,72	25.594.761,48	28.674.884,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.084,72	53.262,28	60.805,36	39.044,45	39.835,84	37.221,53	42.600,50	40.692,01	34.836,57	35.972,17	73.484,53	80.117,89	581.957,85	632.116,62
IPTU	9.046,76	4.142,23	3.162,38	1.175,15	980,91	1.196,22	527,71	484,20	315,16	914,78	15.966,05	19.428,91	57.340,46	66.500,00
ISS	16.690,63	22.638,29	22.929,02	18.510,19	18.341,76	17.652,44	16.824,23	13.374,89	14.150,71	13.384,35	22.945,41	23.979,96	221.421,88	150.116,62
ITBI	400,00			1.600,00		1.200,14	2.600,00	3.202,00			1.000,00	1.200,00	11.202,14	17.000,00

IRRF	11.641,21	14.374,03	15.623,12	14.001,87	13.130,31	14.670,03	16.414,62	20.734,25	19.117,91	19.405,93	28.159,47	28.939,98	216.212,73	283.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	6.306,12	12.107,73	19.090,84	3.757,24	7.382,86	2.502,70	6.233,94	2.896,67	1.252,79	2.267,11	5.413,60	6.569,04	75.780,64	115.500,00
Contribuições	46.599,03	45.731,24	48.647,87	43.219,34	40.809,31	44.449,77	45.251,09	43.464,18	42.700,88	41.516,81	35.888,61	47.730,06	526.008,19	530.447,65
Receita Patrimonial	3.832,48	331,52	1.363,34	2.301,96	4.283,44	5.498,02	6.974,26	9.686,57	10.491,38	13.118,05	17.583,52	23.366,72	98.831,26	130.760,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.832,48	331,52	1.363,34	2.301,96	4.283,44	5.498,02	6.974,26	9.686,57	10.491,38	13.118,05	17.583,52	23.366,72	98.831,26	81.760,99
Outras Receitas Patrimoniais														49.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	24.350,00												24.350,00	70.000,00
Transferências Correntes	1.647.399,65	2.175.790,67	1.695.707,15	1.825.456,51	2.045.968,08	1.799.891,13	2.191.925,34	2.002.726,53	1.847.732,61	2.019.729,12	2.192.230,19	2.877.557,53	24.322.114,51	27.261.559,38
Cota Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.530.000,00
Cota Parte do ICMS	246.609,93	230.301,22	250.867,38	192.603,25	211.938,98	243.791,18	237.501,91	243.302,00	272.565,00	255.968,28	308.365,85	263.287,31	2.957.102,29	2.900.000,00
Cota Parte do IPVA	15.143,78	22.281,85	32.339,07	44.148,40	50.757,41	39.081,91	46.400,71	52.488,74	18.882,18	14.474,00	10.317,83	5.150,70	351.466,58	560.000,00
Cota Parte do ITR	18,19	31,99	6,08		6,10	33,53	6,13	42,76	157,25	633,75	16,25	16,32	968,35	5.000,00
Transferência da LC 87/1966														1.000,00
Transferência LC 61/1989	264,74	216,54	257,14	257,90	249,27	228,67	264,11	222,09	264,25	271,99	260,57	266,39	3.023,66	5.000,00
Transferências FUNDEB	374.338,32	505.823,81	371.341,63	524.850,39	455.911,89	405.756,99	472.701,88	511.785,01	479.372,01	484.138,84	557.678,49	687.464,89	5.831.164,15	5.100.000,00
Outras Transferências Correntes	91.556,69	211.945,82	233.082,70	219.089,13	312.122,77	233.197,30	235.638,92	235.918,03	323.378,55	425.022,64	225.674,32	298.817,79	3.045.444,66	7.160.559,38
Outras Receitas Correntes							29.381,15					12.118,52	41.499,67	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	236.300,92	291.604,23	218.256,55	216.303,40	255.586,70	232.187,39	209.928,11	251.004,70	208.996,41	222.113,53	281.775,43	280.005,07	2.904.062,44	2.834.200,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	236.300,92	291.604,23	218.256,55	216.303,40	255.586,70	232.187,39	209.928,11	251.004,70	208.996,41	222.113,53	281.775,43	280.005,07	2.904.062,44	2.834.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.529.964,96	1.983.511,48	1.588.267,17	1.693.718,86	1.875.309,97	1.654.873,06	2.106.204,23	1.845.564,59	1.726.765,03	1.888.222,62	2.037.411,42	2.760.885,65	22.690.699,04	25.840.684,64
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF (IV)	1.529.964,96	1.983.511,48	1.588.267,17	1.693.718,86	1.875.309,97	1.654.873,06	2.106.204,23	1.845.564,59	1.726.765,03	1.888.222,62	2.037.411,42	2.760.885,65	22.690.699,04	25.840.684,64
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VDIV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VDIV)	1.529.964,96	1.983.511,48	1.588.267,17	1.693.718,86	1.875.309,97	1.654.873,06	2.106.204,23	1.845.564,59	1.726.765,03	1.888.222,62	2.037.411,42	2.760.885,65	22.690.699,04	25.840.684,64
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21		

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:06339BF8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					em Reais
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total (e + k)	

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i - j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	150.128,19	277.193,55	277.898,86		149.422,88	269.752,25	94.908,50	291.514,55	291.514,55	23.820,51	49.325,69	198.748,57
EXECUTIVO	150.128,19	277.193,55	277.898,86		149.422,88	269.752,25	94.908,50	291.514,55	291.514,55	23.820,51	49.325,69	198.748,57
(NE)-PODER EXECUTIVO	77.058,37	125.219,71	126.010,21		76.267,87	269.592,55	29.630,95	237.537,94	237.537,94	15.417,61	46.267,95	122.535,82
(NE)-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	65.410,82	136.009,05	136.009,02		65.410,85	159,70	61.250,89	50.386,13	50.386,13	8.402,90	2.621,56	68.032,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.659,00	15.964,79	15.879,63		7.744,16		4.026,66	3.590,48	3.590,48		436,18	8.180,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	150.128,19	277.193,55	277.898,86		149.422,88	269.752,25	94.908,50	291.514,55	291.514,55	23.820,51	49.325,69	198.748,57
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:83E57B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	25.629.000,00	25.629.000,00	4.312.553,70	19.328.141,73	6.300.858,27		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	385.000,00	385.000,00	80.438,51	339.366,20	45.633,80		
1.1.1 Impostos	359.000,00	359.000,00	78.936,13	329.800,18	29.199,82		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	27.627,15	59.994,59	40.005,41		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	27.627,15	59.994,59	40.005,41		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	70.000,00	70.000,00	3.491,63	14.918,98	55.081,02		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	70.000,00	70.000,00	3.491,63	14.918,98	55.081,02		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	70.000,00	70.000,00	3.491,63	14.918,98	55.081,02		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	24.135,52	45.075,61	-15.075,61		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	24.135,52	45.075,61	-15.075,61		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	259.000,00	259.000,00	51.308,98	269.805,59	-10.805,59		

1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	77.500,00	77.500,00	327,06	16.181,23	61.318,77
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	62.000,00	62.000,00	327,06	10.156,23	51.843,77
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	327,06	10.156,23	39.843,77
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.500,00	15.500,00	0,00	6.025,00	9.475,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	6.025,00	8.975,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	181.500,00	181.500,00	50.981,92	253.624,36	-72.124,36
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	181.500,00	181.500,00	50.981,92	253.624,36	-72.124,36
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	50.981,92	253.624,36	-73.624,36
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	25.000,00	25.000,00	1.502,38	9.566,02	15.433,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.000,00	19.000,00	400,00	4.503,32	14.496,68
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.000,00	19.000,00	400,00	4.503,32	14.496,68
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000,00	19.000,00	400,00	4.503,32	14.496,68
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	3.687,32	1.312,68
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	400,00	560,00	4.440,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	256,00	1.744,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	1.102,38	5.062,70	937,30
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	1.102,38	5.062,70	937,30
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.000,00	6.000,00	1.102,38	5.062,70	937,30
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	1.102,38	5.062,70	-62,70
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	1.102,38	5.062,70	-62,70
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	119.000,00	119.000,00	17.712,05	98.558,28	20.441,72
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.000,00	119.000,00	17.712,05	98.558,28	20.441,72
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.000,00	119.000,00	17.712,05	98.558,28	20.441,72
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	119.000,00	119.000,00	17.712,05	98.558,28	20.441,72
1.3 Receita Patrimonial	92.406,00	92.406,00	27.889,13	68.410,60	23.995,40
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	91.906,00	91.906,00	27.889,13	68.410,60	23.495,40
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.906,00	91.906,00	27.889,13	68.410,60	23.495,40
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	91.906,00	91.906,00	27.889,13	68.410,60	23.495,40
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.906,00	91.906,00	27.889,13	68.410,60	23.495,40
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	41.906,00	41.906,00	7.232,15	22.449,52	19.456,48
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	305,92	1.238,77	-738,77
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	3.415,10	7.738,48	-5.738,48
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	3,64	57,29	-57,29
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	32.000,00	32.000,00	12.226,19	26.362,94	5.637,06
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	32,81	60,35	939,65
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	5,87	20,41	1.979,59

1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	11.000,00	11.000,00	1.662,66	3.129,21	7.870,79
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	1.819,48	4.505,91	-3.505,91
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	197,03	337,36	-337,36
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	98,82	192,71	-192,71
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	39,82	83,79	-83,79
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	663,46	2.047,13	-2.047,13
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	186,18	186,73	-186,73
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 Receita de Serviços	15.094,00	15.094,00	1.434,92	2.776,71	12.317,29
1.6.9 Outros Serviços	15.094,00	15.094,00	1.434,92	2.776,71	12.317,29
1.6.9.0.99 Outros Serviços	15.094,00	15.094,00	1.434,92	2.776,71	12.317,29
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	15.094,00	15.094,00	1.434,92	2.776,71	12.317,29
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	15.094,00	15.094,00	1.434,92	2.776,71	12.317,29
1.7 Transferências Correntes	24.867.500,00	24.867.500,00	4.185.079,09	18.804.885,09	6.062.614,91
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.491.320,00	19.491.320,00	3.057.584,98	12.825.105,81	6.666.214,19
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.491.320,00	19.491.320,00	3.057.584,98	12.825.105,81	6.666.214,19
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.780.800,00	9.780.800,00	2.268.248,37	9.892.432,90	-111.632,90
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.776.977,31	8.966.122,07	73.877,93
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.776.977,31	8.966.122,07	73.877,93
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.300.000,00	2.221.221,58	11.207.751,41	92.248,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-444.244,27	-2.241.629,34	-18.370,66
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	370.000,00	370.000,00	491.249,43	491.249,43	-121.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	370.000,00	370.000,00	491.249,43	491.249,43	-121.249,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	370.000,00	370.000,00	491.249,43	491.249,43	-121.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	433.943,98	-63.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	433.943,98	-63.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	433.943,98	-63.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	21,63	1.117,42	-317,42
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	21,63	1.117,42	-317,42
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	27,03	1.396,73	-396,73
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-5,40	-279,31	79,31
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	198.700,00	198.700,00	45.922,73	350.623,31	-151.923,31
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	7.362,49	-2.362,49
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	7.362,49	-2.362,49
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	126.609,12	-106.609,12
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	126.609,12	-106.609,12
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	173.700,00	173.700,00	45.922,73	216.651,70	-42.951,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	173.700,00	173.700,00	45.922,73	216.651,70	-42.951,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.151.100,00	2.151.100,00	236.773,34	1.597.568,92	553.531,08
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.451.000,00	1.451.000,00	194.449,68	1.431.216,82	19.783,18
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.451.000,00	1.451.000,00	194.449,68	1.431.216,82	19.783,18
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.451.000,00	1.451.000,00	194.449,68	1.431.216,82	19.783,18
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	635.100,00	635.100,00	30.817,66	112.069,10	523.030,90
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	635.100,00	635.100,00	30.817,66	112.069,10	523.030,90
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	635.100,00	635.100,00	30.817,66	112.069,10	523.030,90
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	11.506,00	54.283,00	10.717,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	11.506,00	54.283,00	10.717,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	65.000,00	65.000,00	11.506,00	54.283,00	10.717,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.626.500,00	1.626.500,00	229.986,46	317.927,32	1.308.572,68
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinações à Atenção Primária	839.000,00	839.000,00	211.545,00	211.545,00	627.455,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	839.000,00	839.000,00	211.545,00	211.545,00	627.455,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinações à Atenção Especializada	586.000,00	586.000,00	0,00	17.976,26	568.023,74
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	586.000,00	586.000,00	0,00	17.976,26	568.023,74
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	201.500,00	201.500,00	18.441,46	88.406,06	113.093,94
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	201.500,00	201.500,00	18.441,46	88.406,06	113.093,94
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	631.700,00	631.700,00	111.719,75	312.501,15	319.198,85
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	181.000,00	181.000,00	16.732,02	91.281,76	89.718,24
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	181.000,00	181.000,00	16.732,02	91.281,76	89.718,24
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	1.140,00	13.860,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	1.140,00	13.860,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	127.700,00	127.700,00	7.536,00	82.896,00	44.804,00

1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	127.700,00	127.700,00	7.536,00	82.896,00	44.804,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	21.000,00	21.000,00	1.518,20	16.064,20	4.935,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	17.000,00	17.000,00	1.621,80	18.221,40	-1.221,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	83.000,00	83.000,00	4.255,20	46.807,20	36.192,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.700,00	6.700,00	140,80	1.803,20	4.896,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	173.000,00	173.000,00	87.451,73	87.451,73	85.548,27
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	173.000,00	173.000,00	87.451,73	87.451,73	85.548,27
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	128.000,00	128.000,00	87.451,73	87.451,73	40.548,27
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	135.000,00	135.000,00	0,00	49.731,66	85.268,34
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	49.731,66	85.268,34
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	71.686,75	89.425,89	-89.425,89
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	71.686,75	89.425,89	-89.425,89
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	71.686,75	89.425,89	-89.425,89
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	562.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	562.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	562.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	706.600,00	706.600,00	35.375,62	203.592,66	503.007,34
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	706.600,00	706.600,00	35.375,62	203.592,66	503.007,34
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	706.600,00	706.600,00	35.375,62	203.592,66	503.007,34
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	36.600,00	36.600,00	0,00	3.048,00	33.552,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	153.000,00	153.000,00	2.223,32	24.244,32	128.755,68
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	75.100,00	75.100,00	3.189,34	35.082,74	40.017,26
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	129.900,00	129.900,00	18.070,96	49.525,60	80.374,40
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	115.000,00	115.000,00	11.892,00	81.192,00	33.808,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	197.000,00	197.000,00	0,00	10.500,00	186.500,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	3.833.920,00	3.833.920,00	57.871,96	61.033,66	3.772.886,34
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.833.920,00	3.833.920,00	57.871,96	61.033,66	3.772.886,34
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.833.920,00	3.833.920,00	57.871,96	61.033,66	3.772.886,34
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.546.380,00	1.546.380,00	344.321,56	1.808.977,76	-262.597,76
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.546.380,00	1.546.380,00	344.321,56	1.808.977,76	-262.597,76
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.546.380,00	1.546.380,00	335.487,42	1.778.227,62	-231.847,62
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	319.248,30	1.651.892,94	-371.892,94
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	319.248,30	1.651.892,94	-371.892,94
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	399.060,34	2.064.865,87	-464.865,87
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-320.000,00	-320.000,00	-79.812,04	-412.972,93	92.972,93
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	38.400,00	38.400,00	1.572,10	51.470,69	-13.070,69
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	38.400,00	38.400,00	1.572,10	51.470,69	-13.070,69
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	1.965,14	64.338,47	-16.338,47
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-9.600,00	-9.600,00	-393,04	-12.867,78	3.267,78
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.880,00	10.880,00	294,22	1.767,50	9.112,50
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.880,00	10.880,00	294,22	1.767,50	9.112,50
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	13.600,00	13.600,00	367,79	2.110,27	11.489,73
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.720,00	-2.720,00	-73,57	-342,77	-2.377,23
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.600,00	24.600,00	0,00	5.146,23	19.453,77
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.600,00	24.600,00	0,00	5.146,23	19.453,77
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	192.500,00	192.500,00	14.372,80	67.950,26	124.549,74
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	192.500,00	192.500,00	14.372,80	67.950,26	124.549,74
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	8.834,14	30.750,14	-30.750,14
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	8.834,14	30.750,14	-30.750,14
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	8.834,14	30.750,14	-30.750,14
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.829.800,00	3.829.800,00	783.172,55	4.170.801,52	-341.001,52
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.829.800,00	3.829.800,00	783.172,55	4.170.801,52	-341.001,52
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.829.800,00	3.829.800,00	783.172,55	4.170.801,52	-341.001,52
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.829.800,00	3.829.800,00	783.172,55	4.170.801,52	-341.001,52
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.829.800,00	3.829.800,00	783.172,55	4.170.801,52	-341.001,52
1.9 Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	14.144,85	135.855,15
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	14.144,85	135.855,15
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	14.144,85	85.855,15
1.9.2.2.99 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	14.144,85	85.855,15
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	14.144,85	85.855,15
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	14.144,85	85.855,15
2 Receitas de Capital	2.271.000,00	2.271.000,00	139.142,86	228.285,71	2.042.714,29
2.2 Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.269.000,00	2.269.000,00	139.142,86	228.285,71	2.040.714,29
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.055.000,00	2.055.000,00	139.142,86	228.285,71	1.826.714,29
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.055.000,00	2.055.000,00	139.142,86	228.285,71	1.826.714,29
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.055.000,00	2.055.000,00	139.142,86	228.285,71	1.826.714,29
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	315.000,00	315.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	315.000,00	315.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.740.000,00	1.740.000,00	89.142,86	178.285,71	1.561.714,29
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.740.000,00	1.740.000,00	89.142,86	178.285,71	1.561.714,29
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
Total Receitas	27.900.000,00	27.900.000,00	4.451.696,56	19.556.427,44	8.343.572,56

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.900.000,00	0,00	27.900.000,00	1.628.893,27	20.741.024,53	7.158.975,47	4.489.394,62	20.164.049,17	7.735.950,83	20.006.622,01	576.975,36
3 Despesas Correntes	19.174.500,00	2.931.111,24	22.105.611,24	1.577.146,89	18.807.845,02	3.297.766,22	4.080.822,14	18.447.144,83	3.658.466,41	18.289.717,67	360.700,19
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.092.347,00	465.161,24	12.557.508,24	496.160,64	10.334.022,77	2.223.485,47	2.170.018,34	10.275.819,13	2.281.689,11	10.192.073,54	58.203,64
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.092.347,00	465.161,24	12.557.508,24	496.160,64	10.334.022,77	2.223.485,47	2.170.018,34	10.275.819,13	2.281.689,11	10.192.073,54	58.203,64
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.454.147,00	-689.400,00	764.747,00	-40.640,56	349.559,44	415.187,56	49.765,44	341.857,61	422.889,39	334.018,97	7.701,83
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.090.800,00	1.006.451,36	9.097.251,36	522.927,22	8.062.943,64	1.034.307,72	1.753.958,02	8.012.441,83	1.084.809,53	7.939.280,47	50.501,81
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.076.000,00	-108.040,12	1.967.959,88	21.472,25	1.455.762,25	512.197,63	359.812,55	1.455.762,25	512.197,63	1.453.016,66	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	-80.000,00	100.000,00	-1.642,72	32.357,28	67.642,72	5.392,88	32.357,28	67.642,72	32.357,28	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	37.500,00	15.500,00	53.000,00	0,00	36.000,00	17.000,00	6.000,00	36.000,00	17.000,00	36.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.900,00	320.650,00	561.550,00	-5.955,55	397.400,16	164.149,84	-4.910,55	397.400,16	164.149,84	397.400,16	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	96.000,00	98.000,00	194.000,00	-43.026,34	133.973,66	60.026,34	20.861,78	133.973,66	60.026,34	133.973,66	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00	98.000,00	194.000,00	-43.026,34	133.973,66	60.026,34	20.861,78	133.973,66	60.026,34	133.973,66	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.000,00	-17.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	68.000,00	115.000,00	183.000,00	-43.026,34	133.973,66	49.026,34	20.861,78	133.973,66	49.026,34	133.973,66	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.986.153,00	2.367.950,00	9.354.103,00	1.124.012,59	8.339.848,59	1.014.254,41	1.889.942,02	8.037.352,04	1.316.750,96	7.963.670,47	302.496,55
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.000,00	-11.620,00	33.380,00	0,00	24.972,00	8.408,00	4.162,00	23.321,00	10.059,00	23.321,00	1.651,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	-11.620,00	33.380,00	0,00	24.972,00	8.408,00	4.162,00	23.321,00	10.059,00	23.321,00	1.651,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	200.000,00	-29.500,00	170.500,00	-1,20	170.497,36	2,64	46.499,28	170.497,36	2,64	170.497,36	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00	-29.500,00	170.500,00	-1,20	170.497,36	2,64	46.499,28	170.497,36	2,64	170.497,36	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.741.153,00	2.409.070,00	9.150.223,00	1.124.013,79	8.144.379,23	1.005.843,77	1.839.280,74	7.843.533,68	1.306.689,32	7.769.852,11	300.845,55
339014 DIÁRIAS - CIVIL	57.200,00	-30.610,00	26.590,00	500,00	7.500,00	19.090,00	800,00	7.500,00	19.090,00	7.500,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.940.200,00	42.376,30	1.982.576,30	286.106,93	1.693.006,29	289.570,01	412.235,96	1.553.671,68	428.904,62	1.484.508,05	139.334,61
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	69.000,00	-61.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	191.000,00	-176.359,50	14.640,50	0,00	0,00	14.640,50	0,00	0,00	14.640,50	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.300,00	-47.089,07	13.210,93	-330,33	2.769,67	10.441,26	0,00	2.769,67	10.441,26	2.769,67	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	-1.940,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00	-26.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	953.500,00	-211.181,21	742.318,79	104.709,00	599.436,46	142.882,33	162.173,50	554.549,33	187.769,46	554.549,33	44.887,13
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.489.353,00	-2.594.929,11	5.084.282,11	733.924,23	4.783.316,37	300.965,74	1.157.583,98	4.666.695,56	417.586,55	4.662.177,62	116.620,81
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	181.500,00	-115.010,90	66.489,10	0,00	32.730,00	33.759,10	0,00	32.730,00	33.759,10	32.730,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.600,00	-16.100,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	167.500,00	88.000,00	255.500,00	-67.558,24	182.941,76	72.558,24	39.828,10	182.941,76	72.558,24	182.941,76	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.000,00	82.301,50	187.301,50	29.381,70	178.019,70	9.281,80	29.378,70	178.016,70	9.284,80	178.016,70	3,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	29.100,00	-18.600,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	1.319,00	13.319,00	0,00	10.217,21	3.101,79	0,00	10.217,21	3.101,79	10.217,21	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	329.800,00	-210.302,23	119.497,77	0,00	78.271,78	41.225,99	0,00	78.271,78	41.225,99	78.271,78	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.000,00	514.837,00	606.837,00	37.280,50	576.169,99	30.667,01	37.280,50	576.169,99	30.667,01	576.169,99	0,00
4 Despesas de Capital	8.625.500,00	-2.931.111,24	5.694.388,76	51.746,38	1.933.179,51	3.761.209,25	408.572,48	1.716.904,34	3.977.484,42	1.716.904,34	216.275,17
44 INVESTIMENTO	7.903.500,00	-3.188.750,00	4.714.750,00	74.239,28	1.166.078,11	3.548.671,89	332.865,12	949.802,94	3.764.947,06	949.802,94	216.275,17
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.903.500,00	-3.188.750,00	4.714.750,00	74.239,28	1.166.078,11	3.548.671,89	332.865,12	949.802,94	3.764.947,06	949.802,94	216.275,17
449030 MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00	-17.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000,00	-45.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.129.000,00	-2.385.320,55	2.743.679,45	-24.554,71	624.842,81	2.118.836,64	115.905,12	618.962,96	2.124.716,49	618.962,96	5.879,85
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.003.000,00	-683.429,45	1.319.570,55	98.793,99	541.235,30	778.335,25	216.960,00	330.839,98	988.730,57	330.839,98	210.395,32
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396.500,00	-58.000,00	338.500,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	390.000,00	-207.410,00	182.590,00	0,00	0,00	182.590,00	0,00	0,00	182.590,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00	-207.410,00	182.590,00	0,00	0,00	182.590,00	0,00	0,00	182.590,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	390.000,00	-207.410,00	182.590,00	0,00	0,00	182.590,00	0,00	0,00	182.590,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	332.000,00	465.048,76	797.048,76	-22.492,90	767.101,40	29.947,36	75.707,36	767.101,40	29.947,36	767.101,40	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	332.000,00	465.048,76	797.048,76	-22.492,90	767.101,40	29.947,36	75.707,36	767.101,40	29.947,36	767.101,40	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	332.000,00	465.048,76	797.048,76	-22.492,90	767.101,40	29.947,36	75.707,36	767.101,40	29.947,36	767.101,40	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	27.900.000,00	0,00	27.900.000,00	1.628.893,27	20.741.024,53	7.158.975,47	4.489.394,62	20.164.049,17	7.735.950,83	20.006.622,01	576.975,36

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9AB2B97D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.515.026,37	1.986.672,30	1.526.434,21	1.604.342,64	1.743.371,97	1.632.369,36	1.999.916,96	1.701.183,15	1.887.174,14	1.562.660,74	2.238.794,56	2.598.287,46	21.996.233,86	28.221.520,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.690,70	31.077,27	26.063,34	16.170,25	29.752,94	22.713,81	25.104,94	26.377,08	35.001,63	32.975,73	35.303,81	45.134,70	339.366,20	385.000,00	
IPTU	1.377,65	3.766,08	985,78	848,89	140,00	851,58	100,00	989,60	689,83	79,76	327,06	0,00	10.156,23	50.000,00	
ISS	7.290,69	24.286,83	22.895,41	13.721,65	26.106,07	20.304,51	22.174,88	20.205,47	22.683,33	22.973,60	24.565,11	26.416,81	253.624,36	180.000,00	
ITBI	0,00	1.400,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	3.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	6.025,00	15.000,00	

IRRF	1.266,36	1.287,36	2.182,15	1.193,71	1.287,04	1.169,19	2.590,06	1.667,21	10.212,49	9.511,87	9.169,26	18.457,89	59.994,59	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.756,00	337,00	0,00	406,00	1.519,83	388,53	240,00	514,80	490,98	410,50	1.242,38	260,00	9.566,02	40.000,00
Contribuições	7.859,22	7.684,24	8.046,04	7.429,00	7.429,00	7.511,26	8.758,95	8.529,78	8.727,15	8.871,59	7.091,80	10.620,25	98.558,28	119.000,00
Receita Patrimonial	333,88	319,84	1.205,96	1.996,67	3.985,42	4.613,79	4.655,40	7.696,55	7.471,48	8.242,48	11.297,00	16.592,13	68.410,60	92.406,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	333,88	319,84	1.205,96	1.996,67	3.985,42	4.613,79	4.655,40	7.696,55	7.471,48	8.242,48	11.297,00	16.592,13	68.410,60	91.906,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.341,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,92	0,00	2.776,71	15.094,00
Transferências Correntes	1.493.142,57	1.946.249,16	1.491.118,87	1.578.746,72	1.688.148,76	1.597.530,50	1.961.397,67	1.658.490,74	1.835.973,88	1.512.570,94	2.183.667,03	2.525.940,38	21.472.977,22	27.460.020,00
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	12.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	172.722,00	160.768,96	175.125,82	134.452,71	147.950,63	170.186,06	165.795,63	169.844,56	190.272,51	178.686,65	215.264,40	183.795,94	2.064.865,87	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.241,91	5.679,60	5.714,43	6.117,88	8.167,81	12.442,32	9.592,09	8.154,71	3.116,36	1.146,22	1.258,45	706,69	64.338,47	48.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,77	9,12	192,47	988,34	15,00	12,03	1.396,73	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	184,77	151,14	179,46	180,00	173,97	159,58	184,32	154,99	184,43	189,82	181,86	185,93	2.110,27	13.600,00
Transferências do FUNDEB	322.295,73	435.501,31	319.715,58	426.244,02	276.005,01	321.226,48	316.821,98	347.763,02	318.010,63	321.784,35	380.003,67	474.855,63	4.260.227,41	3.829.800,00
Outras Transferências Correntes	76.230,16	138.958,71	182.570,43	167.244,67	240.869,68	215.714,51	269.412,20	173.596,44	571.084,11	170.555,94	497.026,77	243.830,03	2.947.093,65	9.927.620,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,85	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.144,85	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	-218.923,32	-274.357,79	-197.766,54	-197.051,57	-234.254,77	-212.117,86	-188.243,89	-227.426,22	-189.375,78	-204.046,07	-261.327,28	-263.201,04	-2.668.092,13	2.592.520,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-218.923,32	-274.357,79	-197.766,54	-197.051,57	-234.254,77	-212.117,86	-188.243,89	-227.426,22	-189.375,78	-204.046,07	-261.327,28	-263.201,04	-2.668.092,13	2.592.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.296.103,05	1.712.314,51	1.328.667,67	1.407.291,07	1.509.117,20	1.420.251,50	1.811.673,07	1.473.756,93	1.697.798,36	1.358.614,67	1.977.467,28	2.335.086,42	19.328.141,73	25.629.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.296.103,05	1.712.314,51	1.328.667,67	1.407.291,07	1.509.117,20	1.420.251,50	1.811.673,07	1.473.756,93	1.697.798,36	1.358.614,67	1.977.467,28	2.335.086,42	19.328.141,73	25.629.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.296.103,05	1.712.314,51	1.328.667,67	1.407.291,07	1.509.117,20	1.420.251,50	1.811.673,07	1.473.756,93	1.697.798,36	1.358.614,67	1.977.467,28	2.335.086,42	19.328.141,73	25.629.000,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: 79D871AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL	1.314,24	86.147,15	70.949,15	0,00	16.512,24	38.200,09	146.926,91	72.732,89	72.732,89	1.094,50	111.299,61	127.811,85		

EZEQUIEL												
Total	1.314,24	86.147,15	70.949,15	0,00	16.512,24	38.200,09	146.926,91	72.732,89	72.732,89	1.094,50	111.299,61	127.811,85

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F1752902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 6º BIMESTRE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	72.986,42	64.277,81	0,00	8.708,61	9.212,40	100.248,42	78.435,82	78.435,82	0,00	31.025,00	39.733,61
EXECUTIVO												
Município de Coronel João Pessoa	0,00	41.000,06	32.291,45	0,00	8.708,61	9.212,40	41.197,92	19.385,32	19.385,32	0,00	31.025,00	39.733,61
Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.445,91	15.445,91	0,00	0,00	0,00	10.978,00	10.978,00	10.978,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.882,71	2.882,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	13.657,74	13.657,74	0,00	0,00	0,00	48.072,50	48.072,50	48.072,50	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	72.986,42	64.277,81	0,00	8.708,61	9.212,40	100.248,42	78.435,82	78.435,82	0,00	31.025,00	39.733,61

FONTE: Sistema e-Pública (2081-7319-715). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 16:17.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIMContador
CRC/RN-3.476-OPublicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador: ECDDC8B3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO I DESPESA PESSOAL ANALITICO CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Mês: DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	862.489,75	958.379,56	985.505,52	853.710,60	893.685,89	909.793,67	1.251.182,67	1.293.416,17	1.189.865,52	854.693,78	966.180,05	1.600.806,38	12.619.709,56	0,00	
Pessoal Ativo	862.489,75	958.379,56	985.505,52	853.710,60	893.685,89	909.793,67	1.251.182,67	1.293.416,17	1.189.865,52	854.693,78	966.180,05	1.600.806,38	12.619.709,56	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	642.318,66	849.745,99	867.866,07	740.379,14	776.541,32	796.552,76	1.169.716,55	1.105.751,21	1.085.116,19	722.397,84	849.466,97	1.246.327,29	10.852.179,99	0,00	
Obrigações Patronais	220.171,09	108.633,57	117.639,45	113.331,46	117.144,57	113.240,91	81.466,12	187.664,96	104.749,33	132.295,94	116.713,08	354.479,09	1.767.529,57	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	26.614,55	15.513,99	0,00	23.471,74	8.054,67	3.222,39	0,00	4.689,02	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	209.418,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.368,69	15.513,99	0,00	23.471,74	8.054,67	3.222,39	0,00	4.689,02	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	185.172,16	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.245,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.245,86	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	835.875,20	942.865,57	985.505,52	830.238,86	885.631,22	906.571,28	1.251.182,67	1.288.727,15	1.183.842,85	843.132,30	947.175,22	1.509.543,70	12.410.291,54	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.442.370,36	60,71	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.442.370,36	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.410.291,54	60,71	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													11.038.879,99	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.486.935,99	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.934.992,00	48,60	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**
Controlador Geral Do Município**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6A153C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO I DESPESA PESSOAL ANALITICO**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	802.910,28	958.379,56	985.505,52	853.710,60	893.685,89	909.793,67	1.251.182,67	879.622,52	1.189.865,52	724.196,28	966.180,05	1.477.722,55	11.892.755,11	0,00	
Pessoal Ativo	802.910,28	958.379,56	985.505,52	853.710,60	893.685,89	909.793,67	1.251.182,67	879.622,52	1.189.865,52	724.196,28	966.180,05	1.477.722,55	11.892.755,11	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	582.739,19	849.745,99	867.866,07	740.379,14	776.541,32	796.552,76	1.169.716,55	766.636,21	1.085.116,19	613.220,34	849.466,97	1.147.083,96	10.245.064,69	0,00	
Obrigações Patronais	220.171,09	108.633,57	117.639,45	113.331,46	117.144,57	113.240,91	81.466,12	112.986,31	104.749,33	110.975,94	116.713,08	330.638,59	1.647.690,42	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	15.011,07	15.513,99	0,00	23.471,74	8.054,67	3.222,39	0,00	4.689,02	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	197.814,54	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.368,69	15.513,99	0,00	23.471,74	8.054,67	3.222,39	0,00	4.689,02	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	185.172,16	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.642,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642,38	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	787.899,21	942.865,57	985.505,52	830.238,86	885.631,22	906.571,28	1.251.182,67	874.933,50	1.183.842,85	712.634,80	947.175,22	1.386.459,87	11.694.940,57	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.442.370,36	57,21	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.442.370,36	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.694.940,57	57,21	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													11.038.879,99	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.486.935,99	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.934.992,00	48,60	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:11CB7BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO E SUB FUNCAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.411.481,00	24.407.934,00	1.482.862,02	18.997.716,73	50,00	5.410.217,27	4.185.742,10	18.676.855,22	100,00	5.731.078,78	320.861,51	
01 LEGISLATIVA	953.800,00	953.800,00	17.972,32	859.933,54	2,26	93.866,46	146.895,12	859.933,54	4,60	93.866,46	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	953.800,00	953.800,00	17.972,32	859.933,54	2,26	93.866,46	146.895,12	859.933,54	4,60	93.866,46	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.206.000,00	2.218.534,96	169.129,52	1.927.606,58	5,07	290.928,38	350.169,71	1.894.076,38	10,14	324.458,58	33.530,20	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.067.000,00	2.097.534,96	152.445,22	1.833.606,98	4,83	263.927,98	331.510,51	1.802.071,78	9,65	295.463,18	31.535,20	
124 CONTROLE INTERNO	139.000,00	121.000,00	16.684,30	93.999,60	0,25	27.000,40	18.659,20	92.004,60	0,49	28.995,40	1.995,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.329.400,00	1.406.575,70	141.789,98	924.359,93	2,43	482.215,77	228.635,49	916.841,98	4,91	489.733,72	7.517,95	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	439.920,11	100.589,01	417.055,13	1,10	22.864,98	119.210,52	414.924,18	2,22	24.995,93	2.130,95	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.500,00	211.432,00	8.768,95	104.606,88	0,28	106.825,12	26.693,49	104.606,88	0,56	106.825,12	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	781.900,00	755.223,59	32.432,02	402.697,92	1,06	352.525,67	82.731,48	397.310,92	2,13	357.912,67	5.387,00	
10 SAÚDE	6.813.401,00	7.568.901,00	559.223,80	6.441.787,23	16,95	1.127.113,77	1.466.660,20	6.353.203,52	34,02	1.215.697,48	88.583,71	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.900,00	3.161.988,69	454.179,70	2.874.931,52	7,57	287.057,17	688.518,86	2.809.690,90	15,04	352.297,79	65.240,62	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.153.501,00	2.653.608,37	-35.966,01	1.981.796,87	5,22	671.811,50	444.336,28	1.964.835,75	10,52	688.772,62	16.961,12	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.597.000,00	1.570.628,26	114.670,21	1.402.448,94	3,69	168.179,32	294.221,60	1.396.066,97	7,47	174.561,29	6.381,97	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.000,00	182.675,68	26.339,90	182.609,90	0,48	65,78	39.583,46	182.609,90	0,98	65,78	0,00	
12 EDUCAÇÃO	6.731.417,00	6.838.303,88	390.979,33	5.613.411,23	14,77	1.224.892,65	1.273.755,97	5.486.217,89	29,37	1.352.085,99	127.193,34	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.500,00	925.038,54	87.312,60	834.528,43	2,20	90.510,11	208.903,97	829.396,16	4,44	95.642,38	5.132,27	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	158.000,00	167.140,66	43.486,32	135.283,16	0,36	31.857,50	49.680,20	135.064,89	0,72	32.075,77	218,27	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.647.417,00	5.525.512,28	248.929,05	4.586.230,18	12,07	939.282,10	992.416,09	4.464.387,38	23,90	1.061.124,90	121.842,80	
362 ENSINO MÉDIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	166.630,00	11.251,36	56.851,46	0,15	109.778,54	22.755,71	56.851,46	0,30	109.778,54	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	49.482,40	0,00	518,00	0,00	48.964,40	0,00	518,00	0,00	48.964,40	0,00	
13 CULTURA	516.000,00	454.056,67	9.210,28	271.800,50	0,72	182.256,17	117.977,46	265.848,34	1,42	188.208,33	5.952,16	
392 DIFUSÃO CULTURAL	516.000,00	454.056,67	9.210,28	271.800,50	0,72	182.256,17	117.977,46	265.848,34	1,42	188.208,33	5.952,16	
15 URBANISMO	2.653.500,00	2.490.417,96	41.571,15	1.378.529,89	3,63	1.111.888,07	213.016,09	1.325.922,18	7,10	1.164.495,78	52.607,71	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.500,00	426.500,00	46.126,52	404.416,65	1,06	22.083,35	90.143,14	401.519,21	2,15	24.980,79	2.897,44	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	881.000,00	0,00	166.916,84	0,44	714.083,16	0,00	166.916,84	0,89	714.083,16	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	853.000,00	903.000,00	-7.055,47	794.421,09	2,09	108.578,91	120.372,85	744.710,82	3,99	158.289,18	49.710,27	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
695 TURISMO	325.000,00	279.917,96	2.500,10	12.775,31	0,03	267.142,65	2.500,10	12.775,31	0,07	267.142,65	0,00	
16 HABITAÇÃO	125.000,00	51.824,30	0,00	0,00	0,00	51.824,30	0,00	0,00	0,00	51.824,30	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	51.824,30	0,00	0,00	0,00	51.824,30	0,00	0,00	0,00	51.824,30	0,00	
17 SANEAMENTO	245.000,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	245.000,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	279.000,00	321.082,04	21.915,81	162.265,42	0,43	158.816,62	33.650,21	162.265,42	0,87	158.816,62	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	279.000,00	321.082,04	21.915,81	162.265,42	0,43	158.816,62	33.650,21	162.265,42	0,87	158.816,62	0,00	
20 AGRICULTURA	912.000,00	504.004,43	88.127,18	464.915,64	1,22	39.088,79	103.826,72	460.130,20	2,46	43.874,23	4.785,44	
605 ABASTECIMENTO	18.000,00	5.738,00	0,00	0,00	0,00	5.738,00	0,00	0,00	0,00	5.738,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	894.000,00	498.266,43	88.127,18	464.915,64	1,22	33.350,79	103.826,72	460.130,20	2,46	38.136,23	4.785,44	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	33.000,00	36.000,00	28.999,00	28.999,00	0,08	7.001,00	28.999,00	28.999,00	0,16	7.001,00	0,00	
695 TURISMO	33.000,00	36.000,00	28.999,00	28.999,00	0,08	7.001,00	28.999,00	28.999,00	0,16	7.001,00	0,00	
26 TRANSPORTE	24.000,00	12.913,61	0,00	2.823,00	0,01	10.090,61	0,00	2.823,00	0,02	10.090,61	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.000,00	12.913,61	0,00	2.823,00	0,01	10.090,61	0,00	2.823,00	0,02	10.090,61	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	551.000,00	327.056,45	54,40	65.571,13	0,17	261.485,32	404,40	65.571,13	0,35	261.485,32	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	551.000,00	327.056,45	54,40	65.571,13	0,17	261.485,32	404,40	65.571,13	0,35	261.485,32	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	988.963,00	988.963,00	13.889,25	855.713,64	2,25	133.249,36	221.751,73	855.022,64	4,58	133.940,36	691,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	988.963,00	988.963,00	13.889,25	855.713,64	2,25	133.249,36	221.751,73	855.022,64	4,58	133.940,36	691,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	24.411.481,00	24.407.934,00	1.482.862,02	18.997.716,73	100,00	5.410.217,27	4.185.742,10	18.676.855,22	100,00	5.731.078,78	320.861,51	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
 Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BFA77E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO II DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.594.829,74	1.949.440,02	1.734.444,29	1.770.741,85	1.719.094,16	1.681.907,23	1.931.116,22	1.730.031,62	2.282.831,95	1.556.165,11	2.333.688,36	2.903.417,34	23.187.707,89	25.171.955,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.621,67	20.163,33	44.046,29	39.301,27	47.890,52	100.174,30	37.192,79	35.281,53	47.506,94	19.346,37	32.023,36	94.725,32	555.273,69	855.000,00	
IPTU	457,78	466,52	0,00	4.645,41	10.039,39	9.913,25	4.063,89	834,84	1.619,77	1.196,43	1.192,94	1.363,15	35.793,37	80.000,00	
ISS	31.049,78	3.693,25	8.481,38	6.443,00	10.594,19	59.328,89	7.381,35	9.050,65	7.019,63	4.716,47	6.612,14	10.329,25	164.699,98	500.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,42	2.838,42	6.000,00	
IRRF	1.403,83	11.741,29	34.142,54	23.726,58	23.486,82	25.475,91	23.526,60	24.051,04	36.517,92	11.601,67	21.763,68	77.879,50	315.317,38	240.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.710,28	4.262,27	1.422,37	4.486,28	3.770,12	5.456,25	2.220,95	1.345,00	2.349,62	1.831,80	2.454,60	2.315,00	36.624,54	29.000,00	
Contribuições	15.236,13	11.656,47	17.557,86	13.626,48	13.312,30	13.743,06	14.405,03	14.736,97	16.924,15	16.896,19	16.387,02	18.872,29	183.353,95	160.000,00	
Receita Patrimonial	325,22	316,84	1.255,37	2.666,22	4.994,13	6.270,67	9.185,13	9.719,00	11.204,11	16.164,52	19.203,99	29.819,77	111.124,97	16.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	325,22	316,84	1.255,37	2.666,22	4.994,13	6.270,67	9.185,13	9.719,00	11.204,11	16.164,52	19.203,99	29.819,77	111.124,97	16.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Correntes	1.537.756,93	1.917.303,38	1.669.780,16	1.702.774,19	1.640.248,11	1.542.880,29	1.857.220,65	1.657.920,43	2.207.196,75	1.495.933,63	2.265.912,28	2.758.622,15	22.253.548,95	24.110.155,00	
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	808.056,25	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.133.187,92	12.897.555,00	
Cota-Parte do ICMS	200.685,04	187.412,17	212.378,74	163.730,83	180.162,67	205.386,02	200.268,00	204.987,94	228.801,29	208.299,24	257.934,93	221.251,37	2.471.298,24	2.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.387,50	6.125,99	7.892,41	13.496,84	17.601,65	10.758,62	14.146,70	13.242,60	7.370,00	6.661,84	1.579,74	7.344,47	108.608,36	140.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	8,75	0,00	15,00	6,10	49,05	48,77	22,16	222,36	633,46	0,00	6,10	1.011,75	700,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Transferências da LC 61/1989	212,70	174,01	206,60	207,21	200,28	183,73	212,20	178,44	212,32	218,54	209,35	214,03	2.429,41	2.200,00	
Transferências do FUNDEB	253.498,01	342.538,64	251.468,69	322.816,27	167.523,66	239.080,27	235.734,65	258.756,66	236.619,05	239.426,94	275.767,59	353.321,20	3.176.551,63	3.439.400,00	
Outras Transferências Correntes	161.505,68	175.854,38	389.777,47	358.000,60	259.772,09	209.621,05	207.398,65	221.764,73	980.858,36	201.473,99	640.503,79	553.930,85	4.360.461,64	5.626.300,00	
Outras Receitas Correntes	3.889,79	0,00	1.804,61	12.373,69	18.838,91	13.112,62	12.373,69	0,00	7.824,40	161,71	1.377,81	84.406,33	20.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-224.550,61	-279.782,04	-204.012,04	-202.992,19	-241.051,81	-217.436,50	-194.629,41	-234.080,53	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-2.745.337,53	2.852.891,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-224.550,61	-279.782,04	-204.012,04	-202.992,19	-241.051,81	-217.436,50	-194.629,41	-234.080,53	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-2.745.337,53	2.852.891,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.370.279,13	1.669.657,98	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	20.442.370,36	22.319.064,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.370.279,13	1.669.657,98	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	20.442.370,36	22.319.064,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.370.279,13	1.669.657,98	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	20.442.370,36	22.319.064,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C0F16627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	e=(a+b)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(f)					(g)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS	0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00		238.163,15	137.349,56	137.349,56	3.756,54	97.057,05	97.057,05	
Total	0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00		238.163,15	137.349,56	137.349,56	3.756,54	97.057,05	97.057,05	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E9833FB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- 3º QUADRIMESTRE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.391.723,59	1.322.520,83	1.491.089,36	1.378.426,05	1.336.663,40	1.297.286,98	1.801.078,49	1.294.827,36	1.328.962,16	1.337.641,14	1.249.545,45	2.124.664,87	17.354.429,68	0,00
Pessoal Ativo	1.387.880,98	1.310.993,03	1.479.561,56	1.365.401,79	1.314.932,15	1.271.300,40	1.758.802,73	1.248.618,79	1.273.846,96	1.274.422,83	1.182.235,48	2.021.918,62	16.889.915,32	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.245.307,07	1.165.632,51	1.318.034,67	1.209.737,63	1.165.789,56	1.126.312,71	1.616.016,89	1.105.194,29	1.126.604,46	1.131.288,15	1.082.143,37	1.784.697,00	15.076.758,31	0,00
Obrigações Patronais	142.573,91	145.360,52	161.526,89	155.664,16	149.142,59	144.987,69	142.785,84	143.424,50	147.242,50	143.134,68	100.092,11	237.221,62	1.813.157,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.842,61	11.527,80	11.527,80	13.024,26	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.218,31	67.309,97	102.746,25	464.514,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.842,61	11.527,80	11.527,80	13.024,26	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.218,31	67.309,97	102.746,25	464.514,36	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	13.436,52	11.527,80	26.527,80	13.024,26	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.747,39	67.839,05	214.114,42	601.534,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,08	529,08	1.399,41	2.457,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.593,91	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.968,76	134.562,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.842,61	11.527,80	11.527,80	13.024,26	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.218,31	67.309,97	102.746,25	464.514,36	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.378.287,07	1.310.993,03	1.464.561,56	1.365.401,79	1.314.932,15	1.271.300,40	1.758.802,73	1.248.618,79	1.273.846,96	1.273.893,75	1.181.706,40	1.910.550,45	16.752.895,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.435.733,78	55,04
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.435.733,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.752.895,08	55,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	16.435.296,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.613.531,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.791.766,62	48,60

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.972.508,79	3.756.335,73	3.545.626,31	3.509.006,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.972.508,79	3.756.335,73	3.545.626,31	3.509.006,39
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.965.426,67	3.754.968,91	3.545.626,31	3.509.006,39
De Tributos	12.009,09	2.649,02	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.345.574,06	3.176.463,93	3.001.764,25	2.984.507,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	327.356,56	314.381,52	301.400,14	301.102,28
Com Instituição Não Financeira	280.486,96	261.474,44	242.461,92	223.396,46
Demais Dívidas Contratuais	7.082,12	1.366,82	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.068.212,73	4.066.966,12	3.339.653,65	4.164.588,59
Disponibilidade de Caixa	4.068.212,73	4.066.966,12	3.339.653,65	4.164.588,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.525.338,92	4.067.766,13	3.340.453,66	4.468.447,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	457.126,19	800,01	800,01	303.858,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-95.703,94	-310.630,39	205.972,66	-655.582,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.769.266,02	30.286.629,33	29.137.593,01	30.435.733,78
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,81	12,40	12,16	11,53
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,33	-1,03	0,71	-2,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	34.523.119,22	36.343.955,20	34.965.111,61	36.522.880,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.070.807,30	32.709.559,68	31.468.600,45	32.870.592,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.769.266,02	30.286.629,33	29.137.593,01	30.435.733,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.329.238,52	6.663.058,45	6.410.270,46	6.695.861,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.696.314,67	5.996.752,61	5.769.243,41	6.026.275,29
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.435.733,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.869.717,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.382.745,66	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.130.501,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.022.157,92	0,00	114.349,73	0,00	36.419,16	0,00	871.389,03	390.281,95	0,00	481.107,08
Recursos Ordinário	1.022.157,92	0,00	114.349,73	0,00	36.419,16	0,00	871.389,03	390.281,95	0,00	481.107,08
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.976.524,73	800,00	188.708,97	0,00	86.462,33	0,00	8.950.553,43	1.317.312,00	0,00	7.633.241,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	355.000,00	0,00	61.636,85	0,00	4.839,83	0,00	288.523,32	269.602,77	0,00	18.920,55
Transferências do FUNDEB	411.537,03	0,00	0,00	0,00	51.786,18	0,00	359.750,85	41.345,78	0,00	318.405,07
Outros Recursos Vinculados à Educação	622.943,22	0,00	3.205,59	0,00	0,00	0,00	619.737,63	54.015,87	0,00	565.721,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	222.000,00	800,00	44.704,25	0,00	28.510,09	0,00	147.985,66	128.983,20	0,00	19.002,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.008.978,19	0,00	42.666,33	0,00	1.249,48	0,00	965.062,38	270.896,18	0,00	694.166,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	171.206,18	0,00	5.819,33	0,00	76,75	0,00	165.310,10	8.814,80	0,00	156.495,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.905.605,20	0,00	96,31	0,00	0,00	0,00	4.905.508,89	40.000,00	0,00	4.865.508,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	874.630,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.630,16	0,00	0,00	874.630,16
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	654.624,75	0,00	30.580,31	0,00	0,00	0,00	624.044,44	503.653,40	0,00	120.391,04
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.248.682,65	800,00	303.058,70	0,00	122.881,49	0,00	9.821.942,46	1.707.593,95	0,00	8.114.348,51

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão	Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.435.733,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.752.895,08	55,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.435.296,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.613.531,43	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-655.582,20	-2,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.522.880,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.695.861,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.869.717,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.130.501,36	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.707.593,95	9.821.942,46

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F26C0E66

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE DE 2021**

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021 - Pág.: 1/2					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Correntes	38.273.563,00	38.273.563,00	6.589.310,72	17,22	31.791.119,04	83,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.163,00	1.724.163,00	295.664,79	17,15	1.599.704,96	92,78
Impostos	1.390.163,00	1.390.163,00	280.286,18	20,16	1.374.680,29	98,89
Taxas	334.000,00	334.000,00	15.378,61	4,60	225.024,67	67,37
Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	400.717,68	21,09	1.861.281,93	97,96
Contribuições Sociais	1.325.000,00	1.325.000,00	305.502,41	23,06	1.355.385,26	102,29
Contr. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.000,00	575.000,00	95.215,27	16,56	505.896,67	87,98
Receita Patrimonial	594.000,00	594.000,00	244.269,36	41,12	756.478,61	127,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	325.000,00	325.000,00	169.670,19	52,21	364.025,63	112,01
Demais Receitas Patrimoniais	129.000,00	129.000,00	74.599,17	57,83	392.452,98	304,23
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.179,40	7,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.179,40	8,72

Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	32.430.800,00	32.430.800,00	5.643.011,64	17,40	27.229.086,27	83,96	5.201.713,73
Transferências da União e de suas Entidades	22.325.200,00	22.766.152,00	3.901.570,96	17,14	17.905.256,21	78,65	4.860.895,79
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.675.600,00	4.675.600,00	664.744,16	14,22	3.719.546,85	79,55	956.053,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.430.000,00	4.989.048,00	1.076.696,52	21,58	5.604.283,21	112,33	-615.235,21
Outras Receitas Correntes	1.594.600,00	1.594.600,00	5.647,25	0,35	342.387,87	21,47	1.252.212,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	1.553,42	2,55	3.123,57	5,12	57.876,43
Demais Receitas Correntes	1.518.600,00	1.518.600,00	4.093,83	0,27	339.264,30	22,34	1.179.335,70
Receitas de Capital	32.494.000,00	32.494.000,00	567.306,00	1,75	2.135.157,41	6,57	30.358.842,59
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	32.174.000,00	32.174.000,00	567.306,00	1,76	2.135.157,41	6,64	30.038.842,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.364.000,00	13.364.000,00	287.306,00	2,15	1.518.154,73	11,36	11.845.845,27
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	18.810.000,00	18.659.726,45	280.000,00	1,50	466.729,13	2,50	18.192.997,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	150.273,55	0,00	0,00	150.273,55	100,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.328.500,00	1.328.500,00	304.462,51	22,92	1.350.896,02	101,69	-22.396,02
Contribuições	1.313.500,00	1.313.500,00	304.454,67	23,18	1.350.888,18	102,85	-37.388,18
Contribuições Sociais	1.313.500,00	1.313.500,00	304.454,67	23,18	1.350.888,18	102,85	-37.388,18
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	7,84	0,05	7,84	0,05	14.992,16
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	7,84	0,05	7,84	0,05	14.992,16
Total Receitas	72.096.063,00	72.096.063,00	7.461.079,23	10,35	35.277.172,47	48,93	36.818.890,53
Déficit					0,00		
Total					38.753.137,54		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021 -							
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.661.563,00	-143.321,92	69.518.241,08	4.658.102,81	31.842.849,17	37.675.391,91	5.790.720,27	30.135.255,22	39.382.985,86	29.931.393,89	1.707.593,95
Despesas Correntes	32.096.648,00	8.672.408,98	40.769.056,98	4.670.754,60	28.324.044,02	12.445.012,96	5.256.859,14	27.328.856,27	13.440.200,71	27.129.074,94	995.187,75
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	19.230.180,00	3.575.403,77	22.805.583,77	3.123.020,21	17.015.633,41	5.789.950,36	3.269.950,94	17.015.633,41	5.789.950,36	16.977.047,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.866.468,00	5.097.005,21	17.963.473,21	1.547.734,39	11.308.410,61	6.655.062,60	1.986.908,20	10.313.222,86	7.650.250,35	10.152.027,72	995.187,75
Despesas de Capital	37.114.915,00	-8.815.730,90	28.299.184,10	-12.651,79	3.518.805,15	24.780.378,95	533.861,13	2.806.398,95	25.492.785,15	2.802.318,95	712.406,20
INVESTIMENTO	36.374.915,00	-8.850.830,90	27.524.084,10	-2.970,53	2.876.438,03	24.647.646,07	429.451,86	2.164.031,83	25.360.052,27	2.159.951,83	712.406,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	740.000,00	35.100,00	775.100,00	-9.681,26	642.367,12	132.732,88	104.409,27	642.367,12	132.732,88	642.367,12	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.434.500,00	143.321,92	2.577.821,92	303.928,31	1.665.952,18	911.869,74	303.928,31	1.665.952,18	911.869,74	1.566.754,81	0,00
Despesas Correntes	2.434.500,00	143.321,92	2.577.821,92	303.928,31	1.665.952,18	911.869,74	303.928,31	1.665.952,18	911.869,74	1.566.754,81	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2.014.500,00	143.321,92	2.157.821,92	303.928,31	1.350.952,18	806.869,74	303.928,31	1.350.952,18	806.869,74	1.251.754,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	315.000,00	105.000,00	0,00	315.000,00	105.000,00	315.000,00	0,00
Total Despesas	72.096.063,00	0,00	72.096.063,00	4.962.031,12	33.508.801,35	38.587.261,65	6.094.648,58	31.801.207,40	40.294.855,60	31.498.148,70	1.707.593,95
Superavit								3.475.965,07			
Total								35.277.172,47			

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.661.563,00	69.518.241,08	4.658.102,81	31.842.849,17	47,51	37.675.391,91	5.790.720,27	30.135.255,22	94,76	39.382.985,86	1.707.593,95
01 LEGISLATIVA	1.164.097,00	1.190.664,00	245.638,57	1.156.092,12	1,73	34.571,88	233.028,55	1.131.971,93	3,56	58.692,07	24.120,19
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.164.097,00	1.190.664,00	245.638,57	1.156.092,12	1,73	34.571,88	233.028,55	1.131.971,93	3,56	58.692,07	24.120,19
04 ADMINISTRAÇÃO	8.611.804,00	10.484.956,79	992.326,43	8.061.153,88	12,03	2.423.802,91	1.530.027,43	7.767.140,35	24,42	2.717.816,44	294.013,53
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.060.304,00	7.357.237,00	1.052.824,85	5.971.189,29	8,91	1.386.047,71	1.181.038,06	5.767.661,55	18,14	1.589.575,45	203.527,74
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	631.000,00	643.000,00	76.048,55	428.987,95	0,64	214.012,05	76.432,25	427.595,95	1,34	215.404,05	1.392,00
124 CONTROLE INTERNO	136.000,00	139.000,00	10.790,00	62.405,30	0,09	76.594,70	11.107,32	62.405,30	0,20	76.594,70	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	90.000,00	90.000,00	3.839,81	25.830,54	0,04	64.169,46	3.925,35	23.977,83	0,08	66.022,17	1.852,71
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	80.000,00	1.850,00	38.850,00	0,06	41.150,00	9.250,00	38.850,00	0,12	41.150,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.500,00	206.500,00	21.204,92	149.711,65	0,22	56.788,35	25.575,87	148.869,93	0,47	57.630,07	841,72
452 SERVIÇOS URBANOS	1.284.000,00	1.768.219,79	-173.578,80	1.321.800,80	1,97	446.418,99	215.368,53	1.238.334,31	3,89	529.885,48	83.466,49
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.000,00	96.000,00	-652,90	62.378,35	0,09	33.621,65	7.330,05	59.445,48	0,19	36.554,52	2.932,87
06 SEGURANÇA PÚBLICA	705.000,00	755.000,00	134.417,97	679.208,10	1,01	75.791,90	136.412,63	665.024,78	2,09	89.975,22	14.183,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	685.000,00	735.000,00	133.750,21	670.730,08	1,00	64.269,92	135.561,49	656.935,80	2,07	78.064,20	13.794,28
181 POLÍCIAMENTO	20.000,00	20.000,00	667,76	8.478,02	0,01	11.521,98	851,14	8.088,98	0,03	11.911,02	389,04
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.045.500,00	2.246.500,00	95.440,77	626.643,81	0,94	1.619.856,19	122.186,82	615.400,97	1,94	1.631.099,03	11.242,84
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	535.000,00	560.000,00	33.025,79	205.867,04	0,31	354.132,96	43.595,96	203.364,32	0,64	356.635,68	2.502,72
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.005.500,00	1.181.500,00	62.414,98	420.776,77	0,63	760.723,23	78.590,86	412.036,65	1,30	769.463,35	8.740,12
334 FOMENTO AO TRABALHO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.267.000,00	3.267.000,00	99.627,40	647.590,70	0,97	2.619.409,30	209.923,83	607.590,70	1,91	2.659.409,30	40.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.267.000,00	3.267.000,00	99.627,40	647.590,70	0,97	2.619.409,30	209.923,83	607.590,70	1,91	2.659.409,30	40.000,00
10 SAÚDE	9.728.000,00	14.305.500,00	1.557.505,64	9.418.112,14	14,05	4.887.387,86	1.511.741,49	9.018.232,76	28,36	5.287.267,24	399.879,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	761.000,00	2.518.500,00	311.570,77	2.118.790,18	3,16	399.709,82	181.947,49	1.936.926,73	6,09	581.573,27	181.863,45
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.256.000,00	7.621.000,00	859.839,38	5.346.342,99	7,98	2.274.657,01	924.933,67	5.223.638,75	16,43	2.397.361,25	122.704,24
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.943.000,00	2.233.000,00	261.502,67	1.285.934,08	1,92	947.065,92	278.229,00	1.210.048,52	3,81	1.022.951,48	75.885,56
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	486.000,00	533.000,00	27.142,36	199.137,43	0,30	333.862,57	23.405,00	180.154,95	0,57	352.845,05	18.982,48
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	194.000,00	227.000,00	9.505,74	72.978,27	0,11	154.021,73	15.100,41	72.599,62	0,23	154.400,38	378,65
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	458.000,00	543.000,00	87.944,72	394.929,19	0,59	148.070,81	88.125,92	394.864,19	1,24	148.135,81	65,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
11 TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.221.800,00	16.942.389,19	1.621.606,69	7.458.728,19	11,13	9.483.661,00	1.405.710,11	7.093.763,77	22,31	9.848.625,42	364.964,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.800,00	935.800,00	74.998,18	464.615,85	0,69	471.184,15	84.744,58	462.477,02	1,45	473.322,98	2.138,83
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	1.167,26	2.477,06	0,00	22.522,94	1.167,26	2.477,06	0,01	22.522,94	0,00

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	284.000,00	304.000,00	43.285,35	235.438,73	0,35	68.561,27	62.359,21	235.438,73	0,74	68.561,27	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.636.000,00	11.650.831,71	1.044.391,89	4.618.472,84	6,89	7.032.358,87	832.056,04	4.332.684,32	13,62	7.318.147,39	285.788,52
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	70,00	70,00	0,00	19.930,00	70,00	70,00	0,00	19.930,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.506.000,00	3.045.757,48	415.445,19	1.883.313,90	2,81	1.162.443,58	350.163,73	1.808.857,17	5,69	1.236.900,31	74.456,73
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	-312,85	7.376,73	0,01	20.623,27	1.253,30	6.923,17	0,02	21.076,83	453,56
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	441.000,00	566.000,00	42.561,67	246.963,08	0,37	319.036,92	73.895,99	244.836,30	0,77	321.163,70	2.126,78
13 CULTURA	759.085,00	814.085,00	104.284,07	292.590,07	0,44	521.494,93	110.994,01	291.484,42	0,92	522.600,58	1.105,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.085,00	105.085,00	26.136,81	60.626,01	0,09	44.458,99	26.136,81	60.626,01	0,19	44.458,99	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	224.000,00	260.000,00	25.170,93	173.197,73	0,26	86.802,27	31.325,39	173.036,60	0,54	86.963,40	161,13
392 DIFUSÃO CULTURAL	430.000,00	449.000,00	52.976,33	58.766,33	0,09	390.233,67	53.531,81	57.821,81	0,18	391.178,19	944,52
15 URBANISMO	3.771.915,00	4.531.915,00	-237.680,47	2.048.857,03	3,06	2.483.057,97	339.062,29	1.556.150,32	4,89	2.975.764,68	492.706,71
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.051.915,00	3.811.915,00	-237.680,47	2.048.857,03	3,06	1.763.057,97	339.062,29	1.556.150,32	4,89	2.255.764,68	492.706,71	
752 ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
813 LAZER	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	540.000,00	540.000,00	0,00	2.610,37	0,00	537.389,63	0,00	2.610,37	0,01	537.389,63	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	540.000,00	540.000,00	0,00	2.610,37	0,00	537.389,63	0,00	2.610,37	0,01	537.389,63	0,00	
17 SANEAMENTO	18.245.362,00	8.524.231,10	34.470,00	430.984,80	0,64	8.093.246,30	55.437,00	410.984,80	1,29	8.113.246,30	20.000,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.245.362,00	8.524.231,10	34.470,00	430.984,80	0,64	8.093.246,30	55.437,00	410.984,80	1,29	8.113.246,30	20.000,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	732.000,00	0,00	9.038,46	0,01	722.961,54	0,00	9.038,46	0,03	722.961,54	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	605.000,00	605.000,00	0,00	9.038,46	0,01	595.961,54	0,00	9.038,46	0,03	595.961,54	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	2.500.000,00	2.692.000,00	1.927,00	74.167,00	0,11	2.617.833,00	1.927,00	74.167,00	0,23	2.617.833,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	270.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	5.100,00	0,01	34.900,00	0,00	5.100,00	0,02	34.900,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.370.000,00	1.662.000,00	1.927,00	69.067,00	0,10	1.592.933,00	1.927,00	69.067,00	0,22	1.592.933,00	0,00	
26 TRANSPORTE	810.000,00	873.000,00	0,00	108.508,74	0,16	764.491,26	0,00	63.130,83	0,20	809.869,17	45.377,91	
605 ABASTECIMENTO	710.000,00	773.000,00	0,00	63.130,83	0,09	709.869,17	0,00	63.130,83	0,20	709.869,17	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	45.377,91	0,07	54.622,09	0,00	0,00	0,00	100.000,00	45.377,91	
27 DESPORTO E LAZER	190.000,00	189.000,00	17.470,00	52.345,00	0,08	136.655,00	17.470,00	52.345,00	0,16	136.655,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	12.000,00	40.500,00	0,06	39.500,00	12.000,00	40.500,00	0,13	39.500,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	109.000,00	5.470,00	11.845,00	0,02	97.155,00	5.470,00	11.845,00	0,04	97.155,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	870.000,00	930.000,00	-8.931,26	776.218,76	1,16	153.781,24	116.799,11	776.218,76	2,44	153.781,24	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	840.000,00	-9.681,26	705.662,72	1,05	134.337,28	104.409,27	705.662,72	2,22	134.337,28	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	750,00	70.556,04	0,11	19.443,96	12.389,84	70.556,04	0,22	19.443,96	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.434.500,00	2.577.821,92	303.928,31	1.665.952,18	2,49	911.869,74	303.928,31	1.665.952,18	5,24	911.869,74	0,00	

01 LEGISLATIVA	32.000,00	34.500,00	7.830,03	34.282,49	0,05	217,51	7.830,03	34.282,49	0,11	217,51	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	32.000,00	34.500,00	7.830,03	34.282,49	0,05	217,51	7.830,03	34.282,49	0,11	217,51	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	760.000,00	760.000,00	44.969,59	514.255,93	0,77	245.744,07	44.969,59	514.255,93	1,62	245.744,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	34.871,92	470.785,32	0,70	189.214,68	34.871,92	470.785,32	1,48	189.214,68	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	5.651,54	24.293,38	0,04	25.706,62	5.651,54	24.293,38	0,08	25.706,62	0,00
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	504,96	2.188,16	0,00	7.811,84	504,96	2.188,16	0,01	7.811,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	3.941,17	16.989,07	0,03	23.010,93	3.941,17	16.989,07	0,05	23.010,93	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	12.287,02	53.007,83	0,08	66.992,17	12.287,02	53.007,83	0,17	66.992,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	12.287,02	53.007,83	0,08	66.992,17	12.287,02	53.007,83	0,17	66.992,17	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	3.141,12	13.611,52	0,02	16.388,48	3.141,12	13.611,52	0,04	16.388,48	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	3.141,12	13.611,52	0,02	16.388,48	3.141,12	13.611,52	0,04	16.388,48	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.500,00	16.500,00	882,00	882,00	0,00	15.618,00	882,00	882,00	0,00	15.618,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.500,00	16.500,00	882,00	882,00	0,00	15.618,00	882,00	882,00	0,00	15.618,00	0,00
10 SAÚDE	457.000,00	568.000,00	74.711,27	329.329,12	0,49	238.670,88	74.711,27	329.329,12	1,04	238.670,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	45.000,00	0,00	30.115,02	0,04	14.884,98	0,00	30.115,02	0,09	14.884,98	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	362.000,00	433.000,00	62.129,45	252.050,33	0,38	180.949,67	62.129,45	252.050,33	0,79	180.949,67	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	1.068,51	4.784,12	0,01	5.215,88	1.068,51	4.784,12	0,02	5.215,88	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	1.177,68	1.962,80	0,00	8.037,20	1.177,68	1.962,80	0,01	8.037,20	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	70.000,00	10.335,63	40.416,85	0,06	29.583,15	10.335,63	40.416,85	0,13	29.583,15	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.019.000,00	1.048.821,92	160.107,28	720.583,29	1,08	328.238,63	160.107,28	720.583,29	2,27	328.238,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	6.984,45	30.716,41	0,05	19.283,59	6.984,45	30.716,41	0,10	19.283,59	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	669.000,00	666.821,92	104.087,85	461.525,65	0,69	205.296,27	104.087,85	461.525,65	1,45	205.296,27	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	332.000,00	49.034,98	228.341,23	0,34	103.658,77	49.034,98	228.341,23	0,72	103.658,77	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.096.063,00	72.096.063,00	4.962.031,12	33.508.801,35	100,00	38.587.261,65	6.094.648,58	31.801.207,40	100,00	40.294.855,60	1.707.593,95

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021			Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.689.003,19	3.146.638,79	2.618.413,19	2.680.169,05	2.988.801,91	2.645.331,00	3.141.739,06	2.928.444,01	2.872.324,71	2.575.667,35	3.108.681,69	4.220.828,36	35.616.042,31	41.917.763,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.211,62	93.671,69	172.927,15	105.954,57	135.285,58	113.580,08	161.094,81	161.366,97	173.390,57	96.557,13	105.308,90	190.355,89	1.599.704,96	1.724.163,00
IPTU	877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	240,29	15.735,44	12.000,78	15.920,66	2.074,18	1.637,63	2.304,25	50.799,91	139.163,00
ISS	36.882,84	44.923,69	48.473,58	41.903,16	66.849,63	35.379,69	39.672,97	72.377,11	86.328,27	40.666,37	51.045,59	86.951,24	651.454,14	550.000,00
ITBI	3.199,97	8.850,06	8.599,98	7.618,03	11.014,53	11.899,99	9.599,98	5.199,98	1.749,96	2.871,59	4.239,97	14.729,31	89.573,35	150.000,00
IRRF	38.038,37	807,04	100.092,98	42.180,07	33.328,03	34.039,86	36.057,08	36.541,10	40.008,71	36.954,25	35.633,24	68.959,40	502.640,13	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.212,82	39.090,90	15.760,61	14.253,31	24.084,33	32.020,25	60.029,34	35.248,00	29.382,97	13.990,74	12.752,47	17.411,69	305.237,43	435.000,00
Contribuições	143.052,03	147.131,55	145.638,95	145.101,84	142.738,37	145.978,50	146.017,00	149.744,82	149.028,98	146.132,21	142.017,11	258.700,57	1.861.281,93	1.900.000,00
Receita Patrimonial	30.213,03	34.816,39	45.556,92	64.401,21	59.315,98	48.291,46	41.534,89	54.110,25	65.670,69	68.298,43	127.487,87	116.781,49	756.478,61	594.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.817,02	723,23	13.269,86	37.239,28	30.668,70	12.984,57	10.553,61	16.297,95	33.397,25	36.403,97	90.788,15	78.882,04	364.025,63	325.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.396,01	34.093,16	32.287,06	27.161,93	28.647,28	35.306,89	30.981,28	37.812,30	32.273,44	31.894,46	36.699,72	37.899,45	392.452,98	269.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.119,42	0,00	0,00	39,98	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,40	30.000,00

Transferências Correntes	2.390.452,09	2.833.899,74	2.218.132,73	2.329.711,43	2.615.991,97	2.302.376,53	2.755.372,49	2.511.578,38	2.448.603,63	2.264.679,58	2.729.702,85	3.653.508,12	31.054.009,54	36.075.000,00
Cota-Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,70	15.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	310.249,93	289.176,19	314.999,97	241.840,98	266.119,77	306.114,77	298.217,68	305.500,53	342.244,42	321.404,86	387.197,52	330.594,95	3.713.661,57	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.945,94	31.274,35	41.218,62	64.418,39	73.618,66	61.251,75	56.595,99	55.530,96	22.884,12	16.018,77	10.330,78	10.547,97	460.636,30	600.000,00
Cota-Parte do ITR	21,24	0,00	58,16	15,21	6,10	0,00	0,00	51,43	864,77	1.848,57	5,73	30,35	2.901,56	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	332,07	271,62	322,54	281,49	312,68	286,82	331,29	278,58	331,45	341,18	326,84	334,14	3.750,70	7.000,00
Transferências do FUNDEB	451.003,31	609.417,17	447.392,83	589.270,44	466.143,75	441.618,44	469.697,94	512.235,32	476.339,59	481.527,76	561.566,99	700.662,82	6.206.876,36	5.430.000,00
Outras Transferências Correntes	385.942,25	296.841,17	337.056,40	307.875,00	456.482,13	322.702,70	331.314,01	359.357,70	601.788,12	324.578,95	317.052,50	447.932,42	4.488.923,35	11.224.000,00
Outras Receitas Correntes	35.074,42	35.000,00	36.157,44	35.000,00	35.430,03	35.084,43	37.719,87	51.643,59	35.630,84	0,00	4.164,96	1.482,29	342.387,87	1.594.600,00
DEDUÇÕES (II)	-413.517,21	-492.655,70	-391.681,93	-393.128,22	-444.251,27	-412.395,57	-379.700,83	-434.202,63	-378.088,87	-394.984,56	-473.532,66	-572.169,08	-5.180.308,53	-4.969.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-102.815,93	-107.127,46	-104.945,27	-106.615,07	-105.578,09	-104.784,52	-104.547,17	-106.205,58	-103.993,73	-103.270,03	-103.316,04	-202.186,37	-1.355.385,26	-1.325.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-310.701,28	-385.528,24	-286.736,66	-286.513,15	-338.673,18	-307.611,05	-275.153,66	-327.997,05	-274.095,14	-291.714,53	-370.216,62	-369.982,71	-3.824.923,27	-3.644.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.275.485,98	2.653.983,09	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	30.435.733,78	36.948.563,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021 Pág.: 2/2		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.275.485,98	2.653.983,09	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	30.435.733,78	36.948.563,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.275.485,98	2.653.983,09	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	30.435.733,78	36.948.563,00		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias														Exercício: 2021 Pág.: 1/2	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)															
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS															
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)															
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)													
RECEITAS CORRENTES (I)	3.283.500,00	3.286.184,56													
Receita de Contribuições dos Segurados	1.325.000,00	1.355.385,26													
Ativo	1.305.000,00	1.355.385,26													
Inativo	20.000,00	0,00													
Pensionista	0,00	0,00													
Receita de Contribuições Patronais	1.313.500,00	1.350.888,18													
Ativo	1.313.500,00	1.350.888,18													
Inativo	0,00	0,00													
Pensionista	0,00	0,00													
Receita Patrimonial	160.000,00	264.911,12													
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00													
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	264.911,12													
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00													
Receita de Serviços	0,00	0,00													
Outras Receitas Correntes	485.000,00	315.000,00													

Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	465.000,00	315.000,00				
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.818.500,00	2.971.184,56				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
Benefícios	2.920.500,00	464.514,36	464.514,36	464.514,36	0,00	
Aposentadorias	2.876.500,00	464.514,36	464.514,36	464.514,36	0,00	
Pensões por Morte	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.953.500,00	464.514,36	464.514,36	464.514,36	0,00	
RESULTADO PREV. - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-135.000,00	2.506.670,20	2.506.670,20	2.506.670,20	2.971.184,56	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	2.818.500,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	315.000,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.578,91					
Investimentos e Aplicações	5.738.531,64					
Outros Bens e Direitos	0,00					

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	330.000,00	191.762,02				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	330.000,00	191.762,02				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	297.000,00	181.159,34	141.159,34	141.063,03	40.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	148.500,00	116.075,13	116.075,13	116.075,13	0,00	
Demais Despesas Correntes	148.500,00	65.084,21	25.084,21	24.987,90	40.000,00	
Despesas de Capital	33.000,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	330.000,00	183.958,34	143.958,34	143.862,03	40.000,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	7.803,68	47.803,68	47.899,99	151.762,02	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RES. DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	38.273.563,00	31.791.119,04	
IPTU	1.724.163,00	1.599.704,96	
ISS	139.163,00	50.799,91	
IBTI	550.000,00	651.454,14	
IRRF	150.000,00	89.573,35	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.000,00	502.640,13	
Receitas de Contribuições	435.000,00	305.237,43	
Receita Patrimonial Líquida	1.900.000,00	1.861.281,93	
Aplicações Financeiras (II)	594.000,00	756.478,61	
Outras Receitas Patrimoniais	325.000,00	364.025,63	
Transferências Correntes	269.000,00	392.452,98	
Cota-Parte do FPM	32.430.800,00	27.229.086,27	
Cota-Parte do ICMS	15.200.000,00	16.177.259,70	
Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	3.713.661,57	
Cota-Parte do ITR	600.000,00	460.636,30	
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	2.901,56	
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	7.000,00	3.750,70	
Outras Transferências Correntes	5.430.000,00	6.206.876,36	
Demais Receitas Correntes	7.579.800,00	664.000,08	
Outras Receitas Financeiras(III)	1.624.600,00	344.567,27	
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.624.600,00	344.567,27	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.948.563,00	31.427.093,41	
Operações de Crédito (VI)	32.644.273,55	2.285.430,96	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	320.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
	320.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital		32.324.273,55	2.285.430,96
Convênios		24.698.726,45	1.770.883,86
Outras Transferências de Capital		7.625.547,10	514.547,10
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)		32.644.273,55	2.285.430,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		70.592.836,55	33.712.524,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.346.878,90	29.989.996,20	28.994.808,45	28.695.829,75	398.803,59	251.113,15	251.113,15
Pessoal e Encargos Sociais	24.963.405,69	18.366.585,59	18.366.585,59	18.228.802,03	136.432,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.383.473,21	11.623.410,61	10.628.222,86	10.467.027,72	262.371,55	251.113,15	251.113,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.346.878,90	29.989.996,20	28.994.808,45	28.695.829,75	398.803,59	251.113,15	251.113,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.299.184,10	3.518.805,15	2.806.398,95	2.802.318,95	57.522,59	493.534,42	493.534,42
Investimentos	27.524.084,10	2.876.438,03	2.164.031,83	2.159.951,83	57.522,59	493.534,42	493.534,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	775.100,00	642.367,12	642.367,12	642.367,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.524.084,10	2.876.438,03	2.164.031,83	2.159.951,83	57.522,59	493.534,42	493.534,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	71.320.963,00	32.866.434,23	31.158.840,28	30.855.781,58	456.326,18	744.647,57	744.647,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.655.769,04

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.564.164,65
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		1.655.769,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-130.261,68

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: NOVENBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.972.508,79	3.509.006,39
DEDUÇÕES (XXIX)	4.068.212,73	4.164.588,59
Disponibilidade de Caixa	4.068.212,73	4.164.588,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.525.338,92	4.468.447,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	457.126,19	303.858,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-95.703,94	-655.582,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		559.878,26

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	153.267,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	406.610,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	406.610,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Inscritos Em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo(a)		Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
PODER EXECUTIVO	800,00	456.326,19	456.326,18	0,01	800,00	0,00	819.917,62	742.166,87	742.166,87	77.750,75	0,00	800,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,70	2.480,70	2.480,70	0,00	0,00	0,00
Total	800,00	456.326,19	456.326,18	0,01	800,00	0,00	822.398,32	744.647,57	744.647,57	77.750,75	0,00	800,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021		
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEGA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	1.149.413,95	5.802.462,95	-4.653.049,00	-4.653.049,00
2021	1.083.878,75	5.206.688,44	-4.122.809,69	-8.775.858,68
2022	1.076.962,83	4.945.367,19	-3.868.404,36	-12.644.263,04

2023	1.076.962,83	4.945.367,19	-3.868.404,36	-16.512.667,40
2024	1.044.660,40	4.545.233,17	-3.500.572,77	-20.013.240,16
2025	984.300,09	4.043.264,28	-3.058.964,19	-23.072.204,35
2026	896.715,44	3.338.426,98	-2.441.711,54	-25.513.915,89
2027	840.906,96	2.895.796,00	-2.054.889,04	-27.568.804,93
2028	790.243,10	2.483.310,56	-1.693.067,46	-29.261.872,39
2029	732.920,59	2.152.238,58	-1.419.317,99	-30.681.190,39
2030	635.407,56	1.641.284,77	-1.005.877,21	-31.687.067,60
2031	567.967,35	1.303.543,76	-735.576,41	-32.442.644,01
2032	545.800,84	1.180.856,33	-635.055,49	-33.057.699,50
2033	531.424,93	1.116.085,01	-584.660,08	-33.642.359,58
2034	505.441,14	1.021.352,03	-515.910,89	-34.158.270,47
2035	468.710,29	903.425,46	-434.715,17	-34.592.985,63
2036	442.467,69	829.429,57	-386.961,88	-34.979.947,51
2037	393.533,36	721.761,73	-328.228,37	-35.308.175,89
2038	353.637,24	614.970,66	-261.333,42	-35.569.509,31
2039	333.080,45	568.245,83	-235.165,38	-35.804.674,70
2040	308.425,26	516.206,50	-207.781,24	-36.012.455,93
2041	260.953,72	410.080,58	-149.126,86	-36.161.582,80
2042	252.189,29	390.270,34	-138.081,05	-36.299.663,85
2043	231.806,77	347.381,57	-115.574,80	-36.415.238,64
2044	212.364,30	308.007,17	-95.642,87	-36.510.881,51
2045	178.491,67	252.099,48	-73.607,81	-36.584.489,32
2046	143.647,02	196.116,14	-52.469,12	-36.636.958,43
2047	125.694,30	166.671,76	-40.977,46	-36.677.935,89
2048	100.050,69	133.997,28	-33.946,59	-36.711.882,47
2049	85.671,81	114.222,89	-28.551,08	-36.740.433,55
2050	65.079,54	80.911,99	-15.832,45	-36.756.265,99
2051	56.947,85	68.605,13	-11.657,28	-36.767.923,27
2052	40.269,97	45.832,98	-5.563,01	-36.773.486,28
2053	31.804,86	34.487,55	-2.682,69	-36.776.168,97
2054	21.724,82	22.980,99	-1.256,17	-36.777.425,14
2055	18.320,55	18.905,81	-585,26	-36.778.010,40
2056	12.606,26	12.519,04	87,22	-36.777.923,18
2057	10.768,50	10.681,28	87,22	-36.777.835,96
2058	8.052,25	8.016,26	35,99	-36.777.799,97
2059	6.273,89	6.237,90	35,99	-36.777.763,98
2060	6.273,89	6.237,90	35,99	-36.777.728,00
2061	4.905,51	4.869,52	35,99	-36.777.692,01
2062	577,61	577,61	0,00	-36.777.692,01
2063	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2064	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2065	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2066	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2067	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2068	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2069	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2070	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2071	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2072	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2073	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2074	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2075	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2076	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2077	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	RS 1			
2078	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2079	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2080	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2081	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2082	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2083	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2084	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2085	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2086	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2087	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2088	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2089	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2090	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2091	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2092	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2093	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
2094	0,00	0,00	0,00	-36.777.692,01
FONTE: SCPI – Contabilidade, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDO - JARDIMPREV				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

CADASTRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase Laborativa	IBGE 2017 – AMBOS
Tábua de Mortalidade de Válidos – Fase pós Laborativa	IBGE 2017 - AMBOS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2017 - AMBOS
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	OUTRAS
Rotatividade	0,00%
Novos Entrandos (geração futura)	NÃO CONSIDERADA
Crescimento da Remuneração	1,00%
Crescimento dos Proventos	1,00%
Taxa de Juros Atuarial	5,89%
Idade de Entrada no mercado de trabalho	25 anos
Composição Familiar	CONFORME BASE CADASTRAL
Compensação Financeira	0%
Fator de Determinação da Remuneração	100,00%
Fator de Determinação dos Proventos	100,00%
3. Nome do Atuário Responsável: Ricardo Cicarelli de Melo, Registro MIBA: 1306.	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2021		
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	320.000,00	0,00	320.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	300.000,00

Despesas Dotação Atualizada	(d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	595,90	595,90	595,90	595,90	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	595,90	595,90	595,90	595,90		0,00	0,00
Investimentos	595,90	595,90	595,90	595,90	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (III f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	595,90	595,90	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.390.163,00	1.374.680,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	189.163,00	106.001,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	182.000,00	103.371,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	569.000,00	662.666,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	502.640,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.413.000,00	20.358.209,83
2.1- Cota-Parte FPM	15.200.000,00	16.177.259,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.943.668,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.233.591,20
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.713.661,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	3.750,70
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	2.901,56
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	460.636,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.803.163,00	21.732.890,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.642.600,00	3.824.923,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.558.190,75	1.608.298,80
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.281.690,00	6.214.994,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.004.048,00	5.698.726,79
6.1.1- Principal	4.989.048,00	5.690.608,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	8.118,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.690,00	282.734,24
6.2.1- Principal	36.690,00	282.734,24
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	240.952,00	233.533,48
6.3.1- Principal	240.952,00	233.533,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.346.448,00	1.865.684,91
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	83.179,39	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	83.179,39	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.298.173,90	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.955.090,92	4.716.000,01	4.716.000,01	4.716.000,01	0,00
10.1- Educação Infantil	1.506.000,00	1.345.852,54	1.345.852,54	1.345.852,54	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.506.000,00	1.345.852,54	1.345.852,54	1.345.852,54	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.449.090,92	3.370.147,47	3.370.147,47	3.370.147,47	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.734.642,11	1.210.935,45	1.169.589,67	1.169.589,67	41.345,78
11.1- Educação Infantil	687.757,48	447.544,13	425.645,03	425.645,03	21.899,10
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	687.757,48	447.544,13	425.645,03	425.645,03	21.899,10
11.2- Ensino Fundamental	1.046.884,63	763.391,32	743.944,64	743.944,64	19.446,68
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.689.733,03	5.926.935,46	5.885.589,68	5.885.589,68	41.345,78

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.637.175,61	4.637.175,61	4.637.175,61	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.664.286,15	5.657.066,38	5.657.066,38	7.219,77	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	41.669,35	29.442,44	29.442,44	12.226,91	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	220.979,96	199.080,86	199.080,86	21.899,10	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	116.975,80	95.076,70	95.076,70	21.899,10	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	38.250,00	36.879,00	36.879,00	1.371,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.350.496,16	4.716.000,01	4.637.175,61	74,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	116.766,74	116.975,80	116.975,80	50,08
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	35.030,02	38.250,00	38.250,00	16,37
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	621.499,45	300.285,96	300.285,96	4,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	772.000,00	274.674,10	272.624,00	255.618,59	2.050,10
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	772.000,00	274.674,10	272.624,00	255.618,59	2.050,10
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.721.478,08	1.484.073,86	1.216.521,19	1.171.889,75	267.552,67
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.493.478,08	1.758.747,96	1.489.145,19	1.427.508,34	269.602,77
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.423.034,11		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.865.684,91		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.631,02		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.555.718,18		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
	VALOR (x)	EXIGIDO VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.433.222,53	5.555.718,18	25,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	88.039,15	86.408,13	86.408,13	1.631,02	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.039,15	86.408,13	86.408,13	1.631,02	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.444.000,00		309.402,12	
35.1- Salário-Educação		230.000,00		121.776,82	
35.2- PDDE		0,00		0,00	
35.3- PNAE		234.000,00		128.968,40	
35.4- PNATE		62.000,00		52.489,73	
35.5- Outras Transferências do FNDE		918.000,00		6.167,17	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.140.000,00		246.758,76	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		7.584.000,00		556.160,88	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021									
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB										
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	744.000,00	286.399,82	235.438,73	234.333,14	50.961,09					
41.1- Creche	150.000,00	50.961,09	0,00	0,00	50.961,09					
41.2- Pré-escola	594.000,00	235.438,73	235.438,73	234.333,14	0,00					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.924.000,00	207.158,24	204.103,46	202.003,46	3.054,78					
43- ENSINO MÉDIO	20.000,00	70,00	70,00	70,00	0,00					
44- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.808.000,00	493.628,06	439.612,19	436.406,60	54.015,87					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB										
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.991.211,11	8.179.311,48	7.814.347,06	7.749.504,62	364.964,42					
47.1- Despesas Correntes	11.147.211,11	8.068.853,55	7.757.259,22	3.096.198,01	311.594,33					
47.1.1- Pessoal Ativo	8.327.883,92	6.687.743,33	6.687.743,33	1.640.140,59	0,00					
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.819.327,19	1.381.110,22	1.069.515,89	1.456.057,42	311.594,33					
47.2- Despesas de Capital	6.844.000,00	110.457,93	57.087,84	6.733.542,07	53.370,09					
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.844.000,00	110.457,93	57.087,84	6.733.542,07	53.370,09					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)				
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					83.179,39	63.456,84				
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					6.214.994,51	125.633,47				
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					5.886.636,87	113.532,94				

51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	411.537,03	75.557,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	411.537,03	75.557,37
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.390.163,00	1.390.163,00	1.374.680,29	98,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	189.163,00	189.163,00	106.001,30	56,03
IPTU	139.163,00	139.163,00	50.799,91	36,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	55.201,39	110,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	103.371,90	56,79
ITBI	150.000,00	150.000,00	89.573,35	59,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	13.798,55	43,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	662.666,96	116,46
ISS	550.000,00	550.000,00	651.454,14	118,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	11.212,82	59,01
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	502.640,13	111,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.221.000,00	18.221.000,00	19.124.618,63	104,95
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	14.943.668,50	106,74
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.901,56	48,35
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	460.636,30	76,77
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.713.661,57	103,15
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.750,70	53,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.611.163,00	19.611.163,00	20.499.298,92	104,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.991.000,00	4.052.000,00	2.990.353,97	73,79	2.923.206,33	72,14	2.890.606,58	71,33	0,00
Despesas Correntes	2.954.000,00	4.008.000,00	2.975.601,57	74,24	2.912.632,92	72,67	2.880.033,17	71,85	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	44.000,00	14.752,40	33,52	10.573,41	24,03	10.573,41	24,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	640.000,00	920.000,00	824.317,22	89,59	776.431,66	84,39	772.660,83	83,98	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	900.000,00	824.317,22	91,59	776.431,66	86,27	772.660,83	85,85	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	67.000,00	67.000,00	9.568,24	14,28	9.568,24	14,28	9.212,07	13,74	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	9.568,24	16,78	9.568,24	16,78	9.212,07	16,16	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	137.000,00	173.500,00	61.636,28	35,52	61.571,28	35,48	60.161,10	34,67	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	156.500,00	61.636,28	39,38	61.571,28	39,34	60.161,10	38,44	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	337.000,00	372.000,00	273.098,78	73,41	273.033,78	73,39	269.572,57	72,46	0,00
Despesas Correntes	327.000,00	362.000,00	273.098,78	75,44	273.033,78	75,42	269.572,57	74,46	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	129.000,00	1.098.300,00	949.936,83	86,49	936.116,83	85,23	933.010,72	84,95	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	1.079.300,00	936.116,83	86,73	936.116,83	86,73	933.010,72	86,44	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	5.000,00	19.000,00	13.820,00	72,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.301.000,00	6.682.800,00	5.108.911,32	76,44	4.979.928,12	74,51	4.935.223,87	73,84	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.108.911,32	4.979.928,12	4.935.223,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.108.911,32	4.979.928,12	4.935.223,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.074.894,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.074.894,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.034.016,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,92

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)					0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o período (b)	% (b/a)x100	Até o período (b)	% (b/a)x100	Até o período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.414.000,00	63,71	5.414.000,00	63,71	3.449.712,41	63,71
Proveniente da União	5.234.000,00	61,95	5.234.000,00	61,95	3.242.528,00	61,95
Proveniente dos Estados	180.000,00	115,10	180.000,00	115,10	207.184,41	115,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	76.000,00	40,97	76.000,00	40,97	31.143,53	40,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.490.000,00	63,40	5.490.000,00	63,40	3.480.855,94	63,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.627.000,00	4.002.000,00	2.608.039,35	65,16	2.552.482,75	63,78	2.509.816,42	62,71	0,00
Despesas Correntes	1.964.000,00	3.341.000,00	2.604.484,35	77,95	2.548.927,75	76,29	2.506.261,42	75,01	0,00
Despesas de Capital	663.000,00	661.000,00	3.555,00	0,53	3.555,00	0,53	3.555,00	0,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.303.000,00	1.313.000,00	461.616,86	35,15	433.616,86	33,02	433.616,86	33,02	0,00
Despesas Correntes	583.000,00	593.000,00	366.116,86	61,73	338.116,86	57,01	338.116,86	57,01	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	720.000,00	95.500,00	13,26	95.500,00	13,26	95.500,00	13,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	429.000,00	476.000,00	194.353,31	40,83	175.370,83	36,84	175.370,83	36,84	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	291.000,00	178.853,31	61,46	159.870,83	54,93	159.870,83	54,93	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	185.000,00	15.500,00	8,37	15.500,00	8,37	15.500,00	8,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.000,00	63.500,00	13.304,79	20,95	12.991,14	20,45	12.991,14	20,45	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	48.500,00	8.204,79	16,91	7.891,14	16,27	7.891,14	16,27	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	5.100,00	34,00	5.100,00	34,00	5.100,00	34,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.000,00	241.000,00	162.247,26	67,32	162.247,26	67,32	162.247,26	67,32	0,00
Despesas Correntes	176.000,00	226.000,00	162.247,26	71,79	162.247,26	71,79	162.247,26	71,79	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.267.000,00	2.095.200,00	1.198.968,37	57,22	1.030.924,92	49,20	1.030.924,92	49,20	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	1.195.200,00	1.025.298,96	85,78	947.085,51	79,24	947.085,51	79,24	0,00
Despesas de Capital	877.000,00	900.000,00	173.669,41	19,29	83.839,41	9,31	83.839,41	9,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.884.000,00	8.190.700,00	4.638.529,94	56,63	4.367.633,76	53,32	4.324.967,43	52,80	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.618.000,00	8.054.000,00	5.598.393,32	69,51	5.475.689,08	67,98	5.400.423,00	67,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.943.000,00	2.233.000,00	1.285.934,08	57,58	1.210.048,52	54,18	1.206.277,69	54,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	496.000,00	543.000,00	203.921,55	37,55	184.939,07	34,05	184.582,90	33,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	204.000,00	237.000,00	74.941,07	31,62	74.562,42	31,46	73.152,24	30,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	528.000,00	613.000,00	435.346,04	71,01	435.281,04	71,00	431.819,83	70,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2021	

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.396.000,00	3.193.500,00	2.148.905,20	67,28	1.967.041,75	61,59	1.963.935,64	61,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.185.000,00	14.873.500,00	9.747.441,26	65,53	9.347.561,88	62,84	9.260.191,30	62,25	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.884.000,00	8.190.700,00	4.638.529,94	56,63	4.367.633,76	53,32	4.324.967,43	52,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.301.000,00	6.682.800,00	5.108.911,32	76,44	4.979.928,12	74,51	4.935.223,87	73,84	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021		
Bimestre: 6/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	72.096.063,00		
Previsão Atualizada	72.096.063,00		
Receitas Realizadas	35.277.172,47		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	72.096.063,00		
Dotação Atualizada	72.096.063,00		
Despesas Empenhadas	33.508.801,35		
Despesas Liquidadas	31.801.207,40		
Despesas Pagas	31.498.148,70		
Superávit Orçamentário	3.475.965,07		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	33.508.801,35		
Despesas Liquidadas	31.801.207,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada	30.435.733,78		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.971.184,56		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	464.514,36		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	464.514,36		
Resultado Previdenciário	2.506.670,20		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.564.164,65	1.655.769,04	46,45
Resultado Nominal - Acima da Linha	-130.261,68	1.655.769,04	-1.271,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	457.126,19	0,01	456.326,18	800,00
Poder Executivo	457.126,19	0,01	456.326,18	800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	822.398,32	77.750,75	744.647,57	0,00
Poder Executivo	819.917,62	77.750,75	742.166,87	0,00
Poder Legislativo	2.480,70	0,00	2.480,70	0,00
TOTAL	1.279.524,51	77.750,76	1.200.973,75	800,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.555.718,18	25,00	25,56	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.637.175,61	70,00	74,61	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	116.975,80	50,00	50,08	

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	38.250,00	15,00	16,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo	a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	320.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	595,90	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.979.928,12	15,00	24,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:31811B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
14-RGF-D PESSOAL 3º QUAD 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.383.212,53	2.320.767,87	2.225.924,36	2.314.267,73	2.321.503,31	3.140.264,13	2.344.051,11	2.354.644,69	2.429.676,65	2.417.347,80	2.654.893,87	4.044.738,57	30.951.292,62	2.144,00	
Pessoal Ativo	2.182.851,46	2.117.876,80	2.023.033,29	2.109.891,66	2.114.740,24	2.933.358,06	2.137.145,04	2.142.940,34	2.215.772,30	2.197.728,07	2.225.632,03	3.825.194,49	28.226.163,78	2.144,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.902.089,38	1.842.951,33	1.728.584,58	1.805.261,82	1.813.492,24	2.620.525,52	1.826.963,56	1.831.119,34	1.893.895,39	1.850.534,68	1.873.376,68	3.185.819,97	24.174.614,49	2.144,00	
Obrigações Patronais	280.762,08	274.925,47	294.448,71	304.629,84	301.248,00	312.832,54	310.181,48	311.821,00	321.876,91	347.193,39	352.255,35	639.374,52	4.051.549,29	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	200.361,07	202.891,07	202.891,07	204.376,07	206.763,07	206.906,07	206.906,07	211.704,35	213.904,35	219.619,73	429.261,84	219.544,08	2.725.128,84	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	197.721,07	200.251,07	200.251,07	201.736,07	202.836,07	202.836,07	202.836,07	207.634,35	209.834,35	215.549,73	421.598,51	215.474,08	2.678.558,51	0,00	
Pensões	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	3.927,00	4.070,00	4.070,00	4.070,00	4.070,00	4.070,00	4.070,00	7.663,33	4.070,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	201.564,82	208.390,03	205.248,74	204.376,07	224.595,74	206.906,07	217.392,29	211.704,35	249.135,69	223.253,20	429.261,84	335.610,70	2.917.439,54	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	5.498,96	2.357,67	0,00	17.832,67	0,00	10.486,22	0,00	35.231,34	3.633,47	0,00	111.009,69	186.050,02	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.203,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,93	6.260,68	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	200.361,07	202.891,07	202.891,07	204.376,07	206.763,07	206.906,07	206.906,07	211.704,35	213.904,35	219.619,73	429.261,84	219.544,08	2.725.128,84	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.181.647,71	2.112.377,84	2.020.675,62	2.109.891,66	2.096.907,57	2.933.358,06	2.126.658,82	2.142.940,34	2.180.540,96	2.194.094,60	2.225.632,03	3.709.127,87	28.033.853,08	2.144,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													53.651.343,05	52,26	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													53.651.343,05	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													28.035.997,08	52,26	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													28.971.725,25	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.523.138,98	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													26.074.552,72	48,60	

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:75C4F8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2021 - LAGOA DE PEDRAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	984.228,37	999.512,59	1.181.035,75	1.050.348,93	1.077.573,18	1.112.017,98	1.081.813,98	1.138.863,93	1.195.789,87	1.213.751,13	1.122.614,47	1.676.171,71	13.833.721,89	0,00	
Pessoal Ativo	984.228,37	999.512,59	1.181.035,75	1.050.348,93	1.077.573,18	1.112.017,98	1.081.813,98	1.137.763,93	1.194.689,87	1.212.651,13	1.121.514,47	1.675.071,71	13.828.221,89	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	901.327,10	999.512,59	959.902,86	967.709,38	993.890,72	1.019.104,74	998.734,83	1.046.852,42	1.084.469,46	1.119.246,03	1.023.334,89	1.497.128,26	12.611.213,28	0,00	
Obrigações Patronais	82.901,27	0,00	221.132,89	82.639,55	83.682,46	92.913,24	83.079,15	90.911,51	110.220,41	93.405,10	98.179,58	177.943,45	1.217.008,61	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF/00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	198.465,18	136.140,42	0,00	0,00	11.878,71	29.561,04	0,00	0,00	61.674,74	97.883,19	368,47	0,00	535.971,75	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	11.878,71	29.561,04	0,00	0,00	61.674,74	97.883,19	368,47	0,00	201.366,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	194.465,18	136.140,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.605,60	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	785.763,19	863.372,17	1.181.035,75	1.050.348,93	1.065.694,47	1.082.456,94	1.081.813,98	1.138.863,93	1.134.115,13	1.115.867,94	1.122.246,00	1.676.171,71	13.297.750,14	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.764.190,24	53,70	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.764.190,24	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													13.297.750,14	53,70	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.372.662,73	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.704.029,59	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													12.035.396,46	48,60	
Usuário															

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021			
Período de Referência: 3º Quadrimestre							
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")							
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021				
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.577.970,28		8.239.090,82		7.480.415,86		
Dívida Mobiliária	0,00		0,00		0,00		
Dívida Contratual	8.577.970,28		8.239.090,82		7.480.415,86		
Empréstimos	0,00		0,00		0,00		
Interna	0,00		0,00		0,00		
Externa	0,00		0,00		0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00		0,00		
Financiamentos	0,00		0,00		0,00		
Internos	0,00		0,00		0,00		
Externos	0,00		0,00		0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.577.970,28		8.239.090,82		7.480.415,86		
De Tributos	30.830,91		30.830,91		30.830,91		
De Contribuições Previdenciárias	8.487.490,06		8.204.336,73		7.458.460,58		

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	59.649,31	3.923,18	-8.875,63	-8.875,63
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.408.082,19	2.537.616,11	3.331.871,27	2.888.061,39
Disponibilidade de Caixa	2.408.082,19	2.537.616,11	3.331.871,27	2.888.061,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.449.769,61	2.587.363,74	3.345.696,50	2.950.288,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.687,42	49.747,63	13.825,23	62.227,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.169.888,09	5.701.474,71	4.524.957,62	4.592.354,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	23.760.762,53	23.504.752,31	24.764.190,24
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	34,67	33,42	30,20
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	23,99	19,25	18,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	28.512.915,04	28.205.702,77	29.717.028,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	25.661.623,54	25.385.132,49	26.745.325,46
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR			
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021			
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.760.762,53	23.504.752,31	24.764.190,24	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.227.367,76	5.171.045,51	5.448.121,85	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021 Pág.: 1/1	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		24.764.190,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.962.270,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.566.043,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.733.493,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência(a)
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2021 - Pág.: 1/1								
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)						De Exercícios Anteriores (b)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	393.582,49	5.064,88	11.398,80	15.364,92	114.425,55	0,00	247.328,34	525.789,27	0,00	-278.460,93
Recursos Ordinário	393.462,99	5.064,88	11.398,80	15.364,92	114.425,55	0,00	247.208,84	525.789,27	0,00	-278.580,43
Outros Recursos não Vinculados	119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,50	0,00	0,00	119,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.556.706,48	45.763,90	0,00	391.779,40	204.059,02	0,00	1.915.104,16	957.193,16	0,00	957.911,00

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	7.926,38	0,00	-7.926,38	163.625,03	0,00	-171.551,41
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	184,44	0,00	-184,44	1.795,00	0,00	-1.979,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	763.210,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.210,41	200,00	0,00	763.010,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.548,71	0,00	0,00	15.433,14	82.432,07	0,00	-73.316,50	112.308,44	0,00	-185.624,94
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.094.551,94	0,00	0,00	0,00	101.659,50	0,00	992.892,44	105.157,46	0,00	887.734,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	43.192,42	0,00	0,00	0,00	11.856,63	0,00	31.335,79	14.160,72	0,00	17.175,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	631.203,00	45.763,90	0,00	376.346,26	0,00	0,00	209.092,84	559.946,51	0,00	-350.853,67
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.950.288,97	50.828,78	11.398,80	407.144,32	318.484,57	0,00	2.162.432,50	1.482.982,43	0,00	679.450,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.764.190,24	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.297.750,14	53,70
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		13.372.662,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		12.704.029,59	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		4.592.354,47	19,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.512.915,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.227.367,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.962.270,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.733.493,32	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.482.982,43	2.162.432,50

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:00665D75

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO 5º BIMESTRE 2021 - LAGOA DE PEDRAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I			
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
			No Bimestre (b) Até Bimestre (c)
			Saldo a Realizar (a-c)

1 Receitas Correntes	23.897.600,00	23.897.600,00	5.623.637,61	24.764.190,24	-866.590,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	277.600,00	277.600,00	313.669,83	552.100,59	-274.500,59
1.1.1 Impostos	267.600,00	267.600,00	312.235,83	545.183,39	-277.583,39
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	156.000,00	156.000,00	272.798,22	433.413,21	-277.413,21
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	156.000,00	156.000,00	272.798,22	433.413,21	-277.413,21
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	270.688,66	423.934,14	-273.934,14
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	270.688,66	423.934,14	-273.934,14
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	270.688,66	423.934,14	-273.934,14
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.000,00	6.000,00	2.109,56	9.479,07	-3.479,07
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.000,00	6.000,00	2.109,56	9.479,07	-3.479,07
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	111.600,00	111.600,00	39.437,61	111.770,18	-170,18
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00	10.400,00	30.000,00	30.300,00	-19.900,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.200,00	5.200,00	30.000,00	30.300,00	-25.100,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000,00	4.000,00	30.000,00	30.300,00	-26.300,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	101.200,00	101.200,00	9.437,61	81.470,18	19.729,82
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.200,00	101.200,00	9.437,61	81.470,18	19.729,82
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	9.437,61	81.470,18	18.529,82
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	1.434,00	6.917,20	3.082,80
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	1.434,00	6.917,20	3.082,80
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	5.000,00	5.000,00	1.434,00	6.917,20	-1.917,20
1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	1.434,00	6.917,20	-1.917,20
1.2 Contribuições	190.000,00	190.000,00	45.964,46	227.235,90	-37.235,90
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	45.964,46	227.235,90	-37.235,90
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	45.964,46	227.235,90	-37.235,90
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	190.000,00	190.000,00	45.964,46	227.235,90	-37.235,90
1.3 Receita Patrimonial	98.400,00	98.400,00	35.818,25	92.796,58	5.603,42
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	9.000,00	2.042,68	11.017,13	-2.017,13
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.000,00	8.000,00	2.042,68	11.017,13	-3.017,13
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00	6.000,00	2.042,68	11.017,13	-5.017,13
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	6.000,00	2.042,68	11.017,13	-5.017,13
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	88.900,00	88.900,00	33.775,57	81.779,45	7.120,55
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	87.900,00	87.900,00	33.775,57	81.779,45	6.120,55
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	87.900,00	87.900,00	33.775,57	81.779,45	6.120,55
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.900,00	87.900,00	33.775,57	81.779,45	6.120,55
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.347,10	5.962,75	4.037,25
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	700,00	700,00	99,46	187,88	512,12
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000,00	12.000,00	9.891,06	22.701,95	-10.701,95
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	13.200,00	13.200,00	1.742,39	5.643,47	7.556,53
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	29.500,00	29.500,00	10.336,08	23.488,76	6.011,24
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	536,18	1.488,21	8.511,79
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	46,91	80,06	119,94
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.000,00	1.000,00	4.366,86	4.731,37	-3.731,37
1.3.2.1.0.0.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	3.000,00	3.000,00	784,25	1.897,75	1.102,25
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.300,00	8.300,00	3.625,28	15.597,25	-7.297,25
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.6 Receita de Serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.9 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7 Transferências Correntes	23.166.600,00	23.166.600,00	5.078.368,08	23.598.847,67	-432.247,67
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.225.000,00	15.225.000,00	3.448.713,12	15.050.389,30	174.610,70
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.225.000,00	15.225.000,00	3.448.713,12	15.050.389,30	174.610,70
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.267.200,00	9.267.200,00	2.268.269,91	9.892.787,20	-625.587,20
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.776.977,31	8.966.201,40	73.798,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.776.977,31	8.966.201,40	73.798,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.300.000,00	2.221.221,58	11.207.751,41	92.248,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-444.244,27	-2.241.550,01	-18.449,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	491.249,43	491.249,43	-378.249,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	43,17	1.392,39	-192,39
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	43,17	1.392,39	-192,39
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	53,96	1.740,44	-240,44
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-10,79	-348,05	48,05
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.000,00	149.000,00	54.735,46	261.616,18	-112.616,18
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.168,60	-1.168,60
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.168,60	-1.168,60
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.000,00	24.000,00	8.812,73	43.795,88	-19.795,88
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	24.000,00	24.000,00	8.812,73	43.795,88	-19.795,88
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.000,00	125.000,00	45.922,73	216.651,70	-91.651,70
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.000,00	125.000,00	45.922,73	216.651,70	-91.651,70
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.085.000,00	3.085.000,00	439.576,16	2.957.822,78	127.177,22
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.900.000,00	1.900.000,00	385.429,40	2.136.816,16	-236.816,16
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.900.000,00	1.900.000,00	385.429,40	2.136.816,16	-236.816,16
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	301.729,40	1.776.816,16	-76.816,16
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	200.000,00	200.000,00	83.700,00	360.000,00	-160.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	770.000,00	770.000,00	21.630,36	369.782,16	400.217,84
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	770.000,00	770.000,00	21.630,36	369.782,16	400.217,84
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	270.000,00	270.000,00	21.630,36	129.782,16	140.217,84
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	500.000,00	500.000,00	0,00	240.000,00	260.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	18.972,40	115.371,55	34.628,45
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	18.972,40	115.371,55	34.628,45
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	15.972,40	103.371,55	-3.371,55
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	3.000,00	12.000,00	38.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	13.544,00	70.747,65	-747,65
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	13.544,00	70.747,65	-747,65
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	70.000,00	13.544,00	70.747,65	-747,65
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	180.000,00	180.000,00	0,00	265.105,26	-85.105,26
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	265.105,26	-85.105,26
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo –Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	360.000,00	360.000,00	319.910,00	569.460,00	-209.460,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	280.000,00	280.000,00	319.910,00	569.460,00	-289.460,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	280.000,00	280.000,00	319.910,00	569.460,00	-289.460,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	793.000,00	793.000,00	126.492,72	428.595,11	364.404,89
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	27.322,92	148.773,55	51.226,45
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	27.322,92	148.773,55	51.226,45
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	182.000,00	182.000,00	12.013,00	132.143,00	49.857,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	182.000,00	182.000,00	12.013,00	132.143,00	49.857,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	834,60	8.346,00	21.654,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	2.681,80	29.499,80	500,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	7.189,40	79.083,40	20.916,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	137,80	2.350,40	649,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	11.000,00	11.000,00	1.169,40	12.863,40	-1.863,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	206.000,00	206.000,00	87.156,80	147.678,56	58.321,44
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	206.000,00	206.000,00	87.156,80	147.678,56	58.321,44
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	140.000,00	140.000,00	87.156,80	147.678,56	-7.678,56
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.05.5 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.5.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.6 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.6.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.8 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.8.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	60.000,00	60.000,00	214.434,10	589.904,35	-529.904,35
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	60.000,00	60.000,00	214.434,10	589.904,35	-529.904,35
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	181.689,13	-121.689,13
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	116.627,52	145.483,02	-145.483,02
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	97.806,58	262.732,20	-262.732,20
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	480.000,00	480.000,00	0,00	147.650,00	332.350,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					Exercício: 2021
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	190.000,00	190.000,00	0,00	147.650,00	42.350,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	147.650,00	42.350,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	630.000,00	630.000,00	24.593,87	192.271,14	437.728,86
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	630.000,00	630.000,00	24.593,87	192.271,14	437.728,86
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	630.000,00	630.000,00	24.593,87	192.271,14	437.728,86
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	4.608,93	25.391,07
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	140.000,00	140.000,00	10.317,12	32.338,12	107.661,88
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	4.271,81	46.989,91	43.010,09
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	10.004,94	41.547,18	108.452,82
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	0,00	66.787,00	33.213,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	700,90	10.282,54	389.717,46
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	700,90	10.282,54	389.717,46
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	700,90	10.282,54	389.717,46
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.684.800,00	1.684.800,00	355.507,43	1.955.560,69	-270.760,69
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.684.800,00	1.684.800,00	355.507,43	1.955.560,69	-270.760,69
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.508.800,00	1.508.800,00	335.507,43	1.778.142,44	-269.342,44
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.376.000,00	1.376.000,00	318.474,07	1.647.912,64	-271.912,64
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.376.000,00	1.376.000,00	318.474,07	1.647.912,64	-271.912,64
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	398.092,55	2.059.890,57	-339.890,57
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-344.000,00	-344.000,00	-79.618,48	-411.977,93	67.977,93
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	4.587,47	73.125,19	6.874,81
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	4.587,47	73.125,19	6.874,81
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	5.734,30	91.406,41	8.593,59
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-1.146,83	-18.281,22	-1.718,78
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	291,61	1.673,25	1.126,75
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	291,61	1.673,25	1.126,75
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	364,51	2.091,57	708,43
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-72,90	-418,32	418,32
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	5.742,06	14.257,94
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	5.742,06	14.257,94
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	12.154,28	49.689,30	-19.689,30
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	12.154,28	49.689,30	-19.689,30
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	90.000,00	20.000,00	177.418,25	-87.418,25
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	90.000,00	20.000,00	177.418,25	-87.418,25
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	20.000,00	177.418,25	-117.418,25
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.246.800,00	6.246.800,00	1.274.147,53	6.592.897,68	-346.097,68
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.246.800,00	6.246.800,00	1.274.147,53	6.592.897,68	-346.097,68
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.246.800,00	6.246.800,00	1.274.147,53	6.592.897,68	-346.097,68
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.246.800,00	6.246.800,00	1.274.147,53	6.592.897,68	-346.097,68
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.246.800,00	6.246.800,00	1.274.147,53	6.592.897,68	-346.097,68
1.7.7 Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.0.0.1 Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.0.0.1.1 Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	149.816,99	293.209,50	-163.209,50
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	149.816,99	293.209,50	-163.209,50
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	149.816,99	293.209,50	-213.209,50
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	149.816,99	293.209,50	-213.209,50
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	149.816,99	293.209,50	-213.209,50
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	149.816,99	293.209,50	-213.209,50
2 Receitas de Capital	882.000,00	882.000,00	0,00	225.173,24	656.826,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	785.000,00	785.000,00	0,00	225.173,24	559.826,76
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	0,00	225.173,24	114.826,76
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	340.000,00	340.000,00	0,00	225.173,24	114.826,76
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.2 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	225.173,24	24.826,76
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00	130.000,00	0,00	225.173,24	-95.173,24
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	225.173,24	-95.173,24
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.4.0.00.1 Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4.8.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4.8.01.9 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4.8.01.9.1 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
2.9 Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	687.142,42	0,00	0,00	687.142,42
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	687.142,42	0,00	0,00	687.142,42
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	687.142,42	0,00	0,00	687.142,42
Total Receitas	24.779.600,00	25.466.742,42	5.623.637,61	24.989.363,48	477.378,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.779.600,00	687.142,42	25.466.742,42	460.236,32	24.974.024,59	492.717,83	5.564.329,84	23.491.042,16	1.975.700,26	23.479.643,36	1.482.982,43
3 Despesas Correntes	19.855.000,00	3.250.791,53	23.105.791,53	60.949,21	22.632.340,77	473.450,76	4.958.062,43	21.740.539,85	1.365.251,68	21.729.141,05	891.800,92
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.786.125,00	2.916.882,24	14.703.007,24	-1.300.529,41	14.484.293,90	218.713,34	2.946.326,18	14.484.293,90	218.713,34	14.472.895,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.786.125,00	2.916.882,24	14.703.007,24	-1.300.529,41	14.484.293,90	218.713,34	2.946.326,18	14.484.293,90	218.713,34	14.472.895,10	0,00
319003 PENSÕES	500,00	5.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	2.200,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.596.420,00	1.249.406,29	4.845.826,29	-195.930,86	4.777.069,14	68.757,15	912.552,51	4.777.069,14	68.757,15	4.777.069,14	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.678.905,00	649.028,97	7.327.933,97	-808.724,88	7.277.675,12	50.258,85	1.634.864,58	7.277.675,12	50.258,85	7.277.675,12	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060.000,00	301.276,53	1.361.276,53	-54.439,39	1.330.230,61	31.045,92	300.063,03	1.330.230,61	31.045,92	1.318.831,81	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319.800,00	306.654,37	626.454,37	-241.778,42	557.847,28	68.607,09	96.277,59	557.847,28	68.607,09	557.847,28	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	196.366,15	201.366,15	368,47	201.366,15	0,00	368,47	201.366,15	0,00	201.366,15	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.000,00	226.639,93	330.639,93	-24,33	330.605,60	34,33	0,00	330.605,60	34,33	330.605,60	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21.500,00	-17.490,00	4.010,00	0,00	4.000,00	10,00	0,00	4.000,00	10,00	4.000,00	0,00
32 JUROS E MULTAS	100.000,00	111.202,78	211.202,78	-1.803,48	210.196,52	1.006,26	24.857,57	210.196,52	1.006,26	210.196,52	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	111.202,78	211.202,78	-1.803,48	210.196,52	1.006,26	24.857,57	210.196,52	1.006,26	210.196,52	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	111.202,78	211.202,78	-1.803,48	210.196,52	1.006,26	24.857,57	210.196,52	1.006,26	210.196,52	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.968.875,00	222.706,51	8.191.581,51	1.363.282,10	7.937.850,35	253.731,16	1.986.878,68	7.046.049,43	1.145.532,08	7.046.049,43	891.800,92
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	130.000,00	15.700,00	145.700,00	-63.300,00	121.500,00	24.200,00	11.600,00	121.500,00	24.200,00	121.500,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	15.700,00	145.700,00	-63.300,00	121.500,00	24.200,00	11.600,00	121.500,00	24.200,00	121.500,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.768.875,00	277.006,51	8.045.881,51	1.426.582,10	7.816.350,35	229.531,16	1.975.278,68	6.924.549,43	1.121.332,08	6.924.549,43	891.800,92
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	34.135,00	-32.135,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.804.700,00	260.418,35	4.065.118,35	790.514,30	3.977.977,33	87.141,02	879.264,72	3.487.084,07	578.034,28	3.487.084,07	490.893,26
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.500,00	-10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.000,00	-160.992,08	137.007,92	-13.494,31	122.111,05	14.896,87	12.498,03	102.422,53	34.585,39	102.422,53	19.688,52
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.100,00	-12.413,17	11.686,83	0,00	10.218,33	1.468,50	0,00	10.218,33	1.468,50	10.218,33	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-3.490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432.000,00	-289.653,40	142.346,60	10.550,00	126.150,00	16.196,60	28.420,00	112.490,00	29.856,60	112.490,00	13.660,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.477.740,00	627.606,35	3.105.346,35	542.264,22	3.013.414,24	91.932,11	888.569,28	2.671.896,10	433.450,25	2.671.896,10	341.518,14
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	211.500,00	-67.198,97	144.301,03	0,00	134.762,00	9.539,03	25.082,00	110.372,00	33.929,03	110.372,00	24.390,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	82.500,00	-2.998,00	79.502,00	7.386,15	79.498,15	3,85	16.864,37	77.847,15	1.654,85	77.847,15	1.651,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000,00	23.360,90	146.360,90	22.586,94	145.006,94	1.353,96	31.909,78	145.006,94	1.353,96	145.006,94	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	-16.232,76	23.767,24	-16.232,76	23.767,24	0,00	8.723,72	23.767,24	0,00	23.767,24	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	64.844,03	64.844,03	64.844,03	64.844,03	0,00	64.844,03	64.844,03	0,00	64.844,03	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.700,00	-116.906,21	42.793,79	-939,22	40.454,57	2.339,22	0,00	40.454,57	2.339,22	40.454,57	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.500,00	38.296,47	78.796,47	19.102,75	78.146,47	650,00	19.102,75	78.146,47	650,00	78.146,47	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.000,00	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.724.600,00	-2.363.649,11	2.360.950,89	399.287,11	2.341.683,82	19.267,07	606.267,41	1.750.502,31	610.448,58	1.750.502,31	591.181,51
44 INVESTIMENTO	4.279.600,00	-3.016.630,77	1.262.969,23	385.612,03	1.244.129,40	18.839,83	423.479,81	652.947,89	610.021,34	652.947,89	591.181,51
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.279.600,00	-3.016.630,77	1.262.969,23	385.612,03	1.244.129,40	18.839,83	423.479,81	652.947,89	610.021,34	652.947,89	591.181,51
449030 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	-63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324.500,00	-324.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.516.800,00	-1.838.458,10	678.341,90	139.581,03	675.006,92	3.334,98	94.591,61	316.059,69	362.282,21	316.059,69	358.947,23
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.366.300,00	-781.672,67	584.627,33	246.031,00	569.122,48	15.504,85	328.888,20	336.888,20	247.739,13	336.888,20	232.234,28
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	792.981,66	1.097.981,66	13.675,08	1.097.554,42	427,24	182.787,60	1.097.554,42	427,24	1.097.554,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	792.981,66	1.097.981,66	13.675,08	1.097.554,42	427,24	182.787,60	1.097.554,42	427,24	1.097.554,42	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.000,00	792.981,66	1.097.981,66	13.675,08	1.097.554,42	427,24	182.787,60	1.097.554,42	427,24	1.097.554,42	0,00
9 Reserva de Contingência	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	24.779.600,00	687.142,42	25.466.742,42	460.236,32	24.974.024,59	492.717,83	5.564.329,84	23.491.042,16	1.975.700,26	23.479.643,36	1.482.982,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.779.600,00	25.466.742,42	460.236,32	24.974.024,59	50,00	492.717,83	5.564.329,84	23.491.042,16	100,00	1.975.700,26	1.482.982,43
01 LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	70.915,11	890.025,64	1,78	59.974,36	215.400,70	890.025,64	3,79	59.974,36	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	924.720,00	57.959,11	877.069,64	1,76	47.650,36	202.444,70	877.069,64	3,73	47.650,36	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	25.280,00	12.956,00	12.956,00	0,03	12.324,00	12.956,00	12.956,00	0,06	12.324,00	0,00
02 JUDICIARIA	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.354.540,00	2.306.583,93	19.030,76	2.252.846,30	4,51	53.737,63	440.184,48	2.021.894,41	8,61	284.689,52	230.951,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.440,00	1.931.217,84	-26.265,52	1.891.119,50	3,79	40.098,34	352.938,19	1.691.676,33	7,20	239.541,51	199.443,17
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	93.600,00	146.867,53	-6.687,14	134.148,72	0,27	12.718,81	27.424,51	131.603,00	0,56	15.264,53	2.545,72
124 CONTROLE INTERNO	31.000,00	29.000,00	433,48	28.433,48	0,06	566,52	5.500,00	28.433,48	0,12	566,52	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	51.805,00	28.963,00	51.805,00	0,10	0,00	22.412,00	22.842,00	0,10	28.963,00	28.963,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.000,00	147.693,56	22.586,94	147.339,60	0,29	353,96	31.909,78	147.339,60	0,63	353,96	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	74.352,31	-38.528,07	72.531,93	0,15	1.820,38	-388,04	72.531,93	0,31	1.820,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	74.352,31	-38.528,07	72.531,93	0,15	1.820,38	-388,04	72.531,93	0,31	1.820,38	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.451.900,00	800.106,99	25.154,08	763.244,08	1,53	36.862,91	146.706,36	723.364,58	3,08	76.742,41	39.879,50
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	307.400,00	209.021,90	16.801,89	202.397,21	0,41	6.624,69	44.662,72	198.699,23	0,85	10.322,67	3.697,98
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.061.000,00	590.385,09	8.352,19	560.846,87	1,12	29.538,22	102.043,64	524.665,35	2,23	65.719,74	36.181,52
10 SAÚDE	5.923.935,00	7.552.465,65	206.427,08	7.383.318,21	14,78	169.147,44	1.631.194,55	7.165.852,31	30,50	386.613,34	217.465,90
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.269.435,00	5.701.758,80	309.003,91	5.646.163,41	11,30	55.595,39	1.398.709,45	5.448.222,40	23,19	253.536,40	197.941,01
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.338.000,00	1.603.666,43	-119.901,37	1.491.919,84	2,99	111.746,59	183.265,84	1.472.724,95	6,27	130.941,48	19.194,89
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	98.000,00	71.124,72	7.137,30	71.062,02	0,14	62,70	20.787,42	71.062,02	0,30	62,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.000,00	34.025,70	-1.635,92	32.389,78	0,06	1.635,92	3.891,84	32.389,78	0,14	1.635,92	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.500,00	141.890,00	11.823,16	141.783,16	0,28	106,84	24.540,00	141.453,16	0,60	436,84	330,00
12 EDUCAÇÃO	10.706.725,00	7.785.147,21	-360.559,92	7.637.628,86	15,29	147.518,35	2.067.481,72	7.472.008,83	31,81	313.138,38	165.620,03
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.172.145,00	6.169.792,72	-269.896,56	6.119.534,74	12,25	50.257,98	1.708.163,39	6.030.700,89	25,67	139.091,83	88.833,85
362 ENSINO MÉDIO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
363 ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.868.580,00	1.147.177,24	-99.159,59	1.066.826,85	2,14	80.350,39	256.785,77	1.009.467,00	4,30	137.710,24	57.359,85
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	488.000,00	462.521,38	7.115,23	445.966,55	0,89	16.554,83	102.399,47	430.653,37	1,83	31.868,01	15.313,18
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00	5.655,87	1.381,00	5.300,72	0,01	355,15	133,00	1.187,57	0,01	4.468,30	4.113,15
13 CULTURA	294.500,00	43.500,00	7.500,00	43.500,00	0,09	0,00	11.250,00	30.000,00	0,13	13.500,00	13.500,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	154.500,00	43.500,00	7.500,00	43.500,00	0,09	0,00	11.250,00	30.000,00	0,13	13.500,00	13.500,00
813 LAZER	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	1.219.300,00	1.999.754,69	90.154,16	1.992.717,93	3,99	7.036,76	346.686,34	1.599.994,89	6,81	399.759,80	392.723,04
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	932.300,00	1.740.868,86	28.246,99	1.734.924,93	3,47	5.943,93	275.459,13	1.373.527,39	5,85	367.341,47	361.397,54
452 SERVIÇOS URBANOS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	258.885,83	61.907,17	257.793,00	0,52	1.092,83	71.227,21	226.467,50	0,96	32.418,33	31.325,50
16 HABITAÇÃO	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	118.000,00	83.689,80	15.933,96	83.514,78	0,17	175,02	15.017,96	67.580,82	0,29	16.108,98	15.933,96
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	106.000,00	83.689,80	15.933,96	83.514,78	0,17	175,02	15.017,96	67.580,82	0,29	16.108,98	15.933,96
20 AGRICULTURA	774.000,00	1.473.976,36	196.633,20	1.471.919,98	2,95	2.056,38	280.361,61	1.347.976,42	5,74	125.999,94	123.943,56
605 ABASTECIMENTO	698.000,00	1.468.151,80	195.511,20	1.466.375,98	2,94	1.775,82	280.361,61	1.343.554,42	5,72	124.597,38	122.821,56
606 EXTENSÃO RURAL	76.000,00	5.824,56	1.122,00	5.544,00	0,01	280,56	0,00	4.422,00	0,02	1.402,56	1.122,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	65.000,00	49.001,41	-2.433,28	47.568,13	0,10	1.433,28	9.824,65	47.568,13	0,20	1.433,28	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	49.001,41	-2.433,28	47.568,13	0,10	1.433,28	9.824,65	47.568,13	0,20	1.433,28	0,00
26 TRANSPORTE	493.600,00	393.179,05	53.588,16	389.575,64	0,78	3.603,41	71.861,02	364.337,39	1,55	28.841,66	25.238,25
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	493.600,00	393.179,05	53.588,16	389.575,64	0,78	3.603,41	71.861,02	364.337,39	1,55	28.841,66	25.238,25
27 DESPORTO E LAZER	314.000,00	452.434,43	158.614,96	443.949,97	0,89	8.484,46	120.734,85	186.223,67	0,79	266.210,76	257.726,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	314.000,00	452.434,43	158.614,96	443.949,97	0,89	8.484,46	120.734,85	186.223,67	0,79	266.210,76	257.726,30
28 ENCARGOS ESPECIAIS	410.000,00	1.502.550,59	17.806,12	1.501.683,14	3,01	867,45	208.013,64	1.501.683,14	6,39	867,45	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	410.000,00	1.502.550,59	17.806,12	1.501.683,14	3,01	867,45	208.013,64	1.501.683,14	6,39	867,45	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.779.600,00	25.466.742,42	460.236,32	24.974.024,59	100,00	492.717,83	5.564.329,84	23.491.042,16	100,00	1.975.700,26	1.482.982,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.788.147,30	2.357.808,68	2.043.474,12	2.133.869,70	2.114.755,81	2.134.541,62	2.408.213,94	2.210.840,62	2.208.008,85	1.888.374,25	2.569.848,81	3.578.882,07	27.436.765,77	26.522.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.554,53	50.547,30	26.712,09	17.731,08	17.216,84	17.907,88	20.138,74	22.110,15	21.368,61	19.143,54	20.404,81	293.265,02	552.100,59	277.600,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ISS	24.058,90	16.844,90	9.995,00	527,58	1.113,59	1.624,52	4.174,39	5.754,05	5.397,51	2.542,13	3.944,27	5.493,34	81.470,18	100.000,00
ITBI	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.300,00	4.000,00
IRRF	691,43	32.003,40	15.815,09	16.528,50	16.083,25	16.283,36	15.964,35	15.761,10	15.761,10	15.723,41	15.736,54	257.061,68	433.413,21	156.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804,20	1.399,00	902,00	675,00	20,00	0,00	0,00	595,00	210,00	878,00	724,00	710,00	6.917,20	13.600,00
Contribuições	0,00	16.560,89	40.773,32	0,00	19.296,04	20.670,27	21.005,06	19.544,77	21.778,73	21.642,36	20.817,20	25.147,26	227.235,90	190.000,00
Recita Patrimonial	1.056,20	1.062,90	2.045,82	2.613,93	4.331,72	5.480,96	7.676,30	9.940,45	10.987,99	11.782,06	15.100,42	20.717,83	92.796,58	98.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	282,65	289,35	1.272,27	1.840,38	3.558,17	4.459,62	6.654,96	8.919,11	9.966,65	10.760,72	14.079,08	19.696,49	81.779,45	87.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	773,55	773,55	773,55	773,55	773,55	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	11.017,13	10.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências Correntes	1.761.536,57	2.283.357,03	1.970.722,09	2.109.616,47	2.070.690,41	2.087.261,71	2.276.643,29	2.155.509,39	2.122.985,03	1.829.639,86	2.502.066,73	3.101.394,62	26.271.423,20	25.791.100,00
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,91	753.113,36	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	11.526.000,00
Cota-Parte do ICMS	172.335,49	160.379,08	174.701,11	134.126,63	147.591,82	169.773,31	165.393,54	169.432,66	189.811,08	178.253,30	214.742,35	183.350,20	2.059.890,57	1.720.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.684,98	6.417,11	7.950,11	8.589,24	12.225,54	11.742,64	13.527,43	10.053,05	6.308,05	3.173,96	3.453,69	2.280,61	91.406,41	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	193,57	234,66	37,04	0,00	18,31	11,76	6,30	152,50	1.032,34	53,96	0,00	1.740,44	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	183,13	149,81	177,87	178,40	172,45	158,18	182,68	153,62	182,79	188,13	180,24	184,27	2.091,57	2.800,00
Transferências do FUNDEB	501.762,18	678.004,93	497.745,33	681.138,90	525.936,60	522.604,88	553.867,86	604.206,01	561.407,05	567.546,66	662.264,22	826.317,41	7.182.802,03	6.306.800,00
Outras Transferências Correntes	162.102,79	233.023,09	482.099,86	441.038,82	369.782,34	505.162,84	344.248,34	412.689,84	612.010,20	240.225,85	531.455,39	466.708,00	4.800.547,36	6.133.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.280,56	3.220,80	3.908,22	3.220,80	3.220,80	82.750,55	3.735,86	30.888,49	6.166,43	11.459,65	138.357,34	293.209,50	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	-219.534,30	-274.465,76	-198.175,34	-197.487,71	-234.994,26	-211.898,75	-188.916,58	-227.722,68	-189.913,53	-204.373,35	-261.669,35	-263.423,92	-2.672.575,53	2.624.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-219.534,30	-274.465,76	-198.175,34	-197.487,71	-234.994,26	-211.898,75	-188.916,58	-227.722,68	-189.913,53	-204.373,35	-261.669,35	-263.423,92	-2.672.575,53	2.624.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.568.613,00	2.083.342,92	1.845.298,78	1.936.381,99	1.879.761,55	1.922.642,87	2.219.297,36	1.983.117,94	2.018.095,32	1.684.000,90	2.308.179,46	3.315.458,15	24.764.190,24	23.897.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.568.613,00	2.083.342,92	1.845.298,78	1.936.381,99	1.879.761,55	1.922.642,87	2.219.297,36	1.983.117,94	2.018.095,32	1.684.000,90	2.308.179,46	3.315.458,15	24.764.190,24	23.897.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.568.613,00	2.083.342,92	1.845.298,78	1.936.381,99	1.879.761,55	1.922.642,87	2.219.297,36	1.983.117,94	2.018.095,32	1.684.000,90	2.308.179,46	3.315.458,15	24.764.190,24	23.897.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021																
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)																
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS																
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)																
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)																
													PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)													0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados													0,00		0,00	

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	23.897.600,00	RECEITAS REALIZADAS 24.764.190,24
Receitas Tributárias	277.600,00	552.100,59
IPTU	4.000,00	0,00
ISS	100.000,00	81.470,18
IBTI	4.000,00	30.300,00
IRRF	156.000,00	433.413,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.600,00	6.917,20
Receitas de Contribuições	190.000,00	227.235,90
Receita Patrimonial Líquida	98.400,00	92.796,58
Aplicações Financeiras (II)	87.900,00	81.779,45
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	11.017,13
Transferências Correntes	23.166.600,00	23.598.847,67
Cota-Parte do FPM	11.526.000,00	12.132.944,82
Cota-Parte do ICMS	1.720.000,00	2.059.890,57
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	91.406,41
Cota-Parte do ITR	1.500,00	1.740,44
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	2.091,57
Transferências do FUNDEB	6.306.800,00	7.182.802,03
Outras Transferências Correntes	3.508.500,00	2.127.971,83
Demais Receitas Correntes	165.000,00	293.209,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.000,00	293.209,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	23.809.700,00	24.682.410,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	872.000,00	225.173,24
Operações de Crédito (VI)	22.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	45.000,00	0,00
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021 Pág.: 2/3

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	775.000,00	225.173,24
Convênios	545.000,00	225.173,24
Outras Transferências de Capital	230.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	850.000,00	225.173,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.659.700,00	24.907.584,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.105.791,53	22.632.340,77	21.740.539,85	21.729.141,05	-2.462,31	292.026,01	292.026,01
Pessoal e Encargos Sociais	14.703.007,24	14.484.293,90	14.484.293,90	14.472.895,10	-2.462,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	211.202,78	210.196,52	210.196,52	210.196,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.191.581,51	7.937.850,35	7.046.049,43	7.046.049,43	0,00	292.026,01	292.026,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.894.588,75	22.422.144,25	21.530.343,33	21.518.944,53	-2.462,31	292.026,01	292.026,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.360.950,89	2.341.683,82	1.750.502,31	1.750.502,31	35.922,40	247.534,00	201.770,10
Investimentos	1.262.969,23	1.244.129,40	652.947,89	652.947,89	35.922,40	247.534,00	201.770,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.097.981,66	1.097.554,42	1.097.554,42	1.097.554,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.262.969,23	1.244.129,40	652.947,89	652.947,89	35.922,40	247.534,00	201.770,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.157.557,98	23.666.273,65	22.183.291,22	22.171.892,42	33.460,09	539.560,01	493.796,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.208.435,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-362.420,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							81.779,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							210.196,52
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.080.018,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-88.650,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.165.697,45	11.068.143,03
DEDUÇÕES (XXIX)	1.849.992,49	2.888.061,39
Disponibilidade de Caixa	1.849.992,49	2.888.061,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.899.740,12	2.950.288,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.747,63	62.227,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.315.704,96	8.180.081,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.135.623,32
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-12.479,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-68.084,93
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.080.018,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.080.018,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j)	(k)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	3.695,47	46.052,16	35.922,40	11.222,66	2.602,57	331.571,37	620.390,93	539.560,01	493.796,11	5.257,97	452.908,22	455.510,79		
Total	3.695,47	46.052,16	35.922,40	11.222,66	2.602,57	331.571,37	620.390,93	539.560,01	493.796,11	5.257,97	452.908,22	455.510,79		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS												PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS												267.600,00	545.183,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU												5.200,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI												5.200,00	30.300,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS												101.200,00	81.470,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF												156.000,00	433.413,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS												13.350.300,00	14.288.073,81
2.1- Cota-Parte FPM												11.526.000,00	12.132.944,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b												11.300.000,00	11.207.751,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e												226.000,00	925.193,41
2.2- Cota-Parte ICMS												1.720.000,00	2.059.890,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação												2.800,00	2.091,57
2.4- Cota-Parte ITR												1.500,00	1.740,44
2.5- Cota-Parte IPVA												100.000,00	91.406,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro												0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais												0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)												13.617.900,00	14.833.257,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))												2.624.860,00	2.672.576,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))												779.615,00	1.035.738,22
FUNDEB													
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO												PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB												6.318.800,00	7.205.503,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos												6.258.800,00	6.615.599,63
6.1.1- Principal												6.246.800,00	6.592.897,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira												12.000,00	22.701,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF												60.000,00	327.172,15
6.2.1- Principal												60.000,00	327.172,15
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira												0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT												0,00	262.732,20
6.3.1- Principal												0,00	262.732,20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira												0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1												3.621.940,00	3.920.321,60

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	587,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.206.091,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.064.565,54	5.060.925,75	5.060.925,75	5.060.925,75	0,00
10.1- Educação Infantil	768.030,12	767.095,16	767.095,16	767.095,16	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	768.030,12	767.095,16	767.095,16	767.095,16	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.296.535,42	4.293.830,59	4.293.830,59	4.293.830,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.727.507,53	1.660.189,38	1.658.394,38	1.658.394,38	1.795,00
11.1- Educação Infantil	215.056,75	165.049,45	164.804,45	164.804,45	245,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	215.056,75	165.049,45	164.804,45	164.804,45	245,00
11.2- Ensino Fundamental	1.512.450,78	1.495.139,93	1.493.589,93	1.493.589,93	1.550,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.792.073,07	6.721.115,13	6.719.320,13	6.719.320,13	1.795,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.060.925,75	5.060.925,75	5.060.925,75	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.318.940,37	6.317.145,37	6.317.145,37	1.795,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	145.483,02	145.483,02	145.483,02	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	256.691,74	256.691,74	256.691,74	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	125.325,64	125.325,64	125.325,64	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	39.409,83	39.409,83	39.409,83	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR VALOR CONSIDERADO APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.043.852,79	5.060.925,75	5.060.925,75	70,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		131.366,10	125.325,64	125.325,64	47,70
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		39.409,83	39.409,83	39.409,83	15,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		720.550,40	484.388,85	484.388,85	6,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.923,54	102.555,36	41.327,36	41.327,36	61.228,00
24.1- Creche	40.694,76	37.484,61	10.378,57	10.378,57	27.106,04

24.2- Pré-escola	80.228,78	65.070,75	30.948,79	30.948,79	34.121,96
25- ENSINO FUNDAMENTAL	448.386,32	425.478,20	323.081,17	323.081,17	102.397,03
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	569.309,86	528.033,56	364.408,53	364.408,53	163.625,03
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.846.973,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.920.321,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					1.134,66
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.925.517,67
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.708.314,30	2.925.517,67	19,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.130,06	41.130,06	39.995,40	1.134,66	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.995,51	39.995,51	39.995,40	0,11	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.134,55	1.134,55	0,00	1.134,55	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		809.200,00	436.136,33
35.1- Salário-Educação		200.000,00	148.773,55
35.2- PDDE		5.000,00	0,00
35.3- PNAE		182.000,00	132.143,00
35.4- PNATE		206.000,00	147.678,56
35.5- Outras Transferências do FNDE		216.200,00	7.541,22
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		340.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		2.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.151.200,00	436.136,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	48.822,70	37.427,60	37.427,60	37.427,60	0,00	0,00
41.1- Creche	15.260,43	9.747,05	9.747,05	9.747,05	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	33.562,27	27.680,55	27.680,55	27.680,55	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	374.941,58	351.052,57	350.852,57	350.852,57	200,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	423.764,28	388.480,17	388.280,17	388.280,17	200,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.785.147,21	7.637.628,86	7.472.008,83	7.472.008,83	165.620,03	165.620,03
47.1- Despesas Correntes	7.567.960,89	7.420.553,86	7.254.933,83	7.254.933,83	147.407,03	147.407,03
47.1.1- Pessoal Ativo	6.481.284,23	6.425.733,49	6.425.733,49	6.425.733,49	55.550,74	55.550,74
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.086.676,66	994.820,37	829.200,34	91.856,29	91.856,29	165.620,03
47.2- Despesas de Capital	217.186,32	217.075,00	217.075,00	111,32	111,32	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	217.186,32	217.075,00	217.075,00	111,32	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				587,46	15.558,01
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				7.205.503,98	151.142,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.701.483,02	36.411,36
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				504.608,42	130.289,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				504.608,42	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	267.600,00	267.600,00	545.183,39	203,73	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	
IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	30.300,00	582,69	
ITBI	4.000,00	4.000,00	30.300,00	757,50	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.200,00	101.200,00	81.470,18	80,50	
ISS	100.000,00	100.000,00	81.470,18	81,47	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.000,00	156.000,00	433.413,21	277,82	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.125.300,00	13.125.300,00	13.362.880,40	101,81	
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.207.751,41	99,18	
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.740,44	116,02	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	91.406,41	91,40	
Cota-Parte ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	2.059.890,57	119,76	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	2.091,57	74,69	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.392.900,00	13.392.900,00	13.908.063,79	103,84	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.650.935,00	3.254.420,82	3.214.990,33	98,78	3.103.151,89	95,35	3.103.151,89	95,35	111.838,44
Despesas Correntes	1.619.935,00	3.252.434,54	3.214.990,33	98,84	3.103.151,89	95,41	3.103.151,89	95,41	111.838,44
Despesas de Capital	31.000,00	1.986,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	246.500,00	168.161,27	130.687,26	77,71	130.547,26	77,63	130.547,26	77,63	140,00
Despesas Correntes	210.500,00	168.161,27	130.687,26	77,71	130.547,26	77,63	130.547,26	77,63	140,00
Despesas de Capital	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	26.400,00	25.460,00	96,43	25.460,00	96,43	25.460,00	96,43	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	26.400,00	25.460,00	96,43	25.460,00	96,43	25.460,00	96,43	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	56.500,00	86.090,00	86.075,50	99,98	85.745,50	99,59	85.745,50	99,59	330,00
Despesas Correntes	56.500,00	86.090,00	86.075,50	99,98	85.745,50	99,59	85.745,50	99,59	330,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
 Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021
 Exercício: 2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.010.935,00	3.535.072,09	3.457.213,09	97,79	3.344.904,65	94,62	3.344.904,65	94,62	112.308,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.457.213,09		3.344.904,65		3.344.904,65				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.457.213,09		3.344.904,65		3.344.904,65				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.086.209,57				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					2.086.209,57				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					1.371.003,52				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					24,85				

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.845.000,00	3.845.000,00	3.704.701,03	96,35	
Proveniente da União	3.565.000,00	3.565.000,00	3.527.282,78	98,94	
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	177.418,25	63,36	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.500,00	29.500,00	23.488,76	79,62	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.874.500,00	3.874.500,00	3.728.189,79	96,22	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.618.500,00	2.447.337,98	2.431.173,08	99,33	2.345.070,51	95,82	2.345.070,51	95,82	86.102,57
Despesas Correntes	2.319.500,00	2.317.145,78	2.301.080,88	99,30	2.246.213,31	96,93	2.246.213,31	96,93	54.867,57
Despesas de Capital	299.000,00	130.192,20	130.092,20	99,92	98.857,20	75,93	98.857,20	75,93	31.235,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.091.500,00	1.435.505,16	1.361.232,58	94,82	1.342.177,69	93,49	1.342.177,69	93,49	19.054,89
Despesas Correntes	750.000,00	1.426.421,91	1.353.232,58	94,86	1.334.177,69	93,53	1.334.177,69	93,53	19.054,89
Despesas de Capital	341.500,00	9.083,25	8.000,00	88,07	8.000,00	88,07	8.000,00	88,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	98.000,00	71.124,72	71.062,02	99,91	71.062,02	99,91	71.062,02	99,91	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	71.124,72	71.062,02	99,91	71.062,02	99,91	71.062,02	99,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	7.625,70	6.929,78	90,87	6.929,78	90,87	6.929,78	90,87	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	7.625,70	6.929,78	90,87	6.929,78	90,87	6.929,78	90,87	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.000,00	55.800,00	55.707,66	99,83	55.707,66	99,83	55.707,66	99,83	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	55.800,00	55.707,66	99,83	55.707,66	99,83	55.707,66	99,83	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.913.000,00	4.017.393,56	3.926.105,12	97,72	3.820.947,66	95,11	3.820.947,66	95,11	105.157,46
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.269.435,00	5.701.758,80	5.646.163,41	99,02	5.448.222,40	95,55	5.448.222,40	95,55	197.941,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.338.000,00	1.603.666,43	1.491.919,84	93,03	1.472.724,95	91,83	1.472.724,95	91,83	19.194,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	98.000,00	71.124,72	71.062,02	99,91	71.062,02	99,91	71.062,02	99,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.000,00	34.025,70	32.389,78	95,19	32.389,78	95,19	32.389,78	95,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.500,00	141.890,00	141.783,16	99,92	141.453,16	99,69	141.453,16	99,69	330,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.923.935,00	7.552.465,65	7.383.318,21	97,76	7.165.852,31	94,88	7.165.852,31	94,88	217.465,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.913.000,00	4.017.393,56	3.926.105,12	97,72	3.820.947,66	95,11	3.820.947,66	95,11	105.157,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.010.935,00	3.535.072,09	3.457.213,09	97,79	3.344.904,65	94,62	3.344.904,65	94,62	112.308,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2021 -
Exercício Financeiro: 2021	

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.000,00		0,00			45.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00		0,00			25.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		0,00			20.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	22.000,00		0,00			22.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)		Despesas Empenhadas (e)		Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00	0,00	
DESPESSA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021				
		No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00		0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021	
Bimestre: 6/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			

Previsão Inicial				24.779.600,00
Previsão Atualizada				25.466.742,42
Receitas Realizadas				24.989.363,48
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.779.600,00
Dotação Atualizada				25.466.742,42
Despesas Empenhadas				24.974.024,59
Despesas Liquidadas				23.491.042,16
Despesas Pagas				23.479.643,36
Superávit Orçamentário				1.498.321,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				24.974.024,59
Despesas Liquidadas				23.491.042,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada				24.764.190,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-362.420,00	2.208.435,41		-609,35
Resultado Nominal - Acima da Linha	-88.650,00	2.080.018,34		-2.346,32
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.747,63	11.222,66	33.460,09	5.064,88
Poder Executivo	49.747,63	11.222,66	33.460,09	5.064,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.962,30	5.257,97	493.796,11	452.908,22
Poder Executivo	951.962,30	5.257,97	493.796,11	452.908,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.001.709,93	16.480,63	527.256,20	457.973,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.925.517,67	25,00		19,72
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.060.925,75	70,00		70,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	125.325,64	50,00		47,70
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.409,83	15,00		15,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.344.904,65	15,00		24,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência

Exercício: 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Período de apuração: novembro e dezembro de 2021				R\$ 1,00
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5330E69A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Mês: DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.676.287,54	2.283.678,35	2.242.998,19	2.270.325,49	2.211.142,52	2.374.785,76	2.203.830,82	2.343.927,26	2.172.320,86	2.165.356,55	2.246.526,80	3.712.380,10	27.903.560,24	0,00	
Pessoal Ativo	1.676.287,54	2.283.678,35	2.242.998,19	2.270.325,49	2.211.142,52	2.374.785,76	2.203.830,82	2.343.927,26	2.172.320,86	2.165.356,55	2.246.526,80	3.712.380,10	27.903.560,24	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.676.287,54	1.918.516,91	1.939.243,79	2.021.639,52	1.904.871,08	2.066.097,87	1.907.951,29	2.003.052,31	1.855.032,03	1.839.749,97	1.923.878,24	2.757.017,44	23.813.337,99	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	365.161,44	303.754,40	248.685,97	306.271,44	308.687,89	295.879,53	340.874,95	317.288,83	325.606,58	322.648,56	955.362,66	4.090.222,25	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	72.210,26	193,21	12.837,72	4.797,31	10.633,68	0,00	1.861,56	0,00	5.933,36	0,00	0,00	0,00	108.467,10	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	4.797,31	10.633,68	0,00	1.861,56	0,00	5.933,36	0,00	0,00	0,00	23.225,91	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	72.210,26	193,21	12.837,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.241,19	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.604.077,28	2.283.485,14	2.230.160,47	2.265.528,18	2.200.508,84	2.374.785,76	2.201.969,26	2.343.927,26	2.166.387,50	2.165.356,55	2.246.526,80	3.712.380,10	27.795.093,14	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.591.530,48	53,88	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													51.591.530,48	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													27.795.093,14	53,88	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													27.859.426,46	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.466.455,14	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													25.073.483,81	48,60	

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8AF3C41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Mês: DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.676.287,54	2.095.265,54	2.128.045,96	2.140.453,52	2.100.610,72	2.217.248,22	2.203.830,82	2.118.101,14	2.060.085,86	2.053.032,45	2.088.178,64	3.579.401,78	26.460.542,19	0,00
Pessoal Ativo	1.676.287,54	2.095.265,54	2.128.045,96	2.140.453,52	2.100.610,72	2.217.248,22	2.203.830,82	2.118.101,14	2.060.085,86	2.053.032,45	2.088.178,64	3.579.401,78	26.460.542,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.676.287,54	1.747.549,13	1.842.676,94	1.930.239,65	1.813.471,21	1.927.996,10	1.907.951,29	1.816.343,02	1.762.249,40	1.746.858,10	1.784.962,31	2.662.798,79	22.619.383,48	0,00
Obrigações Patronais	0,00	347.716,41	285.369,02	210.213,87	287.139,51	289.252,12	295.879,53	301.758,12	297.836,46	306.174,35	303.216,33	916.602,99	3.841.158,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	72.210,26	193,21	12.837,72	4.797,31	10.633,68	0,00	1.861,56	0,00	5.933,36	0,00	0,00	0,00	108.467,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	4.797,31	10.633,68	0,00	1.861,56	0,00	5.933,36	0,00	0,00	0,00	23.225,91	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	72.210,26	193,21	12.837,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.241,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.604.077,28	2.095.072,33	2.115.208,24	2.135.656,21	2.089.977,04	2.217.248,22	2.201.969,26	2.118.101,14	2.054.152,50	2.053.032,45	2.088.178,64	3.579.401,78	26.352.075,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.591.530,48	51,08
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													51.591.530,48	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													26.352.075,09	51,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													27.859.426,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.466.455,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													25.073.483,81	48,60

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:DE712518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.137.714,82	4.882.616,72	4.341.805,30	4.193.246,41	4.567.337,54	4.063.733,51	4.679.780,31	4.394.992,46	4.709.239,20	5.093.018,26	5.123.451,86	7.115.138,36	57.302.074,75	55.940.903,35	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.388,42	224.533,89	374.402,39	203.997,20	285.469,32	157.336,14	207.726,99	205.098,26	280.108,12	356.256,84	351.008,54	608.228,92	3.408.555,03	2.886.988,77	
IPTU	264,56	0,00	472,21	0,00	665,16	0,00	414,03	1.027,81	12.119,54	10.872,64	11.430,92	3.726,82	40.993,69	20.000,00	
ISS	128.173,21	132.431,75	204.705,14	160.308,29	158.210,93	137.583,55	151.300,80	158.694,28	183.878,18	256.991,45	248.052,06	183.417,33	2.103.746,97	1.870.019,35	
ITBI	600,00	0,00	3.750,00	0,00	2.294,55	0,00	1.500,00	5.550,00	0,00	2.213,85	0,00	5.421,60	21.330,00	35.000,00	
IRRF	7.587,05	17.456,92	54.220,59	23.615,02	60.593,28	14.512,79	39.376,66	20.392,52	62.540,65	70.732,15	70.243,45	396.257,05	837.528,13	379.380,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.763,60	74.645,22	111.254,45	20.073,89	63.705,40	5.239,80	15.135,50	19.433,65	21.569,75	15.446,75	21.282,11	19.406,12	404.956,24	582.589,13	
Contribuições	31.991,34	29.917,75	34.142,87	0,00	0,00	34.007,82	36.096,67	37.798,34	39.284,68	40.189,64	40.109,18	42.407,68	365.945,97	431.220,00	
Receita Patrimonial	812,16	860,85	3.359,54	5.400,19	10.206,51	12.077,64	27.837,32	20.991,43	26.696,80	27.548,14	39.739,58	57.994,68	233.524,84	48.100,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	812,16	860,85	3.359,54	5.400,19	10.206,51	12.077,64	27.837,32	20.991,43	26.696,80	27.548,14	39.739,58	57.994,68	233.524,84	48.100,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.948.199,80	4.625.705,82	3.928.302,09	3.982.250,61	4.269.998,78	3.858.713,91	4.405.634,25	4.129.506,02	4.361.551,19	4.664.980,14	4.687.657,81	6.300.319,79	53.162.820,21	51.983.801,58	
Cota-Parte do FPM	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	20.221.574,62	15.807.085,96	
Cota-Parte do ICMS	883.969,16	763.685,10	877.384,50	677.277,33	741.395,17	846.906,74	826.162,53	845.618,21	942.432,73	848.797,75	1.061.149,26	911.778,81	10.226.557,29	11.071.209,00	
Cota-Parte do IPVA	15.141,74	22.872,57	23.480,50	28.082,26	40.393,95	27.198,55	34.866,56	40.983,67	19.862,00	15.089,22	10.591,04	8.185,11	286.747,17	290.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	16,12	0,00	0,00	0,00	6,12	0,00	23,76	127,37	917,34	12,28	0,00	1.102,99	1.200,00	
Transferências da LC 87/1996	27.185,93	0,00	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	1.668,76	43.873,53	39.007,25	
Transferências da LC 61/1989	713,35	583,52	692,89	694,93	671,68	616,15	711,65	598,45	712,04	732,92	702,13	717,83	8.147,54	10.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.054.019,83	1.424.241,82	1.045.581,98	1.456.804,67	1.188.218,00	1.119.441,55	1.122.080,22	1.229.906,57	1.137.476,92	1.150.628,16	1.353.516,51	1.702.031,23	14.983.947,46	15.114.928,00	
Outras Transferências Correntes	434.723,10	405.657,63	633.138,20	410.210,26	606.015,11	399.873,49	421.125,06	412.426,76	1.004.082,44	1.248.446,65	443.489,72	971.681,19	7.390.869,61	9.650.371,37	
Outras Receitas Correntes	2.323,10	1.598,41	1.598,41	1.598,41	1.662,93	1.598,00	2.485,08	1.598,41	1.598,41	4.043,50	4.936,75	106.187,29	131.228,70	590.793,00	
DEDUÇÕES (II)	-483.283,12	-554.470,01	-435.647,63	-409.237,97	-478.886,26	-454.285,32	-412.668,41	-481.019,88	-431.829,82	-449.682,83	-567.817,93	-551.715,09	-5.710.544,27	5.157.415,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-483.283,12	-554.470,01	-435.647,63	-409.237,97	-478.886,26	-454.285,32	-412.668,41	-481.019,88	-431.829,82	-449.682,83	-567.817,93	-551.715,09	-5.710.544,27	5.157.415,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.654.431,70	4.328.146,71	3.906.157,67	3.784.008,44	4.088.451,28	3.609.448,19	4.267.111,90	3.913.972,58	4.277.409,38	4.643.335,43	4.555.633,93	6.563.423,27	51.591.530,48	50.783.488,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.654.431,70	4.328.146,71	3.906.157,67	3.784.008,44	4.088.451,28	3.609.448,19	4.267.111,90	3.913.972,58	4.277.409,38	4.643.335,43	4.555.633,93	6.563.423,27	51.591.530,48	50.783.488,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.654.431,70	4.328.146,71	3.906.157,67	3.784.008,44	4.088.451,28	3.609.448,19	4.267.111,90	3.913.972,58	4.277.409,38	4.643.335,43	4.555.633,93	6.563.423,27	51.591.530,48	50.783.488,35	

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: B828CE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2021											Exercício: 2021	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	4.163,86	381.907,13	376.185,99	0,00	9.885,00	0,00	1.196.404,55	572.565,40	572.565,40	412.845,47	210.993,68	220.878,68
Total	4.163,86	381.907,13	376.185,99	0,00	9.885,00	0,00	1.196.404,55	572.565,40	572.565,40	412.845,47	210.993,68	220.878,68

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8498F0B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	871.823,05	937.942,81	1.059.773,84	991.677,37	947.243,32	1.048.111,09	1.206.869,30	1.013.884,79	1.020.169,10	1.021.978,21	933.624,09	1.917.255,09	12.970.352,06	14.853,60
Pessoal Ativo	730.219,61	796.339,37	918.170,40	850.073,93	813.493,77	914.361,54	1.073.119,75	880.060,39	885.244,70	887.128,66	798.774,54	1.648.394,96	11.195.381,62	14.853,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	619.372,98	658.689,15	779.424,70	711.689,72	671.815,74	770.702,61	929.567,42	733.851,76	742.427,61	746.103,89	768.837,01	1.239.446,36	9.371.928,95	14.853,60
Obrigações Patronais	110.846,63	137.650,22	138.745,70	138.384,21	141.678,03	143.658,93	143.552,33	146.208,63	142.817,09	141.024,77	29.937,53	408.948,60	1.823.452,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.603,44	141.603,44	141.603,44	141.603,44	133.749,55	133.749,55	133.749,55	133.824,40	134.924,40	134.849,55	134.849,55	268.860,13	1.774.970,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	135.073,89	135.073,89	135.073,89	135.073,89	127.220,00	127.220,00	127.220,00	127.294,85	128.394,85	128.320,00	128.320,00	255.801,03	1.690.086,29	0,00
Pensões	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	13.059,10	84.884,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	184.949,29	167.877,25	198.352,51	141.608,44	138.329,67	133.749,55	133.769,55	137.154,29	134.924,40	134.849,55	141.911,22	268.860,13	1.916.335,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	5,00	4.580,12	0,00	20,00	3.329,89	0,00	0,00	7.061,67	0,00	14.996,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	43.345,85	26.273,81	56.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.368,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	141.603,44	141.603,44	141.603,44	141.603,44	133.749,55	133.749,55	133.749,55	133.824,40	134.924,40	134.849,55	134.849,55	268.860,13	1.774.970,44	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	686.873,76	770.065,56	861.421,33	850.068,93	808.913,65	914.361,54	1.073.099,75	876.730,50	885.244,70	887.128,66	791.712,87	1.648.394,96	11.054.016,21	14.853,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.681.311,46	53,52
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.681.311,46	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.068.869,81	53,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.167.908,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.609.512,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.051.117,37	48,60

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:949C1D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													Exercício: 2021	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	916.202,10	990.875,24	1.122.081,79	1.045.369,45	1.000.712,88	1.099.721,72	1.260.228,05	1.066.876,87	1.073.230,48	1.075.039,59	984.215,47	1.979.878,19	13.614.431,83	14.853,60
Pessoal Ativo	774.598,66	849.271,80	980.478,35	903.766,01	866.963,33	965.972,17	1.126.478,50	933.052,47	938.306,08	940.190,04	849.365,92	1.711.018,06	11.839.461,39	14.853,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	663.752,03	702.365,31	823.100,91	756.065,93	715.969,43	819.857,54	973.610,30	777.527,97	786.158,82	789.835,10	812.568,22	1.288.486,41	9.909.297,97	14.853,60
Obrigações Patronais	110.846,63	146.906,49	157.377,44	147.700,08	150.993,90	146.114,63	152.868,20	155.524,50	152.147,26	150.354,94	36.797,70	422.531,65	1.930.163,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.603,44	141.603,44	141.603,44	141.603,44	133.749,55	133.749,55	133.749,55	133.824,40	134.924,40	134.849,55	134.849,55	268.860,13	1.774.970,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	135.073,89	135.073,89	135.073,89	135.073,89	127.220,00	127.220,00	127.220,00	127.294,85	128.394,85	128.320,00	128.320,00	255.801,03	1.690.086,29	0,00
Pensões	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	6.529,55	13.059,10	84.884,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	184.949,29	167.877,25	198.352,51	141.608,44	138.329,67	133.749,55	133.769,55	137.154,29	134.924,40	134.849,55	141.911,22	268.860,13	1.916.335,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período	0,00	0,00	0,00	5,00	4.580,12	0,00	20,00	3.329,89	0,00	0,00	7.061,67	0,00	14.996,68	0,00

anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	43.345,85	26.273,81	56.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.368,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	141.603,44	141.603,44	141.603,44	141.603,44	133.749,55	133.749,55	133.749,55	133.824,40	134.924,40	134.849,55	134.849,55	268.860,13	1.774.970,44	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	731.252,81	822.997,99	923.729,28	903.761,01	862.383,21	965.972,17	1.126.458,50	929.722,58	938.306,08	940.190,04	842.304,25	1.711.018,06	11.698.095,98	14.853,60	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.681.311,46	56,64	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.681.311,46	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.712.949,58	56,64	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													11.167.908,19	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.609.512,78	57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													10.051.117,37	48,60	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8CC46D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.690.949,85	2.038.476,82	1.744.639,79	1.711.464,56	1.801.553,36	1.812.235,80	2.504.306,28	1.780.137,40	1.894.690,78	1.707.507,13	1.971.924,96	3.365.142,40	24.023.029,13	26.037.931,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.419,92	11.623,89	17.718,49	62.708,53	20.944,65	36.727,73	23.548,66	23.062,00	29.392,68	37.618,04	34.897,58	57.422,87	375.085,04	426.000,00
IPTU	0,00	1.071,60	2.285,96	7.043,14	458,38	355,56	27,59	2.234,54	8.444,89	2.565,07	2.034,62	609,88	27.131,23	60.000,00
ISS	18.007,52	9.048,88	12.080,59	26.114,70	11.025,24	27.096,87	10.541,54	9.177,33	11.642,01	15.544,45	14.060,22	29.709,79	194.049,14	140.000,00
ITBI	302,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,50	1.802,50	0,00	0,00	1.111,00	0,00	4.623,50	20.000,00
IRRF	0,00	1.130,91	2.233,38	29.550,69	9.441,48	8.304,55	9.323,23	9.347,43	8.892,16	18.801,40	15.299,17	25.437,73	137.762,13	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.109,90	372,50	1.118,56	0,00	19,55	970,75	2.248,80	500,20	413,62	707,12	2.392,57	1.665,47	11.519,04	6.000,00
Contribuições	51.166,73	50.578,33	50.578,33	51.452,32	53.150,18	54.384,17	54.752,97	55.591,22	51.719,24	53.420,73	10.792,07	193.773,18	731.359,47	1.417.500,00
Receita Patrimonial	4.979,65	221,18	791,41	1.954,73	2.937,90	2.571,56	3.415,13	5.869,59	7.860,02	5.933,59	14.398,21	14.155,66	65.088,63	43.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.979,65	221,18	791,41	1.954,73	2.937,90	2.571,56	3.415,13	5.869,59	7.860,02	5.933,59	14.398,21	14.155,66	65.088,63	43.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.615.383,55	1.976.053,42	1.675.551,56	1.595.348,98	1.724.520,63	1.718.552,34	2.422.589,52	1.695.614,59	1.735.676,68	1.610.534,77	1.911.837,10	3.099.790,69	22.781.453,83	24.151.431,00
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	12.130.000,00
Cota-Parte do ICMS	164.583,04	153.230,90	166.914,59	128.148,54	141.013,57	162.206,44	158.021,86	161.880,95	181.351,11	170.308,47	205.171,18	175.178,18	1.968.008,83	1.632.840,00
Cota-Parte do IPVA	3.017,15	4.623,83	4.119,38	5.710,39	9.775,78	8.192,96	9.220,26	8.216,03	5.727,62	1.799,30	2.358,11	2.736,91	65.497,72	69.575,00

Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90	234,12	5,00	0,00	324,02	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Transferências da LC 61/1989	176,42	144,33	171,38	171,88	166,15	152,39	176,02	148,02	176,12	181,25	173,65	177,53	2.015,14	1.232,00	
Transferências do FUNDEB	349.271,61	471.952,46	346.475,57	471.079,25	340.731,95	358.158,14	353.247,21	387.745,58	354.572,51	358.780,16	423.693,02	529.450,18	4.745.157,64	4.758.000,00	
Outras Transferências Correntes	178.867,33	140.912,46	350.057,49	145.731,48	217.851,52	312.040,86	702.512,49	178.656,11	440.651,05	240.011,85	190.519,26	769.693,76	3.867.505,66	5.558.774,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.042,16	0,00	0,00	0,00	70.042,16	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-264.855,70	-323.216,01	-246.382,00	-246.285,94	-282.947,44	-260.290,60	-235.400,81	-277.557,07	-235.515,29	-251.608,73	-266.980,04	-450.678,04	-3.341.717,67	3.926.931,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-47.406,80	-50.578,33	-50.578,33	-50.578,33	-49.760,05	-50.619,98	-50.667,71	-51.714,53	-47.424,71	-49.260,25	-7.455,14	-188.798,61	-694.842,77	1.320.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-217.448,90	-272.637,68	-195.803,67	-195.707,61	-233.187,39	-209.670,62	-184.733,10	-225.842,54	-188.090,58	-202.348,48	-259.524,90	-261.879,43	-2.646.874,90	2.606.931,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	1.659.175,49	1.455.898,40	1.704.944,92	2.914.464,36	20.681.311,46	22.111.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	1.659.175,49	1.455.898,40	1.704.944,92	2.914.464,36	20.681.311,46	22.111.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	1.659.175,49	1.455.898,40	1.704.944,92	2.914.464,36	20.681.311,46	22.111.000,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:37AA2D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	61.429,57	63.382,99	29.576,99	0,00	95.235,57	0,00	150.549,86	6.996,51	6.996,51	1.929,00	141.624,35	236.859,92
Total	61.429,57	63.382,99	29.576,99	0,00	95.235,57	0,00	150.549,86	6.996,51	6.996,51	1.929,00	141.624,35	236.859,92

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTASECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.526.202,91	3.680.706,04	3.736.207,18	3.733.519,50	3.686.855,15	3.701.642,09	3.767.944,30	3.846.047,00	3.977.352,41	4.042.757,77	4.099.410,95	7.875.076,52	49.673.721,82	0,00
Pessoal Ativo	3.526.202,91	3.680.706,04	3.736.207,18	3.733.519,50	3.686.855,15	3.701.642,09	3.767.944,30	3.846.047,00	3.977.352,41	4.042.757,77	4.099.410,95	7.875.076,52	49.673.721,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.526.202,91	3.191.964,23	3.215.743,76	3.215.136,50	3.173.513,88	3.192.873,38	3.146.957,69	3.213.801,49	3.329.152,05	3.371.586,17	3.420.937,99	6.362.625,33	42.360.495,38	0,00
Obrigações Patronais	0,00	488.741,81	520.463,42	518.383,00	513.341,27	508.768,71	620.986,61	632.245,51	648.200,36	671.171,60	678.472,96	1.512.451,19	7.313.226,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.042.346,44	601.749,51	614.645,86	625.691,03	620.446,58	620.821,33	524.481,19	519.451,03	513.554,39	532.525,58	530.497,52	1.276.984,07	8.023.194,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	490.945,73	601.749,51	614.645,86	625.691,03	620.446,58	620.821,33	524.481,19	519.451,03	513.554,39	532.525,58	530.497,52	1.276.984,07	7.471.793,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	551.400,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.400,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.483.856,47	3.078.956,53	3.121.561,32	3.107.828,47	3.066.408,57	3.080.820,76	3.243.463,11	3.326.595,97	3.463.798,02	3.510.232,19	3.568.913,43	6.598.092,45	41.650.527,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													85.076.088,02	48,96
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													85.076.088,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													41.650.527,29	48,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													45.941.087,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													43.644.033,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													41.346.978,78	48,60

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO
Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.730.844,24	10.174.500,82	9.599.874,24	9.535.883,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.499.783,36	9.948.362,89	9.470.153,87	9.323.339,50
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.306.429,76	9.755.009,29	9.276.800,27	9.129.985,90
De Tributos	845.714,02	715.085,94	575.804,48	532.071,21
De Contribuições Previdenciárias	7.069.878,49	6.794.635,76	6.610.102,15	6.661.389,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.390.837,25	2.245.287,59	2.090.893,64	1.936.525,22
Demais Dívidas Contratuais	193.353,60	193.353,60	193.353,60	193.353,60
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	231.060,88	226.137,93	129.720,37	212.544,08
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.478.554,94	14.153.597,82	16.610.653,57	10.851.730,66
Disponibilidade de Caixa	9.478.554,94	14.153.597,82	16.610.653,57	10.851.730,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.406.473,52	14.153.853,82	16.610.909,57	12.904.937,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.927.918,58	256,00	256,00	2.053.206,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.252.289,30	-3.979.097,00	-7.010.779,33	-1.315.847,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.712.925,60	80.734.337,30	80.570.337,02	85.076.088,02
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,98	12,60	11,91	11,20
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,63	-4,92	-8,70	-1,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	92.055.510,72	96.881.204,76	96.684.404,42	102.091.305,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	82.849.959,65	87.193.084,28	87.015.963,98	91.882.175,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO
Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2021
Período de Referência: 3º Quadrimestre	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	80.734.337,30	80.570.337,02	85.076.088,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	17.761.554,21	17.725.474,14	18.716.739,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.076.088,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.612.174,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.250.956,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.955.326,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO
 Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
 Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2021				
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.154.643,72	0,00	779.072,99	48.608,87	371.548,24	0,00	955.413,62	886.314,98	0,00	69.098,64
Recursos Ordinário	2.154.643,72	0,00	779.072,99	48.608,87	371.548,24	0,00	955.413,62	886.314,98	0,00	69.098,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.768.080,59	0,00	1.274.133,36	223.677,23	94.365,33	0,00	9.175.904,67	4.127.413,41	0,00	5.048.491,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	243.051,29	5.160,73	24.037,86	0,00	-272.249,88	1.897.616,52	0,00	-2.169.866,40
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	93,40	0,00	-93,40	543.563,33	0,00	-543.656,73
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.728.973,78	0,00	156.843,06	25.918,27	121,52	0,00	6.546.090,93	457.953,31	0,00	6.088.137,62
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	162.460,75	7.515,60	14.958,10	0,00	-184.934,45	240.863,72	0,00	-425.798,17

Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.194.302,87	0,00	615.474,06	92.878,94	53.515,09	0,00	1.432.434,78	742.286,69	0,00	690.148,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	219.669,61	0,00	36.110,20	0,00	1.639,36	0,00	181.920,05	37.287,77	0,00	144.632,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.625.134,33	0,00	60.194,00	92.203,69	0,00	0,00	1.472.736,64	207.842,07	0,00	1.264.894,57
TOTAL (III) = (I) + (II)	12.922.724,31	0,00	2.053.206,35	272.286,10	465.913,57	0,00	10.131.318,29	5.013.728,39	0,00	5.117.589,90

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021	
Período de Referência: SET a DEZ/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	85.076.088,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.650.527,29	48,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	45.941.087,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	43.644.033,15	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.315.847,08	-1,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.881.204,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.761.554,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.612.174,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.955.326,16	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.013.728,39	10.131.318,29

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	90.365.400,00	90.365.400,00	17.402.151,67	85.076.088,02	5.289.311,98
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.430.000,00	11.430.000,00	1.894.852,72	11.460.690,66	-30.690,66
1.1.1 Impostos	9.960.000,00	9.960.000,00	1.484.045,87	8.993.915,49	966.084,51
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.850.000,00	1.850.000,00	480.363,52	2.459.884,71	-609.884,71
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.850.000,00	1.850.000,00	480.363,52	2.459.884,71	-609.884,71
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	445.067,79	2.325.863,73	-825.863,73
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	445.067,79	2.325.863,73	-825.863,73
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	445.067,79	2.325.863,73	-825.863,73
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	350.000,00	350.000,00	35.295,73	134.020,98	215.979,02
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	350.000,00	350.000,00	35.295,73	134.020,98	215.979,02
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	8.110.000,00	8.110.000,00	1.003.682,35	6.534.030,78	1.575.969,22
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.460.000,00	6.460.000,00	701.944,66	4.732.850,68	1.727.149,32
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.320.000,00	5.320.000,00	698.563,03	4.580.961,52	739.038,48
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.300.000,00	4.300.000,00	204.066,61	2.121.372,75	2.178.627,25
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	802,07	2.265,51	57.734,49
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	960.000,00	960.000,00	493.694,35	2.457.323,26	-1.497.323,26
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.140.000,00	1.140.000,00	3.381,63	151.889,16	988.110,84
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	800.000,00	800.000,00	3.381,63	144.868,90	655.131,10
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	280.000,00	280.000,00	0,00	7.020,26	272.979,74
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.650.000,00	1.650.000,00	301.737,69	1.801.180,10	-151.180,10
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.650.000,00	1.650.000,00	301.737,69	1.801.180,10	-151.180,10
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	257.478,48	1.137.251,52	162.748,48
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	44.259,21	663.928,58	-363.928,58
1.1.2 Taxas	1.385.000,00	1.385.000,00	410.806,85	2.466.425,19	-1.081.425,19
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	690.000,00	690.000,00	272.456,61	1.487.227,81	-797.227,81
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	640.000,00	640.000,00	272.456,61	1.445.104,48	-805.104,48
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	640.000,00	640.000,00	272.456,61	1.445.104,48	-805.104,48
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	560.000,00	560.000,00	206.218,48	1.080.766,49	-520.766,49
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	250.000,00	250.000,00	170.633,52	761.741,69	-511.741,69
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,22	1.762,65	48.237,35
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	100.000,00	100.000,00	35.584,74	317.262,15	-217.262,15
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	66.238,13	363.212,28	-303.212,28
1.1.2.1.01.1.3.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	66.238,13	363.212,28	-303.212,28
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	1.125,71	18.874,29
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	1.125,71	18.874,29
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	42.123,33	7.876,67
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	42.123,33	7.876,67
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	42.123,33	7.876,67
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	42.123,33	7.876,67
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	615.000,00	615.000,00	13.591,01	132.969,80	482.030,20
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	615.000,00	615.000,00	13.591,01	132.969,80	482.030,20
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	615.000,00	615.000,00	13.591,01	132.969,80	482.030,20

1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	615.000,00	615.000,00	13.591,01	132.969,80	482.030,20
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	450.000,00	450.000,00	13.591,01	132.969,80	317.030,20
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	80.000,00	80.000,00	124.759,23	846.227,58	-766.227,58
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	124.759,23	846.227,58	-766.227,58
1.1.2.8.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	124.759,23	846.227,58	-796.227,58
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	50.000,00	124.759,23	846.227,58	-796.227,58
1.1.3 Contribuição de Melhoria	85.000,00	85.000,00	0,00	349,98	84.650,02
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	349,98	19.650,02
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	349,98	19.650,02
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2021 -					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.1.3.8.03 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.03.1 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.03.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	2.400.000,00	2.400.000,00	504.249,93	2.823.919,86	-423.919,86
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.400.000,00	2.400.000,00	504.249,93	2.823.919,86	-423.919,86
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.400.000,00	2.400.000,00	504.249,93	2.823.919,86	-423.919,86
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	504.249,93	2.823.919,86	-423.919,86
1.3 Receita Patrimonial	517.000,00	517.000,00	629.484,27	876.848,98	-359.848,98
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	338.700,00	338.700,00	463.270,00	463.270,00	-124.570,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	58.700,00	58.700,00	463.270,00	463.270,00	-404.570,00
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	58.700,00	58.700,00	463.270,00	463.270,00	-404.570,00
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.700,00	58.700,00	463.270,00	463.270,00	-404.570,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	178.300,00	178.300,00	166.214,27	413.578,98	-235.278,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	178.300,00	178.300,00	166.214,27	413.578,98	-235.278,98
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	178.300,00	178.300,00	166.214,27	413.578,98	-235.278,98
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.300,00	178.300,00	166.214,27	413.578,98	-235.278,98
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	23.462,99	69.070,15	-19.070,15
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.500,00	6.500,00	3.537,48	7.414,11	-914,11
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	62.712,02	136.812,15	-126.812,15
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	1.977,85	5.187,27	4.812,73
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	28.362,15	67.834,51	-47.834,51
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	3.103,58	10.680,39	1.319,61
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	249,17	507,23	1.492,77
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	1.557,79	5.480,21	-480,21
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	28.000,00	28.000,00	16.272,39	48.124,41	-20.124,41
1.3.2.1.0.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	171,04	4.828,96
1.3.2.1.0.0.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,99	4.999,01
1.3.2.1.0.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.399,73	3.069,15	-1.569,15
1.3.2.1.0.0.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	1.061,39	1.803,58	3.196,42
1.3.2.1.0.0.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	3.000,00	3.000,00	3.989,80	8.233,35	-5.233,35
1.3.2.1.0.0.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.500,00	1.500,00	0,00	20,63	1.479,37
1.3.2.1.0.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000,00	8.000,00	11.494,17	27.630,36	-19.630,36
1.3.2.1.0.0.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	417,53	970,96	29,04

1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.500,00	1.500,00	2.006,39	7.174,52	-5.674,52
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.800,00	1.800,00	3.876,08	11.708,43	-9.908,43
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500,00	1.500,00	733,76	1.685,54	-185,54
1.7 Transferências Correntes	75.668.400,00	75.668.400,00	14.367.148,42	69.663.558,55	6.004.841,45
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	45.773.800,00	45.773.800,00	8.403.346,10	39.350.830,20	6.422.969,80
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.773.800,00	45.773.800,00	8.403.346,10	39.350.830,20	6.422.969,80
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.957.600,00	22.957.600,00	5.292.962,12	23.097.320,02	-139.720,02
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.093.600,00	21.093.600,00	4.146.280,29	20.921.136,20	172.463,80
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.093.600,00	21.093.600,00	4.146.280,29	20.921.136,20	172.463,80
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.367.000,00	26.367.000,00	5.182.850,32	26.151.419,93	215.580,07
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.273.400,00	-5.273.400,00	-1.036.570,03	-5.230.283,73	-43.116,27
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	1.146.248,66	1.146.248,66	-246.248,66
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	1.146.248,66	1.146.248,66	-246.248,66
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	1.146.248,66	1.146.248,66	-246.248,66
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	1.012.535,95	-112.535,95
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	1.012.535,95	-112.535,95
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	1.012.535,95	-112.535,95
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	433,17	17.399,21	46.600,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	433,17	17.399,21	46.600,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000,00	80.000,00	541,44	21.748,87	58.251,13
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-108,27	-4.349,66	-11.650,34
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	410.000,00	410.000,00	108.297,20	507.585,77	-97.585,77
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	1.144,15	1.498,45	8.501,55
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	1.144,15	1.498,45	8.501,55
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	0,00	566,68	19.433,32	
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	566,68	19.433,32	
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	350.000,00	107.153,05	505.520,64	-155.520,64	
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	107.153,05	505.520,64	-155.520,64	
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.055.000,00	12.055.000,00	1.703.030,55	11.499.821,32	555.178,68	
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.560.000,00	6.560.000,00	1.498.162,74	10.122.748,67	-3.562.748,67	
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.560.000,00	6.560.000,00	1.498.162,74	10.122.748,67	-3.562.748,67	
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.210.000,00	6.210.000,00	1.389.497,88	8.288.937,00	-2.078.937,00	
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	108.664,86	1.833.811,67	-1.483.811,67	
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.100.000,00	4.100.000,00	63.954,30	838.718,80	3.261.281,20	
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.100.000,00	4.100.000,00	63.954,30	838.718,80	3.261.281,20	
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	63.954,30	383.725,80	616.274,20	
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	454.993,00	-204.993,00	
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	675.000,00	675.000,00	44.190,83	250.077,43	424.922,57	
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	675.000,00	675.000,00	44.190,83	250.077,43	424.922,57	
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	40.000,13	233.314,63	-83.314,63	
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	175.000,00	175.000,00	4.190,70	16.762,80	158.237,20	
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	450.000,00	450.000,00	33.371,98	224.925,72	225.074,28	
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	450.000,00	450.000,00	33.371,98	224.925,72	225.074,28	
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	450.000,00	450.000,00	33.371,98	224.925,72	225.074,28	
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	270.000,00	270.000,00	63.350,70	63.350,70	206.649,30	
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	270.000,00	270.000,00	63.350,70	63.350,70	206.649,30	
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	63.350,70	63.350,70	56.649,30	
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	

1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.809.000,00	2.809.000,00	408.576,64	1.529.313,48	1.279.686,52
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	101.298,18	551.245,14	198.754,86
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	750.000,00	101.298,18	551.245,14	198.754,86
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	39.000,00	39.000,00	0,00	7.580,00	31.420,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	7.580,00	31.420,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	840.000,00	840.000,00	48.486,60	533.352,60	306.647,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	840.000,00	840.000,00	48.486,60	533.352,60	306.647,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	180.000,00	180.000,00	12.048,20	132.530,20	47.469,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	150.000,00	150.000,00	9.847,40	108.321,40	41.678,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	280.000,00	280.000,00	23.738,40	261.122,40	18.877,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	50.000,00	50.000,00	1.303,80	14.341,80	35.658,20
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	70.000,00	70.000,00	1.548,80	17.036,80	52.963,20
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					Exercício: 2021
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	460.000,00	460.000,00	258.791,86	437.135,74	22.864,26
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	460.000,00	460.000,00	258.791,86	437.135,74	22.864,26
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	300.000,00	300.000,00	258.791,86	437.135,74	-137.135,74
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.5 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.5.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.6 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.6.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.8 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.05.8.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.800,00	-2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	809.753,65	2.227.234,41	-2.027.234,41
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	809.753,65	2.227.234,41	-2.027.234,41
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	200.000,00	200.000,00	441.044,43	1.240.418,83	-1.040.418,83
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	368.709,22	986.815,58	-986.815,58
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	27.758,66	2.017.241,34
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	445.000,00	445.000,00	0,00	27.758,66	417.241,34
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	445.000,00	445.000,00	0,00	27.758,66	417.241,34
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.771.000,00	2.771.000,00	78.982,20	451.334,10	2.319.665,90

1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.771.000,00	2.771.000,00	78.982,20	451.334,10	2.319.665,90
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.771.000,00	2.771.000,00	78.982,20	451.334,10	2.319.665,90
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	8.166,00	111.834,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	210.000,00	210.000,00	3.112,65	33.942,05	176.057,95
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	380.000,00	380.000,00	10.822,38	124.457,38	255.542,62
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	470.000,00	470.000,00	33.564,53	103.658,45	366.341,55
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	190.000,00	190.000,00	11.133,00	123.165,00	66.835,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	180.000,00	180.000,00	11.501,97	32.086,69	147.913,31
1.7.1.8.12.1.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	140.000,00	140.000,00	8.847,67	25.858,53	114.141,47
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.355.000,00	1.355.000,00	1.743,74	10.462,44	1.344.537,56
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.355.000,00	1.355.000,00	1.743,74	10.462,44	1.344.537,56
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.355.000,00	1.355.000,00	1.743,74	10.462,44	1.344.537,56
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.704.400,00	6.704.400,00	1.145.423,91	5.379.638,91	1.324.761,09
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.704.400,00	6.704.400,00	1.145.423,91	5.379.638,91	1.324.761,09
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.544.400,00	4.544.400,00	868.305,20	4.866.632,06	-322.232,06
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.280.000,00	3.280.000,00	792.313,86	4.101.033,31	-821.033,31
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.280.000,00	3.280.000,00	792.313,86	4.101.033,31	-821.033,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	990.392,31	5.126.291,39	-1.026.291,39
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-820.000,00	-820.000,00	-198.078,45	-1.025.258,08	205.258,08
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	862.400,00	862.400,00	44.541,08	604.130,84	258.269,16
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	862.400,00	862.400,00	44.541,08	604.130,84	258.269,16
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.078.000,00	1.078.000,00	55.676,33	755.163,56	322.836,44
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-215.600,00	-215.600,00	-11.135,25	-151.032,72	-64.567,28
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	728,56	4.180,39	7.819,61
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	728,56	4.180,39	7.819,61
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	910,68	5.225,47	9.774,53
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-182,12	-1.045,08	-1.954,92
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	150.000,00	0,00	16.329,79	133.670,21
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	16.329,79	133.670,21
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	120.000,00	120.000,00	30.721,70	140.957,73	-20.957,73
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	30.721,70	140.957,73	-20.957,73
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	280.000,00	280.000,00	21.924,68	108.957,31	171.042,69
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	280.000,00	280.000,00	21.924,68	108.957,31	171.042,69
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	280.000,00	280.000,00	21.924,68	108.957,31	171.042,69
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	160.856,78	309.712,29	40.287,71
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	160.856,78	309.712,29	40.287,71
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	350.000,00	160.856,78	309.712,29	40.287,71
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	950.000,00	950.000,00	94.337,25	94.337,25	855.662,75
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	94.337,25	94.337,25	255.662,75
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	94.337,25	94.337,25	255.662,75
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.1.01 Outras Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4.1.01.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.170.200,00	23.170.200,00	4.818.378,41	24.933.089,44	-1.762.889,44
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.170.200,00	23.170.200,00	4.818.378,41	24.933.089,44	-1.762.889,44
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.170.200,00	23.170.200,00	4.818.378,41	24.933.089,44	-1.762.889,44
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.170.200,00	23.170.200,00	4.818.378,41	24.933.089,44	-1.762.889,44
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	23.170.200,00	23.170.200,00	4.818.378,41	24.933.089,44	-1.762.889,44
1.7.7 Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.7.0.00.1 Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	6.416,33	251.069,97	98.930,03
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.000,00	250.000,00	6.416,33	27.276,14	222.723,86
1.9.2.1 Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	6.416,33	27.276,14	122.723,86
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	6.416,33	27.276,14	122.723,86
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	6.416,33	27.276,14	122.723,86
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	6.416,33	27.276,14	122.723,86
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	223.793,83	-123.793,83
1.9.9.0.99 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	223.793,83	-123.793,83
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	223.793,83	-123.793,83
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	223.793,83	-123.793,83
2 Receitas de Capital	8.834.500,00	8.834.500,00	285.654,00	858.636,50	7.975.863,50
2.1 Operações de Crédito	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
2.1.1.8.01.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.1.1.8.01.1.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.1.1.8.01.2 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.1.1.8.01.2.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 Transferências de Capital	8.649.500,00	8.649.500,00	285.654,00	858.636,50	7.790.863,50
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.079.500,00	6.079.500,00	285.654,00	858.636,50	5.220.863,50
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.079.500,00	6.079.500,00	285.654,00	858.636,50	5.220.863,50
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	285.654,00	285.654,00	314.346,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	285.654,00	285.654,00	-85.654,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	285.654,00	285.654,00	-85.654,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	900.000,00	0,00	247.950,00	652.050,00
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	247.950,00	52.050,00
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	247.950,00	52.050,00
2.4.1.8.05.2	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.149.500,00	3.149.500,00	0,00	325.032,50	2.824.467,50
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	924.500,00	924.500,00	0,00	325.032,50	599.467,50
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	924.500,00	924.500,00	0,00	325.032,50	599.467,50
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.4.0.00.1 Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	99.199.900,00	99.199.900,00	17.687.805,67	85.934.724,52	13.265.175,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	99.199.900,00	3.080.000,00	102.279.900,00	7.724.909,74	87.029.745,46	15.250.154,54	20.876.805,12	82.016.017,07	20.263.882,93	79.962.810,72	5.013.728,39
3 Despesas Correntes	75.142.900,00	5.323.701,95	80.466.601,95	4.506.478,69	78.520.356,74	1.946.245,21	18.810.638,78	76.446.356,80	4.020.245,15	74.789.996,30	2.073.999,94
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.921.120,00	7.211.952,15	53.133.072,15	209.813,17	51.812.313,63	1.320.758,52	12.399.227,92	51.812.313,63	1.320.758,52	51.811.387,36	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	45.921.120,00	7.211.952,15	53.133.072,15	209.813,17	51.812.313,63	1.320.758,52	12.399.227,92	51.812.313,63	1.320.758,52	51.811.387,36	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	9.537.000,00	4.054.479,33	13.591.479,33	-1.296.935,84	12.541.314,16	1.050.165,17	2.774.654,34	12.541.314,16	1.050.165,17	12.540.387,89	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.480.000,00	3.157.186,91	23.637.186,91	857.062,38	23.402.221,94	234.964,97	5.538.467,86	23.402.221,94	234.964,97	23.402.221,94	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.824.000,00	874.882,59	7.698.882,59	506.168,02	7.693.116,04	5.766,55	2.278.624,13	7.693.116,04	5.766,55	7.693.116,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	792.500,00	-640.033,04	152.466,96	0,00	152.466,96	0,00	0,00	152.466,96	0,00	152.466,96	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.538.120,00	963.535,65	7.501.655,65	143.518,61	7.471.793,82	29.861,83	1.807.481,59	7.471.793,82	29.861,83	7.471.793,82	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.652.000,00	-1.100.599,29	551.400,71	0,00	551.400,71	0,00	0,00	551.400,71	0,00	551.400,71	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	97.500,00	-97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	80.500,00	7.964,43	88.464,43	842,15	82.170,45	6.293,98	14.302,08	82.170,45	6.293,98	82.170,45	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500,00	7.964,43	88.464,43	842,15	82.170,45	6.293,98	14.302,08	82.170,45	6.293,98	82.170,45	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.500,00	7.964,43	88.464,43	842,15	82.170,45	6.293,98	14.302,08	82.170,45	6.293,98	82.170,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.141.280,00	-1.896.214,63	27.245.065,37	4.295.823,37	26.625.872,66	619.192,71	6.397.108,78	24.551.872,72	2.693.192,65	22.896.438,49	2.073.999,94
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.031.500,00	-644.900,00	386.600,00	-14.500,00	372.100,00	14.500,00	122.720,00	321.600,00	65.000,00	263.600,00	50.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	831.500,00	-444.900,00	386.600,00	-14.500,00	372.100,00	14.500,00	122.720,00	321.600,00	65.000,00	263.600,00	50.500,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.004.780,00	-1.146.314,63	26.858.465,37	4.310.323,37	26.253.772,66	604.692,71	6.274.388,78	24.230.272,72	2.628.192,65	22.632.838,49	2.023.499,94
339014 DIÁRIAS - CIVIL	305.500,00	-128.300,00	177.200,00	100.200,00	177.200,00	0,00	100.200,00	177.200,00	0,00	177.200,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	65.000,00	-65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	32.000,00	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.294.980,00	-271.205,89	9.023.774,11	1.642.584,19	8.783.021,84	240.752,27	2.004.548,63	7.744.591,19	1.279.182,92	7.026.651,01	1.038.430,65
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	114.000,00	-101.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	573.000,00	-395.555,52	177.444,48	0,00	177.444,48	0,00	9.033,50	177.444,48	0,00	177.444,48	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	142.500,00	-142.479,92	20,08	0,00	0,00	20,08	0,00	0,00	20,08	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	181.000,00	118.959,35	299.959,35	14.824,92	306.524,92	-6.565,57	65.565,51	303.564,92	-3.605,57	303.564,92	2.960,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.073.000,00	-2.157.120,66	915.879,34	63.542,50	912.295,26	3.584,08	172.489,62	799.231,21	116.648,13	768.318,12	113.064,05
339037 LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.915.800,00	2.178.445,65	14.094.245,65	2.080.869,32	13.818.523,44	275.722,21	3.317.328,70	12.972.894,52	1.121.351,13	12.151.294,64	845.628,92
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	640.500,00	-71.941,48	568.558,52	33.918,02	495.880,19	72.678,33	75.192,26	472.463,87	96.094,65	445.482,79	23.416,32
339041 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	410.000,00	360.508,63	770.508,63	53.864,19	764.064,19	6.444,44	150.525,01	764.064,19	6.444,44	764.064,19	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	104.000,00	-78.450,00	25.550,00	11.400,00	25.550,00	0,00	12.000,00	25.550,00	0,00	25.550,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	420.000,00	-348.000,00	72.000,00	-9.442,80	62.557,20	9.442,80	24.782,52	62.557,20	9.442,80	62.557,20	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	422.500,00	-259.887,98	162.612,02	0,00	162.513,99	98,03	0,00	162.513,99	98,03	162.513,99	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96.000,00	402.385,99	498.385,99	322.875,83	496.269,95	2.116,04	322.875,83	496.269,95	2.116,04	496.269,95	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	91.000,00	-31.172,80	59.827,20	-16.812,80	59.427,20	400,00	7.347,20	59.427,20	400,00	59.427,20	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	23.927.000,00	-2.113.701,95	21.813.298,05	3.218.431,05	8.509.388,72	13.303.909,33	2.066.166,34	5.569.660,27	16.243.637,78	5.172.814,42	2.939.728,45
44 INVESTIMENTO	21.622.000,00	-3.637.301,95	17.984.698,05	2.531.162,15	5.611.381,87	12.373.316,18	1.740.019,64	3.411.914,33	14.572.783,72	3.015.068,48	2.199.467,54
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	21.622.000,00	-3.637.301,95	17.984.698,05	2.531.162,15	5.611.381,87	12.373.316,18	1.740.019,64	3.411.914,33	14.572.783,72	3.015.068,48	2.199.467,54
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.500,00	-22.500,00	244.000,00	0,00	1.974,00	242.026,00	0,00	1.974,00	242.026,00	1.974,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.066.000,00	-5.472.870,00	9.593.130,00	74.102,47	855.731,01	8.737.398,99	97.657,70	676.567,90	8.916.562,10	636.375,27	179.163,11
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.189.500,00	1.923.068,05	8.112.568,05	2.457.059,68	4.753.676,86	3.358.891,19	1.642.361,94	2.733.372,43	5.379.195,62	2.376.719,21	2.020.304,43
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	-65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	265.000,00	1.180.000,00	1.445.000,00	740.260,91	740.260,91	704.739,09	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	740.260,91
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	1.180.000,00	1.445.000,00	740.260,91	740.260,91	704.739,09	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	740.260,91
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	265.000,00	1.180.000,00	1.445.000,00	740.260,91	740.260,91	704.739,09	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	740.260,91
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.040.000,00	343.600,00	2.383.600,00	-52.992,01	2.157.745,94	225.854,06	326.146,70	2.157.745,94	225.854,06	2.157.745,94	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.040.000,00	343.600,00	2.383.600,00	-52.992,01	2.157.745,94	225.854,06	326.146,70	2.157.745,94	225.854,06	2.157.745,94	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.040.000,00	343.600,00	2.383.600,00	-52.992,01	2.157.745,94	225.854,06	326.146,70	2.157.745,94	225.854,06	2.157.745,94	0,00
9 Reserva de Contingência	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	99.199.900,00	3.080.000,00	102.279.900,00	7.724.909,74	87.029.745,46	15.250.154,54	20.876.805,12	82.016.017,07	20.263.882,93	79.962.810,72	5.013.728,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.199.900,00	102.279.900,00	7.724.909,74	87.029.745,46	50,00	15.250.154,54	20.876.805,12	82.016.017,07	100,00	20.263.882,93	5.013.728,39
01 LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	45.759,04	2.718.507,97	1,56	181.492,03	568.083,08	2.718.507,97	3,31	181.492,03	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	45.759,04	2.718.507,97	1,56	181.492,03	568.083,08	2.718.507,97	3,31	181.492,03	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	274.500,00	261.983,46	46.380,20	261.882,95	0,15	100,51	68.760,65	261.882,95	0,32	100,51	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	274.500,00	261.983,46	46.380,20	261.882,95	0,15	100,51	68.760,65	261.882,95	0,32	100,51	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.134.500,00	6.027.201,47	231.816,79	5.837.499,33	3,35	189.702,14	1.339.600,23	5.784.110,95	7,05	243.090,52	53.388,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.198.000,00	4.082.279,31	141.211,30	3.997.350,63	2,30	84.928,68	907.871,25	3.952.830,91	4,82	129.448,40	44.519,72
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.531.000,00	1.584.621,41	56.192,52	1.493.485,94	0,86	91.135,47	368.321,87	1.484.617,28	1,81	100.004,13	8.868,66
124 CONTROLE INTERNO	205.500,00	186.881,75	18.812,97	181.880,76	0,10	5.000,99	40.007,11	181.880,76	0,22	5.000,99	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160.000,00	173.419,00	15.600,00	164.782,00	0,09	8.637,00	23.400,00	164.782,00	0,20	8.637,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	73.000,00	133.765,83	22.141,42	133.647,96	0,08	117,87	28.327,55	130.528,33	0,16	3.237,50	3.119,63
181 POLICIAMENTO	73.000,00	133.765,83	22.141,42	133.647,96	0,08	117,87	28.327,55	130.528,33	0,16	3.237,50	3.119,63

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.034.000,00	4.074.901,48	221.188,02	3.236.403,08	1,86	838.498,40	850.251,59	3.117.710,10	3,80	957.191,38	118.692,98
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	111.500,00	21.575,78	7.468,47	21.461,09	0,01	114,69	7.358,63	18.558,28	0,02	3.017,50	2.902,81
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38.500,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.358.500,00	714.030,52	12.364,05	623.174,03	0,36	90.856,49	191.945,42	571.488,13	0,70	142.542,39	51.685,90
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.420.500,00	3.332.865,18	201.355,50	2.591.767,96	1,49	741.097,22	650.947,54	2.527.663,69	3,08	805.201,49	64.104,27
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
10 SAÚDE	23.631.400,00	29.029.624,89	-331.097,23	25.362.864,01	14,57	3.666.760,88	5.051.860,06	24.379.713,60	29,73	4.649.911,29	983.150,41
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.358.400,00	16.027.350,82	-1.118.027,86	14.022.699,56	8,06	2.004.651,26	2.846.294,71	13.892.630,53	16,94	2.134.720,29	130.069,03
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.983.000,00	9.961.946,08	81.817,30	8.402.333,71	4,83	1.559.612,37	1.644.979,65	8.110.008,78	9,89	1.851.937,30	292.324,93
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.258.000,00	1.875.724,50	672.100,48	1.836.801,41	1,06	38.923,09	344.851,63	1.290.230,51	1,57	585.493,99	546.570,90
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	139.000,00	41.948,22	3.903,80	23.267,73	0,01	18.680,49	4.034,80	21.445,52	0,03	20.502,70	1.822,21
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	893.000,00	1.122.655,27	29.109,05	1.077.761,60	0,62	44.893,67	211.699,27	1.065.398,26	1,30	57.257,01	12.363,34
11 TRABALHO	99.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	82.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	39.958.500,00	34.451.087,22	5.407.630,10	31.084.740,43	17,86	3.366.346,79	8.866.564,80	28.185.607,27	34,37	6.265.479,95	2.899.133,16
361 ENSINO FUNDAMENTAL	29.803.000,00	30.218.843,68	5.109.406,66	28.158.355,38	16,18	2.060.488,30	8.137.699,48	25.810.092,51	31,47	4.408.751,17	2.348.262,87
362 ENSINO MÉDIO	520.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	19.760,00	19.760,00	19.760,00	0,01	0,00	19.760,00	19.760,00	0,02	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.140.500,00	3.881.046,75	266.002,72	2.710.402,33	1,56	1.170.644,42	642.597,83	2.168.166,99	2,64	1.712.879,76	542.235,34
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.390.000,00	209.406,29	5.431,97	189.193,97	0,11	20.212,32	63.363,19	184.443,47	0,22	24.962,82	4.750,50
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.005.000,00	112.030,50	7.028,75	7.028,75	0,00	105.001,75	3.144,30	3.144,30	0,00	108.886,20	3.884,45
13 CULTURA	1.048.500,00	919.394,51	268.270,38	906.755,34	0,52	12.639,17	345.713,88	889.744,94	1,08	29.649,57	17.010,40
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	76.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,02	0,00	5.000,00	27.500,00	0,03	2.500,00	2.500,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	972.500,00	889.394,51	268.270,38	876.755,34	0,50	12.639,17	340.713,88	862.244,94	1,05	27.149,57	14.510,40
15 URBANISMO	6.950.000,00	8.662.820,13	556.727,73	5.019.651,47	2,88	3.643.168,66	1.207.629,96	4.706.363,28	5,74	3.956.456,85	313.288,19
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	651.500,00	387.373,82	1.314,48	11.528,32	0,01	375.845,50	1.629,03	11.080,37	0,01	376.293,45	447,95
452 SERVIÇOS URBANOS	6.298.500,00	8.275.446,31	555.413,25	5.008.123,15	2,88	3.267.323,16	1.206.000,93	4.695.282,91	5,72	3.580.163,40	312.840,24
16 HABITAÇÃO	467.500,00	295.579,51	-187.013,08	35.553,57	0,02	260.025,94	128,88	35.470,50	0,04	260.109,01	83,07
482 HABITAÇÃO URBANA	467.500,00	295.579,51	-187.013,08	35.553,57	0,02	260.025,94	128,88	35.470,50	0,04	260.109,01	83,07
17 SANEAMENTO	505.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	505.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.946.500,00	5.102.935,35	560.771,08	4.564.481,95	2,62	538.453,40	844.567,27	4.224.181,99	5,15	878.753,36	340.299,96
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.837.000,00	3.834.318,15	528.511,03	3.606.363,65	2,07	227.954,50	595.427,51	3.304.849,33	4,03	529.468,82	301.514,32
542 CONTROLE AMBIENTAL	190.000,00	265.109,85	0,00	235.109,85	0,14	30.000,00	47.000,00	219.109,85	0,27	46.000,00	16.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	919.500,00	1.003.507,35	32.260,05	723.008,45	0,42	280.498,90	202.139,76	700.222,81	0,85	303.284,54	22.785,64
20 AGRICULTURA	867.000,00	1.342.191,01	349.706,66	1.253.944,81	0,72	88.246,20	496.325,31	1.169.747,59	1,43	172.443,42	84.197,22
605 ABASTECIMENTO	810.500,00	1.302.209,29	331.486,66	1.220.483,60	0,70	81.725,69	495.305,31	1.153.486,38	1,41	148.722,91	66.997,22
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	56.500,00	39.981,72	18.220,00	33.461,21	0,02	6.520,51	1.020,00	16.261,21	0,02	23.720,51	17.200,00
22 INDÚSTRIA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	932.500,00	748.091,78	43.220,37	125.791,90	0,07	622.299,88	40.368,43	85.864,55	0,10	662.227,23	39.927,35
695 TURISMO	932.500,00	748.091,78	43.220,37	125.791,90	0,07	622.299,88	40.368,43	85.864,55	0,10	662.227,23	39.927,35
25 ENERGIA	2.355.000,00	3.197.488,57	280.845,46	2.843.334,81	1,63	354.153,76	466.981,33	2.769.481,85	3,38	428.006,72	73.852,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021				

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.355.000,00	3.197.488,57	280.845,46	2.843.334,81	1,63	354.153,76	466.981,33	2.769.481,85	3,38	428.006,72	73.852,96
26 TRANSPORTE	932.000,00	1.268.072,71	193.177,51	1.056.860,34	0,61	211.212,37	260.625,40	994.946,12	1,21	273.126,59	61.914,22

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	932.000,00	1.268.072,71	193.177,51	1.056.860,34	0,61	211.212,37	260.625,40	994.946,12	1,21	273.126,59	61.914,22
27 DESPORTO E LAZER	696.000,00	766.825,95	68.303,76	350.006,06	0,20	416.819,89	101.336,53	324.335,60	0,40	442.490,35	25.670,46
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	646.000,00	716.825,95	68.303,76	350.006,06	0,20	366.819,89	101.336,53	324.335,60	0,40	392.490,35	25.670,46
813 LAZER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.120.000,00	2.469.936,13	-52.918,47	2.237.819,48	1,29	232.116,65	339.680,17	2.237.819,48	2,73	232.116,65	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.120.000,00	2.469.936,13	-52.918,47	2.237.819,48	1,29	232.116,65	339.680,17	2.237.819,48	2,73	232.116,65	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.199.900,00	102.279.900,00	7.724.909,74	87.029.745,46	100,00	15.250.154,54	20.876.805,12	82.016.017,07	100,00	20.263.882,93	5.013.728,39

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.619.515,14	7.857.584,49	6.444.086,88	7.002.588,07	6.921.059,99	6.351.251,80	7.339.907,86	8.645.083,02	7.675.689,32	6.983.064,93	8.054.912,89	10.593.312,90	91.488.057,29	96.696.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.360.006,45	975.345,04	864.141,83	823.144,69	691.110,81	699.322,68	672.612,93	945.199,24	735.480,56	799.473,71	784.677,15	1.110.175,57	11.460.690,66	11.430.000,00
IPTU	983.776,73	278.586,41	164.490,44	75.758,02	98.875,24	69.708,69	40.299,48	52.638,96	69.828,99	83.343,18	113.997,69	90.068,92	2.121.372,75	4.300.000,00
ISS	67.373,38	79.110,75	107.884,91	73.494,68	54.892,19	108.813,41	99.260,15	123.665,26	98.971,73	66.306,58	130.562,35	126.916,13	1.137.251,52	1.300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	29.671,07	111.516,20	0,00	0,00	3.381,63	0,00	144.868,90	800.000,00
IRRF	393.240,73	168.442,21	153.665,45	208.594,85	178.911,37	174.545,40	179.536,26	173.959,09	173.824,75	174.801,08	175.921,18	304.442,34	2.459.884,71	1.850.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	915.615,61	449.205,67	438.101,03	465.297,14	358.432,01	345.955,18	323.845,97	483.419,73	392.855,09	475.022,87	360.814,30	588.748,18	5.597.312,78	3.180.000,00
Contribuições	213.736,69	219.456,75	269.545,48	249.983,50	212.732,13	218.641,20	235.432,32	216.319,93	237.981,82	245.840,11	222.073,98	282.175,95	2.823.919,86	2.400.000,00
Receita Patrimonial	1.494,23	1.995,28	6.141,15	10.209,76	19.473,39	25.731,05	30.871,77	43.207,92	50.323,34	57.916,82	74.037,60	92.176,67	413.578,98	178.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.494,23	1.995,28	6.141,15	10.209,76	19.473,39	25.731,05	30.871,77	43.207,92	50.323,34	57.916,82	74.037,60	92.176,67	413.578,98	178.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.270,00	0,00	463.270,00	338.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.037.295,02	6.660.787,42	5.303.680,09	5.918.971,06	5.993.196,53	5.407.403,37	6.397.772,82	7.439.914,96	6.425.273,21	5.878.010,80	6.508.939,39	9.104.283,15	76.075.527,82	81.999.200,00
Cota-Parte do FPM	2.145.425,36	2.812.108,69	1.884.897,37	1.970.517,37	2.368.290,56	2.048.203,58	2.798.627,25	2.237.591,78	1.757.264,51	1.958.179,09	2.543.139,37	3.785.959,61	28.310.204,54	28.167.000,00
Cota-Parte do ICMS	430.348,12	398.998,16	434.629,17	333.686,19	367.185,48	422.369,59	411.473,39	421.522,09	472.220,41	443.466,48	534.245,57	456.146,74	5.126.291,39	4.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	54.629,76	41.518,63	45.173,50	74.151,83	98.062,19	78.976,52	106.234,94	100.532,94	57.675,45	42.531,47	29.244,96	26.431,37	755.163,56	1.078.000,00
Cota-Parte do ITR	740,80	186,81	41,24	117,47	1.600,81	63,98	253,07	607,10	351,08	17.245,07	161,16	380,28	21.748,87	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	457,53	374,24	444,38	445,71	430,79	395,17	456,43	383,82	456,67	470,05	450,30	460,38	5.225,47	15.000,00
Transferências do FUNDEB	1.906.238,70	2.575.800,54	1.890.978,47	2.590.701,14	1.949.011,54	1.976.308,73	2.092.809,64	2.283.170,80	2.121.977,27	2.145.194,96	2.503.382,48	3.124.749,58	27.160.323,85	23.370.200,00
Outras Transferências Correntes	499.454,75	831.800,35	1.047.515,96	949.351,35	1.208.615,16	881.085,80	987.918,10	2.396.106,43	2.015.327,82	1.270.923,68	898.315,55	1.710.155,19	14.696.570,14	25.175.000,00
Outras Receitas Correntes	6.982,75	0,00	578,33	279,06	4.547,13	153,50	3.218,02	440,97	226.630,39	1.823,49	1.914,77	4.501,56	251.069,97	350.000,00
DEDUÇÕES (II)	-526.320,29	-650.637,27	-473.037,07	-475.783,69	-567.113,91	-510.001,72	-460.901,78	-552.127,50	-457.593,56	-492.378,36	-621.448,23	-624.625,89	-6.411.969,27	6.330.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-526.320,29	-650.637,27	-473.037,07	-475.783,69	-567.113,91	-510.001,72	-460.901,78	-552.127,50	-457.593,56	-492.378,36	-621.448,23	-624.625,89	-6.411.969,27	6.330.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.093.194,85	7.206.947,22	5.971.049,81	6.526.804,38	6.353.946,08	5.841.250,08	6.879.006,08	8.092.955,52	7.218.095,76	6.490.686,57	7.433.464,66	9.968.687,01	85.076.088,02	90.365.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.093.194,85	7.206.947,22	5.971.049,81	6.526.804,38	6.353.946,08	5.841.250,08	6.879.006,08	8.092.955,52	7.218.095,76	6.490.686,57	7.433.464,66	9.968.687,01	85.076.088,02	90.365.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.093.194,85	7.206.947,22	5.971.049,81	6.526.804,38	6.353.946,08	5.841.250,08	6.879.006,08	8.092.955,52	7.218.095,76	6.490.686,57	7.433.464,66	9.968.687,01	85.076.088,02	90.365.400,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00	
Outros Aportes para o RPPS			0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	90.365.400,00	85.076.088,02
Receitas Tributárias	11.430.000,00	11.460.690,66
IPTU	4.300.000,00	2.121.372,75
ISS	1.300.000,00	1.137.251,52
IBTI	800.000,00	144.868,90
IRRF	1.850.000,00	2.459.884,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.180.000,00	5.597.312,78
Receitas de Contribuições	2.400.000,00	2.823.919,86
Receita Patrimonial Líquida	517.000,00	876.848,98
Aplicações Financeiras (II)	178.300,00	413.578,98
Outras Receitas Patrimoniais	338.700,00	463.270,00
Transferências Correntes	75.668.400,00	69.663.558,55
Cota-Parte do FPM	28.167.000,00	28.310.204,54
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	5.126.291,39
Cota-Parte do IPVA	1.078.000,00	755.163,56
Cota-Parte do ITR	80.000,00	21.748,87
Transferências da LC 87/1996	14.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	5.225,47
Transferências do FUNDEB	23.370.200,00	27.160.323,85
Outras Transferências Correntes	18.844.200,00	8.284.600,87
Demais Receitas Correntes	350.000,00	251.069,97
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	350.000,00	251.069,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	90.187.100,00	84.662.509,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.784.500,00	858.636,50
Operações de Crédito (VI)	55.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	8.599.500,00	858.636,50
Convênios	4.749.500,00	325.032,50
Outras Transferências de Capital	3.850.000,00	533.604,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.729.500,00	858.636,50

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						98.916.600,00	85.521.145,54
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.466.601,95	78.520.356,74	76.446.356,80	74.789.996,30	2.045.883,93	1.382.607,03	1.382.607,03
Pessoal e Encargos Sociais	53.133.072,15	51.812.313,63	51.812.313,63	51.811.387,36	675.175,97	1.853,14	1.853,14
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.464,43	82.170,45	82.170,45	82.170,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.245.065,37	26.625.872,66	24.551.872,72	22.896.438,49	1.370.707,96	1.380.753,89	1.380.753,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.378.137,52	78.438.186,29	76.364.186,35	74.707.825,85	2.045.883,93	1.382.607,03	1.382.607,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.813.298,05	8.509.388,72	5.569.660,27	5.172.814,42	881.778,65	960.258,20	960.258,20
Investimentos	17.984.698,05	5.611.381,87	3.411.914,33	3.015.068,48	600.730,40	960.258,20	960.258,20
Inversões Financeiras	1.445.000,00	740.260,91	0,00	0,00	281.048,25	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.445.000,00	740.260,91	0,00	0,00	281.048,25	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.383.600,00	2.157.745,94	2.157.745,94	2.157.745,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.429.698,05	6.351.642,78	3.411.914,33	3.015.068,48	881.778,65	960.258,20	960.258,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	99.807.835,57	84.789.829,07	79.776.100,68	77.722.894,33	2.927.662,58	2.342.865,23	2.342.865,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.527.723,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					2.650.000,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					413.578,98		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					82.170,45		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))					2.859.131,93		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					4.950.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		10.730.844,24	9.535.883,58
DEDUÇÕES (XXIX)		9.478.554,94	10.851.730,66
Disponibilidade de Caixa		9.478.554,94	10.851.730,66
Disponibilidade de Caixa Bruta		12.406.473,52	12.904.937,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.927.918,58	2.053.206,35
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		1.252.289,30	-1.315.847,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.568.136,38
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			874.712,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			1.165.707,78
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			2.859.131,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			2.859.131,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	69.750,96	2.858.167,62	2.927.662,58	256,00	0,00	188.430,69	2.660.123,79	2.342.865,23	2.342.865,23	233.403,15	272.286,10	272.286,10
Total	69.750,96	2.858.167,62	2.927.662,58	256,00	0,00	188.430,69	2.660.123,79	2.342.865,23	2.342.865,23	233.403,15	272.286,10	272.286,10

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS											9.960.000,00		8.993.915,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU											5.320.000,00		4.580.961,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI											1.140.000,00		151.889,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS											1.650.000,00		1.801.180,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF											1.850.000,00		2.459.884,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											33.440.000,00		34.218.633,83
2.1- Cota-Parte FPM											28.167.000,00		28.310.204,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b											26.367.000,00		26.151.419,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e											1.800.000,00		2.158.784,61
2.2- Cota-Parte ICMS											4.100.000,00		5.126.291,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação											15.000,00		5.225,47
2.4- Cota-Parte ITR											80.000,00		21.748,87
2.5- Cota-Parte IPVA											1.078.000,00		755.163,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro											0,00		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											0,00		0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.400.000,00	43.212.549,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.328.000,00	6.411.969,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.522.000,00	4.391.167,49
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.380.200,00	27.297.136,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.180.200,00	25.069.901,59
6.1.1- Principal	23.170.200,00	24.933.089,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	136.812,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	1.240.418,83
6.2.1- Principal	200.000,00	1.240.418,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	986.815,58
6.3.1- Principal	0,00	986.815,58
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	16.842.200,00	18.521.119,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.905.866,48	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.905.866,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	29.203.002,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.617.956,42	19.596.668,64	19.596.668,64	19.596.668,64	0,00
10.1- Educação Infantil	1.350.365,28	1.349.935,09	1.349.935,09	1.349.935,09	0,00
10.1.1- Creche	1.147.441,56	1.147.011,37	1.147.011,37	1.147.011,37	0,00
10.1.2- Pré-escola	202.923,72	202.923,72	202.923,72	202.923,72	0,00
10.2- Ensino Fundamental	18.267.591,14	18.246.733,55	18.246.733,55	18.246.733,55	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.458.606,35	4.530.218,26	3.986.654,93	3.986.654,93	543.563,33
11.1- Educação Infantil	372.484,37	96.497,80	95.340,80	95.340,80	1.157,00
11.1.1- Creche	82.352,80	56.733,80	55.576,80	55.576,80	1.157,00
11.1.2- Pré-escola	290.131,57	39.764,00	39.764,00	39.764,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.086.121,98	4.433.720,46	3.891.314,13	3.891.314,13	542.406,33
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.076.562,77	24.126.886,90	23.583.323,57	23.583.323,57	543.563,33

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.596.668,64	19.596.668,64	19.596.668,64	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.745.277,53	22.201.714,20	22.201.714,20	543.563,33	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.070.722,94	1.070.722,94	1.070.722,94	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	310.886,43	310.886,43	310.886,43	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	310.886,43	310.886,43	310.886,43	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	39.764,00	39.764,00	39.764,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.107.995,20	19.596.668,64	19.596.668,64	71,79
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	493.407,79	310.886,43	310.886,43	31,50
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	148.022,34	39.764,00	39.764,00	4,02
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.729.713,60	3.170.249,10	3.170.249,10	11,61
---	--------------	--------------	--------------	-------

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAP + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	976.455,14	781.219,64	298.246,60	278.433,49	482.973,04		
24.1- Creche	273.722,46	236.514,01	203.102,81	184.170,77	33.411,20		
24.2- Pré-escola	702.732,68	544.705,63	95.143,79	94.262,72	449.561,84		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.511.414,73	3.950.806,74	2.536.163,26	2.312.925,08	1.414.643,48		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.487.869,87	4.732.026,38	2.834.409,86	2.591.358,57	1.897.616,52		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						27.477.303,91	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						18.521.119,60	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						76,39	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						8.956.107,92	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.803.137,33		8.956.107,92		20,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.577.631,60	1.572.394,48	1.567.697,19	76,39	9.858,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	905.045,10	899.807,98	895.110,69	76,39	9.858,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	672.586,50	672.586,50	672.586,50	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.832.800,00		1.582.005,65		
35.1- Salário-Educação	758.000,00		578.875,50		
35.2- PDDE	40.000,00		8.550,96		
35.3- PNAE	841.500,00		540.527,12		
35.4- PNATE	461.800,00		448.844,17		
35.5- Outras Transferências do FNDE	731.500,00		5.207,90		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.571.500,00		345.356,40		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	50.000,00		21.951,85		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	15.000,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.469.300,00		1.949.313,90		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.293.772,46	489.778,55	427.788,80	393.633,10	61.989,75
41.1- Creche	203.644,46	3.643,98	2.354,20	2.354,20	1.289,78
41.2- Pré-escola	1.090.128,00	486.134,57	425.434,60	391.278,90	60.699,97
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.563.122,12	1.716.288,60	1.320.325,04	1.197.637,68	395.963,56
43- ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	19.760,00	19.760,00	19.760,00	7.800,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.886.654,58	2.225.827,15	1.767.873,84	1.599.070,78	457.953,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.451.087,22	31.084.740,43	28.185.607,27	27.773.752,92	2.899.133,16
47.1- Despesas Correntes	26.880.587,22	26.688.025,84	26.457.925,38	192.561,38	230.100,46
47.1.1- Pessoal Ativo	23.779.439,87	23.757.655,47	23.757.655,47	21.784,40	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.101.147,35	2.930.370,37	2.700.269,91	170.776,98	230.100,46
47.2- Despesas de Capital	7.570.500,00	4.396.714,59	1.727.681,89	3.173.785,41	2.669.032,70
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.570.500,00	4.396.714,59	1.727.681,89	3.173.785,41	2.669.032,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.905.866,48	784.193,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.303.479,94	578.875,50
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.700.166,04	298.073,74
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.509.180,38	1.064.995,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.509.180,38	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	25.000,00	0,00		25.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
---------------------------------	-----------	------	------	------	-----------

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN				
Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência				
Exercício: 2021				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de apuração: novembro e dezembro de 2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)				
RS 1,00				
EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORTESTA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00			0,00		80.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00			0,00		40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	40.000,00			0,00		40.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	

			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.960.000,00	9.960.000,00	8.993.915,49	90,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.320.000,00	5.320.000,00	4.580.961,52	86,10
IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	2.121.372,75	49,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	2.459.588,77	241,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.140.000,00	1.140.000,00	151.889,16	13,32
ITBI	800.000,00	800.000,00	144.868,90	18,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	340.000,00	340.000,00	7.020,26	2,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.801.180,10	109,16
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.137.251,52	87,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	350.000,00	350.000,00	663.928,58	189,69
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.850.000,00	1.850.000,00	2.459.884,71	132,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.654.000,00	31.654.000,00	32.059.849,22	101,28
Cota-Parte FPM	26.367.000,00	26.367.000,00	26.151.419,93	99,18
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	21.748,87	27,18
Cota-Parte IPVA	1.078.000,00	1.078.000,00	755.163,56	70,05
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	5.126.291,39	125,03
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	5.225,47	34,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.614.000,00	41.614.000,00	41.053.764,71	98,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.632.400,00	8.072.178,78	7.369.370,63	91,29	7.328.869,83	90,79	7.296.867,29	90,39	40.500,80
Despesas Correntes	4.497.400,00	7.937.178,78	7.369.370,63	92,84	7.328.869,83	92,33	7.296.867,29	91,93	40.500,80
Despesas de Capital	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	898.000,00	2.551.263,86	2.400.941,79	94,10	2.287.057,82	89,64	2.209.990,50	86,62	113.883,97
Despesas Correntes	741.000,00	2.394.263,86	2.389.841,79	99,81	2.275.957,82	95,05	2.200.654,50	91,91	113.883,97
Despesas de Capital	157.000,00	157.000,00	11.100,00	7,07	11.100,00	7,07	9.336,00	5,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	843.411,70	843.245,21	99,98	770.431,81	91,34	746.306,51	88,48	72.813,40
Despesas Correntes	300.000,00	843.411,70	843.245,21	99,98	770.431,81	91,34	746.306,51	88,48	72.813,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.000,00	36.948,22	23.267,73	62,97	21.445,52	58,04	19.362,62	52,40	1.822,21
Despesas Correntes	63.000,00	36.948,22	23.267,73	62,97	21.445,52	58,04	19.362,62	52,40	1.822,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	235.000,00	552.078,38	534.663,68	96,84	522.820,34	94,70	495.637,65	89,77	11.843,34
Despesas Correntes	235.000,00	552.078,38	534.663,68	96,84	522.820,34	94,70	495.637,65	89,77	11.843,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021								Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.128.400,00	12.055.880,94	11.171.489,04	92,66	10.930.625,32	90,66	10.768.164,57	89,31	240.863,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.171.489,04	10.930.625,32	10.768.164,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.171.489,04	10.930.625,32	10.768.164,57

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.158.064,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.158.064,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.013.424,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,21

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.020.000,00	17.020.000,00	12.095.187,61	71,06
Proveniente da União	15.820.000,00	15.820.000,00	11.785.475,32	74,49
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	309.712,29	25,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	28.000,00	28.000,00	76.238,90	272,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.063.000,00	17.063.000,00	12.171.426,51	71,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.726.000,00	7.955.172,04	6.653.328,93	83,63	6.563.760,70	82,50	6.280.814,16	78,95

Despesas Correntes	6.776.000,00	6.425.172,04	6.187.464,84	96,30	6.117.251,86	95,20	5.925.484,82	92,22	70.212,98
Despesas de Capital	1.950.000,00	1.530.000,00	465.864,09	30,44	446.508,84	29,18	355.329,34	23,22	19.355,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.085.000,00	7.410.682,22	6.001.391,92	80,98	5.822.950,96	78,57	5.702.394,44	76,94	178.440,96
Despesas Correntes	4.935.000,00	6.350.982,22	5.858.691,92	92,24	5.680.250,96	89,43	5.559.694,44	87,54	178.440,96
Despesas de Capital	2.150.000,00	1.059.700,00	142.700,00	13,46	142.700,00	13,46	142.700,00	13,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	958.000,00	1.032.312,80	993.556,20	96,24	519.798,70	50,35	307.827,70	29,81	473.757,50
Despesas Correntes	958.000,00	1.032.312,80	993.556,20	96,24	519.798,70	50,35	307.827,70	29,81	473.757,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	658.000,00	570.576,89	543.097,92	95,18	542.577,92	95,09	542.577,92	95,09	520,00
Despesas Correntes	638.000,00	550.576,89	531.985,43	96,62	531.985,43	96,62	531.985,43	96,62	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	11.112,49	55,56	10.592,49	52,96	10.592,49	52,96	520,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.503.000,00	16.973.743,95	14.191.374,97	83,60	13.449.088,28	79,23	12.833.614,22	75,60	742.286,69
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.358.400,00	16.027.350,82	14.022.699,56	87,49	13.892.630,53	86,68	13.577.681,45	84,71	130.069,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.983.000,00	9.961.946,08	8.402.333,71	84,34	8.110.008,78	81,40	7.912.384,94	79,42	292.324,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.258.000,00	1.875.724,50	1.836.801,41	97,92	1.290.230,51	68,78	1.054.134,21	56,19	546.570,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.000,00	41.948,22	23.267,73	55,46	21.445,52	51,12	19.362,62	46,15	1.822,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	893.000,00	1.122.655,27	1.077.761,60	96,00	1.065.398,26	94,89	1.038.215,57	92,47	12.363,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.631.400,00	29.029.624,89	25.362.864,01	87,36	24.379.713,60	83,98	23.601.778,79	81,30	983.150,41	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	17.503.000,00	16.973.743,95	14.191.374,97	83,60	13.449.088,28	79,23	12.833.614,22	75,60	742.286,69	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.128.400,00	12.055.880,94	11.171.489,04	92,66	10.930.625,32	90,66	10.768.164,57	89,31	240.863,72	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021			
		No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00			0,00
Provisões de PPP	0,00							0,00			0,00
Outros Passivos	0,00							0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00							0,00			0,00
Obrigações Contratuais	0,00							0,00			0,00
Riscos não Provisionados	0,00							0,00			0,00
Garantias Concedidas	0,00							0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00							0,00			0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	99.199.900,00
Previsão Atualizada	99.199.900,00
Receitas Realizadas	85.934.724,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	99.199.900,00
Dotação Atualizada	102.279.900,00
Despesas Empenhadas	87.029.745,46
Despesas Liquidadas	82.016.017,07
Despesas Pagas	79.962.810,72
Superávit Orçamentário	3.918.707,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	87.029.745,46
Despesas Liquidadas	82.016.017,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	85.076.088,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.650.000,00	2.527.723,40	95,38
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.950.000,00	2.859.131,93	57,76

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.927.918,58	256,00	2.927.662,58	0,00
Poder Executivo	2.927.918,58	256,00	2.927.662,58	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.848.554,48	233.403,15	2.342.865,23	272.286,10
Poder Executivo	2.848.554,48	233.403,15	2.342.865,23	272.286,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.776.473,06	233.659,15	5.270.527,81	272.286,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.956.107,92	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.596.668,64	70,00		71,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	310.886,43	50,00		31,50
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.764,00	15,00		4,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.930.625,32	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO
Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:529CB512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO											LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7		
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	

	(a)	(b)											
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente De Ouro Branco - PREV.

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Diretora Financeira

SILVÂNIA VANESSA DE MEDEIROS

Contador

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:820F2CE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.318,81	562.254,57	105.597,23	0,00	816.976,15	2.384.123,91	1.614.185,75	152.401,37	90.434,32	1.912.311,03	1.995.564,31	2.812.540,46
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	270.478,44	308.613,18	72.403,51	0,00	506.688,11	1.576.920,24	1.234.990,70	81.619,89	19.652,84	1.912.311,03	879.947,07	1.386.635,18
Fundo Municipal de Assistência Social	22.035,44	41.761,33	50,00	0,00	63.746,77	74.305,55	29.714,20	150,00	150,00	0,00	103.869,75	167.616,52
Fundo Municipal de Saúde	67.804,93	211.880,06	33.143,72	0,00	246.541,27	732.898,12	349.480,85	70.631,48	70.631,48	0,00	1.011.747,49	1.258.288,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	360.318,81	562.254,57	105.597,23	0,00	816.976,15	2.384.123,91	1.614.185,75	152.401,37	90.434,32	1.912.311,03	1.995.564,31	2.812.540,46
FONTE: Sistema e-Pública (2015-4815-201). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:41.												

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:72DFDEC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RREO 6º BIMESTRE 2021**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00			0,00			150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00			0,00			50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00			0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00			0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00			0,00			150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00			0,00			50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00			0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00			0,00			150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00			0,00			50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00			0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021								
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021	

		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	50.000,00	0,00		50.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	

Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 6/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	106.981.000,00
Previsão Atualizada	106.981.004,00
Receitas Realizadas	99.654.554,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	106.981.000,00
Dotação Atualizada	108.981.000,00
Despesas Empenhadas	101.480.734,09
Despesas Liquidadas	96.586.689,92
Despesas Pagas	95.323.654,57
Superávit Orçamentário	3.067.864,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	101.480.734,09
Despesas Liquidadas	96.586.689,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	97.028.112,79
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.950.000,00	2.160.176,74	-110,77
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.189.000,00	2.712.025,84	64,74

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	689.156,99	31,00	687.122,74	2.003,25
Poder Executivo	689.156,99	31,00	687.122,74	2.003,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.310.178,18	17.975,88	2.057.522,81	234.679,49
Poder Executivo	2.305.178,18	17.975,88	2.057.522,81	229.679,49
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	2.999.335,17	18.006,88	2.744.645,55	236.682,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	13.182.023,79	25,00	25,19
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.312.354,31	70,00	70,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.955.686,08	50,00	264,70
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.150.000,00	15,00	155,65

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
----------------------------	------	------

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.382.247,11	15,00	26,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	2.000,00	687.156,99	687.122,74	31,00	2.003,25	106.424,44	2.203.753,74	2.057.522,81	2.057.522,81	17.975,88	234.679,49	236.682,74	
Total	2.000,00	687.156,99	687.122,74	31,00	2.003,25	106.424,44	2.203.753,74	2.057.522,81	2.057.522,81	17.975,88	234.679,49	236.682,74	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021												
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1												
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)						
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)							
1	Receitas Correntes	94.992.911,00	94.992.915,00	20.435.005,76	97.028.112,79	-2.035.197,79						
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.606.590,00	4.606.590,00	1.296.509,44	7.935.380,63	-3.328.790,63						
1.1.1	Impostos	4.207.000,00	4.207.000,00	1.237.746,69	7.287.104,07	-3.080.104,07						
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.450.000,00	1.450.000,00	472.667,99	2.060.509,17	-610.509,17						
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.450.000,00	1.450.000,00	472.667,99	2.060.509,17	-610.509,17						
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	1.400.000,00	452.984,34	1.991.600,22	-591.600,22						
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	1.400.000,00	452.984,34	1.991.600,22	-591.600,22						
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	452.984,34	1.991.600,22	-591.600,22						
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	19.683,65	68.908,95	-18.908,95						
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	19.683,65	68.908,95	-18.908,95						
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.757.000,00	2.757.000,00	765.078,70	5.226.594,90	-2.469.594,90						
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.455.000,00	1.455.000,00	215.912,86	2.095.091,64	-640.091,64						
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.095.000,00	1.095.000,00	81.086,67	1.554.653,07	-459.653,07						
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	780.000,00	780.000,00	19.874,20	1.050.844,64	-270.844,64						
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	3.527,67	30.802,35	-20.802,35						
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	57.684,80	473.006,08	-168.006,08						
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	360.000,00	360.000,00	134.826,19	540.438,57	-180.438,57						
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000,00	350.000,00	134.826,19	540.438,57	-190.438,57						
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00						
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.302.000,00	1.302.000,00	549.165,84	3.131.503,26	-1.829.503,26						
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.302.000,00	1.302.000,00	549.165,84	3.131.503,26	-1.829.503,26						
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.298.000,00	1.298.000,00	549.165,84	3.131.346,94	-1.833.346,94						
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	156,32	1.843,68						
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00						

1.1.2 Taxas	399.590,00	399.590,00	58.762,75	648.276,56	-248.686,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	265.190,00	265.190,00	3.799,00	21.216,02	243.973,98
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	265.190,00	265.190,00	3.799,00	21.216,02	243.973,98
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	265.190,00	265.190,00	3.799,00	21.216,02	243.973,98
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	265.190,00	265.190,00	3.799,00	21.216,02	243.973,98
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	71.540,00	71.540,00	0,00	0,00	71.540,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.1.2.1.01.1.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	1.800,00	1.800,00	0,00	2.222,77	-422,77
1.1.2.1.01.1.1.12 Taxa de Abate de Animais	5.700,00	5.700,00	3.799,00	18.993,25	-13.293,25
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	77.320,00	77.320,00	30.942,98	334.703,34	-257.383,34
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	77.320,00	77.320,00	30.942,98	334.703,34	-257.383,34
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	77.320,00	77.320,00	30.942,98	334.703,34	-257.383,34
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	77.320,00	77.320,00	30.942,98	334.703,34	-257.383,34
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	76.000,00	76.000,00	30.942,98	334.703,34	-258.703,34
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	57.080,00	57.080,00	24.020,77	292.357,20	-235.277,20
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.080,00	17.080,00	6.466,88	16.248,04	831,96
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.080,00	17.080,00	6.466,88	16.248,04	831,96
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.080,00	17.080,00	6.466,88	16.248,04	831,96
1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	40.000,00	40.000,00	17.553,89	276.109,16	-236.109,16
1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	40.000,00	40.000,00	17.553,89	276.109,16	-236.109,16
1.2 Contribuições	1.910.000,00	1.910.000,00	333.529,18	2.069.509,27	-159.509,27
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.910.000,00	1.910.000,00	333.529,18	2.069.509,27	-159.509,27
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.910.000,00	1.910.000,00	333.529,18	2.069.509,27	-159.509,27
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.910.000,00	1.910.000,00	333.529,18	2.069.509,27	-159.509,27
1.3 Receita Patrimonial	93.650,00	93.650,00	213.938,84	556.688,31	-463.038,31
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.800,00	9.800,00	752,17	4.839,21	4.960,79
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.800,00	4.800,00	752,17	4.839,21	-39,21
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.800,00	4.800,00	752,17	4.839,21	-39,21
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.800,00	4.800,00	752,17	4.839,21	-39,21
1.3.2 Valores Mobiliários	82.850,00	82.850,00	213.186,67	551.849,10	-468.999,10
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	81.850,00	81.850,00	213.186,67	551.849,10	-469.999,10
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	81.850,00	81.850,00	213.186,67	551.849,10	-469.999,10
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.850,00	81.850,00	213.186,67	551.849,10	-469.999,10
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.600,00	9.600,00	35.696,80	72.982,81	-63.382,81

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	52.717,57	110.684,03	-109.184,03
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.600,00	3.600,00	4.890,01	16.135,60	-12.535,60
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.200,00	6.200,00	62.509,19	122.320,22	-116.120,22
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	3.444,92	10.527,29	-8.327,29
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	0,00	565,55	14.434,45
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	30.000,00	30.000,00	22.634,17	99.723,15	-69.723,15
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	11.700,00	11.700,00	31.294,01	118.910,45	-107.210,45
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.480.000,00	7.480.000,00	1.077.316,71	6.305.487,82	1.174.512,18
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.077.316,71	6.305.487,82	1.174.512,18

1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.077.316,71	6.305.487,82	1.174.512,18
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.077.316,71	6.305.487,82	1.174.512,18
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.480.000,00	7.480.000,00	1.077.316,71	6.305.487,82	1.174.512,18
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.077.316,71	6.305.487,82	1.174.512,18
1.7 Transferências Correntes	80.671.221,00	80.671.225,00	17.151.661,64	79.587.764,91	1.083.460,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	56.446.600,00	56.446.604,00	11.613.499,75	53.107.570,55	3.339.033,45
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	56.446.600,00	56.446.604,00	11.613.499,75	53.107.570,55	3.339.033,45
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	27.798.800,00	27.798.800,00	6.804.913,35	29.677.745,27	-1.878.945,27
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.120.000,00	27.120.000,00	6.804.680,09	28.372.351,96	-1.252.351,96
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.120.000,00	27.120.000,00	6.804.680,09	28.372.351,96	-1.252.351,96
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.900.000,00	33.900.000,00	8.137.412,98	35.097.002,49	-1.197.002,49
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.780.000,00	-6.780.000,00	-1.332.732,89	-6.724.650,53	-55.349,47
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	1.301.831,94	-962.831,94
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	1.301.831,94	-962.831,94
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	1.301.831,94	-962.831,94
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	233,26	3.561,37	-2.761,37
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	233,26	3.561,37	-2.761,37
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	291,56	4.451,60	-3.451,60
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-58,30	-890,23	690,23
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	464.500,00	464.500,00	167.848,58	799.426,84	-334.926,84
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.000,00	1.000,00	0,00	9.129,97	-8.129,97
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	9.129,97	-8.129,97
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	460.000,00	460.000,00	167.848,58	790.296,87	-330.296,87
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	460.000,00	460.000,00	167.848,58	790.296,87	-330.296,87
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	21.457.000,00	21.457.000,00	3.176.700,88	16.454.410,32	5.002.589,68
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.605.000,00	3.605.000,00	454.050,00	1.686.550,00	1.918.450,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.605.000,00	3.605.000,00	454.050,00	1.686.550,00	1.918.450,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.077.000,00	1.077.000,00	0,00	0,00	1.077.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	363.000,00	363.000,00	125.550,00	125.550,00	237.450,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.475.000,00	1.475.000,00	251.100,00	1.483.600,00	-8.600,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	690.000,00	690.000,00	77.400,00	77.400,00	612.600,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	16.600.000,00	16.600.000,00	1.397.753,84	10.607.608,31	5.992.391,69
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	16.600.000,00	16.600.000,00	1.397.753,84	10.607.608,31	5.992.391,69
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	16.600.000,00	16.600.000,00	1.397.753,84	10.607.608,31	5.992.391,69
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	485.000,00	485.000,00	109.659,46	523.202,94	-38.202,94
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	485.000,00	485.000,00	109.659,46	523.202,94	-38.202,94
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	90.673,90	504.217,38	-364.217,38
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	345.000,00	345.000,00	18.985,56	18.985,56	326.014,44
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	255.000,00	255.000,00	60.948,48	365.560,02	-110.560,02
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	255.000,00	255.000,00	60.948,48	365.560,02	-110.560,02

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		255.000,00	255.000,00	60.948,48	365.560,02	-110.560,02
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		500.000,00	500.000,00	1.154.289,10	3.271.489,05	-2.771.489,05
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		500.000,00	500.000,00	1.154.289,10	3.271.489,05	-2.771.489,05
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.149.300,00	1.149.300,00	184.811,75	997.099,59	152.200,41
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação		505.000,00	505.000,00	78.565,99	424.374,87	80.625,13
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal		505.000,00	505.000,00	78.565,99	424.374,87	80.625,13

1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	533.300,00	533.300,00	41.095,00	435.794,80	97.505,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	533.300,00	533.300,00	41.095,00	435.794,80	97.505,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	165.000,00	165.000,00	14.937,20	164.309,20	690,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	9.275,00	102.025,00	-62.025,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	220.000,00	220.000,00	16.250,20	162.502,00	57.498,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	473,60	2.063,60	-1.063,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	1.300,00	1.300,00	159,00	4.895,00	-3.595,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.000,00	101.000,00	65.150,76	136.929,92	-35.929,92
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	101.000,00	101.000,00	65.150,76	136.929,92	-35.929,92
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	65.150,76	120.679,72	-70.679,72
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	16.250,20	34.749,80
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	14.354,28	-14.354,28
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	14.354,28	-14.354,28
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	14.354,28	-14.354,28
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	14.354,28	-14.354,28
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	4,00	1.068.542,65	4.139.078,23	-4.139.074,23
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	4,00	1.068.542,65	4.139.078,23	-4.139.074,23
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	2,00	0,00	1.142.448,83	-1.142.446,83
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	1,00	329.722,26	900.392,75	-900.391,75
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	1,00	738.820,39	2.096.236,65	-2.096.235,65
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	42.953,50	381.113,31	1.318.886,69
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	338.159,81	161.840,19
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	338.159,81	161.840,19
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	42.953,50	42.953,50	957.046,50
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	42.953,50	42.953,50	957.046,50
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.077.000,00	1.077.000,00	144.847,30	623.853,35	453.146,65
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.077.000,00	1.077.000,00	144.847,30	623.853,35	453.146,65
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.077.000,00	1.077.000,00	144.847,30	623.853,35	453.146,65
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	230.000,00	230.000,00	17.409,84	87.919,69	142.080,31
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	250.000,00	250.000,00	44.712,00	88.866,00	161.134,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	12.639,65	12.639,65	37.360,35
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	70.085,81	434.428,01	-134.428,01
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.800.000,00	2.800.000,00	20.489,36	20.489,36	2.779.510,64
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.800.000,00	2.800.000,00	20.489,36	20.489,36	2.779.510,64
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	20.489,36	20.489,36	2.779.510,64

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.216.621,00	6.216.621,00	1.935.970,14	8.960.667,08	-2.744.046,08
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.216.621,00	6.216.621,00	1.935.970,14	8.960.667,08	-2.744.046,08
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.866.621,00	5.866.621,00	1.281.928,28	7.238.444,18	-1.371.823,18
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.616.800,00	4.616.800,00	1.087.044,28	5.623.457,22	-1.006.657,22
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.616.800,00	4.616.800,00	1.087.044,28	5.623.457,22	-1.006.657,22
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.771.000,00	5.771.000,00	1.358.805,33	7.029.321,27	-1.258.321,27
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.154.200,00	-1.154.200,00	-271.761,05	-1.405.864,05	251.664,05
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.206.400,00	1.206.400,00	193.855,36	1.587.213,17	-380.813,17
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.206.400,00	1.206.400,00	193.855,36	1.587.213,17	-380.813,17
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.508.000,00	1.508.000,00	193.855,36	1.587.213,17	-79.213,17
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-301.600,00	-301.600,00	0,00	0,00	-301.600,00

1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.421,00	3.421,00	976,13	5.600,98	-2.179,98
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.421,00	3.421,00	976,13	5.600,98	-2.179,98
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.276,00	4.276,00	976,13	5.600,98	-1.324,98
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-855,00	-855,00	0,00	0,00	-855,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	52,51	22.172,81	17.827,19
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	52,51	22.172,81	17.827,19
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	654.041,86	1.722.222,90	-1.422.222,90
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	466.968,31	1.522.876,25	-1.322.876,25
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	466.968,31	1.522.876,25	-1.322.876,25
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	187.073,55	199.346,65	-99.346,65
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	187.073,55	199.346,65	-99.346,65
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8.02 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8.02.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8.02.1.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.963.000,00	17.963.000,00	3.602.191,75	17.519.527,28	443.472,72
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.963.000,00	17.963.000,00	3.602.191,75	17.519.527,28	443.472,72
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.963.000,00	17.963.000,00	3.602.191,75	17.519.527,28	443.472,72
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.963.000,00	17.963.000,00	3.602.191,75	17.519.527,28	443.472,72
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.963.000,00	17.963.000,00	3.602.191,75	17.519.527,28	443.472,72
1.9 Outras Receitas Correntes	231.450,00	231.450,00	362.049,95	573.281,85	-341.831,85
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	344.321,85	451.129,97	-425.129,97
1.9.2.2 Restituições	26.000,00	26.000,00	344.321,85	451.129,97	-425.129,97
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.000,00	26.000,00	344.321,85	451.129,97	-425.129,97
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	26.000,00	26.000,00	344.321,85	451.129,97	-425.129,97
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	26.000,00	26.000,00	344.321,85	451.129,97	-425.129,97
1.9.9 Demais Receitas Correntes	205.450,00	205.450,00	17.728,10	122.151,88	83.298,12
1.9.9.099 Outras Receitas	205.450,00	205.450,00	17.728,10	122.151,88	83.298,12
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	125.450,00	125.450,00	17.728,10	122.151,88	3.298,12
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	125.450,00	125.450,00	17.728,10	122.151,88	3.298,12
2 Receitas de Capital	11.988.089,00	11.988.089,00	992.981,08	2.626.441,93	9.361.647,07
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	11.778.089,00	11.778.089,00	992.981,08	2.626.441,93	9.151.647,07
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.213.089,00	10.213.089,00	621.746,23	1.568.953,85	8.644.135,15
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.213.089,00	10.213.089,00	621.746,23	1.568.953,85	8.644.135,15
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.863.089,00	9.863.089,00	621.746,23	1.564.746,77	8.298.342,23
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	429.001,02	464.313,52	35.686,48
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	429.001,02	464.313,52	35.686,48
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	8.763.089,00	8.763.089,00	192.745,21	1.100.433,25	7.662.655,75
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.763.089,00	8.763.089,00	192.745,21	1.100.433,25	7.662.655,75
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	4.207,08	45.792,92
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	4.207,08	45.792,92
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	4.207,08	45.792,92
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.555.000,00	1.555.000,00	371.234,85	1.057.488,08	497.511,92
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.555.000,00	1.555.000,00	371.234,85	1.057.488,08	497.511,92
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.555.000,00	1.555.000,00	371.234,85	1.057.488,08	497.511,92
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00	500.000,00	371.234,85	1.057.488,08	-557.488,08
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	371.234,85	1.057.488,08	-557.488,08
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8.01.9 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8.01.9.1 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	106.981.000,00	106.981.004,00	21.427.986,84	99.654.554,72	7.326.449,28

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			Saldo (i)=(e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	106.961.000,00	2.019.000,00	108.980.000,00	5.124.960,69	101.480.734,09	7.499.265,91	22.326.233,74	96.586.689,92	12.393.310,08	95.323.654,57	4.894.044,17
3 Despesas Correntes	88.968.410,00	8.781.000,00	97.749.410,00	4.537.464,74	94.243.040,38	3.506.369,62	20.564.298,99	91.915.488,46	5.833.921,54	90.693.915,06	2.327.551,92
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.637.750,00	-212.700,00	54.425.050,00	393.046,68	53.220.652,05	1.204.397,95	11.876.129,91	53.220.652,05	1.204.397,95	52.356.265,06	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	54.637.750,00	-212.700,00	54.425.050,00	393.046,68	53.220.652,05	1.204.397,95	11.876.129,91	53.220.652,05	1.204.397,95	52.356.265,06	0,00
319003 PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	-300,00	29.700,00	300,00	5.500,00	29.700,00	300,00	29.700,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.330.090,00	90.610,00	7.420.700,00	-209.106,73	7.261.388,64	159.311,36	1.260.319,41	7.261.388,64	159.311,36	7.259.788,64	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.602.819,00	-552.000,00	32.050.819,00	1.380.393,41	31.821.589,75	229.229,25	7.410.744,26	31.821.589,75	229.229,25	30.958.802,76	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.493.200,00	1.077.590,00	8.570.790,00	-481.138,17	8.063.750,28	507.039,72	2.424.359,17	8.063.750,28	507.039,72	8.063.750,28	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.155.500,00	603.050,00	4.758.550,00	-113.166,35	4.679.577,65	78.972,35	627.424,56	4.679.577,65	78.972,35	4.679.577,65	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.361.400,00	-1.351.800,00	1.009.600,00	-162.507,85	838.056,73	171.543,27	148.960,01	838.056,73	171.543,27	838.056,73	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661.741,00	-84.150,00	577.591,00	-21.127,63	520.601,00	56.990,00	-1.177,50	520.601,00	56.990,00	520.601,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	4.000,00	7.000,00	0,00	5.988,00	1.012,00	0,00	5.988,00	1.012,00	5.988,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.308.660,00	9.013.700,00	43.322.360,00	4.144.418,06	41.022.388,33	2.299.971,67	8.688.169,08	38.694.836,41	4.627.523,59	38.337.650,00	2.327.551,92
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	33.000,00	-17.950,00	15.050,00	0,00	12.960,00	2.090,00	2.160,00	12.960,00	2.090,00	12.960,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	33.000,00	-17.950,00	15.050,00	0,00	12.960,00	2.090,00	2.160,00	12.960,00	2.090,00	12.960,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	34.275.660,00	9.031.650,00	43.307.310,00	4.144.418,06	41.009.428,33	2.297.881,67	8.686.009,08	38.681.876,41	4.625.433,59	38.324.690,00	2.327.551,92
339014 DIÁRIAS - CIVIL	297.500,00	-190.535,00	106.965,00	14.350,00	83.980,00	22.985,00	14.350,00	83.980,00	22.985,00	83.980,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	-250,00	2.750,00	0,00	2.700,00	50,00	600,00	2.700,00	50,00	2.700,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-4.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.502.800,00	2.642.700,00	12.145.500,00	883.014,63	10.891.911,71	1.253.588,29	2.103.295,86	9.898.048,55	2.247.451,45	9.705.333,18	993.863,16
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	731.000,00	112.000,00	843.000,00	289.831,21	826.612,77	16.387,23	238.727,97	695.344,96	147.655,04	688.818,96	131.267,81
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173.360,00	-144.850,00	28.510,00	0,00	16.200,00	12.310,00	0,00	4.859,58	23.650,42	4.859,58	11.340,42
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.180,00	-1.950,00	4.230,00	0,00	0,00	4.230,00	0,00	0,00	4.230,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.180,00	-60.200,00	5.980,00	0,00	0,00	5.980,00	0,00	0,00	5.980,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.566.300,00	-866.180,00	2.700.120,00	282.856,00	2.476.968,06	223.151,94	639.555,68	2.430.057,06	270.062,94	2.425.939,02	46.911,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.610,00	-1.900,00	5.710,00	0,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00
339038 ARREDAAMENTO MERCANTIL	8.180,00	-3.850,00	4.330,00	0,00	0,00	4.330,00	0,00	0,00	4.330,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.008.000,00	6.868.210,00	24.876.210,00	2.460.932,94	24.254.530,15	621.679,85	5.402.638,02	23.112.149,12	1.764.060,88	22.958.322,12	1.142.381,03
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	160.000,00	-110.985,00	49.015,00	-4.230,66	38.878,94	10.136,06	5.596,50	37.090,44	11.924,56	37.090,44	1.788,50
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	858.650,00	55.450,00	914.100,00	107.262,95	897.570,63	16.529,37	171.444,06	897.570,63	16.529,37	897.570,63	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	213.000,00	-96.400,00	116.600,00	13.352,30	112.255,00	4.345,00	13.352,30	112.255,00	4.345,00	112.255,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00	2.800,00	8.300,00	4.112,87	4.112,87	4.187,13	4.112,87	4.112,87	4.187,13	4.112,87	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	534.000,00	-122.110,00	411.890,00	0,00	327.456,95	84.433,05	0,00	327.456,95	84.433,05	327.456,95	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	997.900,00	1.077.900,00	92.335,82	1.076.251,25	1.648,75	92.335,82	1.076.251,25	1.648,75	1.076.251,25	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	24.000,00	-23.250,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	17.321.540,00	-6.262.000,00	11.059.540,00	587.495,95	7.237.693,71	3.821.846,29	1.761.934,75	4.671.201,46	6.388.338,54	4.629.739,51	2.566.492,25
44 INVESTIMENTO	15.699.540,00	-5.888.000,00	9.811.540,00	941.724,71	6.111.922,47	3.699.617,53	1.638.689,04	3.545.430,22	6.266.109,78	3.503.968,27	2.566.492,25
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	15.699.540,00	-5.888.000,00	9.811.540,00	941.724,71	6.111.922,47	3.699.617,53	1.638.689,04	3.545.430,22	6.266.109,78	3.503.968,27	2.566.492,25
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.839.490,00	-3.294.900,00	7.544.590,00	-185.562,47	4.249.330,82	3.295.259,18	870.435,86	2.089.253,57	5.455.336,43	2.049.278,42	2.160.077,25
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.858.050,00	-2.591.600,00	2.266.450,00	1.127.287,18	1.862.591,65	403.858,35	768.253,18	1.456.176,65	810.273,35	1.454.689,85	406.415,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	-99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.522.000,00	-275.000,00	1.247.000,00	-354.228,76	1.125.771,24	121.228,76	123.245,71	1.125.771,24	121.228,76	1.125.771,24	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.522.000,00	-275.000,00	1.247.000,00	-354.228,76	1.125.771,24	121.228,76	123.245,71	1.125.771,24	121.228,76	1.125.771,24	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.522.000,00	-275.000,00	1.247.000,00	-354.228,76	1.125.771,24	121.228,76	123.245,71	1.125.771,24	121.228,76	1.125.771,24	0,00
9 Reserva de Contingência	671.050,00	-500.000,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	-500.000,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	-500.000,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	-500.000,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4491 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	106.981.000,00	2.000.000,00	108.981.000,00	5.124.960,69	101.480.734,09	7.500.265,91	22.326.233,74	96.586.689,92	12.394.310,08	95.323.654,57	4.894.044,17

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.083.051,99	9.048.966,78	7.118.538,05	8.586.533,50	8.079.394,85	8.801.431,82	8.699.968,70	8.063.553,67	7.840.367,73	9.798.152,51	8.765.342,64	13.274.215,36	105.159.517,60	103.229.770,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	559.496,11	618.617,44	1.085.665,96	854.467,18	677.771,33	599.052,27	636.610,82	578.308,55	548.304,49	480.577,04	706.525,72	589.983,72	7.935.380,63	4.606.590,00
IPU	18.284,37	120.761,58	455.911,83	257.213,49	57.174,35	51.257,84	26.468,59	16.896,36	19.901,78	7.100,25	9.398,33	10.475,87	1.050.844,64	780.000,00
ISS	270.795,04	243.631,43	285.778,27	218.632,33	298.002,28	295.829,40	258.611,03	270.373,85	207.150,58	233.376,89	241.698,82	307.467,02	3.131.346,94	1.298.000,00
ITBI	18.496,59	29.687,03	21.838,65	75.256,14	30.485,61	23.620,46	52.649,75	35.139,69	83.008,11	35.430,35	44.092,59	90.733,60	540.438,57	350.000,00
IRRF	147.305,16	149.081,12	147.721,92	166.942,39	162.144,82	156.564,41	163.321,24	162.987,91	163.158,31	168.613,90	334.219,00	138.448,99	2.060.509,17	1.450.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.614,95	75.456,28	174.415,29	136.422,83	129.964,27	71.780,16	135.560,21	92.910,74	75.085,71	36.055,65	77.116,98	42.858,24	1.152.241,31	728.590,00
Contribuições	156.680,06	180.202,60	139.993,17	184.322,12	172.032,35	190.865,27	189.460,78	174.440,97	175.143,75	172.839,02	152.500,90	181.028,28	2.069.509,27	1.910.000,00
Receita Patrimonial	4.100,72	5.381,28	10.476,87	17.190,63	33.682,96	35.816,33	41.681,13	57.707,35	61.871,97	74.840,23	85.413,85	128.524,99	556.688,31	93.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.690,92	4.441,30	9.758,79	16.910,63	33.241,89	35.597,86	41.516,13	57.437,37	61.297,31	74.770,23	85.069,95	128.116,72	551.849,10	81.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	409,80	939,98	718,08	280,00	441,07	218,47	165,00	269,98	574,66	70,00	343,90	408,27	4.839,21	11.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.008.310,79	0,00	1.107.734,66	0,00	1.040.125,82	0,00	0,00	0,00	2.071.999,84	0,00	1.077.316,71	6.305.487,82	7.480.000,00
Transferências Correntes	6.352.544,64	7.208.540,49	5.869.560,09	6.402.995,17	7.190.528,73	6.884.250,46	7.816.961,05	7.247.626,29	7.042.787,68	6.947.161,24	7.759.640,40	10.996.573,48	87.719.169,72	88.908.080,00
Cota-Parte do FPM	2.758.404,03	3.615.568,31	2.423.439,47	2.533.522,34	3.044.945,00	2.633.404,61	3.598.235,04	2.876.903,71	2.259.340,11	2.517.658,83	3.269.750,63	4.867.662,35	36.398.834,43	34.578.000,00
Cota-Parte do ICMS	586.548,26	547.420,29	596.305,56	457.813,13	503.773,68	579.485,57	564.536,14	578.322,82	647.880,25	608.430,24	732.977,95	625.827,38	7.029.321,27	5.771.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.012,63	90.141,91	115.675,53	136.622,98	193.449,62	178.812,56	206.088,94	187.648,02	121.677,56	110.228,06	49.693,70	144.161,66	1.587.213,17	1.508.000,00
Cota-Parte do ITR	73,03	11,08	72,43	170,83	13,41	65,53	69,25	53,96	747,74	2.882,78	87,21	204,35	4.451,60	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.392,38	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	14.354,28	0,00
Transferências da LC 61/1989	490,39	401,14	476,31	477,73	461,76	423,57	489,22	411,39	489,49	503,85	482,67	493,46	5.600,98	4.276,00
Transferências do FUNDEB	1.415.174,75	1.912.251,50	1.403.845,68	1.932.689,07	1.489.538,96	1.477.476,92	1.786.531,24	1.928.844,16	1.812.080,70	1.829.438,13	2.097.217,05	2.573.517,35	21.658.605,51	17.963.004,00
Outras Transferências Correntes	1.538.841,55	1.040.353,88	1.328.548,92	1.340.502,90	1.957.150,11	2.013.385,51	1.659.815,03	1.674.246,04	2.199.375,64	1.876.823,16	1.608.235,00	2.783.510,74	21.020.788,48	29.082.800,00
Outras Receitas Correntes	10.230,46	27.914,18	12.841,96	19.823,74	5.379,48	51.321,67	15.254,92	5.470,51	12.259,84	50.735,14	61.261,77	300.788,18	573.281,85	231.450,00
DEDUÇÕES (II)	-669.005,01	-832.599,89	-603.963,44	-598.301,24	-709.746,36	-642.591,08	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-800.563,12	-803.989,12	-8.131.404,81	8.236.855,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-669.005,01	-832.599,89	-603.963,44	-598.301,24	-709.746,36	-642.591,08	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-800.563,12	-803.989,12	-8.131.404,81	8.236.855,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	7.964.779,52	12.470.226,24	97.028.112,79	94.992.915,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021 RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	7.964.779,52	12.470.226,24	97.028.112,79	94.992.915,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	7.964.779,52	12.470.226,24	97.028.112,79	94.992.915,00		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021		
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021				
Usuário																

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção														Exercício: 2021 - Pág.: 1/3		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021																
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2																
Função/SubFunção	Dotação			Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
	Inicial	Atualizada (a)		No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.961.000,00	108.980.000,00		5.124.960,69	101.480.734,09	50,00	7.499.265,91	22.326.233,74	96.586.689,92	100,00	12.393.310,08	4.894.044,17				
01 LEGISLATIVA	3.703.000,00	3.703.000,00		-169.700,43	3.069.814,92	1,51	633.185,08	508.788,89	3.069.814,92	3,18	633.185,08	0,00				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.703.000,00	3.703.000,00		-169.700,43	3.069.814,92	1,51	633.185,08	508.788,89	3.069.814,92	3,18	633.185,08	0,00				
04 ADMINISTRAÇÃO	10.995.000,00	8.525.100,00		-347.006,95	8.041.592,27	3,96	483.507,73	1.665.100,61	7.971.321,43	8,25	553.778,57	70.270,84				
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	717.000,00	680.800,00		6.622,78	656.974,48	0,32	23.825,52	138.161,40	653.490,24	0,68	27.309,76	3.484,24				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.499.000,00	6.057.600,00		-420.205,05	5.666.598,38	2,79	391.001,62	1.131.265,93	5.612.252,78	5,81	445.347,22	54.345,60				
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.164.000,00	1.130.500,00		53.888,37	1.092.373,47	0,54	38.126,53	239.526,07	1.080.733,47	1,12	49.766,53	11.640,00				
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	336.000,00	328.900,00		34.760,96	322.368,46	0,16	6.531,54	90.042,09	322.368,46	0,33	6.531,54	0,00				

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	151.000,00	172.500,00	-15.772,33	155.798,67	0,08	16.701,33	34.674,28	155.631,67	0,16	16.868,33	167,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000,00	1.600,00	195,00	920,00	0,00	680,00	195,00	920,00	0,00	680,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	122.000,00	153.200,00	-6.496,68	146.558,81	0,07	6.641,19	31.235,84	145.924,81	0,15	7.275,19	634,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.369.200,00	2.763.100,00	80.588,51	2.488.092,70	1,23	275.007,30	589.688,14	2.403.744,99	2,49	359.355,01	84.347,71
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	103.000,00	19.500,00	1.908,57	12.285,17	0,01	7.214,83	4.137,57	12.285,17	0,01	7.214,83	0,00
242 ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	29.000,00	27.000,00	27.118,60	0,01	1.881,40	0,00	118,60	0,00	28.881,40	27.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	599.000,00	157.400,00	14.732,91	104.369,72	0,05	53.030,28	26.458,85	99.385,36	0,10	58.014,64	4.984,36
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.647.200,00	2.557.200,00	36.947,03	2.344.319,21	1,16	212.880,79	559.091,72	2.291.955,86	2,37	265.244,14	52.363,35
10 SAÚDE	30.810.791,00	39.924.091,00	1.297.793,02	38.538.801,59	18,99	1.385.289,41	6.758.494,84	36.647.458,99	37,94	3.276.632,01	1.891.342,60
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.571.791,00	17.391.691,00	1.216.638,98	16.860.416,48	8,31	531.274,52	3.506.014,70	16.155.946,96	16,73	1.235.744,04	704.469,52
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.376.000,00	15.881.090,00	163.492,97	15.108.933,82	7,44	772.156,18	2.654.820,46	13.957.612,24	14,45	1.923.477,76	1.151.321,58
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.330.000,00	5.605.310,00	-4.729,02	5.532.942,31	2,73	72.367,69	414.047,95	5.497.862,31	5,69	107.447,69	35.080,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	533.000,00	1.046.000,00	-77.609,91	1.036.508,98	0,51	9.491,02	183.611,73	1.036.037,48	1,07	9.962,52	471,50
12 EDUCAÇÃO	25.004.719,00	26.166.719,00	2.545.858,43	25.470.286,87	12,55	696.432,13	8.121.578,94	24.091.015,43	24,94	2.075.703,57	1.379.271,44
361 ENSINO FUNDAMENTAL	20.262.819,00	20.505.669,00	523.674,75	19.885.610,31	9,80	620.058,69	5.940.628,31	18.860.818,19	19,53	1.644.850,81	1.024.792,12
363 ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.464.900,00	5.646.000,00	2.022.183,68	5.576.402,32	2,75	69.597,68	2.180.622,63	5.221.923,00	5,41	424.077,00	354.479,32
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	13.950,00	0,00	8.274,24	0,00	5.675,76	328,00	8.274,24	0,01	5.675,76	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13 CULTURA	620.000,00	624.500,00	23.180,92	581.595,27	0,29	42.904,73	97.987,27	493.477,47	0,51	131.022,53	88.117,80

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	620.000,00	624.500,00	23.180,92	581.595,27	0,29	42.904,73	97.987,27	493.477,47	0,51	131.022,53	88.117,80
15 URBANISMO	12.845.139,00	13.878.339,00	214.064,56	12.022.526,21	5,92	1.855.812,79	2.460.859,10	11.459.836,14	11,86	2.418.502,86	562.690,07
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.073.139,00	9.034.589,00	-53.629,03	7.191.372,23	3,54	1.843.216,77	1.246.170,22	6.629.688,56	6,86	2.404.900,44	561.683,67
452 SERVIÇOS URBANOS	2.412.000,00	3.479.150,00	634.103,45	3.477.563,84	1,71	1.586,16	918.807,27	3.476.557,44	3,60	2.592,56	1.006,40
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.360.000,00	1.364.600,00	-366.409,86	1.353.590,14	0,67	11.009,86	295.881,61	1.353.590,14	1,40	11.009,86	0,00
16 HABITAÇÃO	105.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	105.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
17 SANEAMENTO	382.000,00	101.400,00	0,00	1.920,00	0,00	99.480,00	0,00	1.920,00	0,00	99.480,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	382.000,00	101.400,00	0,00	1.920,00	0,00	99.480,00	0,00	1.920,00	0,00	99.480,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	7.413.000,00	7.249.300,00	1.270.771,73	6.595.271,88	3,25	654.028,12	1.270.771,73	6.595.271,88	6,83	654.028,12	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	7.413.000,00	7.249.300,00	1.270.771,73	6.595.271,88	3,25	654.028,12	1.270.771,73	6.595.271,88	6,83	654.028,12	0,00
20 AGRICULTURA	2.146.000,00	2.754.700,00	-30.999,89	2.502.186,09	1,23	252.513,91	531.363,61	2.356.638,24	2,44	398.061,76	145.547,85
544 RECURSOS HÍDRICOS	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.041.000,00	2.739.700,00	-30.999,89	2.502.186,09	1,23	237.513,91	531.363,61	2.356.638,24	2,44	383.061,76	145.547,85
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.145.000,00	1.143.000,00	587.644,08	1.045.350,69	0,52	97.649,31	149.554,80	505.189,13	0,52	637.810,87	540.161,56
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
695 TURISMO	4.995.000,00	1.123.000,00	587.644,08	1.045.350,69	0,52	77.649,31	149.554,80	505.189,13	0,52	617.810,87	540.161,56
26 TRANSPORTE	2.767.101,00	1.112.101,00	-369.614,75	362.835,15	0,18	749.265,85	0,00	233.835,15	0,24	878.265,85	129.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.767.101,00	1.112.101,00	-369.614,75	362.835,15	0,18	749.265,85	0,00	233.835,15	0,24	878.265,85	129.000,00
27 DESPORTO E LAZER	984.000,00	862.000,00	22.381,46	760.460,45	0,37	101.539,55	172.045,81	757.166,15	0,78	104.833,85	3.294,30
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	929.000,00	852.000,00	22.381,46	760.460,45	0,37	91.539,55	172.045,81	757.166,15	0,78	94.833,85	3.294,30
813 LAZER	55.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	171.050,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
10 SAÚDE	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	106.981.000,00	108.981.000,00	5.124.960,69	101.480.734,09	100,00	7.500.265,91	22.326.233,74	96.586.689,92	100,00	12.394.310,08	4.894.044,17

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.207.000,00	4.207.000,00	7.287.104,07	173,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.095.000,00	1.095.000,00	1.554.653,07	141,97
IPTU	780.000,00	780.000,00	1.050.844,64	134,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	315.000,00	315.000,00	503.808,43	159,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	540.438,57	150,12
ITBI	350.000,00	350.000,00	540.438,57	154,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.302.000,00	1.302.000,00	3.131.503,26	240,51
ISS	1.298.000,00	1.298.000,00	3.131.346,94	241,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	156,32	3,90
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	2.060.509,17	142,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.184.276,00	41.184.276,00	43.737.943,79	106,20
Cota-Parte FPM	33.900.000,00	33.900.000,00	35.097.002,49	103,53
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.451,60	445,16
Cota-Parte IPVA	1.508.000,00	1.508.000,00	1.587.213,17	105,25
Cota-Parte ICMS	5.771.000,00	5.771.000,00	7.029.321,27	121,80
Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	4.276,00	5.600,98	130,98
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	14.354,28	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.391.276,00	45.391.276,00	51.025.047,86	112,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	%(d/c)x100	Até o Período (e)	%(e/c)x100	Até o Período (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.835.791,00	10.386.191,00	10.183.761,68	98,05	10.082.264,85	97,07	10.062.762,28	96,88	0,00
Despesas Correntes	6.704.591,00	10.310.491,00	10.166.763,16	98,60	10.065.266,33	97,62	10.045.763,76	97,43	0,00
Despesas de Capital	131.200,00	75.700,00	16.998,52	22,45	16.998,52	22,45	16.998,52	22,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	574.000,00	2.954.090,00	2.892.032,13	97,89	2.891.277,13	97,87	2.885.663,22	97,68	0,00
Despesas Correntes	484.000,00	2.932.090,00	2.873.959,62	98,01	2.873.204,62	97,99	2.867.590,71	97,80	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	22.000,00	18.072,51	82,14	18.072,51	82,14	18.072,51	82,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	29.000,00	19.187,36	66,16	19.107,36	65,88	19.107,36	65,88	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	24.000,00	19.187,36	79,94	19.107,36	79,61	19.107,36	79,61	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.000,00	396.000,00	389.732,77	98,41	389.597,77	98,38	389.597,77	98,38	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	396.000,00	389.732,77	98,41	389.597,77	98,38	389.597,77	98,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.738.791,00	13.765.281,00	13.484.713,94	97,96	13.382.247,11	97,21	13.357.130,63	97,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.484.713,94	13.382.247,11	13.357.130,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.484.713,94	13.382.247,11	13.357.130,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.653.757,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.653.757,18
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.830.956,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.257.000,00	23.257.000,00	18.779.759,90	80,74
Proveniente da União	22.457.000,00	22.457.000,00	17.256.883,65	76,84
Proveniente dos Estados	755.000,00	755.000,00	1.522.876,25	201,70
Proveniente de outros Municípios	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.200,00	6.200,00	122.320,22	1.972,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.263.200,00	23.263.200,00	18.902.080,12	81,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.756.000,00	7.006.500,00	6.676.654,80	95,29	6.073.682,11	86,68	5.979.307,55	85,33	0,00	
Despesas Correntes	8.089.000,00	6.953.000,00	6.676.654,80	96,02	6.073.682,11	87,35	5.979.307,55	85,99	0,00	
Despesas de Capital	667.000,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.802.000,00	12.927.000,00	12.216.901,69	94,50	11.066.335,11	85,60	10.999.249,67	85,08	0,00	
Despesas Correntes	12.542.000,00	12.588.000,00	11.882.383,65	94,39	10.743.814,07	85,34	10.676.728,63	84,81	0,00	
Despesas de Capital	260.000,00	339.000,00	334.518,04	98,67	322.521,04	95,13	322.521,04	95,13	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.150.000,00	5.576.310,00	5.513.754,95	98,87	5.478.754,95	98,25	5.478.754,95	98,25	0,00	
Despesas Correntes	1.100.000,00	5.576.310,00	5.513.754,95	98,87	5.478.754,95	98,25	5.478.754,95	98,25	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	384.000,00	650.000,00	646.776,21	99,50	646.439,71	99,45	646.165,27	99,41	0,00	
Despesas Correntes	384.000,00	650.000,00	646.776,21	99,50	646.439,71	99,45	646.165,27	99,41	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.092.000,00	26.159.810,00	25.054.087,65	95,77	23.265.211,88	88,93	23.103.477,44	88,31	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.591.791,00	17.392.691,00	16.860.416,48	96,93	16.155.946,96	92,88	16.042.069,83	92,23	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.376.000,00	15.881.090,00	15.108.933,82	95,13	13.957.612,24	87,88	13.884.912,89	87,43	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.330.000,00	5.605.310,00	5.532.942,31	98,70	5.497.862,31	98,08	5.497.862,31	98,08	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	533.000,00	1.046.000,00	1.036.508,98	99,09	1.036.037,48	99,04	1.035.763,04	99,02	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021									
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.830.791,00	39.925.091,00	38.538.801,59	96,52	36.647.458,99	91,79	36.460.608,07	91,32	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	23.092.000,00	26.159.810,00	25.054.087,65	95,77	23.265.211,88	88,93	23.103.477,44	88,31	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.738.791,00	13.765.281,00	13.484.713,94	97,96	13.382.247,11	97,21	13.357.130,63	97,03	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.207.000,00	7.287.104,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.095.000,00	1.554.653,07

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.000,00	540.438,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.302.000,00	3.131.503,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.450.000,00	2.060.509,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.862.276,00	45.025.421,45
2.1- Cota-Parte FPM	34.578.000,00	36.398.834,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.900.000,00	35.097.002,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	678.000,00	1.301.831,94
2.2- Cota-Parte ICMS	5.771.000,00	7.029.321,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	5.600,98
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	4.451,60
2.5- Cota-Parte IPVA	1.508.000,00	1.587.213,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.069.276,00	52.312.525,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.236.855,20	8.744.717,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.280.463,80	4.333.413,48
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.964.503,00	20.411.873,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.964.500,00	17.630.211,31
6.1.1- Principal	17.963.000,00	17.519.527,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	110.684,03
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3,00	2.042.841,58
6.2.1- Principal	3,00	2.042.841,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	738.820,39
6.3.1- Principal	0,00	738.820,39
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	9.726.144,80	8.774.809,38
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	601.183,93	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	601.183,93	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	21.013.057,21	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.377.300,00	14.312.354,31	14.312.354,31	13.451.172,68	0,00	
10.1- Educação Infantil	3.550.900,00	3.526.019,71	3.526.019,71	3.273.100,96	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	3.550.900,00	3.526.019,71	3.526.019,71	3.273.100,96	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	10.826.400,00	10.786.334,60	10.786.334,60	10.178.071,72	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	3.833.100,00	3.741.415,45	3.331.768,31	3.327.664,71	409.647,14	
11.1- Educação Infantil	1.518.700,00	1.499.947,20	1.156.756,06	1.156.756,06	343.191,14	
11.1.1- Creche	980.000,00	980.000,00	640.000,00	640.000,00	340.000,00	
11.1.2- Pré-escola	538.700,00	519.947,20	516.756,06	516.756,06	3.191,14	
11.2- Ensino Fundamental	2.314.400,00	2.241.468,25	2.175.012,25	2.170.908,65	66.456,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	18.210.400,00	18.053.769,76	17.644.122,62	16.778.837,39	409.647,14	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.312.354,31	14.312.354,31	13.451.172,68	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.915.528,35	15.849.072,35	14.983.787,12	66.456,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.138.241,41	1.795.050,27	1.795.050,27	343.191,14	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.955.686,08	1.612.494,94	1.612.494,94	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.150.000,00	806.808,86	806.808,86	343.191,14	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.288.311,30	14.312.354,31	14.312.354,31	70,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	369.410,20	1.955.686,08	1.955.686,08	264,70
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	110.823,06	1.150.000,00	1.150.000,00	155,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.041.187,33	2.358.103,52	2.358.103,52	11,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	345.400,00	325.045,33	322.348,50	320.876,89	2.696,83
24.1- Creche	11.500,00	10.149,65	10.149,65	9.362,54	0,00
24.2- Pré-escola	333.900,00	314.895,68	312.198,85	311.514,35	2.696,83
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.120.019,00	5.718.707,49	4.762.972,17	4.761.426,33	955.735,32
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.465.419,00	6.043.752,82	5.085.320,67	5.082.303,22	958.432,15

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	21.959.281,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.774.809,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.448,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.182.023,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.078.131,38	13.182.023,79	25,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.397,84	4.709,84	4.709,84	2.448,00	6.240,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.397,84	4.709,84	4.709,84	2.448,00	6.240,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
---	-------------------------	--

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.152.900,00	1.013.235,19
35.1- Salário-Educação	505.000,00	424.374,87
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	533.300,00	435.794,80
35.4- PNATE	101.000,00	136.929,92
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.600,00	16.135,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	500.000,00	199.346,65
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.652.900,00	1.212.581,84

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	232.000,00	225.390,08	216.798,73	215.768,29	8.591,35
41.1- Creche	133.100,00	132.859,07	132.859,07	132.859,07	0,00
41.2- Pré-escola	98.900,00	92.531,01	83.939,66	82.909,22	8.591,35
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.258.800,00	1.147.374,21	1.144.773,41	1.144.041,41	2.600,80
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.490.900,00	1.372.764,29	1.361.572,14	1.359.809,70	11.192,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.166.719,00	25.470.286,87	24.091.015,43	23.220.950,31	1.379.271,44
47.1- Despesas Correntes	22.709.119,00	22.439.012,41	22.349.629,50	270.106,59	89.382,91
47.1.1- Pessoal Ativo	19.139.319,00	19.037.496,05	19.037.496,05	101.822,95	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.569.800,00	3.401.516,36	3.312.133,45	168.283,64	89.382,91
47.2- Despesas de Capital	3.457.600,00	3.031.274,46	1.741.385,93	426.325,54	1.289.888,53
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.457.600,00	3.031.274,46	1.741.385,93	426.325,54	1.289.888,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	601.183,93	253.950,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.844.103,16	434.438,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.397.587,07	425.108,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.047.700,02	263.280,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.047.700,02	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	94.992.915,00	97.028.112,79
Receitas Tributárias	4.606.590,00	7.935.380,63
IPTU	780.000,00	1.050.844,64
ISS	1.298.000,00	3.131.346,94
IBTI	350.000,00	540.438,57
IRRF	1.450.000,00	2.060.509,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.590,00	1.152.241,31
Receitas de Contribuições	1.910.000,00	2.069.509,27
Receita Patrimonial Líquida	93.650,00	556.688,31
Aplicações Financeiras (II)	81.850,00	551.849,10
Outras Receitas Patrimoniais	11.800,00	4.839,21
Transferências Correntes	80.671.225,00	79.587.764,91
Cota-Parte do FPM	34.578.000,00	36.398.834,43
Cota-Parte do ICMS	5.771.000,00	7.029.321,27
Cota-Parte do IPVA	1.508.000,00	1.587.213,17
Cota-Parte do ITR	1.000,00	4.451,60
Transferências da LC 87/1996	0,00	14.354,28
Transferências da LC 61/1989	4.276,00	5.600,98
Transferências do FUNDEB	17.963.004,00	21.658.605,51
Outras Transferências Correntes	20.845.945,00	12.889.383,67
Demais Receitas Correntes	7.711.450,00	6.878.769,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.711.450,00	6.878.769,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	94.911.065,00	96.476.263,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.988.089,00	2.626.441,93
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	11.778.089,00	2.626.441,93
Convênios	11.428.089,00	2.622.234,85
Outras Transferências de Capital	350.000,00	4.207,08
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.938.089,00	2.626.441,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.849.154,00	99.102.705,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2021			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	97.749.410,00	94.243.040,38	91.915.488,46	90.693.915,06	444.915,67	1.235.156,98	1.235.156,98
Pessoal e Encargos Sociais	54.425.050,00	53.220.652,05	53.220.652,05	52.356.265,06	5.719,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.322.360,00	41.022.388,33	38.694.836,41	38.337.650,00	439.196,44	1.235.156,98	1.235.156,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	97.747.410,00	94.243.040,38	91.915.488,46	90.693.915,06	444.915,67	1.235.156,98	1.235.156,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.060.540,00	7.237.693,71	4.671.201,46	4.629.739,51	242.207,07	822.365,83	822.365,83
Investimentos	9.812.540,00	6.111.922,47	3.545.430,22	3.503.968,27	242.207,07	822.365,83	822.365,83

Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.247.000,00	1.125.771,24	1.125.771,24	1.125.771,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.813.540,00	6.111.922,47	3.545.430,22	3.503.968,27	242.207,07	822.365,83	822.365,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	171.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	107.732.000,00	100.354.962,85	95.460.918,68	94.197.883,33	687.122,74	2.057.522,81	2.057.522,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.160.176,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.950.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	551.849,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.712.025,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.189.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.801.755,56	14.838.492,17
DEDUÇÕES (XXIX)	20.924.089,45	22.595.553,52
Disponibilidade de Caixa	20.924.089,45	22.595.553,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.613.246,44	23.860.592,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	689.156,99	1.265.038,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.122.333,89	-7.757.061,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.634.727,46

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-575.881,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.498.583,23
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.712.025,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.712.025,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
Projeção – RPPS – Projeção atuarial do regime de previdência
Exercício: 2021
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de apuração: novembro e dezembro de 2021
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II)

RS 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOWN				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022				

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DDE0B160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF 2º SEMESTRE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.676.873,42	0,00	152.610,38	25.284,10	31.117,24	0,00	7.467.861,70	491.062,68	0,00	6.976.799,02
Recursos Ordinário	6.098.190,42	0,00	152.610,38	25.284,10	31.117,24	0,00	5.889.178,70	491.062,68	0,00	5.398.116,02
Outros Recursos não Vinculados	1.578.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578.683,00	0,00	0,00	1.578.683,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.183.718,70	3,25	1.110.424,97	106.779,15	404.417,94	0,00	14.562.093,39	4.402.981,49	0,00	10.159.111,90
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	3.017,45	6.240,00	6.597,42	0,00	-15.854,87	958.432,15	0,00	-974.287,02
Transferências do FUNDEB	6.178.279,29	0,00	865.285,23	0,00	365.786,67	0,00	4.947.207,39	409.647,14	0,00	4.537.560,25
Outros Recursos Vinculados à Educação	582.916,04	0,00	1.762,44	0,00	0,00	0,00	581.153,60	11.192,15	0,00	569.961,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	3,25	25.116,48	10.260,00	19.631,16	0,00	-55.010,89	102.466,83	0,00	-157.477,72
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.924.568,01	0,00	161.734,44	79.102,15	12.357,69	0,00	5.671.373,73	1.788.875,77	0,00	3.882.497,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	262.593,08	0,00	7.173,78	11.177,00	45,00	0,00	244.197,30	47.725,31	0,00	196.471,99
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.235.362,28	0,00	46.335,15	0,00	0,00	0,00	3.189.027,13	1.084.642,14	0,00	2.104.384,99
TOTAL (III) = (I) + (II)	23.860.592,12	3,25	1.263.035,35	132.063,25	435.535,18	0,00	22.029.955,09	4.894.044,17	0,00	17.135.910,92

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Do Exercício						Demais Obrigações Financeiras

	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	de Financeiras (e)	(f)	DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
--	------------------------------	------------------	---	--------------------	-----	------------------------------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida						Exercício: 2021			
Período de Referência: 3º Quadrimestre									
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")									
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
						Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.801.755,56					16.107.565,01	15.417.955,62	14.838.492,17	
Dívida Mobiliária	0,00					0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	11.628.280,01					11.249.841,02	10.788.074,35	10.502.508,77	
Emprestimos	0,00					0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00					0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00					0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00					0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00					0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00					0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00					0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.628.280,01					11.249.841,02	10.788.074,35	10.502.508,77	
De Tributos	2.682.706,77					2.682.706,77	2.682.706,77	2.682.706,77	
De Contribuições Previdenciárias	8.000.000,00					7.670.713,98	7.245.953,79	7.009.974,08	
De Demais Contribuições Sociais	0,00					0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	945.573,24					896.420,27	859.413,79	809.827,92	
Com Instituição Não Financeira	0,00					0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00					0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.173.475,55					4.857.723,99	4.629.881,27	4.335.983,40	
Outras Dívidas	0,00					0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	20.924.089,45					23.283.341,60	23.709.424,26	22.595.553,52	
Disponibilidade de Caixa	20.924.089,45					23.283.341,60	23.709.424,26	22.595.553,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.613.246,44					23.303.129,41	23.711.427,51	23.860.592,12	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	689.156,99					19.787,81	2.003,25	1.265.038,60	
Demais Haveres Financeiros	0,00					0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.122.333,89					-7.175.776,59	-8.291.468,64	-7.757.061,35	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.657.557,65					97.575.321,26	92.742.090,59	97.028.112,79	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,56					16,50	16,62	15,29	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,30					-7,35	-8,94	-7,99	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	114.789.069,18					117.090.385,51	111.290.508,71	116.433.735,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	103.310.162,26					105.381.346,96	100.161.457,84	104.790.361,82	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida						Exercício: 2021			
Período de Referência: 3º Quadrimestre									
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")									
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
						Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00					0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00					0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00					0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00					0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00					0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00					0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00					0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00					0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00					0,00	0,00	0,00	

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	98.447.328,72	97.028.112,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.028.112,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.524.498,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.972.048,24	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.791.967,90	7,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021	
Período de Referência: JUL a DEZ/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	97.028.112,79		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	49.511.735,10	51,03	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	52.395.180,91	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	49.775.421,86	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-7.757.061,35	-7,94	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.090.385,51	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.466.570,68	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.524.498,05	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.791.967,90	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	4.894.044,17	22.029.955,09	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2021												
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.110.801,15	4.001.905,57	4.059.078,44	3.902.134,62	3.909.434,77	4.601.086,09	3.838.786,58	3.978.104,04	3.884.003,24	4.029.321,29	4.541.549,40	7.010.675,64	50.866.880,83	0,00
Pessoal Ativo	3.108.601,15	3.999.705,57	4.056.878,44	3.899.934,62	3.907.234,77	4.597.786,09	3.835.486,58	3.975.904,04	3.881.803,24	4.027.121,29	4.538.249,40	7.008.475,64	50.837.180,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.108.325,65	3.415.344,69	3.275.609,92	3.454.999,42	3.329.437,31	3.989.181,70	3.247.022,37	3.360.525,37	3.295.007,52	3.417.014,48	3.920.424,75	5.222.877,50	43.035.770,68	0,00
Obrigações Patronais	275,50	584.360,88	781.268,52	444.935,20	577.797,46	608.604,39	588.464,21	615.378,67	586.795,72	610.106,81	617.824,65	1.785.598,14	7.801.410,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	3.300,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	2.200,00	29.700,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	3.300,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	2.200,00	29.700,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	493.414,55	187.994,79	76.798,25	75.810,47	71.596,43	11.650,00	71.596,43	72.999,86	72.161,01	73.341,43	77.363,58	70.418,93	1.355.145,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	71.596,43	91.546,41	76.798,25	75.810,47	71.596,43	11.650,00	71.596,43	72.999,86	72.161,01	73.341,43	77.363,58	71.596,43	838.056,73	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	421.818,12	90.460,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.177,50	511.101,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.617.386,60	3.813.910,78	3.982.280,19	3.826.324,15	3.837.838,34	4.589.436,09	3.767.190,15	3.905.104,18	3.811.842,23	3.955.979,86	4.464.185,82	6.940.256,71	49.511.735,10	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													97.028.112,79	51,03	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													97.028.112,79	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													49.511.735,10	51,03	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													52.395.180,91	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													49.775.421,86	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													47.155.662,82	48,60	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			

Usuário

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:76774112

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 6º BIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															Exercício: 2021
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.582.178,59	1.850.829,64	2.267.701,17	1.938.340,61	1.919.005,10	1.934.833,07	1.957.379,50	1.969.435,48	1.959.173,15	1.930.396,43	1.929.513,12	3.040.239,09	24.279.024,95	0,00	
Pessoal Ativo	1.582.178,59	1.850.829,64	2.267.701,17	1.938.340,61	1.919.005,10	1.934.833,07	1.957.379,50	1.969.435,48	1.959.173,15	1.930.396,43	1.929.513,12	3.040.239,09	24.279.024,95	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.524.004,71	1.342.935,29	1.906.401,94	1.602.492,49	1.629.219,78	1.646.308,24	1.660.100,43	1.674.592,56	1.638.756,94	1.633.840,35	1.626.932,15	2.442.950,60	20.328.535,48	0,00	
Obrigações Patronais	58.173,88	507.894,35	361.299,23	335.848,12	289.785,32	288.524,83	297.279,07	294.842,92	320.416,21	296.556,08	302.580,97	597.288,49	3.950.489,47	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.582.178,59	1.850.829,64	2.267.701,17	1.938.340,61	1.919.005,10	1.934.833,07	1.957.379,50	1.969.435,48	1.959.173,15	1.930.396,43	1.929.513,12	3.040.239,09	24.279.024,95	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.627.117,86	32,98
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	73.627.117,86	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	24.279.024,95	32,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	39.758.643,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.770.711,46	51,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	35.782.779,28	48,60

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:44C9BE19

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE DE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2021	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.375.800,00	80.338.726,50	8.608.699,14	67.535.036,65	50,00	12.803.689,85	15.110.957,28	64.248.562,09	100,00	16.090.164,41	3.286.474,56
01 LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.620.500,00	242.665,45	2.620.035,44	1,94	464,56	534.583,55	2.620.035,44	4,08	464,56	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.620.500,00	242.665,45	2.620.035,44	1,94	464,56	534.583,55	2.620.035,44	4,08	464,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.183.000,00	9.577.499,00	1.357.304,48	9.173.119,24	6,79	404.379,76	2.500.053,65	9.123.475,86	14,20	454.023,14	49.643,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.028.000,00	5.790.545,00	479.946,12	5.559.952,76	4,12	230.592,24	1.268.526,95	5.514.309,38	8,58	276.235,62	45.643,38
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	812.000,00	2.553.599,00	828.736,09	2.519.557,83	1,87	34.041,17	999.123,53	2.515.557,83	3,92	38.041,17	4.000,00
124 CONTROLE INTERNO	481.000,00	400.000,00	5.023,65	380.328,13	0,28	19.671,87	75.260,28	380.328,13	0,59	19.671,87	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	784.000,00	823.000,00	43.598,62	713.280,52	0,53	109.719,48	157.142,89	713.280,52	1,11	109.719,48	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
695 TURISMO	52.000,00	1.355,00	0,00	0,00	0,00	1.355,00	0,00	0,00	0,00	1.355,00	0,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	6.413.200,00	6.576.915,26	89.156,23	5.732.976,58	4,24	843.938,68	469.672,68	5.617.182,97	8,74	959.732,29	115.793,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	849.000,00	867.701,00	50.893,84	787.553,19	0,58	80.147,81	149.360,65	787.146,47	1,23	80.554,53	406,72
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	375.000,00	314.045,00	1.727,41	68.272,48	0,05	245.772,52	9.476,47	68.272,48	0,11	245.772,52	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.189.200,00	5.395.169,26	36.534,98	4.877.150,91	3,61	518.018,35	310.835,56	4.761.764,02	7,41	633.405,24	115.386,89
10 SAÚDE	13.553.500,00	18.212.445,40	1.844.099,81	16.251.080,41	12,03	1.961.364,99	3.733.068,00	15.684.795,64	24,41	2.527.649,76	566.284,77

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.065.000,00	2.206.309,14	132.529,39	1.726.436,50	1,28	479.872,64	510.919,20	1.722.974,05	2,68	483.335,09	3.462,45
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.663.500,00	6.836.535,96	414.604,80	6.142.874,87	4,55	693.661,09	1.422.555,27	6.029.926,90	9,39	806.609,06	112.947,97
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.524.000,00	8.373.945,50	809.069,92	7.611.928,39	5,64	762.017,11	1.688.495,39	7.546.862,20	11,75	827.083,30	65.066,19
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	301.000,00	310.000,00	2.240,90	284.185,85	0,21	25.814,15	9.893,30	283.827,65	0,44	26.172,35	358,20
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	485.654,80	485.654,80	485.654,80	0,36	0,00	101.204,84	101.204,84	0,16	384.449,96	384.449,96
12	EDUCAÇÃO	18.189.550,00	19.337.329,84	1.262.394,79	16.834.098,38	12,46	2.503.231,46	3.622.207,46	16.385.924,76	25,50	2.951.405,08	448.173,62
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.322.800,00	1.156.200,00	-69.044,56	887.190,16	0,66	269.009,84	166.112,30	884.900,78	1,38	271.299,22	2.289,38
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	670.000,00	664.200,00	16.843,54	535.113,30	0,40	129.086,70	74.035,75	535.113,30	0,83	129.086,70	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.712.750,00	12.968.783,17	1.088.125,00	11.736.053,78	8,69	1.232.729,39	2.607.782,99	11.303.306,10	17,59	1.665.477,07	432.747,68
364	ENSINO SUPERIOR	150.000,00	95.000,00	0,00	24.932,00	0,02	70.068,00	15.404,00	24.932,00	0,04	70.068,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.824.000,00	4.131.405,68	252.552,19	3.390.250,52	2,51	741.155,16	707.812,34	3.382.260,52	5,26	749.145,16	7.990,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	206.000,00	212.240,99	-5.046,62	189.193,38	0,14	23.047,61	36.126,65	189.193,38	0,29	23.047,61	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.288.000,00	101.500,00	-21.034,76	71.365,24	0,05	30.134,76	14.933,43	66.218,68	0,10	35.281,32	5.146,56
13	CULTURA	612.000,00	210.000,00	67.070,09	164.087,09	0,12	45.912,91	84.698,17	162.211,76	0,25	47.788,24	1.875,33
392	DIFUSÃO CULTURAL	612.000,00	210.000,00	67.070,09	164.087,09	0,12	45.912,91	84.698,17	162.211,76	0,25	47.788,24	1.875,33
15	URBANISMO	7.229.450,00	7.959.200,00	346.338,64	6.922.646,27	5,13	1.036.553,73	1.327.102,17	5.962.932,29	9,28	1.996.267,71	959.713,98
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.000,00	887.000,00	32.399,84	811.315,49	0,60	75.684,51	215.900,53	808.355,93	1,26	78.644,07	2.959,56
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.134.350,00	2.674.350,00	75.593,76	2.024.295,95	1,50	650.054,05	205.134,31	1.088.640,03	1,69	1.585.709,97	935.655,92
452	SERVIÇOS URBANOS	3.329.100,00	4.397.850,00	238.345,04	4.087.034,83	3,03	310.815,17	906.067,33	4.065.936,33	6,33	331.913,67	21.098,50
18	GESTÃO AMBIENTAL	21.000,00	18.000,00	0,00	17.500,00	0,01	500,00	3.600,00	15.700,00	0,02	2.300,00	1.800,00
501	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.000,00	18.000,00	0,00	17.500,00	0,01	500,00	3.600,00	15.700,00	0,02	2.300,00	1.800,00
24	AGRICULTURA	6.473.100,00	10.532.230,00	1.009.879,60	5.137.982,22	3,80	5.394.247,78	1.199.835,80	5.040.003,09	7,84	5.492.226,91	97.979,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	494.000,00	503.000,00	30.708,62	466.593,47	0,35	36.406,53	106.017,56	465.076,19	0,72	37.923,81	1.517,28
182	DEFESA CIVIL	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	4.910.000,00	7.939.000,00	556.514,37	2.595.299,44	1,92	5.343.700,56	683.284,25	2.570.999,44	4,00	5.368.000,56	24.300,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.049.100,00	2.089.730,00	422.656,61	2.076.089,31	1,54	13.640,69	410.533,99	2.003.927,46	3,12	85.802,54	72.161,85
26	TRANSPORTE	1.422.000,00	1.387.000,00	1.042.067,03	1.042.067,03	0,77	344.932,97	0,00	0,00	0,00	1.387.000,00	1.042.067,03
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.422.000,00	1.387.000,00	1.042.067,03	1.042.067,03	0,77	344.932,97	0,00	0,00	0,00	1.387.000,00	1.042.067,03
27	DESPORTO E LAZER	152.000,00	82.800,00	13.741,90	40.600,30	0,03	42.199,70	23.500,30	40.600,30	0,06	42.199,70	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	152.000,00	82.800,00	13.741,90	40.600,30	0,03	42.199,70	23.500,30	40.600,30	0,06	42.199,70	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.227.000,00	3.821.307,00	1.333.981,12	3.598.843,69	2,66	222.463,31	1.612.635,50	3.595.699,98	5,60	225.607,02	3.143,71
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.320.000,00	1.141.000,00	-106.634,38	977.562,34	0,72	163.437,66	96.423,38	976.664,63	1,52	164.335,37	897,71
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	276.000,00	40.500,00	-3.318,00	28.080,00	0,02	12.420,00	4.787,00	25.834,00	0,04	14.666,00	2.246,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	631.000,00	2.639.807,00	1.443.933,50	2.593.201,35	1,92	46.605,65	1.511.425,12	2.593.201,35	4,04	46.605,65	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		66.375.800,00	80.338.726,50	8.608.699,14	67.535.036,65	100,00	12.803.689,85	15.110.957,28	64.248.562,09	100,00	16.090.164,41	3.286.474,56
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:73C978C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE DE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jan/2021 a Dez/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.021.638,06	6.075.634,78	5.741.783,81	5.277.507,75	5.786.474,53	5.484.208,16	6.135.222,14	5.230.635,78	6.504.780,88	6.200.952,59	13.578.385,97	8.225.379,24	79.262.603,69	67.869.140,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.042.994,18	1.325.234,55	1.613.721,00	1.136.702,09	1.267.724,97	1.223.587,12	1.204.014,46	673.375,67	1.677.687,38	1.841.208,92	8.114.179,56	1.328.388,96	22.448.818,86	14.798.662,10
IPTU	563,98	0,00	19.951,24	0,00	0,00	2.012,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.527,23	40.000,00
ISS	1.026.022,95	814.617,81	1.426.428,01	545.599,32	1.183.401,48	1.174.387,91	1.008.531,64	582.843,65	1.597.157,39	1.481.483,16	7.871.208,91	1.183.606,28	19.895.288,51	13.700.000,00
ITBI	1.982,51	715,00	0,00	792,00	0,00	1.930,00	805,00	715,00	2.012,82	0,00	0,00	105,00	9.057,33	20.000,00
IRRF	5.682,74	74.410,94	130.566,47	59.074,34	84.275,21	40.239,45	113.628,13	64.793,45	73.271,92	89.981,59	81.502,25	144.093,27	961.519,76	262,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.742,00	435.490,80	36.775,28	531.236,43	48,28	5.017,75	81.049,69	25.023,57	5.245,25	269.744,17	161.468,40	584,41	1.560.426,03	1.038.400,00
Contribuições	22.279,05	74.634,92	52.963,79	49.925,49	67.162,59	30.501,07	63.143,58	76.978,38	52.957,80	38.605,36	79.096,86	44.778,75	653.027,64	450.000,00
Receita Patrimonial	575,36	638,52	3.310,43	4.588,69	8.475,22	9.702,97	13.125,19	16.000,93	15.508,05	21.043,48	51.461,77	87.791,65	232.222,26	56.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	575,36	638,52	3.310,43	4.588,69	8.475,22	9.702,97	13.125,19	16.000,93	15.508,05	21.043,48	51.461,77	87.791,65	232.222,26	56.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.955.789,47	4.675.126,79	4.071.788,59	4.086.291,48	4.443.111,75	4.219.867,00	4.852.388,91	4.461.730,80	4.758.077,65	4.298.044,83	5.333.097,78	6.758.474,06	55.913.789,11	52.558.740,04
Cota-Parte do FPM	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	16.177.259,70	13.455.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.068.755,84	996.715,62	1.085.723,48	833.563,34	917.246,05	1.055.098,50	1.027.879,30	1.052.981,41	1.179.628,13	1.107.799,51	1.334.569,77	1.139.475,35	12.799.436,30	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.989,65	26.151,42	31.062,18	44.283,61	52.063,93	54.003,07	60.413,72	63.207,79	28.579,37	16.771,60	9.282,58	15.747,17	419.556,09	350.000,00
Cota-Parte do ITR	48,83	90,26	104,18	73,17	153,55	211,96	58,19	248,44	2.221,74	2.539,95	97,35	191,41	6.039,03	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.355,92	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	26.135,52	2.177,96
Transferências da LC 61/1989	989,48	809,40	961,11	963,94	931,70	854,67	987,15	830,11	987,69	1.016,66	973,93	995,71	11.301,55	8.000,00
Transferências do FUNDEB	857.107,11	1.158.163,91	850.245,57	1.196.946,30	1.022.149,14	923.800,25	951.839,00	1.040.820,87	965.023,73	975.876,55	1.143.306,72	1.432.350,25	12.517.629,40	9.560.561,97
Outras Transferências Correntes	784.941,21	881.921,02	1.024.429,90	882.273,24	1.095.080,54	1.013.318,54	1.209.818,01	1.022.840,36	1.575.307,87	1.072.903,11	1.389.466,98	2.004.130,74	13.956.431,52	15.676.000,11
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	2.550,00	2.550,00	550,00	2.050,00	550,00	5.945,82	14.745,82	5.038,04
DEDUÇÕES (II)	-462.748,21	-526.137,15	-438.592,07	-400.978,78	-464.740,81	-456.114,05	-421.992,40	-479.178,34	-442.994,17	-449.417,43	-559.629,23	-532.963,19	-5.635.485,83	5.253.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-462.748,21	-526.137,15	-438.592,07	-400.978,78	-464.740,81	-456.114,05	-421.992,40	-479.178,34	-442.994,17	-449.417,43	-559.629,23	-532.963,19	-5.635.485,83	5.253.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.558.889,85	5.549.497,63	5.303.191,74	4.876.528,97	5.321.733,72	5.028.094,11	5.713.229,74	4.751.457,44	6.061.786,71	5.751.535,16	13.018.756,74	7.692.416,05	73.627.117,86	62.616.140,18
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.558.889,85	5.549.497,63	5.303.191,74	4.876.528,97	5.321.733,72	5.028.094,11	5.713.229,74	4.751.457,44	6.061.786,71	5.751.535,16	13.018.756,74	7.692.416,05	73.627.117,86	62.616.140,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.558.889,85	5.549.497,63	5.303.191,74	4.876.528,97	5.321.733,72	5.028.094,11	5.713.229,74	4.751.457,44	6.061.786,71	5.751.535,16	13.018.756,74	7.692.416,05	73.627.117,86	62.616.140,18

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: E61C1CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE DE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
							Exercício: 2021						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	13.779,92	756.660,50	753.771,90	82,13	16.586,39	646.790,87	1.356.940,35	1.188.429,11	1.188.429,11	380.148,62	435.153,49	451.739,88	
Total	13.779,92	756.660,50	753.771,90	82,13	16.586,39	646.790,87	1.356.940,35	1.188.429,11	1.188.429,11	380.148,62	435.153,49	451.739,88	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
 Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS
 Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
 Código Identificador:785C04A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 03 (6º BIM DE 2021)

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	1.617.696,14	1.875.708,60	1.850.145,43	1.879.283,29	1.790.597,59	1.503.762,46	1.947.173,42	1.647.468,46	2.368.584,04	1.524.504,40	2.009.900,31	3.110.213,05	23.125.037,19	28.047.508,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.695,78	4.731,37	16.948,53	5.578,36	6.621,60	6.272,75	9.338,74	6.756,73	12.265,33	6.250,54	6.402,98	28.009,51	110.872,22	612.000,00
1.1.1- IPTU	531,69	2.504,45	291,51	269,14	720,24	767,38	869,48	489,77	295,54	111,80	1.017,76	23.435,13	31.303,89	52.000,00
1.1.2- ISS	411,36	543,52	15.488,12	2.719,12	3.349,57	3.691,22	2.393,68	1.657,02	5.140,61	4.029,39	3.258,38	989,37	43.671,36	251.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	426,56	0,00	4,73	25,01	100,00	0,00	0,00	530,58	1.086,88	3.000,00
1.1.4- IRRF	738,78	717,50	717,33	717,33	1.089,83	717,33	717,33	717,33	717,33	717,33	717,33	759,99	9.044,74	180.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13,95	965,90	451,57	1.872,77	1.035,40	1.096,82	5.353,52	3.867,60	6.011,85	1.392,02	1.409,51	2.294,44	25.765,35	126.000,00
1.2- Contribuições	526,19	6.565,19	285,67	1.521,22	1.414,95	1.380,54	2.245,26	600,17	390,50	105,47	5.505,13	8.933,96	29.474,25	0,00
1.3- Receita Patrimonial	93,58	124,65	702,05	1.270,52	2.678,27	2.809,45	4.964,84	5.866,23	6.840,60	7.391,39	15.074,57	21.051,04	68.867,19	73.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	93,58	124,65	702,05	1.270,52	2.678,27	2.809,45	4.964,84	5.866,23	6.840,60	7.391,39	15.074,57	21.051,04	68.867,19	60.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7- Transferências Correntes	1.499.385,59	1.864.287,39	1.832.209,18	1.870.913,19	1.778.382,77	1.493.299,72	1.930.624,58	1.633.321,73	2.349.087,61	1.510.757,00	1.982.917,63	3.052.218,54	22.797.404,93	27.240.508,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	12.523.336,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	172.195,72	160.249,10	174.559,52	134.017,94	147.472,21	169.635,74	165.259,51	169.295,35	189.657,25	178.108,85	214.568,33	183.201,61	2.058.221,13	2.500.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	8.146,91	7.359,04	21.224,77	18.161,58	26.561,18	13.877,46	13.031,76	19.643,17	34.056,42	4.829,09	9.000,15	10.925,71	186.817,24	200.000,00

1.7.4- Cota-Parte do ITR	38,89	0,00	0,00	66,92	0,00	0,00	152,10	0,00	182,89	454,22	13,00	0,00	908,02	1.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	700,34	350,17	350,17	350,17	350,17	350,17	350,17	350,17	350,17	350,17	350,17	4.202,04	20.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	143,17	117,11	161,00	139,47	134,80	123,67	142,83	120,10	142,90	147,10	140,92	144,07	1.657,14	3.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	263.554,36	356.127,19	261.444,49	357.131,07	264.667,70	272.083,67	284.816,82	311.024,35	288.785,13	293.643,41	23.724,58	426.677,46	3.403.680,23	3.522.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	135.838,54	134.545,17	566.656,08	516.538,60	324.215,05	159.427,46	267.459,71	173.920,69	1.082.799,48	194.004,54	645.203,60	808.365,39	5.008.974,31	8.471.172,00
1.8- Outras Receitas Correntes	115.995,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	923,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.418,60	92.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-218.340,47	-273.087,68	-196.474,48	-195.718,41	-232.490,72	-209.487,40	-186.175,83	-225.652,60	-188.590,64	-203.556,49	-260.899,59	-262.901,24	-2.653.375,55	-2.884.800,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-218.340,47	-273.087,68	-196.474,48	-195.718,41	-232.490,72	-209.487,40	-186.175,83	-225.652,60	-188.590,64	-203.556,49	-260.899,59	-262.901,24	-2.653.375,55	-2.884.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.399.355,67	1.602.620,92	1.653.670,95	1.683.564,88	1.558.106,87	1.294.275,06	1.760.997,59	1.421.815,86	2.179.993,40	1.320.947,91	1.749.000,72	2.847.311,81	20.471.661,64	25.162.708,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.399.355,67	1.602.620,92	1.653.670,95	1.683.564,88	1.558.106,87	1.294.275,06	1.760.997,59	1.421.815,86	2.179.993,40	1.320.947,91	1.749.000,72	2.847.311,81	20.471.661,64	25.162.708,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.399.355,67	1.602.620,92	1.653.670,95	1.683.564,88	1.558.106,87	1.294.275,06	1.760.997,59	1.421.815,86	2.179.993,40	1.320.947,91	1.749.000,72	2.847.311,81	20.471.661,64	25.162.708,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:73495EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 07 (6º BIM DE 2021)

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)	
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021														
RS 1,00														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	464.952,61	464.912,61	0,00	40,00	0,00	2.352,96	0,00	0,00	0,00	2.352,96	2.392,96		
Executivo	0,00	464.952,61	464.912,61	0,00	40,00	0,00	2.352,96	0,00	0,00	0,00	2.352,96	2.392,96		
02 - ÓRGÃO	0,00	352.575,60	352.535,60	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00		
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	2.546,47	2.546,47	0,00	0,00	0,00	2.352,96	0,00	0,00	0,00	2.352,96	2.352,96		
02070 - ÓRGÃO	0,00	19.006,66	19.006,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	86.623,88	86.623,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0213 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	464.952,61	464.912,61	0,00	40,00	0,00	2.352,96	0,00	0,00	0,00	2.352,96	2.392,96		

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0C0CA1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO 01 (2º SEMESTRE DE 2021)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
JULHO-DEZEMBRO/2021														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

													MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	543.327,44	572.606,96	748.540,59	627.297,02	482.229,90	559.268,83	892.595,81	541.179,12	754.429,42	522.418,91	722.983,64	1.079.990,95	8.046.868,59	0,00
Pessoal Ativo	543.327,44	572.606,96	748.540,59	627.297,02	482.229,90	559.268,83	892.595,81	541.179,12	754.429,42	522.418,91	722.983,64	1.079.990,95	8.046.868,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.546,65	475.922,56	639.464,74	541.783,10	394.874,90	471.255,02	796.639,83	439.299,87	635.687,65	419.564,30	620.712,73	940.112,38	6.905.863,73	0,00
Obrigações Patronais	12.780,79	96.684,40	109.075,85	85.513,92	87.355,00	88.013,81	95.955,98	101.879,25	118.741,77	102.854,61	102.270,91	139.878,57	1.141.004,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	90.147,74	26.013,50	106.713,05	0,00	0,00	0,00	919,68	43.691,97	0,00	0,00	0,00	0,00	267.485,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	90.147,74	26.013,50	106.713,05	0,00	0,00	0,00	919,68	43.691,97	0,00	0,00	0,00	0,00	267.485,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	453.179,70	546.593,46	641.827,54	627.297,02	482.229,90	559.268,83	891.676,13	497.487,15	754.429,42	522.418,91	722.983,64	1.079.990,95	7.779.382,65	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.471.661,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.471.661,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.779.382,65	38,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	11.054.697,29	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	10.501.962,42	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	9.949.227,56	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Tabela 1.2								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			2022			2022		
2º Semestre			1º Semestre			2º Semestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	38,00 %	-16,00 %	-5,33 %	43,33 %				

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6A2A53D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(c+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.131,19	603.896,36	354.613,40	0,00	377.414,15	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	462.367,44
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	112.277,13	511.491,12	281.189,64	0,00	342.578,61	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	427.531,90
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	6.807,55	12.696,35	1.554,00	0,00	17.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.949,90
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	9.046,51	79.708,89	71.869,76	0,00	16.885,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	128.131,19	603.896,36	354.613,40	0,00	377.414,15	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	462.367,44

FONTE: Sistema e-Pública (1861-7380-069). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 15:22.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0693B88C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF - ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021															
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS													Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.162.819,39	1.130.426,28	1.173.923,03	1.127.270,67	1.131.959,59	1.132.653,44	1.147.294,67	1.135.888,92	1.145.099,77	1.161.778,70	1.154.619,74	1.668.935,54	14.272.669,74	49.249,39	
Pessoal Ativo	1.162.819,39	1.130.426,28	1.173.923,03	1.127.270,67	1.131.959,59	1.132.653,44	1.147.294,67	1.135.888,92	1.145.099,77	1.161.778,70	1.154.619,74	1.668.935,54	14.272.669,74	49.249,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	980.684,45	938.197,27	976.354,36	933.468,05	938.977,14	948.478,82	973.066,64	953.168,94	950.550,50	969.597,63	963.923,97	1.301.289,78	11.827.757,55		
Obrigações Patronais	182.134,94	192.229,01	197.568,67	193.802,62	192.982,45	184.174,62	174.228,03	182.719,98	194.549,27	192.181,07	190.695,77	367.645,76	2.444.912,19	49.249,39	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.000,00	23.174,87	28.877,94	19.504,79	23.092,77	22.007,76	8.775,68	43.002,26	24.776,08	16.776,08	30.623,52	32.775,94	281.387,69		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária							2.771,29	2.771,29	2.771,29	2.771,29	2.771,29	2.771,29	16.627,74		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.000,00	23.009,58	27.504,79	19.504,79	23.092,77	22.007,76	6.004,39	40.230,97	22.004,79	14.004,79	22.004,79	30.004,65	257.374,07		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		165,29	1.373,15									5.847,44	7.385,88		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.154.819,39	1.107.251,41	1.145.045,09	1.107.765,88	1.108.866,82	1.110.645,68	1.138.518,99	1.092.886,66	1.120.323,69	1.145.002,62	1.123.996,22	1.636.159,60	13.991.282,05	49.249,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														14.040.531,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.261.857,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.261.857,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													14.040.531,44	57,87 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													14.557.114,55	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)													13.829.258,82	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %													13.101.403,10	54,00 %
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN														
NOTAS:														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
3º Quadrimestre de 2021														
Limite Máximo (a)													% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
60,00 %													57,87 %	-2,13 %

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrtton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8F3BB6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês(es) Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.097.956,34	1.066.222,55	1.108.722,46	1.063.507,24	1.066.723,66	1.069.776,49	1.084.140,55	1.072.815,69	1.083.923,48	1.097.207,45	1.091.625,06	1.602.795,62	13.505.416,59	49.249,39
Pessoal Ativo	1.097.956,34	1.066.222,55	1.108.722,46	1.063.507,24	1.066.723,66	1.069.776,49	1.084.140,55	1.072.815,69	1.083.923,48	1.097.207,45	1.091.625,06	1.602.795,62	13.505.416,59	49.249,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	927.426,70	885.748,76	922.397,90	881.019,53	885.056,12	896.809,24	919.832,63	901.945,56	899.959,90	915.612,07	911.514,98	1.247.805,16	11.195.128,55	
Obrigações Patronais	170.529,64	180.473,79	186.324,56	182.487,71	181.667,54	172.967,25	164.307,92	170.870,13	183.963,58	181.595,38	180.110,08	354.990,46	2.310.288,04	49.249,39
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.000,00	23.174,87	28.877,94	19.504,79	23.092,77	22.007,76	6.004,39	40.230,97	22.004,79	14.004,79	27.852,23	30.004,65	264.759,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.000,00	23.009,58	27.504,79	19.504,79	23.092,77	22.007,76	6.004,39	40.230,97	22.004,79	14.004,79	22.004,79	30.004,65	257.374,07	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		165,29	1.373,15								5.847,44		7.385,88	

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.089.956,34	1.043.047,68	1.079.844,52	1.044.002,45	1.043.630,89	1.047.768,73	1.078.136,16	1.032.584,72	1.061.918,69	1.083.202,66	1.063.772,83	1.572.790,97	13.240.656,64	49.249,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.261.857,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.261.857,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.289.906,03	54,78 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.101.403,09	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	12.446.332,94	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	11.791.262,78	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2021			2º Quadrimestre de 2021			3º Quadrimestre de 2021		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	55,88 %	1,88 %	0,63 %	55,25 %	57,22 %	3,22 %	54,00 %	54,78 %

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:22105457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos				Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)		Do Exercício (c)							
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	4.846.473,85	38.237,32	24.373,28	64.899,09	-2.116.044,57	0,00	6.835.008,73	997.673,68	0,00	5.837.335,05	
Recursos Ordinários	4.846.473,85	38.237,32	24.373,28	64.899,09	-2.116.044,57	0,00	6.835.008,73	997.673,68	0,00	5.837.335,05	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-2.983.904,99	23.125,49	260.700,25	186.281,64	1.019.526,31	0,00	-4.473.538,68	876.184,40	0,00	-5.349.723,08	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-917.405,51	5.273,17	7.702,00	2.223,83	-13.836,15	0,00	-918.768,36	228.340,95	0,00	-1.147.109,31	
Transferências do FUNDEB	-3.294.429,69	13.979,53	0,00	0,00	957.563,11	0,00	-4.265.972,33	0,00	0,00	-4.265.972,33	
Outros Recursos Destinados à Educação	167.919,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.919,77	5.181,52	0,00	162.738,25	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-480.077,46	0,00	36.156,68	0,00	0,00	0,00	-516.234,14	310.251,60	0,00	-826.485,74	

Outros Recursos Destinados à Saúde	132.632,38	2.009,39	216.841,57	119.596,45	75.799,35	0,00	-281.614,38	65.562,86	0,00	-347.177,24
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.407.455,52	1.863,40	0,00	64.461,36	0,00	0,00	1.341.130,76	266.847,47	0,00	1.074.283,29
TOTAL (III) = (I + II)	1.862.568,86	61.362,81	285.073,53	251.180,73	-1.096.518,26	0,00	2.361.470,05	1.873.858,08	0,00	487.611,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:63E08B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 3 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em reais	
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.864.665,20	2.259.439,35	2.020.252,58	2.101.679,59	2.060.149,44	1.848.828,74	2.751.577,56	2.024.432,51	2.680.129,28	2.088.676,93	2.271.458,12	3.156.752,91	27.128.042,21	28.250.750,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.889,33	71.006,66	110.073,88	91.563,30	78.380,25	55.522,86	58.982,60	48.191,89	39.158,70	45.335,09	71.299,21	111.941,82	858.345,59	840.250,00
IPTU	12.878,88	6.168,27	2.224,59	2.007,10	932,26	2.659,63	4.633,64	2.023,78	2.162,17	1.404,41	11.752,47	30.425,41	79.272,61	71.000,00
ISS	24.408,76	26.494,11	35.262,27	26.874,87	31.143,51	18.119,48	26.773,68	14.291,61	11.405,97	22.441,75	30.438,46	40.391,95	308.046,42	302.000,00
ITBI	3.424,30	1.651,60	2.202,82	6.175,65	4.481,21	5.170,00	3.703,99	8.764,42	3.789,00	2.907,03	7.298,03	4.800,00	54.368,05	50.000,00
IRRF	29.941,56	26.510,87	32.344,03	36.077,14	33.016,98	25.639,44	17.237,41	18.462,51	18.481,76	16.076,38	15.662,72	29.684,52	299.135,32	257.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	6.235,83	10.181,81	38.040,17	20.428,54	8.806,29	3.934,31	6.633,88	4.649,57	3.319,80	2.505,52	6.147,53	6.639,94	117.523,19	160.000,00
Contribuições	41.991,49	33.938,04	30.160,63	40.561,42	28.746,30	26.535,01	25.032,61	27.360,61	27.543,02	28.545,32	26.070,23	33.416,73	369.901,41	400.000,00
Receita Patrimonial	175,54	176,18	751,98	1.207,78	2.276,34	2.567,69	3.568,87	4.784,21	6.308,37	6.490,75	8.494,52	11.370,56	48.172,79	16.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	175,54	176,18	751,98	1.207,78	2.276,34	2.567,69	3.568,87	4.784,21	6.308,37	6.490,75	8.494,52	11.370,56	48.172,79	16.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														120.000,00
Transferências Correntes	1.736.608,84	2.152.936,97	1.878.209,09	1.958.308,37	1.948.800,95	1.762.171,63	2.661.955,93	1.943.131,80	2.604.517,30	1.885.193,32	2.165.594,16	3.000.023,80	25.697.452,16	26.853.500,00
Cota Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.900.000,00
Cota Parte do ICMS	260.232,41	242.908,00	275.289,08	217.328,39	238.754,72	271.568,01	265.353,55	271.417,72	302.767,97	275.847,24	340.441,36	294.024,08	3.255.932,53	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA	10.397,34	8.681,00	15.258,00	14.552,23	31.604,06	21.739,82	31.835,86	27.959,65	15.827,71	9.829,30	5.540,89	1.899,37	195.125,23	250.000,00
Cota Parte do ITR	412,16	303,31	85,39		109,46	104,09	75,84	32,47	653,79	2.209,09	31,62	61,39	4.078,61	1.500,00
Transferência da LC 87/1966		1.061,58	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	6.369,48	5.000,00
Transferência LC 61/1989	218,80	178,97	212,52	213,15	206,02	188,99	218,28	183,55	218,40	224,79	215,36	220,17	2.499,00	2.000,00
Transferências FUNDEB	367.080,04	496.016,03	364.141,42	495.308,59	357.467,59	375.247,18	370.082,77	406.466,49	366.184,57	371.352,92	439.617,30	478.682,38	4.887.647,28	6.200.000,00
Outras Transferências Correntes	178.800,09	198.598,64	414.878,74	385.867,78	305.146,65	214.991,20	794.447,16	277.573,23	1.165.220,70	385.979,57	289.299,96	602.051,49	5.212.855,21	6.995.000,00
Outras Receitas Correntes	9.000,00	1.381,50	1.057,00	10.038,72	1.945,60	2.031,55	2.037,55	964,00	2.601,89	123.112,45			154.170,26	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	236.022,48	289.680,12	214.499,65	209.530,72	247.726,29	227.008,35	203.209,24	243.124,12	208.250,43	222.281,71	283.038,38	281.813,14	2.866.184,63	2.550.750,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	236.022,48	289.680,12	214.499,65	209.530,72	247.726,29	227.008,35	203.209,24	243.124,12	208.250,43	222.281,71	283.038,38	281.813,14	2.866.184,63	2.550.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.628.642,72	1.969.759,23	1.805.752,93	1.892.148,87	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	1.866.395,22	1.988.419,74	2.874.939,77	24.261.857,58	25.700.000,00

Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)/CF) (IV)	1.628.642,72	1.969.759,23	1.805.752,93	1.892.148,87	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	1.866.395,22	1.988.419,74	2.874.939,77	24.261.857,58	25.700.000,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VDIV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	1.628.642,72	1.969.759,23	1.805.752,93	1.892.148,87	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	1.866.395,22	1.988.419,74	2.874.939,77	24.261.857,58	25.700.000,00	

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A3C0090E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.805,76	93.987,03	66.862,42		59.930,37	149.737,71	717.649,61	426.691,92	424.878,52	189.514,67	252.994,13	312.924,50
EXECUTIVO	32.805,76	93.987,03	66.862,42		59.930,37	149.737,71	717.649,61	426.691,92	424.878,52	189.514,67	252.994,13	312.924,50
PODER EXECUTIVO	32.805,76	33.336,63	8.602,37		57.540,02	149.737,71	161.021,30	159.017,77	157.204,37	20.157,00	133.397,64	190.937,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		60.304,44	58.260,05		2.044,39		556.090,63	267.136,51	267.136,51	169.357,67	119.596,45	121.640,84
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		345,96			345,96		537,68	537,64	537,64		0,04	346,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	32.805,76	93.987,03	66.862,42		59.930,37	149.737,71	717.649,61	426.691,92	424.878,52	189.514,67	252.994,13	312.924,50
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

